

ALMANAK  
ADMINISTRATIVO,  
MERCANTIL  
E INDUSTRIAL  
DO ESTADO  
DA PARAHYBA

1899

ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E  
INDUSTRIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DO ESTADO DA PARAHYBA.  
PARAHYBA, 1899.

SEGUNDO ANNO 1899

A COLEÇÃO INCLUI:

ÍNDICE: p. 493-500 (SEGUNDO ANNO 1899)

ERRATA: p. 485-492 (SEGUNDO ANNO 1899)

OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.
- OS ÍNDICES FORAM MICROFILMADOS TAMBÉM À FRENTE DO VOLUME PARA FACILITAR A PESQUISA.

FALTAS:

PRIMEIRO ANNO (1898)

NOTAS:

- ORGANIZADO POR JOSE FRANCISCO MOURA
- PROCEDÊNCIA DO ORIGINAL: BN (SOR)



# INDICE DAS MATERIAS

	I a VIII
Referencias honrosas - - - - -	3
Prefacio - - - - -	5
Chronologia - - - - -	5
Computo ecclesiastico - - - - -	5
Temporas - - - - -	6
Festas moveis - - - - -	6
Benções matrimoniaes - - - - -	6
Eclipses - - - - -	6
Dias feriados da Republica - - - - -	7
Dia » no Estado da Parahyba - - - - -	7
Dias santificados - - - - -	7
Ferias forenses - - - - -	8
Dias em que não se vencem lettras, etc. - - - - -	8
Diferença de horas entre as cidades do Brasil - - - - -	9
Representação nacional - - - - -	9
População do Brasil - - - - -	10
Distancia em milhas do Rio de Janeiro á Manáos - - - - -	11
Valor official das moedas - - - - -	12
Quadro das modeas do Brasil - - - - -	12
Calendario - - - - -	13
Tabella de cambio - - - - -	—
Calendario commercial - - - - -	37
Chefes dos principaes Estados do mundo - - - - -	38
Presidente e Vice-Presidente da Republica - - - - -	41
Ministeriõ - - - - -	41
Representação da Parahyba no Congresso - - - - -	41
Presidente e Governadores - - - - -	42
Corpo consular - - - - -	42
Representação da Parahyba no Senado e Camara dos Deputados de 1821 a 1897 - - - - -	43
Relação dos deputados provinciaes desde 1835 - - - - -	50
Alterações do alistamento eleitoral do municipio da Capital (revisão de 1898) - - - - -	76
Parahyba - - - - -	86
Repartições publicas - - - - -	94
Assembléa legislativa - - - - -	95
<b>Administração</b>	
Presidente e Vice-Presidentes do Estado - - - - -	96
Official de gabinete - - - - -	96
Secretaria de Estado - - - - -	96

**Administração policial**

Chefe de polícia - - - - -	97
Secretaria » - - - - -	97
Delegacias » - - - - -	98
Cadeia - - - - -	98
Corpo de Segurança - - - - -	99

**Administração da Fazenda**

Thesouro do Estado - - - - -	100
Recebedoria de Rendas - - - - -	102
Divida activa do Estado - - - - -	102
» passiva » - - - - -	103

**Instrução Publica**

Directoria e Secretaria - - - - -	104
Professores primarios da Capital - - - - -	104
Lycceu Parahybano - - - - -	105
Dec. n. 2301 (concede ao Lycceu as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional - - - - -	106
Escola Normal - - - - -	106
Escola Modelo - - - - -	107

**Saude Publica**

Inspector de hygiene - - - - -	107
--------------------------------	-----

**Junta Commercial**

Administração e deputados - - - - -	108
Emolumentos que se cobram pelas juntas commerciaes - - - - -	108

**Diversos serviços**

Iluminação publica - - - - -	110
Theatro Santa Rosa - - - - -	110
Obras Publicas - - - - -	110
Bibliotheca Publica - - - - -	111
Imprensa Official - - - - -	111
Mercado Tambia - - - - -	111
Cemiterio - - - - -	111
Prefeitura da Capital - - - - -	111
Juntas do alistamento militar do municipio da Capital - - - - -	112

**Justiça Estadual**

Superior Tribunal - - - - -	113
Classificação das comarcas - - - - -	114

**Comarca da Capital**

Juiz de direito - - - - -	114
» dos feitos da fazenda - - - - -	114
» municipal - - - - -	114
Promotor publico - - - - -	115
Escrivão do jury - - - - -	115
Officiaes de justiça - - - - -	115
Tabelliães e escrivães - - - - -	115
Mensagem (lida na abertura da 3.ª sessão legislativa) - - - - -	116
Annexos sobre a importação e a exportação do Estado - - - - -	126
Relatorio sobre as minas do Monteiro (J. Destord) - - - - -	127
Carta do engenheiro Paulino Lopes da Cruz sobre riquezas mineralogicas do Estado - - - - -	141
Relatorio sobre as minas do Picuhy (J. Destord) - - - - -	142
Lei n. 117 (dá providencias sobre o serviço e exploração de minas) - - - - -	149
Dec. n. 131 (regula a exploração e lavra das minas) - - - - -	133
Municipalidade - - - - -	153
Aposentados - - - - -	155
Reformados e pensionistas - - - - -	158

**Culto Publico (egreja catholica)**

Bispo diocesano - - - - -	159
Vigario geral - - - - -	159
Promotor - - - - -	159
Defensor do vinculo matrimonial - - - - -	159
Secretaria do bispado - - - - -	159
Camara ecclesiastica - - - - -	159
Seminario episcopal - - - - -	160
Collegio diocesano - - - - -	161
Collegio de N. S. das Neves - - - - -	161
Freguezia da Capital - - - - -	161
Templo da » - - - - -	161
Missas conventuaes - - - - -	162
Confrarias, irmandades e associações religiosas - - - - -	162
Santa Casa de Misericordia - - - - -	164

**Repartições Federaes**

Justiça - - - - -	167
Registro civil - - - - -	167



**Administração policial**

Chefe de policia	97
Secretaria	97
Delegacias	98
Cadeia	98
Corpo de Segurança	99

**Administração da Fazenda**

Thesouro do Estado	100
Recebedoria de Rendas	102
Divida activa do Estado	102
» passiva »	103

**Instrução Publica**

Directoria e Secretaria	104
Professores primarios da Capital	104
Lycen Parahybano	105
Dec. n. 2301 (concede ao Lycen as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional)	106
Escola Normal	106
Escola Modelo	107

**Saude Publica**

Inspector de hygiene	107
----------------------	-----

**Junta Commercial**

Administração e deputados	108
Emolumentos que se cobram pelas juntas commerciaes	108

**Diversos serviços**

Iluminação publica	110
Theatro Santa Rosa	110
Obras Publicas	110
Bibliotheca Publica	111
Imprensa Official	111
Mercado Tambia	111
Cemiterio	111
Prefeitura da Capital	112
Juntas do alistamento militar do municipio da Capital	112

**Justiça Estadual**

Superior Tribunal	113
Classificação das comarcas	114

**Comarca da Capital**

Juiz de direito	114
» dos feitos da fazenda	114
» municipal	114
Promotor publico	115
Escrivão do jury	115
Officiaes de justiça	115
Tabelliães e escrivães	115
Mensagem (lida na abertura da 3. <sup>a</sup> sessão legislativa)	116

Annexos sobre a importação e a exportação do Estado	126
Relatorio sobre as minas do Monteiro (J. Destord)	127

Carta do engenheiro Paulino Lopes da Cruz sobre riquezas mineralogicas do Estado	141
Relatorio sobre as minas do Picuhy (J. Destord)	142

Lei n. 117 (dá providencias sobre o serviço e exploração de minas)	149
--	-----

Dec. n. 131 (regula a exploração e lavra das minas)	133
Municipalidade	153

Aposentados	155
Reformados e pensionistas	158

**Culto Publico (egreja catholica)**

Bispo diocesano	159
Vigario geral	159
Promotor	159
Defensor do vinculo matrimonial	159
Secretaria do bispado	159
Camara ecclesiastica	160
Seminario episcopal	161
Collegio diocesano	161
Collegio de N. S. das Neves	161
Freguezia da Capital	161
Templo da »	162
Missas conventuaes	162
Confrarias, irmandades e associações religiosas	162
Santa Casa de Misericordia	164

**Repartições Federaes**

Justiça	167
Registro civil	167



**Fazenda**

Delegacia do thesouro	172
Caixa economica	172
Alfandega	173

**Industria, Viacção e Obras Publicas**

Melhoramento do porto	175
Correio	176
Agencias do correio	177
Expedição de malas postaes	179
Tabella de taxas postaes	180
Telegrapho nacional	182
Estações telegraphicas do interior do Estado	182
Postos telephonicos	183
Horario das communicacões	182
Tarifas dos telegrammas nacionaes e estrangeiros	184

**Guerra**

Batalhão 27	185
Corpo sanitario	187

**Marinha**

Escola de Aprendizés Marinheiros	187
Capitania do porto	188
Inspectoria geral de saude do porto	188

**Commercio, industria, companhia e outras instituicões**

Associação commercial	188
Negociantes matriculados	189
Industria e profissão	190
Companhia Pernambucana de navegacão	201
Companhia Lloy Brasileiro	201
» Allema de navegacão	203
» Gram-Pará	203
» Harrisson transatlantica	203
» Tecidos Parahybana	203
Parahybá Water Company	204
Companhia de Restillacão e Tanoaria	206
Engenho Central	206
Companhia de Cimento	206
» Ferro-Carril	206
The Condé d'Eu Railway Company Limited	207
Club Astréa	209
» Juventude	209

Sociedade Italiana de Beneficenza - Amore Reci- prico	
Cabedello	209
Conde (freguezia)	210
Alhandra (freguezia)	212
Pitimbu	213
Taquara	214
Santa Rita (municipio e freguezia)	214
Batalha	215
Livramento (freguezia)	217
Forte Velho	217
Lucena	218
Espirito Santo (municipio)	218
S. José de Cachoeira	218
Sobrado	223
Taipú (freguezia)	225
Unas	226
Pedras de Fogo (municipio)	228
COMARCA DE MAMANGUAPE (municipio e freg.)	228
S. João	231
Jacaraú	234
S. José do Rio Secco	234
Bahia da Traicão (freguezia)	235
Mataraca	235
COMARCA DE GUARABIRA (municipio e freguezia)	236
Mulungú	236
Perperituba	240
Araçagy	241
Lagoinha	241
Serra da Raiz (freguezia)	242
Cité de Guarabira	242
Caçara	243
Belem	243
COMARCA DE ITABAYANNA (municipio)	244
Salgado	244
Mogeiro de Baixo	248
Guarita	249
Pôr (municipio e freguezia)	249
Gurinhem (freguezia)	249
Canafistula	253
Serrinha	255
»	255
»	256
»	256
»	256
»	262
»	262
»	264
»	266

**Administração policial**

Chefe de policia	97
Secretaria	97
Delegacias	98
Cadeia	98
Corpo de Segurança	99

**Administração da Fazenda**

Thesouro do Estado	100
Recebedoria de Rendas	102
Divida activa do Estado	102
» passiva »	103

**Instrução Publica**

Directoria e Secretaria	104
Professores primarios da Capital	104
Lyceu Parahybano	105
Dec. n. 2301 (concede ao Lyceu as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional)	106
Escola Normal	106
Escola Modelo	107

**Saude Publica**

Inspector de hygiene	107
----------------------	-----

**Junta Commercial**

Administração e deputados	108
Emolumentos que se cobram pelas juntas commerciaes	108

**Diversos serviços**

Iluminação publica	110
Theatro Santa Rosa	110
Obras Publicas	110
Bibliotheca Publica	111
Imprensa Official	111
Mercado Tambia	111
Cemiterio	111
Prefeitura da Capital	112
Juntas do alistamento militar do municipio da Capital	112

**Justiça Estadual**

Superior Tribunal	113
Classificação das comarcas	114

**Comarca da Capital**

Juiz de direito	114
» dos feitos da fazenda	114
» municipal	114
Promotor publico	115
Escrivão do jury	115
Officiaes de justiça	115
Tabelliães e escrivães	115
Mensagem (lida na abertura da 3. <sup>a</sup> sessão legislativa)	116
Annexos sobre a importação e a exportação do Estado	126
Relatorio sobre as minas do Monteiro (J. Destord)	127
Carta do engenheiro Paulino Lopes da Cruz sobre riquezas mineralogicas do Estado	141
Relatorio sobre as minas do Picuhy (J. Destord)	142
Lei n. 117 (dá providencias sobre o serviço e exploração de minas)	149
Dec. n. 131 (regula a exploração e lavra das minas)	133
Municipalidade	153
Aposentados	155
Reformados e pensionistas	158

**Culto Publico (egreja catholica)**

Bispo diocesano	159
Vigario geral	159
Promotor	159
Defensor do vinculo matrimonial	159
Secretaria do bispado	159
Camara ecclesiastica	159
Seminario episcopal	160
Collegio diocesano	161
Collegio de N. S. das Neves	161
Freguezia da Capital	161
Templo da	161
Missas conventuaes	162
Confrarias, irmandades e associações religiosas	162
Santa Casa de Misericordia	164

**Repartições Federaes**

Justiça	167
Registro civil	167







Agua Doce -	267
Mogeiro de Cima (freguezia)	267
Mogeiro de Baixo -	269
Pirauá -	269
Salgado -	270
Natuba (município e freguezia)-	270
Umbuseiro -	272
Aroeiras -	273
COMARCA DE AREIA (município e freguezia) -	273
Lagôa do Remigio -	276
Matta Limpa -	276
Serraria (município) -	277
Pilões (freguezia) -	278
Arara -	279
Alagôa Grande (município e freguezia) -	280
Alagôa Nova (município e freguezia) -	282
Banabugé ou Esperança -	286
Agua Doce -	288
S. Sebastião- -	288
COMARCA DE BANANEIRAS (município e freguezia)	288
Pilões de Bananeiras -	291
Araruna (município e freguezia) -	291
Tacima -	294
Cuité (município e freguezia) -	295
Picuhy (freguezia) -	297
Pedra Lavrada (freguezia) -	299
Barra de Santa Rosa -	299
COMARCA DE CAMPINA (município e freguezia) -	300
Pocinhos -	302
Queimadas -	303
Bôa-Vista -	303
S. Sebastião -	304
Fagundes -	304
Soledade (município) -	305
S. Francisco -	308
COMARCA DE S. JOÃO DO CARIRY (município e freguezia) -	309
Sant'Anna do Congo -	314
Jericó -	315
Caratúbas -	315
Cachicl -	315
S. José -	315
S. José -	315
Caluco -	315
Bodecongo -	315
Barra de -	315
Matta -	315

Juazeiro -	320
Batalhão (município) -	320
COMARCA DE ALOGOA DO MONTEIRO (mun. e freg.)	322
S. Thomé -	325
S. Sebastião do Umbuseiro -	325
Boi Velho -	326
Fundão -	326
COMARCA DE PATOS (município e freguezia) -	327
Santa Luzia do Sabugy (município e freguezia)	331
Teixeira (município e freguezia) -	335
Immaculada -	337
Sant'Anna do Desterro -	338
COMARCA DO CATOLÉ DO ROCHA (município e freguezia) -	338
Jericó do Catolé -	341
Brejo do Cruz (município e freguezia) -	341
Belém -	343
S. Bento -	344
Pombal (município e freguezia) -	344
Malta -	346
Paulista -	347
Lagôas -	347
Varsea Comprida dos Leites -	347
COMARCA DO PLANÓ (município e freguezia) -	347
Jucá -	350
Sant'Anna dos Garrotes -	351
S. Francisco -	351
Santa Rita de Curema -	351
Agua Branca -	351
Conceição (município e freguezia) -	352
Sant'Anna de Conceição -	354
Misericórdia (município e freguezia) -	354
S. Bôa Ventura -	357
Princesa (município e freguezia) -	357
Alagôa Nova da Conceição -	358
Belém de -	360
S. José de -	360
COMARCA DE SOUZA (município e freguezia) -	361
Picos -	361
Mogeiro -	368
Agua Doce -	368
S. Sebastião -	368
S. José -	368
S. José -	368
Caluco -	368
Bodecongo -	368
Barra de -	368
Matta -	368

Santa Fé - - - -	378
Bonito - - - -	378
Relatorio sobre minas da Paraíba pelo Paulino Lopes da Silva - - - -	379
Mensagem (lida na abertura da 4. <sup>a</sup> sessão legis- lativa)- - - - -	392

**Parte Litteraria e Recreativa**

Maria (poesia--T. Barreto) - - - -	403
Premio da modestia—O—(Sarpy) - - - -	404
Charada n. 1 - - - -	404
Esmola—A—(Alluizio de Azevedo) - - - -	404
Borboletas—As—(Poesia U. V.) - - - -	405
Maxima - - - -	405
O homem e o mundo (Vieira) - - - -	406
Santa (Poesia—Castro Rebello)- - - -	406
Charada n. 2 (Adelaide Lins) .. - - - -	407
Modo de governar os homens (Azeredo C.)- - - -	407
Inveja (Lamennais) - - - -	408
Illusões (Poesia—Medeiros de Albuquerque) - - - -	408
Maxima - - - -	408
Realidade (Poesia—Francisco Palma)- - - -	409
Charada n. 3 (Novato) - - - -	409
Botões—Os—(Coelho Netto) - - - -	409
Variedade - - - -	410
Saudade (Poesia—Theophilo Dias)- - - -	410
Ramo da esperança—O—(Raul Pompea) - - - -	411
Charada n. 4. (Novato) - - - -	412
Caridade—A—(Poesia—Machado de Assis)- - - -	412
Anecdota - - - -	412
Charada n. 5 (Novato) - - - -	413
Réo—O—(Antonio Ramos) - - - -	413
Maxima - - - -	415
Seios—Os—(Poesia—Rodrigues de Carvalho) - - - -	415
Revolução de 1817 - - - -	415
Uma página de...	415
Charada n. 6 (Novato) - - - -	415
Variedade - - - -	415
Charada n. 7 - - - -	415
Variedade - - - -	415
Charada n. 8 - - - -	415
Variedade - - - -	415







AMT LALA

REFERENCIA  
AO ALMANAK DO ESTADO

LEITURA DE 1898

Ex.<sup>ma</sup> Sr. C.<sup>el</sup> José Francisco de Moura.

**E**STOU de posse do presado favor de V. S.<sup>a</sup>, datado de 31 de Agosto ultimo, e igualmente do exemplar do Almanak da Parahyba, que, de ordem do governo, se dignou enviar-me.

Queira V. S.<sup>a</sup> apresentar ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Presidente do Estado os meus agradecimentos por tão valiosa offerta e bem assim aceitar as minhas felicitações pela intelligencia e criterio com que organisa aquelle trabalho que sobre ser da maior utilidade para a nossa terra, pode competir vantajosamente com as outras publicações congeneres da Republica de V. S.<sup>a</sup>

A.<sup>uo</sup> Resp.<sup>dor</sup> e C.<sup>o</sup> Obr.<sup>o</sup>

EPITACIO PESSOA.

*Rio de Janeiro 24 de Outubro de 1898.*

Ilmo A.<sup>go</sup> C.<sup>el</sup> Moura.

**A**CCRITE os meus cordeacs cumprimentos. Recebi o volume contendo os 24 exemplares do Almanak do Estado. A sua obra é de real merecimento e achei-a muito boa. Corresponde ella a uma justa necessidade, receba meus applausos e votos para que continue a prestar esse serviço a nossa Parahyba.

Do A.<sup>go</sup> e Adm.<sup>dor</sup>

ALVARO MACHADO.



Parahyba, 20 de Agosto de 1840.

I.<sup>lmo</sup> Sr. Coronel José Francisco de Moura.

MEUS respeitosos cumprimentos.

Somente agora me foi possível accusar o recebimento da honrosa carta de V. S.<sup>a</sup> de que se encontra do andante, em vista do meu estado de saúde anteriormente alterada.

De posse de um exemplar do Almanak deste Estado, que se dignou offerecer-me, sou a dizer, que, cabe a V. S.<sup>a</sup> a gloria de haver feito um assignalado serviço e de ter proporcionado aos nossos coestadanos de todas as classes a facil leitura e conhecimento de produções habilmente expostas em seu importante livro, que reputo immensamente rico de uteis esclarecimentos e de sublimes pensamentos.

Honra lhe seja por tão nobre e proveitoso affan.

Confesso-me entretanto ~~penhorado~~ pela gentileza da offerta.

Pode fazer da presente o uso que lhe aprouver.

Sou, com estima e consideração

de V. S.<sup>a</sup>

Attencioso Amigo e C.<sup>o</sup> Resp.<sup>do</sup>

ANTONIO DE SOUZA GOUVEIA.

I.<sup>lmo</sup> Sr. C.<sup>el</sup> Secretario do Governo do Estado.

**R**OGO-VOS a finese de em meu nome apresentar a S. Exc.<sup>a</sup> o Sr. Presidente do Estado os meus agradecimentos pela valiosa offerta que se dignou fazer-me de um exemplar do bem elaborado e importante Almanak do Estado.

Grato, vos apresento os meus protestos de estima e consideração.

De V. S.<sup>a</sup>

A.<sup>lto</sup> Ven.<sup>do</sup> e C.<sup>o</sup> Obr.<sup>do</sup>

IGNACIO H. DE GOUVEIA.



## Opinião da Imprensa sobre o primeiro Almanak do Estado, publicado em 1898

—*Almanak do Estado da Parahyba*, 1898. Um grosso volume de 652 paginas, que vem, na verdade da palavra, preencher uma lacuna, pois é um repositório completo de tudo o que diz respeito á vida politica e economica do Estado, desde os primeiros administradores coloniaes; dados chronologicos da fundação de todos os municipios, leis fundamentais do Estado, até o quadro da divisão territorial, politica, administrativa e ecclesiastica, quadro das distancias entre as cidades, villas e municipios; dos professores publicos, do movimento do porto; quadros estatisticos da importação e exportação do Estado, directa e por cabotagem, etc.

O Almanak contém ainda uma substancial parte litteraria dos melhores prosadores e poetas.

O trabalho de impressão é nitido e apurado e faz honra ás officinas dos Srs. Jayme Seixas & C.<sup>a</sup>

(Do *Jornal do Commercio* de Rio de 19 de Agosto de 1889.)

Nitida e elegantemente impresso, na typographia de Jayme Seixas & C.<sup>a</sup> chegou-nos hontem ás mãos o *Almanak do Estado da Parahyba*, para 1898, o primeiro que se publica naquelle Estado do Norte.

Fôrma elle um grosso volume de 652 paginas, contendo abundantissimo material de informações e pormenores, quer quanto a organização administrativa e politica, quer quanto ao pessoal das repartições estadoaes e federaes, noticias sobre todas as comarcas, indicações historicas e outras uteis, quanto ao commercio e industrias, notas e quadros estatisticos, tabellas, mappas, regulamentos e leis sobre impostos, Constituição do Estado, etc.

Uma parte litteraria, na qual se encontram numerosas poesias e artigos de notaveis escriptores, completa o excellente *Almanak da Parahyba*, cuja confecção muito recomenda o seu autor.

*D'O Paiz* (Capital Federal.)

*Almanak do Estado da Parahyba*, 1898. Este é o primeiro anno da publicação d'esse livro, e, diga-se em seu proveito e em favor dos seus autores, é um trabalho perfeitamente digno de figurar entre os congeneres, quer quanto á parte informante, propriamente dita, quer quanto á recreativa e litteraria, que é abundante, notavel e escolhida com cuidado d'entre as produções dos melhores escriptos da geração brasileira actual.

O trabalho de impressão, feito nas officinas da firma Jayme Seixas & C.<sup>a</sup>, da capital d'aquelle Estado, está na altura do texto do trabalho.

Tribuna - Rio de Janeiro, 18 de Agosto.

Uma importantissima publicação acaba de surgir no Estado da Parahyba - o Almanak administrativo, mercantil e industrial, no qual se contém riquissima copia de informações uteis sobre o futuro Estado nas 652 paginas que formam o volume que nos foi gentilmente offerecido.

Em seu genero não ha muitos que eguallem ao Almanak da Parahyba, já pela cuidadosa escolha do material typographico, já pelo repositório de noticias sobre a organização politica, administrativa, mercantil, industrial e religiosa, não fallando da grande parte recreativa onde ha magnificas peças litterarias.

Agradecemos a valiosa offerta feita que entretanto nos vem tristemente recordar o

despreso que o governo votou ao tão acreditado Almanak de Alagôas que figurou sempre em primeiro lugar no Brazil entre as publicações congeneres.

*Gutenberg* (Alagôas.)

*Almanak* Das officinas dos Srs. Jayme Seixas e C.<sup>a</sup> acaba de sair o Almanak do Estado da Parahyba, nitidamente impresso. Além das indicações locais é uteis traz esse almanak a constituição do Estado, uma variada secção litteraria, e diversos assumptos de interesse para aquelles que habitam o vizinho Estado.

*Tra Nova* (do Recife.)

Foi-nos enviado um exemplar do almanak administrativo, mercantil e industrial do Estado da Parahyba que agora enceta sua existencia.

O almanak da Parahyba que é, no genero, um dos melhores trabalhos que conhecemos, pela minuciosidade e abundante copia de informações que fornece, preenche assim perfeitamente o fim a que se destina.

Somos muito agradecidos pelo exemplar que obsequiosamente nos foi enviado.

*(Do Diario de Pernambuco.)*

Do Estado da Parahyba recebemos um exemplar de um almanak do anno corrente.

É um grosso volume de 600 paginas, de uma impressão nitida, tratando de assumptos administrativos, mercantis, industriaes, litterarios, recreativos, etc.

Em todo trabalho nota-se o maior cuidado na organização de estatística, uma das mais completas secções de almanaks; assim como na parte litteraria ha verdadeiras joias de arte.

Incontestavelmente o *Almanak do Estado da Parahyba* é um dos primeiros do Brazil pelo que recommendamol-o a quem elle possa interessar.

Muito grato pela fineza do exemplar que recebemos.

*(Do Jornal do Recife.)*

Acaba de sair dos prelos das importantes officinas dos Srs. Jayme Seixas & Comp.<sup>a</sup> o almanak do Estado, minucioso e vasto repositório de informações locais, devido ao zelo e habilitações do actual secretario do Estado, nosso talentoso amigo, Sr. Tenente Coronel José Francisco de Moura.

É um volume de 652 paginas, em oitavo francez, nitidamente impresso, que mostra o adiantamento das artes graphicas n'esta cidade.

Util ao commercio, ás industrias, ao funcionalismo pelos esclarecimentos que contem, acha-se exposta á venda essa obra no Thezouro do Estado.

*(União - Parahyba 31 de Julho de 1898.)*

Fomos gentilmente mimoseados com uma nitida e primorosa edição do Almanak, administrativo, mercantil e industrial do Estado da Parahyba para o anno de 1898, contendo 652 paginas, enriquecidas das mais uteis informações sobre o Estado, e de uma escolhida e interessante parte litteraria, noticiosa e recreativa.

Trabalho apurado de um espirito intelligente e cultivado, o Almanak da Parahyba, compendia todos os motivos de uma obra importantissima no seu genero.

Significamos a expressão de nossa gratidão.

*Imprensa* (da Parahyba.)

## VIII

«Temos á vista um exemplar do almanak administrativo, mercantil e industrial do Estado da Parahyba, para 1898 (primeiro anno.)

Forma um bello volume de 650 paginas, em oitavo grande, magnificamente impressas e contem grande copia de informações uteis, além de apreciavel parte litteraria, noticiosa e recreativa.

A despeito de apparecer n'um Estado que nunca teve publicações identicas e apesar de ser este o seu primeiro anno de existencia, circumstancias que fazem d'elle um ensaio, como accretadamente diz o auctor, o referido almanak é, sem exaggero, um dos melhores do Brazil.

Somos grates pela remessa.

(Da *Provincia* de Pernambuco, n.º 185 de 21 de Agosto de 1898.)

*Almanak do Estado da Parahyba.* Editado pelas officinas de Jayme Seixas & C.ª, recebemos este novo almanak que agora começa a sua existencia, por um modo arrojado, que faz suppor grande confiança na sua vitalidade.

Calcado nos moldes communs das publicações congeneres, nitidamente impresso de maneira a recomendar a arte typographica no visinho Estado, o *Almanak do Estado da Parahyba* forma um grosso volume de 652 paginas, e, além das partes chronologica e litteraria, traz muitas e completas indicações sobre a vida social e politica do Estado.

(Da *Republica* do Natal de 1 de Setembro de 1898.)

## Prefacio

O bom acolhimento que teve o *Almanak da Parahyba* foi a prova evidente da sua utilidade e um incentivo bastante animador para que reaparecesse este anno.

E' porém principalmente ao Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado devida a sua publicação. Este trabalho realison-se e teve publicidade por iniciativa e sob os auspicios de sua criteriosa administração; a S. Exc. portanto cabem as referencias honrosas com que a imprensa, bem como distintos cavalheiros o receberam, qualificando-o de documento minucioso e revelador do nosso adiantamento social e indicador seguro de informações necessarias.

Deixa de ser ainda este anno um trabalho completo; muitas informações interessantes que solicitamos não vieram a tempo, apesar de demorarmos a publicação para aguardal-as, outras porém chegaram sem a exactidão e minuciosidade desejadas; entretanto a sua organização já é mais perfeita, novas indicações foram incluidas e algumas incorrecções da primeira edição foram reparadas.

Agradecendo a todos os que nos auxiliaram neste tentamen, e devendo ser este anno o *Almanak* nas officinas da *Imprensa Official*, dirigimos nuncamente aos Srs. Jayme Seixas & C.ª os agradecimentos que fizeram direito pelo zelo, nitidez e perom que executaram a primeira edição deste



# ALMANAK DO ESTADO DA PARAHYBA

## 1899

### Chronologia

Do anno de 1899 da era vulgar, corresponde aos seguintes :

Do periodo juliano, a 1.º de Janeiro	6612
Da era dos Judeus, a 19 de Setembro	5660
Do calendario juliano, a 13 de Janeiro	1899
Da descoberta da America	407
Do descobrimento do Brasil	399
da Parahyba	316
Da liberdade dos indigenas	144
Do ultimo governador da Parahyba nos tempos colonias	78
Da execução de Tiradentes	106
abolição do elemento servil	11
proclamação da Republica	10
posse do 1.º Bispo da Parahyba	5

### Computo ecclesiastico

Anno numero	19
Epacta	XVIII
Cyclo solar	32
Letra dominical	A
do Martyrologio	T
Indicação romana	12

### Temporas

As primeiras (Reminiscere)	22, 24 e 25 de	Fevereiro
segundas (Trinitatis)	24, 26 e 27	Maio
terceiras (Lucia)	20, 22 e 23	Setembro
quartas (Crucis)	20, 22 e 23	Dezembro

### Festas Moveis

Septuagesima. . . . .	29 de Janeiro
Cinzas . . . . .	15 » Fevereiro
Paschoa . . . . .	2 — Abril
Ladainhas. . . . .	8, 9 e 10 de Maio
Ascensão . . . . .	11 de Maio
Pentecoste . . . . .	21 »
S. S. Trindade . . . . .	28 »
Corpo de Deus. . . . .	1.º de Junho
S. S. Coração de Jesus. . . . .	9 »
1.º Domingo do Advento. . . . .	3 » Dezembro

### Benções Matrimoniaes

Todos os dias do anno, excepto de quarta-feira de Cinzas até o 1º domingo depois da Paschoa, e do 1º domingo do Advento até o dia de Reis, em que são prohibidas. (São permittidas de 7 de Janeiro até 14 de Fevereiro, inclusive; e de 10 de Abril até 2 de Dezembro, inclusive).

### Eclipses

Haverá no anno de 1899 tres eclipses do sol e dous da lua.

- 1º Eclipse parcial do sol—no dia 11—12 de Janeiro
- 2º » parcial do sol—no dia 7—8 de Junho
- 3º » total da lua—no dia 23—24 de Junho
- 4º » annular do sol—no dia 2—3 de Dezembro
- 5º » parcial da lua—no dia 16—17 de Dezembro.

### Dias feriados da Republica

- 1º de Janeiro Commemoração da fraternidade universal.
- 24 » Fevereiro Commemoração da data da proclamação da Constituição da Republica.
- 21 » Abril Commemoração dos precursores da Independencia Brasileira, resumidos em Tiradentes.

- 3 » Maio Commemoração da descoberta do Brasil.
- 13 » » Commemoração da fraternidade dos Brasileiros.
- 14 » Julho Commemoração da Republica, da liberdade e da independencia dos povos americanos.
- 7 » Setembro Commemoração da independencia do Brasil.
- 12 » Outubro Commemoração da descoberta da America.
- 2 » Novembro Commemoração geral dos mortos.
- 15 » » Commemoração da Patria Brasileira.

### Dia feriado no Estado da Parahyba

A lei n. 870 de 24 de Novembro de 1888 declarou feriado e de festa estadual o dia 5 de Agosto, em commemoração da conquista da Parahyba.

### Dias santificados

Circuncisão do Senhor. . . . .	1 de Janeiro
Os Santos Reis . . . . .	6 »
S. Sebastião (no bispado do Rio de Janeiro)	20 »
Conversão de S. Paulo (no bispado de S. Paulo). . . . .	25 »
Purificação de Nossa Senhora . . . . .	2 » Fevereiro
Annunciação de » » . . . . .	25 » Março
Endoenças (do meio dia em diante) (variavel) . . . . .	30 »
Paixão (até meio dia) (variavel). . . . .	31 »
Ascensão do Senhor (variavel) . . . . .	11 » Maio
Corpo de Deus (variavel) . . . . .	1 » Junho
Nascimento de S. João Baptista . . . . .	24 »
S. Pedro e S. Paulo. . . . .	29 »
Visitação. S. Isabel (no bispado da Bahia) . . . . .	2 » Julho
Assumpção de Nossa Senhora . . . . .	15 » Agosto
Natividade . . . . .	8 » Setembro
Todos os Santos . . . . .	1 » Novembro
Conceição de Nossa Senhora. . . . .	8 » Dezembro
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo. . . . .	25 »

## Ferías forenses

Além dos domingos e dias de festa nacional e estadual, são feriados no fôro os dias de domingo de Ramos ao de Paschoa, (26 de Março á 2 de Abril) e de 21 de Dezembro á 31 de Janeiro.

### Dias em que não se vencem lettras e obrigações commerciaes no anno de 1899

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1*	5	5	2	3*	4	2	6	3	1	2*	3
8	12	12	9	7	11	9	13	7*	8	5	10
15	19	19	16	13*	18	14*	20	10	12*	12	17
22	24*	24	21*	14	25	16	27	17	15	15*	24
29	26		24	21		23		24	22	19	31
			30	28		30			29	26	

O signal \* indica feriado nacional.

Quando o vencimento cabir em alguma das datas acima, a obrigação vence no dia util antecedente. Os Bancos e as Repartições dos Estados costumam guardar os dias santificados e feriados do Estado, pelo que a obrigação igualmente vence no dia antecedente.

As repartições publicas abrem as 9 horas da manhã e trabalham até as 3 horas da tarde.

## Diferença de horas entre cidades do Brazil

Rio de Janeiro	12 h. 0 m.	Victoria	. . 12 » 11 »
Manãos.	. . 10 52	Campos	. . 12 » 7 »
Belém	. . 11 » 39	Ouro Preto	. 11 » 57 »
S. Luiz.	. . 11 55	Goyaz	. . 11 » 33 »
Therezina	. . 12 2	Cuyabá.	. . 11 » 8 »
Natal	. . 12 31	S. Paulo	. . 11 » 45 »
Parahyba	. . 12 32	Santos	. . 11 » 47 »
Recife	. . 12 33	Curytiba	. . 11 » 39 »
Maceió.	. . 12 30	Desterro	. . 11 » 38 »
Araçajú	. . 12 24	Porto Alegre	11 » 28 »
Fortaleza	. . 12 18	Rio G. do Sul	11 » 24 »
Bahia	. . 12 18	Pelotas.	. . 11 » 23 »

## Representação Nacional

ESTADOS	SENADORES	DEPUTADOS	ESTADOS	SENADORES	DEPUTADOS
Amazonas	3	4	Espirito Santo	3	4
Pará	3	7	Rio de Janeiro	3	17
Maranhão	3	7	Districto Federal	3	10
Piauhy	3	4	S. Paulo	3	22
Ceará	3	10	Paraná	3	4
Rio G. do Norte	3	4	Santa Catharina	3	4
Parahyba	3	5	Rio Grande do Sul	3	16
Pernambuco	3	17	Minas Geraes	3	37
Alagoas	3	6	Goyaz	3	4
Sergipe	3	4	Matto Grosso	3	4
Bahia	3	22	Total	63	212



# POPULAÇÃO DO BRASIL

Segundo o recenseamento de 1890 Segundo Thomaz Pompeu até 1892 (1)

ESTADOS	POPULAÇÃO	ESTADOS	POPULAÇÃO
Amazonas	147.915	Amazonas	135.000 +
Pará	327.191	Pará	435.000
Maranhão	430.854	Maranhão	595.000
Piauí	267.600	Piauí	335.000
Ceará	805.687	Ceará	852.000
Rio G. do Norte	268.273	Rio G. do Norte	280.000
<b>Parahyba</b>	<b>457.232</b>	<b>Parahyba</b>	<b>450.000</b>
Pernambuco	1.030.224	Pernambuco	1.100.000
Alagoas	511.440	Alagoas	500.000
Sergipe	310.926	Sergipe	280.000
Bahia	1.800.000	Bahia	2.106.000
Espirito Santo	135.997	Espirito Santo	160.000 +
Rio de Janeiro	876.884	Rio de Janeiro	1.300.000
Districto Federal	522.651	Districto Federal	600.000
S. Paulo	1.384.753	S. Paulo	1.500.000
Paraná	249.491	Paraná	250.000
Santa Catharina	283.760	Santa Catharina	300.000
Rio G. do Sul	897.455	Rio G. do Sul	900.000
Minas Geraes	3.500.000	Minas Geraes	3.264.000
Goyaz	227.572	Goyaz	258.000
Matto Grosso	92.827	Matto Grosso	100.000 +
		Selvagens	600.000
<b>Total</b>	<b>14.618.750</b>		<b>16.300.000</b>

(1) Neste recenseamento, attendendo aos prejuizos causados pelas seccas de 1877 a 1879 e de 1888 a 1889, a Parahyba, que segundo os calculos acceitos pelo Almanak de Gotha figurava em 1886 com 496.000 habitantes, não só deixou de ter o acrescimo produzido pelo desdobramento da população, como teve um decrescimento de 46.000; recuperado hoje este prejuizo, a sua população deve ser superior a **500000** almas. O mesmo se observa com outros Estados do Norte, em quanto alguns do Sul tiveram notavel desenvolvimento devido a corrente emigratoria. Finalmente estes calculos são julgados ainda inferiores a população real do paiz, que se pode arbitrar em cerca de 20 milhões de habitantes.

## Distancia em milhas do Rio de Janeiro a Manáos

Do Rio de Janeiro á Bahia	734 milhas
Da Bahia á Macció	270 »
De Macció ao Recife	120 »
Do Recife á Parahyba	70 »
Da Parahyba ao Natal	78 »
Do Natal á Fortaleza	260 »
Da Fortaleza á S. Luiz	360 »
De S. Luiz á Belém	250 »
De Belém á Breves	146 »
De Breves á Gurupá	123 »
De Gurupá á Porto de Moz	48 »
De Porto de Moz á Prainha	96 »
Da Prainha á Monte Alegre	41 »
De Monte Alegre á Santarem	60 »
De Santarem á Odidos	68 »
De Obidos á Villa Bella	95 »
De Villa Bella á Itacoatiara	137 »
De Itacoatiara á Manáos	170 »

Do Rio de Janeiro á Bahia	734
á Macció	1004
ao Recife	1124
á Parahyba	1194
ao Natal	1272 »
á Fortaleza	1532 »
á S. Luiz	1892 »
á Belém	2142 »
á Manáos	3066 »

### Valor official das moedas de ouro no Brasil

Allemanha	-- 20 marcos	88720
Republica Argentina	-- 5 pesos	88814
Estados-Unidos	-- 20 dollars	368604
	-- 10	188706,272
	-- 5	98151,068
	-- 1	18830,213
França, Italia, Belgica, Suissa e Grecia	-- 100 francos, li- ras ou draemas	358315,460
	-- 50	178657,730
	-- 20	78063,092
	-- 10	38531,546
	-- 5	18765,773
	-- 1	8353,151
Hespanha	-- onça hespanhola	288519,900
	dobla Isabel	98125,675
Inglaterra	-- libra esterlina ou soberano	88890
Portugal	-- 108000	198775,640

### QUADRO DAS MOEDAS DO BRASIL

OURO				
Moeda de	Grammas	Titulo	Grammas de metal puro	OBSERVAÇÕES
208000	17,9296875	917	16,4415234	Lei de 1847
108000	8,9648438	917	8,2207617	
Auxiliar de prata				
28000	25,500	917	23,38350	Decretos de 1849 e 1870
18000	12,750	917	11,69175	
8500	6,375	917	5,84587	
Subsidiaria antiga				
20 rs.	.....			Lei de 1867
10	.....			
Subsidiaria moderna				
200 rs.	15000	25 partes de nickel e 75 de cobre.	.....	Dec. de 1870
100	10000			
50	7000	Cobre--95	.....	Dec. de 1873
40	12000			
20	7000	Estanho--14	.....	1867
10	3500			

### JANEIRO

#### LUNAÇÕES

#### FESTAS PRINCIPAES

- ☾ Minguante no dia 5 á 1 h. 1 m. M. Circumcisão de N. Senhor no dia 1
- ☾ Nova. . . " " 11 " 8 " 29 " T. Adoração dos Reis . . . . " " 6
- ☾ Crescente " " 18 " 2 " 16 " T.
- ☾ Cheia . . . " " 26 " 5 " 14 " T.

1 Dom. + **Circumcisão do senhor.** *Commemoração da fraternidade universal.* S. Fulgencio; S. Eufrozina.

- 2 Seg. S. Isidoro, B. M; S. Argêo, M; S. Estevão.
- 3 Terç. S. Antero, P. M; S. Aprigio, B; S. Genoveva, V.
- 4 Quar. S. Gregorio, B; S. Tito, B.
- 5 Quin. ☾ S. Simião Estelyta; S. Telesphoro, P. M.
- 6 Sex. + **Dia de Reis.** S. André, B.
- 7 Sab. S. Theodoro, Mong. (Sag. do Bispo desta Dioç. em 1894)
- 8 Dom. S. Lourenço Justiniano, Pat. de Veneza.
- 9 Seg. S. Julião, M.
- 10 Terç. S. Paulo, 1º Eremitão; S. Gonçalo de Amarante.
- 11 Quar. ☾ S. Hygino, P. M; S. Honorata, V.
- 12 Quin. S. Satyro; S. Zotico e seus comp. Mm.
- 13 Sex. S. Hilario, B. Doutor da Igreja.
- 14 Sab. S. Felix de Nole, P. M.
- 15 Dom. S. Amaro, Ab; S. Benito, B.
- 16 Seg. ☾ S. S. Nome de Jesus, S. Macello, P. M.
- 17 Terç. S. Antão, Ab.
- 18 Quar. ☾ S. Prisca, V. M. A cadeira de S. Pedro em Roma.
- 19 Quin. S. Canuto, R. da Dinam; M; Ss. Mario, Audifax, Abacum, Mm.
- 20 Sex. S. Sebastião, M. (S. no Bispado do Rio de Janeiro) (comm. dos fundadores da cidade do Rio de Janeiro.) S. Fabião, M.
- 21 Sab. S. Ignez, V. M; S. Patracolo.
- 22 Dom. S. Vicente e S. Anastacio, Mm. S. Gaudencio, B.
- 23 Seg. *Desposorios de N. Senhora.* S. Raymundo; S. Hildebrase, Arc. de Toledo [cionillo.]
- 24 Terç. *N. Senhora da Paz.* S. Timotheo, B. M; S. Mar-
- 25 Quar. A. Conversão de S. Paulo, Ap;
- 26 Quin. ☾ S. Polycarpo, B. M. S. Paula, Viuv.
- 27 Sex. S. João Chysostomo, Arc. de Constantinopla.
- 28 Sab. S. Cyrillo, B; S. Leonides, Trasl, de S. Thomaz d'Aquino.
- 29 Dom. **Septuagesima.** S. Francisco de Salles, B. Dou-  
tor da Igreja; S. Sulpicio.
- 30 Seg. S. Martinha, V. M; S. Jacintha de Mariscote; V. F.
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco, C; S. Cyro, M; S.

Dias do mez	CANHENHO	Dias do anno
1		1
2		2
3		3
4		4
5		5
6		6
7		7
8		8
9		9
10		10
11		11
12		12
13		13
14		14
15		15
16		16
17		17
18		18
19		19
20		20
21		21
22		22
23		23
24		24
25		25
26		26
27		27
28		28
29		29
30		30
31		31

### FEVEREIRO

#### LUNAÇÕES

#### FESTAS PRINCIPAES

- ☾ Minguante no dia 3 ás 3 h. 4 m. T. Purificação de N. Senhora no dia 2
  - ☾ Nova " " 10 " 7 " 11 " M. Cinzas . . . . . " " 15
  - ☾ Crescente " " 17 " 6 " 32 " M.
  - ☾ Cheia " " 25 " 11 " 56 " M.
- 
- 1 Quar. S. Ignacio; S. Brigida; S. Etelvina.
  - 2 Quin. + Purificação de N. Senhora S. Fortunato; S. Feliciano; S. Firmo. Mm.
  - 3 Sex. ☾ S. Braz; S. Ildfonso.
  - 4 Sab. S. André Corsino, B. C., S. José de Leonissa.
  - 5 Dom. Sexagesima. S. Agueda, V. M., S. Pedro Baptista e seus comp. Mm.
  - 6 Seg. *As Chagas de Christo.* S. Dorothéa, V. M., S. Tito; S. Antonio de Amandula.
  - 7 Terç. S. Rumbaldo; S. Ricardo; S. Moysés.
  - 8 Quar. S. João da Matta, C., S. Cerintha, M.
  - 9 Quin. S. Apolonia, V. M.
  - 10 Sex. ☾ S. Escolastica; S. Guilherme, Duque de Aquitania.
  - 11 Sab. S. Lazaro, B.
  - 12 Dom. Quinquagesima. (Carnaval) S. Eulalia.
  - 13 Seg. (Carnaval) S. Gregorio II; S. Catharina de Ricci; S. Viridiana.
  - 14 Terç. (Carnaval) S. Valentin.
  - 15 Quar. *Cinzas.* S. Faustino, S. Jovito, Mm., S. Georgia.
  - 16 Quin. S. Porphyrio; S. Samuel; S. Geremias; S. Hilibrando; S. Raymundo.
  - 17 Sex. ☾ S. Silvino; S. Faustino, M.
  - 18 Sab. S. Theotenio; S. Simeão, B. M., S. Perpedigna.
  - 19 Dom. 1.º da Quaresma. S. Conrado; S. Gabino, M., S. Ernestina.
  - 20 Seg. S. Eleuterio, B. M., S. Nilo, B.
  - 21 Terç. S. Maximiano; S. Angela de Mericia.
  - 22 Quar. *Temporis.* S. Margarida de Cortona.
  - 23 Quin. S. Lazaro; S. Pedro Damião; S. Milburgos.
  - 24 Sex. *Promulgação da Constituição Federal. Temporis.* S. Proxiano, B. M., S. Sergio; S. Primitiva, M., S. Mathias, Ap.
  - 25 Sab. ☾ *Temporis.* S. Cesario, irmão de S. Gregorio Nazianzeno.
  - 26 Dom. 2.º da Quaresma. S. Torquato; S. Faustino;
  - 27 S. Lamberto.
  - Seg. S. Leandro, Arc. de Sevilha.
  - 28 Terç. S. Romão, Ab.





Dias do mez	CANHENHO	Dias do anno
1		60
2		61
3		62
4		63
5		64
6		65
7		66
8		67
9		68
10		69
11		70
12		71
13		72
14		73
15		74
16		75
17		76
18		77
19		78
20		79
21		80
22		81
23		82
24		83
25		84
26		85
27		86
28		87
29		88
30		89
31		90

# ABRIL

LUNAÇÕES	FESTAS PRINCIPAES
☾ Minguante no dia 3 ás 9 h. 35 m. M.	Dom. de Paschoa da Ress. no dia 2
☾ Nova . . . " " 10 " 4 " 1 " M.	
☾ Crescente . . . " " 17 " 8 " 23 " T.	
☾ Cheia . . . " " 25 " 5 " 2 " T.	
1 Sab.	<b>Alleluia.</b> S. Macario.
2 Dom.	<b>Paschoa da Ressurreição.</b> S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimos; S. Maria Egypcia. (Findam as ferias do fôro.)
3 Seg.	☾ 1. <sup>a</sup> Oitava. S. Ricardo; S. Benedicto; S. Francisco; S. Pancracio.
4 Terç.	2. <sup>a</sup> Oitava. S. Izidro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo C.
5 Quar.	S. Vicente Ferrer, D.
6 Quin.	S. Marcellino; S. Catharina de Palancia.
7 Sex.	S. Waltrudes; S. Epiphanio, B. M.
8 Sab.	S. Amancio, B.
9 Dom.	<b>Paschoela.</b> S. Procopio; S. Accacio; S. Demetrio, B. M.
10 Seg.	☾ S. Ezequiel, Propheta.
11 Terç.	S. Leão I. P., S. Isaac, Mong.
12 Quar.	S. Victor, M., S. Angelo de Clavasio; S. Visia, V. M.
13 Quin.	S. Hermenegildo, R. e M.
14 Sex.	S. Tibureio; S. Valeriano, Mm.
15 Sab.	S. Lucio, F., S. Bassilissa e S. Anastacio, Mm.
16 Dom.	<b>Bom pastor.</b> S. Engracia, V. M., S. Fructuoso.
17 Seg.	☾ S. Aniceto, P. M., S. Elias, Mong.
18 Terç.	S. Galdino, B. Cardeal.
19 Quar.	S. Hermogenes, M.
20 Quin.	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.
21 Sex.	<i>Comm. dos Proc. da Indep. Brasileira.</i> S. Anselmo, Arc. de Cantuaria.
22 Sab.	S. Soter e S. Caio, Mm., S. Senhorinha.
23 Dom.	S. Jorge, M., S. Gerardo, B., S. Adalberto.
24 Seg.	S. Fidelis de Sigmaringa; S. Honorio.
25 Terç.	☾ S. Marcos, Evang. (Ladainhas maiores.)
26 Quar.	S. Cleto; S. Pedro de Rates, M.
27 Quin.	S. Tertuliano, B., S. Turibio, Arc. de Lima.
28 Sex.	S. Vidal, M., S. Prudencio, B., S. Leão IX, P.
29 Sab.	S. Pedro, M., S. Hugo, Ab.
30 Dom.	S. Catharina de Senna, V. D., S. Peregrino.

Dias do mez	CANHENHO	Dias do anno
1		91
2		92
3		93
4		94
5		95
6		96
7		97
8		98
9		99
10		100
11		101
12		102
13		103
14		104
15		105
16		106
17		107
18		108
19		109
20		110
21		111
22		112
23		113
24		114
25		115
26		116
27		117
28		118
29		119
30		120

# MAIO

LUNAÇÕES		FESTAS PRINCIPAES	
☾	Minguante no dia 2 ás 3 h. 20 m. T.	☩	Invenção da Santa Cruz, no dia 3
☀	Nova .. 9 .. 3 .. 18 .. T.	☩	Ascensão do Senhor . . . . . 11
☾	Crescente .. 17 .. 2 .. 53 .. T.	☩	D. do Espirito-Santo . . . . . 21
☀	Cheia .. 25 .. 3 .. 29 .. M.	☩	D. da SS. Trindade. . . . . 28
☾	Minguante .. 31 .. 8 .. 34 .. T.		
1	Seg.	S. Felippe e S. Thiago; Ap.	
2	Terç.	☩ S. Mefalda; S. Athanasio, B.	
3	Quar.	<i>Comm. da descoberta do Brasil. Invenção da Santa Cruz.</i> S. Alexandre. (Abre-se o Congresso Federal.)	
4	Quin.	S. Monica, mãe de S. Agostinho.	
5	Sext.	S. Pio V e S. Angelo, ra. Conversão de S. Agostinho.	
6	Sab.	S. João Damasceno; S. João <i>ante portam latinam</i>	
7	Dom.	S. Estanislão; S. Flavio e S. Augusto, irm. Mm.	
8	Seg.	Appar. de S. Miguel, Arch.	
9	Terç.	☩ S. Gregorio Nazianzeno, B., S. Geroncio, B.	
10	Quar.	S. Antonino, Arc. de Florença; S. Gordiano.	
11	Quin.	+ <b>Ascensão do Senhor.</b> S. Anastacio, M., S. Sizinio; S. Deoceleio.	
12	Sext.	S. Joanna, Princ. de Port. V., S. Francisco.	
13	Sab.	<i>Comm. da Fratern. Brasileira.</i> N. Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado.	
14	Dom.	S. Benifacio, M., S. Gil, S. Pacomio.	
15	Seg.	S. Isidro, lavrador, S. Anacleto	
16	Terç.	S. João Nepomuceno, M., S. Ubaldo, B.	
17	Quar.	☩ S. Paschoal Baylão, S. Pessidonio.	
18	Quin.	S. Venancio M., S. Erico, R. da Succia, II	
19	Sext.	S. Pedro Celestino, P., S. Ivo, F.	
20	Sab.	S. Bernardino de Senna, F.	
21	Dom.	<b>do Espirito Santo.</b> S. Manços, M.	
22	Seg.	S. Rita de Cassia, V., S. Quiteria.	
23	Terç.	S. Basilio, Arc. de Brega, S. Desiderio, B. M.	
24	Quar.	<i>Temporas.</i> N. Senhora Auxiliadora dos Christãos, S. Afra., S. Palladia.	
25	Quin.	☩ S. Gregorio VII, P., S. Maria, S. Urbano, P. M.	
26	Sext.	<i>Temporas.</i> S. Felippe Nery, F. da Cong. do Oratorio	
27	Sab.	<i>Temporas.</i> S. João, P. M., S. Ranulpho.	
28	Dom.	<b>da SS. Trindade.</b> S. Germano, B., S. Emillo e seus comp. Mm.	
29	Seg.	S. Maximo, B., S. Maximiano, B.	
30	Terç.	S. Fernando R. de Castella, S. Felis, P., M.	
31	Quar.	☩ S. Petronilla V.	



Dias do mez	CANHENHO	Dias do anno
1		121
2		122
3		123
4		124
5		125
6		126
7		127
8		128
9		129
10		130
11		131
12		132
13		133
14		134
15		135
16		136
17		137
18		138
19		139
20		140
21		141
22		142
23		143
24		144
25		145
26		146
27		147
28		148
29		149
30		150
31		151

## JUNHO

### LUNAÇÕES

### FESTAS PRINCIPAES

☉	Nova no dia 8 ás 4 h. 0 m. M. Corpo de Deus no dia . . . . .	1
☾	Crescente " 16 " 7 " 26 " M. O S. S. Coração de Jesus . . . . .	17
☽	Cheia . . " 23 " 11 " 0 " T. S. João Baptista . . . . .	24
☾	Minguante " 30 " 2 " 25 " M. S. Pedro e S. Paulo . . . . .	29

1	Quin.	☉	Corpo de Deus. S. Firmino; M., S. Fortunato (Abre-se a Assembléa Legislativa do Estado.)
2	Sex.	S.	Marcellino, B., S. Erasmo, M.
3	Sab.	S.	Paula, V. M., S. Ovidio, B.
4	Dom.	S.	Quirino, B. M., S. Francisco Caraciolo.
5	Seg.	S.	Marciano, M., S. Bonifacio.
6	Terc.	S.	Norberto, B., S. Amancio, B. M., S. Alexan- dre, B. M.
7	Quar.	S.	Roberto, Ab., S. Paulo, B.
8	Quin.	☾	S. Salustiano; S. Severino, B., S. Calipsa.
9	Sex.	S.	Irimo; S. Feliciano, Mm., S. Melania.
10	Sab.	S.	Margarida, R., S. Mauricio, Ab.
11	Dom.	S.	Barnabé, Ap.
12	Seg.	S.	João de S. Facundo; S. Onofre, S. Nasario; S. Nabor.
13	Terc.	S.	Antonio de Lisboa.
14	Quar.	S.	Basilio Magno, B., S. Elyseu, Prop.
15	Quin.	S.	Vito; S. Modesto; S. Crencencia, Mm.
16	Sex.	☽	S. João Francisco; S. Aureliano, B.
17	Sab.	☉	S. S. S. Coração de Jesus. S. Manoel.
18	Dom.	S.	Leoncio, M., S. Amando.
19	Seg.	S.	Juliano de Falconieri; S. Gervasio.
20	Terc.	S.	Silverio, P. M., S. Archidamia; S. Macario.
21	Quar.	S.	Luz de Gonzaga.
22	Quin.	S.	Paulino, B., S. Flavio.
23	Sex.	S.	João, Sacerdote; S. Agripina; S. Edeltru- des, R.
24	Sab.	☉	Nascimento de S. João Baptista. S. Orencio.
25	Dom.	S.	Guilherme, Ab., S. Febronia; S. Tude.
26	Seg.	S.	João e S. Paulo, irm. Mm., S. Virgilio, B., S. Palaio, M.
27	Terc.	S.	Ladisláo, Rei da Hungria.
28	Quar.	S.	Leão II. P.
29	Quin.	☉	S. Pedro e S. Paulo. App.
30	Sex.	S.	Marçal, B., S. Lucia; S. Emiliana, M.

Dias do meiz	CANHENHO	Dias do anno
1		152
2		153
3		154
4		155
5		156
6		157
7		158
8		159
9		160
10		161
11		162
12		163
13		164
14		165
15		166
16		167
17		168
18		169
19		170
20		171
21		172
22		173
23		174
24		175
25		176
26		177
27		178
28		179
29		180
30		181

## JULHO

LUNAÇÕES		FESTAS PRINCIPAES
☉	Nova no dia 7 ás 6 h. 11 m. T.	Visitação de N. Senhora no dia 2
☽	Crescente " 15 " 9 " 39 " T.	S. Anna. . . . . " " 26
☾	Cheia . . " 22 " 7 " 21 " T.	
☽	Minguante " 29 " 10 " 22 " M.	
<hr/>		
1	Sab.	S. Theodorico, Ab., S. Julio; S. Arão, Mm.
2	Dom.	Visitação de N. Senhora. † (no Arc. da Ba- hia) S. Processo; S. Marcia.
3	Seg.	S. Jacintho, M., S. Helicero, B.
4	Terc.	S. Izabel R. de Port., S. Oscar, P.
5	Quar.	S. Athanasio, M., S. Philomena.
6	Quin.	S. Domingas, V. M., S. Isaias, Prop.
7	Sex.	☉ S. Fulcheria, V., S. Claudio.
8	Sab.	S. Procopio, M.
9	Dom.	S. Veronica Juliana; S. Cyrillo.
10	Seg.	S. Januario e seus irm. Mm., S. Amelia; S. Si- curda.
11	Terc.	S. Pio, P., S. Sabino; S. Cypriano.
12	Quar.	S. João Gualberto, Ab., S. Naber; S. Felis, Mm.
13	Quin.	S. Anacleto, P. M., S. Eugenio.
14	Sex.	Comm. da Republica, da Liberdade e da In- depend. dos povos Americanos. S. Peaventura.
15	Sab.	☽ S. Catulino; S. Camillo de Lellis; S. Henrique Imp.
16	Dom.	N. Senhora do Carmo. S. Sizenando.
17	Seg.	S. Aleixo; S. Aeyline. (Anjo Custodio.)
18	Terc.	S. Symphoresa e seus filhos. Km., S. Marinha.
19	Quar.	S. Vicente de Paulo.
20	Quin.	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Prop., S. Margarida.
21	Sex.	S. Praxedes; S. Claudino; S. Justo; S. Jucundino; S. Daniel, Prop.
22	Sab.	☽ S. Maria Magdalena; S. Meleu, Princ.
23	Dom.	S. Apolinario, B. M., S. Liborio; S. Herundina.
24	Seg.	S. Christina, V. M., S. Francisco Solano.
25	Terc.	S. Thiago, Ap., S. Christovão, M.
26	Quar.	S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Symphro- do, S. Olympio e S. Theodulo, Mm.
27	Quin.	S. Pantaleão, M., S. Natalia; S. Liliosa; S. Conegundes.
28	Sex.	S. Inocencio e S. Victor, P. p., S. Nazario e S. Celso, Mm.
29	Sab.	☾ S. Martha, V., S. Clavo, R., S. Simplicio; S. Flora; S. Beatriz; S. Seraphina; S. Faustino; S. Lucilla.
30	Dom.	S. Rufino, S. Abdon e S. Senne, Mm., S. Denatilla V. M.
31	Seg.	S. Fabio; S. Ignacio de Loyola; S. Climerio, B. M., S. Democrito, M.

Dias do mez	CANHENHO	Dias do anno
1		182
2		183
3		184
4		185
5		186
6		187
7		188
8		189
9		190
10		191
11		192
12		193
13		194
14		195
15		196
16		197
17		198
18		199
19		200
20		201
21		202
22		203
23		204
24		205
25		206
26		207
27		208
28		209
29		210
30		211
31		212

## AGOSTO

## LUNAÇÕES

## FESTAS PRINCIPAES

- ☉ Nova no dia 6 ás 9 h. 28 m. M. N. Senhora das Neves no dia . . . 5  
 ☾ Crescente " 14 " 9 .. 34 .. M. Assumpção de N. Senhora " . . . 15  
 ☽ Cheia . . . " 21 " 2 .. 25 .. M.  
 ☾ Minguante " 27 " 9 .. 37 .. T.

- 1 Terc. S. Pedro *ad vincula*. Os Mart. de Chellas; os Santos Machabêos; Santas Fé, Esperança e Caridade (Sagração da Sé deste Bispado, 1894.)  
 2 Quar. N. *Senh. dos Anjos*. S. Estevam; P. M., S. Affonso, M.  
 3 Quin. S. Lydia; S. Hermilio.  
 4 Sext. S. Domingos; S. Tertuliano; M.; S. Perpetua, disc. de S. Pedro.  
 5 Sab. N. **Senhora das Neves. Feriado do Estado.** S. Emydio, M.  
 6 Dom. ☉ *Transfig. de Christo*. S. Thiago; S. Xisto.  
 7 Seg. S. Caetano; S. Alberto; S. Donato.  
 8 Terc. S. Cyriaco e seus comp. Mm.  
 9 Quar. S. Romão, M.  
 10 Quin. S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M., S. Philomena, Princ. V. M.  
 11 Sext. S. Tiburcio e S. Suzana, Mm., S. Taurino, M.  
 12 Sab. S. Clara, V., S. Graciliano, M., S. Felicissima, V. M.  
 13 Dom. S. Hypolito e S. Cassiano, Mm.  
 14 Seg. ☽ N. *Senhora da Boa Morte*. S. Eusebio.  
 15 Terc. ✠ **Assumpção de N. Senhora.** N. Senhora da Gloria, S. Alipio, B.  
 16 Quar. S. Roque; S. Jacintho.  
 17 Quin. S. Mamede, M., S. Eutichiano.  
 18 Sext. S. Clara do Monte Falco; V., S. Agapito, M.  
 19 Sab. S. Luiz, B. F., S. Magno B., S. Mariano, Conf.  
 20 Dom. S. *Joaquim, Pai de N. Senhora*. S. Bernardo.  
 21 Seg. ☽ S. Anastacio; S. Joanna Francisca de Chantal.  
 22 Terc. S. Timotheo, S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.  
 23 Quar. S. Felipe Benicio; e seus comp. Mm.  
 24 Quin. S. Bartholomeu, Ap., S. Aurea, V. M.  
 25 Sext. S. Luiz, Rei de França.  
 26 Sab. S. Zeferino, P. M., S. Gener, M.  
 27 Dom. ☾ S. José de Calazans; S. Rufo, B. M.  
 28 Seg. S. Agostinho, B. e Doutor da Igreja.  
 29 Terc. S. Candida, V. M., Degolação de S. João Baptista.  
 30 Quar. S. Rosa de Lima, V.  
 31 Quin. S. Raymundo Nonato, Card., S. Amado; S. Aristides; (Fecha-se a Assembléa Leg. do Estado.)

Dias do mez	CANHENHO	Dias do anno
1		213
2		214
3		215
4		216
5		217
6		218
7		219
8		220
9		221
10		222
11		223
12		224
13		225
14		226
15		227
16		228
17		229
18		230
19		231
20		232
21		233
22		234
23		235
24		236
25		237
26		238
27		239
28		240
29		241
30		242
31		243

## SETEMBRO

LUNAÇÕES		FESTAS PRINCIPAES
☾	Nova no dia 5 á 1 h. 13 m. M.	Nativ. de N. Senhora no dia . . . 8
☽	Crescente " 12 " 7 " 29 " T.	O. S. S. Nome de Maria,, . . . 11
☽	Cheia . . " 19 " 10 " 11 " M.	Exaltação da Santa Cruz,, . . . 14
☾	Minguante " 26 " 0 " 42 " T.	N. Senhora das Mercês,, . . . 24
1	Sex.	S. Egydio, Ab.; S. Constancia; S. Josué; S. Gedeão.
2	Sab.	S. Estevão, R.; S. Elpidio, B.
3	Dom.	S. Eufemia, V. M.; S. Aristeu, M.
4	Seg.	S. Rosa de Viterbo; S. Candida; S. Rosalia, Vv.
5	Terç.	☼ S. Antonio, M.; S. Gentil; S. Eudoxio; S. Herculano; S. Lourenço.
6	Quar.	S. Libania; S. Justiniano; S. Zacarias.
7	Quin.	<i>Comm. da Independ. do Brasil.</i> S. João; S. Anastacio; S. Regina, Mm.
8	Sex.	✦ <b>Nativid. de N. Senhora.</b> S. Nestor; S. Corbiniano, B., S. Adriano.
9	Sab.	S. Sergio, P.; S. Gorgonio; S. Rufiniano.
10	Dom.	S. Nicolau Tolentino; S. Jazer, B. M., S. Sostenes.
11	Seg.	<i>O. S. S. Nome de Maria.</i> S. Theodora; S. Proto; S. Jacintho.
12	Terç.	☽ S. Auta; S. Juvencio; S. Silvano, Bb.; S. Taciano.
13	Quar.	S. Felipe, M.; S. Elogio; S. Maurillo; S. Amado, Ab.
14	Quin.	<i>Exaltação da Santa Cruz.</i> S. Cornelio; Crescencio, M.
15	Sex.	S. Domingos em Soriano; S. Nicodemes, M.
16	Sab.	S. Lucia; S. Cypriano.
17	Dom.	S. Pedro de Arbués, B., S. Ceiba, V. M., S. Macina, S. Eustorgio.
18	Seg.	S. José de Cupertino, S. Sophia.
19	Terç.	S. Januarió, B. e seus comp. Mm., S. Constança, M.
20	Quar.	<i>Temporas.</i> S. Eustachio e seus comp. Mm., S. Glicerio, S. Agapito, S. Theodora.
21	Quin.	S. Mathus, Ap. e Evang., S. Ephigenia, Princ. da Nubia.
22	Sex.	<i>Temporas.</i> S. Salaberga, S. Mauricio e seus 10 mil comp.
23	Sab.	<i>Temporas.</i> S. Lino, P. M., S. Tecla, V. M., S. Urraca.
24	Dom.	<b>N. Senhora das Mercês.</b> S. Geraldo.
25	Seg.	S. Firmino, B. M., S. Herculano, soldado, M.
26	Terç.	☾ S. Cypriano e S. Justino, Mm., S. Calistrato, M.
27	Quar.	S. Cosme e S. Damião, Mm., S. Elizeario.
28	Quin.	S. Wenceslão, Duque da Bohemia, M., S. Simão.
29	Sex.	S. Miguel, Archanjo, S. Fraternal, B.
30	Sab.	S. Jeronymo, Doutor da Igreja, S. Leopoldo.



Dias do mez	CANHENHO	Dias do anno
1		244
2		245
3		246
4		247
5		248
6		249
7		250
8		251
9		252
10		253
11		254
12		255
13		256
14		257
15		258
16		259
17		260
18		261
19		262
20		263
21		264
22		265
23		266
24		267
25		268
26		269
27		270
28		271
29		272
30		273

## OUTUBRO

	LUNAÇÕES	FESTAS PRINCIPAES
☉	Nova no dia 4 ás 4 h. 54 m. T. N. Senhora do Rosario no dia	1
☾	Crescente " 12 " 3 " 49 " M.	
☽	Cheia . . " 15 " 7 " 44 " T.	
☾	Minguante " 26 " 7 " 20 " M.	
1	<b>Dom.</b> N. <i>Senhora do Rosario</i> . S. Virissimo, S. Maxi- mo e S. Julia.	
2	Seg. S. Ludgero, B. M., S. Nilo, Ab., S. Bruno, C.	
3	Terç. S. Candido, M., S. Maximiano, B.	
4	Quar. ☉ S. Francisco de Assis; S. Hieronio.	
5	Quin. S. Flaviania; S. Placido e seus comp. Mm.	
6	Sex. S. Magno; S. Bruno, Fund. da Ord. da Cartuxa.	
7	Sab. S. Marcos; S. Matheus; S. Sergio; S. Bacco; S. Mar- cello; S. Aguleho.	
8	<b>Dom.</b> S. Brígida, Prime.	
9	Seg. S. Dionysio, B. de Paris.	
10	Terç. S. Francisco de Borja; S. Luiz Beltrão.	
11	Quar. S. Fulciano, B.	
12	Quin. ☽ <i>Comm. da descoberta da America</i> . S. Cy- priano, B.	
13	Sex. S. Eduardo, R. de Ingl.; S. Daniel e seus comp. Hum; S. Chelidonia.	
14	Sab. S. Calixto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.	
15	<b>Dom.</b> S. Theresia de Jesus, V. Fund. da Ord. dos Carm.	
16	Seg. S. Marcelliano, M.; S. Gallo, Ab.	
17	Terç. S. Edwigos; S. Mariano.	
18	Quar. S. Lucas, Evang.; S. Trifonia.	
19	Quin. S. Pedro de Alcantara, Padroeiro do Brasil.	
20	Sex. S. João Gancio; S. Iria, V. M.	
21	Sab. N. Senhora dos Remedios. S. Ursula, M.; Hilarião, Ab.	
22	<b>Dom.</b> S. Maria Salomé; S. Aladia, V. M.; S. Gregorio Celi.	
23	Seg. S. Remão; S. João Capistrano.	
24	Terç. S. Raphael, Archanjo; S. Fortunato, M.	
25	Quar. S. Crispim e S. Crispiniano, irm. Mm., S. Corin- tho, S. Crisantho e S. Doria, sua mulher, Mm.	
26	Quin. ☾ S. Evaristo, P. M., S. Boaventura de Polenza, S. Luciano.	
27	Sex. Os S. S. M. M. de Evora, S. Elesbão, Imp.	
28	Sab. S. Simão, S. Judas Thadeu, Ap.	
29	<b>Dom.</b> S. Feliciano, M., S. Bemvinda, S. Narciso, B.	
30	Seg. S. Serapião, B., S. Eutropia e S. Luciano, Mm.	
31	Terç. S. Quintino, M., Wolfango, B., Lucilla, V. M.	

Dias do mes	CANHENHO	Dias do anno
1		274
2		275
3		276
4		277
5		278
6		279
7		280
8		281
9		282
10		283
11		284
12		285
13		286
14		287
15		288
16		289
17		290
18		291
19		292
20		293
21		294
22		295
23		296
24		297
25		298
26		299
27		300
28		301
29		302
30		303
31		304

# NOVEMBRO

LUNAÇÕES		FESTAS PRINCIPAES
●	Nova no dia 8 ás 8 h. 6 m. M.	Festa de Todos os Santos no dia 1
☾	Crescente " 10 " 11 " 15 " M.	Dia de Finados . . . . . " " 2
☽	Cheia . . " 17 " 7 " 58 " M.	
☾	Minguante " 25 " 4 " 14 " M.	
1	Quar.	† Festa de todos os Santos. S. Marcello, B.
2	Quin.	Comm. geral dos mortos. S. Victorino, M.
3	Sext.	● S. Malagnias, B., S. Perminio, B., S. Clemente, P.
4	Sab.	S. Carlos Borromeu, Arc. Card.; S. Vidal, S. Agri- cola.
5	Dom.	S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista.
6	Seg.	S. Severo, B. M., S. Leonardo, Erem., S. Athico.
7	Terç.	S. Florencio, B., S. Thessalonica, M., S. Ernesto, B.
8	Quar.	S. Severino e seus tres irm. Mm.
9	Quin.	S. Theodoro e S. Theodomiros, Mm.
10	Sext.	☾ S. André Avelino; S. Nympha, V. M.
11	Sab.	S. Martinho, B., S. Verano, B. S. Mennos, Solitario.
12	Dom.	S. Martinho, P. M., S. Diogo; S. Silvino, P.
13	Seg.	S. Eugenio, B. de Toledo.
14	Terç.	S. João Licio.
15	Quar.	Comm. da Frocl. da Rep. dos Estados Unidos do Brasil. S. Gertrudes Magna, V.
16	Quin.	S. Gonçalo de Lagos; S. Valerio, M.
17	Sext.	☽ S. Gregorio Thaumaturgo, B., S. Alpheu e S. Zacheu, Mm.
18	Sab.	S. Romão, M., S. Odon; S. Astrogilda.
19	Dom.	S. Izabel, R., da Hungria; S. Ponciano, P. M.
20	Seg.	S. Octavio, B., S. Felix de Valois.
21	Terç.	Apresentação de N. Senhora. S. Demetrio e S. Ho- norio, Mm.
22	Quar.	S. Cecilia, V. M., S. Fileno, M., S. Pragmacio, B.
23	Quin.	S. Clemente, P. M., S. Felicidade e seus sete fi- lhos, Mm.
24	Sext.	S. João da Cruz; S. Estanisláu Kostka.
25	Sab.	☾ S. Catharina, V. M., J. Jucunda, V. Princ.
26	Dom.	S. Pedro de Alexandria e S. Belmiro, B. B. M. M.
27	Seg.	S. Margarida de Sabo.
28	Terç.	S. Gregorio III, P. M., S. Jacob de Marca.
29	Quar.	S. Saturnino, M., S. Iluminata, V.
30	Quin.	S. André, Ap., S. Troyan, B.



# CALENDÁRIO

1	305
2	306
3	307
4	308
5	309
6	310
7	311
8	312
9	313
10	314
11	315
12	316
13	317
14	318
15	319
16	320
17	321
18	322
19	323
20	324
21	325
22	326
23	327
24	328
25	229
26	330
27	331
28	332
29	333
30	334

# DEZEMBRO

## LUNAÇÕES

## FESTAS PRINCIPAES

- Nova no dia 3 às 10 h. 37 m. T.
- ☾ Crescente " 9 " 6 " 42 " T.
- ☽ Cheia " 16 " 11 " 11 " T.
- ☾ Minguante " 23 " 1 " 37 " M.

1	Sex.	S. Eloy, B., S. Mariano, diae. M., S. Castriciano e S. Agerico. Bb.
2	Sab.	● S. Bibiana, V. M., S. Aurelia, M.
3	Dom.	1.º do Advento. S. Francisco Xavier, Jes. Ap. das Indias.
4	Seg.	S. Barbara, V. M., S. Pedro Chrysologo, B.
5	Terç.	S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.
6	Quar.	S. Nicolau, B., S. Leoncio e S. Davina, Mm.
7	Quin.	S. Ambrosio, B. e Doutor da Igreja; S. Faria.
8	Sex.	† A Immaculada Conceição de N. Senhora. S. Romaris, Ab., S. Eucharico, B.
9	Sab.	☾ S. Leocadia, V. M., S. Gorgonia, Princ.
10	Dom.	2.º do Advento. S. Melchiades, P. M.
11	Seg.	S. Damaso, P., S. Franco.
12	Terç.	S. Justino; S. Mercuria e S. Dionysia, Mm.
13	Quar.	S. Luzia, V. M., S. Ottilia, V., S. Orestes, M.
14	Quin.	S. Agnello, B. M., S. Espiridião, B. M.
15	Sex.	S. Eusebio, B.; S. Irineu e seus comp. Mm.
16	Sab.	☽ S. Sebastião Maggi; S. Adelaide, R.
17	Dom.	3.º do Advento. S. Bartholomeu; S. Geminiano; S. Lazaro, B.; S. Venina.
18	Seg.	S. Brasiliano, M.; S. Esperidião,
19	Terç.	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia; S. Dario, M.
20	Quar.	Temporas. S. Domingos de Silos; S. Filogonio, B.
21	Quin.	S. Thomé, Ap.; S. Themistocles. (Começam as ferias do fôro.)
22	Sex.	Temporas. S. Honorato e S. Flamiano, Mm.
23	Sab.	Temporas. S. Servulo; S. Victoria, V. M.
24	Dom.	S. Delphina; S. Tharsila; S. Gregoriano, M.
25	Seg.	☽ † Nascimento de N. Senhor Jesus Christo. S. Eugenia, V. M.; S. Anastacia, M.
26	Terç.	S. Estevão; S. Marinho, M.
27	Quar.	S. João, Ap. e Evang.; S. Theofanes, B.
28	Quin.	S. Theophila, V.
29	Sex.	S. Thomas, Arc. de Cantuaria; S. David, Proph.
30	Sab.	S. Sabino, B. M.; S. Anito, B.; S. Venuntiano, M.
31	Dom.	S. Silvestre, P.; S. Nomentano, M.



CÂMBIO	
1	335
2	336
3	337
4	338
5	339
6	340
7	341
8	342
9	343
10	344
11	345
12	346
13	347
14	348
15	349
16	350
17	351
18	352
19	353
20	354
21	355
22	356
23	357
24	358
25	359
26	360
27	361
28	362
29	363
30	364
31	365

Valor dos metaes e das moedas dos principaes paizes que têm relações commerciaes com o BRAZIL, segundo o estado do cambio entre o BRAZIL e a INGLATERRA.

Cambio sobre Inglaterra: dinheiros por 1\$000	Inglaterra		França (*)	Portugal	Allemanha	Est.-Unidos	Uruguay	Republica Argentina	Premio do ouro	Desconto do papel
	Valor da libra	Valor de schilling	Valor do franco	Valor de 100 réis fortes	Valor do reichsmark	Valor do dollar	Valor do peso	Valor do peso	%	%
27	8\$889	444	\$353	200	\$436	1\$830	1\$891	1\$704	PAR	PAR
4	60\$000	3000	2\$382	1334	2\$936	12\$352	12\$764	11\$900	575,0	85,1
1	58\$181	2909	2\$312	1294	2\$849	11\$986	12\$377	11\$538	554,8	84,8
1	56\$470	2823	2\$241	1256	2\$762	11\$620	12\$013	11\$200	535,3	84,2
2	54\$857	2743	2\$170	1220	2\$675	11\$254	11\$670	10\$880	515,0	83,8
3	53\$333	2667	2\$118	1186	2\$610	10\$980	11\$346	10\$577	500,0	83,3
4	51\$891	2590	2\$068	1154	2\$549	10\$723	11\$039	10\$291	486,3	82,9
4	50\$526	2526	2\$005	1124	2\$470	10\$394	10\$749	10\$020	468,4	82,4
2	49\$230	2461	1\$952	1095	2\$405	10\$119	10\$473	9\$763	452,9	82,0
5	48\$000	2400	1\$906	1067	2\$349	9\$882	10\$211	9\$510	440,0	81,4
1	46\$829	2341	1\$860	1041	2\$292	9\$644	9\$962	9\$287	426,8	81,0
1	45\$714	2286	1\$814	1017	2\$235	9\$406	9\$725	9\$066	414,3	80,6
2	44\$651	2233	1\$772	993	2\$183	9\$186	9\$500	8\$855	402,3	80,0
1	43\$636	2182	1\$733	970	2\$135	8\$985	9\$283	8\$654	391,0	79,7
3	42\$666	2133	1\$674	949	2\$088	8\$784	9\$077	8\$461	380,0	79,1
4	41\$739	2087	1\$659	928	2\$044	8\$601	8\$879	8\$277	367,7	78,7
4	40\$851	2043	1\$623	908	2\$001	8\$428	8\$691	8\$101	359,7	78,4
6	40\$000	2000	1\$588	889	1\$957	8\$235	8\$510	7\$933	350,0	77,8
1	39\$183	1959	1\$556	871	1\$918	8\$070	8\$336	7\$771	341,0	77,4
1	38\$400	1920	1\$524	854	1\$879	7\$905	8\$169	7\$615	332,0	76,9
2	37\$647	1882	1\$496	837	1\$844	7\$759	8\$009	7\$466	324,0	76,3
1	36\$923	1846	1\$464	821	1\$805	7\$594	7\$855	7\$322	315,4	75,7
2	36\$226	1811	1\$440	805	1\$770	7\$466	7\$797	7\$184	307,6	75,4
4	35\$555	1778	1\$412	791	1\$740	7\$320	7\$564	7\$051	300,0	75,0
3	34\$909	1745	1\$387	776	1\$709	7\$191	7\$426	6\$923	292,8	74,6

(\*) A columna relativa ao valor do franco de França serve tambem para os francos belgas e suissos, para as liras italianas e para as drachmas gregas.



Cambio sobre Inglaterra dinheiros por 1000		Inglaterra	Francia	Portugal	Alemanha	Est. Unidos	Uruguay	Republica Argentina	Premio em %	Premio em %
Valor de 1000	Valor de milhillas	Valor de franco	Valor de 1000 reis	Valor de Mark	Valor de dollar	Valor de peso	Valor de peso	%	%	
7	342285	12714	12362	762	12679	72063	72294	62799	285,8	74,0
+	332684	12684	12337	749	12648	62935	72166	62680	279,0	73,7
+	332108	12655	12313	736	12618	62807	72042	62565	272,2	73,1
+	322542	12627	12291	723	12592	62697	72923	62454	266,1	72,7
+	322000	12600	12270	711	12566	62588	62808	62346	260,0	72,2
+	312475	12574	12249	700	12539	62478	62696	62242	254,1	71,8
+	302967	12548	12228	688	12513	62368	62588	62141	248,4	71,3
+	302476	12524	12210	678	12492	62288	62483	62044	242,9	70,9
8	302000	12500	12191	667	12471	62176	62382	52953	237,5	70,4
+	292538	12476	12173	657	12449	62081	62284	52862	232,3	69,1
+	292091	12454	12155	647	12427	52989	62189	52773	227,3	69,6
+	282657	12432	12138	637	12406	52900	62097	52687	222,4	69,0
+	282235	12411	12121	628	12385	52813	62007	52603	217,6	68,5
+	272826	12391	12105	619	12365	52729	52920	52523	213,0	68,1
+	272430	12371	12089	610	12345	52647	52835	52443	208,6	67,6
+	272042	12352	12074	601	12326	52567	52753	52367	204,2	67,1
9	262667	12333	12059	593	12308	52490	52673	52292	200,0	66,7
+	262301	12315	12044	585	12290	52415	52595	52220	195,9	66,2
+	252946	12297	12030	577	12273	52342	52520	52149	191,9	65,7
+	252600	12280	12017	569	12255	52270	52446	52080	188,0	65,3
+	252263	12263	12003	562	12239	52201	52374	52013	184,2	64,8
+	242935	12246	11990	554	12223	52134	52305	42948	180,5	64,4
+	242615	12230	11978	547	12207	52068	52237	42885	176,8	63,9
+	242304	12215	11965	540	12192	52004	52170	42823	173,4	63,5
10	242000	12200	11953	533	12177	42941	52106	42763	170,0	63,1
+	232704	12185	11941	527	12163	42880	52043	42704	166,7	62,6
+	232415	12170	11930	520	12148	42820	42981	42647	163,4	62,2
+	232132	12156	11919	513	12135	42762	42921	42591	160,2	61,8
+	222857	12142	11908	508	12121	42706	42863	42536	157,1	61,4
+	222588	12129	11897	502	12108	42650	42805	42483	154,1	60,9
+	222325	12116	11887	496	12095	42596	42749	42430	151,1	60,5
+	222069	12103	11876	490	12082	42543	42695	42380	148,3	59,9
11	212818	12090	11866	485	12070	42492	42642	42330	145,4	59,5
+	212578	12078	11855	479	12054	42448	42590	42280	142,7	58,9
+	212333	12066	11845	474	12042	42398	42538	42232	140,0	58,4
+	212099	12054	11836	469	12031	42350	42489	42186	137,4	57,9
+	202869	12043	11827	464	12020	42302	42440	42140	134,8	57,4

Cambio sobre Inglaterra  
dinheiros por 1000

	Inglaterra	Francia	Portugal	Allemanha	Est. Unidos	Uruguay	Republica Argentina	Premio de seguro		
	Valor de libra	Valor de schilling	Valor de franco	Valor de 100 reis fortes	Valor de reichsmark	Valor de dollar	Valor de peso	Valor de peso	%	%
11	20\$645	1\$032	\$818	459	1\$009	4\$250	4\$392	4\$096	132,2	56,9
	20\$425	1\$021	\$809	454	\$998	4\$211	4\$345	4\$052	129,8	56,5
	20\$210	1\$010	\$801	449	\$987	4\$167	4\$300	4\$009	127,3	56,0
12	20\$000	1\$000	\$793	444	\$977	4\$123	4\$255	3\$968	125,0	55,5
	19\$794	\$999	\$785	440	\$969	4\$073	4\$211	3\$927	122,7	55,1
	19\$592	\$980	\$778	435	\$959	4\$031	4\$168	3\$887	120,4	54,6
	19\$394	\$970	\$770	431	\$950	3\$990	4\$126	3\$848	118,2	54,2
	19\$200	\$960	\$762	427	\$940	3\$952	4\$085	3\$809	116,0	53,7
	19\$010	\$950	\$754	422	\$931	3\$912	4\$045	3\$772	113,8	53,2
	18\$823	\$941	\$747	418	\$922	3\$873	4\$005	3\$735	111,8	52,8
	18\$641	\$932	\$740	414	\$913	3\$836	3\$966	3\$698	109,7	52,3
13	18\$461	\$923	\$734	410	\$904	3\$800	3\$928	3\$663	107,7	51,9
	18\$286	\$914	\$727	406	\$895	3\$764	3\$890	3\$628	105,7	51,4
	18\$113	\$906	\$720	402	\$887	3\$729	3\$854	3\$594	103,8	50,9
	17\$944	\$897	\$713	399	\$879	3\$694	3\$818	3\$560	101,9	50,5
	17\$778	\$888	\$707	395	\$871	3\$660	3\$782	3\$527	100,0	50,0
	17\$615	\$881	\$699	391	\$863	3\$621	3\$748	3\$495	98,2	49,5
	17\$454	\$873	\$693	388	\$855	3\$594	3\$714	3\$463	96,4	49,1
	17\$297	\$864	\$687	384	\$847	3\$561	3\$680	3\$432	94,6	48,6
14	17\$143	\$857	\$681	381	\$839	3\$529	3\$647	3\$401	92,8	48,1
	16\$991	\$849	\$675	378	\$832	3\$498	3\$615	3\$371	91,1	47,7
	16\$842	\$842	\$669	374	\$825	3\$467	3\$583	3\$342	89,5	47,2
	16\$696	\$835	\$663	371	\$818	3\$437	3\$552	3\$313	87,8	46,8
	16\$552	\$827	\$657	368	\$810	3\$407	3\$522	3\$284	86,2	46,2
	16\$410	\$820	\$651	365	\$804	3\$378	3\$491	3\$256	84,6	45,8
	16\$271	\$813	\$646	361	\$797	3\$350	3\$462	3\$228	83,0	45,4
	16\$134	\$807	\$641	358	\$790	3\$322	3\$433	3\$201	81,5	44,9
15	16\$000	\$800	\$635	355	\$783	3\$294	3\$404	3\$175	80,0	44,4
	15\$868	\$793	\$630	353	\$777	3\$267	3\$376	3\$148	78,5	44,0
	15\$739	\$787	\$625	350	\$771	3\$240	3\$349	3\$123	77,1	43,5
	15\$610	\$780	\$620	347	\$764	3\$213	3\$321	3\$097	75,6	43,1
	15\$484	\$774	\$615	344	\$758	3\$187	3\$294	3\$072	74,2	42,5
	15\$360	\$768	\$610	341	\$752	3\$162	3\$268	3\$048	72,8	42,1
	15\$238	\$762	\$605	339	\$746	3\$137	3\$242	3\$023	71,4	41,7
	15\$118	\$756	\$600	336	\$740	3\$112	3\$216	3\$000	70,1	41,2
16	15\$000	\$750	\$596	333	\$735	3\$088	3\$191	2\$976	68,7	40,7
	14\$883	\$744	\$591	331	\$729	3\$064	3\$167	2\$953	67,4	40,2



Cambio sobre Inglaterra: dinheiros por 1\$000	Inglaterra		França	Portugal	Allemanha	Est.-Unidos	Uruguay	Republica Argentina	Premio do ouro	Desconto do pe pel
	Valor da libra	Valor do schilling	Valor do franco	Valor de 100 réis fortes	Valor do reichsmark	Valor do dollar	Valor do peso	Valor do peso	%	%
16	14\$769	\$738	\$586	328	\$724	3\$040	3\$142	2\$930	66,1	39,8
	14\$656	\$733	\$582	326	\$718	3\$017	3\$118	2\$908	64,9	39,4
	14\$545	\$727	\$577	323	\$713	2\$994	3\$095	2\$886	63,6	38,9
	14\$436	\$722	\$573	321	\$707	2\$971	3\$071	2\$864	62,4	38,4
	14\$328	\$716	\$569	318	\$702	2\$949	3\$048	2\$843	61,2	38,0
	14\$222	\$711	\$564	316	\$696	2\$927	3\$026	2\$822	60,0	37,5
17	14\$118	\$706	\$560	314	\$692	2\$906	3\$004	2\$801	58,8	37,0
	14\$015	\$700	\$556	311	\$686	2\$885	2\$982	2\$781	57,7	36,6
	13\$913	\$695	\$552	309	\$682	2\$864	2\$960	2\$761	56,5	36,1
	13\$813	\$690	\$548	307	\$677	2\$843	2\$939	2\$741	55,4	35,6
	13\$714	\$685	\$544	305	\$672	2\$822	2\$918	2\$721	54,3	35,2
	13\$617	\$681	\$540	303	\$669	2\$803	2\$897	2\$702	53,2	34,7
	13\$521	\$676	\$537	300	\$662	2\$783	2\$877	2\$683	52,1	34,3
	13\$427	\$671	\$533	298	\$658	2\$764	2\$857	2\$664	51,0	33,8
18	13\$333	\$667	\$529	296	\$653	2\$745	2\$837	2\$645	50,0	33,3
	13\$241	\$662	\$526	294	\$649	2\$726	2\$817	2\$627	48,9	32,9
	13\$151	\$657	\$522	292	\$644	2\$707	2\$798	2\$609	47,9	32,4
	13\$061	\$653	\$519	290	\$640	2\$688	2\$779	2\$591	46,9	31,9
	12\$973	\$648	\$515	288	\$636	2\$667	2\$760	2\$574	45,9	31,5
	12\$886	\$644	\$511	286	\$632	2\$653	2\$742	2\$557	45,0	31,0
	12\$800	\$640	\$508	284	\$628	2\$635	2\$723	2\$539	44,0	30,6
	12\$715	\$636	\$505	282	\$624	2\$617	2\$705	2\$523	43,0	30,1
19	12\$632	\$632	\$502	281	\$619	2\$600	2\$688	2\$506	42,1	29,6
	12\$549	\$627	\$499	279	\$615	2\$583	2\$670	2\$490	41,1	29,1
	12\$468	\$623	\$495	277	\$611	2\$566	2\$653	2\$474	40,2	28,7
	12\$387	\$619	\$492	275	\$607	2\$549	2\$635	2\$458	39,3	28,2
	12\$308	\$615	\$489	273	\$603	2\$533	2\$619	2\$442	38,4	27,7
	12\$229	\$611	\$486	272	\$599	2\$517	2\$602	2\$426	37,5	27,3



# Calendario Commercial para 1899

Janeiro—31 dias					Junho—30 dias						
Domingo . . .	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>29</b>	Domingo . . .	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	
Segunda . . .	2	9	16	23	30	Segunda . . .	5	12	19	26	
Terça . . . . .	3	10	17	24	31	Terça . . . . .	6	13	20	27	
Quarta . . . . .	4	11	18	25		Quarta . . . . .	7	14	21	28	
Quinta . . . . .	5	12	19	26		Quinta . . . . .	1	8	15	22	29
Sexta . . . . .	6	13	<b>20</b>	27		Sexta . . . . .	2	9	16	23	30
Sabbado . . . .	7	14	21	28		Sabbado . . . .	3	10	17	24	
Fevereiro—28 dias					Julho—31 dias						
Domingo . . .	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>26</b>		Domingo . . .	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>30</b>
Segunda . . .	6	13	20	27		Segunda . . .	3	10	17	24	31
Terça . . . . .	7	14	21	28		Terça . . . . .	4	11	18	25	
Quarta . . . . .	1	8	15	22		Quarta . . . . .	5	12	19	26	
Quinta . . . . .	2	9	16	23		Quinta . . . . .	6	13	20	27	
Sexta . . . . .	3	10	17	<b>24</b>		Sexta . . . . .	7	<b>14</b>	21	28	
Sabbado . . . .	4	11	18	25		Sabbado . . . .	1	8	15	22	29
Março—31 dias					Agosto—31 dias						
Domingo . . .	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>26</b>		Domingo . . .	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	
Segunda . . .	6	13	20	27		Segunda . . .	7	14	21	28	
Terça . . . . .	7	14	21	28		Terça . . . . .	1	8	15	22	29
Quarta . . . . .	1	8	15	22	29	Quarta . . . . .	2	9	16	23	30
Quinta . . . . .	2	9	16	23	30	Quinta . . . . .	3	10	17	24	31
Sexta . . . . .	3	10	17	24	31	Sexta . . . . .	4	11	18	25	
Sabbado . . . .	4	<b>11</b>	18	25		Sabbado . . . .	5	12	19	26	
Abril—30 dias					Setembro—30 dias						
Domingo . . .	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>30</b>	Domingo . . .	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	
Segunda . . .	3	10	17	24		Segunda . . .	4	11	18	25	
Terça . . . . .	4	11	18	25		Terça . . . . .	5	12	19	26	
Quarta . . . . .	5	12	19	26		Quarta . . . . .	6	13	20	27	
Quinta . . . . .	6	13	20	27		Quinta . . . . .	<b>7</b>	14	21	28	
Sexta . . . . .	7	14	<b>21</b>	28		Sexta . . . . .	1	8	15	22	29
Sabbado . . . .	1	8	15	22	29	Sabbado . . . .	2	9	16	23	30
Maio—31 dias					Outubro—31 dias						
Domingo . . .	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>28</b>		Domingo . . .	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>29</b>
Segunda . . .	1	8	15	22	29	Segunda . . .	2	9	16	23	30
Terça . . . . .	2	9	16	23	30	Terça . . . . .	3	10	17	24	31
Quarta . . . . .	<b>3</b>	10	17	24	31	Quarta . . . . .	4	11	18	25	
Quinta . . . . .	4	11	18	25		Quinta . . . . .	5	<b>12</b>	<b>19</b>	26	
Sexta . . . . .	5	12	19	26		Sexta . . . . .	6	13	20	27	
Sabbado . . . .	6	<b>13</b>	20	27		Sabbado . . . .	7	14	21	28	

Novembro—30 dias					Dezembro—31 dias					
Domingo . . .	5	12	19	26	Domingo . . .	3	10	17	24	31
Segunda . . .	6	13	20	27	Segunda . . .	4	11	18	25	
Terça . . . . .	7	14	21	28	Terça . . . . .	5	12	19	26	
Quarta. . . . .	1	8	15	22	Quarta. . . . .	6	13	20	27	
Quinta. . . . .	2	9	16	23	Quinta. . . . .	7	14	21	28	
Sexta . . . . .	3	10	17	24	Sexta . . . . .	1	8	15	22	29
Sabbado. . . .	4	11	18	25	Sabbado. . . .	2	9	16	23	30

Os numeros em typo normando indicam dias feriados, nos quaes não se vencem letras, e se acham fechadas as repartições publicas.

## Chefes dos principaes Estados do Mundo

- Abyssinia -- Negus -- Menelik II.
- Afaganistan -- Emir -- Abdul Rahman-Khan -- 1845 (nascimento.)
- Allemaña -- Imperador -- Guilherme II -- 27 de Janeiro de 1859.
- Annam -- Rei -- Thanh-Thai -- 1819.
- Austria-Hungria -- Imperador -- Francisco José I -- 18 de Agosto de 1830.
- Baden -- Grão Duque -- Frederico Luis -- 9 de Setembro de 1826.
- Baviera -- Rei -- Othon I (Reg. I) -- 27 de Abril de 1848.
- Belgica -- Rei -- Leopoldo II -- 9 de Abril de 1835.
- Belouchistan -- Khan -- Mir Knodadal.
- Bolivia -- Presidente -- Silvestre Fernandez Alonso -- 15 de Agosto de 1845.
- Borneo -- Sultão -- Hasim Julial Alam Akamaldin.
- Boukara -- Emir -- Said Abdul Ahad Khan -- 1859.
- Brasil -- Presidente -- Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles -- 4 de Outubro de 1841.
- Brunswick -- Regente -- Principe Alberto da Prussia -- 21 de Outubro de 1885.
- Bulgaria -- Rei -- Ferdinando I -- 26 de Fevereiro de 1861.
- Chile -- Presidente -- Dr. Errazuriz -- 16 de Novembro de 1850.
- China (Asia) -- Imperador -- Tsai t'sen -- 2 de Agosto de 1872.
- Columbia -- Presidente -- M. A. Caro -- 7 de Dezembro.

- Confederação Argentina -- Presidente -- Uriburú -- 19 de Novembro de 1830.
- Congo (Estado Independente) -- Governador -- Leopoldo II Rei da Belgica.
- Coréa -- Rei -- Li-Hôni -- 25 de Julho de 1851.
- Costa Rica -- Presidente -- Rafael Iglesias -- 18 de Abril de 1861.
- Dinamarca -- Rei -- Christiano IX -- 8 de Abril de 1818.
- Dominicana (Republica) -- Presidente -- General Heureux.
- Egypto (Africa) -- Kediva -- Abbas H. Hilmi II -- 14 de Julho de 1874.
- Equador -- Presidente -- Eloy Alfaro.
- Estados Unidos (America) -- Presidente -- Mac-Kinley.
- França -- Presidente -- Felix-Faure -- 31 de Janeiro de 1841.
- Grã-Bretanha -- Rainha -- Victoria I -- 24 de Maio de 1819.
- Grecia -- Rei -- Jorge I -- 24 de Dezembro de 1845.
- Guatemala -- Presidente -- General Barrios -- 24 de Dezembro de 1853.
- Hawai (ilhas de Sandwich. Republica) -- Presidente -- Sanford B. Dole.
- Haity -- Presidente -- General T. A. S. Sam -- 15 de Maio de 1835.
- Hespanha -- Rei -- Affonso XIII -- Maria Christina, Reg. -- 17 de Maio de 1886.
- Hesse Darmstadt -- Grão-Duque -- Ernesto Luis -- 25 de Novembro de 1868.
- Hollanda -- Rainha -- Wilhelmine -- 31 de Agosto de 1880.
- Honduras -- Pres. -- Dr. Policarpo Bonilla -- 17 de Março de 1862.
- Italia -- Rei -- Humberto I -- 14 de Março de 1844.
- Japão -- Imperador -- (Mikado) Mutsnhito -- 3 de Novembro de 1862.
- Kihva -- Khair Khan -- Seide Mohamed -- 1854.
- Liberia -- (Republica) -- Presidente -- William David Coleman.
- Liechtenstein -- Principe -- João II -- 5 de Outubro de 1840.
- Luxemburgo -- Grão-Duque -- Adolpho de Nassau -- 24 de Julho de 1817.
- Marrocos (Africa) -- Sultão -- Menlay Abdel Aziz -- 1878.
- Mexico -- Presidente -- Porfirio Diaz -- 15 de Setembro de 1830.
- Monaco -- Principe -- Principe Alberto -- 13 de Novembro de 1848.
- Montenegro -- Principe -- Nicolau I -- 7 de Outubro de 1841.
- Nepaul -- Mahalaja -- Dhiradsch -- 8 de Agosto de 1875.

Nicaragua—Presidente—J. Santos Zelaya—1 de Novembro de 1853.  
 Oldemburgo—Grão-Duque—Nicolau Pierre—8 de Julho de 1827.  
 Orange (Estado livre) Presidente—M. Th. Sfeju—2 de Outubro de 1857.  
 Ordem Soberana de S. João de Jerusalem—Grão Mestre—Fra. João Baptista Seschi de Santa Cruce—25 de Março de 1827.  
 Paraguay—Presidente—General Eguzquiza—28 de Agosto de 1845.  
 Persia—(Azia)—Shah—Mouzaffer—el-dine Mirza Valiahd—25 de Março de 1853.  
 Perú—Presidente—Nicolau Pierola—5 de Janeiro de 1839.  
 Portugal—Rei—D. Carlos I—28 de Setembro de 1863.  
 Prussia—Rei—Guilherme II—27 de Janeiro de 1859.  
 Roumania—Rei—Carlos I—20 de Abril de 1839.  
 Russia—Imperador—Nicolau II—18 de Maio de 1868.  
 S. Salvador—(Republica)—Presidente—General Gutierrez—21 de Abril de 1849.  
 San Marino—Regentes—Ant-Belluzi e P. Bussignani.  
 Samoa—(Ilhas) Rei—Laoupèpa—1821.  
 Samos (Principado)—Príncipe—Etienne Musurus—27 de Janeiro de 1841.  
 Santa Sé—Papa—Leão XIII—2 de Março de 1810.  
 Saxonia—Rei—Alberto—23 de Abril de 1828.  
 Servia—Rei—Alexandre I—14 de Agosto de 1876.  
 Siam—Rei—Chulalongkorn—24 de Setembro de 1853.  
 Suecia e Noruega—Rei—Oscar II—21 de Janeiro de 1829.  
 Suissa (Conselho Federal) Presidente (1898) E. Ruffly.  
 Swaziland—Rei—U. Bunn—1877.  
 Tonga (Ilhas)—Rei—Jorge II—Taoufa.  
 Transwaal—Presidente—S. J. Paulo Kruger—10 de Outubro de 1825.  
 Tunis—Rei—Sidi—Ali, Bey—1817.  
 Turquia—Sultão—Abdul Hamid II—22 de Setembro de 1842.  
 Uruguay—Presidente—Juan Lindolpho Cuesta—Junho de 1835.  
 Venezuela—Presidente—General Joaquim Crespo—19 de Agosto 1841.  
 Wurtemberg—Rei—Guilherme II—25 de Fevereiro de 1848.

## PRESIDENTE DA REPUBLICA

*Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles*

## VICE-PRESIDENTE

*Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.*

## MINISTERIO

Ministro da Justiça e Negocios Interiores

*Dr. Epitacio da Silva Pessoa.*

Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas

*Dr. Severino dos Santos Vieira.*

Ministro da Fazenda.

*Dr. Joaquim Duarte Murtinho.*

Ministro do Exterior

*Dr. Olyntho de Magalhães.*

Ministro da Guerra

*General de Divisão João Nepomuceno de M. Mallet.*

Ministro da Marinha

*Almirante Carlos Balthazar da Silveira.*

## Representação da Parahyba no Congresso Federal

## SENADORES

*Marech. J. d'Almeida Barreto—Termina o mandato em 1899**Dr. Abdou Felinto Milanez, » » » » 1902**Dr. Alvaro Lopes Machado, » » » » 1905*

## DEPUTADOS

*Dr. José Peregrino de Araújo.**Dr. João Coelho Lisboa.**Dr. Apollonio Zenaides Peregrino d'Albuquerque.**Dr. Antonio Marquez da Silva Mariz.**Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques*



### Presidentes e Governadores dos Estados

#### PEESIDENTES

AMAZONAS	—	Dr. Fileto Pires Ferreira.
CEARÁ	— »	Antonio Pinto Nogueira Accioly.
GOYAZ	— »	Urbano de Gouveia.
MINAS GERAES	— »	Francisco Silviano de A. Brandão.
MATTO GROSSO	— »	Antonio Cezario de Figueiredo.
PARAHYBA	— »	Antonio Alfredo da Gama e Mello.
PIAUHY	— »	Raymundo Arthur de Vasconcellos
RIO DE JANEIRO	— »	Alberto de Seixas Martins Torres.
S. PAULO	— »	Fernando Prestes.
ESPIRITO SANTO	— »	José Marcellino.

#### GOVERNADORES

ALAGOAS	—	Dr. Manoel José Duarte.
BAHIA	— »	Luiz Vianna.
MARANHÃO	— »	João G. Torreão da Costa.
PERNAMBUCO	—	Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
PARÁ	—	Dr. José Paes de Carvalho.
PARANÁ	— »	José Pereira Santos Andrade.
RIO G. DO NORTE	— »	Joaquim Ferreira Chaves.
RIO G. DO SUL	— »	Desembargador Borges Medeiros.
S. CATHARINA	— »	Felippe Schmidt.
SERGIPE	— »	J. Martins Garcez.

#### CORPO CONSULAR

##### PORTUGAL

Vice-Consul, *Antonio José Gomes.*

##### BOLIVIA

Consul, *Francisco da Silva Oliveira.*

##### HESPAÑHA

Vice-Consul, *D. João Fabregas y Plá.*

##### ITALIA

Agente Consular, *Felix de Belli.*

##### VENEZUELA

Vice-Consul, *Augusto Gomes e Silva.*

### PAIZES BAIXOS

Vice-Consul, *Aron Cahn.*

### SUECIA E NORUEGA

Vice-Consul, *Aron Cahn.*

### FRANÇA

Agente Consular, *Aron Cahn.*

### INGLATERRA

Vice-Consul, *Albert F. Connor.*

### REPUBLICA ARGENTINA

Consul, *D. João Fabregas y Plá.*

### PARAGUAY

Consul, *Floripes Clementino Augusto Rozas.*

### Representação da Parahyba do Norte no Senado e Camara dos Deputados, de 1821 a 1897

#### SENADORES

— (2 cadeiras) Regimen monarchico —

1.º	João Severino	Ma da Costa	—	escolhido em 1826
2.º	José Estevão	da Cunha Carneiro	—	» » »
3.º	Manoel	Carvalho Paes de Andrade	—	» » 1835
4.º	P.º Antonio	da C. e Vasconcellos	—	» » »
5.º	Dr. Frederico	de A. e Albuquerque	—	» » 1856
6.º	Dr. Flavio	Clementino da Silva Freire	—	» » 1869
7.º	Dr. João	F. Meira de Vasconcellos	—	» » 1880

— (3 cadeiras) Regimen republicano —

8.º	Marechal	José de Almeida Barreto	—	eleito em 1890
9.º	Coronel	João Soares Neiva	—	» » »
10	Dr	Firmino Gomes da Silveira	—	» » »
11	Dr.	Abdon Felinto Menez	—	» » 1893
21	Major	Dr. Alvaro Lopes Machado	—	» » 1896

DEPUTADOS

A's CORTES PORTUGUEZAS  
—1821—1822—

José da Costa Cirne  
Francisco de Arruda Camara  
Francisco Xavier Monteiro da Franca  
Virginio Rodrigues Campello.

A' ASSEMBLÉA CONSTITUINTE  
—1823—

Augusto Xavier de Carvalho  
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha  
José Ferreira Nobre  
José da Cruz Govêa  
Virginio Rodrigues Campello.

1.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
—1826—1829—

Augusto Xavier de Carvalho  
Amaro de Barros de Oliveira Lima  
Francisco Xavier Monteiro da Franca  
Francisco José Corrêa  
Galdino da Costa Villar.

2.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
—1830—1833—

Augusto Xavier de Carvalho  
Francisco de Sousa Araiso  
Bernardo Lobo de Souza  
Gabriel Getulio Monteiro Mendonça  
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

3.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
—1834—1837—

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa  
José da Costa Machado  
João de Albuquerque Maranhão  
Bernardo Lobo de Souza  
Antonio da Cunha Vasconcellos.

Tendo fallecido Bernardo Lobo de Souza e sendo escolhido senador Antonio da Cunha, substituiram-nos:  
João Ribeiro de Vasconcellos Pessôa.  
Domingos Alvares Vieira.

4.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
—1838—1841—

Joaquim Manoel Carneiro da Cunha  
José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa  
João Coelho Bastos  
João José Ferreira da Costa  
Trajano Alipio Hollanda Chacon.

5.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
—1843—1844—

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves  
Frederico de Almeida e Albuquerque  
Francisco de Assis Pereira da Rocha Junior  
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha  
Antonio José Henriques.

Tendo sido escolhido senador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, foi substituido por José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa.

6.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
—1845—1847—

Benedicto Marques da Silva Acauhã  
Felisardo Toscano de Brito  
Miguel Joaquim Ayres do Nascimento  
João Coelho Bastos  
Nicoláu Rodrigues dos Santos França Leite.

7.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
—1848—

Frederico Carneiro de Campos  
Felisardo Toscano de Brito  
Benedicto Marques da Silva Acauhã  
Nicoláu Rodrigues dos Santos França Leite  
João Coelho Bastos.

8.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
—1850—1852—

Antonio José Henriques  
Francisco de Assis Pereira Rocha Junior  
Frederico de Almeida e Albuquerque  
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha  
Manoel Correia Lima.  
Fallecendo Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, o substituiu  
Felix Antonio Ferreira de Albuquerque.

9.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1853—1856—

Antonio José Henriques  
Francisco de Assis Pereira Rocha Junior  
Lindolpho José Correia das Neves  
Frederico de Almeida e Albuquerque  
José da Costa Machado.

Tendo fallecido Francisco de Assis Pereira Rocha Junior e sido escolhido senador Frederico de Almeida Albuquerque, foram substituidos por Crispim Antonio de Miranda Henrique José Paulino de Figueirêdo.

10.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1857—1860—

—1.<sup>o</sup> districto—Capital—

Victorino do Rego Toscano de Brito  
Supplente—Antonio da Cunha C. d'Albuquerque Mello

—2.<sup>o</sup> districto—Campina Grande—

Antonio José Henriques  
Supplente—Fausto Benjamin da Cruz Gouvêa

—3.<sup>o</sup> districto—Areias—

Diogo Velho Cavaleanti de Albuquerque  
Supplente—Crispim Antonio de Miranda Henrique

—4.<sup>o</sup> districto—Pombal—

Felinto Henrique de Almeida  
Supplente—Antonio Manoel de Aragão e Mello

—5.<sup>o</sup> districto—Souza—

Flavio Clementino da Silva Freire  
Supplente—Olyntho José Meira.

11.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1861—1864—

—1.<sup>o</sup> districto—Capital—

Anysio Salathiel Carneiro da Cunha  
Diogo Velho Cavaleante de Albuquerque  
Flavio Clementino da Silva Freire

—2.<sup>o</sup> districto—Areias—

Antonio José Henriques  
Antonio Manoel de Aragão e Mello.

12.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1864—1866—

—1.<sup>o</sup> districto—Capital—

Felinto Henrique de Almeida  
José da Costa Machado  
Lindolpho José Correia das Neves

—2.<sup>o</sup> districto—Areias—

Antonio Manoel de Aragão e Mello  
João Leite Ferreira Junior.

13.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1867—1868—

—1.<sup>o</sup> districto—Capital—

Felizardo Toscano de Brito  
João Florentino Meira de Vasconcellos  
Lindolpho José Correia das Neves

—2.<sup>o</sup> districto—Areias—

Antonio Manoel de Aragão e Mello  
João Leite Ferreira Junior.

14.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1869—1872—

—1.<sup>o</sup> districto—Capital—

Flavio Clementino da Silva Freire  
Anysio Salathiel Carneiro da Cunha  
Diogo Velho Cavaleante de Albuquerque

—2.<sup>o</sup> districto—Areias—

Antonio José Henriques  
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque

Sendo escolhido senador Flavio Clementino da Silva Freire, foi substituido por Francisco Pinto Pessoa.

15.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1873—1875—

—1.<sup>o</sup> districto—Capital—

Anysio Salathiel Carneiro da Cunha  
Diogo Velho Cavaleante de Albuquerque  
Francisco Pinto Pessoa

—2.<sup>o</sup> districto—Areias—

Antonio José Henriques  
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.



16ª LEGISLATURA

—1876—1877—

Anysio Salathiel Carneiro da Cunha  
Antonio José Henriques  
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque  
José Evaristo da Cruz Gouveia  
Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

17ª LEGISLATURA

—1878—1881—

Antonio Manoel de Aragão e Mello  
João Florentino Meira de Vasconcellos  
Manoel Carlos de Gouveia  
Manoel Cardoso Vieira  
Manoel Vicente de Magalhães.  
Sendo escolhido senador João Florentino Meira de Vasconcellos, foi substituído por  
Abdon Felinto Milanez.

18ª LEGISLATURA

—1882—1884—

**Eleição directa**

—1.º districto—Capital—

Anysio Salathiel Carneiro da Cunha

—2.º districto—Campina Grande

Manoel Tertuliano Thomaz Henriques

—3.º districto—Areias—

José Evaristo da Cruz Gouvêa

—4.º districto—Pombal—

Manoel Carlos de Gouvêa

—5.º districto—Souza—

Antonio Alves de Souza Carvalho.

19ª LEGISLATURA

—1885—

—1.º districto—Capital—

Anysio Salathiel Carneiro da Cunha

—2.º districto—Campina Grande—

Antonio José Henriques

—3.º districto—Areias—

José Lopes Pessoa da Costa

—4.º districto—Pombal—

Manoel Dantas Correia de Góes

—5.º districto—Souza—

Antonio Alves de Souza Carvalho  
Tendo fallecido Antonio Alves de Souza Carvalho, foi substituído por  
Francisco de Paula da Silva Primo.

20ª LEGISLATURA

—1886—1889—

—1.º districto—Capital—

Anysio Salathiel Carneiro da Cunha

—2.º districto—Campina Grande—

Antonio José Henriques

—3.º districto—Areias—

José Evaristo da Cruz Gouvêa

—4.º districto—Pombal

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque

—5.º districto—Souza—

Francisco de Paula da Silva Primo

Tendo fallecido Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, foi substituído por  
Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos.

21ª LEGISLATURA

—1889—

—1.º districto—Capital—

Antonio Alfredo da Gama e Mello

—2.º districto—Areias—

Irineu Ceciliano Pereira Joffely

—3.º districto—Campina Grande

Franklin Dantas de Góes

—4.º districto—Pombal—

Carlos Maximiano Pimenta de Laet

—5.º districto—Souza—

Aristides Graciliano do Prado Pimentel.

**Regimen republicano**

1.ª LEGISLATURA

—1890—1893—

Antonio Joaquim do Couto Cartaxo  
Epitacio da Silva Pessoa  
João Baptista de Sá Andrade  
João da Silva Retumba  
Pedro Americo de Figueiredo.

2.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1894—1896—

Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques  
Antonio Marques da Silva Mariz  
Chateaubriand Francisco Bandeira de Mello  
José Antonio da Cunha Lima  
João Coelho Gonçalves Lisbôa.

3.<sup>a</sup> LEGISLATURA

—1897—1899

Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques  
Antonio Marques da Silva Mariz  
Apollonio Zenaides Peregrino de Albuquerque  
João Coelho Gonçalves Lisbôa  
José Peregrino de Araujo.

**Relação nominal dos Deputados Provinciaes  
da Parahyba, desde o anno de 1835.**

PRIMEIRA LEGISLATURA, CUIA SESSÃO DE INSTAL-  
LAÇÃO TEVE LUGAR NO DIA 7 DE ABRIL DE 1835.

(1835—1836)

Bento Correia Lima  
Padre Francisco de Hollanda Chacon  
Padre Domingos Alves Vieira  
Pedro Marinho Falcão  
André de Albuquerque Maranhão Junior  
José Francisco de Toledo  
José Lucas de Souza Rangel  
Manoel da Costa Ramos  
Francisco de Assis Pereira Rocha Junior  
Manoel Simplicio Jacome Pessoa  
Luiz Alves de Carvalho  
Manoel Maria Carneiro da Cunha  
João Ribeiro de Vasconcellos Pessoa  
Sergio Clementino Droumont Pessoa  
Francisco José Meira  
Vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães  
Frederico de Almeida e Albuquerque  
João Coelho Bastos  
José de Sá Cavalcante  
Francisco Luiz Fialho  
Padre Jeronimo Emiliano Rangel

Antonio Rodrigues de Souza  
José Gomes de Farias  
José Victorino de Barros Leira  
Joaquim Baptista Avondano  
Henrique da Silva Ferreira Rabello  
Leoncio Amando Ozano de Magalhães Neiva  
José Jeronino de Albuquerque Borburema.

SEGUNDA LEGISLATURA

(1838—1839)

*Installada a primeira sessão legislativa em 24  
de Junho de 1838.*

Capitão-Mór Francisco Xavier Monteiro da Franca  
Feliciano José Henriques Junior  
José Lucas de Souza Rangel  
Manoel Francisco de Oliveira e Mello  
Dr. Antonio José Henriques  
Padre José dos Santos Coelho da Silva  
Henrique da Silva Ferreira Rabello  
Dr. Baldoino José Meira  
Dr. Antonio Thomaz de Luna Freire  
Padre Francisco Antonio da Veiga Cabral  
José Luiz Lopes Bastos  
Joaquim Baptista Avondano  
Francisco José Meira  
João Francisco Barreto Junior  
João Coelho Bastos  
Padre Amaro de Barros de Oliveira Lima  
André de Albuquerque Maranhão Junior  
Manoel Maria Carneiro da Cunha  
Joaquim Manoel Carneiro da Cunha  
José Jeronino de Albuquerque Borburema  
Antonio Sebastião de Araújo  
Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior  
Manoel Simplicio Jacome Pessoa  
Antonio Rodrigues de Souza  
Leonardo Bezerra Cavalcante  
João Ribeiro de Vasconcellos Pessoa  
José de Sá Cavalcante  
Bento da Costa Villar.

TERCEIRA LEGISLATURA

(1840—1841)

*Installada a primeira sessão legislativa em 1.º de  
Outubro de 1840*

Vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães  
 Coronel Bento da Costa Villar  
 Antonio Henrique de Almeida  
 Dr. Antonio Thomaz de Luna Freire  
 José Lucas de Souza Rangel  
 Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior  
 Francisco José Meira  
 Dr. Francisco Tavares Benevides  
 Dr. Lourenço Dantas Correia de Góz  
 Henrique da Silva Pereira Rabello  
 Tenente Coronel Joaquim da Silva Medeiros  
 Major João Francisco Barreto Junior  
 Major Felix Rodrigues dos Santos  
 Coronel João Leite Ferreira  
 Cirurgião-mór João José Innocencio Pogi  
 Frederico de Almeida e Albuquerque  
 Coronel Antonio Sebastião de Araújo  
 Manoel Simplicio Jacome Pessoa  
 Commandante Superior Joaquim Baptista Avondano  
 Bernardino José de Souza  
 Antonio de Oliveira  
 Manoel Francisco de Oliveira e Mello  
 José Vicente Rodrigues de Souza  
 Frederico Augusto Neiva  
 Dr. Benedicto Marques da Silva Acauhã  
 Luiz Vicente Borges  
 José Gomes de Sá Junior  
 Manoel Lobo de Miranda Henriques.

Reconhecidos os 28 deputados á cima menciona-  
 dos e que como effectivos estiveram durante as duas  
 sessões legislativas, foi na sessão extraordinaria reco-  
 nhecido como deputado effectivo o Sr. Antonio José  
 Henriques.

QUARTA LEGISLATURA

(1842—1843)

Coronel Antonio Galdino Alves da Silva  
 José Lucas de Souza Rangel  
 Dr. Trajano Alipio de Hollanda Chacon  
 Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque  
 Dr. Francisco Tavares Benevides  
 Dr. Antonio Thomaz de Luna Freire  
 José Gomes de Sá Junior  
 João Rodrigues Chaves  
 André de Albuquerque Maranhão Junior  
 Dr. Balduino José Meira  
 Bento da Costa Villar  
 Manoel Maria Carneiro da Cunha  
 Dr. Flavio Clementino da Silva Freire  
 Francisco José Meira  
 Manoel Florentino Carneiro da Cunha  
 Sergio Clementino Dourmont Pessoa  
 Dr. João Antonio Fernandes de Carvalho  
 Padre Joaquim Alves da Costa Pereira  
 Padre Antonio da Trindade Antunes Meira  
 Manoel Simplicio Jacome Pessoa  
 Dr. Manoel Correia Lima.  
 Dr. Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado  
 Manoel Pereira de Araujo  
 José Victorino de Barros  
 Padre Amaro de Barros de Oliveira Lima  
 Leonardo Bezerra Cavalcante  
 Dr. Luiz Cavalcante de Albuquerque Buriti  
 José da Costa Machado.

QUINTA LEGISLATURA

(1844—1845)

Dr. Balduino José Meira  
 José Lucas de Souza Rangel  
 Tenente Coronel Francisco Antonio de A. Albuquerque  
 Dr. Francisco Tavares Benevides  
 Commandante Superior José Gomes de Sá Junior  
 Francisco José Meira  
 Dr. Trajano Alipio de Hollanda Chacon  
 Tenente Coronel Manoel Maria Carneiro da Cunha  
 Dr. Manoel Correia Lima  
 Tenente Coronel Leonardo Bezerra Cavalcante



Major José Victorino de Barros  
 Dr. Antonio Thomaz de Luna Freire  
 Amaro José Coelho  
 Manoel Simplicio Jacome Pessoa  
 Sergio Clementino Dourmont Pessoa  
 Manoel Porfirio Aranha  
 Dr. Luiz Cavalcante de Albuquerque Buriti  
 Major Antonio Rodrigues de Souza  
 Dr. João Antonio de Carvalho  
 Dr. Flavio Clementino da Silva Freire  
 Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello  
 Coronel José da Costa Machado  
 Dr. Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado  
 Padre Joaquim Alves da Costa Pereira  
 Padre Bernardino José da Rocha Formiga  
 Dr. José da Costa Machado Junior  
 Commandante Superior André de Albuquerque M. Junior  
 Dr. Manoel de Souza Rolim.

SEXTA LEGISLATURA

(1846—1847)

Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello  
 Padre José Antonio Marques da Silva Guimarães  
 Joaquim Baptista Avondano  
 Amaro Victoriano da Gama  
 Luiz Vicente Borges  
 Pedro Marinho Falcão  
 Antonio Henrique de Almeida  
 José Paulo Travassos de Arruda  
 Vigario Trajano Gomes de S. Tiago  
 Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia  
 Joaquim José dos Santos Leal  
 Dr. Graciano Adolpho Cavalcante de Albuquerque  
 Dr. Victorino do Rego Toscano  
 Bernardino José Limeira  
 Dr. José Thomaz Arnaud  
 José Luiz Lopes Bastos  
 Padre José Antonio Lopes da Silveira  
 Dr. Maximiano Lopes Machado  
 Saturnino Rodrigues dos Santos  
 Dr. Izidro Leite Ferreira de Souza  
 Padre Antonio Sagado Chaves  
 Padre Fermio José de Figueirêdo

Assembléa Legislativa

DEPUTADOS

Tenente-Coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos-*Capital.*  
 » » Augusto Gomes e Silva »  
 » » José Francisco de Moura »  
 Tenente Augusto Alfredo de Lima Botelho »  
 Major José Bezerra Cavalcante de Albuquerque »  
 Capitão Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho »  
 Dr. Claudino Cezar Freire—*Pau-Ferro.*  
 Coronel João Lourenço Porto—*Campina Grande.*  
 Capitão Abdon Odilon da Nobrega—*S. Luzia do Sabugy.*  
 Coronel João Ferreira Primo—*Pombal.*  
 Padre José Alves C. de Albuquerque—*Alagoa Nova.*  
 T. C.<sup>el</sup> Francisco Antonio da Silva A. Pereira—*Guarabira.*  
 Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura »  
 Padre Walfredo Soares dos Santos Leal »  
 Tenente Venceslau Lopes da Silva—*Piancó.*  
 T. C.<sup>el</sup> José Francisco de P. C. d'Albuquerque—*Pedras de Fogo*  
 Dr. José Fernandes de Carvalho » » »  
 Padre Francisco Targino Pereira da Costa—*Itabayanna.*  
 Cond.<sup>el</sup> José Campello d'Albuquerque Galvão—*Mamanguape*  
 Coronel Aseyndino Candido das Neves—*Bananeiras.*  
 Valdevino Lobo Ferreira Maia—*Catolé do Rocha.*  
 Graciliano Fontino Lordão—*Capital.*  
 Dr. Apollinario da Trindade A. Meira Henriques—*Recife.*  
 Manoel Soares Sarmiento—*Souza.*  
 Dr. Adelgício Cabral de A. Vasconcellos—*Minas Geraes.*  
 Hygino Gonçalves Sobreira Rolim—*Cajasciras.*  
 Dr. Manoel Dantas Correia de Góes—*Teixeira.*  
 Dr. Francisco de Gouveia Nobrega—*Solidade.*

PORTEIRO

CASSIANO PESSOA DE MELLO.

Major José Victorino de Barros  
Dr. Antonio Thomaz de Luna Freire  
Amaro José Coelho  
Manoel Simplicio Jacome Pessoa  
Sergio Clementino Dourmont Pessoa  
Manoel Porfirio Aranha  
Dr. Luiz Cavalcante de Albuquerque Buriti  
Major Antonio Rodrigues de Souza  
Dr. João Antonio de Carvalho  
Dr. Flavio Clementino da Silva Freire  
Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello  
Coronel José da Costa Machado  
Dr. Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado  
Padre Joaquim Alves da Costa Pereira  
Padre Bernardino José da Rocha Formiga  
Dr. José da Costa Machado Junior  
Commandante Superior André de Albuquerque M. Junior  
Dr. Manoel de Souza Rolim.

SEXTA LEGISLATURA

(1846—1847)

Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello  
Padre José Antonio Marques da Silva Guimarães  
Joaquim Baptista Avondano  
Amaro Victoriano da Gama  
Luiz Vicente Borges  
Pedro Marinho Falcão  
Antonio Henrique de Almeida  
José Paulo Travassos de Arruda  
Vigario Trajano Gomes de S. Tiago  
Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia  
Joaquim José dos Santos Leal  
Dr. Graciano Adolpho Cavalcante de Albuquerque  
Dr. Victorino do Rego Toscano  
Bernardino José Limeira  
Dr. José Thomaz Arnaud  
José Luiz Lopes Bastos  
Padre José Antonio Lopes da Silveira  
Dr. Maximiano Lopes Machado  
Saturnino Rodrigues dos Santos  
Dr. Izidro Leite Ferreira de Souza  
Padre Antonio Sagado Chaves  
Padre Fermino José de Figueiredo

João de Albuquerque Maranhão  
Manoel Francisco de Oliveira e Mello -  
Manoel Ferreira de Souza  
Justino Gomes da Silveira  
Dr. Francisco Rodrigues França Leite  
Severino José de Araujo.

SETIMA LEGISLATURA

(1848—1849)

Dr. Agostinho Moreira Guerra  
Dr. Victorino do Rego Toscano-Barreto  
Tenente Coronel José Paulo Travassos de Arruda  
Tenente Coronel Pedro Marinho Falcão  
Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque  
Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello  
Dr. Izidro Leite Ferreira de Souza  
Dr. José da Costa Machado  
Antonto Henrique de Almeida  
Capitão José Athanazio Pinheiro  
Commandante Superior Joaquim Baptista Avondano  
Vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães  
Dr. José Thomaz Arnaud  
Capitão José Severino da Silveira Calafange  
Tenente Coronel Saturnino Rodrigues dos Santos  
Dr. Maximiano Lopes Machado  
Dr. Antonio Binicio Saraiva Leão Castello Branco  
Dr. Antonio de Souza Gouveia  
Manoel Deodato de Almeida Henrique  
Major Felinto Leoncio Victor Pereira  
Capitão Manoel Francisco de Oliveira e Mello  
Prudente Gabriel da Veiga Pessoa  
Padre Felipe José Pessoa de Vasconcellos  
Major Bernardino José Limeira  
Padre Felipe Benicio da Fonceca Galvão  
Dr. Graciano Adolpho Cavalcante de Albuquerque  
Dr. Francisco Rodrigues Ramalho França Leite  
Padre João do Rego Moura.

OITAVA LEGISLATURA

(1850—1851)

Dr. Fausto Benjamim da Cruz Gouveia  
Dr. José Paulino de Figueiredo



Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques  
 Dr. Balduino José Meira  
 Tenente Coronel Leonardo Bezerra Cavalcante  
 João Gomes de Almeida  
 Coronel José Gomes de Sá  
 Dr. Lindolpho José Correia das Neves  
 Dr. João Antonio Fernandes de Carvalho  
 Francisco Xavier de Andrade Junior  
 Tenente Coronel Francisco Antonio de A. Albuquerque  
 Antonio Gabino de Almeida Mendonça  
 Luiz Antonio Villaceca  
 Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão  
 Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque  
 Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho  
 Joaquim José Henriques da Silva  
 Padre Francisco Pinto Pessoa  
 Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques  
 Vigario Camillo de Mendonça Furtado  
 Claudino Joaquim Bezerra Cavalcante  
 Marculino Xavier Tavares da Silva  
 Vigario Firmino de Mello Azevedo  
 Francisco José Meira  
 Flavio Clementino da Silva Freire  
 Francisco Carneiro da Cunha  
 Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque.

NONA LEGISLATURA

(1852—1853)

Tenente Coronel Francisco A. de A. e Albuquerque  
 Commandante Superior Manoel Martins Casado  
 Dr. Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque  
 Dr. Fausto Benjamin da Cruz Gouveia  
 Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques  
 Coronel Ismael da Cruz Gouveia  
 Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Tenente Coronel Leonardo Bezerra Cavalcante  
 Dr. João Antonio Fernandes de Carvalho  
 Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho  
 Padre Francisco Pinto Pessoa  
 Dr. José da Costa Machado  
 Dr. Balduino José Meira  
 Francisco de Assis Pereira Rocha  
 Manoel Porfiro Aranha  
 Dr. José Maria Ferreira da Silva

Dr. José Paulino de Figueirêdo  
 Dr. Antonio da Cunha Cavalcante de Albuquerque  
 Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques  
 Dr. Flavio Clementino da Silva Freire  
 Claudino Joaquim Bezerra Cavalcante  
 Joaquim José Henriques da Silva  
 Tenente Coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha  
 Francisco José Meira  
 Francisco Xavier de Andrade Junior  
 Marcolino Xavier Tavares da Silva  
 Major Antonio Gabino d'Almeida Mendonça  
 Francisco José Rabello.

DECIMA LEGISLATURA

(1854—1855)

Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques  
 Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque  
 Commandante Superior Manoel Martins Casado  
 Dr. José Paulino de Figueirêdo  
 Dr. Fausto Benjamin da Cruz Gouveia  
 Dr. Flavio Clementino da Silva Freire  
 Dr. Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque  
 Padre Francisco Pinto Pessoa  
 Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho  
 Commandante Superior José Gomes de Sá  
 Manoel Porfiro Aranha  
 Dr. Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque  
 Joaquim José Henriques da Silva  
 Vigario Amaro Pereira de Souza  
 Dr. José Maria Ferreira da Silva  
 Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques  
 Dr. João da Matta Correia Lima  
 Dr. José Carlos da Costa Ribeiro  
 Dr. Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque  
 Coronel Ismael da Cruz Gouveia  
 Dr. Olinto José Meira  
 Francisco José Meira  
 Dr. Antonio Felipe de Albuquerque Maranhão  
 Antonio Gabino de Almeida de Mendonça  
 Dr. João Rodrigues Chaves  
 Dr. Aurelio da Costa Villar  
 Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel.

DECIMA-PRIMEIRA LEGISLATURA

(1856—1857)

Padre Francisco Pinto Pessoa  
 Dr Anisio Salathiel Carneiro da Cunha  
 Dr. Silvinio Elvidio Carneiro da Cunha  
 Padre Renovato Pereira Tejo  
 Marcolino Xavier Tavares da Silva  
 Dr. Antonio de Souza Carvalho  
 Manoel Porfirio Aranha  
 Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque  
 Dr. Olyntho José Meira  
 Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho  
 Padre Antonio Baptista Espinola  
 Dr. João Rodrigues Chaves  
 Dr. José Carlos da Costa Ribeiro  
 Joaquim José Henriques da Silva  
 Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel  
 Vigario Camillo de Mendonça Furtado  
 Dr. Francisco Jovita C. de Albuquerque Mello  
 Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque.  
 Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques  
 Dr. José Paulino de Figueiredo  
 Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques  
 Dr. João da Matta Correia Lima  
 Dr. Joaquim da Costa Ribeiro  
 Tenente Coronel João Dantas de Oliveira  
 Dr. Fausto Benjamim da Cruz Gouveia  
 Francisco Lucas de Souza Rangel

Observação. Só foram reconhecidos e tomaram assento os vinte e seis deputados constantes da presente lista, sendo as vagas dos dois que faltão para completar o numero, preenchidas por supplentes.

DECIMA-SEGUNDA LEGISLATURA

(1858—1859)

Padre Felipe Benicio da Fonceca Galvão  
 Padre Augusto Cyrillo de Oliveira e Mello  
 Dr. Felinto Henriques de Almeida  
 Dr. Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão  
 Dr. Patricio Manoel de Souza  
 Vigario Manoel Jacome Bezerra Cavalcante  
 Padre Francisco Pinto Pessôa  
 Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia

Alferes Manoel d'Assumpção Santiago  
 Vigario Manoel Cordeiro da Cruz  
 Dr. João Leite Ferreira  
 Dr. José Leodegario Rocha Farias  
 Dr. Antonio de Souza Carvalho  
 Dr. Elias Eliaco Elizeu da Costa Ramos  
 Padre Leonardo Antunes Meira Henriques  
 Claudino Bezerra Cavalcante  
 Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia  
 Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos  
 Dr. Hermogenes Socrates da Silva T. e Vasconcellos  
 Dr. Antonio José d'Assumpção Neves  
 Dr. Luiz Affonso de Albuquerque Maranhão  
 Dr. Manoel da Fonceca Xavier de Andrade  
 Dr. Lindolpho José Correia das Neves  
 Dr. Olyntho José Meira  
 Vigario Bernardino da Rocha Formiga  
 Marcolino Xavier Tavares da Silva  
 Dr. Maximiano Lopes Machado  
 Dr. Emiliano Castor de Araújo  
 Major Bernardino José Limeira.

Observação. Foi nulla a eleição do Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques que completava o numero dos deputados eleitos.

DECIMA-TERCEIRA LEGISLATURA

(1860—1861)

Padre Felipe Benicio da Fonceca Galvão  
 Dr. Antonio de Souza Carvalho  
 Dr. Felinto Henriques de Almeida  
 Dr. Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão  
 Dr. Luiz Affonso de Albuquerque Maranhão  
 Padre Augusto Cyrillo de Oliveira e Mello  
 Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques  
 Manoel Porfirio Aranha  
 Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha  
 Dr. João da Matta Correia Lima  
 Dr. Manoel da Fonceca Xavier de Andrade  
 Dr. Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia  
 Dr. Antonio da Cunha Xavier Andrade  
 Dr. Claudino Bezerra Cavalcante  
 Padre José Genuino de Hollanda Chacon  
 Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia  
 Dr. João Rodrigues Chaves

Dr. Emiliano Castor de Araujo  
 Dr. Maximiano Lopes Machado  
 Dr. Felisardo Toscano de Brito  
 Dr. Manoel Carlos de Gouveia  
 Dr. Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos  
 Manoel d'Assumpção Santiago  
 Dr. Luiz José Correia de Sá  
 Vigario Bernardino José da Rocha Formiga  
 Praxedes Rodrigues dos Santos  
 Padre Joaquim Ferreira da Silva  
 Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques  
 Dr. Lindolpho José Correia das Neves.

DECIMA-QUARTA LEGISLATURA

(1862—1863)

(Os collegios eleitoraes foram comprehendidos em dous districtos: pelo 1º—18 deputados e pelo 2º—12).

Padre Francisco Pinto Pessoa  
 Dr. Lindolpho José Correia das Neves  
 Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques  
 Padre Frederico de Almeida e Albuquerque Mello  
 Major Thomaz de Aquino Mindello  
 Padre José Genuino de Hollanda-Chacon  
 Dr. João Rodrigues Chaves  
 Dr. Antonio de Souza Carvalho  
 Padre Antonio Baptista Espinola  
 Dr. Manoel da Fonceca Xavier de Andrade  
 Dr. Claudiano Bezerra Cavaleante  
 Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira  
 Dr. Patricio Manoel de Souza  
 Capitão Targino Candido das Neves  
 Dr. Antonio Bernardino dos Santos  
 Pedro Cavaleante de Albuquerque Maranhão  
 Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha  
 Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques  
 Dr. José Paulino de Figueiredo  
 Antonio Alves da Nobrega  
 Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques  
 Dr. Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Dr. Antonio da Cunha Xavier de Andrade  
 Dr. João Leite Ferreira  
 Dr. Aurelio da Costa Villar  
 Padre Renovato Pereira Tejo  
 Dr. José Carlos da Costa Ribeiro

Manoel Porfirio Aranha  
 Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia  
 Dr. Alipio da Costa Villar.

Observação. O ultimo d'estes deputados não tomou assento.

DECIMA QUINTA LEGISLATURA

(1864—1865)

Padre Felipe Benicio da Fonceca Galvão  
 Dr. Antonio da Cruz Cordeiro  
 Dr. Abdon Felinto Milanez  
 Dr. Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão  
 Dr. Francisco José Rabello  
 Manoel de Assumpção Santiago  
 Dr. João Cavalcante de Albuquerque  
 Dr. José Joaquim de Sá Benevides  
 Dr. José Marques Camacho  
 Dr. Antonio José de Assumpção Neves  
 Antonio da Costa Rego Moura  
 Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho  
 Dr. Emiliano Castor de Araujo  
 Dr. Crispim Antonio de Miranda Henriques  
 Padre Bento de Barros Mendonça  
 Dr. Antonio Bernardino dos Santos  
 Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos  
 Dr. José Carlos da Costa Ribeiro  
 Dr. Elias Eliaco da Costa Ramos  
 Dr. Benjamin Franklin de Oliveira e Mello  
 Dr. Francisco de Paula Silva Primo  
 Dr. Epaminondas de Souza Gouveia  
 Jovino Limeira Dinoá  
 Padre Vicente Xavier de Farias  
 Dr. Antonio Joaquim do Couto Cartacho  
 Praxedes Rodrigues dos Santos  
 Padre Francisco Alves Pequeno  
 Idelfonso Ayres Cavalcante de Albuquerque  
 Dr. Antonio Henriques de Almeida  
 Dr. Manoel Carlos de Gouveia

DECIMA SEXTA LEGISLATURA

(1866—1867)

Padre Bento José de Barros Mendonça  
 Dr. Antonio da Cruz Cordeiro  
 Dr. Jeronimo Cabral Rodrigues Chaves



Dr. Abdon Felinto Milanez  
 Padre Antéro Estanisláo Ouriques de Vasconcellos  
 Capitão Antonio da Costa Rego Moura  
 Padre Felipe Benicio da Fonceca Galvão  
 Dr. Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão  
 Tenente Coronel Idelfonso Ayres de Albuquerque Cavalcante  
 Dr. José Carlos da Costa Ribeiro  
 Dr. Antonio de Mello Rogers  
 Dr. Ivo Magno Borges da Fonceca  
 Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos  
 Alferes Manoel de Assumpção Santiago  
 Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia  
 Dr. Francisco José Rabello  
 Dr. Antonio de Souza Gouveia  
 Padre Amancio Leite Ferreira  
 Dr. Manoel Carlos de Gouveia  
 Dr. Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos  
 Padre Francisco Alves Pequeno  
 Dr. Epaminondas de Souza Gouveia  
 Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto  
 Joaquim Mendes Ribeiro  
 Padre Francisco Annanias de Farias Castro  
 Dr. José Tavares da Cunha Mello  
 Jovino Limeira Dinoá  
 Dr. Francisco de Paula Silva Primo  
 Dr. Manoel Rolim de Alencar.

Observações.—Por fallecimento dos deputados Tenente Coronel Idelfonso Ayres de Albuquerque Cavalcante e Dr. Antonio de Mello Rogers, os quaes não chegaram a tomar assento na Assembléa, forão eleitos nas respectivas vagas os Srs. Dr. Antonio Bernardino dos Santos e Padre Eduardo Marcos de Araujo.

DECIMA SETIMA LEGISLATURA  
 (1868—1869)

Padre Felipe Benicio da Fonceca Galvão  
 Padre Eduardo Marcos de Araujo  
 Padre Joaquim Victor Pereira  
 Padre Bento José de Barros Mendonça  
 Dr. Jeronimo Cabral Rodrigues Chaves  
 Dr. Abdon Felinto Milanez  
 Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara  
 Dr. José Marques Camacho  
 Joaquim José Henriques da Silva

Capitão Vicente do Rego Toscano de Brito  
 Capitão Antonio da Costa Rego Moura  
 Dr. Antonio de Souza Gouveia  
 Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia  
 Alferes Manoel de Assumpção Santiago  
 Dr. Antonio da Cruz Cordeiro  
 Dr. Francisco de Paula Silva Primo  
 Dr. Benjamin Franklim de Oliveira e Mello  
 Dr. João Rodrigues Chaves  
 Padre Amancio Leite da Silva  
 Dr. José Peregrino de Araujo  
 Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffely  
 Dr. Manoel Carlos de Gouveia  
 Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello  
 Dr. Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos  
 Padre Francisco Alves Pequeno  
 Padre Francisco Annanias de Farias Castro  
 Tenente Coronel Praxedes Rodrigues dos Santos  
 Tenente Coronel Manoel Joaquim de Oliveira  
 Tenente Coronel José Paulo Travassos de Arruda  
 Dr. José Tavares da Cunha Mello.

Observação.—Tende fallecido o deputado Padre Eduardo Marcos de Araujo, foi a sua vaga preenchida pelo Dr. Elias Frederico de Almeida.

DECIMA OITAVA LEGISLATURA  
 (1870—1871)

Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha  
 Dr. Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão  
 Dr. Antonio da Cunha Xavier de Andrade  
 Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque  
 Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia  
 Dr. Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior  
 Capitão Marcolino Xavier Tavares da Silva  
 Dr. Bento José Alves Vianna  
 Dr. Frederico Peregrino Carneiro da Cunha  
 Dr. Claudino Bezerra Cavalcante  
 Dr. Samuel Henriques Hardman  
 Dr. Claudino Francisco de Araujo Guarita  
 Padre Antonio Baptista Espinola  
 Dr. Miguel Peixoto de Vasconcellos  
 Capitão Antonio de Lellis Souza Pontes  
 Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques

Dr. Patricio Manoel de Souza  
 Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques  
 Vigario Renovato Pereira Tejo  
 Dr. José Paulino de Figueirêdo  
 Dr. José Thomaz Arnaud  
 Dr. Manoel da Fonceca Xavier de Andrade  
 Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho  
 Dr. Benedicto Marques da Silva Acauhã  
 Vigario Manoel Cordeiro da Cruz  
 Dr. Joaquim da Costa Ribeiro  
 Dr. Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque  
 Joaquim José Mendes Ribeiro  
 Manoel Porfirio Aranha

DECIMA NONA LEGISLATURA

(1872--1873)

Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques  
 Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques  
 Dr. José Paulino de Figueiredo  
 Dr. Joaquim Moreira Lima  
 Padre Antonio Baptista Espinola  
 Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior  
 Dr. Manoel da Fonceca Xavier de Andrade  
 Dr. Patricio Manoel de Sousa  
 Dr. Miguel Peixoto de Vasconcellos  
 Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque  
 Dr. Claudino Francisco de Araujo Guarita  
 Capitão Marcolino Xavier Tavares da Silva  
 Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques  
 Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva  
 Dr. Benedicto Onofre de Albuquerque Henriques  
 Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello  
 Dr. Claudiano Bezerra Cavalcante  
 Dr. João Thomaz Arnaud  
 Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho  
 Capitão João Rodolpho Gomes  
 Dr. Bento José Alves Vianna  
 Manoel Porfirio Aranha  
 Dr. Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Capitão Manoel Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Padre José Ambrosio da Costa Ramos  
 Dr. Francisco José Meira Sobrinho  
 Padre Renovato Pereira Tejo

Dr. Manoel Leite Cezar Loureiro  
 Dr. Samuel Henriques Hardman  
 Joaquim José Mendes Ribeiro.

Observação.—Falleceram os deputados Dr. Patricio Manoel de Souza e Manoel Porfirio Aranha, sendo as suas vagas preenchidas pelos Srs. Tenente Coronel Francisco Antonio Aranha Chacon e Dr. Ernesto Adolfo de Vasconcellos Chaves.

VEGESSIMA LEGISLATURA

(1874—1875)

Padre Antonio Baptista Espinola  
 Dr. José Luiz Peixoto de Vasconcellos  
 Dr. Samuel Tertuliano Henriques  
 Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques  
 Padre Luiz Cavalcante de Albuquerque Burity  
 Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior  
 Dr. Emiliano Gomes de Andrade e Silva  
 Capitão Marcolino Xavier Tavares da Silva  
 Dr. Claudino Francisco de Araujo Guarita  
 Dr. Ernesto Adolfo Vasconcellos Chaves  
 Dr. Bento José Alves Vianna  
 Francisco José do Rosario  
 Dr. João Thomaz Arnaud  
 Dr. Manoel Leite Cezar Loureiro  
 Capitão João Rodolfo Gomes  
 Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques  
 Manoel Melchiades Pereira Tejo  
 Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho  
 Dr. Samuel Henriques Hardman  
 Padre Izidro Gomes de Sá Barreto  
 Tenente Coronel Francisco Antonio Aranha Chacon  
 Padre José Ambrosio da Costa Ramos  
 Capitão Manoel Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello  
 Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva  
 Joaquim José Mendes Ribeiro  
 Dr. Claudiano Bezerra Cavalcante  
 Dr. Miguel Peixoto de Vasconcellos  
 Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques  
 Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos.

## VIGESIMA PRIMEIRA LEGISLATURA

(1876—1877)

Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques  
 Capitão Manoel Carlos de Almeida e Albuquerque  
 Dr. Custodio Domingues dos Santos Junior  
 Tenente Alvino Gomes de Sá  
 Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha  
 Conego José Antunes Brandão  
 Dr. João Gualberto Gomes de Sá  
 Capitão Antonio Floro Camello Pessoa  
 Dr. Joaquim Monteiro Diniz  
 Vigario Frederico de Almeida Albuquerque Mello  
 Dr. Francisco Alves da Nobrega  
 Tenente Coronel Antonio José da Cruz Marques  
 Major Tude Soares Neiva  
 Capitão Pedro Americo de Almeida  
 Capitão Joaquim Ignacio de Lima e Moura  
 Alferes Francisco Antonio Justiniano de Carvalho  
 Francisco Elpinio de Hollanda Chacon  
 Herminio Melchiano da Silva Ramos  
 Capitão Manoel Melchiades Pereira Tejo  
 Dr. Benedicto Onofre d'Albuquerque Henriques  
 José Silvino de Andrade Moura  
 Padre Antonio Baptista Espinola  
 Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha  
 Vigario Luiz Cavalcante de Albuquerque Burity  
 Desembargador Manoel Tertuliano Thomaz Henriques  
 Marcolino Xavier Tavares da Silva  
 Padre José Ambrosio da Costa Ramos  
 Major Virgínio Virgulino Cavalcante de Albuquerque  
 Dr. João Thomaz Arnaud  
 Padre Alipio Emiliano Cordeiro da Cunha.

## VIGESIMA SEGUNDA LEGISLATURA

(1878—1879)

Dr. Abdon Felinto Milanez  
 Padre Antonio Ayres d'Albuquerque  
 Padre Manoel Mariano de Albuquerque  
 Tenente Coronel João Lourenço Porto  
 Tenente Coronel Targino Candido das Neves  
 Taciano Gomes da Silveira  
 Idelfonso da Costa Ramos  
 Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello

Dr. Ivo Magno Borges da Fonceca  
 Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello  
 Waldevino Lobo Ferreira Maia.  
 Dr. José Ferreira de Novaes  
 Dr. José Peregrino de Araujo  
 Alferes Manoel de Assumpção Santiago  
 Tenente Coronel Praxedes Rodrigues dos Santos  
 Dr. José Lopes Pessoa da Costa  
 Dr. Francisco José Rabello  
 Dr. José Joaquim de Sá Benevides  
 Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffely  
 Padre José Avelino Monteiro de Lima  
 Dr. Fabio Deoclecio da Nobrega  
 Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos  
 Dr. Luiz Vicente Borges  
 Padre Manoel Correia de Souza Lima  
 Padre Bernardo de Carvalho Andrade  
 Dr. Enéas de Aroxellas Galvão  
 Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro  
 Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia  
 Dr. Ascendino Vicente de Magalhães  
 Vicente Ferrer de Carvalho.

## VIGESIMA TERCEIRA LEGISLATURA

(1880—1881)

Capitão Antonio da Costa Rego Moura  
 Dr. Abdon Felinto Milanez  
 Dr. Ascendino Vicente de Magalhães  
 Dr. Antonio Bernardino dos Santos  
 Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos  
 Padre Antonio Ayres de Mello  
 Padre Bernardo de Carvalho Andrade  
 Dr. Eugenio Toscano de Brito  
 Dr. Francisco de Paula Silva Primo  
 Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia  
 Dr. Francisco José Rabello  
 Dr. Fausto Nonato Meira de Vasconcellos  
 Idelfonso da Costa Ramos  
 Dr. Ignacio Tavares da Silva  
 Padre José do Coração de Maria Castro  
 Padre Manoel Correia de Souza Lima  
 Manoel Pacheco Borges  
 Alferes Manoel de Assumpção Santiago  
 Padre Manoel Mariano de Albuquerque  
 Tenente Coronel Praxedes Rodrigues dos Santos



Tenente Coronel Targino Candido das Neves  
 Taciano Gomes da Silveira  
 Waldevino Lobo Ferreira Maia  
 Dr. José Joaquim de Sá Benevides  
 Dr. José Peregrino de Araujo  
 Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffely  
 Virgínio Honorio de Almeida  
 Tenente Coronel Jovino Limeira Dinoá

Observação.—Não foram reconhecidos os poderes do deputado Fabio Cesino Decolecio da Nabrega.

VIGESSIMA QUARTA LEGISLATURA

(1882—1883)

Capitão José Campello de Albuquerque Galvão  
 Dr. José Pereira Maia  
 Dr. José Joaquim de Sá Benevides  
 Dr. Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda  
 Capitão João Severiano d'Albuquerque Maranhão  
 Tenente Coronel Antonio José da Costa Maia  
 Capitão João Antonio Ferreira  
 Professor Graciliano Fontino Lordão  
 Dr. Manoel Dantas Correia de Góes  
 Coronel Manoel de Assumpção Santiago  
 Coronel Targino Candido das Neves  
 Idelfonso da Costa Ramos  
 Capitão Antonio da Costa Rego Moura  
 Padre Manoel Mariano de Albuquerque  
 Padre José Alves da Costa Gadelha  
 Tenente Coronel Jovino Limeira de Dinoá  
 Major Antonio Floro Camello Pessoa  
 Vigario Belisio Luiz d'Albuquerque Cabral  
 Capitão Manoel Melchades Pereira Tejo  
 Capitão Jeronymo José da Nobrega  
 Capitão Abdon Odilon da Nobrega  
 Dr. Caetano Alves de Souza Carvalho  
 Bento Correia Lima Neto  
 Dr. Fausto Nominando Meira de Vasconcellos  
 Francisco Vieira da Costa e Silva  
 João Agripino de Vasconcellos Maia

Dr. João Tavares de Mello Cavalcante  
 Padre Antonio Baptista Espinola  
 Dr. Francisco Barbosa Aranha da Fonceca.

Observação.—Foi annullada a eleição de José Pordeus Rodrigues Seixas. Falleceram os deputados Drs. Caetano Alves de Souza Filgueiras e Bento Correia Lima Neto. As vagas foram preenchidas pelos Drs. Joaquim Fernandes de Carvalho, José Cavalcante de Albuquerque Junior e Padre Manoel Vieira da Costa e Sá.

VIGESIMA QUINTA LEGISLATURA

(1884—1885)

Capitão Antonio da Costa Rego Moura  
 Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho  
 Capitão José Felix do Rego Barros  
 Capitão José Campello de Albuquerque Galvão  
 Capitão João Manoel da Silva  
 Padre Antonio Baptista Espinola  
 Dr. Irineo Ceciliano Pereira Joffely  
 Padre Emygdio Fernandes de Oliveira  
 Dr. José Joaquim de Sá Benevides  
 Dr. João Tavares de Mello Cavalcante  
 Major João Antonio Ferreira  
 Professor Graciliano Fontino Lordão  
 Coronel Augusto Gomes e Silva  
 João da Santa Cruz Oliveira  
 Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho  
 Padre Amancio Leite de Souza  
 Manoel Melchades Pereira Tejo  
 Capitão Abdon Odilon da Nobrega  
 Custodio Lino Pires  
 Major João José Botelho  
 Padre José Eufrausino Maria de Carvalho  
 Padre Manoel Vieira da Costa e Sá  
 José Gomes de Sá  
 Padre José Alves da Costa Gadelha  
 Major Antonio Floro Camello Pessoa

Capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres  
Antonio Bezerra Carneiro da Cunha  
Dr. Francisco Alves Lima Filho.

Observação.—Foi annullada a eleição do Capitão Ascyndino Candido das Neves. Falleceram os deputados Padres Amancio Leite de Souza e José Alves da Costa Gadelha. As vagas foram preenchidas pelos Srs. José Joaquim do Couto Cartaxo, Vigario Joel Esdras Lins Fialho e Dr. Francisco de Paula Silva Primo.

VIGESIMA SEXTA LEGISLATURA  
(1886 1887)

Capitão João Manoel da Silva  
Capitão José Felix do Rego Barros.  
Vigario Antonio Ayres de Mello  
Capitão José Campello de Albuquerque Galvão  
Dr. Joaquim Alves de Souza Carvalho  
Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques  
Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque  
Capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres  
Dr. Amaro Gomes Carneiro Beltrão.  
Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily  
Major João Antonio Ferreira  
Tenente Coronel Manoel Pereira de Araujo Oliveira  
Capitão Antonio Bezerra Carneiro da Cunha  
Capitão Ascyndino Candido das Neves  
Major Claudino Dias de Araujo  
Professor Graciliano Fontino Lordão  
Vigario Joaquim Alves Machado  
Padre Alipio Emiliano Cordeiro da Cunha  
Tenente Coronel Luiz Antonio de Souza  
Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque  
João Alvino Leite  
José Gomes de Sá  
Major João José Botelho  
Manoel David Pereira de Souza  
Tenente Coronel Firmino Ayres Albano de Souza  
José Joaquim do Couto Cartaxo  
Major Amelio Antonio—Marinho Cezar  
Pedro Marinho Falcão  
Vigario Emygdio Fernandes de Oliveira  
Dr. Francisco Alves Lima Filho.

Observação.—Falleceu o deputado Capitão José Felix do Rego Barros, sendo em sua vaga eleito o Sr. Tenente Coronel Joaquim Baptista Espinola, cujo diploma foi annullado.

VIGESIMA SETIMA LEGISLATURA  
(1888--1889)

Capitão José Campello de Albuquerque Galvão  
Capitão Joaquim Ignacio de Lima e Moura  
Pedro Marinho Falcão  
Tenente Coronel Joaquim Baptista Espinola  
Capitão João Manoel da Silva  
Agrigino Trigueiro Castello-Branco  
Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily  
Vigario Luiz Francisco de Salles Pessoa  
Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques  
Dr. Apollonio Zenaydes  
Professor Francisco Alexandrino da Veiga Torres  
Professor Graciliano Fontino Lordão  
Manoel Gomes da Cunha Mello  
Major João Antonio Ferreira  
Manoel Januario Bezerra Cavalcante  
Tenente Coronel Manoel Pereira de Araujo Oliveira  
Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque  
Capitão Manoel Gomes dos Santos  
Capitão Sulpicio Torres Villar.  
Tenente Coronel Luiz Antonio de Souza  
Tertuliano Octaviano Cordeiro da Cunha  
Francisco de Assis Pereira Tejo  
Dr. Manoel Dantas Correia de Góes  
José Joaquim do Couto Cartaxo  
Tenente Coronel Firmino Ayres Albano Costa  
Capitão Manoel Soares Sarmiento  
José Gomes de Sá  
Vigario Antonio Ayres de Mello  
Capitão Ascyndino Candido das Neves  
Dr. Franklim Cavalcante de Barros Rabello.

VIGESIMA OITAVA LEGISLATURA  
(1890—1891)

*1.º districto*

Major José Francisco de Moura  
Capitão José Rodrigues de Paiva  
José Campello de Albuquerque Galvão  
Tenente Coronel Joaquim Baptista Espinola  
Capitão Arcanjo Cavalcante de Albuquerque  
João Manoel da Silva

2.º districto

Padre Sebastião Bastos  
 Tenente Coronel Francisco Antonio da S. Araujo Pereira  
 João da Cruz Monteraso  
 Victaliano de Albuquerque Mello  
 Conego Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques  
 Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque

3.º districto

Graciliano Fontino Lordão  
 Aseyndino Candido das Neves  
 Clementino Cavalcante de Albuquerque  
 Padre Manoel Correia de Souza Lima  
 João Antonio Ferreira  
 Dr. João Tavares de Mello Cavalcante

4.º districto

Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque  
 Sulpicio da Costa Villar  
 Manoel Gomes dos Santos  
 Coronel Valdevino Lôbo Ferreira Maia  
 Dr. Francisco de Farias Castro  
 Gonçalo Triguciro da Costa

5.º districto

Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira  
 Dr. Antonio Marques da Silva Mariz  
 Pedro Baptista  
 Padre Joaquim Enéas Cavalcante  
 Rufino Antonio Marinho Cesar  
 José Joaquim do Couto Cartaxo.

Observação.—Proclamada a Republica em 15 de Novembro, foi essa Assembléa dissolvida, sem haver sido installada.

VIGESIMA NONA LEGISLATURA

*Primeira Assembléa Constituinte e Legislativa depois da Proclamação da Republica*

1891—1894

Dr. Manoel da Fonceca Xavier de Andrade  
 Dr. Amaro Gomes Carneiro Beltrão  
 Dr. José Cavalcante de Arruda Camara  
 Antonio Gervasio Alves Saraiva  
 Dr. Maximiano José de Inojosa Varejão

Dr. Antonio Marques da Silva Mariz  
 Pedro da Cunha Pedrosa  
 Dr. José Lopes Pessoa da Costa  
 Dr. Francisco Alves de Lima Filho  
 Dr. Francisco Alves da Nobrega  
 Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja  
 Dr. Abdias da Costa Ramos  
 Dr. João Pereira de Castro Pinto  
 Dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos  
 Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano  
 Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire  
 Joaquim Gonçalves Rolim  
 João Gualberto Gomes de Sá  
 Manoel Idelfonso de Oliveira Azevedo Filho  
 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva  
 Augusto Emilio da Fonceca Galvão  
 Dr. Antonio Massa  
 José Herculano Bezerra Luna  
 Augusto Carlos de Amorim Garcia  
 Dr. Francisco Xavier Junior  
 Antonio Gomes de Arruda Barreto  
 Francisco Olavo de Medeiros  
 Francisco José do Rosario  
 Christiano Lauritz  
 Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

Observação.—Este Congresso foi dissolvido por Decreto da Junta Governativa de 13 de Janeiro de 1892.

TRIGESIMA LEGISLATURA

*Segunda Assembléa Legislativa, com poderes constituintes, depois da Proclamação da Republica*

(1892—1895)

Vigario Antonio Ayres de Mello  
 Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques  
 Dr. Antonio Bernardino dos Santos  
 Capitão José Joaquim do Rego Barros.  
 Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira  
 Dr. Thomaz de Aquino Mindello  
 Alferes Augusto Alfredo de Lima Botelho  
 Capitão Gercino Martins de Oliveira Cruz  
 Capitão Francisco Emilio Paes Barreto  
 Dr. João Tavares de Mello Cavalcante  
 Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque



Coronel João Lourenço Porto  
 Coronel Waldevino Lobo Ferreira Maia  
 Dr. Bento José Alves Vianna  
 Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima  
 Dr. José Fernandes de Carvalho  
 Padre Walfredo dos Santos Leal  
 Dr. Pedro Velho do Rego Mello  
 Dr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha  
 Capitão Pedro Baptista Gomes Gambarra  
 Dr. Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé  
 Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello  
 Coronel Jovino Limeira Dinoá  
 Capitão Abdon Odilon da Nobrega  
 Dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira  
 Dr. Rodolpho Galvão  
 Coronel Augusto Gomes e Silva  
 Coronel Aseyndino Candido das Neves  
 Dr. Manoel Dantas Correia de Góes  
 Padre Manoel Mariano de Albuquerque  
 Dr. Prudencio Millanez  
 Coronel João Leite Ferreira Primo.

Observação.—Os deputados Padre Manoel Mariano de Albuquerque e Coronel João Leite Ferreira Primo forão eleitos nas vagas dos deputados, Capitão Gercino Martins de Oliveira e Cruz que falleceu e Dr. Prudencio Mellanez que renunciou o mandato.

TRIGESIMA PRIMEIRA LEGISLATURA

*Terceira Legislatura depois da Proclamação da Republica*

1896 - 1899

Coronel João Lourenço Porto  
 Coronel Waldevino Lobo Ferreira Maia  
 Coronel Aseyndino Candido das Neves  
 Coronel João Leite Ferreira Primo  
 Tenente Coronel Augusto Gomes e Silva  
 Tenente Coronel Francisco Antonio da Silva Araujo Pereira  
 Tenente Coronel José Francisco de Moura  
 Tenente Coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos  
 Tenente Coronel José Francisco de Paula C. de Albuquerque  
 Tenente Coronel Graciliano Fontino Lordão  
 Major Antonio Thomaz de Araujo Aquino  
 Major José Bezerra Cavalcante de Albuquerque

Capitão Abdon Odilon da Nobrega  
 Capitão Ignacio Evaristo Manteiro Sobrinho  
 Tenente Wencesláo Lopes da Silva  
 Tenente Augusto Alfredo de Lima Botelho  
 Commendador José Campello de Albuquerque Galvão  
 Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque  
 Dr. José Fernandes de Carvalho  
 Dr. Claudino Cezar Freire  
 Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura  
 Dr. Adelgicio Cabral de Albuquerque Vasconcellos  
 Dr. Gustavo Mariano Soares de Pinho  
 Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques  
 Dr. Manoel Dantas Correia de Góes  
 Padre Francisco Targino Pereira da Costa  
 Padre José Alves Cavalcante de Albuquerque  
 Dr. Francisco de Paula Pessoa da Costa  
 Major Manoel Soares Sarmiento  
 Hygino Gonçalves Sobreira Rolim  
 Dr. João Pereira de Castro Pinto  
 Dr. Francisco de Gouveia Nobrega  
 Padre Walfredo dos Santos Leal.

Observação. Os deputados Dr. João Pereira de Castro Pinto, Dr. Francisco de Gouveia Nobrega e Padre Walfredo dos Santos Leal forão eleitos nas vagas deixadas pelos deputados Antonio Thomaz de Araujo Aquino e Francisco de Paula Pessoa da Costa que falleceram e Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque que foi eleito deputado ao Congresso Federal. Falleceu o Dr. Gustavo Mariano Soares de Pinho e renunciou o mandato o Dr. João Pereira de Castro Pinto.

Alterações do alistamento eleitoral do municipio da  
Capital segunda a revisão procedida em 1898

**Excluidos**

1.<sup>a</sup> SECÇÃO

Joaquim José da Silva	Morto
João Baptista da Silva	»
Jeronimo Cesar d'Albuquerque	Mudado
Dr. Belarmino Alves da Nobrega Pinagé	»
João das Neves Lima Brayner	»

2.<sup>a</sup> SECÇÃO

João Manoel da Silva	Morto
Luiz de França Machado	»

3.<sup>a</sup> SECÇÃO

Manoel da Silva Guimarães Ferreira	Mudado
Emygdio Fernandes da Costa	»
Dr. João Pereira de Castro Pinto	»

4.<sup>a</sup> SECÇÃO

Antonio Fernandes Pacote	Mudado
Alfredo Celeste Cirne	»
Amancio José Ribeiro	»
Pires Wolfango Cordeiro	»
Antonio Joaquim Teixeira Filho	Morto

5.<sup>a</sup> SECÇÃO

Luiz da Costa Gadelha	Mudado
Antonio Geraldo Rodrigues da Costa	»
Lucio Teixeira de Vasconcellos	»
Alexandre Benicio de Carvalho	»
Manoel Thomaz da Silva Lisbôa	»
Augusto Cavalcante de Farias	»
Antonio de Azevedo e Silva	»
Manoel Roberto Polary	»
Eleusipo da Silva Cecilio	»
Avelino José dos Passos	»
Caio Tavares da Costa	Morto
Targino Felix de Macêdo	»
Germano Correia Feio	»
Manoel Joaquim da Trindade	»
Fausto de Carvalho	»
João Elias de Arruda	»

Antonio Mauricio de Pontes	Morto
Gonçalo José Vieira	»

6.<sup>a</sup> SECÇÃO

João Elias de Figueirêdo	Morto
Izidoro Barreto de Mello	»
Joaquim Roberto Americano	»
Manoel Alves de Oliveira	Mudado
Francisco José Botelho	»
José Pedro de Almeida e Silva	»
José Honorio Alves de Almeida	»
Antonio Ferreira Machado	»
Alexandre Antonio de Figueirêdo	»
Manoel Ribeiro da Costa	»
Antonio Candido Madeira	»
Antonio Hygino	»
Antonio José Ferreira	»
Ignacio Mendes da Silva	»
Luiz Manoel Peixoto	»
Pedro Alexandrino d'Oliveira	»

7.<sup>a</sup> SECÇÃO

Tiburecio Soares da Silva	Morto
João Alves Pereira de Vasconcellos	Mudado
Silvino Julio d'Oliveira	»
Antonio Alves d'Araujo	»
João Carneiro da Fonceca	Morto
José da Costa Mello	Mudado
Antonio Quirino de Souza	Morto
Euclydes Eugenio da Silva	Mudado
João da Cruz do Espirito Santo	»
José Dantas da Silva Filho	Criminoso
Paulino Dantas da Silva	Mudado
Sebastião da Silva Cabral	»
Apollinario Marques da Cruz	»
Jovino Marques da Cruz	»
José Fidelis da Silva	»
Bernardino da Silva Barbosa	»
Justino Gomes da Silva	»
José Francisco dos Anjos	»
José Joaquim de Sant'Anna	»
João Francisco dos Santos	»
José Francisco dos Santos	»
Manoel Victor de Noronha	Morto

Manoel Fernandes da Silva	<b>Mudado</b>
Manoel Joaquim de Sant'Anna	»
Manoel Ferreira Martins	»
Manoel Ferreira Incó	»
Cosmo Antonio Pereira	»
João Francisco d'Oliveira	»
José Clemente Correia	»
José Pereira d'Oliveira	»
Manoel da Paixão do Nascimento	»
Manoel Francisco Pereira	»
Manoel Francisco de Carvalho	»
Manoel Antonio do Nascimento	»
João Agostinho Leal	»
Mariano José de Souza	»
Antonio Carvalho dos Santos	»

12ª SECÇÃO

Francisco Xavier de Bulhões	<b>Morto</b>
Manoel Correia de Farias	<b>Mudado</b>
Laurentino José da Cruz	<b>Morto</b>

13ª SECÇÃO

João Bapista do Nascimento	<b>Morto</b>
João Domingos da Silva	»
José Antonio dos Anjos	»
Manoel Pelino de Bulhões	»
Manoel Joaquim das Neves	»
Antonio Marcolino Guedes Alcoforado	»
Bellarmino Guedes Alcoforado	»
Francisco Luiz Duarte	»
Galdino Arcebispo de Braga	»
Geminiano Ribeiro de Barros	»
João Procopio de Albuquerque Lima	»
Luiz de França Oliveira	»
Marciano Dias de Oliveira	»
Manoel Gomes de Barros	»
Marcos Dias de Souza	»
Manoel Vicente da Silva	»
Manoel Evangelista Baptista	»
Manoel Gomes da Silva	»
Silvino Ribeiro Tavares	»
Antonio Bezerra Cavalcante	<b>Mudado</b>
Bernardino de Senna e Silva	»
Deolindo Tertuliano Gomes dos Santos	»

Firmo José Pereira	<b>Mudado</b>
Lito Carneiro da Cunha	»
Manoel Ribeiro do Nascimento	»
Antonio Hermino da Costa Silva	»
Alfredo Alves Simões Barbosa	»
Antonio José Teixeira	»
Hermino Evangelista Baptista	»
José Rodrigues Maciel	»
Luiz Antonio Nogueira de Moraes	»
Libanio Nogueira de Moraes	»
Saturnino Gonçalves Farias	»
João Guedes Alcoforado	»

14ª SECÇÃO

Miguel Monteiro Guedes Alcoforado	<b>Morto</b>
-----------------------------------	--------------

**Alistados**

1ª SECÇÃO — CAPITAL

Izidro Gomes da Silva
José Alves da Costa
Dr. José Pereira Maia
Severino de Castro Regis Franco
Luiz Correia de Mello Araujo
José Francisco de Lima Mindello
Adolpho Massa
Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves
Celso de Medeiros Cavalcante d'Albuquerque
Irineu Ferreira Pinto
Izidro Gomes de Sá
Antonio Francisco de Aragão Sobrinho
Dr. Francisco Camillo de Hollanda
José Candido Cavalcante d'Albuquerque
Dr. João Americo de Carvalho
Vicente Toscano
José Augusto Meira de Vasconcellos
Pedro Lopes Pessoa da Costa
Antonio Odorico de Gouveia Uzeda
Joaquim José de Souza Menezes
Chrispim Syzenando Coelho
Severino Manoel de Barros
Antonio dos Santos Coelho <b>Filho</b>



Firmino Vidal  
 Epaminondas Brayner Jardim  
 Paulino Augusto de Medeiros  
 Luiz Ignacio da Costa  
 Miguel Archanjo Baptista

2.<sup>a</sup> SECÇÃO

Oscar Tupá dos Santos Jayme  
 João Pereira Lima Wanderley  
 Theodoro Olavo Rodrigues da Costa  
 Tertulino Elpidio de Mello Silva  
 Manoel Izidro Rodrigues Bastos  
 Antonio Florentino da Silva Lima  
 José Domingos Porto  
 Antonio Oscar da Gama e Mello  
 João Gregorio da Rocha  
 Antonio Lazaro da Rocha  
 Josimo Bandeira de Mello  
 Americo Honorato Pereira  
 Arthur Paraná  
 José João Soares Neiva Filho  
 Aprigio Maia Coelho  
 Francisco José Rabello-Filho  
 Manoel Lopez da Silva  
 José Euzebio de França  
 Manoel de Azevedo Belmonte Filho  
 Jovelino Marques de Souza  
 Innocencio Leite Ferreira  
 Francisco Rodrigues da Costa  
 Juvenal Lopes d'Albuquerque Machado  
 Taigino Pereira da Costa Barbosa  
 Mathias de Bastos e Silva  
 Severino da Cruz  
 Frederico Norat  
 Thomaz Lourenço Pinto  
 Olyntho Bernardino dos Santos  
 Francisco Ferreira da Nobrega  
 Antonio Marinho Correia Pimentel  
 Antonio de Siqueira Ramos  
 Francisco Lopes d'Albuquerque Machado  
 Frederico de Lucena Neiva  
 João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos  
 Coronel Ignacio Henriques de Gouveia

3.<sup>a</sup> SECÇÃO

João Gustavo do Nascimento  
 Manoel Faustino de Mendonça Rego Barros  
 Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos  
 Bacharel Ivo Magno Borges da Fonecca  
 Frederico Augusto Neiva  
 Sancho Gomes de Lima  
 Pedro Antonio de Andrade  
 João Borges de Araujo  
 Affonso Henrique de Souza Gouveia  
 Antonio de Souza Gouveia Sobrinho  
 Adolpho Ferreira Soares  
 Francisco José das Neves  
 Octavio Ferreira Soares  
 Vicente Ivo de Salles  
 Manoel Augusto Carvalho  
 Manoel de Carvalho Serrano  
 José dos Passos Pereira Nunes  
 Manoel Carolino Moreira  
 Hermogenes Cavalcante de Albuquerque  
 Augusto Fortunato d'Andrade Espinola  
 Avelino de Oliveira Azevedo  
 Antonio Freire de Castro  
 Alexandre Freire de Castro  
 Alvaro Gomes Ribeiro  
 Alipio Bernardino dos Santos  
 Benjamin Baptista Lins de Albuquerque  
 Clodomiro de Paula Barboza  
 Epaminondas Montezuma de Menezes  
 Fortunato Filadelpho Pessoa de Albuquerque  
 Francisco Fernandes das Neves  
 Francisco de Assis de Albuquerque Mello  
 Francisco Alvaro de Albuquerque Lima  
 Francisco Cavalcante de Mello Castro  
 Francisco da Costa Filgueiras  
 Genuino José da Silva  
 Idalino Montezuma de Menezes Junior  
 Ignacio Bento de Vasconcellos  
 João Veriato Ribeiro  
 José Venancio Egydio Cezar  
 José Guedes da Costa  
 José Joaquim das Neves  
 José Maria de Menezes Lyra  
 João da Costa Oliveira

José Antonio de Medeiros  
 Joaquim Nunes da Silva Filho  
 Manoel Gomes Ribeiro  
 Manoel Henrique de Sá Filho  
 Manoel José da Cunha  
 Manoel André de Mello Freitas  
 Manoel Garcia de Castro  
 Olidio Pereira da Silva  
 Antonio Lopes de Mendonça  
 Augusto Borba  
 Balduino Marcolino de Araujo  
 Carlos Coelho de Alverga  
 Emygdio de Oliveira Feijó  
 Firmino Peregrino de Oliveira  
 Francisco Peregrino de Oliveira  
 Francisco Rodrigues Pereira Filho  
 Francisco Rodrigues Perreira  
 Francisco da Silva Porto  
 Henrique da Costa Sirqueira  
 João José Rabello  
 José Carlos Rabello  
 Joaquim José Rabello  
 Josué Bezerra de Souza  
 João Maximiano de Macena  
 José Pedro de Alcantara  
 João Laurentino da Gama  
 Manoel Maria de Alcantara  
 Nicolau José Vicente de Paula  
 Primo Feliano de Souza Freire  
 Theodomiro Gomes da Silva  
 Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho  
 José Vicente Montenegro  
 Francisco Gonçalves de Menezes

5.ª SECÇÃO

Francisco Galdino Ribeiro de Menezes  
 Jovino de Albuquerque Dinoá  
 Antonio Trigueiro de Brito  
 Manoel Civesino de Mendonça  
 Mizael Xavier de Medeiros  
 Job Pedro de Azevedo  
 Daniel Justiniano de Araujo  
 José Luis Pereira de Mello  
 Amaro da Costa Soares  
 Martiniano Bazilio de Souza Filho

José Firmino Ferreira  
 Cosme José Duarte  
 José Jovino de Albuquerque Leal  
 Bernardino Dinoá  
 Antonio Pedro de Carvalho  
 Narzeu Tavares Coitinho  
 Minervino de Freitas Feitoza  
 Jovino Limeira Dinoá  
 João Martins Benigno  
 Pedro Joaquim dos Santos  
 Salviano Francisco Diniz  
 José Solano  
 Albino José de Oliveira Monte  
 Laurentino Fernandes da Silva  
 Antonio Gouveia da Silva  
 João Francisco Soares  
 Deodato Francisco da Penha  
 Antonio Camillo dos Santos  
 Manoel Leal de Lemos  
 Joaquim Fernandes da Costa  
 Minervino Gomes da Silva  
 Francisco Deomedes de Souza Cantalice  
 Manoel Antonio de Carvalho Junior  
 Pedro de Barros Wanderley  
 Joaquim José de Meira  
 Pio José de Sant'Anna  
 Antonio Vicente Ferreira Lima

6.ª SECÇÃO—CABEDELLO

Joaquim Soares de Moraes  
 João Francisco de Castro  
 João Ferreira Colasso  
 Salustino Muniz de Medeiros  
 José Camillo de Hollanda  
 Jesuino José das Neves  
 Odorico Tertuliano de Carvalho  
 Secundino Severiano de Mattos  
 João Martins Barboza  
 Simplicio Nunes da Silva  
 José Antonio da Costa  
 Barnabé Francisco da Silva  
 Elizeu Candido Vianna  
 Alexandrino Norberto dos Santos  
 Francisco Antonio da Silva  
 João Baptista Reinaldo  
 Pedro Coelho

7.<sup>a</sup> SECÇÃO—CONDE

Antonio Renovato  
 José Renovato de Sampaio  
 Juvencio Francisco de Oliveira  
 Salustino José Renovato  
 Laurindo José dos Santos  
 Manoel Paz de Albuquerque  
 João Correia Monteiro Fr-ires  
 João da Silva do Nascimento  
 Jacome Alves Pereira de Vasconcellos  
 José Justino de Oliveira  
 João Gomes de Mello Torres  
 José Fernandes de Souza  
 Antonio Jorge da Cruz  
 Bazilio Garcia do Amaral  
 José Francisco de Mello  
 Jeronymo Rodrigues da Silva  
 José Joaquim da Silva  
 Julio José da Silva  
 Manoel Paulo de Lima  
 Pedro Manoel da Silva  
 Silvino Joaquim da Silva  
 Samuel da Silva Veronica  
 Antonio Braz de Mello  
 Antonio Serafim da Cruz  
 Antonio Miguel da Fonceca  
 Nicolau Pereira da Cruz  
 Patricio Barboza de Lima  
 Quintiliano Barboza de Lima  
 Venceslau Maciel da Silva  
 Valdevino da Costa Lins  
 Valdevino José do Espirito Santo  
 Silvino Barnabé Teixeira  
 Adelino José da Silva  
 Firmino José dos Santos  
 Manoel Teixeira de Carvalho  
 Manoel da Silva Torres

13.<sup>a</sup> SECÇÃO—PITIMBÚ

Antonio José de Souza  
 Adelino Antonio Moreno Filho  
 Angelo Augusto Bezerra  
 Aprigio Xaxier Gonsalves  
 Belmiro Tertuliano Meira

Constantino Ferreira dos Santos  
 Domingos José Marques  
 Francisco José Barbalho  
 José Ignacio Freire  
 Manoel Zacarias da Costa  
 Francisco Ferreira Valença  
 Vicente Camello Souto Maior

14.<sup>a</sup> SECÇÃO—TAQUARA

Antonio Francisco Lins  
 Antonio Francisco Ramos  
 Anyzio Pierre Bezerra Cavaleante  
 Antonio da Cunha Rego  
 Antonio Bezerra de Sant'Anna  
 Honorato Floriano da Cunha  
 Henrique de Sá e Albuquerque  
 Irineu Francisco dos Santos  
 Ignacio Nogueira de Lima  
 João Mariano de Barros  
 Joao José de Lima  
 João Francisco de Salles  
 José Tavares de Mello  
 Lourenço Martins Ferreira  
 Luiz José dos Santos  
 Manoel Nogueira de Lima  
 Perciliano Correia de Hollanda  
 Pedro Gomes Bezerra  
 Targino Gomes Bezerra  
 Victal Victor de Araujo  
 José Bezerra de Lima.



## Parahyba

Está situado o Estado da Parahyba na parte mais oriental do continente sul-americano, comprehendido entre 6° 15' e 7° 50' de Lat. austral, e 5° 5' e 8° 25' de Long. oriental.

A extensão do seu littoral é de 30 leguas approximadamente, contadas da foz do rio Goyanna á do Guajû, estendendo-se para o interior, de Este a Oeste, até 110 leguas. A sua superficie é de 74.731 kil. qs.

Em sua extensão o territorio da Parahyba confronta com Pernambuco e Rio Grande do Norte, limitando-se com o Ceará. A linha divisoria com Pernambuco passa entre a villa de Pedras de Fogo e a cidade de Itambé, e, estendendo-se pela estrada, até a povoação de Serrinha, é assignalada pela cordilheira que ahi começa, passa na povoação de Pirauá, na villa de Umbuseiro, na povoação de Matta Virgem e continúa sempre de Este para Oeste, até o limite da comarca de Cabaceiras.

Dahi toma o rumo de Sudoeste e depois o do Sul, assignalada pelas serras Moças, Jacarará e Jabitacá, que dividem as aguas do rio Parahyba das do Capibaribe, Moxotó e Pageû.

Mudando de direcção, os limites seguem o rumo de Oeste e depois o de Noroeste até approximarem-se da villa do Teixeira, constituindo um triangulo que comprehende o territorio da comarca de Alagôa do Monteiro, o qual fica assim engravado no Estado de Pernambuco.

Segue a linha divisoria em direcção ás villas de Patos e de Santa Luzia de Sabugy, continuando a serra a dividir as aguas dos rios Parahyba, Espinhares e Piancó, tributarios do Piranhas, das do Pageû, affluente do S. Francisco; toma o rumo de Sudoeste e passa perto da villa de Princeza que dista cerca de 5 leguas da cidade de Triumpho, outrora Baixa-Verde, pertencente a Pernambuco.

Os limites com o Ceará são formados pela serra do Bonga que divide as aguas do rio Piranhas das do Jaguaribe, e o territorio da Parahyba adquire grande largura a partir da villa de Princeza em direcção do municipio do Catolé do Rocha.

Os limites com o Rio Grande do Norte são convencionaes e ainda hoje não bem definidos, formando os dois Estados geographicamente uma só região, tendo em commum diversos rios e serras.

Assignalados nos tempos coloniaes por uma linha traçada de Este á Oeste do littoral ao sertão, ficavam comprehendidos na Parahyba toda a ribeira do Seridó e o territorio dos municipios Acary, Jardim, Caicó e Serra Negra, actualmente incorporados ao Rio Grande do Norte, vindo por isto o territorio parahybano, assim esbulhado, partindo do municipio do Cuité ao do Catolé do Rocha, a formar uma grande curva pela estreiteza a que ficou reduzido, mutilação esta que é contraria aos limites naturaes que existem entre os dois Estados.

O solo parahybano é accidentado, prendendo-se todas as suas serras a um systema, o da Borburema, que o atravessa de Nordeste a Sudoeste e forma tres regiões distinctas: a do littoral, comprehendendo os terrenos de catingas, que se estendem até 25 leguas; a dos Carirys Velhos e Brejos, vasto planalto da Borburema com 25 até 40 leguas, e, além da vertente occidental deste planalto, o valle do Piranhas, propriamente dito, e de seus numerosos affluentes.

Depois d'essa cordilheira, que limita este Estado com o de Pernambuco, as serras mais conhecidas são ao Norte:—Raiz, Araruaia, Cuité, Caxexa, Batopitá, Caturité, Carnoyó, Bonita, Branca, Mogiquy, Caracira, Teixeira, Pico, Jabre, Pinhara, Negra, Commissario, Santa Catharina, Boqueirão, Bonga e Luiz Gomes.

Os picos mais elevados são os do Jabre, Pico e Caturité.

O principal de seus rios é o Parahyba, que nasce na serra do Jabitacá, na comarca de Alagôa do Monteiro, com o nome de rio do Meio e tem um curso de 80 leguas. Banha a villa do Monteiro, a povoação de Caruabas, Cabaceiras, Bodecengó, Natuba, Guapaba, Dous Riachos, Salgado, Guirita, Itabayanna, Pilar, Taipû, Espirito Santo, Batelha, Santa Rita, Capital e Cabedello em sua foz.

Segue-se o rio Mamanguape que nasce na lagôa Salgada, comarca de Campina Grande, desce a Borburema, passa em Alagôa Grande do Paó pelas povoações Mulungã, Araçagy S. João e cidade de Mamanguape, onde termina cerca de 2 leguas ao sul da Bahia da Traição, depois de um curso de 30 leguas.

Existem além desses: o Camaratuba, que nasce na serra da Raiz e tem um curso de 15 leguas, terminando ao norte da Bahia da Traição; o Curimataû, que nasce na comarca de Campina Grande, passa perto de

Pocinhos e Bananeiras, banha a povoação de Caiçara e, 4 leguas a baixo, interna-se no Rio Grande do Norte; o Guajú, que serve de divisa com esse Estado; o Garamame; o Abiahy; o Miriry e outros de menor curso, todos dirigindo-se de Oeste para Este.

Completa o systema hydrographico da Parahyba o constituido pelo rio Piranhas e seus numerosos afluentes, o qual nasce no municipio de S. José, na serra que divide a Parahyba do Ceará e, depois de 40 leguas de curso, penetra no Rio Grande do Norte, seguindo sempre a direcção de Sul a Norte.

Elle e seus afluentes banham a villa de S. João, as cidades de Souza e de Pombal, Catolé do Rocha, Piancó, Conceição, Misericordia, & &.

O seu porto maritimo é Cabedello, accessivel aos navios de alta navegação e separado do porto da Capital por 18 kilometros de estrada de ferro e 6 milhas de navegação fluvial. Para tornar o porto da Capital accessivel aos navios de grande calado funciona a Commissão de melhoramentos do porto da Parahyba desde 1891, como se verá da noticia incluída na pagina 399 do almanak de 1898.

O seu clima é temperado e sadio. As chuvas são mais ou menos frequentes, sendo os seus invernos regulares de Março a Agosto no littoral e no sertão de Dezembro a Julho.

Suas terras, em geral ferteis, e aptas a todos os generos de cultura, produzem sobre tudo mandioca milho, arroz, feijão, fumo, canna de assucar e algodão.

O assucar e o algodão fornecem a maior parte da receita no orçamento do Estado.

O desenvolvimento da cultura do café e do trigo, bem como o aproveitamento da produção extractiva da maniçoba e da mangabeira, que fornecem importante borracha e são productos espontaneos do solo, fornecerão mais tarde ricos tributarios á riqueza publica.

A posição topographica do Estado, a grande extensão de suas barreiras e a falta de estradas de ferro que abrançam toda a zona agricola favorecem, apesar de todo zelo na fiscalização, a sahida de grande parte dos productos da agricultura para os Estados limitrophes figurando na exportação destes como produção propria.

A industria pecuaria, comprehendida em seus diversos ramos, é assás importante e concorre com um terço approximadamente da renda publica.

É infelizmente desimada pelas seccas periodicas que assolam o Estado, renasce porém e vigora com o apparecimento dos invernos regulares, abastecendo com a sua prodigiosa produção o visinho Estado de Pernambuco. Muito ha a fazer nessa industria, não só para proteger a da irregularidade das estações, como para desenvolver o aperfeçoamento das raças, o estabelecimento de xarqueadas, o serviço de exportação maritima do gado, a fabricaçãõ aperfeçoada do queijo e da manteiga.

Ha grande riqueza mineralogica no sub-solo do Estado: extensas jazidas de carvão de pedra, ricos minereos de cobre, estanho, ferro, ouro, prata, feldspatos importantes, e pedras preciosas, a respeito de que é em outra parte deste annuario transcripto extenso relatorio.

Existem no Estado, além de numerosos engenhos de fabricar assucar, aguardente e rapadura, machinas de descaroçar e embalar o algodão, uma fabrica de cimento com inexgotaveis depositos de materia prima, situada na ilha Tiriry á foz do rio Parahyba, actualmente paralyzada pela imperfeição do seu machinismo; uma importantissima fabrica de tecidos e oleos, collocada a 11 kilometros da capital no lugar denominado Tibiry, funcionando regularmente e abastecendo com os seus productos o commercio da capital e o de outros Estados; um prospero engenho central, cuja usina está situada no municipio de Santa Rita e que tem adquirido optimos resultados; e uma fabrica de restillação e tanoaria, cuja usina está tambem situada nesse municipio.

As mercadorias de produção do Estado exportadas por mar no exercicio de 1897 são representadas pelo algarismo de Rs. 4.723.319\$415, deixando á renda liquida de Rs. 289.841\$152.

As exportadas por barreiras no mesmo exercicio importaram em Rs. 5.342.967\$825, produzindo a renda liquida de Rs. 212.948\$253.

A exportação por mar no 1º semestre de 1898 importou em Rs. 3.286.779\$587, deixando uma renda liquida de Rs. 220.419\$602.

A exportação por barreiras no mesmo periodo foi na importancia de Rs. 1.987\$295\$620, produzindo a renda liquida de Rs. 83.520\$500.

A importação por mar no exercicio de 1897 foi de Rs. 4.840.730\$300, deixando a renda liquida ao Estado de Rs. 96.814\$606.

A importação por barreiras no mesmo exercicio



foi de Rs. 4.965.749\$550, produzindo a renda liquida de Rs. 97.314\$991.

A importação por mar no 1º semestre de 1898 foi de Rs. 1.385.421\$500, deixando a renda liquida de Rs. 27.708\$430.

A importação por barreiras nesse mesmo periodo foi de Rs. 1.845.981\$500 produzindo liquido Rs. . . . . 36.919\$630.

A divida activa do Estado é representada no exercicio de 1898 pelo algarismo de Rs. 252.606\$016.

A divida passiva no mesmo periodo é de Rs . . . 598.993\$518.

Existe no Estado uma estrada de ferro—*The Conde d'Eu Railway Company Limited*—com o capital de Rs. 6.000.000\$ que tem a garantia de 7 % e de l.º 69273 com a garantia de 6 % de juros. Este capital é dividido em 21.250 acções.

A linha principal mede, de Cabedello á Guarabira, 116 kils.

O ramal, que vai do Entroncamento ao Pilar, mede uma extensão de 25 kils.

Acompanha todo o percurso da Conde d'Eu a respectiva rede telegraphica.

A rede telegraphica e telephonica da União comprehende os municipios da Capital, Mamanguape, Areia, Serraria, Bananciras, Alagoa Grande, Alagoa Nova e Campina percorrendo uma extensão de 250 kils.

As companhias de navegação que mandão seus vapores ao porto da Parahyba são: o Lloyd Brasileiro, cujos vapores fazem actualmente quatro viagens para o norte, partindo do Rio nos dias 4, 12, 22 e 28 de cada mez e tocando em Cabedello, na vinda, nos dias 1, 7, 13 e 21, e na volta do norte nos dias 2, 8, 14 e 22 de cada mez; a Costeira Pernambucana, cujos paquetes sahem do Recife nos dias 11 e 26, tocando n'este porto na vinda nos dias 12 e 27 e em sua volta do norte tambem nos dias 12 e 27 de cada mez; a empresa de navegação Gram-Pará; a Harrisson, de navegação transatlantica, cujos paquetes fazem viagens mensaes a este porto, partindo de Liverpool; e a allemã Südamerikanischen Damffschiffalvits-Jesellschaft e A. C. de Freitas & Companhia Süd-Brasil Linie, tambem de navegação directa e procedente de Hamburgo.

A navegação de longo curso foi representada no anno de 1897 por 22 vapores e 12 navios de vela.

A navegação de cabotagem é feita pelos vapores

do Lloyd, da companhia Costeira Pernambucana, navios nacionaes e grande numero de barcaças.

A costa da Parahyba é illuminada pelo pharol da Pedra Secca que está situado por 45º NE da Ponta de Matto, sobre uma torre de Ferro. E' de systema dioptrico e de lampejos, de 4.º ordem, com luz de cor natural formando eclipse da seguinte maneira: maior luz brilhante 5" menor luz amortecida 10"; 1.º eclipse 15", 2º—20."

— Existe uma fortaleza— a de Santa Catharina— situada na entrada de Cabedello, actualmente em ruinas, assinalando ainda hoje a memoria gloriosa dos feitos coloniaes.

A população da Parahyba é approximadamente de 500.000 habitantes.

A sua representação federal é de 3 senadores e 5 deputados. A estadual é de 30 membros. A penultima revisão eleitoral deu ao Estado 29.089 eleitores.

A sua instrucção publica primaria é dada em 162 cadeiras com uma frequencia de 4.000 alumnos.

Possue uma Escola Normal em cujo curso matricularam-se em 1898:

1.º anno . . . . .	48
2.º . . . . .	11
3.º . . . . .	5
Total . . . . .	64

A instrucção secundaria é ministrada pelo Lyceu Parahybano, equiparado por Decreto n. 2031 de 1.º de Julho de 1896 ao Gynnasio Nacional.

Matricularam-se no seu curso classico em 1898:

1.º anno . . . . .	18
2.º . . . . .	9
3.º . . . . .	2
4.º . . . . .	
5.º . . . . .	
6.º . . . . .	
7.º . . . . .	
Total . . . . .	29

Possue a Parahyba um bispado, creado pela bulla *Sanctissimi Domini Nostri Leonis P. P. XIII. De nova sacra Hierarchia in Brasilia constituenda*, de 27 de Abril de 1892, comprehendendo a sua jurisdicção o Estado do Rio Grande do Norte.

O territorio da Parahyba comprehende 43 freguesias, situadas nos seguintes logares: Capital, Santa



Rita, Livramento, Conde, Alhandra, Pitimbú, Mamanguape, Bahia da Traição, Pilar, Taipú, Gurinhem, Guarabira, Cuité, Picuhy, Pedra Lavrada, Mogeiro, Lagoa Grande, Ingá, Serra da Raiz, Areia, Alagoa Nova, Pilões, Bananeiras, Campina Grande, Natuba, Araruna, Cabaceiras, S. João do Cariry, Alagoa do Monteiro, Santa Luzia do Sabugy, Teixeira, Patos, Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Pombal, Piancó, Princeza, Misericórdia, Souza, S. João do Rio do Peixe, Cajazeiras S. José de Piranhas e Conceição.

Possue o Estado da Parahyba 10 cidades: — Parahyba (capital), Mamanguape, Guarabira, Itabayanna, Bananeiras, Campina Grande, Areia, Pombal, Souza e Cajazeiras;

36 municípios: — Capital, Santa Rita, Espirito Santo, Pedras de Fogo, Mamanguape, Guarabira, Pilar, Areia, Serraria, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Itabayanna, Campina Grande, Natuba, Ingá, Cuité, Araruna, Solidade, S. João, Cabaceiras, Batalhão, Pombal, Catolé do Rocha, Brejo da Cruz, Piancó, Conceição, Misericórdia, Princeza, Patos, Santa Luzia do Sabugy, Teixeira, Alagoa do Monteiro, Souza, S. João do Rio do Peixe, Cajazeiras e S. José de Piranhas;

1 Superior Tribunal de Justiça na Capital;

14 comarcas: — Capital, Mamanguape, Itabayanna, Guarabira, Bananeiras, Areia, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Catolé do Rocha, Pombal, S. João, Piancó, Patos e Souza.

### COMARCA DA CAPITAL

#### 3.ª ENTRANCIA

Comprehende:

1 Cidade: — (Capital) — Parahyba;

4 municípios: — Capital, Santa Rita, Espirito Santo e Pedras de Fogo;

3 Villas: — Santa Rita, Espirito Santo, e Pedras de Fogo;

13 povoações principaes: — Tambaú, Cabedello, Batalha, Livramento, Lucena, Conde, Alhandra, Pitimbú, Taquara, Itaipú, S. José de Cachoeira, Sapé e Sobrado;

2 termos judiciarios: Capital e Espirito Santo;

11 juizados de paz: — Capital, Cabedello, Santa Rita, Livramento, Conde, Alhandra, Pitimbú, Espirito Santo, Pedras de Fogo, Taipú e Sobrado;

7 delegacias policiaes: — Capital (2) Santa Rita, Conde, Pitimbú, Espirito Santo e Pedras de Fogo;

15 subdelegacias policiaes: — Capital (3) Cabedello, Santa Rita, Batalha, Livramento, (2) Conde, Alhandra, Pitimbú, Espirito Santo, Pedras de Fogo, Taipú e Sobrado;

7 freguesias: — N. S. das Neves, Santa Rita, N. S. do Livramento, N. S. da Conceição, N. S. da Assumpção, N. S. da Penha de França e N. S. dos Anjos.

### MUNICIPIO DA CAPITAL

#### CIDADE DA PARAHYBA

Fundada em 5 de Agosto de 1585, dia de N. S. das Neves, sua padroeira, em que foi firmada a paz entre os portuguezes e os Tabajaras. — Situada á margem do rio Sanhaú na confluencia com o Parahyba; prolonga-se uma legua até Tambaú e 4 até Cabedello.

Divide-se em bairro alto e baixo ou Varadouro. Este é a séde do seu commercio, actualmente em grande parte importador, e onde se acham: a alfandega, estações da estrada de ferro Conde d'Eu e dos bonds, telegrapho, capitania do porto, companhia de aprendizes marinheiros, associação e junta commerciaes, recebedoria de rendas, repartição do melhoramento do porto, hospital militar, quartel do corpo de segurança, fonte do Gravatá, capella de S. Frei Pedro Gonçalves, agencias de vapores e hotéis.

No bairro ou cidade alta estão: os palacios do Governo, da Intendencia e do Bispado, o jardim publico, mercado Tambaú, (um dos mais bellos do Brasil), superior tribunal de justiça, bibliotheca, chefatura de policia, hospital e asylo de alienados da Misericordia, lycéu, escola normal, imprensa official, seminario, e collegios diocesanos, cathedral, conventos de S. Francisco, S. Bento e Carmo, egrejas da Misericordia, Conceição, Rosario, Mercês, Mãe dos Heuens, Bom Jesus e capella do Coração Eucharistico.

Entre os dois bairros, em um largo, acham-se o theatro Santa Rosa, o quartel do batalhão de linha e o thesouro do Estado, em cujo edificio funcionam tambem a assembléa legislativa, o correio e o tribunal do jury; e no mesmo plano, a 1 kilometro de distancia, o cemiterio e o matadouro publicos.

As principaes ruas são calçadas e illuminadas a kerosene.

A agua que a abastece provem de diversas fontes, notavelmente a de Tambaú, e de cacimbas particulares, achando-se em via de realisação um contracto de canalisação e construcção de chafurizes.

## Repartições Publicas

Secretaria do Governo . . . . .	Edificio do Palacio do Governo.
Secretaria da Policia . . . . .	Rua Duque de Caxias
Tribunal da Relação . . . . .	Edificio do Lyceu. Pra- ça de Palacio.
Bibliotheca Publica . . . . .	Edificio do antigo Cor- reio. Praça da Inten- dencia.
Municipalidade . . . . .	Edificio da Intendencia. Praça do mesmo nome
Lyceu e Escola Normal do sexo masculino . . . . .	Edificio do Lyceu. Lar- go de Palacio.
Secretaria da Instrucção Publica	Edificio do Lyceu. Lar- go do mesmo nome.
Escola Normal do sexo feminino	Rua General Osorio.
Thesouro do Estado . . . . .	Edificio do Thesouro. Largo Coronel Ben- to da Gama.
Delegacia Federal e Caixa Eco- nomica	Rua Visconde de Inhaúma
Correio . . . . .	Edificio do Thesouro.
Obras Publicas . . . . .	" " " "
Guarnição Federal . . . . .	Quartel. Largo Coronel Bento da Gama.
Corpo de Segurança . . . . .	Quartel. Rua Maciel Pi- nheiro.
Junta Commercial . . . . .	Rua Visconde de Inhaúma
Secretaria do Bispado . . . . .	Palacio Episcopal. Pa- teo de S. Francisco.
Recebedoria de Rendas . . . . .	Rua Visconde de Inhaúma
Alfandega . . . . .	" " " "
Obras do Porto . . . . .	" " " "
Capitania do Porto. . . . .	Edificio na Praça 15 de Novembro.
Mercado Tambiá . . . . .	Praça Commendador Sil- vino.
Tribunal do Jury . . . . .	Edificio do Thesouro do Estado.
Secretaria da Assembléa . . . . .	Edificio do mesmo nome.
Aprendizes Mariaheiros . . . . .	Praça Senador Alvaro Machado.
Repartição do Telegrapho . . . . .	Rua Maciel Pinheiro.

### PROMOTOR PUBLICO

Dr. Izidro Gomes da Silva.

### ESCRIVÃO DO JURY

Brasilino Pereira Lima Wanderley Filho—Cartorio,  
rua Visconde de Pelotas.

### OFFICIAES DE JUSTIÇA

Demetrio Joaquim Pequeno  
Manoel Coelho dos Santos  
Lourenço Filgueira da Graça.

## Tabelliães e Escrivães

### TABELLIÃO E ESCRIVÃO DO GERAL

José Bezerra Cavaleante de Albuquerque—Carto-  
rio Rua Duque de Caxias.

### TABELLIÃO, ESCRIVÃO DO GERAL E OFFICIAL DO REGIS- TRO DE HYPOTHECAS

Jorge Cavaleante de Albuquerque Chaves—Carto-  
rio Rua Duque de Caxias.

### TABELLIÃO, ESCRIVÃO DO GERAL E DA PROVIDORIA

Raphael Hermenelgido da Silveira—Cartorio—Rua  
Duque de Caxias.

### TABELLIÃO E 1º ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

Maximiano Aureliano Monteiro da Franca—Carto-  
rio—Rua Duque de Caxias.

### TABELLIÃO E 2º ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho—Cartorio—  
Rua Duque de Caxias.

### CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR DO JUZO

Joaquim Emigdio de Souza Gouveia—Rua das  
Trincheiras.

### ESCRIVÃO DOS CASAMENTOS

Rufino Rodrigues Chaves—Rua Visconde de Pe-  
lotas.

## Repartições Publicas

Secretaria do Governo . . . . .	Edificio do Palacio do Governo.
Secretaria da Policia . . . . .	Rua Duque de Caxias
Tribunal da Relação . . . . .	Edificio do Lyceu. Pra- ça de Palacio.
Bibliotheca Publica . . . . .	Edificio do antigo Cor- reio. Praça da Inten- dencia.
Municipalidade . . . . .	Edificio da Intendencia. Praça do mesmo nome
Lyceu e Escola Normal do sexo masculino . . . . .	Edificio do Lyceu. Lar- go de Palacio.
Secretaria da Instrução Publica	Edificio do Lyceu. Lar- go do mesmo nome.
Escola Normal do sexo feminino	Rua General Osorio.
Thesouro do Estado . . . . .	Edificio do Thesouro. Largo Coronel Ben- to da Gama.
Delegacia Federal e Caixa Eco- nomica	Rua Visconde de Inhaúma
Correio . . . . .	Edificio do Thesouro.
Obras Publicas . . . . .	»
Guarnição Federal . . . . .	Quartel. Largo Coronel Bento da Gama.
Corpo de Segurança . . . . .	Quartel. Rua Maciel Pi- nheiro.
Junta Commercial . . . . .	Rua Visconde de Inhaúma
Secretaria do Bispado . . . . .	Palacio Episcopal. Pa- teo de S. Francisco.
Recebedoria de Rendas . . . . .	Rua Visconde de Inhaúma
Alfandega . . . . .	»
Obras do Porto . . . . .	»
Capitania do Porto. . . . .	Edificio na Praça 15 de Novembro.
Mercado Tambiá . . . . .	Praça Commendador Sil- vino.
Tribunal do Jury . . . . .	Edificio do Thesouro do Estado.
Secretaria da Assembléa . . . . .	Edificio do mesmo nome.
Aprendizes Marinheiros . . . . .	Praça Senador Alvaro Machado.
Repartição do Telegrapho . . . . .	Rua Maciel Pinheiro.



# Assembléa Legislativa

## DEPUTADOS

Tenente-Coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos-*Capital.*  
» » Augusto Gomes e Silva »  
» » José Francisco de Moura »  
Tenente Augusto Alfredo de Lima Botelho »  
Major José Bezerra Cavalcante de Albuquerque »  
Capitão Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho »  
Dr. Claudino Cezar Freire—*Pau-Ferro.*  
Coronel João Lourenço Porto—*Campina Grande.*  
Capitão Abdon Odilon da Nobrega—*S. Luzia do Sabugy.*  
Coronel João Ferreira Primo—*Pombal.*  
Padre José Alves C. de Albuquerque—*Alagoa Nova.*  
T. C.<sup>el</sup> Francisco Antonio da Silva A. Pereira-*Guarabira.*  
Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura »  
Padre Walfredo Soares dos Santos Leal »  
Tenente Venceslau Lopes da Silva—*Piancó.*  
T. C.<sup>el</sup> José Francisco de P. C. d'Albuquerque-*Pedras de Fogo*  
Dr. José Fernandes de Carvalho » » »  
Padre Francisco Targino Pereira da Costa—*Itabayanna.*  
Comd.<sup>tor</sup> José Campello d'Albuquerque Galvão *Mamanguape*  
Coronel Aseyndino Candido das Neves—*Bananeiras.*  
» Valdevino Lobo Ferreira Maia—*Catolé do Rocha.*  
» Graciliano Fontino Lordão—*Capital.*  
Dr. Apollinario da Trindade A. Meira Henriques—*Recife.*  
Manoel Soares Sarmiento *Souza.*  
Dr. Adelgicio Cabral de A. Vasconcellos—*Minas Geraes.*  
Hygino Gonçalves Sobreira Rolim—*Cajasciras.*  
Dr. Manoel Dantas Correia de Góes—*Teixeira.*  
Dr. Francisco de Gouveia Nobrega—*Soledade.*

. . . . .  
. . . . .

## PORTEIRO

CASSIANO PESSOA DE MELLO.

# Administração do Estado

## PRESIDENTE

Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello

## 1.º VICE-PRESIDENTE

Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho

## 2.º VICE-PRESIDENTE

Dr. Elias Eliaco Elyseu da Costa Ramos

## OFFICIAL DE GABINETE

Francisco Coitinho de Lima e Moura

## Secretaria de Estado

### SECRETARIO

José Francisco de Moura.

### DIRECTOR GERAL

Alfredo Deomedes de Oliveira.

### 1.ª SECÇÃO

Director—Francisco Pedro Carneiro da Cunha

Official—Francisco do Valle Mello

Amanuense—Joaquim José da Silva Junior.

### 2.ª SECÇÃO

Director—João Monteiro de Medeiros

Official—Joaquim da Silva Coelho Maia

Amanuense—Irineu Ferreira Pinto (interino.)

### 3.ª SECÇÃO

Director—João Antonio da Gama Furtado

Official—Honorio Lopes Machado.

Amanuense—Antonio Espinola da Cruz.

Arquivista—Marcolino de Albuquerque Pessoa

Porteiro—Deodato José das Mercêz Parahyba

Continuo—Evaristo Antonio de Alcantara

Correio—Frederico Francisco Xavier

Amanuense (addido)—Justiniano de Mendonça Lins

Auxiliar—Arthur Paraná

» —José Eugenio Lins de Albuquerque

» —Isidro Gomes da Silva.

# Administração Policial

## Chefe de Policia

Dr. Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

## SECRETARIA

### SECRETARIO

Dr. Francisco de Assis Correia Lima.

### AMANUENSE, SERVINDO DE TESOUREIRO

Victorino Pereira Maia Vinagre.

### MEDICO

Dr. Odilon Fernandes de Carvalho.

### AMANUENSES

Francisco da Gama Porto

Augusto Soares de Pinho

Augusto Camará Correia de Sá

João Casado de Almeida Nobre.

### AUXILIARES

Bacharel José Domingues Porto.

Chripim Sizenando Coelho.

### PORTEIRO

Miguel Felix de Araujo.

### SERVENTE, SERVINDO DE CONTINUO

Joaquim Felix de Araujo.

### SERVENTE

Joaquim Manoel de Souza Castro.

As visitas policiaes do porto são feitas por um amanuense.

## Delegacias policiaes

### 1.º DISTRICTO DA CAPITAL

Delegado, Dr. Cicero Brasiliense Moura

1.º Supplente, Antonio Alexandrino

2.º » Capitão José de Oliveira Diniz

3.º » Fernando Lourenço d'Almeida.

#### 1.ª SUBDELEGACIA

Subdelegado, José da Silva Neves Filho

1.º Supplente, José de Meira Lima Sobrinho

2.º » Joaquim José da Silva Junior

3.º »

#### 2.ª SUBDELEGACIA

Subdelegado, Gustavo de Oliveira e Mello

1.º Supplente, Jovino de Albuquerque Dinoá

2.º » Joaquim da Silva Coelho Maia

3.º » Theodoró José da Fonceca.

### 2.º DISTRICTO DA CAPITAL

Delegado, T.º-C.º José Pereira Neves Bahia

1.º Supplente, José Joaquim de Mattos Dourado

2.º » Antonio Francisco de Paula

3.º » José Maria de Menezes Lyra.

#### SUBDELEGACIA

Subdelegado, Manoel Marinho de Mello Lima

1.º Supplente, José Holmes

2.º » Antonio Barbosa de Paiva

3.º » Lavino Fernandes Paçote.

## Cadeia da Capital

#### CARCEREIRO

João Felipe da Silva Santiago.

#### AJUDANTES

Manoel Leopoldino Camello

Antonio Domingues Correia Leonil

Thomaz Lourenço da Silva Pinto.

## Força publica

### Corpo de Segurança

#### TENENTE-CORONEL COMMANDANTE

Bento José de Medeiros Paes.

#### MAJOR FISCAL

Bento Saraiva de Medeiros Paes.

#### CAPITÃO AJUDANTE

Manoel Francisco de Albuquerque Lima.

#### ALFERES SECRETARIO

Thomaz Bezerra Cavalcante.

#### ALFERES QUARTEL-MESTRE

Severino Manoel de Barros.

#### CAPITÃES

Belisario Frederico de Almeida e Albuquerque.

Aureliano Lelles Pessoa de Mello.

Victorino de Rego Toscano de Brito.

Ricardo Soares da Silveira.

#### TENENTES

Christovão Leite da Cruz.

Luiz Correia de Mello Araujo.

Dyonisio Eugenio Freire de Mendonça.

José Dantas Correia de Góes.

Francisco Leite Ferreira Tolentino.

#### ALFERES

João Eloy da Fonceca Milanez.

Alvaro Xavier Pereira da Cunha.

Sergio Soares de Pinho.

Manoel Luis Pessoa de Mello.

Josué Lopes de Medeiros.

Severino Machado da Costa.

Joaquim Dantas Cavalcante.

Ascelino Rodrigues Florentino.

José Augusto Meira de Vasconcellos.



## Administração da Fazenda

### Thesouro do Estado

#### INSPECTOR

Mariano Rodrigues Pinto.

#### CONTADOR

Antonio Minervino da Cruz.

#### PROCURADOR FISCAL

Bacharel José Pereira Maia.

#### PRIMEIROS ESCRITURARIOS

José de Oliveira Lima.  
Luiz Aranha de Vasconcellos.  
José Eduardo Marcos de Araujo.  
Jaquim Guimarães de Oliveira Lima.  
José da Silva Neves Junior.  
Arthur Altino de Andrade Espinola.  
Manoel Ferreira Mulatinho.  
João Alvino Leite.

#### SEGUNDOS ESCRITURARIOS

José Gomes Jardim da Fonecca.  
Antonio Alexandrino.  
José Maria de Carvalho Serrano.  
José de Meira Lima Sobrinho.  
Galdino Alves da Silva.  
Frederico Norat.  
José Evaristo da Cruz Gouveia.  
Francisco Lins Bandeira de Mello.  
Manoel Benicio Maia de Vasconcellos.

#### PRATICANTES

Sergio de Medeiros Chaves.  
Alberto Marinho Falcão.

### THESOUREIRO

Manoel Deodato de Almeida Monteiro.  
(Serve interinamente Carolino Ferreira Soares)

#### SOLICITADOR

João Lins de Albuquerque.

#### PORTEIRO E ARCHIVISTA

Amancio Theopompio e Silva.

#### CONTINUOS

Salustio de Bastos e Silva.  
Manoel Pereira de Oliveira.  
Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

#### AUXILIARES

Adolpho Moreira Gomes.  
Neophito Fernandes Bonavides.  
José Silvino de Andrade Moura.  
Arthur Paraná.  
Pedro Lopes Pessoa da Costa.  
Joaquim A. Soares de Pinho.

#### ADDIDOS

Manoel Pereira de Souza.

## Recebedoria de Rendas

CREADA POR DECRETO N. 115 DE 11 DE JANEIRO DE 1898

### ADMINISTRADOR.

Graciliano Fontino Lordão.

### 1.º ESCRITURARIO

Francisco José Rabello Filho.

### 2.º ESCRITURARIO

José Pordeus da Cunha Souto Maior.

### CONFERENTES

Augusto de Azevedo Belmonte

Floro Lins de Albuquerque (em comissão.)

Agripino Pereira Maia ( » » )

José Honorato Pereira ( » » )

Anastacio Peregrino de Araujo.

Ambrosio Dias Pinto.

### GUARDAS

Francisco Jorge dos Santos.

Antonio Pedro de Carvalho.

João Avelino de Paula.

João Ramos de Siqueira.

Francisco Z. da Gama Cabral.

### PORTEIRO

Sergio Guilhermino de Barros Cavaleante.

### CONTINUO

João Baptista Ramos.

## Demonstração da divida activa do Estado da Parahyba até 30 de Janeiro de 1898.

Disimo de gado	29:620\$000
Imposto de gado abatido	8:180\$420
Decima, industria e profissão	171:938\$012
Alcance de exactores	42:867\$584
	<u>252:606\$016</u>

## Demonstração da divida passiva do Estado da Parahyba em 30 de Junho de 1898.

Vencimentos de empregados activos até Setembro de 1892	492\$296	
Idem de Junho a Dezembro de 1897	29:493\$196	
Idem de Janeiro a Junho de 1898	120:211\$052	150:196\$544
Idem da Magistratura extincta		34:115\$807
Subvenção á Santa Casa de Misericordia até 21 de Abril de 1892		2:461\$741
Apolices:		
Principal	114:300\$000	
Juros até 30 de Janeiro de 1898	240:466\$209	354:766\$209
Letra saccada em favor de Francisco Soares da Silva Retumba, por indemnisação de prejuizos soffridos com a rescisão do contracto para a reconstrucção da ponte sobre o rio Sanhauá, de conformidade com a lei numero 378 de 20 de Abril de 1870		7:500\$000
Divida de empregados do Estado até 31 de Dezembro de 1898, liquidada e consolidada em virtude do Regulamento numero 21 de 29 de Abril de 1877, de que se deu conhecimento		49:953\$217
		<u>598:993\$518</u>

# Instrucção Publica

DIRECTOR

Dr. João Gomes Barbosa Almeida

SECRETARIO

Thomaz Ferreira Soares

AMANUENSES

Julio Adolpho de Vasconcellos

Antero Augusto de Abreu (addido ao Thesouro)

PORTEIRO

Manoel Antonio de Carvalho Costa

CONTINHO

Albino Suethberto da Costa

## Professores primarios da capital

CADEIRAS	NOMES	PROVIMENTOS		
		Interino	Effectivo	Vitalicio
1. <sup>a</sup> cadeira	Christovam de Hollanda C. D. Paredes			»
2. <sup>a</sup> »	Manoel Lopes de Oliveira			»
3. <sup>a</sup> »	Manoel de Almeida Cardoso			»
»	Antonio Cassiano Brayner			»
1. <sup>a</sup> »	D. Cordula Augusta de Lima			»
2. <sup>a</sup> »	» Anna Hygina Bittencourt Pessoa			»
»	» Maria Cecilia Ferreira			»
3. <sup>a</sup> »	» Aquelina Caçador			»
»	» Maria Amelia Ferreira Dias			»
4. <sup>a</sup> »	» Felismina E. de Vasconcellos			»
5. <sup>a</sup> »	» Maria Carolina Neiva de Lima			»
6. <sup>a</sup> »	» Virgolina Marcolina de Paiva			»
»	» Rufina Maria da C. Correia			»
7. <sup>a</sup> »	» Maria Amelia C. dos Santos			»
»	» Anna Elydia C. de Albuquerque.			»

# Instrucção Secundaria

## Lyceu Parahybano

O Lyceu Parahybano, sob o regimen de externato gratuito, ministra o ensino publico secundario em um curso de sete annos, equiparado ao do Gymnasio Nacional, habilitando os seus exames de madureza ao titulo de bacharel em sciencias e letras, que faculta a matricula nos cursos do ensino superior do paiz.

## CORPO DOCENTE

### LENTES CATHEDRATICOS

- De *Latim*—Francisco Xavier Junior, (Director).
- » *Portuguez*—Francisco Coitinho de Lima e Moura.
- » *Franccz*—Dr. Francisco Alves de Lima Filho.
- » *Inglês*—Bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.
- » *Allemao*—Ernesto Emilio Kauffman.
- » *Grego*—Conego Sabino Coelho.
- » *Mathematica elementar*—Bacharel João da Silva Porto.
- » *Geometria geral, calculo e geometria discriptiva*—Horacio Henrique da Silva.
- » *Mechanica e astronomia*—Conego Dr. Santino Maria da Silva Coutinho.
- » *Physica e chimica* Pharmaceutico José Francisco de Moura.
- » *Geographia*—Bacharel Thomaz de Aquino Mindello
- » *Meteorologia, mineralogia geologia*—Dr. Odilon Fernandes de Carvalho.
- » *Biologia*—Dr. Eugenio Toscano de Brito.
- » *Historia da philosophia*—Bacharel João Fernandes da Silva.
- » *Historia universal*—Conego Francisco de Assis e Albuquerque
- » *Historia do Brazil*—Bacharel Cicero Brasiliense de Moura.
- » *Litteratura nacional*—Tito Henrique da Silva.

### PROFESSORES

- » *Desenho*—Julio Henrique da Silva
- » *Musica*
- » *Gymnastica, evoluções militares e esgrima*



# Decreto n. 2301

De 1 de Julho de 1896

*Concede ao Lyceu Parahybano as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.*

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do Governo sobre os programmas do ensino e modo porque são executados no Lyceu Parahybano, reorganizado de accordo com o Regulamento annexo ao decreto n. 1652 de 15 de Janeiro de 1894 pelo decreto estadual n. 79 de 8 de Junho ultimo, resolve conceder áquelle estabelecimento de instrucção na forma do disposto no decreto n. 1389 de 21 de Fevereiro de 1891, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional e de que tratam os artigos 431 do decreto n. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891 e 38, § unico do de n. 981 de 8 de Novembro de 1890

Capital Federal, 1º de Julho de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS  
DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

## Escola Normal

DIRECTOR

Bacharel Francisco José Rabello.

SECRETARIO

Augusto Fortunato de Andrade Espinola

BEDEL

Custodio Rodrigues Correia Louro.

MUNITORA

D. Francisca Herminia de Carvalho Silva.

## CORPO DOCENTE

LENTES

*De Portuguez*—Bacharel Maximiano José de Inojosa Varejão.

» *Franccez*—Bacharel Cicero Brasiliense de Moura.

» *Mathematica*—Horacio Henrique da Silva.

» *Historia*—Conego Francisco de Assis e Albuquerque

» *Geographia*—Bacharel Thomaz de Aquino Mindello.

» *Pedagogia*—Tenente Coronel José Francisco de Moura.

» *Sciencias physicas e naturaes*—Dr. Eugenio Toscano de Brito.

*Desenho e caligraphia*—D. Francisca Moura.

» *Musica e trabalhos de agulha*—D. Olivia America de Figueirêdo Raposo.

## ESCOLA MODELO

1ª CADEIRA

PROFESSORA

D. Maria das Neves Cavalcante de A. e Albuquerque.

2ª CADEIRA

PROFESSORA

D. Francisca Presalina Pessoa Cabral.

ADJUNTA

D. Julia Etelvina de Almeida Freire.

## Saude Publica

INSPECTOR DE HYGIENE

Dr. José Elias de Avila Lins.

# Junta Commercial

## PRESIDENTE

Manoel Joaquim de Souza Lemos.

## OFFICIAL (SERVINDO DE SECRETARIO)

Epimaco Baptista dos Santos.

## AMANUENSE

Arthur de Deus e Costa.

## PORTEIRO

João Baptista de Souza.

## DEPUTADOS

T.<sup>el</sup> C.<sup>el</sup> Manoel Joaquim de Souza Lemos.  
Manoel Alves de Souza Ferreira.  
Eduardo A. de Mello Fernandes.  
Antonio José Rabello.

## SUPPLENTES

Candido Jayme da Costa Seixas.  
Manoel José da Cunha.  
Benevenuto Carlos do Nascimento.

## Emolumentos que se cobram pelas Juntas Commerciaes

(Decreto n. 4351 de 7 de Abril de 1869, arts. 18 § 2º e 19 § 8, Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869, Tabella §§ 24 a 27, 79, 81, 100, 101, 104 a 106 e 108. Decreto n. 4391 de 9 de Julho de 1896, art. 3.º)

Alvará de moratoria a negociante matriculado. . . . . 50\$000  
Buscas: cada anno. . . . . \$500

Contar-se-ha o anno da busca do anno ante áquelle em que os papéis e livros se acharem findos, ficando o anno em que se passar certidão.—Ainda que dous ou mais individuos requireirão a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto.

Carta de corretor, agentes de leilões, interprete, trapicheiro, ou administrador de armazem de deposito. . . . .	60\$000
Carta de negociante matriculado. . . . .	80\$000
Carta ou registro de propriedade das embarcações. . . . .	5\$000
Averbação das mesmas. . . . .	1\$000
Cartas expedidas pelos Conservatorios do Commercio, mas pela assignatura do conservador. . . . .	1\$000
Cartas de reabilitação. . . . .	80\$000
Certidões: Extrahidas dos livros, actos publicos e documentos, cada linha de 30 lettras (Nunca se pagará menos de 1\$000)	\$050
Diploma de matricula de negociante. . . . .	60\$000
Licença: até 3 mezes. . . . .	5\$000
» por mais de 3 mezes. . . . .	10\$000
Nomeação de avaliador commercial. . . . .	4\$000
Registro de qualquer documento ou titulo feito por solicitação da parte, cada linha de 30 lettras (Não se cobrará de uma verba de registro menos de 1\$000)	\$060
Registro: dos contractos e distractos de sociedades commerciaes	5\$000
Rubrica de livros: os que são obrigados a ter os commerciantes, agentes de leilões trapicheiros, e admistradores de armazens	

de deposito (Cod. Comm. arts. 11, 13, 50, 71 e 88 . . . . .)	\$040
Nas Conservatorias do Commercio Livros de negociantes e agentes auxiliares do commercio: cada rubrica . . . . .	\$040
Termo de abertura e encerramento dos livros de negociantes, agentes, auxiliares do commercio: por livro. . . . .	2\$000

Termos lavrados: o mesmo que se deve pagar pelo registro de qualquer documento.

### Iluminação Publica

FISCAL

Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.

### Theatro Santa Rosa

DIRECTORES

Mariano Rodrigues Pinto.

Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho.

ZELADOR

Joaquim Domingues Polary.

### Obras Publicas

DIRECTOR

Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho.

AUXILIARES

Fernando de Souza Carvalho (servindo de secretario.)

José Joaquim de Almeida Albuquerque.

### APONTADORES EFFECTIVOS

João Antonio de Carvalho Costa.  
Ayres Tertuliano de Souza.

FEITOR

João Baptista da Silva Costa.

### Bibliotheca Publica

Funciona no edificio do antigo Correio, na Praça da Intendencia. Está aberta ao publico das 10 horas da manhã ás 2 da tarde e das 6 ás 8 da noite.

ADMINISTRADOR EM COMMISSÃO

O 1.º Escripturario da Recebedoria de Rendas.  
~~Francisco José Rabello Filho.~~

### Imprensa Official

ADMINISTRADOR

Enéas Pedro de Souza.

CHEFE DA SECÇÃO DE COMPOSIÇÃO

Emilio Candido Soares de Pinho.

### Mercado Tambiá

FISCAL

Alexandrino José Marques.

### Cemiterio Publico

ADMINISTRADOR

Germino José Velho Barreto.



## Prefeitura da Capital

PREFEITO

Tenente Coronel Jovino Limeira Dinoá.

SUB-PREFEITO

Vicente Ferreira da Silva e Mello.

SECRETARIO

José Jovino de Almeida Leal.

## Junta do alistamento militar no municipio da Capital

### PAROCHIA DA CAPITAL

JUNTAS DO ALISTAMENTO

Capitão Francisco Fernandes Lima  
Capitão Francisco da Gama Porto  
Tenente Francisco do Valle Mello

### PAROCHIA DO CONDE

Tenente Coronel José Alves de Souza  
Capitão Alfredo Alves Simões Barbosa  
Capitão João Guedes Aleforado.

### PAROCHIA DE ALHANDRA

Victal Victor de Araujo  
Angelo Pedro Alexandrino  
Ignacio Fulgencio dos Santos.

### PAROCHIA DE PITIMBU

Tenente Manoel Monteiro G. Aleforado  
Capitão Manoel Monteiro de Albuquerque Mello  
Alfredo Eulalio de Souza Cruz.

## Junta Revisora

Tenente Coronel José Francisco de Moura

» » Bento José de Medeiros Paes

» » Jovino Limeira Dinoá.

## Justiça Estadual

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desembargador Dr. Amaro Gomes Carneiro Beltrão.

PROCURADOR GERAL

Desembargador Dr. Antonio Ferreira Balthar.

DESEMBARGADORES

Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire  
Dr. Antonio de Souza Gouveia  
Dr. Santino de Assis Pereira Rocha.

SECRETARIO

Bacharel Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque

ESCRIVÃES

João Francisco da Veiga Cabral  
Pedro Augusto Soares de Vasconcellos.

AMANUENSE

Manoel Marinho de Mello Lima

PORTEIRO

Aristo José da Silva Lima

CONTINUO

Aristo José da Silva Lima.

OFFICIAL DE JUSTIÇA

Joaquim Alexandrino de Santiago

As sessões do Superior Tribunal de Justiça se realisam ás terças e sextas-feiras.

### Classificação das Comarcas

As comarcas do Estado são classificadas em tres entrancias.

São de 1ª entrancia as de	Alagôa do Monteiro
	Bananeiras
	Itabayanna
	Guarabira
	Campina Grande
	S. João
	Patos
	Catolé do Rocha
	Souza
	Piancó
	Pombal
	Mamanguape
E' de 2ª	Areia
» » 3ª	Capital

#### COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO

Dr. Candido Soares de Pinho — Audiencias na sala do Tribunal de Jury (Edificio do Thesouro) nas quintas-feiras ás 11 horas do dia.

JUIZ DOS FEITOS DA FAZENDA

Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão — Audiencias na sala do Tribunal do Jury, nas sextas-feiras ás 11 horas do dia.

JUIZ MUNICIPAL E DE ORPHÃOS

Dr. Felismino Norberto da Costa — Audiencias na sala do Tribunal do Jury, nas quartas-feiras ás 11 horas do dia.

PROMOTOR PUBLICO

Dr. Izidro Gomes da Silva.

ESCRIVÃO DO JURY

Brasilino Pereira Lima Wanderley Filho—Cartorio,  
rua Visconde de Pelotas.

OFFICIAES DE JUSTIÇA

Demétrio Joaquim Pequeno  
Manoel Coelho dos Santos  
Lourenço Filgueira da Graça.

## Tabelliães e Escrivães

TABELLIÃO E ESCRIVÃO DO GERAL

José Bezerra Cavalcante de Albuquerque—Carto-  
rio—Rua Duque de Caxias.

TABELLIÃO, ESCRIVÃO DO GERAL E OFFICIAL DO REGIS-  
TRO DE HYPOTHECAS

Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves—Carto-  
rio—Rua Duque de Caxias.

TABELLIÃO, ESCRIVÃO DO GERAL E DA PROVIDORIA

Raphael Hermenegido da Silveira—Cartorio—Rua  
Duque de Caxias.

TABELLIÃO E 1º ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

Maximiano Aureliano Monteiro da Franca—Carto-  
rio—Rua Duque de Caxias.

TABELLIÃO E 2º ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho—Cartorio—  
Rua Duque de Caxias.

CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR DO JUIZO

Joaquim Emigdio de Souza Gouveia—Rua das  
Trincheiras.

ESCRIVÃO DOS CASAMENTOS

Rufino Rodrigues Chaves—Rua Visconde de Pe-  
lotas.



# MENSAGEM

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DA PARAHYBA

Na forma da Constituição, cumpro o dever de vos expor o estado dos negocios publicos.

Entre os serviços e compromissos a meu cargo nenhum reputo mais importante do que este e tenho como particularmente grato o momento em que, no seio do corpo legislativo, venho desempenhal-o.

Em nosso regimen politico é essencial que entre os representantes dos poderes domine unidade de vistas, e esta é impossivel, se ao lado da mais ampla franqueza na exposição dos negocios e das opiniões, não predominar um espirito de decidida alliança e fiel cooperação.

Verificando-se no corrente anno alguns dos motivos que determinaram no anno proximo passado o adiamento de vossos trabalhos de Junho para setembro, por acto de 30 de Abril, nos termos da Constituição, tomei igual deliberação relativamente á sessão annua que hoje se inicia.

Tambem outros é importantes motivos reclamavam vossa reunião na presente epocha. Desde o começo do anno, presagios de secca alarmaram os animos, e se-me-afigurou acertado que a Assembléa se reunisse no periodo em que fosse conhecida toda a extensão de semelhante flagello. A respeito occupar-me-hei em outra parte da presente mensagem.

Iniciando a exposição dos negocios publicos con-signo um acontecimento feliz, lembrando a pacificação dos serviços da Bahia, ainda que obtida com sacrificios de toda ordem. Se fôr caro o preço da victoria, de alto preço são os meios que consistem em um novo estigmo da lei da ordem publica, garantias imprescindiveis á conservação das nacionalidades.

Tambem não posso deixar em silencio o attentado de 5 de Novembro no arsenal de marinha da capital federal, terrivel acontecimento que tanto emocinou o paiz que via pela primeira vez destruida pela mão do sicario a existencia de um membro do governo e ameaçada a do Chefe da Nação.

N'esta lamentavel emergencia, expressei ao Governo Federal, o profundo pezar do povo parahybano, e bem assim enderecei-lhe minhas congratulações, por haver o honrado Sr. Presidente da Republica sahido incolume da tentativa contra sua preciosa vida.

Felizmente, após estes deploraveis acontecimentos, a ordem publica não soffreu nenhuma outra alteração.

Correu pacificamente em todo o paiz a eleição de 1.º de Março do corrente anno, já tendo sido reconhecidos pelo Congresso Nacional o presidente e vice-presidente da Republica eleitos, Drs. Manoel Ferraz de Campos Salles e Francisco de Assis Rosa e Silva.

N'este Estado a mesma eleição realisou-se com a desejada regularidade, obtendo votação quasi unanime os candidatos vencedores.

A Lei n. 9 do 17 de Dezembro de 1892 que deu organização aos municipios, em seu art. 9 prescreveu que quando se derem annexões ou desmembramentos de municipios, os conselhos se dissolverão, e immediatamente proceder-se-ha a nova eleição. Pelo que havendo, a lei n. 79 de 24 de Setembro ultimo, restabelecido o municipio de S. Rita, cujo territorio achava-se incorporado ao da capital, ficou dissolvido o respectivo conselho.

A 16 de Novembro tiveram lugar as eleições nos dois municipios e os novos conselhos passaram a funcionar nos prazos legaes.

Tambem em virtude da Lei n. 91 que annexou ao municipio de Cajaseiras o districto de Nazareth, que pertencia ao de Souza, tiveram lugar no dia 15 de Janeiro em ambos os municipios as eleições de novos conselhos. Estes já se acham empossados e devidamente funcionando.

Em virtude das attribuições eleitoraes que assistem aos conselhos, em regra correm muito disputadas as eleições respectivas.

Os pleitos eleitoraes e especialmente os desta especie promettem tornar-se mais regulares e moderados depois que decretastes, pela lei de 30 de Outubro ultimo, a representação das minorias. Presagiamos mesmo esta feliz tendencia as ultimas eleições municipaes, nas quaes, as opiniões legitimas, representadas nos partidos regulares do Estado, compareceram ás urnas e triumpharam com os seus candidatos eleitos.

A garantia de todos os direitos dos cidadãos impõe-se á administração entre os seus principaes deveres. A segurança individual, merecendo maxima attenção, fornece os motivos de providencias complexas que são outras tantas lucubrações e fadigas do Governo a meu cargo.

A repressão dos crimes tem reclamado instantemente minha attenção. A punição dos delinquentes, exemplo efficaz e moralizador, demanda medidas complementares. O assumpto é grave e lamento que as difficuldades do momento embarcem as urgentes providencias que elle reclama. Refiro-me ao regimen penitenciario sobre o qual, em seu luminoso relatorio, o illustrado Dr. Chefe de Policia aventa importantes observações.

Em face das disposições do codigo da Republica tornam-se necessarias providencias adaptadas ao cumprimento da prisão celular. Na cadeia da Capital nem siquer se verifica regularmente a prisão commum com trabalhos.

A verdade é que em quasi todo o Paiz não se tem cogitado de modelar as casas de prisões pelo novo regimen penal. Entretanto consigno aqui este assumpto entre os que na hora opportuna, se devem impor ao exame e solicitude dos legisladores do Estado.

São incontestaveis a escassez e altos preços dos generos alimenticios, a secca já domina em varias paragens do Estado e ameaça tornar-se geral, crea-se uma situação inteiramente favoravel á formação de bandos tendo por alvos o assassinato e a depredação. Taes bandos já vão apparecendo em algumas localidades e se tem retrahido intimidados pela presença da força publica. D'ahi a necessidade de manter no interior numerosos destacamentos, continuando o batalhão de segurança com um pessoal muito avultado, relativamente aos recursos do thesouro.

Em vista d'esta providencia e do zelo das autoridades locais, secundadas pelos proprietarios e cidadãos ordeiros, tem sido respeitadas a segurança individual e a de propriedade.

E affirmo-vos que continuarão a sel-o.

Se a calamidade que ameaça o Estado, desarmar o seu governo, cheio de confiança, appellarei para o patriotismo das classes conservadoras da sociedade e para o dever constitucional que tem o governo federal de auxiliar os Estados.

Assim hão de ser attendidos os justos reclames do povo parahybano, desse povo relativamente numeroso, docil ás leis, incapaz de sublevações e, nos momentos difficeis de nossa nacionalidade, sempre disposto a pagar o mais caro dos impostos, a dolorosa contribuição de seu sangue em defeza da Patria e de suas instituições.

Pelos serviços que presta merece particular attenção a força publica do Estado.

Officiaes e praças são mal remunerados, especialmente as ultimas cujo soldo muito difficilmente lhes fornece o estrictamente necessario. Se o preço das mercarias continuar a subir, certamente não se poderão manter com o estipendio actual, convindo portanto a decretação de uma medida legislativa que, em tal emergencia, autorise a elevação dos seus vencimentos.

Compõe-se actualmente de 500 praças o batalhão de segurança e de 22 officiaes. Destes ha sete supranumerarios que têm sido conservados por necessidades indeclinaveis das localidades do interior, onde facilmente se introduz a indisciplina em destacamentos commandados por inferiores. Acresce ainda que, alem do serviço que lhes é privativo, exercem cargos de autoridade policial.

No regimen actual as mais graves responsabilidades correm a cargo do governo local. Para o desempenho das suas multiplas obrigações, é preciso que esteja apparelhado de numerosos meios de acção, e entre estes, especialmente na epocha actual, occupa o primeiro lugar sufficiente força publica, convenientemente remunerada.

As finanças do Estado, conjuntamente com o assumpto de que acabo de tratar, pedem particularmente vossa solicitude.

Os encargos do thesouro não diminuem, mas decrescem algumas de suas rendas. Augmenta-se portanto o passivo do Estado, e, tanto quanto possivel, convem procurar-se o equilibrio entre a receita e a despesa.

O mal que indico procede das seguintes causas geraes e notorias. Nos primeiros mezes de 1897 a mortalidade do gado em varios districtos creadores veio reduzir a receita proveniente d'esse importante ramo da fortuna publica, no corrente anno duas causas diversas tem determinado o mesmo mal: a primeira é a secca que levou o retrahimento ao mercado exportador, extinguindo inteiramente o de cereaes, a outra consiste na extraordinaria depressão dos impostos sobre estatistica commercial e mercadorias importadas pelas barreiras.



O dizimo de gado produziu em 1894 a quantia de 139:312\$000, em 1895 a de 89:647\$000, em 1896 a de 71:862\$663, em 1897 a de 55:409\$964, e este anno a de 43:173\$336.

A receita proveniente dos impostos de estatística e mercadorias importadas desenvolveo-se em marcha progressiva nos ultimos exercicios; mas decaho rapidamente no corrente anno em virtude de interpretação contra ditos impostos dada por Accordão do Supremo Tribunal Federal, ao qual, parece, que se tem dado maior alcance do que o devidamento juridico e legal.

Em 1895 a arrecadação desses impostos produziu 148:000\$000, em 1896 181:000\$000, em 1897 196:000\$000; mas no primeiro semestre d'este anno apenas attingio a 61:000\$000

Chamo vossa attenção para o Accordão de que se trata afim de que delibereis o que for mais consentaneo aos interesses do thesouro e ao fiel cumprimento da decisão do poder judiciario.

Esta fonte de receita orçada em 200:000\$000 para este e para o futuro exercicio deve ser substituida por algumas das modalidades do imposto de industria e profissão. Pelo que se torna conveniente renovar a disposição contida no § 28, art. 2.º da Lei n. 11 de 24 de Dezembro de 1892.

SENHORES:

O equilibrio dos orçamentos é a resultante de numerosos factores que devem agir accordes. Os exercicios influem uns sobre os outros, muitas vezes compromissos retardados surgem inoportunamente pedindo solução, illudem-se as previsões do legislador no tocante ao producto dos artigos de receita, apparecem despesas inopinadas, impossivel se torna a redução de outras, e uma lei inilludivel se impõe e é a prestação de serviços imprescindiveis e a pontualidade de seus pagamentos.

O exercicio de 1897 foi sobrecarregado de despesas superiores e mal dotado pelo orçamento respectivo que diminuiu importantes verbas de receita. Foi o que tambem concorreo para encerrar-se com o deficit de 212:530\$567 que teve de ser satisfeito pela caixa do exercicio de 1896 e pela do corrente, contribuindo a primeira com a quantia de 113:121\$550 e a segunda com a de 99:409\$017.

Entretanto a renda arrecadada n'esse exercicio importou na somma de 1107:870\$297, superior as dos

exercicios de 1893 e 1894 que não attingiram a 1.100:000\$000.

Não levo o confronto aos exercicios de 1895 e 1896 que figuram nos quadros do thesouro, o primeiro com a renda de 1.325:000\$185 e o segundo com a de 1.410:471\$368, porque n'essas quantias figuram saldos anteriores e alguns auxilios dos cofres federaes.

Entretanto os compromissos do thesouro até 30 de Junho ultimo orçam apenas em 150:000\$000, compromissos que não existiriam, ou seriam muito inferiores se não fossem as causas apontadas.

Na exposição que vos apresentei o anno passado disse-vos o seguinte: Vê-se que a receita se fixa na altura das despesas e é incontestavelmente prospera se a compararmos com as dos annos anteriores em que difficilmente attingia a quantia de 600:000\$000.

No ultimo orçamento do extincto regimen que foi o de lei n. 845 de 6 de Dezembro de 1889 havia sido avaliada na quantia de 524:857\$326.

Nem se augumente com o asgmento de algumas taxas, e aquisição de novas fontes de rendas, visto como não tem proporção com o progresso verificado. E acrescentei — Em um dos quadros do thesouro encontraeis o orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1898, sendo a primeira estimada em 1.074:570\$000 e a ultima em 1.261:866\$110.

Esta previsão quanto ao orçamento de 1898 em tempo foi applicado ao de 1897.

Sentia-se que para evitar o deficit, a administração devia apparelhar os melhores meios de arrecadação, e igualmente, era mister que não soffressem depressão, as fontes da receita. Para conseguir o primeiro objectivo, envidei os necessarios esforços conseguindo resultados satisfatorios conforme passo a demonstrar.

Com a ereação das novas mesas de rendas, escolha de pessoal, fiscalisação do thesouro e outras medidas que as circumstancias indicavam, obteve-se nas barreiras e nos portos melhor arrecadação do que a dos annos anteriores.

O algodão em pluma ou em fio, exportado por mar, produziu em 1895 com a taxa de 7 % 156.993\$355, com a mesma taxa em 1896 184:970\$552, em 1897 com a taxa de 6 % 208:858\$231.

O mesmo artigo exportado pelas barreiras produziu em 1895 a receita de 65:376\$500, em 1896 a de 81:345\$475 e em 1897 a de 97:118\$000.



Exceptuada a renda do gado, em geral foi superior a de todos os artigos exportados.

Do exposto verifica-se: 1.º que a arrecadação do exercício passado nada perde em confronto com a dos anteriores, sendo superior a diversos respeito; 2.º que até hoje os deficits de uns exercicios têm sido cobertos pelas sobras de outros; 3.º que, não fossem as causas apontadas, continuaria o thesouro o seu regimen de pagamentos na forma dos annos anteriores, isto é, satisfazendo nos mezes de maior rendimento os debitos retardados.

Todavia tem-se pago os compromissos de honra e os mais urgentes e essenciaes ao serviço publico.

Tem tido seu destino legal o imposto de 10 % sobre as taxas de receita do Estado, estabelecido, pelo art. 9 da Lei n. 34 de 7 de Março de 1896, e adoptado pelas ultiores do orçamento.

Esse imposto tem sido exclusivamente applicado ao resgate da divida de apolices.

Na minha mensagem do anno proximo passado, annunciei-vos que a divida d'essa origem era representada pelo algarismo de 438:791\$000.

Até 30 de Junho ultimo ella desceu a 354:766\$000, aliás, a de 341:527\$112, tendo-se em vista apolices já sorteadas e no valor de 13:239\$097. Pagou-se pois, por conta dessa divida, após vossa ultima reunião perto de cem contos de réis.

Verificando pela experiencia que não devia continuar a cargo da alfandega a arrecadação das mercadorias exportadas pelo porto da capital, por decreto n. 115 de 11 de Janeiro ultimo creei a Recebedoria de Rendas, dando-lhe o competente Regulamento. Igualmente e sem duvida pelos mesmos motivos procederam os governos dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, nos quaes as alfandegas exerciam a mesma attribuição.

Foi esta uma das providencias que tomei no sentido de bem arrecadar as rendas publicas.

Tenho em via de elaboração uma outra assáz importante que produzirá optimo resultado. Sabe-se que ha muito falla-se em guias falsificadas que favorecem o contrabando de volumes exportados.

Diz-se que ha quem as falsifique e venda aos individuos que transportam mercadorias d'este Estado para a praça do Recife, servindo as mesmas guias de *salvo conducto*, por meio do qual provam os interessados que

pagaram os direitos devidos em alguma estação fiscal. Diz-se tambem que ha exactores da Fazenda cujos livros não combinam com as declarações que fazem em dictas guias. D'ahi nascem os clamores contra a má arrecadação dos impostos, e os esforços da administração no sentido de aperfeiçoar os meios de fiscalisação.

O Governador de Pernambuco, justamente interessado na cessação de taes abusos, me tem enviado as guias recolhidas ás repartições do mesmo Estado afim de serem confrontadas com os lançamentos das estações de procedencia das mesmas guias. Tambem, para ser apurada a authenticidade d'esses documentos me solicitou o *fac-simile* das assignaturas dos estacionarios fiscaes.

Cogitando do assumpto entendi que esses abusos só podem ser tolhidos dando-se ás guias uma authenticidade evidente e de character indestructivel.

Assim tenho cogitado que ellas sejam estampilhadas. O processo é simples: O thesouro adquirirá estampilhas especiaes nos valores de 50\$000, 20\$000, 10\$000, 5\$000, 2\$000, 1\$000, \$500, \$200, \$100 e \$20.

No acto do pagamento do imposto de exportação pelas barreiras o exactor da fazenda affixará na guia ou conhecimento que der ao contribuinte, estampilhas que representem exactamente a quantia paga e as inutilisará com a sua assignatura. Desta fórma valerá a guia não pela assignatura do agente do fisco mas pelas estampilhas que lhe são adhesas e apenas terá o valor d'essas mesmas estampilhas.

Torna-se simples e barata a fiscalisação do thesouro que si limitará a tomar contas das estampilhas que entregar aos estacionarios.

Perdem os agentes de má fé e os falsificadores de guias as actuaes vantagens de transigir com os contribuintes, não valendo as guias pelas assignaturas verdadeiras ou falsas dos estacionarios, mas pelas estampilhas que as legalisam.

Para pôr em execução essa medida fiscal, trato presentemente de obter as respectivas estampilhas e ao mesmo tempo de regular o seu uso em ordem a tornar a falsificação das mesmas, sinão impossivel, com certeza difficillima.

Expondo-vos o estado da Fazenda Publica, havia chegado a conclusão de que os deficits de nossos orçamentos são exactamente cobertos pelas sobras dos outros, não tendo havido emprestimo ou outros recursos

que preencham as lacunas orçamentarias. Esta situação é satisfactoria, e pôde prolongar-se indefinidamente sem prejudicar os serviços necessários e os melhoramentos essenciaes ao Estado. Se sobrevém, porém, a calamidade de uma secca, e portanto a anulação quasi total da receita de um exercicio, é claro que seu passivo---aumenta extraordinariamente e que no futuro exercicio não podem haver sobras capazes de fazer-lhe face. Este é o futuro que se-nos-antolha, cujos males é necessario que attenuéis com a diminuição do funcionalismo e outras medidas de economia que o patriotismo vos suggerir.

Promovendo, como me cumpre, os interesses do thesouro, dirigi o seguinte officio ao Exm. Sr. Presidente da Republica: «1.ª Secção—N. 1.º—Palacio do Governo da Parahyba, em 27 de Junho de 1898.—Tenho a honra de confirmar o que expuz em telegramma de 15 do passado á V. Exc. sobre a secca que afflige importante zona deste Estado. Embora o mesmo flagello possa assumir proporções assustadoras, abstenho-me presentemente de pedir algum auxilio especial ao governo federal. Attendendo, porém, que escasseam sensivelmente as rendas do Estado, venho rogar á V. Exc. que se digne de expedir as necessarias providencias para que, seja remettida ao thesouro do Estado a quantia de 150:000\$000, saldo da de 500:000\$000 autorisada pelo Decreto Legislativo n. 120 de 8 de Novembro de 1892. Apresento á V. Exc. os meus protestos de alta estima e consideração.—Saúde e fraternidade.—ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO.»

Em 18 de Julho expedi ao Sr. Presidente da Republica o telegramma seguinte: «Reiterando telegramma 15 Maio, cumpro o dever communicar aggrava-se situação secca abrangendo um terço dos municipios, tendo sido escassa a producção nos outros.

E' provavel capital seja invadida populações famintas que emigram diversas localidades. Conselhos municipaes representam pedindo soccorros.»

No mesmo sentido telegraphiei ao Ministro do Interior.

Em resposta o Sr. Presidente da Republica expedio a 20 de Julho o seguinte telegramma: «Palacio da Presidencia da Republica, 20 de Julho de 1898.—Presidente Estado—Parahyba.—Saldo do auxilio concedido Lei 120 de 1892 cahio exercicio findo, por isso não pode ser entregue sem nova authorisação legislativa. Peço authorisação congresso para auxiliar este Estado e Piahy nos termos do art. 5.º da constituição.—Saudações—PRUDENTE DE MORAES.»

Em telegramma da mesma data fez-me igual affirmacão o Sr. Ministro do Interior.

Effectivamente S. Exc. o Sr. Presidente da Republica dirigio uma mensagem ao Congresso Nacional solicitando authorisação legislativa sobre a quantia reclamada, e indicando a necessidade de serem prestados soccorros ao Estado nos termos do art. 5.º da Constituição Federal.

Como se verifica da correspondencia citada não solicitei soccorros ao governo da União. Aguardava, para fazel-o, conhecimento mais exacto da gravidade da crise, exigindo dos municipios esclarecimentos detalhados, e da presente reunião d'esta illustre Assembléa esperava as luzes e conselhos necessarios sobre o modo de propor aos altos poderes da União medidas conducentes a minorar os effeitos da secca e a preservar, quanto possivel, o futuro do smilhante flagello.

A respeito sabéis diversas providencias têm sido indicadas.

Mas como unica providencia acertada, se impõe presentemente a todos os espiritos a construcção das vias-ferreas.

Effectivamente a construcção de uma via-ferrea que se estender aos altos sertões do Estado levará a riqueza pelas suas margens e regiões circumvisinhas. Serão construidas açudes ou reservatorios de aguas, a producção de cereaes e de outros generos se desenvolverá. Atrih-se-lhe a experiencia em larga escala, os recursos augmentarão e os effeitos das secas serão facilmente debellados pelos fortes elementos de resistencia que as vantagens da viação e da industria houverem accumulada. Terrenos abertos como os d'este Estado, adaptados a diversos generos de cultura produzirão mais do que o necessario para indemnisar os capitães que de se volverem sua viação.

Assim entendido que o Congresso Nacional presta ao este Estado o poder dos privilegios, se decretasse a continuacão dos trabalhos da linha de Mulungú á Campina Grande, e a construcção já estubada do trecho que d'esta ultima localidade seguirá até o Batalhão.

Presentemente este deve ser feita o mesmo empreito perante o governo Federal.

E' conveniente tambem que me habiliteis a effectuar operações de credito, podendo contrahir emprestimos reclamados pelas necessidades do thesouro.

Em virtude de Lei n. 93 de 26 de Outubro de 1897 que authorisa o governo a garantir 7 % sobre o capital de empréstimo em dinheiro que auster d'uma



esta capital, em virtude de concorrência aberta por edital, offereceram propostas os engenheiros Samuel Jones e Herculano Ramos.

Procedido o necessario exame, por despacho de 31 do passado mandei lavrar contracto com os proponentes e acredito que brevemente iniciarão as obras da empresa. visto como todos os estudos já estão terminados, e levantado o respectivo capital. E' um empreendimento exequível por não demandar grandes capitães, um melhoramento necessario e utilissimo a população d'esta cidade.

Passando a outros ramos do serviço, peço vossa attenção para o relatório do Presidente do Superior Tribunal de Justiça que pede a revogação do artigo 14 da Lei n. 59 de 11 de Agosto de 1896. Em seu entender esta disposição veio embarçar os julgamentos do Tribunal.

Sem duvida, merecem uma elaboração especial as leis processuaes e as que entendem com a organização dos tribunaes. Seria acertado que a similhaça das reformas constitucionaes, os respectivos projectos só podessem ser discutidos e votados um anno após sua apresentação.

Quanto aos outros serviços, offereço-vos os relatórios respectivos, e dos mesmos vereis as condições em que se acham e os melhoramentos de que carecem.

Merecem encomios as exposições dos Directores dos estabelecimentos de instrução.

Observam que o ensino publico definha e propõem medidas que submetto á vossa sabedoria.

O ensino primario reclama um professorado idoneo que só poderá obter-se mediante bõa remuneração.

Quanto á instrução secundaria, seu nivel só poderá ser levantado depois que o governo Federal tomar uma medida geral e definitiva relativamente aos exames de preparatorios.

SENHOROS MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA:

Reconheço vossa dedicação á causa publica e em nome do Estado antecipo-vos os meus agradecimentos pelos relevantes serviços que ides prestar na sessão que hoje se installa.

Vós tendes a coragem do sacrificio, e este é o preço de todas as victorias.

Parahyba, 2 de Setembro de 1898.

ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO.

## Relatorio da exploração das minas do municipio do Monteiro e estudo geral sobre a agricultura e a industria.

AO EXM. SR. DR. ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO, M. D.  
PRESIDENTE DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

### PARTE I

#### GEOLOGIA E MINERALOGIA

Tendo na minha recente exploração visitado mui rapidamente NE, NNE e NNO, o municipio do Monteiro, não havia, no meu precedente relatório, falado senão resumidamente dessa rica parte do territorio Monteiense. Assim, em 15 de Setembro parti para fazer um estudo completo das zonas supra mencionadas.

O primeiro lugar a que fui, foi a Fazenda—Paraguay—situada a 24 kilometros a E da villa do Monteiro.

Ella se acha situada sobre um terreno de transição que suppoz ser anterior ao carbonifero; os rochedos são todos compostos de calcareos semi-crystallizados; encontrei tambem numerosas rochas arenosas, argilosas e schistosas, em vista de que classifiquei o terreno no numero dos terrenos silusianos, e ahi achei mineraes uteis, como o ferro, o cobre e alguns raros minerios de chumbo misturado com o cobre em grande proporção.

Os minerios de ferro são os mais abundantes e tambem os que encerram a maior quantidade de metal: cerca de 60 a 65 % pelo menos.

O terreno é geralmente plano e levemente ondulado ao Norte. A fazenda Paraguay que é a mais importante do municipio de Alagôa do Monteiro, acha-se em completo estado de progresso, graças á viva impulsão que lhe é imprimida por seu intelligente e distincto proprietario.

Sahindo d'ahi, puz-me a caminho para visitar Camalaú, povoação que dista da villa 62 kilometros a N.E.

Camalaú é uma povoação recentemente fundada pelo zelo patriotico de Rev.<sup>mo</sup> Costa Ramos, que se acha hoje em via de completa prosperidade; o commercio é muito animado e os habitantes, se bem que cruelmente opprimidos pela terrivel secca que anniquila o sertão, ainda não emigraram senão em numero muito restricto.



O terreno é quaternario: os blocos erraticos compõem a maior parte dos rochedos e as principaes rochas, que formam os terrenos, são os depositos de transporte, os diluviuns encarnados, as alluviões antigas.

Antes de chegar a Camalaù encontrei uma grande lagôa, actualmente dessecada, onde supuz existir uma immensa jazida de turfa.

A unica bête metallica por mim encontrada foi o ferro; tambem assignalarei a apparição de alguns grãos de ouro que foram achados no leito dos riachos que atravessam esses terrenos. Ahi, em excavações feitas para procurar fontes d'agua, foram encontrados ossos de um animal enôrme, por cuja descripção pude reconhecer o esqueleto do megaterium.

Vou expor, tal como fez o proprietario do terreno em que se fez a excavação, a narração que me foi confirmada por pessoa fidedigna: as proporções do esqueleto eram enormes; as ancas tinham 1 metro e 30 centimetros de largura, (o que excede muito o diametro da mesma parte do esqueleto da maior parte dos elephants;) o femur era muito grande, excedendo quasi em largura a metade do comprimento.

O sertanejo que me fez esta descripção mostrava-se muito admirado, e me perguntou com ingenuidade se eram esses os cavallos dos Flameegos?!

Depois de uma demora de 2 dias em Camalaù, segui para Laginha, fazenda situada a 36 kilometros do meu ponto de partida e cerca de 54 da villa, séde do municipio.

Agradavelmente recebido pelo honrado proprietario Sr. Lourenço de Brito Gouveia, que antes de nossa chegada tinha colleccionado certo numero de mineraes, fui em sua amavel companhia percorrer a propriedade em toda a sua extensão.

Alli minha exploração foi das mais fructuosas.

A parte N. E. da fazenda é um terreno composto de grés encarnado, conglomerado por uma massa argillo-feruginosa; em outra parte encontrei o ferro carbonado, alternado com grés de gran grossa e de schistos argillosos. O primeiro foi por mim considerado pertencer a terreno permiano, onde encontrei como rocha util, os schistos cupricos. O segundo, onde encontrei os ferros carbonados, tambem classifiquei entre os terrenos carboniferos e supuz existir, nesta parte do municipio de Monteiro, uma immensa mina de hulha se estendendo sobre algumas milhas quadradas.

## Mercadorias de produção do Estado exportadas por mar no exercício de 1897

TAXAS	TITULOS DA RENDA	Repartições arrecadadoras			TOTAL	VALOR Commercial
		ALFANDEGA	MESA DE RENDA DE MAMANGUAPE	ESTAÇÃO DA BAHIA DA TRAIÇÃO		
6 %	Sobre algodão	197:997\$259	10:860\$972	— \$ —	208:858\$231	3:480:970\$516
10 %	» sementes	9:990\$885	4\$920	— \$ —	9:995\$805	99:958\$050
5 %	» assucar	41:412\$650	4:145\$425	— \$ —	45:558\$075	911:161\$500
10 %	» aguardente, acool e mel	3:241\$273	— \$ —	— \$ —	3:241\$273	32:412\$730
15 %	» sola, couros etc.	10:193\$405	648\$950	— \$ —	10:842\$355	72:282\$366
7 %	» café	249\$060	96\$600	— \$ —	345\$660	4:938\$000
7 %	» borracha	632\$880	1:318\$450	— \$ —	1:951\$330	27:876\$143
10 %	» cimento e cal	100\$000	— \$ —	— \$ —	100\$000	1:000\$000
7 %	» fumo e seus derivados	926\$184	— \$ —	— \$ —	926\$184	13:231\$200
20 %	» madeiras	— \$ —	137\$880	8\$810	146\$690	733\$450
10 %	» os demais géneros	5:114\$460	2:171\$649	589\$440	7:875\$549	78:755\$490
Somma		269:858\$056	19:384\$846	598\$250	289:841\$152	4,723:319\$445

## Mercadorias de produção do Estado exportadas por barreiras, no exercício de 1897

TAXAS	TITULOS DA RENDA	REPARTIÇÕES ARRECADADORAS						TOTAL	VALOR Commercial		
		Mesas de Rendas									
		ITABAYANNA	BARRA DE S. MIGUEL	ALAGOA DO MONTEIRO	CATOLÉ DO ROCHA	PICUHY	PRINCEZA			DE ARRECAÇÃO	FISCAES
7,000	por carga de algodão	10:007\$100	10:773\$500	4:289\$000	1:928\$000	502\$000	5:177\$000	43:319\$150	24:122\$250	97:118\$000	1,387:400\$000
2,000	» » » assucar	49\$500	32\$500	— \$ —	— \$ —	113\$000	— \$ —	1:574\$700	2:277\$525	4:047\$225	80:944\$500
500	» » » semente de algodão	424\$700	283\$000	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	280\$900	258\$200	1:246\$800	12:468\$000
2,000	» » » carrapateira	4\$000	10\$000	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	79\$000	56\$000	149\$000	1:490\$000
2,000	» » » aguardente	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	13\$000	61\$000	77\$000	770\$000
700	» meio de sola, couros etc.	9:467\$860	913\$680	322\$650	932\$100	22\$000	313\$680	11:579\$060	3:465\$425	27:016\$455	180:109\$700
10,000	» carga de café e borracha	5\$000	— \$ —	— \$ —	105\$000	— \$ —	5\$000	583\$150	105\$000	803\$150	11:473\$580
2,000	» » » cimento e cal	32\$000	13\$200	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	71\$000	116\$200	1:660\$005
1,000	» » » côcos	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	1\$000	1\$000	10\$000
5,000	» » » fumo	62\$500	5\$000	2\$500	97\$500	27\$500	753\$000	602\$500	144\$250	1:694\$750	24:210\$710
1,000	» » » madeiras	— \$ —	3\$000	— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —	152\$200	59\$240	214\$440	1:072\$200
1,000	» » » diversos generos	1:721\$800	982\$400	75\$500	426\$000	26\$000	108\$000	3:860\$430	3:096\$203	10:296\$333	102:963\$330
2,000	» cabeça de gado	47:310\$000	8:042\$500	2:394\$700	54\$000	— \$ —	21\$000	6:208\$800	6:136\$100	70:167\$900	3.508:395\$000
Somma		69:085\$260	21:058\$780	7:084\$350	3:542\$600	690\$500	6:377\$680	68:252\$890	36:856\$193	212:948\$253	5.312:967\$025

**PRODUCTO DA IMPORTAÇÃO POR MAR NO EXERCICIO DE 1897**

TAXAS	TITULO DA RENDA	REPARTIÇÕES ARRECADADORAS			Valor Commercial
		Thesouro	Mesa de Rendas de Mamanguape	Total	
2%	Estatistica Commercial	83:999\$221	123:15\$385	96:814\$606	4.840:730\$303

**PRODUCTO DA IMPORTAÇÃO POR BARREIRAS NO EXERCICIO DE 1897**

TAXAS	VOLUMES	TITULO DA RENDA	REPARTIÇÕES ARRECADADORAS			TOTAL	Valor Commercial
			Mesas de Rendas	DE Arrecadação	ESTAÇÕES Fiscaes		
3,000 por volume	2%	33,104 Mercadorias entradas	78:557\$150	13:066\$960	7.690\$881	99:314\$991	4.965:749\$550



## Mercadorias de produção do Estado exportadas por mar no 1.º semestre de 1898

TAXAS	TITULOS DA RENDA	Repartições de arrecadação				TOTAL	VALOR Commercial
		ALFANDEGA	RECEBEDORIA DE RENDAS	MESA DE RENDAS DE MAMANGUAPE	ESTAÇÃO DA BAHIA DA TRAIÇÃO		
6 %	Sobre algodão	18:978\$524	140:880\$523	9:871\$128	—\$—	169:730\$175	2.828:836\$250
10 %	» sementes	854\$752	14:855\$592	1.017\$520	—\$—	16:727\$864	167:278\$640
5 %	» assucar	4:609\$631	7:742\$806	2:933\$680	454\$900	15:741\$017	78:705\$085
10 %	» aguardente, alcool e mel	524\$800	181\$148	—\$—	—\$—	705\$948	7:059\$480
10 %	» couros salgados	1:427\$776	6:281\$390	655\$420	—\$—	8:364\$586	83:645\$860
10 %	» sola	—\$—	77\$650	—\$—	—\$—	77\$650	776\$000
3 %	» café	—\$—	88\$520	—\$—	—\$—	88\$520	284\$000
7 %	» borracha	8\$400	614\$060	2:008\$020	—\$—	2:630\$480	37:578\$286
10 %	» cal e cimento	6\$300	—\$—	—\$—	—\$—	6\$300	63\$000
7 %	» fumo e seus preparados	453\$900	3:837\$862	—\$—	—\$—	4:291\$762	61:000\$000
20 %	» madeiras	—\$—	—\$—	—\$—	22\$280	22\$280	—\$—
10 %	» diversos generos	24\$125	1:127\$427	528\$912	432\$556	2:113\$020	21:130\$000
	Somma	26:888\$208	175:606\$978	17:014\$680	909\$736	220:419\$602	3.286:779\$587

## Mercadorias de produção do Estado exportadas por barreiras, no 1.º semestre de 1898

TAXAS	TITULOS DA RENDA	REPARTIÇÕES ARRECADADORAS					ESTACÕES		TOTAL	VALOR Commercial
		Mesas de Rendas					DE ARRECAÇÃO	FISCAES		
		ITABAYANNA	BARRA DE S. MIGUEL	ALAGOA DO MONTEIRO	CATOLÉ DO ROCHA	PICUHY				
8,000	por carga de algodão	5:751\$500	4:724\$500	4:890\$600	1:352\$000	748\$400	14:149\$800	5:463\$000	37:169\$800	619:496\$667
3,000	» » » assucar	42\$250	22\$000	—\$—	—\$—	275\$500	920\$000	105\$000	1:364\$750	27:295\$000
1,000	» » » rapadura	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	361\$000	—\$—	—\$—	361\$000	7:220\$000
,500	» » » semente de algodão	144\$250	24\$000	—\$—	—\$—	—\$—	117\$000	79\$900	364\$250	3:642\$500
2,000	» » » carrapateira	88\$000	14\$000	—\$—	—\$—	—\$—	10\$000	—\$—	112\$000	1:120\$000
2,000	» » » aguardente	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	32\$000	54\$000	—\$—	86\$000	860\$000
,700	» meio de sóla, couros etc.	4:386\$800	654\$750	459\$850	691\$000	30\$100	4:845\$900	77\$000	11:846\$400	118:464\$000
6,000	» carga de café e borracha	70\$000	—\$—	—\$—	35\$000	—\$—	87\$500	6\$000	198\$500	6:616\$667
,200	» » » cal	36\$200	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1\$000	—\$—	37\$200	372\$000
2,000	» » » côcos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4\$000	4\$000	40\$000
5,000	» » » fumo	10\$000	5\$000	—\$—	35\$000	255\$000	32\$500	27\$500	365\$000	5:214\$280
1,000	» » » madeiras	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	70\$300	—\$—	70\$300	351\$500
1,000	» » » diversos generos	772\$000	139\$300	55\$500	260\$500	215\$000	322\$000	354\$000	2:113\$000	21:183\$000
5,000	» » » queijos	10\$000	10\$000	—\$—	—\$—	30\$000	—\$—	—\$—	50\$000	500\$000
2,500	» cabeça de gado	24:769\$500	1:651\$500	1:514\$000	40\$000	—\$—	920\$000	47\$000	29:373\$000	1.174:920\$000
	Somma	36:080\$500	7:245\$050	7:009\$950	2:413\$500	1:947\$000	21:530\$000	7:294\$500	83:520\$500	1.987:295\$620

**PRODUCTO DA IMPORTAÇÃO POR MAR NO 1º SEMESTRE DE 1898**

TAXAS	TITULO DA RENDA	REPARTIÇÕES ARRECADADORAS			Total	Valor Commercial
		Thesouro	Recebedoria de Rendas	Mesa de Rendas de Mamanguape		
2%	Estadística Commercial	2:332\$085	19.792\$253	5:584\$092	27:708\$430	1.385:421\$500

**PRODUCTO DA IMPORTAÇÃO POR BARREIRA NO 1º SEMESTRE DE 1898**

TAXAS	VOLUMES	TITULO DA RENDA	REPARTIÇÕES ARRECADADORAS		TOTAL	Valor Commercial	
			Mesas de Rendas	ESTAÇÕES DE Arrecadação Fiscaes			
3,000 por volume	2%	12,306 Mercadorias entradas	33:372\$650	2:206\$500	1.340\$480	36:919\$630	1,845:981\$500

Na Laginha encontrei uma ammonite-Buckland, n'um terreno composto de schistos marnosos, de grés micacea e de argilla parda, onde descobri como mineraes uteis, o cobre, a hulha secca e o ferro.

N'um outro terreno achei alguns crystaes de calcite; essas alluviões estaniferas encontram-se, nos terrenos diluvianos, no meio dos depositos de transportes e erraticos.

No lugar, chamado —Barrocas,—distante 3 kilometros da fazenda descobri, nas alluviões alguns granitos de ouro e o ferro alogista. O riacho que ahi nasce, carga enorme quantidade de amethiste.

No riacho dos Pinhões, tendo explorado a sua embocadura, encontrei uma areia de origem quartzosa, com algumas palhetas de ouro, alguns pedaços de ferro alogista e de manganez em rim.

A Laginha é uma magnifica propriedade, cheia de prosperidade, cujo dono, cidadão hospitaleiro, se poz á minha completa disposição e corajosamente ajudou-me com enthusiasmo no curso dessas explorações, informando-me com a mais minuciosa exactidão.

Deixando Laginha fui visitar a fazenda dos Pinhões. Ahi dirigi-me ao lugar denominado —Maracaxêta— em razão da enorme quantidade de mica branca que nesse terreno se acha misturada com os schistos e os grés.

Os schistos alluniferos e calcariferos se encontram em abundancia, e os carvões seccos e o ferro alogista alli se mostram em grande quantidade.

E' d'esta parte do municipio que foram extrahidos os carvões, de que tenho remettido algumas amostras a S. Exc. o Sr. Dr. Presidente do Estado.

Esses carvões são seccos, queimam, como a anthracite, sem fumaça, sem chama e sem cheiro betuminoso, deixando pela carbonisação um residuo de 75 a 80% de cobre pulverulento.

A propriedade —Pinhões—é um territorio que merece a maior attenção do mundo industrial.

Na manhã de sabbado, 24 de Setembro, segui para S. Thomé, que é a povoação mais importante do municipio. Estabelecida ao pé d'uma elevação que domina immensa planicie, acha-se admiravelmente situada, gosando de um magnifico panorama. Essa povoação parece ser destinada a um grande futuro; sendo edificada no ponto mais proximo das minas de carvão de



pedra do Monteiro, será certamente, n'um tempo proximo, uma cidade importante.

S. Thomé se acha a 60 kilometros NNE. da villa do Monteiro; o terreno é mioceno, onde se encontram, na sua formação, calcareos, argillas, grés e conglomerados ophiolicos, no meio dos quaes achei fragmentos de uma arvore que, sem duvida, pertenceu á familia das coniferas. As rochas de mineraes uteis que ahi descobri, forão pedras de cal, fontes de agua salgada, cupriferas e arsenicaes, taes como existem no olho d'agua do Cunha; suspeitei a existencia de grandes camadas de hulha e lignite nesses terrenos, onde algumas rochas carboniferas se mostram na superficie terrestre, acompanhadas de schistos micaceos.

Depois de uma estada pouco prolongada, prosegui minha viagem em direcção á Prata, povoação que se acha a 36 kilometros ao NNO. da villa do Monteiro. O terreno é silusiano, composto de calcareos, argillas, grés, schistos feldspathicos, pedra de amolar e ferro carbonado—que se mostra em enorme quantidade. O minerio de chumbo constitue uma immensa beta.

Tendo quasi concluido a descripção minerologica do Monteiro, vou passar á parte segunda deste relatorio e voltarei depois a falar dos differentes mineraes, sobre os quaes tenho discorrido.

## PARTE II

### AGRICULTURA

*Il n'y a pas des mauvaises terres; il n'y a que de mauvais agriculteur: (Ecole de Grignon.)*

Sem o estado florescente da agricultura não ha nação que possa ser feliz, rica e poderosa.

A rotina e a indolencia estorvam o progresso agricola, a iniciativa individual não se move; então é dever do governo que comprehende quanto é grande e nobre a sua missão, contribuir para o desenvolvimento da agricultura, tomar a iniciativa da innovação que falta aos individuos.

Olhe-se qual era, ha alguns annos, o estado da Russia e qual é o seo estado actual, e hão de ver quaes foram os seus progressos.

Entretanto, a Russia não é uma terra onde o progresso seja facil de realizar-se, attento o horrivel ab-

olutismo que soffoca as mais nobres aspirações que o espirito de liberdade faz germinar e desenvolver.

Mas, o governo interessou-se em favorecer os melhoramentos, tornando-os obrigatorios em certas partes, creando bancos agricolas appareceram sociedades, cujos membros, nobres zeladores da propagação do bem, instruem o povo ignorante. Para nós, a agricultura é uma questão obrigada, que constitue um objecto intimamente ligado aos interesses vitaes do Estado, pois que a agricultura e a creação são as suas unicas industrias.

Os effeitos pessimos de um semelhante estado são bastante conhecidos; é necessario, pois, cogitar de combatel-o e de reagir.

O systema agricola não pode offerecer movimento progressivo, porque se acha em estado atrasado e rudimentar; além de que os camponozes jazem em estado de ignorancia tal, que entre ellas nenhum é verdadeiro agricultor.

Se chove, todo mundo sabe, mais ou menos, plantar o milho, ou a mandioca. Por isto, todo mundo será agricultor? Não. A arte agricola é como qualquer outra, que precisa de um longo e difficiloso apprendizado; na agricultura e chimica, a meteorologia e a physica acham suas applicações.

Por isto é necessario iniciar o cultivador no progresso, fazendo-o instruir.

Seria facil prevenir a penúria e evital-a, se se plantasse algumas das leguminosas que aqui menciono: A batata ingleza, que muitas vezes salvou a Europa da fome, daria excellentes resultados nas partes elevadas das serras; o inhame que se conserva longos annos nos terrenos arenosos e frescos e a faveira que resiste muito tempo privada da acção da humidade, seriam auxiliares poderosos nos annos de secca, ao mesmo tempo que constituem ambos excellentes alimentos. Mas o que interessa no mais alto ponto de vista á agricultura do Estado é a cultura do trigo.

A cultura do trigo daria ao Estado os mais brillantes resultados, considerando o preço elevado que elle adquire, quando chega ao interior.

Ja cultivou-se o trigo no Estado de Minas, no qual vegeta bem; porém, mais tarde, foi abandonada esta importante cultura e não sei verdadeiramente qual foi a causa desse immerecido abandono, nunca tendo sido dada uma razão satisfactoria.

O trigo, que exige terrenos frios, deve ser plantado nas partes mais altas das montanhas. O Monteiro possui admirável terra do trigo nas serras do Pendurão e Acahy. Estou persuadido de que o trigo originário do Egypto, também produzirá nos terrenos baixos, situados nas zonas torridas.

Considero de grande utilidade o cultivo, em grande escala, dessas diferentes plantas alimentícias.

Uma outra forma de melhorar a agricultura, é reconstituir uma grande parte das mattas, que de dia em dia se fazem mais raras na sertão.

Sem as arvores a terra perde sua frescura e a chuva que ellas atraem passa por cima de nós e viaja ao longe.

A arvore é uma das maiores necessidades do sertão; ella nos dá sua sombra, suas folhas e seus fructos servem, algumas vezes, de comestiveis; suas folhas, cahindo dessecadas, são decompostas pela humidade, entrando, assim, na composição do humus,—sem o qual não ha terra vegetal.

A reconstituição das grandes selvas se impõe ainda mais para regular os phenomenos atmosphericos. E' sobre este ponto que solicito maior attenção.

Em meu humilde entendimento estou persuadido de que as arvores nos paizes quentes cooperam ainda mais do que o mar para a formação das chuvas. Os vegetaes tem ainda outra utilidade de quasi igual importancia: é impedir as grandes inundações. As grandes selvas, quando são ainda virgens do fogo e do machado, guardam no chão as folhas e detritos dos vegetaes que cahem todos os annos quando estes refazem sua folhagem; essas folhas e detritos servem de diques permanentes ás aguas pluviaes, impregnando-se da agua que podem absorver, impedindo-as de escoarem-se e obrigando-as a penetrarem no centro da terra.

Penetrando assim as aguas, vão pouco a pouco augmentar os pequenos regatos e os riachos até que chegam aos grandes rios, e isto sem causar grandes alluviões. O contrario, porém, acontece nos logares desnudados, reduzidos a capoeiras, a catingas e a campos.

Estes logares, privados dos obstaculos alludidos, livre passagem dão as aguas torrencias, que, agglomerando-se nos valles e nos riachos, correm impetuosamente aos grandes rios, causando assim grandes enchentes que destroem tudo na sua passagem; e mais rapidos e

terribes serão estas enchentes quanto maior for a nudez do logar onde cahirem as chuvas.

Do exposto concluo que sendo arborisado o territorio do Estado, se obterá uma mudança favoravel no seu clima, não somente attrahindo as chuvas, mas também refrescando o ar pela emissão do oxigenio que abunda nos vegetaes.

Todas as arvores não possuem a mesma força absorvente e emissiva, também se deverá escolher as que emittirem maior humidade, como o cajá e outras semelhantes que, mesmo á hora do meio dia, humedecem o chão com as aguas que gottejam de suas folhas.

Na reconstituição das mattas aconselho a plantação do castanheiro e da arvore do pão, ambas aptas a prestar duplo serviço, por serem grandes auxiliares contra a fome, principalmente a arvore do pão, que dá seus fructos cerca de 8 mezes no anno (o que nenhuma outra faz.)

O systema de irrigação, que dará os melhores resultados, consiste na fundação de grandes reservatorios, de canaes e de represas nos logares onde forem admissiveis taes melhoramentos, que levados a effeito, facilitarão a cultura do arroz nas maiores proporções possiveis, cereal que teria a vantagem de supprir a falta dos outros alimentos nos tempos criticos.

Além disto, nas proximidades desses canaes e represas, por serem os logares mais frescos, será possível plantar-se enorme quantidade de tuberosas que permanecerão intactas para os annos de penuria.

Nos logares, onde o systema dos grandes açudes não pode ser utilizado, porque elles se dessecam por effeito de uma secca prolongada e não mais podem alimentar os canaes, ha necessidade de se recorrer a outro meio de irrigação, por isto creio que as bombas hão de se tornar necessarias.

As aguas subterraneas estão muito proximas da superficie da terra algumas vezes.

Em geral, n'essa parte da Parahyba a agua se encontra em uma profundidade que não passa de um metro, e a maior profundidade é de 18 a 24 pés inglezes.

Sendo as aguas muito abundantes, torna-se facilissimo estabelecer bombas que as elevem a uma altura sufficiente para alimentar uma grande superficie de terra agricola.

Este é um melhoramento que deve attrahir toda attenção porque prestará immenso serviço; facilite se a



creação de uma companhia que se proponha a instalar esse novo systema de irrigação em todos os municipios.

A organização de uma companhia para tal fim se impõe; os capitalistas acharão, assim, um modo feliz de empregar seus capitães, que lhes renderão notavel dividendo, e que será de uma real utilidade.

A criação é, depois da agricultura, o principal recurso do sertão, e se acha arruinada actualmente pela secca e pelas differentes doenças que devastam os rebanhos.

Qual é a origem da maior parte d'essas doenças?

Poucos vaqueiros e pastores serão capazes de nos responder a esta pergunta.

Depois de ter examinado diversos animaes mortos e doentes, depois de ter procedido a um minucioso exame das aguas onde bebe uma multidão de animaes de toda a especie e depois de haver estudado os usos e costumes dos criadores, comprehendí rapidamente qual era a causa da epidemia que ordinariamente arruina a criação.

Eis aqui enumerados os principaes factores das molestias, são:

1.º A má condição em que é criado o gado, que, achando-se algumas vezes, pela falta de hygiene, levemente doente, é abandonado sem tratamento, resultando d'ahi, tornar-se a doença perigosa e contagiosa aos gados de bôa saude.

2.º O camponez tem o máu habito, quando morre um boi, mesmo de molestia pestilencial, de tirar o couro e deixar o corpo apodrecer sobre a terra, empestando com suas exalações o ar.

3.º As aguas dos bebedores são realmente contaminadas pelo *purin* de bichos de toda especie que, corrompendo-as, as tornam, por assim dizer, pestilenciaes.

4.º A comida do gado em tempo de secca é mui pouco sadia, e é geralmente sabido que o alimento que se acha em maior quantidade é um cactaceo, conhecido pelo nome de mandacará, em que se encontra um acido que tem a propriedade, por seu uso continuado, de destruir os intestinos.

Ha, ainda, outras causas a reunir a estas, mas limito-me ás principaes e a expor os meios de as combater.

Adoecendo um animal, deve ser immediatamente separado dos outros.

Urge chamar in-continenti uma pessoa competente que conheça a molestia, prescreva um tratamento, e, sendo contagiosa, ordene o abatimento do animal.

Para este fim, nos grandes centros de criação como, por exemplo, nos municipios do Monteiro, S. João do Cariry, deve ser creado um logar de veterinario, que deverá ter a seu cargo as obrigações que se seguem:

1.ª Fazer a policia hygienica do municipio, vigiando o saneamento dos bebedouros;

2.ª Obrigar os proprietarios á observancia do regulamento hygienico que for estabelecido, promovendo a inhumação dos animaes mortos nos campos, os quaes devem ser enterrados a grande profundez, porque sua putrefacção ao ar livre expõe zonas inteiras á peste geral;

3.ª Propagar a cultura de vegetaes proprios para alimentação dos gados, como o bambû, que é uma especie de taquara originaria das Indias e mais semelhante á taboca, somente com a differença de não ter espinhos e de resistir ás grandes seccas;

4.ª Promover e fiscalisar todos os melhoramentos agricolas, fazer conferencias que ensinem aos camponezes os principios e regras indispensaveis ao agricultor e criador, e tratar do aperfeiçoamento da criação de animaes de raça, pois que, como se sabe, as raças não existem por si mesmas, e uma vez abandonadas, degeneram.

Cumpre, sobretudo, fazer convencer aos fazendeiros que vale mais ter 50 vacas bem tratadas e em bom estado de saude, do que 100 em más condições.

Terminarei esta segunda parte, aconselhando a introdução no Estado da Parahyba, principalmente nos municipios do interior que são os mais flagellados pela secca, do—Tamai-Caspi—arvore que cresce no Perú no departamento de Loréto, perto da cidade Moyabamba. —Esta arvore absorve e condensa com uma admiravel rapidez a humidade da atmospherá e a agua cahé constantemente de seus galhos e de seu tronco, sendo tão constante este facto, que o terreno ao redor converte-se em pantano. É de notar que é justamente quando os rios estão de váu, que esta arvore produz mais chuva.

A introdução do—Tamai-Caspi—seria de grande vantagem e da maior utilidade para a plantação de capim, que cresce perfeitamente nessas condições.



### PARTE III

#### INDUSTRIA

*Industrie et commerce sont le lait des nations (Sully.)*

O desenvolvimento da industria extractiva e fabril será a consequencia de todas as descobertas mineraes e dos melhoramentos cuja necessidade assignalámos.

Em materia industrial desejarei tambem que o Estado tenha vias de communicacão mais praticaveis, onde se possa estabelecer um systema de tracção, o que seria facilimo de fazer, adoptando a seguinte medida que vou propor e submeter ao exame do mui digno Presidente.

Proponho á S. Exc. - utilizar-se do systema que está em vigor em França desde muitos annos e que tem dado magnifico resultado. Em França, desde mais de 50 annos, ha grandes estradas nacionaes, departamentaes e municipaes, onde podem circular grandes carroças, velocipedes e automoveis com toda a facilidade.

O serviço, que se acha debaixo da jurisdicção do Ministro das Obras Publicas para as estradas nacionaes, e dos Prefeitos para as vias departamentaes e municipaes, é administrado pelos engenheiros de pontes e calçadas, inspectores de estradas e terra-plenadores em chefe, que são encarregados dos concertos das estradas, e todo o cidadão francez, que attinge a maioridade, é obrigado a prestar, todos os annos, 3 dias de trabalho no serviço das vias de communicacão, ou a pagar um imposto correspondente ás diarias de um trabalhador.

Aqui, que as distancias são maiores e mais difficéis de vencer, parece que deveria ser adoptado este systema.

E' esta a medida mais importante, que na impossibilidade de estabelecer linhas ferreas, se poderá tomar em favor da industria no sentido de utilizar as riquezas inorganicas e organicas que encerra o sertão. Somente, dispondo-se de vias de communicacão em bom estado se poderá transportar rapidamente e com pouco frete os productos do interior.

Quanto a outras industrias, julgo conveniente deixal-as á iniciativa individual o cuidado de desenvolvel-as, apenas favorecendo-as com a dispensa de impostos.

E' conveniente expender as razões que fundamentam este modo de pensar.

Uma industria extractiva, ou fabril directamente protegida pelo Estado, é uma industria regulamentada, sem liberdade de acção e de especulacão; é a negação da iniciativa individual, é, por consequencia, a morte do movimento regulador da industria, o que é, economicamente fallando, equivalente á falta de industria.

O Estado, que para proteger uma industria, lhe adianta dinheiro ou garante os juros do capital empregado, tem o direito de dizer ao industrial:—sua acção é limitada a tal e tal ponto, sua liberdade de trabalho fica circumscripta a taes e taes operações e suas especulacões são limitadas a taes e taes algafismos.

N'este caso, o Estado é o primeiro industrial, e em taes operações o governo arrisca-se a comprometter a fortuna publica.

Os peiores resultados obtidos na Europa foram sempre os das industrias que tinham sido protegidas oficialmente pelo governo, que, quando presta directamente o seu concurso, destroe o equilibrio da concurrencia geral sem que para isto traga vantagem real para as industrias protegidas.

Como industria nova e de grande importancia assignalarei em primeiro logar a que se pode estabelecer no municipio do Monteiro.

O Monteiro que é rico em mineraes, offerece a facilidade de estabelecer a industria minerea extractiva e metallurgica, uma vez que possui enorme quantidade de minereo de ferro, cobre e chumbo que darão excellentes resultados, graças á facilidade com que se pode adquirir o combustivel.

Abundando alli terrenos carboniferos, que posso afirmar serem de grande riqueza, é impossivel encontrar-se um logar mais favorecido pela natureza para o estabelecimento de fundições e usinas manufactureiras. Ahi existem minerio de ferro de 60 a 90 % de metal, minerio de cobre de 40 a 60 % em galerias muito ricas. Porque é que não utilizamos esses mineraes?

N'isto empregarão os capitalistas seus capitães com segurança e verão em pouco tempo darem excellentes resultados.

Deixando este assumpto passo a occupar-me das materias organicas, que são utilisaveis na industria.

O bicho da sêde, que abunda consideravelmente no Monteiro é que tenho denominado —*bom bix brasiliensis*.—é de uma grossura descommunal; tenho uma quantidade de casulos, que ponho a disposição das pes-

soas que desejarem conhecer o principal factor da industria da seda.

Proseguindo, trago ao conhecimento dos tintureiros e fabricantes de productos chimicos, a boa e enorme quantidade de cochonilha, que se acha no *cactus opontia*, vulgarmente chamado —palmatoria.

Em relação a cochonilha, cumpre dizer que são elevados os seus preços nos mercados da Europa.

Um outro insecto, que merece a atenção, é a formiga da cera que tenho chamado—*formiga cerifera*. Essa formiga é um insecto preto, que installando-se sobre os ramos de algumas arvores, as envolve n'uma capa de cêra branca que se acha misturada de pequenos pontos encarnados escuros muito facil destruir e reduzir a uma completa alvura tratando-se a cêra com o acido sulphurico.

Esses 3 insectos que constituem uma grande riqueza ignorada do camponez, do industrial e do commerciante, hão de tornar-se no futuro (principalmente os 2 primeiros) de um aproveitamento consideravel.

Uma outra industria, que daria os melhores resultados, seria a industria da lã, que é completamente ignorada no sertão.

A lã dos carneiros é totalmente perdida, quando poderia ter uma applicação muito util no paiz e uma grande sahida para a Europa.

A industria e o commercio da lã tem feito a riqueza e a prosperidade de muitas nações.

A Republica Argentina, se bem que de uma extensão territorial muitas vezes menor que o Brazil, não possui menos de 95 milhões de carneiros que sustentam todas as industrias n'um progresso animador.

O Uruguay, que antigamente foi uma das provincias do Imperio, hoje Republica, possui milhões de carneiros de bôa especie, e é um dos paizes em que o commercio da lã tem a maior importancia; pode-se dizer que se não fosse o desenvolvimento d'este commercio teria padecido os maiores embaraços financeiros.

Os Estados Unidos da Columbia que gozam de uma temperatura tropical, igual ou superior á nossa, não foram extranhos a esse movimento progressista, tanto que depois de enormes esforços chegaram a adquirir alguns milhões de ovelhas da melhor raça, obtidas em parte na Inglaterra a preço dos maiores sacrificios pecuniarios.

A França com seus 20 milhões de gado lanigero de que ella mesma tece o producto, chegou a um resultado tão brilhante, que, disse um escriptor, se pode comparar aos resultados obtidos pela cultura da betarraba e da uva.

Ha tambem uma industria que seria digna de tentar os espiritos emprehendedores e audazes: é o estabelecimento no sertão de uma fabrica de tecidos, onde se manufacturassem o algodão e a lã.

Estamos certos de que um emprehendimento deste genero seria coroado de successo, attendendo a que o fabricante teria a materia prima nas melhores condições e a que no trabalho do algodão teria duplo lucro, obtendo por pequeno preço o caroço do qual podia tirar muito bom resultado com a extracção do azeite.

Passo a tratar agora das plantas, como o anil, a baunilha, a canella, a amendoa e o lupulo que têm sua applicação na industria e no commercio.

A anileira—*indigo fera tictoria*—é originada das Indias, mas desde muito é naturalisada no Brazil, onde foi cultivada pela primeira vez no Rio de Janeiro em 1770. Esta planta é propria das zonas intertropicaes, onde cresce com grande facilidade e já ella gozou de uma grande consideração na industria brasileira; mas a cobiça dos exportadores que falsificavão os productos, determinou que os compradores deixassem de a comprar, ficando d'esta forma perdida essa fonte de riqueza.

A baunilha—*vanilla aromatica*—é um dos productos vegetaes que obtem um dos mais altos preços, e é uma das melhores culturas que se podia fazer na região dos grandes mattos; a baunilha, conhecida pelos Brasileiros com o nome de fava de cheiro, é uma planta indigena do Brasil, onde cresce espontaneamente nos Estados de Amazonas, Maranhão, Piahy, Matto-Grosso Goyaz e Bahia; encontra-se n'este Estado no municipio de Areia, e no de Pernambuco, ella cresce perfeitamente na serra do Ororubá e perto do Bonito.

Sua cultura é de grande vantagem, como vou provar com os seguintes Algarismos: a baunilha vale em França, chegada a Bordéos, de 60 a 80 francos o kilogramma, o que faz uma quantidade de 15 kilog. valer f. 900 a 1200, quando o mesmo pezo de café vale 12 francos no mercado do Havre.

E ainda mesmo admittindo-se que a despeza feita para o cultivo e transporte fôsse com vezes mais elevada do que a feita com o café, ella offerece, ainda, um lucro superior.



Este producto encontra sua principal sahida em França, o paiz que mais consome a baunilha.

A canella—*cinamonum zcilanicum*—é uma arvore originaria da Ilha de Ceylão, que attinge a uma altura de 6 a 7 metros, medindo o tronco de 30 a 32 centímetros.

Seria util emprehender sua cultura; seu producto tem uma multidão de applicações e uma grande sahida na Europa, onde é principalmente usada na arte culinaria.

O gira-sol, que todo o mundo conhece, é uma das plantas, cuja cultura seria muito util no sertão. Para demonstrar sua utilidade, vou descrever seus multiplos empregos: 1º as flores offerecem ás abelhas a melhor substancia que podem encontrar para a fabricação do mel e da cêra; 2º as petalas de suas flores são muito procuradas pelos tintureiros; 3º a semente dá um excellente azeite que produz cerca de 50 % de resultado. Esse oleo é muito bom para o uso das cosinhas e para a iluminação, e constitue uma excellente alimentação; 4º As folhas podem ser utilizadas como ferruginoso, sendo um alimento substancial para os animaes; 5º a queimação do tronco produz cinza que contem 1 % de potassa, quando nas madeiras communs se acha apenas um decimo por cento.

Eis ahi as utilizações que se podem tirar d'essa planta que tem sua applicação na agricultura, na saboaria, na fabricação de oleo e na criação do gado

Penso que achando-se plenamente demônstrada a utilidade desta planta, os agricultores e criadores farão as necessarias diligencias para cultivar-a.

O amendoim ou arachide—*arachis hypogras* deve ter no Brasil melhor cultura, principalmente nos Estados do norte, que como a Parahyba, não a exportam, sendo entretanto originaria d'esta terra.

E' inexplicavel, que, em lugar de ser cultivada na sua terra de origem, o é no Senegal, na Algeria na Cochinchina e no Annan, ou para melhor dizer, em todas as colonias francezas da Africa e da Asia. E' a França que consome mais amendoim, de que se extrahе um azeite excellente que tem numerosas applicações.

A plantação do amendoim, se torna necessaria e constitue uma grande riqueza que fornecerá ao lavrador e ao exportador enormes vantagens.

Terminarei este mediocre trabalho, fazendo conhecer qual seria a importancia do amanho do lupulo.

O lupulo—*lupulos humulus* da familia *synchlan-*

*in* da terceira ordem das plantas das venoscas (venosco) da classe ortigas (Urticaria) se aclima tão facilmente no Brazil, que creio, que a sua introdução nos Estados do norte seria muito proveitosa em razão do enorme gasto que delle se faz na fabricação da cerveja, que é consumida em grande quantidade em todo o Brasil.

Além disto pode se empregar como planta textil na fabricação de fazendas grossas, mas de bôa qualidade.

E' pois, patente a utilidade da cultura do lupulo, quer para a fabricação da cerveja, quer para a dos tecidos; e assim aconselho com insistencia sua introdução no Estado e creio que se encontrarão sementes em S. Paulo e no Rio Grande do Sul.

Vou terminar, dizendo ainda uma vez que sem agricultura não ha grandes nações; que de todas as industrias é ella a que fornece mais materias primas para os objectos que são de primeira necessidade ao homem.

O governo proteja a agricultura e protejerá, desta sorte, todos os outros ramos da industria.

JULIO DESTORD.

CARTA DO ENGENHEIRO PAULINO LOPES DA CRUZ CONFIRMANDO OS ESTUDOS DO ENGENHEIRO JULIO DESTORD SOBRE RIQUEZAS MINERALOGICAS DO ESTADO.

Illm. Exm. Sr. Dr. Gama e Mello. Tendo sido encarregado no Rio de Janeiro por alguns capitalistas de verificar a exactidão das informações publicadas pelo Sr. Julio Destord, relativamente ás jazidas mineralogicas do Municipio de Alagoa do Monteiro d'esse Estado, era do meu dever antes de iniciar tal verificação ir a essa Capital receber as ordens de V. Exe., para o que trouxe do Rio as inclusas cartas de apresentação para V. Exe.; mas, residindo n'esta cidade, lugar mais proximo do Monteiro, resolvi ir primeiro executar as ordens que recebi, impondo-me logo o dever de prestar tambem a V. Exe. contas do resultado do meu trabalho: São, com effeito, exactas as informações da Sr. Destord quanto a existencia das jazidas de carvão, cobre e cristal de rocha, mais não se pode ainda julgar do valor dessas jazidas, pois os estudos até agora feitos são deficientes e só depois de uma pequena installação de exploração se poderá julgar da potencia das jazidas.



Pelo estudo geral que fiz do terreno e pela sua formação geologica presumo que toda a bacia do Parahyba seja muito rica em mineralogia.

Para o Rio de Janeiro remetti as amostras que pude colher e um relatorio minucioso de tudo o que vi e estudei; n'esse relatorio insisto com os referidos capitalistas para mandarem fazer a installação para estudos mais regulares e profundos.

D'esse relatorio tenho uma copia assim como a planta de toda a bacia do Parahyba que levantei, que peço permissão para opportunamente offerecer a V. Exe.

Pelo estudo que fiz, si bem que rapido, pude verificar a existencia de muitas inexactidões, na carta d'esse Estado e na do Estado de Pernambuco, relativamente as posições geographicas d'alguns lugares.

Pessoalmente poderei prestar a V. Exe. mais amplas informações, para o que desde já me ponho inteiramente as suas ordens.

Desejando a V. Exe. o goso da mais perfeita saúde, rogo que aceite os protestos de minha mais alta estima e consideração e peço permissão para assignar-me.

De V. Exe. att.º Ven.º Cr.º Obr.º

PAULINO LOPES DA CRUZ.

## Relatorio sobre as minas do Picuhy

Parahyba, 10<sup>de</sup> Março de 1899.—Exm. Sr. Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello M. D. Presidente d'este Estado.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exe. o incluso relatorio das investigações que, conforme as ordens que se dignou V. Exe. de transmittir-me por officio n. 96 de 15 do mez proximo passado, procedi nas diversas minas da freguezia do Picuhy.

Saúde e Fraternidade,

JULIO DESTORD.

A povoação do Picuhy está situada á margem esquerda do rio Acauan na distancia de 266 k. 680 m. da capital do Estado e de 172 k. 680 m. da Estação de Cachoeira.

O districto occupa o centro norte do Estado e se limita com o Estado do Rio Grande do Norte pela Serra Vermelha, Riacho do Boi e Serra de Timbaúba ao Norte. A varzea Redonda e o Kagado constituem, ao Noroeste, limites com o municipio do Acary, do Rio Grande do Norte.

O limite com pedra Lavrada é formado a Oeste pela parte Sul da Serra do Forte e a Serra do Pedro.

Ao Sudoeste e Sul pelas Serras Vermelha e Porteira, e o Cotovello, nome que o rio Acauan dá a este lugar (isto por causa de um cotovello que ali se forma.)

A Serra Quebrada a Les-Sueste, o Olho d'agua de S. José a Leste, e a Serra da Lagôa Cercada a Les-Nordeste formam com a Serra da Lagôa, ao Nordeste, a divisão com o municipio do Cuité.

A superficie total do districto do Picuhy é de 107.160 metros quadrados

ASPECTO. O aspecto é montanhoso; o solo mui fertil nos valles, onde se cultivam diversos generos de cereaes e nas margens dos regatos, onde abundam numerosas plantações de coqueiros, deixa de ser o nas partes elevadas e na região mineira, onde algumas vezes a vegetação desaparece totalmente.

OROGRAPHIA. As montanhas de Timbauba, do Forte formam com as de Porteira, Vermelha, Quebrada e da Lagôa, a constituição orographica desta região.

As collinas do Chapéo, Urubú e Maracaxeta são elevações vulcanicas que cercam a povoação do Picuhy.

HYDROGRAPHIA. Os principaes rios que banham esta zona do territorio parahybano, são: o rio Acauan, tributario do Rio Seridó, que por sua vez é affluente do rio das Piranhas, e o rio Carabeira, affluente do Acauan, com que faz ligação a 100 m. ao sul da povoação do Picuhy.

### GEOLOGIA E MINERALOGIA

O terreno do districto do Picuhy é formado no cimo das motanhas, de rochas igneas dispostas em massas irregulares e não estratificadas. A materia que as compõe, é de uma estrutura vitrea e crystallina, que indica perfectamente a origem primitiva destas rochas. O terreno sedimentar ou de antigas alluviões, que se acha em contacto com estas rochas de origem plutonica, taes como: gneiss, micaschiste e taloschiste, tem soffrido uma certa transformação que em geologia se chama metamorphismo.

O primeiro terreno que explorei em minas exear-

sões pelo districto do Picuhy foi a collina do Chapeu. N'esta collina, a parte superior, que é completamente despida de vegetação, se compõe de micaschiste, de taleschiste e, couza rara e extraordinaria em taes terrenos, de gesso.

Como mineral metallico encontrei ali o mercurio em um sulfureto que é o cinabre—alliado a um sulfureto de ferro que lhe communica uma cor morena, tirando-lhe assim o colorido vermelho caracteristico que lhe faz dar o nome de vermelhão da China.

O mercurio se acha tambem disseminado em globulos microscopicos nos taleschistes e nos grés.

No andar inferior desta collina encontrei o terreno siluriano superior, composto de rochas arenosas, de argillas, de schistos e de calcareo semi crystalino.

N'esta parte encontrei cobre vitreo e manganez, conhecido em mineralogia pelo o nome de haussmanite.

A collina do Chapeu, assim como as duas visinhas que a ella se ligam, é de origem vulcanica como o demonstra perfeitamente a forma conica da parte superior.

As rochas encaixantes assim como os mineraes já encontrados n'ellas fazem suppor de a existencia grandes riquezas mineraes, como a prata, o chumbo e o arsenico, que são proprios destes terrenos, em vista de que penso que se devem proceder ali estudos serios e detidos, acompanhados de sondagens profundas.

Os outros terrenos que examinei são os de Maracaxetta, Urubú e Umbuzeiro Cabelludo. São crystallisados no cimo das collinas; estes elementos crystallisados formam ás vezes massas enormes sem disposição regular por camadas e são compostos de silicia associada a alumínio, aos alealis e ás terras alcalinas. Os mineraes que se encontram como base fundamental, são: os feldspath, a granada, o quartzo, a mica, o amphibolo, a tourmalina, etc.

No andar inferior destas collinas encontrei os terrenos sedimentares da camada siluriana, que se acham nas mesmas condições de metamorphismo, d'aquelles que notei na collina do Chapeu. N'esses terrenos os calcareos tornaram-se crystallinos e são impregnados de mineraes, taes como as granadas, que tambem encontrei na collina da volta do rio; do mesmo modo as rochas que parecem ser de origem argilosas se tem transformado em schisto, penetrado de granadas e de disthene.

Estes terrenos são ricos em mineraes; tambem sedescobri o ferro magnetico, o estanho oxidado, na

Serra de Maracaxetta; o estanho, a mica, a formalina, a apatite, na collina do Urubú; o estanho, o manganez, o mispickel, e a granada no Alto do Umbuzeiro Cabelludo.

O estanho é de todos estes mineraes o mais importante. O proprio terreno demonstra á primeira vista a existencia do minerio.

Creio que as jazidas, cuja existencia—real verifiquei nesta parte, que denominei bacia do Acauan, se acham a pouca distancia da cordilheira da Borborema, em cuja visinhança, as acções mecanicas, devido ao resfriamento da crosta da terra e á contração que foi a consequencia delle, produziram fendas, algumas vezes mui extensas, outras vezes mui pequenas, e por esta razão a mina apparece, em diversos logares, na superficie da terra.

As fendas em que se encontra o minerio de estanho foram cheias pelo que se chama emanações metallicas, ou antes (o que succede a maior parte das vezes) por aguas fortemente mineralisadas que deixaram depositadas as materias que encerravam em dissolução, quer em consequencia do resfriamento e da mudança de pressão, quer em consequencia da reacção chimica, em que muitas vezes as propria rochas encaixantes tem tomado parte.

Nos filões metalliferos de que me occupo, os mineraes metallicos parecem ter chegado a grandes profundidades, onde se os encontra muitas vezes em grande abundancia, sobretudo no estado de sulfureto, de arseniureto e de antimoniureto.

Perto da superficie do solo e pela acção oxydante das aguas atmosphericas, estes mineraes são substituidos por oxydos, como o hausmanite e a cassiterite, que são corpos difficilmente reductiveis, ou encontrados no estado de sulfuretos, facilmente oxydaveis.

As rochas matrizes são tambem caracteristicas dos filões estaniferos.

Ellas acabam de demonstrar-me e de convencer-me da existencia real do estanho e fazem crer que as cassiterites que encontrei nas excavações que fiz nos terrenos da collina do Urubú e do Umbuzeiro Cabelludo são abundantes, e que sua exploração será remuneradora.

Como disse anteriormente, o minerio encontrado é a cassiterite ou vulgarmente a pedra de estanho. Este mineral se acha no estado allavionario e no estado de filão; é sob estas duas formas que o descobri no districto mineiro do Picuhy. A pedra de estanho é crys-



tallisada em prisma recto de base quadrada e em prisma pyramidal; mas estes crystaes podem ser desconhecidos, pois raramente são perfeitos, porque justapondo-se uns aos outros, tomam em sua reunião uma forma que não é regular; seu brilho pode ser vitreo ou semi-diamantino; sua fractura é conchoide; sua dureza é 7.º; produz faiscas quando se a fere pelo fuzil; sua cor vai do amarello claro ao moreno carregado e ao preto. Pode ser tambem transparente, translucida ou opaca.

A cassiterite, quando é colorida em amarello branco ou em amarello sujo tem tal semelhança com o silex que facilmente engana e a faz tomar por uma pedra sem valor.

Neste caso, deve-se recorrer á densidade, que na cassiterite é de 6.96 e no silex é de 2.65.

Na condição em que se encontra o minerio de estanho, isto é, em jazida alluvionaria, (que é o mais comum no Picuhy) urge que se faça uma exploração, porque o minerio se acha enriquecido naturalmente, e sendo dado seu valor commercial, póde-se mesmo em alluviões muito pobres tirar proveito economicamente, porque se dispõe de um volume d'agua sufficiente para abater e lavar grandes cubos, com pouca despeza, á maneira de lavagem hydraulica das alluviões auríferas.

Para dar uma idéa do rendimento da mina de estanho, habilmente dirigida, apresento os algarismos seguintes, que, muito mais eloquentemente que os mais longos discursos, provarão a realidade de minha asserção. Estas cifras são equiparadas as dos resultados obtidos nas minas de Cornwall na Inglaterra, onde se opera sobre os minerios — *stream tin*. identicos aos minerios do Picuhy.

Eil-as:

O rendimento da cassiterite que contem 65 % de estanho, é de: 1.ª operação 50 %

2.ª operação 5 %

3.ª operação 10 %

Sejam 9 unidades de perda sobre 65 ou 14 %.

As despezas do tratamento se fazem, como se segue, por tonelada do minerio tratado:

Mão de obra . . . . .	5\$000
Combustivel . . . . .	50\$000
Manutenção etc. . . . .	4\$000
<hr/>	
Total . . . . .	59\$000

A preparação mecanica pode ser avaliada em rs. 500\$000, que com as despezas de extracção perfazem uma somma de rs. 1.000\$000.

Despezas de transporte e outras . . . . .	400\$000
Despezas imprevistas . . . . .	100\$000
Total . . . . .	<hr/> 1.500\$000

O valor medio do estanho é de rs. 2:300\$000 a 2:400\$000 no mercado de Londres, ou de Amsterdam Penso que estas cifras bastarão para mostrar a vantagem da exploração.

Terminando este mediocre trabalho, tenho a honra de propor ao governo que mande proceder a um estudo mais profundo sobre as jazidas de estanho do Picuhy, determinando a installação de uma pequena exploração, que, creio poder affirmar-o em face da disposição dos terrenos, das rochas encaixantes e das rochas matrizes que as acompanham, será vantajosa, não só fazendo conhecer a potencia real das jazidas de estanho, como tambem fazendo (é possível) descobrir importantes minas de prata, que com justa razão supponho existirem n'esta rica parte do territorio parahybano.

Do mesmo modo será possível explorar as minas de ferro magnetico que abundam nos arredores do Picuhy.

As granadas, as gemmas e o ferro ologista que encontrei me fazem crer a existencia do ouro nestas paragens, em que a natureza do terreno permite encontrar toda a familia das pedras preciosas, principalmente o topazio, que sempre acompanha o estanho em suas jazidas.

Terminarei dizendo que o manganez que ali abunda tanto, é chamado a representar um papel importante na industria mineira parahybana em consequencia da riqueza em metal de seus minerios.

Parahyba em 9 de Março de 1899.

JULIO DESTORD.

Tabella das distancias

CACHOEIRA: Lat. Sul..6° 53' Long. Leste do Meridiano do Rio de Janeiro: 7° 35' 30".  
 Long. Oeste do Meridiano de Pariz. 37° 55'.  
 Altitude: 33 pés.  
 Distancia da Parahyba: 94 kilometros.



**CUITÉ:** Lat. Sul. 6° 54'.  
 Long. Leste do Meridiano do Rio de Janeiro: 7° 38' 30".  
 Long. Oeste do Meridiano de Pariz. 37° 58' 30".  
 Altitude: 33 pés.  
 Distancia da Parahyba: 100 k. 500 m.  
 Distancia de Cachoeira: 6 k. 500 m.

**PILÕES:** Lat. Sul. 6° 54'.  
 Long. Leste do Meridiano do Rio de Janeiro: 7° 31'.  
 Long. Oeste do Meridiano de Pariz: 38° 04'.  
 Altitude: 450 pés.  
 Distancia da Parahyba: 118 k. 520 m.  
 Distancia do Cuité: 18 k. 520 m.

**ARARA:** Lat. Sul. 6° 46' 30".  
 Long. Leste do Meridiano do Rio de Janeiro: 7° 12'.  
 Long. Oeste do Meridiano de Pariz: 38° 21'.  
 Altitude: 1050 pés.  
 Distancia da Parahyba: 150 k. 004 m.  
 Distancia de Pilões: 31 k. 484 m.

**PICUHY:** Lat. Sul. 6° 55'.  
 Long. Leste do Meridiano do Rio de Janeiro: 6° 48'.  
 Long. Oeste do Meridiano de Pariz: 38° 48'.  
 Altitude: 1000 pés.  
 Distancia da Parahyba: 266 k. 680 m.  
 Distancia de Arara: 116 k. 604 m.  
 Distancia de Cuité: 166 k. 680 m.  
 Distancia de Pilões: 148 k. 158 m.  
 Distancia de Cachoeira 172 k. 680 m.

Parahyba 9 de Março de 1899.

JULIO DESTORD.

# Lei n.º 117

De 4 de Novembro de 1898.

*Dá providencia sobre as minas existentes no Estado e sua exploração.*

O Bacharel Antonio Alfredo da Gama e Mello, Presidente do Estado da Parahyba:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º Os proprietarios de minas situadas no Estado não poderão fazer vendas das mesmas, arrendamentos, ou quaesquer outros contractos sem que não observem as limitações que o Governo estabelecer á bem deste ramo de industria.

Art. 2.º As explorações das mesmas serão feitas pela forma prescripta em regulamento organizado pelo mesmo Governo do Estado, que será opportunamente submettido a approvação da Assembléa Legislativa.

Art. 3.º Igualmente será regulamentada a exploração das minas situadas em terrenos pertencentes ao Estado.

Art 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O Secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 4 de Novembro de 1898, 10.º da Proclamação da Republica.

ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO.

Foi publicada nesta Secretaria de Estado em 4 de Novembro de 1898.

No impedimento do Secretario,

O Director Geral

ALFREDO DIOMEDES D'OLIVEIRA.

## Decreto n. 133

De 8 de Março de 1899

*Dá regulamento para as explorações e lavra das minas existentes no Estado.*

O Bacharel Antonio Alfredo da Gama e Mello, Presidente do Estado da Parahyba uzando das attribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n. 117 de 4 de Novembro de 1898.

### DECRETA:

Art. 1.º Os terrenos mineraes, quer sejam do dominio do Estado, quer de particulares, serão registrados em livro especial na Secretaria de Estado, emquanto não for creada repartição do serviço de minas.

Art. 2.º Pertencem ao Estado, na conformidade do art. 64 da Constituição Federal, ou aos donos dos solos, na forma do art. 62 § 17 da referida Constituição as minas ou jazidas metallíferas, carboníferas, de pedras preciosas ou fosseis empregados na industria e encontrados na superficie ou no seio da terra em filões, camadas e alluviões.

Art. 3.º Nas minas pertencentes ao Estado situadas nos terrenos devolutos do seu actual dominio, a exploração e lavra podem ser feitas administrativamente para uso e gozo do mesmo Estado, ou por individuos e companhias a quem o poder administrativo conceder privilegio por tempo não excedente a vinte annos.

§ Unico. Para o serviço de exploração e lavra feito administrativamente o Governo dará as instrucções que forem necessarias.

Art. 4.º Nas minas pertencentes aos donos do solo a exploração e lavra podem ser feitas pelos proprietarios ou serem transferidas, devendo preceder licença do Presidente do Estado.

Art. 5.º No requerimento dirigido ao Presidente do Estado para a autorisação de pesquisas, explorações e lavra deverão ser indicadas a situação e natureza do terreno mineralogico com designação de seus accidentes, acompanhando a petição a planta do mesmo terreno cotada em escala de 1:1000.

Art. 6.º As licenças para os proprietarios explora-

rem e lavrarem minas no sub-sólo de terrenos serão concedidas mediante as limitações seguintes:

N. 1. Submeter á approvação do Presidente do Estado o projecto completo dos trabalhos da mina que adoptar acompanhado de dezenhos e memorias justificativas, por engenheiro de minas ou pessoa reconhecida em taes trabalhos, não podendo dito projecto, uma vez approvedo, soffrer alteração, sem que o permita o mesmo Presidente.

N. 2. Fazer medir e demarcar suas datas mineraes, apresentando a respectiva planta ao Presidente do Estado.

N. 3. Collocar e conservar na direcção e serviço da lavra engenheiros de minas ou profissional de reconhecida aptidão, cuja nomeação ficará sujeita á confirmação do Presidente do Estado.

N. 4. Indemnizar dos damnos e prejuizos que da exploração provenham á propriedades contiguas, bem como restabelecer o curso das aguas que forem desviadas.

N. 5. Conservar os mananciaes indispensaveis ao abastecimento de sitios e povoações no gozo d'elles, bem como dirigir convenientemente as aguas que brotarem das cavas, poços ou galerias que forem feitos, quando damnificarem terceiros, e deseccar os terrenos que fiquem alagados de modo a não prejudicar a saúde dos moradores da visinhança.

N. 6.º Remetter semestralmente ao Presidente do Estado relatorio circumstanciado em que se declare a quantidade de mineral extrahido e apurado, os processos empregados para a apuração e quaesquer outros esclarecimentos exigidos pelo Governo.

N. 7. Remetter á mesma auctoridade amostras de quaesquer outros mineraes diferentes dos da sua concessão e os fosseis não communs que forem encontrados nas escavações.

N. 8. Permittir ao engenheiro fiscal ou a qualquer outro commissario do Presidente do Estado, o ingresso nas minas, nas officinas, e em quaesquer outros logares de serviço da mineração, prestando-lhes os esclarecimentos de que carecerem para a bôa execução das ordens superiores.

N. 9. Pagar os impostos que forem estabelecidos na lei do orçamento de receita do Estado.

N. 10. Cumprir as instrucções e Regulamento que forem expedidos para a policia das minas.

Art. 7.º A infracção de qualquer das disposições

contidas nos números do artigo antecedente será punida com a multa de 200\$000 a 2:000\$000.

Art. 8.º Sob pena de desapropriação dos terrenos mineraes por utilidade publica, os respectivos proprietarios são obrigados a exploral-os ou a consentir na exploração dos mesmos.

Art. 9.º A desapropriação deve preceder petição do interessado ou solicitação do agente fiscal do Governo, quando a desapropriação fôr em favor do Estado, acompanhada de uma planta do terreno cotada a 1/5000, com declaração da natureza da mina.

Art. 10. Os arrendamentos e a transferencia de dominio dos terrenos mineraes ficão sujeitos ao pagamento das taxas estabelecidas na lei do orçamento de receita do Estado.

Art. 11.º Os proprietarios de minas não poderão effectuar qualquer dos contractos mencionados no artigo antecedente, sem que observem as disposições dos artigos 3.º, 4.º e 10.º deste Regulamento.

Art. 12. São consideradas nullas: as vendas, arrendamentos, ou quaesquer outros contractos de terrenos mineraes effectuados depois da publicação da lei n. 117 de 4 de Novembro de 1898, sem que tenham sido observadas as limitações estabelecidas pelo Governo a bem deste ramo de industria.

Art. 13.º Os Conselhos Municipaes não poderão tributar os productos mineraes.

Art. 14. Revogão-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 8 de Março de 1899, 11.º da Proclamação da Republica.

ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO

## Municipalidade

### CONSELHO MUNICIPAL DA CAPITAL

#### PRESIDENTE

Antonio Soares de Pinho.

#### VICE-PRESIDENTE

Rufino Olavo da Costa Machado.

#### CONSELHEIROS

Carolino Ferreira Soares.

Antonio da Silva Pires Ferreira.

Manoel Martins Viegas. —

José Alves de Souza.

Carlos Coelho de Alverga.

João Fortunato da Costa.

Dr. Ivo Magno Borges da Fonceca.

Dr. Francisco Alves de Lima Filho.

Candido Jayme da Costa Seixas.

Idalino Montezuma de Menezes.

#### SUPPLENTES

Antonio de Albuquerque Montenegro.

João José Vianna.

João Gomes de Mello Rangel.

Elias Francisco Mindello.

Joaquim Emygdio de Souza Gouveia.

Manoel Marinho de Mello Lima.

Ivo Pessoa de Oliveira.

José Francisco Telles.

José Domingues Porto.

Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.

Pedro C. Amorim.

Manoel G. Aleoforado.

#### SECRETARIO

Ceciliano da Silva Coelho.

#### PROCURADOR E THESOUREIRO

Joaquim da Silva Barbosa Junior.

#### MEDICO

Dr. Agnello Candido Lins Fialho.



ESCRITURARIO

Benjamim Constant Lins de Albuquerque Filho.

PRATICANTE

Cleomenes E. da Silva Coelho.

PORTEIRO

Joaquim Pinto de Mello.

AJUDANTE DO PORTEIRO

Antonio Estolano de Alcantara.

AFERIDOR

Augusto José Vicente.

FISCAL DO 1.º DISTRICTO

José Pacheco de Aragão.

AJUDANTE

José Candido de Mello Filho.

FISCAL DO 2.º DISTRICTO

Pedro de Barros Correia.

AJUDANTE

Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho.

ADMINISTRADOR DA CAZA DO PESCADO

Francisco Arcella.

GUARDAS FISCAES

Francisco Barbosa Viegas.  
Pedro Juvencio Vieira Dias.  
Avelino José Bezerra.  
Pedro Eugenio Soares.  
Quintiliano José de Souza.  
Manoel Cursino de Mendonça.

Aposentados

Antonio Philadelpho da Trindade Verna—professor.

Carlos Auxencio Monteiro da Franca—Capital—Secretario da Instrucção Publica.

Claudino José da Silva—professor.

Enéas Marcelino de Araujo—Capital—Continuo da Secretaria do Governo.

Francisco d'Assis e Silva—Capital—empregado do Thesouro.

Feliciano Quintino Ladisláu Henriques—Capital—professor.

Padre Firmino Hereulano de Figueiredo—Capital—professor.

Joaquim Soares de Pinho—Capital—empregado do Thesouro.

Justino Ereoli Machado de Paiva—Pilar—professor.

Joaquim da Silva Barbosa—Capital—professor.

José Bezerra Cavalcante de Albuquerque—Capital—empregado da Secretaria do Governo.

Joaquim Theodoro Serpa—professor.

Bacharel Leonardo Antunes Meira Henriques—Capital—professor do Lyceu.

Targino Augusto de Paula Freire—professor.

Theodomiro Ferreira Neves—Capital—empregado da Secretaria do Governo.

Severiano Elisio de Souza Gouveia—Capital—empregado do Thesouro.

Maria do Rosario Brazileira de Mello—professora.

Maria Carolina Cabral de Vasconcellos— »

Maria Adelina Leite de Souza— »

Petronilla Maria Ephigenia de Oliveira— »

Rosalina Tertulina de Almeida— »

Seraphina Leopoldina da Silva Borges— »

João Antonio Marques—Capital—professor do Lyceu.

Joaquim Simplicio da Purificação Lima—professor.

Amaro Gomes Ferraz—Santa Rita—professor.

João Hamilton—Capital—professor do Lyceu.

Brasilino Pereira Lima Wanderley—professor.

José Joaquim Franco—Santa Rita—professor.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque—professor.

Antonio Rabello de Oliveira—Bananeiras—professor.

Antonio Francisco do Rego Barros—Capital—empregado da Assembléa.

Catharina Emilia C. Pessoa—Capital—professora.

Eudoxia Marcia de Albuquerque Chaves—Capital—professora.

Maria Augusta Siqueira de Albuquerque—professora.

Graciliano Fontino Lordão—Capital—professor.

Josepha Maria Pires Cavalcante—professora.

Gerson Naccor de Araujo Soares—Capital—empregado da Assembléa.

Jorge Cavalcante de Albuquerque Maranhão.—Guarabira—professor.

Francisco das Chagas Nunes Pessoa—Lucena—professor.

Manoel Gomes de Araujo Quintella—Capital—professor.

Elmira Josephina Cirne de Figueiredo—professora.

José Luiz de Figueiredo Lima—professor.

Miguel Mauricio de Mendonça »

Trajano de Paula Gomes dos Santos »

Maria Amelia de Figueiredo—professora.

Antonio Soares de Pinho—Capital—empregado do Thesouro.

Targino Antonio Collaço Buriel—professor.

João Rodrigues Pereira »

Alipio Napoleão Serpa »

Francisco José do Rosario—Capital—empregado do Consulado.

Francisco Olavo de Medeiros—Capital—empregado do Thesouro.

Cléa Eudoxia de Brito Vianna—professora.

Marcolino Bezerra de Mello—professor.

José de Moraes Magalhães »

João Francisco de Mello Barreto—Capital—empregado da Secretaria do Governo.

Felizmino Eustaquio de Almeida—Professor.

Paula Joaquina do Nascimento—professora.

Armanda de Carvalho Medeiros—Capital—professora.

Bacharel José Ferreira de Novaes—Capital—procurador da Justiça.

Bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque—desembargador.

Bacharel Ivo Magno Borges da Fonceca—desembargador.

Roza Flora Cavalcante Chaves—professora.

Bacharel José Peregrino de Araujo—desembargador.

Antonio Rodrigues Pinto Ramalho—professor.

João Florencio de Deus e Costa—Capital—empregado do Thesouro.

Antonio de Alencar Souza Rangel—professor.

Cicero Paulino de Figueiredo »

Anna Carolina de Paiva Lima—professora.

José Francisco Alves Gama—empregado da Secretaria do Governo.

Jacinto José da Cruz—Capital—Secretario da Instrução Publica.

Felismina de Sá Pegado—professora.

Rosario Fernandes Bonavides—professor.

Bacharel Antonio Alfredo da Gama e Mello—Capital—professor do Lyceu.

Mariano Rodrigues Pinto—Capital—empregado da Secretaria do Governo.

Ismael Victor Pereira—empregado do Thesouro.

Bacharel Antonio d'Assumpção Neves—Juiz de Direito.

José Francisco Barbosa—enfermeiro da Cadeia.

Antonio Caetano—Capital—Continuo da Secretaria do Governo.

Anna Gertrudes de Hollanda Neiva—professora.

Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque—Capital—empregado do Thesouro.

Anna Jacintha Fernandes de Sá—professora.

Rufino Olavo da Costa Machado—Capital—empregado da Secretaria do Governo.

José Ledisláu Monteiro—professor.

Olyntho Rodrigues de Paiva »

Bacharel Maximiano José de Inojosa Varejão—professor do Lyceu.

Trajano Alvares da Silva—professor.

## Reformados

Miguel Mauricio de Mendonça—praça	de	polícia.
Antonio Carlos Gomes	»	»
Pascoal José de Mello	»	»
José Monteiro das Neves	»	»
Manoel d'Assumpção do Pilar	»	»
Manoel Luiz do Nascimento	»	»
Marcolino Francisco das Chagas	»	»
José Juvinião—Official	»	»
Francisco Pinto Pessoa—Official	»	»
Manoel Vicente de Lima	praça	»
Targino Felix de Macedo	Sargento	»
Francisco Lourenço da Silva	praça	»
Manoel Mendes da Silva	»	»
João José da Silva	»	»
José Pinto Ferreira	Sargento	»
Antonio José dos Santos	praça	»
Manoel Soares de Medeiros	»	»
João Raymundo Fernandes	»	»
Virginio C. de Albuquerque Barros	»	»
Jeronymo Antonio da Costa—Sargento	»	»
José dos Passos Pereira Nunes—praça	»	»
Sancho Gomes de Lima	»	»
João de Souza Nogueira	»	»
Luiz Moreira Franco	»	»
Francisco Fernandes Lima—Official	»	»
Thomaz de Aquino—Perpetuo—praça	»	»
Augusto José Vicente	»	»
João Baptista Xavier	»	»
Joaquim Roberto de Lima—Official	»	»
Laurentino Nunes de Souza	»	»
João Alves Pereira Lima—Official	»	»
Manoel José Maria	praça	»
Felix Luiz Barboza	»	»
José Luiz Pereira de Mello—Sargento	»	»
Ismael Americo de Oliveira	praça	»
João Lourenço da Silva	»	»
Estevão José da Silva	»	»
Marcolino Bezerra de Mello	»	»

## Pensionistas

Casa de Caridade de Cabaceiras.  
Convento de Santo Antonio.

## Culto Publico

### Egreja Catholica

*Diocese, Seminario e outras Corporações Religiosas*

BISPO DIOCESANO

D. Adauto Aurelio de Miranda Henriques.

VIGARIO GERAL

Conego Dr. Santino Maria da Silva Coutinho.

PROMOTOR

» Fernando Lopes da Silva.

DEFENSOR DO VINCULO MATRIMONIAL

» Joaquim Antonio de Almeida.

SECRETARIO DO BISPADO

Padre José Thomaz da Silva.

CAMARA ECCLESIASTICA

ESCRIVÃO E CHANCELLER

» José Thomaz Gomes da Silva.

CONEGOS HONORARIOS

« Santino Maria da Silva Coutinho

» Joaquim Antonio de Almeida

» Fernando Lopes da Silva

» Francisco de Assis e Albuquerque

» Sabino Coelho

» Estevão Dantas.



### Seminario Episcopal

REITOR

Conego Joaquim Antonio de Almeida.

VICE-REITOR

Padre João Borges de Salles.

DIRECTOR ESPIRITUAL

Conego Fernando Lopes da Silva.

CORPO DOCENTE

*Theologia dogmatica*—Conego Dr. Santino Maria da Silva.

*Theologia Moral*—Conego Joaquim Antonio de Almeida.

*Direito Canonico* » Fernando Lopes da Silva.

*Esriptura Sagrada* » Sabino Coelho.

*Historia Sagrada e Ecclesiastica*—Sabino Coelho.

*Eloquencia Sagrada*—Padre José Thomaz Gomes da Silva.

*Liturgia Sagrada*—Conego Fernando Lopes da Silva.

*Canto Gregoriano*—Conego Fernando Lopes da Silva.

*Philosophia 1º anno* » Dr. Santino Maria da Silva Coutinho.

*Philosophia 2º anno* » » Fernando Lopes da Silva.

CURSO PREPARATORIO

*Professor de primeiras lettras*—Manoel de Almeida Cardoso.

*Portuguez*—Padre José Thomaz Gomes da Silva.

*Latim*—Padre João Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

*Franccz*—Padre Manoel Antonio de Paiva.

*Geographia e Historia*—Conego Francisco de Assis e Albuquerque.

*Arithmetica e Algebra*—Padre João Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

*Geometria e trigonometria*—Padre Manoel Antonio de Paiva.

### Collegio Diocesano

SEXO MASCULINO

Sob a directoria e corpo docente do Seminario.

SEXO FEMININO

### Collegio de N. S. das Neves

DIRECTORA

D. Julia Serive.

### Freguesia da Capital

VIGARIO ENCOMMENDADO

Conego Francisco de Assis e Albuquerque

COADJUTOR

Padre Manoel Antonio de Paiva.

### Templos da Capital

BAIRRO ALTO

*Egreja de N. S. da Conceição*, antiga igreja dos jesuitas e depois Matriz, até a organização de Bispado—Praça de Palacio.

*Capella de S. B. Jesus dos Martyrios*—Rua das Trincheiras,

*Egreja de N. S. das Mercês*—Rua Visconde de Pelotas.

» *de N. S. do Rosario*—Rua Duque de Caxias.

» *da Santa Casa de Misericordia* Rua Duque de Caxias.

*Egreja e Convento de S. Bento*—Rua General Ozorio.

*Cathedral*—Invocação N. S. das Neves—Praça do mesmo nome.

*Egreja e convento de N. S. do Carmo*—Praça do mesmo nome.

*Capella da Ordem 3<sup>a</sup> do Carmo*—Praça do mesmo nome.

*Egreja de S. Francisco*, e antigo Convento de S. Antonio—Praça de S. Francisco.

*Capella de Nossa S. Mac dos Homens*—Praça da Mãe dos Homens.

*Capella do Coração Eucharistico*, recentemente construida pelo Exm. Sr. Bispo Diocesano—Praça da Cathedral.

BAIRRO BAIXO

*Capella de S. Frei Pedro Gonçalves*—Praça do mesmo nome.

Missas Conventuaes

Cathedral	10 horas da manhã
S. Bento	7 » » »
Convento do Carmo	6 » » »
Santa Casa	8 » » »
S. Francisco	6 1/2 » » »
Rasario	7 » » »

Confrarias, irmandades, e associações religiosas

ORDEM 3.<sup>a</sup> DE S. FRANCISCO

Ministro

Vice-Ministro—Juliano Falcão Monteiro da Franca.

Secretario—Emiliano Rodrigues Pereira.

Syndico—João de Brito Lima e Moura.

ORDEM 3.<sup>a</sup> DO CARMO

Prior Jubilado—Maximiano Aureliano Monteiro da Franca

Sub-Prior—Francisco Jorge Martins Botelho.

Secretario—Brasolino Pereira Lima W. Filho.

Thesoureiro—José de Barros Moreira.

IRMANDADE DOS PASSOS

Provedor—Dr. Eugenio Toscano de Brito.

Escrivão—Arthur Achilles dos Santos.

Thesoureiro—Antonio dos Santos Coelho.

SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULA

CONFERENCIA DE N. S. DAS NEVES

Presidente Jacintho José da Cruz.

Vice-Presidente—Joaquim da Silva Coelho Maia.

Secretario—Francisco Antonio de Moura.

Thesoureiro—Francisco Lins Bandeira de Mello.

CONFERENCIA DA SAGRADA FAMILIA

Presidente Bento José de Medeiros Paes.

Vice-Presidente

Secretario—Francisco Pimenta.

Thesoureiro—Vicente Acioly Pereira de Andrade.

CONFERENCIA DE S. THEREZA DE JESUS

Presidente—Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.

Vice-Presidente

Secretario—Avelino da Cunha.

Thesoureiro—Antonio Peixoto de Vasconcellos.

CONFRARIA DE S. JOSE

Presidente—Theodoro José de Souza.

Vice-Presidente—Synesio Pereira da Cruz.

Thesoureiro—Gervasio Rodrigues da Costa.

Secretario (interino) Deodato José das Mercês Parahyba.

CONSELHO PARTICULAR DAS CONFERENCIAS DE N. S. DAS NEVES DA SAGRADA FAMILIA E DE S. THEREZA DE JESUS

Presidente—Dr. Maximiano José de Inojosa Varejão

Vice-Presidente—Jacintho José da Cruz.

Secretario—Francisco Antonio Moura.

Thesoureiro—Vicente Acioly Pereira de Andrade.

Membros—Jacintho José da Cruz.

» Bento José de Medeiros Paes,

» Maximiano Aureliano Monteiro da Franca

Joaquim da Silva Coelho Maia.

DISPENSA E ROUPARIA DOS POBRES CREADA, EM ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1898; SENDO QUE, NA DE 11 DO MESMO MEZ, FOI NOMEADO PARA DIRIGIL-A O PESSOAL ABAIXO INDICADO

Presidente Jacintho José da Cruz.  
Vice-Presidente Enéas Pedro de Souza.  
Secretario—Francisco Pimenta.  
Thesoureiro—Antonio Domingues dos Santos.

DIRECTORES MENSAES

Bento José de Medeiros Paes.  
Rogerio Ferreira da Silva.  
Antonio Espinola da Cruz.  
Deodato José das Mercês Parahyba.  
Antonio Peixoto de Vasconcellos.  
José Lourenço da Silva Sobrinho.

DELEGACIA ESPECIAL DO CONSELHO, CREADA EM SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 1898.

Delegado—Jacintho José da Cruz.

Santa Casa de Misericordia

PROVEDOR

Bacharel Maximiano José de Inojosa Varejão.

ESCRIVÃO

Bacharel Trajano Americo de Caldas Brandão.

THEZOUREIRO

José Joaquim de Couto Cartacho.

PROCURADOR GERAL

Bacharel Celso Columbano da Costa Cirne.

MORDOMO DO HOSPITAL E EXPOSTOS

Bacharel João Americo de Carvalho.

MORDOMO DE PREDIOS E TERRAS

José João Soares Neiva.

MORDOMO DA IGREJA E CEMITERIO

Capitão Augusto Fortunato de Andrade Espinola.

MORDOMO DOS PRESOS E DO ASYLO DE S. ANNA

João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.

MORDOMO VISITADOR

Tenente Coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos.

JUNTA DEFINITORIA

Desembargador Amaro Gomes Carneiro Beltrão.

Antonio de Souza Gouveia.

Antonio Soares de Pinho.

Antonio Ricardo Matheus Ferreira.

Antonio Domingues dos Santos

Tenente Coronel Augusto Gomes e Silva

Tenente Antonio Agripino do Nazareth

Bacharel Cicero Brasiliense de Moura

Candido Jayme da Costa Seixas

Major Francisco de Sá Pereira

Bacharel Francisco José Rabello

Francisco Olavo de Medeiros.

Bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes

Bacharel João da Silva Porto

Tenente Coronel José Francisco de Moura.

José Lourenço da Silva

José Pereira Borges

Major João Francisco de Mello Barreto

Major Mariano Rodrigues Pinto

Oreste de Azevedo Cunha

ESCRITURARIO.

Astolpho José Meira.

Esta instituição mantém com o producto do seu patrimonio e auxilio do Estado, dois hospitaes; um sob os auspicios de S. Izabel, collocado no centro da cida-



de alta e por detraz da sua capella, recebe os doentes acommettidos de molestias communs; outro, sob a denominação de asylo de S. Anna, situado a cerca de um kilometro da cidade, trata dos doentes de molestias contagiosas, e tem um pequeno asylo de alienados.

*Serviço sanitario dos hospitacs*

MEDICO

Dr. Flavio Maroja.

ENCARREGADO DOS ENFERMOS DO HOSPITAL DE S. IZABEL.

Antonio Correia de Farias.

ENCARREGADO DOS ENFERMOS DO HOSPITAL DE SANTA ANNA E DO ASYLO DE ALIENADOS

Manoel Felipe Santiago.

IRMANDADE DE N. S. DAS MERCÊS

Juiz—Tranquillino Alves Cavalcante.  
Escrivão—Francisco Antonio de Moura.  
Thesoureiro—Vicente Gomes Jardim.

IRMANDADE DE S. JOSE

Juiz—José Francisco Cordeiro.  
Escrivão—Bento Pereira de Lucena  
Thesoureiro José Monteiro das Neves.

IRMANDADE DE N. S. DO ROSARIO

Juiz—Primo Feliciano de Souza.  
Escrivão—João Evangelista Monteiro.  
Thesoureiro—João Lopes Pereira.

IRMANDADE DE S. BOM JESUS DOS MARTYRIOS

Provedor—Fortunato Maximiano do Sacramento.  
Escrivão—Manoel Vicente de Souza.  
Thesoureiro—Ricardo Antonio Luis da Rocha.

IRMANDADE DE S. BOM JESUS DA POBREZA

Juiz—Semeão José dos Santos.  
Escrivão—Francisco Raimundo Xavier.  
Thesoureiro—Francisco Gomes da Silva.

IRMANDADE DE S. BENEDICTO DA CRUZ

Juiz— . . . . .  
Escrivão—João Evangelista.  
Thesoureiro—Francisco Raymundo Xavier.

IRMANDADE DE S. BENEDICTO DO CAPITULO

Juiz—Francisco Raimundo Xavier.  
Escrivão—José Lopes Pereira.  
Thesoureiro—Padre Francisco de Assis Albuquerque.

IRMANDADE DE N. S. DA CONCEIÇÃO

Juiz—Antonio Alexandrino da Silva.  
Escrivão—Eutalio de Aragão e Mello.  
Thesoureiro—João Francisco Davino de Oliveira.

Repartições Federaes

Justiça

JUIZ SECCIONAL

Dr. Venancio Neiva.

JUIZ SUBSTITUTO

Dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira.

PROCURADOR DA JUSTIÇA

Dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos.

ESCRIVÃO SECCIONAL

Eutyehiano Ignacio de Loyola Barreto.

Registro Civil

ESCRIVÃO

Jeronymo Tavares de Oliveira.

## Registro civil de nascimentos e obitos

### NASCIMENTOS

Todo nascimento que occorrer na Republica será dado a registro dentro de tres dias. O prazo será, porém, de 8 dias para os que residirem de 1 a 8 leguas de distancia da séde do termo; de 20 para os de 10 á 20 leguas, de 60 para os de maior distancia.— Se, porém, a menor distancia das mencionadas, houver inspector de quarteirão, a declaração dever-lhe-ha ser previamente feita, o que certificará, e, em vista da certidão, far-se-ha o registro.

Esgotados os prazos referidos, nenhuma declaração para o registro será attendida sem ordem da autoridade judicial, ficando o infractor sujeito a multa da lei.

O official do registro, bem como o inspector de quarteirão, quando tiver motivo para duvidar da declaração, poderá ir á casa do recém-nascido, verificar a sua existencia, ou exigir attestação do medico ou parteira que tiver assistido o parto, ou testemunho de duas pessoas idoneas.— No caso da creança ter nascido morta, e no de ter morrido na occasião do parto ou dentro de 30 dias, bastará uma declaração assignada pelo pae ou mãe, ou por quem suas vezes fizer e duas testemunhas presenciaes.

O nascimento será communicado pelo pae; em sua falta ou impedimento, pela mãe; no impedimento de ambos, pelo parente mais proximo, sendo maior; na sua falta ou impedimento, pelo facultativo ou parteira que tenha assistido o parto, e por pessoa idonea da casa em que occorrer, se sobrevier fóra da residencia da mãe.

O assento do nascimento deverá declarar: 1º a data e a hora certa ou approximada; 2º o sexo; 3º se é gêmeo, (e n'este caso, se nasceu em primeiro ou segundo logar); 4º se é legitimo, illegitimo ou exposto; 5º nomes e sobrenomes que houverem de ser postos; 6º a ordem da filiação; 7º os nomes completos dos paes, naturalidade e profissão; 8º a parochia ou lugar onde casaram e a residencia e domicilio actual; 9º nomes completos, dos avós paternos e maternos; 10º nomes completos, domicilio e residencia actual de duas testemunhas, pelo menos, assim como a profissão d'estas.

Podem ser omittidas, se d'ahi resultar escandalo, o nome do pae ou da mãe ou de ambos, o quaesquer

das declarações precedentes que fizerem conhecida a filiação.

Quando se tratar de filho illegitimo, não se declarará o nome do pae sem que esse expressamente o autorise e compareça, por si ou por procurador especial, para assignar o respectivo assento com duas testemunhas.

O registro do nascimento não legitima o filho natural, nem o habilita á successão paterna.

O nascimento de brasileiro no paiz estrangeiro deve ser registrado no respectivo consulado.

### OBITOS

Occorrido o fallecimento, deverá ser feita a respectiva communicação ao official do registro civil, authenticada por attestado do medico ou cirurgião e, se não houver na localidade, de duas pessoas qualificadas. Na impossibilidade de ser encontrado o official do registro civil dentro de 24 horas do fallecimento, ou de ter sido causa da morte molestia contagiosa, a juizo do medico, o enterro poder-se-ha fazer com autorisação do inspector de quarteirão. O mesmo observar-se-ha fóra das povoações em lugar que distem mais de uma legua do cartorio, devendo em tal caso a communicação ser feita dentro de 8 dias, para os que residirem até 8 leguas de distancia, de 20, para os de 10 a 20 leguas, e de 60 para os de maior distancia:

São obrigados a fazer a communicação.

1.º o chefe da familia, marido ou mulher, a respeito de conjuje fallecido, seus filhos, hospedes, aggregados e criados; 2.º o filho, a respeito dos paes; 3.º o irmão a respeito do irmão e das mais pessoas de casa; 4.º o parente mais proximo, sendo maior e achando-se presente; 5.º o administrador, director ou gerente de qualquer estabelecimento a respeito das pessoas que fallecerem.— Na falta de algumas destas pessoas, a communicação deverá ser feita por quem tiver assistido os ultimos momentos do finado, ou pelo visinho que do fallecimento houver noticia.

O assento de obito deverá conter: o dia, hora, mez e anno do fallecimento; o logar d'este, com indicação do districto a que pertencer o morto; nome completo, sexo, idade, estado, profissão, naturalidade e domicilio ou residencia; se era casado, o nome do conjuje sobrevivente; se era viuvo, o nome do conjuje pre-

defunto; se era filho legitimo, natural, ou de paes incognitos ou exposto; nomes completos, profissão naturalidade e residencia dos paes; se deixou ou não testamento, bem como filhos legitimos ou naturaes reconhecidos e seus nomes e idade; se foi a morte natural ou violenta e a causa conhecida; o lugar onde vai ser sepultado.

*Penalidade*—Toda pessoa nacional ou estrangeira, que tendo obrigação de dar a registro algum nascimento ou obito, não fizer as declarações competentes dentro dos prazos marcados, incorrerá na multa de 5\$000 a 20\$000, elevada ao duplo no caso de reincidencia.

*Emolumentos*.—Por um registro de nascimento, se pagará 500 réis e por certidão de obito, 400 réis por lauda de 33 linhas.

Pelas buscas, pagar-se-ha 200 réis por anno, contados os annos do segundo em diante, depois da data do assento. Em caso nenhum se cobrará mais de 5\$000. Se a parte indicar o mez e o anno do assento, a despesa será somente de 500 réis.

As pessoas notoriamente pobres estão isentas de qualquer dispendio.

(\*) EMOLUMENTOS DO CASAMENTO CIVIL

CASAMENTOS CELEBRADOS NA CASA DAS AUDIENCIAS

Juiz: De assistir o acto	2\$000
Escrivão:	
Da presença e do termo	1\$000
Dos pregões do edital de proclamas	2\$000
Da certidão de habilitação dos contra-	
hentes	1\$000
Do registro de pregões	1\$000

CASAMENTOS FÓRA DA CASA DAS AUDIENCIAS

Juiz: de assistir o acto	4\$000
A condução lhe será prestada pela parte.	
Escrivão:	
Da presença e do termo	1\$000
Dos termos de pregões de proclamas	2\$000
Da certidão de habilitações	1\$000
Do registro de pregões	1\$000

(\*) As custas que as partes pagam aos juizes de casamento só prevalecem quando estes o realizam fóra do lugar de sua residencia. (Lei n. 103 de 6 de Novembro de 1897.)

Se o casamento tiver logar fóra do perimetro da cidade, ou villa séde do juizo, lhe será fornecida condução pela parte.

São effeitos do casamento civil:

1.º Constituir familia legitima e legitimar os filhos anteriormente havidos de um dos contrahentes com o outro, salvo se um destes, ao tempo do nascimento, ou concepção dos mesmos filhos, estiver casado com outra pessoa;

2.º Investir o marido da representação legal da familia e da administração dos bens communs, e dos que, por contracto anti-nupcial, devem ser administrados por elle;

3.º Investir o marido do direito de fixar o domicilio da familia, autorisar a profissão da mulher e dirigir a educação dos filhos;

4.º Conferir a mulher o direito de usar do nome da familia do marido e gozar das honras e direitos que pela legislação brazileira se possam communicar a ella;

5.º Obrigar o marido a sustentar e defender a mulher e filhos;

6.º Determinar, finalmente, os direitos e deveres reciprocos, na fórmula da legislação civil, entre o marido e a mulher, e entre elle e os filhos.



# Fazenda

## Delegacia do Thesouro Federal

### DELEGADO

Feliciano da Cunha Cirne.

### PRIMEIROS ESCRIPTURARIOS

Julio Maximiano da Silva.

João Ribeiro da Veiga Pessoa.

### SEGUNDOS ESCRIPTURARIOS

Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros.

Arthur Carlos de Gouveia.

### THESOUREIRO

Aureliano Filgueiras.

### PORTEIRO

Symphronio Nazareth.

### CONTINUO

Joaquim J. Henriques.

## Caixa economica

### ANNEXA Á DELEGACIA FISCAL

José Joaquim do Couto Cartaxo—Eis-Secretario da extincta Secção da Estatistica.

João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos—Amanuense da mesma Secção.

# Alfandega

### INSPECTOR EFFECTIVO

Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello. (\*)

### INSPECTOR EM COMMISSÃO

Felinto Elysio do Nascimento.

### PRIMEIROS ESCRIPTURARIOS

Aprigiô de Lima Mindello.

Antonio da Cruz Ribeiro.

José Peregrino Gonçalves de Medeiros.

Theodoro Sodré Monteiro.

### SEGUNDOS ESCRIPTURARIOS

Manoel Tertuliano de Avellar.

Victorino da Silva Coelho Maia.

João de Brito Lima e Moura.

Jonathas Edmundo de Sá Leitão.

Epaminondas de Souza Gouveia.

José de Arimathéa Costa Pontes.

### THESOUREIRO

### FIEL

Henrique de Sá Leitão.

### PORTEIRO

Antonio José Henriques.

### CONTINUO

João Severiano.

(\*) Actualmente exerce o cargo de Presidente do Estado.

ADMINISTRADOR DAS CAPATAZIAS

Candido Clementino Cavalcante de Albuquerque.

FIEL DE ARMAZEM

José Ferreira da Silva Machado.

FORÇA DOS GUARDAS

SARGENTO

Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque.

GUARDAS

Odorico Augusto Polycarpo Martins

José dos Passos de Carvalho

Carolino Antonio de Castro Filho

Nivaldo de Araujo Soares

Antonio Odorico Uzeda.

João Baptista Esequiel de Oliveira

Francisco Antonio Moura

Sebastião da Silva Cabral

Alfredo Amorim Fialho

Herminio José dos Santos Jayme

Minervino de Freitas Feitosa

Antonio Joaquim Potter

Philadelpho Francisco Xavier.

DESPACHANTES

Arthur Achilles dos Santos

Arthur das Neves Estrella

Manoel Francisco Rabello.

CAIXEIRO DESPACHANTE

Floripes Clementino Augusto Rosas

José Joaquim de Mattos Dourado

Affonso Costa.

Industria, Viação e Obras Publicas

MELHORAMENTO DO PORTO DA PARAHYBA

ENGENHEIRO CHEFE

Dr. Luiz de Souza Mattos.

ENGENHEIRO CONDUCTOR

Dr. Julio Geiger. (Chefe da Segunda Secção)

ENGENHEIRO AUXILIAR TECHNICO

Dr. Herculano Ramos.

SECRETARIO E PAGADOR

Ricardo Augusto de Medeiros.

DESENHISTA

ALMOXARIFE

Julio Henrique da Silva.

AMANUENSE

Affonso Martins.

AUXILIAR DE ESCRITA

Francisco Marques Camacho

ENCARREGADO DO OBSERVATORIO METEOROLOGICO

João de Medeiros Raposo.

AUXILIAR DO MESMO

Affonso de Souza Gouveia

ADMINISTRADOR DA 1ª SECÇÃO

Adelino Polary

ADJUNTOS, APONTADORES DAS MESMAS

Alfredo Polary

Manoel Eduardo de Figueiredo.

PORTEIRO

João Firmino da Costa.

ADMINISTRADOR DAS CAPATAZIAS

Candido Clementino Cavalcante de Albuquerque.

FIEL DE ARMAZEM

José Ferreira da Silva Machado.

FORÇA DOS GUARDAS

SARGENTO

Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque.

GUARDAS

Odorico Augusto Polycarpo Martins  
 José dos Passos de Carvalho  
 Carolino Antonio de Castro Filho  
 Nivaldo de Araujo Soares  
 Antonio Odorico Uzeda.  
 João Baptista Esequiel de Oliveira  
 Francisco Antonio Moura  
 Sebastião da Silva Cabral  
 Alfredo Amorim Fialho  
 Herminio José dos Santos Jayme  
 Minervino de Freitas Feitosa  
 Antonio Joaquim Potter  
 Philadelpho Francisco Xavier.

DESPACHANTES

Arthur Achilles dos Santos  
 Arthur das Neves Estrella  
 Manoel Francisco Rabello.

CAIXEIRO DESPACHANTE

Floripes Clementino Augusto Rosas  
 José Joaquim de Mattos Dourado  
 Affonso Costa.

Industria, Viação e Obras Publicas

MELHORAMENTO DO PORTO DA PARAHYBA

ENGENHEIRO CHEFE

Dr. Luiz de Souza Mattos.

ENGENHEIRO CONDUCTOR

Dr. Julio Geiger. (Chefe da Segunda Secção)

ENGENHEIRO AUXILIAR TECHNICO

Dr. Herculano Ramos.

SECRETARIO E PAGADOR

Ricardo Augusto de Medeiros.

DESENHISTA

ALMOXARIFE

Julio Henrique da Silva.

AMANUENSE

Affonso Martins.

AUXILIAR DE ESCRITA

Francisco Marques Camacho

ENCARREGADO DO OBSERVATORIO METEOROLOGICO

João de Medeiros Raposo.

AUXILIAR DO MESMO

Affonso de Souza Gouveia

ADMINISTRADOR DA 1ª SECÇÃO

Adelino Polary

ADJUNTOS, APONTADORES DAS MESMAS

Alfredo Polary  
 Manoel Eduardo de Figueiredo.

PORTEIRO

João Firmino da Costa.



# CORREIO

## Pessoal da administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte

N. DE ORDEM	CATEGORIAS	NOMES
1	Administrador	Bacharel Antonio L. da M. Silveira
2	Contador	João Francisco Davino d'Oliveira
3	Official	Affonso Joaquim Teixeira
4	Thezourcero	Pedro de Albuquerque Maranhão
5	Amanuense	Antonio H. d'Almeida Monteiro
6	Idem	Joaquim M. Soares de Medeiros
7	Idem	Rogério Ferreira da Silva
8	Porteiro	Americo José de Franca
9	Praticante	Laurentino Nunes de Souza
10	Idem	João Leopoldino Flores
11	Idem	Miguel Machado da Silva
12	Idem	Manoel Heliodoro M. da Franca
13	Idem	Epaminondas Brayner Jardim
14	Idem	Alfredo Nielson de Araujo Soares
15	Carteiro	João Camello de Mello
16	Idem	Arthur de Carvalho Neves
17	Idem	José da Agnia Pires da Nobrega
18	Idem	Ulysses Elias de Carvalho
19	Idem	Antonio Galdino de Lima Botelho
20	Idem	João Cavaleante de Lacerda Lima
21	Idem	João A. Peixoto de Vasconcellos
22	Idem	Firmino de Mello
23	Idem	Taurino Rodopiano da Silva
24	Servente	Candido José do Nascimento

## Relação das Agencias dos Correios do Estado da Parahyba do Norte e dos respectivos agentes.

NUMERO	AGENCIAS	Categoria da localidade	NOMES DOS AGENTES
1	Alagôa Grande	Villa	Odilon Cordeiro da Cruz
2	» do Monteiro	»	Firmina E. Vianna das Neves
3	» Nova	»	D. Luiza Gabina Monteiro
4	Araruna	»	Nuno de Magalhães Teixeira
5	Areia	Cidade	Firmino José A. da Silva
6	Bananeiras	»	José Rodrigues de C. Neves
7	Batalhão	Villa	D. Idalina de Farias Souza
8	Belem	Povoação	Francisco P. da R. Bastos
9	Brejo do Cruz	Villa	Hygino B. de Arruda Barreto
10	Cruz do E. Santo	»	Maria E. de Mello Carneiro
11	Cabaceiras	»	Firmino A. de A. Castro
12	Cabedello	Povoação	D. Anna Olympia Mendes
13	Caiçara	»	D. Maria E. Coitinho
14	Cajazeiras	Cidade	Virgolino de S. Mangueira
15	Campina Grande	»	Narciso Evaristo Monteiro
16	Catolé do Rocha	Villa	Manoel C. de O. Maciel
17	Conceição	»	João P. de Figueiredo Netto
18	Cuité	»	Manoel Galdino de Macedo
19	Esperança	Povoação	D. Martiniana G. Pereira
20	Fagundes	»	T. do Nascimento Leite
21	Guarabira	Cidade	Terencio Nunes Pereira
22	Ingá	Villa	José Aprigio de Araujo
23	Itabayanna	Cidade	José Luiz L. de Medeiros
24	Juá	Povoação	Miguel G. Pinheiro
25	Jucá	»	D. Benigna G. de Sá Brunet

NUMERO	AGENCIAS	Categoria da localidade	NOME DOS AGENTES
26	Mamanguape	Cidade	José H. Pinto de Carvalho
27	Misericordia	Villa	João S. da Silva Filho
28	Mulungú	Povoação	Manoel G. da Silva Porto
29	Natuba	Villa	D. Julia C. de A. Camara
30	Patos	»	D. I. A. de S. Nobrega
31	Pedras de Fogo	»	João Antonio C. de Mello
32	Pedra Lavrada	Povoação	Manoel Julio R. Lima
33	Perperituba	»	D. Emilia Alves Vianna
34	Piancó	Villa	J. Ideião Leite de Souza
35	Picuhy	Freguezia	Antonio Xavier de Macedo
36	Pilar	Villa	D. Paula Augusta da C. Maia
37	Pilões	Povoação	José Maria do N. Lyra
38	Pocinhos	Povoação	D. Aurora M. de A. Lima
39	Pombal	Cidade	Antonio Martins da Costa
40	Princeza	Villa	João A. de Carvalho Rosas
41	Salgado	Povoação	José Graciano G. Cavalcante
42	Santa Luzia	Villa	D. Maria O. D. da Nobrega
43	Santa Rita	»	D. Estephania de S. Franca
44	S. João do Cariry	»	Manoel P. dos Passos Vianna
45	S. João de Souza	»	José Baptista Netto
46	S. J.º de Piranhas	»	Saturnino José Pereira
47	S. Miguel do Taipu	Povoação	D. Maria Auta M. Falcão
48	S. » da B. da Traição	Villa	José Gomes Leitão
49	S. Thomé	Povoação	D. Poreina Gomes de Sá
50	Serra da Raiz	Freguezia	D. Anna França das Neves
51	Serraria	Villa	José Guilherme Raposo
52	Soledade	Villa	Anna Maria V. da Nobrega
53	Souza	Cidade	Francisco A. Figueiredo
54	Teixeira	Villa	Avelino Ramalho de Luna
55	Umbuzeiro	»	D. Donatilla da Costa Gomes

**A Administração dos Correios da Parahyba expede e recebe malas postaes para as Agencias de Correio do interior do Estado e vice-versa nos dias e horas abaixo mencionados.**

AGENCIAS DE CORREIO	DATA	
	DIAS	HORAS
Pilar, Itabayanna, Ingá, Fagundes, Cabaceiras, S. João S. Thomé e Alagoa do Monteiro - - - - -	5-10-15-20-25-30	à 1 1/2 horas da tarde
Pilar, Itabayanna, Salgado, Natuba, e Umbuzeiro - -	5-10-15-20-25-30	à 1 1/2 » da tarde
Pilar, Itabayanna, Timbaúba e Pernambuco - - - -	Diariamente	à 1 1/2 » da tarde
Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Mulungú e Guarabira	Diariamente	às 6 1/2 » da manhã
Santa Rita, Cruz do Espirito Santo e Pilar - - - -	Diariamente	à 1 1/2 » da tarde
Cabedello - - - - -	Diariamente	às 6 » da tarde
S. Miguel do Taipú, Pilar, e Pedras de Fogo - - - -	5-10-15-20-25-30	à 1 1/2 » da tarde
Santa Rita, Mamanguape, e Bahia da Traição - - -	1-5-10-15-20-25	às 6 1/2 » da manhã
Santa Rita, Cruz do Espirito, Santo, Mulungú, Alagoa Grande, Areia, Esperança, Pocinhos, Soledade, Santa Luzia, Patos, Brejo do Cruz, Catolé, Batalhão, Misericordia, Princeza, e Campina Grande - - - - -	1-6-11-16-21-26	às 6 1/2 » da manhã
Mulungú, Alagôa Nova, S. João, Teixeira, Patos, Piancó, Jucá, Pombal, Souza, Belém, Cajaseiras, S. João de Souza, Barra do Juá, S. José de Piranhas, Conceição - - - - -	1-6-11-16-21-26	às 6 1/2 » da manhã

Existe mais o serviço diario de entrega e recebimento de correspondencia, nos trens da Estrada de Ferro, que é feito especialmente por 4 estafetas ambulantes competentemente habilitados com sellos e outras formalidades de franquia para dita correspondencia.



**Tabella das taxas de porte da correspondencia**

CARTAS			IMPRESSOS			
GRAMMAS	BRASIL	U. POSTAL	GRAMMAS	BRASIL	U. POSTAL	
1-- 15	200 rs.	300 rs.	1— 50	20 rs.	50 rs.	
15— 30	400 »	600 »	50—100	40 »	100 »	
30— 45	600 »	900 »	100—150	60 »	150 »	
45— 60	800 »	1,200 »	150—200	80 »	200 »	
60— 75	1,000 »	1,500 »	200—250	100 »	250 »	
75— 90	1,200 »	1,800 »	250—300	120 »	300 »	
90—105	1,400 »	2,100 »	300—350	140 »	350 »	
105—120	1,600 »	2,400 »	350—400	160 »	400 »	
120—135	1,800 »	2,700 »	400—450	180 »	450 »	
135—150	2,000 »	3,000 »	450—500	200 »	500 »	
150—165	2,200 »	3,300 »	500—550	220 »	550 »	
165—180	2,400 »	3,600 »	550—600	240 »	600 »	
180—195	2,600 »	3,900 »	600—650	260 »	650 »	
195—210	2,800 »	4,200 »	650—700	280 »	700 »	
210—225	3,000 »	4,500 »	700—750	300 »	750 »	
225—240	3,200 »	4,800 »	750—800	320 »	800 »	
240—255	3,400 »	5,100 »	800—850	340 »	850 »	
355—270	3,600 »	5,400 »	850—900	360 »	900 »	
270—285	3,800 »	5,700 »	900—950	380 »	950 »	
285—300	4,000 »	6,000 »	950—1000	400 »	1,000 »	
MANUSCRIPTOS			ENCOMMENDAS		AMOSTRAS	
GRAMMAS	BRASIL	U. POSTAL	BRASIL	BRASIL	U. POSTAL	
1— 50	150 rs.	100 rs.	150 rs.	150 rs.	100 rs.	
50—100	300 »	200 »	300 »	300 »	200 »	
100—150	450 »	300 »	450 »	450 »	300 »	
150—200	600 »	400 »	600 »	600 »	400 »	
200—250	750 »	500 »	750 »	750 »	500 »	
250—300	900 »	600 »	900 »	JORNAES		
300—350	1,050 »	700 »	1,050 »			
350—400	1,200 »	800 »	1,200 »	GRAMMAS	BRASIL	
400—450	1,350 »	900 »	1,350 »	100	10 rs.	
450—500	1,500 »	1,000 »	1,500 »	200	20 »	
500—550	1,650 »	1,100 »	1,650 »	300	30 »	
550—600	1,800 »	1,200 »	1,800 »	400	40 »	
600—650	1,950 »	1,300 »	1,950 »	500	50 »	
650—700	2,100 »	1,400 »	2,100 »	600	60 »	
700—750	2,250 »	1,500 »	2,250 »	700	70 »	
750—800	2,400 »	1,600 »	2,400 »	800	80 »	
800—850	2,550 »	1,700 »	2,550 »	900	90 »	
850—900	2,700 »	1,800 »	2,700 »	1000	100 »	
900—950	2,850 »	1,900 »	2,850 »	1100	110 »	
950—1000	3,000 »	2,000 »	3,000 »	1200	120 »	
1000-1050	3,150 »	2,100 »	3,150 »	1300	130 »	

**Cartas registradas.**—Cobra-se em sellos pela remessa do valor declarado, além da taxa do porte da carta e do premio fixo de 400 réis do registro, mais: de 1\$ a 10\$—\$300; 11\$ a 15\$—\$450; 16\$ a 20\$—\$600; e assim por diante, acrescentando sempre 150 réis por 5\$ ou menos de 5\$.

**Vales e cheques postaes.**—O valor maximo de cada vale será assim fixado:—1.º—para os vales do correio nominaes em 1:000\$, quando houverem de ser pagos no correio do Rio de Janeiro e nas administrações de 1.ª classe; em 500\$, quando o tiverem de ser nas outras administrações; em 200\$, quando tiverem de ser nas agencias de 1.ª classe e em 100\$, nas de 2.ª e 3.ª classes.—2.º para os vales do correio ao portador em 200\$, quando houverem de ser pagos no correio do Rio de Janeiro e nas administrações de 1.ª classe; em 100\$, quando o pagamento tiver de effectuar-se nas outras administrações; e em 50\$, quando esse facto se der nas agencias de 1.ª classe, como nas de 2.ª e 3.ª das ditas localidades.

Os premios dos vales serão:— até 25\$—\$400; até 50\$—\$700; até 100\$—1\$200; até 150\$—1\$750; até 200\$—2\$250; e assim por diante, acrescendo 500 réis por 100\$ ou fracção desta quantia que exceder a 200\$.

Os vales devem ser pagos no correio do Rio de Janeiro e nas administrações dentro de 24 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados, e, nas collectorias, mesas de rendas e agencias de 1.ª classe dentro do prazo de oito dias de vista.

Os vales do correio nominaes podem ser endossados, e sempre que houver duvida sobre a identidade do portador, exigir-se-hão documentos ou o testemunho de pessoa fidedigna. Não serão pagos os vales que tiverem mais de 4 mezes de data, senão á vista de outro que será sujeito a novo premio e á nova taxa de telegrapho, se for telegraphica.

Os tomadores de vales podem ser reembolsados nas localidades em que se tiver effectuado o deposito das quantias representadas pelos mesmos vales, mas não lhes serão restituídos o premio e mais despesas accesorias.

Quando o tomador de qualquer vale solicitar que o pagamento se realice em localidade diversa da primitiva, só será attendido, se quizer sujeitar-se ás despesas de emissão de um novo vale.



No caso de perda ou de inutilisação de qualquer vale, o tomador requererá a substituição, juntando recibo do vale perdido ou inutilisado. As quantias que houverem de ser transferidas de umas para outras estações postaes por motivo de serviço publico, serão enviadas por meio de vales do correio nominaes isentos de pagamento de premio e sem limite maximo de quantia.

### Telegrapho Nacional

ESTAÇÃO DA CAPITAL

*Rua Maciel Pinheiro n. 46*

ENCARREGADO DO SERVIÇO

Sebastião Alexandrino do Amaral.

AUXILIARES

Edesio Silva.

João Alvares Carvalho Cezar.

João Pedro de Almeida.

Manoel R. de Paiva Sobrinho.

CARTEIROS

José Baptista de Araujo.

João Baptista da Costa.

### Estações telegraphicas do interior do Estado

MAMANGUAPE

ENCARREGADO DO SERVIÇO

Augusto Hermes Gouveia.

AREIA (collectora da rede telephonica)

ENCARREGADO DO SERVIÇO

Candido Viriato de Medeiros.

AUXILIAR

D. Lylia Medeiros.

### Estações ou postos telephonicos

ALAGOA GRANDE

GUARDA-POSTO

João Avellar Cavalcante.

ALAGOA NOVA

GUARDA-POSTO

Antonio da Costa e Silva.

CAMPINA GRANDE

GUARDA-POSTO

Fenelon Bonavides.

BANANEIRAS

ENCARREGADA

D. Julia Gondim.

SERRARIA

GUARDA-POSTO

Augusto Justiniano Cabral de Carvalho.

*Pessoal de linha*

CHEFE DA 6.<sup>a</sup> SECÇÃO

José Luiz do Rego Luna.

AUXILIAR-FEITOR

Antonio da Cunha de Andrade Moura.

### Horario das communicações

RECIFE E NATAL

MANHÃ

De 6 ás 8 horas

» 9 e 30 m. ás 11 horas.

TARDE

De 12 ás 3 horas

» 4 e 30 m. ás 7 horas.

MAMANGUAPE

MANHÃ

De 7 ás 8 horas

TARDE

De 12 á 1 hora

» 6 ás 7 »

AREIA

MANHÃ

De 6 ás 7 horas

» 11 ás 12 »

TARDE

De 3 ás 4 e 30 m.

» 6 ás 7 horas.

**Tarifa, por palavra, dos telegrammas nacionaes**

Parahyba	120
Rio Grande do Norte e Pernambuco	240
Ceará e Alagoas	350
Piahy e Sergipe	450
Espirito Santo e Pará	620
Rio de Janeiro	690
Minas e S. Paulo	750
Goyaz e Paraná	850
Matto Grosso e Santa Catharina	890
Rio Grande do Sul	900

Em qualquer estação pertencente a um destes Estados, será cobrada a mesma taxa.

*Taxa fixa*—telegramma simples 600 réis; telegramma com resposta paga 1\$200.

**Tarifa, por palavra, dos telegrammas estrangeiros**

DESTINOS	Taxa estrangeira	Taxa brasileira
Gran-Bretanha	6380	1\$400
Allemanha e Suissa	7110	>
Austria Hungria	7170	>
Belgica	7670	>
Dinamarca	7340	>
Hespanha	6840	>
França	6970	>
Italia	6800	>
Noruega	7080	>
Hollanda	6970	>
Portugal	6610	>
Russia	6510	>
Suecia	7360	>
Turquia	6490	>
New-York	8120	>

**Guerra**

A força federal estacionada neste Estado compõe-se do Batalhão 27 de infantaria.

**OFFICIAES**

**CORONEL COMMANDANTE**

Ignacio Henrique de Gouveia.

**MAJOR-FISCAL**

Damião da Costa Leitão.

**CAPITÃO AJUDANTE**

João Emygdio Ramalho.

**ALFERES QUARTEL-MESTRE**

Manoel de Mendonça Rego Barros.

**ALFERES SECRETARIO**

José Franco da Fonsêca.

**CAPITÃES**

Francisco Mathias Pereira da Costa

Francisco Ramos

Agnello Lapes Pereira

João Nabuco.

**TENENTES**

Hermínio Americo Coelho dos Santos

Arsenio Borges

Antonio Agripino Nazareth

Elpidio Lima

Miguel Archanjo Baptista.

**ALFERES**

José Alves de Oliveira Cardoso

Antonio Carlos de Mello

Antonio Innocencio de Carvalho Costa

Manoel Antonio Gonçalves

Victoriano Baptista Pinheiro Corte Real

João Florencio da Costa

Alvaro Evaristo Monteiro

José Pereira de Miranda  
 Bento Alexandrino do Valle  
 Cicero Barbosa  
 José Francisco de Lima Mindello  
 Manoel Henriques da Silva  
 Godofredo Luiz Pereira Lima  
 Francisco Eutychio Galvão de Freitas  
 Idelfonso Gomes Jardim  
 José da Costa Dourado  
 Luiz da Silva Baptista Juníor  
 José Gabriel da Silva Rego  
 Antonio Ferreira Dias  
 Antonio de Carvalho Paiva  
 Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos  
 Alfredo da Silva Pinto  
 Salustino Mendes da Silva  
 Silverio de Araujo  
 Manoel Paulino de Figueirêdo  
 Luiz Ignacio da Costa  
 Adolpho Massa  
 José Alves da Costa  
 Lindolpho José de Souza Nobrega  
 Joaquim Nunes da Silva Filho  
 Manoel da Gama Cabral  
 Norbertino Pereira de Azevedo  
 José Dias de Menezes  
 Francisco Franco Ferreira da Fonseca  
 Alexandre Francisco de Seixas Machado  
 Abraham Ephygenio Rodrigues Chaves  
 João Manoel de Souza Castro  
 Maximino de Oliveira  
 João Baptista Paes Barreto  
 Francisco Pinheiro  
 João da Costa Villar  
 Cyriaco Lopes Pereira  
 Mario de Oliveira Cruz  
 Vicente Gomes Jardim Filho  
 Augusto Hypolito de Medeiros  
 Diogo Moço Mendes Ribeiro  
 Juvenal Espinola de Franca  
 Theotonio Toscano de Brito  
 Antonio Zeferino de Souza Neves.

**ADDIDO**

**TENENTE**

Augusto Alfredo de Lima Botelho.

**Corpo Sanitario**

**MEDICOS**

**MAIOR**

Dr. João Alexandre Seixas.

**CAPITÃES**

Dr. Francisco Camillo de Hollanda.  
 Dr. Silvio Pellico Portella.

**PHARMACEUTICOS**

**TENENTE**

Virgilio Crescencio de Uzeda.

**ALFERES ADJUNTO**

Jesuino Egypciaco de Lima e Moura.

**Marinha**

**Escola de Aprendizes Marinheiros**

**COMMANDANTE**

Capitão Tenente, Irenio Americo da Costa.

**MEDICO**

2.º Tenente, Dr. Nuno Bayenna

**COMMISSARIO**

Guarda-Marinha, Julio da Cunha Souto Maior.

**MESTRE**

1.º Sargento, Alfredo Joaquim da Silveira.

**FIEL**

Antonio Joaquim de Menezes.

**ENFERMEIRO**

Manoel Domingues Correia.

**PROFESSOR**

Vicente Ferraz de Lemos.



# Capitania do Porto

CAPITÃO DO PORTO

Capitão-Tenente, Irenio Americo da Costa.

SECRETARIO

Benjamin Constant Lins de Albuquerque.

ENCARREGADO DAS DELIGENCIAS

PATRÃO-MÓR

Manoel Lino do Nascimento.

## Inspectoria Geral de Saude dos Portos

INSPECTOR

Dr. Agnello Candido Lins Fialho.

GUARDAS

Decmedes da Cunha Souto Maior  
Joaquim Henriques da Silva.

## Commercio, industria, companhias e outras instituições

### Associação Commercial da Praça da Parahyba

SÉDE—*Rua Visconde de Inhaúma, n. 7*

DIRECTORIA

PRESIDENTE—Dr. Arthur Quadros Collares Moreira.

VICE-PRESIDENTE—João Pedro Ribeiro.

1.º SECRETARIO—Manoel Garcia de Castro.

2.º » —Antonio d'Azevedo Maia.

THESOUREIRO—Antonio Ricardo Mathews Ferreira.

1.º SUPLENTE DA DIRECTORIA—Manoel Oliveira C. Bastos

2.º » —Antonio Gonçalves Penna

3.º » —José Pereira Neves Bahia

4.º » —Candido J. da C. Seixas

5.º » —Antonio Pereira Peixoto.

Antonio de Brito Lyra

COMISSÃO DE CONTAS

Firmino Vidal

Manoel Joaquim de Souza Lemos.

COMISSÃO ARBITRAL  
Manoel Henriques de Sá  
Antonio de Luna  
Roque de Paula Barbosa  
Antonio da Costa Pessôa  
Joaquim Fernando do Monte.

## NEGOCIANTES MATRICULADOS

Augusto Gomes e Silva  
Manoel Joaquim de Souza Lemos  
Antonio Pinto Guedes de Paiva  
Antonio Virissimo de Luna  
João Pedro Ribeiro  
José Pedro Ribeiro  
Benevenuto Carlos do Nascimento  
Antonio de Brito Lyra  
Antonio Marques Gomes da Fonseca  
Manoel Henriques de Sá  
José Ricardo de Castro Ferreira  
Antonio Ricardo Mathews Ferreira  
Antonio Gonçalves Penna  
José de Azevedo Maia  
Adolpho Eugenio Soares  
Mizael da Costa Lyra  
Dr. Arthur Quadros Collares Moreira  
Eduardo A. de Mello Fernandes  
José Lourenço da Silva  
Joaquim Garcia de Castro  
Joaquim Fernandes do Monte  
Roque de Paula Barbosa  
Manoel Alyes de Souza Ferreira  
José Francisco Aranha da Fonseca  
Clodomiro de Paula Barbosa.

## Industria e Profissão

### ADVOGADOS

Dr Antonio Bernardino dos Santos, rua 7 de Setembro n. 1.

Dr. Antonio Thomaz C. da Cunha, rua Duque de Caxias

Dr. Cicero B. de Moura, rua S. José n. 30.

Dr. Francisco José Rabello, rua Duque de Caxias.

Dr. Ivo Magno B. da Fonseca, rua do Fogo n. 13.

Dr. João da Silva Porto, rua da Boa Vista.

Coronel Jovino Limeira Dinoá, rua da Palmeira.

Dr. Leonardo A. M. Henrique, rua Visconde de Pelotas n. 9.

Dr. Maximiano José de Inojosa Varejão, rua da Matriz n. 2.

Dr. Thomaz d'Aquino Mindello, rua Visconde de Pelotas n. 18.

### ALFAIATARIAS

Antonio Leandro B. d'Araujo, rua da Misericordia.

Antonio Jacintho, Praça Dr. Alvaro Machado.

Antonio Pereira Jurubeba, rua Maciel Pinheiro n. 20.

Augusto José da Guia, rua Barão do Triumpho n. 21.

Francisco da Silva Lisbôa, rua Barão do Triumpho.

Franklin José de Sant'Anna, rua Maciel Pinheiro.

Joaquim Barbosa do Nascimento, rua Maciel Pinheiro n. 4.

Mancel da Rocha & C.<sup>a</sup>

Manoel Henrique de Sá, rua da Gamelleira n. 24.

### ARMAZENS DE FAZENDAS

Brito Lyra & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 47.

Castro Irmão & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 14.

Ribeiro Irmão & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 54.

### ARMAZENS DE GENEROS DE ESTIVA

Antonio José Gomes & C.<sup>a</sup> rua V. de Inhaúma n. 34

Augusto Falcão & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 65.

A. Cerf & C.<sup>a</sup>, rua Visconde de Inhaúma n. 40.

Figueirêdo Junior & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 24.

Fonseca Irmão & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 33.

Benevenuto & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 71.

Antonio de Luna & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 73.

Paiva Valente & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 82.

Francisco Fernandes Pacote, rua Maciel Pinheiro n. 55

Lemos & C.<sup>a</sup>, rua Visconde de Inhaúma n. 64.

## ARMAZENS DE MIUDEZAS E FERRAGENS

Adolpho Eugenio Soares, rua Maciel Pinheiro n. 18.

Oliveira Carvalho & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 29.

### ARMAZENS DE ALGODÃO

Cahn Frères & C.<sup>a</sup>, rua Visconde de Inhaúma.

Castro Irmão & C.<sup>a</sup>, rua V. de Inhaúma.

D. João Fabregas y Plá, rua V. de Inhaúma.

Paiva Valente & C.<sup>a</sup>, rua V. de Inhaúma n. 42.

### ARMAZENS DE ASSUCAR E COUROS

Paiva Valente & C.<sup>a</sup>, rua Visconde de Inhaúma n. 52

Cahn Frères & C.<sup>a</sup>, rua V. de Inhaúma.

Cunha Cirne & C.<sup>a</sup>, Praça 15 de Novembro.

Neessen & C.<sup>a</sup>, rua V. de Inhaúma n. 34.

### ARMAZENS DE SAL

Minervino R. Pessoa Lins, rua Visconde de Itaparica n. 111.

Pedro da Costa Serafim & C.<sup>a</sup>, rua V. de Itaparica n. 115.

Severino de C. Regis Franco, rua V. de Inhaúma n. 20

José Moreira Lima, rua V. de Inhaúma n. 18.

Manoel Gomes Ribeiro, Praça 15 de Novembro.

### AÇOUGUES

Francisco J. de Vasconcellos Paiva, Mercado Publico.

José d'Oliveira Diniz, » »

Luiz Antonio de Souza, » »

O mesmo, rua da Viração.

O mesmo, rua Maciel Pinheiro n. 79.

Francisco J. de V. Paiva, rua da Viração.

José d'Oliveira Diniz » » »

### ARMAZENS PARA DEPOSITOS

João Affonso Tavares, rua da Misericordia.

Medeiros & Correia, rua Maciel Pinheiro n. 81.

### ARMAZENS ALFANDEGADOS

Lemos & C.<sup>a</sup>, rua Visconde de Inhaúma.

## BILHARES

Julio Moreira de Barros, rua Barão da Passagem n. 136  
Luiz Amendoim, rua Duque de Caxias.

## BARBEIROS

Agostinho C. de Lacerda Lima, Becco do Rosario  
Diogo C. de Brito, rua Barão do Triumpho.  
José de Souza Rangel, Largo da Intendencia.  
Jacintho A. de Mello, rua Visconde de Inhaúma.  
João Tavares Cardoso, rua Maciel Pinheiro n. 7.  
Luiz Hortencio da Silva, rua 13 de Maio n. 52  
Manoel Maria das N. Leite, rua V. de Inhaúma n. 6  
Manoel Pereira de Carvalho, rua B. do Triumpho n. 42  
Nestor Balduino de Freitas, rua Maciel Pinheiro n. 89

## COLLEGIOS

José Pedro de França Gonçalves, rua Barão do Triumpho.

## CAFE' E BEBIDAS

João Francisco Aranha, rua Duque de Caxias n. 52

## CONTRACTANTES DE OBRAS

José do Porto Vieira, rua da Boa Vista  
Vicente Gomes Jardim, rua V. de Pelotas n. 95  
Venancio F. de B. Bastos, rua B. da Passagem n. 1  
José Monteiro das Neves, rua das Flores n. 317  
Antonio Pereira de Vasconcellos, rua S. Elias n. 77  
Manoel Henriques de Sá, rua Maciel Pinheiro n. 36  
Manoel Lopes de Mello, rua 13 de Maio.

## COCHEIRAS

Alvaro de Souza Carvalho, rua do Tanque  
Agostinho C. de L. Lima, rua V. de Pelotas  
Herdeiros de Carlos Holmes, rua da Gamelleira  
José d'Oliveira Diniz Filho, rua Diniz n. 14.

## CARROS DE ALUGUEL

José Lucas de Souza Rangel. Dois Caminhos.

# Fabrica Popular

## Completo sortimento

DE

Fumos em cordas, picados e desfiados, de todas as qualidades em grosso e a retalho

## Grande e variado sortimento

DE

Cigarros, charutos, ponteiras, cachimbos, bolças etc., etc.

Rua Maciel Pinheiro n. 43

**Ferreira & C.**

Parahyba



## CARROÇAS DE ALUGUEL

José d'Oliveira Diniz Filho, rua 13 de Maio  
José de Barros Moreira, rua Visconde de Pelotas  
José Antonio Soares, rua da Gamelleira  
Antonio Marinho de Souza, Macaco  
Alvaro de Souza Carvalho, rua B. da Passagem  
Diomedes Cezar, rua 7 de Setembro n. 45  
Manoel Francisco Rabello, rua 7 de Setembro  
José Holmes, rua da Gamelleira  
Manoel Deodate de Almeida Monteiro, rua Mãe  
dos Homens.  
D. Maria Golsio, rua Maciel Pinheiro n. 68  
D. Maria Alexandrina da Encarnação, rua 13 de Maio  
Rosendo Martins, rua B. da Passagem.

## DENTISTAS

Antero Augusto de Abreu, rua do Quartel  
Idalino Montezuma, rua Barão do Triumpho  
Nicola Maria Parente, rua General Osorio n. 2.  
Elias Pompilio, rua do Barão da Passagem

## DROGARIAS

Antonio José Rabello, rua Maciel Pinheiro n. 40.

## ENGENHEIROS

Antonio Augusto de F. Carvalho, rua B. da Passagem  
Dr. Herculano Ramos, rua das Trincheiras  
» Sarjobe Barcellos, rua Duque de Caxias  
» Julio Geiger, rua Visconde de Inhauma  
» Luiz de Souza Mattos, rua D. de Caxias n. 60.

## ENCADERNAÇÃO

Jayme Seixas & C.<sup>a</sup>, rua. Maciel Pinheiro n. 30  
Manoel Henriques de Sá, rua da Gamelleira n. 24.

## ESTIVADORES

José Maria Vergara  
Francisco Holmes  
Carlos Maul  
Henrique Maul

**Castro Irmão & C.**  
**Armazem de fazendas**  
**Compras de gêneros**  
**PARAHYBA DO NORTE**

### FABRICAS DE CIGARROS

Antonio Pereira Peixoto, rua Maciel Pinheiro n. 27  
 Ferreira & C.<sup>a</sup>, rua M. Pinheiro n. 43  
 J. G. Freitas & C.<sup>a</sup>, rua Visconde de Inhaúma n. 26  
 Paula Bastos & C.<sup>a</sup>, rua » » n. 2.

### FABRICA DE CHARUTOS

J. G. de Freitas & C.<sup>a</sup>, rua Visconde de Inhaúma

### FABRICAS DE CAL

Cahn Frères & C.<sup>a</sup>, rua do Tanque  
 João José d'Almeida, Riacho  
 Urbano, rua do Tanque  
 Manoel Victorio, Rogers.

### FABRICAS DE SABÃO E SERRARIA

Lemos & C.<sup>a</sup>, rua Visconde de Inhaúma n. 68.

### GUARDA-LIVROS

Antonio Lambert  
 Elias Francisco Mindello, rua Maciel Pinheiro n. 21  
 Ferraz, rua M. Pinheiro  
 Francisco Vidal, rua M. Pinheiro  
 Francisco da Silva Ramalho Sobrinho, rua Visconde de Pelotas  
 Heraclito José dos Santos, rua M. Pinheiro  
 José Joaquim de Abreu, rua V. de Inhaúma  
 Manoel Moreira da Silva, rua M. Pinheiro  
 Vicente Ferreira da Silva Mello, rua V. de Inhaúma  
 Vicente Ferreira do Amaral, rua M. Pinheiro.

### HOTEIS

Manoel Gomes Ribeiro, rua Visconde de Inhaúma  
 Elias Joaquim Coutinho » »  
 Joaquim R. Ferreira de Mello, Praça Dr Alvaro Machado (casa de pasto)  
 Joaquina Xavier d'Oliveira, rua da Gamelleira (casa de pasto)  
 Vicente Montenegro, rua V. de Inhaúma (hotel.)

### INTERPRETE

Manoel Holmes.

### LEILOEIRO

Manoel Francisco Rabello.

### LOJA DE JOIAS

Joaquim Nunes Vieira, rua Maciel Pinheiro n. 80

### LOJAS DE FERRAGENS

Dario de Barros & C.<sup>a</sup> rua Maciel Pinheiro n, 31  
 Felix de Belli & C.<sup>a</sup>, rua » » » 66  
 Carmine Primola, rua » » » 70  
 José Pereira Neves Bahia, » » » 63  
 Vidal & Alverga, » » » 46

### LOJAS DE FAZENDAS

Borges & Irmão, rua Maciel Pinheiro n. 49  
 David Moreira de Barros, rua M. Pinheiro  
 Domingos Griza & C.<sup>a</sup>, rua M. Pinheiro n. 58  
 Domingos Magliano, rua M. Pinheiro n. 92  
 Successor de Augusto F. de A. Espinola, rua M. Pinheiro

Francisco Cavalcante de M. Castro, rua M. Pinheiro  
 Francisco Petrucci, rua M. Pinheiro n. 60  
 Hermenegildo Ferreira Dias, rua M. Pinheiro  
 Antonio Maia & C.<sup>a</sup>, rua M. Pinheiro n. 16  
 João Caçador & C.<sup>a</sup>, rua M. Pinheiro n. 51  
 João Baptista de Magalhães, rua M. Pinheiro n. 93  
 Manoel José da Cunha, rua M. Pinheiro n. 45  
 Severo Bruno, rua M. Pinheiro  
 Victor Cozza & Irmão, rua M. Pinheiro n. 38  
 Virgilio da Silva Barbosa, rua M. Pinheiro n. 34  
 Misael da Costa Lyra, rua M. Pinheiro  
 Luiz Troccoli, rua M. Pinheiro  
 Belli & C.<sup>a</sup>, rua M. Pinheiro n. 64  
 Antonio Seral, rua M. Pinheiro  
 Domingo Scarano, rua M. Pinheiro  
 Bartholomco Troccoli & C.<sup>a</sup>, rua M. Pinheiro  
 João Ferreira Dias, rua M. Pinheiro  
 José Sorrentino, rua M. Pinheiro  
 Vicente Ratacaso, rua M. Pinheiro.  
 Francisco Lianza, rua M. Pinheiro

### LOJAS DE MIUDEZAS E LOUÇAS

J.ayme Seixas & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 30  
 Manoel Henriques de Sá, rua » » » 36  
 Arco Verde & C.<sup>a</sup>, rua Duque de Caxias.

## LOJAS DE CHAPÉOS E CHAPÉOS DE SOL

Antonio Penna & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro n. 28

### LIVRARIA

Antonio Penna & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro.

### LITHOGRAPHIAS

Jayme Seixas & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro  
Manoel Henriques de Sá, rua Gamelleira n. 21.

### MEDICOS

Dr. Eugenio Toscano de Brito, rua Duque de Caxias  
« Flavio Maroja, rua D. de Caxias  
« Agnello C. L. Fialho, rua D. de Caxias n. 1  
« Francisco C. de Hollanda, rua D. de Caxias  
« Francisco Alves de Lima Filho, rua Barão da  
Passagem n. 132  
Dr. José d'Azevedo Maia Filho, rua M. Pinheiro n. 16  
« João Baptista de Sá Andrade, rua das Trincheiras  
« José Elias d'Avilla Lins, rua do Tambiá  
« Manoel de Azevedo Silva, rua B. do Triumpho  
« Odilon Fernandes de Carvalho, rua D. de Caxias  
« Silvio Pellico Portella, rua D. de Caxias.

### MARCENARIAS

Manoel Ribeiro, rua Barão do Triumpho n. 28  
Antonio Vicente Magalhães, rua da Viração  
Francisco do Porto Vieira, rua da Boa Vista n. 11  
Rozendo Martins, rua V. de Inhadma  
Secundino Brandão, rua do Tambiá  
Valdevino Serrão, rua General Osorio.

### MERCEARIA

Figueirêdo Martins & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro.

### TAVERNAS

Francisco Tavares do Canto, rua D. de Caxias n. 38  
Daniel da Cruz Cordeiro, rua « « « « 53  
Manoel Ribeiro de Mello, rua « « « «  
Genuino d'A. e Albuquerque, rua « « « « 85



# A PENDULA PARAHYBANA

Completo sortimento de joias, brilhantes, prata e plaqués

Relógios de nickel, ouro, prata, de parede, para cima de mesa e despertadores

Oculos e pince-nez

Compra-se ouro, prata, brilhantes e moedas brasileiras, portuguesas, patações etc., etc.

*Joaquim Nunes Vieira*

Rua Maciel Pinheiro n. 80

PARAHYBA



Brito Lyra & C.<sup>a</sup>

Importadores

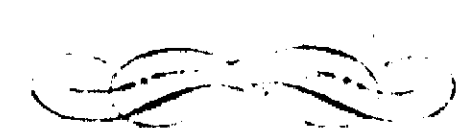
DE

**Fazendas**

47, Rua Maciel Pinheiro, 47.

Telegramma **LYRA**

Parahyba



João E. de Oliveira e Mello, rua da Misericórdia n. 2  
Theodosio José da Fonseca, rua Mãe dos Homens  
João Cancio Bernardino, rua da Thesouro  
João Bezerra de Souza, rua 13 de Maio n. 4  
Manoel Severiano F. da Fonseca  
Pedro Bezerra de Souza  
Jeronymo Luiz de França, Largo da Intendencia  
Joaquim Candido da Silva, rua V. de Pelotas n. 25  
João Fortunato da Costa, rua « « « «  
José de Barros Moreira, rua — « « « «  
Francisco Ferreira da Nobrega, Praça Commenda-  
dor Silvino  
João V. da Silveira Lopes, rua da Republica  
Manoel Vicente Ferrer, rua « «  
Francisco Alves Machado, rua « «  
José Amaro Evangelista, rua Visconde de Itaparica  
José Lourenço da Silva, rua « « « n. 30  
Antonio Lopes  
João Felix da Silva  
Arthur Pereira Medeiros  
João Gonçalves Carneiro, rua da Thesoura  
Arthur Pinto, rua da Mangueira n. 12  
D. Anna Marinho, rua Barão do Triumpho n. 38  
Antonio Paiva, Largo da Viração  
Francisco Sabello, rua Barão da Passagem  
Josias I. da Motta, rua Visconde de Inhamã n. 11  
José Moreira Lima, rua « « «  
José Marques Guimarães, Praça Dr. Alvaro Machado  
João Daniel da Cruz « « « «  
Ribeiro Pessoa & C.<sup>a</sup>, « « « «  
Affonso Camillo da Cunha, rua da Gamelleira n. 3  
José Antonio Soares, rua « «  
Antonio Rodrigues, rua « «  
Henrique Marques da Fonseca, rua M. Pinheiro  
Luiz Paulino de Figueirêdo, rua Diniz  
Honorato Xavier, rua Maciel Pinheiro n. 36  
Bezerra & C.<sup>a</sup>, rua « «  
Tobia de Pace, rua « «  
Montezuma & C.<sup>a</sup>, rua « «  
Francisco Rossi, rua « «  
Valdevinod'Albuquerque Montenegro, rua M. Pinheiro  
Alfredo de Athayde e Mello, rua « «  
Francisco Carneiro Meira  
Jovino d'Albuquerque Dinoá, rua da Republica  
Josino Bandeira de Mello, rua S. Francisco n. 39  
João Carlos de Carvalho, rua 7 de Setembro n. 45



**Salviano Bandeira de Mello**, rua Mãe dos Homens n. 5  
**Antonio Fernandes**, rna « « «  
**Carlos Moreira de Barros**, rua « « «  
**Antonio L. d'Araujo**  
**Adolpho José d'Almeida**, rua 13 de Maio n. 54  
**Bernardo José Vieira**, rua da Alagoas  
**José Marques dos Santos Leal**, rua Visconde de Pelotas n. 101  
**Pocidencio Ferreira Neves**, Praça C. Silvino  
**Antonio Zanchetta**, rua Diniz n. 16  
**Nicoláo Gabriel**, rua « «  
**Pedro Celestino Vieira**, rua do Cajueiro n. 1  
**Lindolpho José de Hollanda**, rua V. de Itaparica  
**Bernardo Francisco da Silva**, rua « « «  
**Antonio Ferreira da Costa**  
**João Gomes Fernandes**  
**Joaquim Pereira Maia da Costa**, rua S. Miguel n. 7  
**Maximiano Avelino dos Santos**  
**Manoel Ciriaco d'Araujo**  
**Antonio Marinho de Souza**  
**Louro & C.<sup>a</sup>**, rua do Quartel  
**Francisco Alves**, rua do Quartel  
**Francisco Ribeiro d'Oliveira**  
**Josina Lydia Bandeira**  
**André Sabello**  
**Faustina Maria de Barros**  
**Joanna Honoria d'Oliveira Sergio**  
**Braz A. dos Santos Lima**  
**Gonçalo Camillo Paredes**, rua V. de Itaparica n. 50  
**Francisco Bezerra Lima**, rua Formosa n. 8  
**Ismael Francisco d'Oliveira**, rua das Trincheiras  
**João Baldoíno Pereira**, rua da Thesoura  
**João Matheus Ferreira Lyra**, rua B. do Triumpho  
**Maria Joaquina da Conceição**, rua V. de Itaparica  
**Maximiano A. Avelino dos Santos**  
**Pedro Francisco de Souza Marinho**, rua da União  
**Silvano de Souza Marinho**, rua da Federação  
**André Affonso**, rua Visconde de Inhadma  
**Antonio T. Ribeiro**, rua da Gamelleira n. 5  
**Francisco Holmes de Macedo**, Praça C. Silvino n. 5  
**Felinto José Maria**, rua das Trincheiras  
**José Luiz Castanhola**, rua D. de Caxias n. 78  
**João F. Ferreira da Costa**, rua V. de Itaparica n. 37  
**Augusto & Irmão**, Largo da Viração  
**Walfredo Flamino Vero**, rua da Republica  
**Zozimo Bandeira de Mello**.

### OURIVES

**Felinto José R. da Silva**, rua B. do Triumpho n. 10  
**Sinezio da Cruz Ladeira das Pedras**.

### OFFICINAS DE CALDEREIRO, FUNILEIRO E FERREIRO

**Carmine Primola**, rua Maciel Pinheiro n. 70  
**Felix di Belli, & C.<sup>a</sup>**, rua M. Pinheiro n. 66  
**José Pereira Neves Bahia**, rua M. Pinheiro n. 63  
**João B. Guimarães**, Praça C. Silvino (funileiro)  
**Leoncio R. da Costa**, rua do Fogo  
**Ricardo Antonio L. da Rocha**, rua M. Pinheiro (funileiro)

### OLARIAS

**Herdeiros de José D. Paredes**  
**Antonio E. Pereira**.

### PHARMACIAS

**Dr. Antonio T. C. da Cunha**, rua M. Pinheiro  
**Costa Ferraz & C.<sup>a</sup>**, rua D. de Caxias n. 59  
**Silva Ribeiro & C.<sup>a</sup>**, rua M. Pinheiro  
**Manoel Londres & C.<sup>a</sup>**, rua M. Pinheiro.

### PADARIAS

**D. Anna de M. Leitão**, rua V. de Pelotas n. 56  
**Antonio Golzio de Lima Pinheiro**, rua M. Pinheiro  
**Francisco Rodrigues Pereira**, Largo da Viração  
**Montezuma & C.<sup>a</sup>**, rua M. Pinheiro n. 50  
**Hanoel Vieira Bernardes**, rua da Republica  
**Medeiros & Correia**, rua M. Pinheiro n. 81  
**Placido Cezar**, rua 13 de Maio.

### RELOJOARIAS

**Joaquim Nunes Vieira**, rua M. Pinheiro  
**Benedicto V. Dallia**.

### REFINAÇÕES

**Antonio Pires & C.<sup>a</sup>**, Praça Dr. Alvaro Machado  
**Francisco Antonio Fernandes**, rua M. Pinheiro  
**Manoel Vieira Bernardes**, rua da Republica  
**Paiva Valente & C.<sup>a</sup>**, rua M. Pinheiro.

### SAPATARIAS E LOJAS DE CALÇADOS

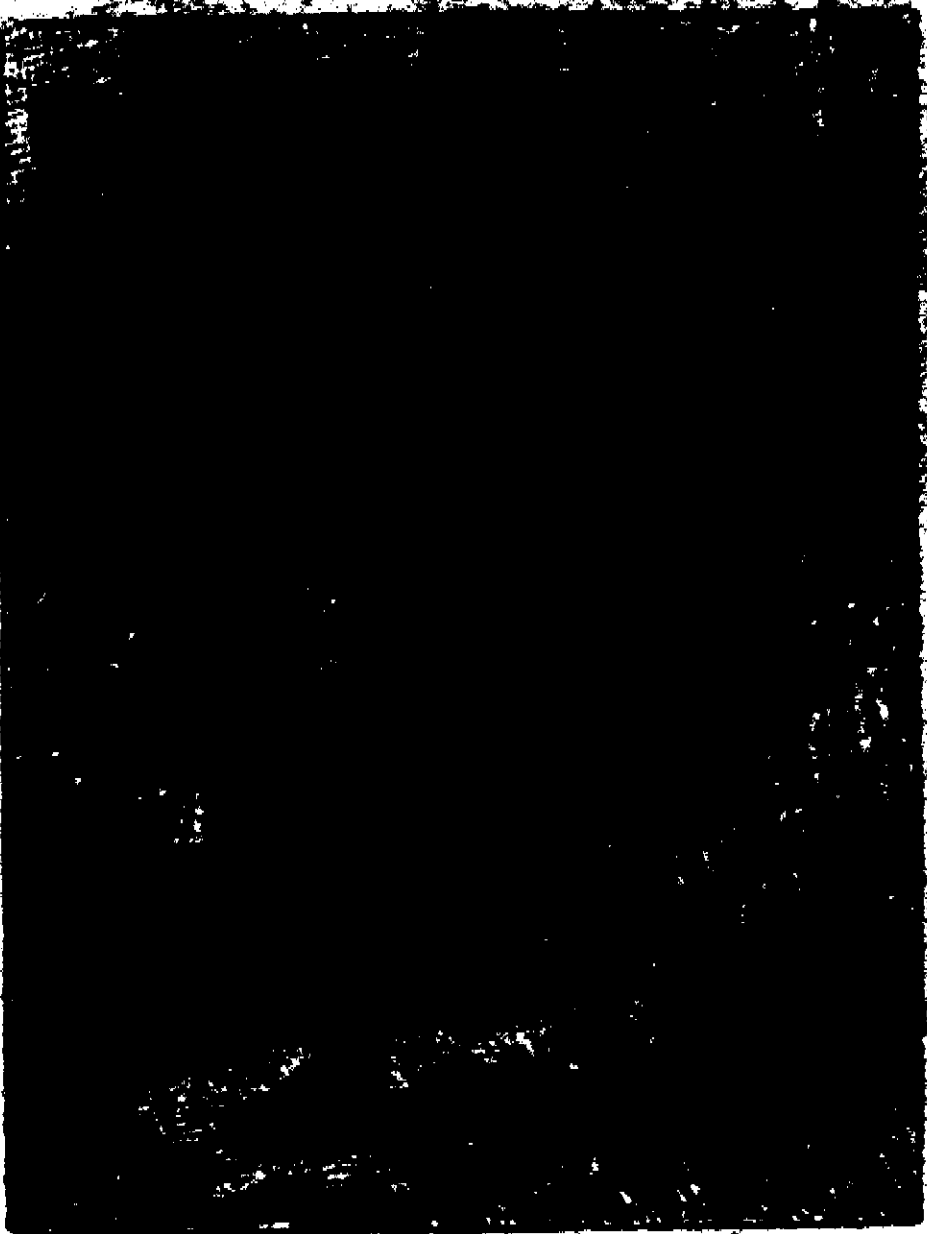
Sapataria	—Antonio Muniz	rua Maciel Pinheiro				
«	—Bento Mendes,	rua	»	»		
«	—Thomaz da Costa,	rua	»	»		
Loja de calçado	—João Fortunato da Costa,		»	»		
«	«	«	—Pessôa, Silva & C. <sup>a</sup> ,	rua	»	»
Sapataria	—Henrique d'Almeida,	rua,	»	»		
«	—Joaquim F. & Montenegro,		»	»		
Loja de calçado	—Florencio Bastos,	rua	»	»		
Sapataria	—Rozalina U. d'Albuquerque,		»	»		

### TYPOGRAPHIAS

Jayne Seixas & C.<sup>a</sup>, rua Maciel Pinheiro  
Manoel Henriques de Sá, rua »  
Herdeiros de José R. da Costa, Beco do Carmo  
Imprensa Official, rua D. Caxias.

### VENDEDOR DE BILHETES DE LOTERIAS

Joaquim Nunes Vieira, rua Maciel Pinheiro n. 80  
Marcionillo da Costa Bezerra, rua M. Pinheiro n. 128.



# LOJA DO CAÇADOR

51—Rua Maciel Pinheiro—51  
IMPORTAÇÃO DIRECTA

Completo sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, calçados, chapéus, cazemiras, brins e muitos outros artigos, Explendido e variado sortimento de meias brancas e de cores, lenços, enxovaes para casamento e baptizado, collarinhos punhos, gravatas, luvas, espartilhos, etc. etc.

João Caçador & C.<sup>a</sup>

**PARAHYBA**



# Le Paradis

Loja de Fazendas

finas,

Modas

Perfumarias

Chapéos, & &

45, Rua Maciel Pinheiro, 45

*Manoel F. da Cunha.*

**Parahyba**

## Companhia Pernambucana de Navegação á Vapor

AGENTE—Augusto Gomes e Silva.

ESCRITORIO—Rua Visconde de Inhaúma n. 28

PARTIDA DE PERNAMBUCO PARA O NORTE.—Os paquetes partem de Pernambuco para os portos do Norte nos dias 11 e 26 de cada mez, e tocam neste porto de volta para Pernambuco nos dias 12 e 27.

PAQUETES QUE VIAJAM NA LINHA DO NORTE—*Berberibe, Jaboatão, S. Francisco, Jacuhybe e Una.*

### TABELLA DE PASSAGENS

Portos nos Estados	Ré	Convez	Ida e volta	Governo Ré	Governo Convez
Natal	20\$000	10\$000	32\$000	16\$000	8\$000
Macáu	28\$000	11\$000	36\$800	22\$400	8\$800
Mossoró	32\$000	12\$000	51\$200	25\$600	9\$600
Aracaty	40\$000	13\$000	64\$000	32\$000	10\$400
Ceará	50\$000	14\$000	80\$000	40\$000	11\$200
Pernambuco	20\$000	10\$000	32\$000	16\$000	8\$000

## Companhia Lloyd Brasileiro

AGENTE—Augusto Gomes e Silva.

ESCRITORIO—Rua Visconde de Inhaúma n. 23.

PARTIDAS DO RIO DE JANEIRO PARA O NORTE—Os paquetes partem do Rio de Janeiro para o Norte nos dias 12, 22 e 28 de cada mez, e tocam em Cabedello em sua volta para o sul nos dias 2, 8, 14 e 22 de cada mez, approximadamente.

PAQUETES QUE VIAJAM NA LINHA DO NORTE—*Brasil, S. Salvador, Olinda, Manãos, Maranhão, Alagôas, Espirito Santo, Pernambuco e Planeta.*

**PREÇOS DAS PASSAGENS**

PORTOS	RÉ	CONVEZ
<b>Sul</b>		
Pernambuco	23\$000	11\$000
Maceió	45\$000	15\$000
Bahia	68\$000	18\$000
Victoria	124\$000	39\$000
Rio de Janeiro	135\$000	39\$000
Santos	160\$000	54\$000
Desterro	210\$000	77\$000
Rio G. do Sul	273\$000	93\$000
Porto Alegre	298\$000	102\$000
<b>Norte</b>		
Natal	23\$000	11\$000
Ceará	68\$000	14\$000
Maranhão	113\$000	18\$000
Pará	158\$000	27\$000
Manáos	269\$000	63\$000

As passagens de ida e volta têm o desconto de 15 %. As passagens tomadas pelo Governo têm o desconto de 25 %.

Por valores a companhia cobra a seguinte porcentagem: ouro ou notas, 1/2 %; prata 0,1%, cobre, níquel, joias ou objectos de valor, 2 %. O frete nunca será menor de 5\$000. Os fretes de volumes cuja cubação exceder a 200 decímetros cubicos serão convencionaes. Estas indicações e as seguintes são communs a ambas as linhas.

A' ré, as crianças de menos de 2 annos não pagam passagem; as de 2 até menos de 3 annos pagam 1/4 e as de 3 até menos de 10 annos pagam 1/2 passagem. A' prôa, as crianças de menos de 2 annos não pagam passagem; dessa idade por diante, pagam passagem inteira. As passagens compradas a bordo custam mais 15 %.

O passageiro que não seguir viagem perde metade da passagem e o que ficar em qualquer porto de escala não tem direito a restituição alguma. As passagens são intransferiveis, quer em relação ao passageiro, quer em relação ao paquete.

O espaço concedido a cada passgeiro para sua bagagem é de 300 decímetros cubicos, para os de ré, e 150, para os de prôa. O excedente será pago como encomenda.

**Companhia Allemã**

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHEN

DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

Em combinação com a linha de vapores.

A. C. de Freitas & C.<sup>a</sup> Süd-Brazil-Linie

AGENTES—Castro, Irmão & C.<sup>a</sup>

**Empreza de Navegação Gram-Pará**

AGENTES—Ribeiro Irmão & C.<sup>a</sup>

AGENCIA—Rua Macil Pinheiro, 54.

PAQUETES QUE TOCAM NESTE PORTO.—*Bragança, Salinas, Alice e Guajará.*

Esses paquetes tem excellentes accomodações para passageiros. A Agencia fornece trem especial nas chegadas e saídas dos vapores.

**Companhia Harrison de Navegação Transatlantica**

AGENTES—CAHN FRÈRES & C.<sup>a</sup>

ESCRITORIO Rua Visconde de Inhabúma.

Os paquetes desta Companhia fazem viagens mensaes a este porto, partindo de Liverpool.

**Companhia de Tecidos Parahybana**

FABRICA em Tibiry—Santa Rita.

ESCRITORIO—Rua Visconde de Inhabúma—Capital.

DIRECTORIA—Adolpho Eugenio Soares—Antonio Pinto Guedes de Paiva—José Ricardo de Castro Ferreira.

CONSELHO FISCAL—Dr. Mnael da Fonseca Xavier de Andrade—José Marques Guimarães—José Pereira Neves Bahia.

GERENTE—Dr. Francisco Dias Cardoso Filho.



## PARAHYBA WATER COMPANY

*A Parahyba Water Supply Company* é a companhia organizada para realizar a empresa de abastecimento d'agua a esta cidade.

Seu capital realisado é de Ls. 20:000 em acções.  
Sua séde—Manchester.

Representantes—os concessionarios.

Director gerente na Parahyba

Engenheiro --Herculano Ramos.

CONDIÇÕES PARA O ABASTECIMENTO D'AGUA Á ESTA CIDA-  
DADE. DE CONFORMIDADE COM O CONTRACTO CELEBRA-  
DO EM 31 DE AGOSTO DE 1898, AUTORIZADO PELA  
LEI N. 93 DE 26 DE OUTUBRO DE 1897

CLAUSULA 6<sup>a</sup>—O abastecimento d'agua, comprehenderá a distribuição nas ruas e dentro dos estabelecimentos publicos, e casas particulares, sendo a distribuição domiciliar até a casa, feita exclusivamente pela companhia por conta dos proprietarios, e a interna, facultativamente, feita pelos proprietarios ou pela companhia, mediante ajuste previo.

CLAUSULA 7<sup>a</sup>—O preço do consumo d'agua por medição (com hydrómetro) é fixado em dous réis por litro (\$002.)

CLAUSULA 8<sup>a</sup>—Qualquer que seja o consumo d'agua nas casas, não excedendo a quatro mil e oitocentos litros por mez, será pago em uma mensalidade fixada em seis mil réis (6\$000). O excesso será pago pelo consumidor á razão de dous réis por litro (\$002).

CLAUSULA 9<sup>a</sup>—O fornecimento d'agua ao Palacio do Governo e Hospital da Santa Casa de Misericordia é gratuito até sessenta mil litros para ambos e por mez. O consumo n'esses edificios será verificado semestralmente e, se for superior ao limite acima mencionado, o excesso será pago pelo Governo e pela instituição referida.

CLAUSULA 10—O fornecimento nos actuaes edificios pertencentes ao Estado, n'esta cidade, terá o abatimento de cincoenta por cento do preço estipulado

# FAVORITA

Loja de fazendas

Grande e variado sortimento  
de Fazendas, Miudezas e  
Perfumarias

Preços sem competencia

41—Rua Maciel Pinheiro—41

Espinola & C.<sup>a</sup>

PARAHYBA



# **Benevenuto & C.**

**Importação directa de generos de estiva  
Nacionais e Estrangeiros**

Vendas em grosso e a retalho

71, Rua Maciel Pinheiro, 74

**ПАРАHYBA**



- CLAUSULA 11 - A agua necessaria para o soccorro nos incendios, será fornecida gratuitamente nas torneiras e registros e logo que for dado o respectivo signal, os mais proximos serão franqueados ás autoridades policiaes até a extincção do incendio, sem prejuizo do consumo.
- CLAUSULA 12 - O pedido para a canalisação d'agua nas casas particulares será satisfeito mediante caução no escriptorio da companhia para garantia do material a empregar n'esse serviço, restituindo esta a differença que se verificar no custo da obra ao respectivo proprietario.
- CLAUSULA 13 - O preço do material a empregar nas installações particulares será regulado por tabella previamente approvada pelo Governo; devendo o referido material ser collocado á custa da companhia até a calçada dos edifficios, não excedendo estas a distancia de dez metros dos canos de distribuição.
- CLAUSULA 14 - O embaraço na distribuição particular, motivado pela companhia, será removido por esta e supprindo o proprietario com a quantidade d'agua correspondente a de seu contracto. Se, porém, for motivado pelo proprietario, a este compete removel-o, não lhe cabendo direito ao supprimento d'agua pela companhia. Ao Fiscal do Governo compete ajuizar a causa do alludido embaraço.
- CLAUSULA 15 - O pagamento da mensalidade estabelecida na clausula oitava d'este contracto será feito por mez vencido nos dez primeiros dias do mez seguinte, ficando á companhia o direito de cortar a canalisação d'agua ao consumidor que deixar de pagar o fornecimento de trez mezes.
- CLAUSULA 16 - A companhia obriga-se a installar dez ou mais chafarizes para abastecimento d'agua, os quaes serão collocados nas ruas e praças da cidade indicadas nos estudos que serviram de base á proposta approvada. Esses chafarizes terão a capacidade necessaria devendo o preço d'agua n'elles fornecida ser o mesmo estabelecido na clausula setima d'este contracto, e funcionarem elles das seis horas da manhã ás oito da noite.

**Comp. de Restil. e Tanoaria Mechanica Parah.**

USINA—Rio do Meio.

ESCRITORIO—no de Castro Irmão & C.<sup>a</sup>

Encarrega-se tambem de serragem e aparelho de madeira de qualquer qualidade. Compra assucar e mel.

**Engenho Central**

USINA S. JOÃO—Santa Rita.

DIRECTORIA—Em sua séde na Capital Federal.

GERENTE—Dr. Agostinho Netto.

**Companhia de Cimento Parahybana**

FABRICA—Na Iha de Tibiry.

**Companhia Ferro Carril Parahybana**

ESCRITORIO E ESTAÇÃO—Praça Dr. Alvaro Machado.

Installada em 4 de Agosto de 1895 e aberto o trafego em 6 de Julho de 1896.

Capital realisado—160:500\$000.

DIRECTORIA—Antonio B. Lyra—D. João Fabrega y Plá—Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho.

CONSELHO FISCAL—Augusto Gomes e Silva—Vicente Gomes Jardim—João Figueirêdo Martins.

**HORARIO DE PARTIDA DOS BONDS**

Para Tambiá	Do Tambiá	Para Trincheiras	Das Trincheiras
5, 30 M.	6, 00 M.	9, 30 M.	10 M.
7 »	7, 30 »	3, 30 T.	4 T.
8 »	8, 30 »	4, 30 »	5 »
9 »	9, 30 »	5, 30 »	6 »
10 »	10, 30 »	6, 30 »	7 »
11 »	11, 30 »	7, 30 »	8 »
12 »	12, 30 T.		9 »
1 T.	1, 30 »		
2 »	2, 30 »		
3 »	3, 30 »		
4 »	4, 30 »		
5 »	5, 30 »		
6 »	6, 30 »		
7 »	7, 30 »		
8 »	8, 30 »		
9 »	9, 30 »		

**BONDS CIRCULARES**

**DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS**

Para Trincheiras ás 4 da tarde, voltando ás 8 1/2 da noite  
 » Tambiá á 1 1/2 » » ás 9 » » »

**The Conde d'Eu Railway Company Limited**

Capital da Companhia Rs. 6.000:000\$000 e L. 69273.

Numero de acções 21.250.

Garantia de juros 7 % sobre Rs. 6.000:000\$000 e 6 % sobre L. 69273.

Linha principal (Cabedello á Independencia)—116 kilometros.

Ramal (Entroncamento á Pilar) 25 kilometros.

**PESSOAL**

Superintendente—H. G. Sumner

Contador—A. T. Connor

Caixa—James Searle

Chefe da Locomoção—G. H. Armstrong

Mestre das Officinas—Antonio Joaquim das Neves

Chefe do Trafego—Carlos Auxencio M. da Franca

Ajudante—Arthur José d'Almeida.

**CHEFES DAS ESTAÇÕES**

Parahyba—Nelson Bahia

Santa Rita—José Vergára Filho

Reis—João A. de H. Chacon

E. Santo—Joaquim Dias Pinto

Entroncamento—José da Costa Machado

Cobé—Antonio de Carvalho Costa

Sapé—José Victoriano de Luna Freire

Araçá—José de Lima Freire

Páo-Ferro—João Baptista do R. Filho

Mulungú—Emilio Fabião de Araujo

Cachoeira—José Maria de Vasconcellos

Independencia—José Calisto da Nobrega

Coitezeira—Abilio Cesar Lins

Pilar—Themistocles Calisto da Nobrega

Cabedello—Salustino Muniz de Medeiros

Administrador do Molhe—Francisco Rocco

Inspector do Telegrapho—Olidio da Silva Cabral.







EMPORIO DE CALÇADOS



# A BOTINA ELEGANTE

IMPORTAÇÃO ESCOLHIDA

50—Rua Maciel Pinheiro—50

Esta casa recentemente fundada n'esta Capital, recebe seguidamente das principaes fabricas estrangeiras e nacionaes as mais perfeitas e primorosas novidades em calçado de todos os feitios e tamanhos.

Introdutora do excellente calçado

**"CLARK"**

*J. Etelvino & Montenegro.*

**PARAHYBA**

VENDE SOMENTE CALÇADOS

ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA CLASSE

ILLUMINADA A LUZ "ACETYLENE"

# Gemos & C.

Successores de Castro, Lemos & C. e Lemos,  
Moreira & Monte

Armazem de Estiva e Escriptorio de Commissões

Casa Matriz—Travessa da Madre de Deus ns. 1, 3 e 5

End. teleg.—MALANGE **Recife** Caixa do Correio 148

Casa Filial—Rua Visconde de Inhaúma ns. 66, 68 e 70

Endereço telegraphico **LEMONTE**

Parahyba



## Club Astréa

### DIRECTORIA

DIRECTOR—Manoel Henrique de Sá  
VICE-DIRECTOR—Dr. Miguel de Santa Cruz Oliveira  
1.º SECRETARIO—Idalino Junior  
2.º « —Jonathas Edmundo de Sá Leitão  
SUPPLENTES—Manoel J. da Cunha e Candido C. de Albuq.º  
THESOUREIRO—Francisco Deomedes Cantalice.

## Club Juventude

### DIRECTORIA

PRESIDENTE—D. João Fabregas y Plá  
VICE-PRESIDENTE—Dr. Miguel de Santa Cruz Oliveira  
1.º SECRETARIO—Manoel Antonio de Carvalho Junior  
2.º « —Manoel José da Cunha  
THESOUREIRO—Antonio Ferraz  
SUPPLENTE—Firmino Vidal  
2.º « —José Ribeiro do Prado Andrade.

## Il Consiglio Direttivo della

### Società Italiana di Beneficenza—Amore Reciprico

1.º PRESIDENTE—Vito Cozza  
2.º VICE-PRESIDENTE—Giuseppe Grisi  
1.º SEGRETARIO—Nicola di Belli  
2.º « —Antonio Iorio  
TESORIERE—Domenico Magliani  
RICEVITORE—Giuseppe Cozza  
ZELATORE—Gaetano Magliani.

### CONSIGLIERI

Antonio Grisi  
Giuseppe Petrucci  
Bartolomeo Troccoli  
Vicenzo Rattacaso  
Sabato Troccoli  
Giuseppe Rattacaso.

### SUPPLENTE

Giovanni Petrucci  
Luigi Lianza.

**CABEDELLO.**—Populosa povoação na foz do rio Parahyba a 6 milhas de navegação fluvial e 18 kilometros de estrada de ferro da capital. Possui cerca de 1000 habitações occupadas por 3000 pessoas approximadamente; as casas são, em geral cobertas de telhas, muitas dellas de boa e moderna construcção. Tem uma pequena capella sob a invocação do Coração de Jesus e um cemiterio regular.

Estão ahi situadas as importantes officinas da estrada de ferro Conde d'Eu e das obras do Melhoramento do Porto, estas ultimas sob a habil direcção do Dr. Julio Geiger, a quem muito é devido o seu excellente aparelhamento, Possui ainda o Melhoramento do Porto neste lugar um chalet que serve de escriptorio a commissão e é o mais elegante predio ahi existente.

As vastas officinas da Conde d'Eu são compostas de extensos edificios de paredes e tecto de zinco que servem uns para armazens e depositos, e nos outros funciona o machinismo da officina e suas dependencias. Possui tambem a Conde d'Eu um edificio onde está installada a respectiva estação, e um importante molhe, onde atracam os vapores e outros navios nacionaes e estrangeiros.

Toda a praia é coberta de coqueiros, e existe deante das casas da sua principal rua uma fila de vetustas gameleiras que offerecem aspecto pitoresco e servem de abrigo ao grande calor dos raios solares.

Existem mais nessa povoação a fortaleza de Cabedello ou de Santa Catharina e o edificio pertencente a associação de praticagem, séde de suas sessões.

A sua instrucção é ministrada em uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino e outra para o masculino. Tem um commercio regular e dois pequenos hoteis.

PROFESSORES

*Cadeira do sexo feminino*

D. Rosa Candida de Lima (vitalicia)

*Cadeira do sexo masculino*

João Agnello de Vasconcellos (interino).

AUTORIDADES POLICIAES

Subdelegado—Tenente Coronel José Francisco Telles  
 1.º Supplente—Manoel Camillo de Hollanda  
 2.º » —Odorico Tertuliano de Carvalho  
 3.º » —Joaquim Muniz de Medeiros.

JUIZES DE PAZ

José Izidro Monteiro  
 Manoel Camillo de Hollanda  
 Francisco Antonio de Deus e Costa  
 Manoel Martins de Carvalho.

CHEFE DA ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Manoel Camillo de Hollanda  
 Escrivão —Odorico Tertuliano de Carvalho.

ASSOCIAÇÃO DE PRATICOS

Director—Capitão Tenente Irenio Costa  
 Pratico-mór—Manoel Ignacio da Cunha  
 Ajudante—Manoel Maria de Figueirêdo  
 Praticos—José Elias de Figueirêdo  
 « —Baldoino José Vianna  
 « —João Barreto de Mello  
 « —Francisco Pedro de Figueirêdo  
 « —Alipio Peixoto Flores  
 « —Joaquim Coelho da Cunha.

AGENTE DO CORREIO

D. Anna Olympia Mendes.

PIAROLEIROS

João Antonio Baptista  
 Aristides Armelino da Silva  
 João Manoel da Cruz Neves.

CHEFE DA ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO

Salustino Muniz de Medeiros

ADMINISTRADOR DO MOLHE

Francisco Rocco.



INSPECTOR DO TELEGRAPHO

Olidio Cabral da Silva.

CHEFE DAS OFFICINAS DAS OBRAS DO MELHORAMENTO  
DO PORTO

Luiz Moreira

APONTADOR

Manoel Eduardo de Figueiredo.

AJUDANTE

Tranquillino Alves Cavalcante.

A 1 kilometro de Cabedello e a beira-mar fica Ponta de Matto, aprasivel povoado e estação balnearia muito frequentado, em frente do qual está o pharol da Pedra Secca.—Seguindo a direcção do Sul ficam: Ponta de Campina, Bessa e Tambaù, estações balnearias tambem procuradas, tendo a ultima dellas uma capella; do outro lado do Cabo Branco, a Penha, com a sua capella edificada em alto barranco.

Nestas praias cobertas de extensos coqueiraes, cujos fructos são em parte exportados, existem numerosos curraes de pescaria que abastecem a capital.

*CONDE OU JACOCA*—Povoação a 4 leguas ao S. da Capital, muito antiga, ja tendo gosado a categoria de villa e séde de comarca e sendo actualmente freguezia. Tem algumas propriedades ruraes, sendo a agricultura a sua principal industria.

**Freguezia (N. S. da Conceição)**

Parocho—Padre Joaquim Lopes de Oliveira Galvão.

PROFESSORES PRIMARIOS

*Cadeira do sexo masculino*

Manoel Pedro Alves de Souza.

*Cadeira do sexo feminino*

D. Anna Accioly Toscano d'Almeida.

**Completo Sortimento**  
DE

Secos e molhados em grosso e a retalho e refinação de assucar.

**Agrado e sinceridade**

165, Rua Manoel Pinheiro, 165

**Oliveira & Irmão**

**Parahyba**



ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—José Garcez de Mello Souza  
Escrivão—Sebastião da Silva Cabral.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado Manoel Pedro Alves de Souza  
1.º Supplente—Manoel Guedes Alcoforado  
2.º » —Francisco Freire Bezerra Cavalcante  
3.º » —Joaquim Pinto Torres.

SUBDELEGACIA

Subdelegado—José da Silva Torres Filho  
1.º Supplente—João Pereira Bahia  
2.º » —João Alves Pereira de Vasconcellos  
3.º » —Fortunato Carvalho dos Santos.

JUIZES DE PAZ

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão.  
José Garcez de Mello Souza  
Vicente Eustaquilino Pereira de Souza  
Antonio Ferreira de Mendonça.

*ALIANDRÁ.*—Antiga povoação de pouca prosperidade, 9 leguas distante da Capital e 5 do Conde, foi outr'ora villa e é ainda freguezia. Sua industria é a agricultura.

Freguezia (N. S. da Assumpção)

Parocho—Vaga (Regida pelo parocho do Conde)

PROFESSOR PRIMARIO

Manoel Guedes Alcoforado (interino)

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe—Ignacio Fulgencio dos Santos  
Escrivão—Antonio Felinto de Souza Cabral.

**Café e Leite**

DE

**João Francisco Aranha**

*Completo e variado sortimento de tudo que pode agradar ao bom gosto.*

*Especialidade em serviços para lunchs, bailes e soirées; e todos os artigos de confeitaria e pasteleria. Vinhos finos, nacionais e estrangeiros; cerveja Rio Brau e outras marcas; café chocolate e leite a qualquer hora do dia e da noite.*

*As pessôas que frequentarem este estabelecimento encontrarão toda sinceridade e modicidade em preços.*

**Casa unica neste genero!**

**Rua Marechal Doodoro n. 11**

**PARAHYBA DO NORTE**



SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Ignacio Fulgencio dos Santos  
 1.º Supplente —Vital Victor de Araujo  
 2.º       »       —João Felix de Mello Azedo  
 3.º       »       —Antonio Bernardino dos Santos.

JUIZES DE PAZ

Manoel Marciano dos Santos  
 Severino Pereira da Silva  
 Tertuliano de Souza Cabral  
 João Balbino de Araujo.

*PITIMBÚ.*—Grande povoação situada na praia a 7 leguas do Conde; já teve a categoria de villa e foi cabeça de comarca. Tem uma igreja de N. S. do Bomfim. Sua industria é a agricultura.

PROFESSORES PRIMARIOS

*Cadeira do sexo masculino*

Alfredo Eulalio de Souza Cruz (effectivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Francelina Angelica Correia das Neves (vitalicia)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Alfredo Alves Simões Barbosa  
 1.º Supplente —José Coutinho de Albuquerque  
 2.º       »       —José Monteiro Guedes de Lima  
 3.º       »       —José Francisco de Lelles.

JUIZES DE PAZ

Manoel Monteiro Guedes Alcoforado  
 José Pedro Coutinho  
 Joaquim Gomes de Andrade  
 Pedro Correia de Amorim.

*TAQUARA.*—Antiga povoação a uma legua de Pitimbù, outr'ora de grande prosperidade. Possui 3 egrejas e é freguezia. Tem industria agricola.

Ha ainda no municipio: o povoado —Boeca da Mat-ta—a O de Taquara, o qual possui uma capella e é estação fiscal, sendo o chefe da mesma Manoel Monteiro de Albuquerque Mello e escrivão Antonio Bezerra de Carvalho, com uma cadeira de ensino primario regida pelo professor interino Vital Victor de Araujo, os povoados Pontinha, também estação fiscal, de que é chefe José da Silva Torres Filho e escrivão Antonio Bezerra de Carvalho; Guagerû, Ponta de Coqueiros, e, ao N. de Pitimbú, Jucuman, Carepebús e Tambahú.

Suas terras são férteis, aptas a cultura da canna e dos cereaes e possui boas propriedades ruraes.

MUNICIPIO DE SANTA RITA

*SANTA RITA.*—Importante villa situada 2 leguas a O da Capital, á margem do rio Parahyba com numerosas casas de moderna construeção, 2 egrejas e uma capella, sendo uma das egrejas matriz da freguezia, casas de mercado e da municipalidade. Tem uma feira regular. Em seu territorio, estão situados, além de importantes propriedades assucareiras, a fabrica de tecidos e oleos, o engenho central, a restillação e tanoaria e olarias diversas.

Tem as seguintes principaes povoações: Batalha, Livramento, Forte Velho e Lucena.

MUNICIPALIDADE

PRESIDENTE

Manoel Justino de Andrade.

VICE-PRESIDENTE

Antonio Daniel de Carvalho.

CONSELHEIROS

Ernesto Rodolpho Cavalcante de Albuquerque  
 João Cactano de Carvalho  
 Manoel Teixeira de Vasconcellos  
 Antonio Manoel de Arroxellas Galvão  
 Antonio Carlos Pereira Pinto.



PREFEITURA

Prefeito—Coronel Francisco Alves de Souza Carvalho.  
Sub-prefeito

JUIZES DE PAZ

Freguezia (Santa Rita)

Parocho—P.<sup>e</sup> Manoel Gervasio Ferreira da Silva (collado)

PROFESSORES

*Cadeira do sexo masculino*

Manoel Gomes de Araujo Quintella (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Rosa Amelia de Figueirêdo (vitalicia)

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe—Francisco Muniz de Medeiros

ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO

Chefe—José Vergara Filho

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Capitão Bernardo Alves de Souza Carvalho

1.<sup>o</sup> Supplente—Joaquim Brasilisio Barbosa

2.<sup>o</sup> » —Alipio Gomes da Silveira

3.<sup>o</sup> » —Felix de Mello Azedo.

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Alexandre Benicio de Carvalho

1.<sup>o</sup> Supplente—Marcolino Cavalcante de Albuquerque

2.<sup>o</sup> » —José Carlos Ribeiro

3.<sup>o</sup> » —Olinto Gil de Freitas.

# DROGARIA RABELLO

DE

## Antonio José Rabello

40—Rua Maciel Pinheiro—40

### Parahyba do Norte

Fabrica dos importantes preparados pharmaceuticos:

**Elixir de Carnaúba e Sucopira Composto**, formulado pelo illustrado pharmaceutico chimico José Francisco de Moura.

Medicamento de reconhecido valor therapeutico no tratamento da syphilis, desde a primitiva até a terciaria, Rheumatismos, molestias da pelle, gommas, ingurgitamentos do figado e do utero, boubas etc.

**Vinho de kola, iodo, Glycerophosphatado** applicado com real proveito na neurasthenia e em todos os casos de enfraquecimentos, falta de memoria, anemia, chlorose, dyspepsias, falta de appetite, escrophulas, magreza, etc.

**Pectoral Joazeira Composto** grande balsamico e pectoral applicado nos defluxos, constipações, ronquidão, tosse, asthma, coryza e catarrhos dos bronchios.

**Vermífugo—Sul-Americano.** O remedio notavel Rei dos medicamentos vermífugos, que tem causado verdadeira sensaçao pela efficacia de seus effectos, fazendo expellir do organismo de uma vez, em uma só applicação, centenas de vermes Intestinaes.



SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL.

- 1.º Francisco Januario de Arroxellas Galvão
- 2.º Joaquim José de Farias
- 3.º José Lopes de Mendonça.

AGENTE DO CORREIO

D. Estephania de S. Franca.

*BATALHA.*—Pequena povoação a margem do rio Parahyba, sobre o qual existe ali uma solida ponte de ferro, denominada ponte da Batalha.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Cypriano Gonçalves do Nascimento
- 1.º -Supplente—Joaquim José de Farias
  - 2.º » -----
  - 3.º » -----

*LIVRAMENTO.*—Povoação situada á margem esquerda do rio Parahyba, entre a Capital e sua foz, tem uma egreja matriz e pequena feira.


Freguezia (N. S. do Livramento)

Parocho—Vaga—regida pelo parocho de Santa Rita.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Luiz de França Souza Falcão
- 1.º Supplente—João Cavalcante de Mello Azedo
  - 2.º » —Francisco Ignacio do Rego Junior
  - 3.º » —Emiliano de Vasconcellos Cunha.

JUIZES DE PAZ




**DROGARIA RABELLO**

FUNDADA EM 1889

DE

**Antonio José Rabello**

40—Rua Maciel Pinheiro—40

Este estabelecimento recebendo directamente da Europa e America todos os generos de seu negocio, acha-se nas condições de bem servir ao publico e particularmente aos Srs. pharmaceuticos do interior do Estado, a quem promette desempenhar-se com rigorosa fidelidade no aviamento de seus pedidos e incumbencias.

**Parahyba do Norte**



*FORTE VELHO.*—Pequena povoação situada á margem do mesmo rio Parahyba em seguida a Livramento, perto da qual existe o pequeno povoado da Guia onde em elevado morro está a igreja e convento de N. S. da Guia, antigo hospital da Ordem do Carmo.

*LUCENA.*—Grande povoação situada, em seguida a Forte Velho, na ponta que forma a costa para o N.

PROFESSORES

*Cadeira do sexo masculino*

João Cavalcante de Mello Azedo (interino)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Marcionilla Rodrigues das Neves (vitalicia)

SUBDELEGACIA

Subdelegado—João Baptista de Carvalho

1.º Supplente—Leopoldino Coelho de Mello

2.º » —Francisco de Souza Gouveia

3.º » —Deocleciano Monteiro da Silva.

TERMO DO ESPIRITO SANTO

O Termo do Espirito Santo, comprehendendo dous municipios—o deste nome e o de Pedras de Fogo, abrange um quadrado de 5 leguas, com 15 mil habitantes; situado ao Oeste da Capital, da qual dista 26 kilometros, limita-se ao Norte com Mamanguape e Guarabira, ao Poente com esta e Pilar, ao Sul com Itambé, do Estado de Pernambuco, e ao Oriente com a Capital, sendo cortada pelo rio Parahyba, ferro via Conde d'Eu e estrada de rodagem.

DIVISÃO JUDICIARIA

Constitue termo da Comarca da Capital e sua séde é na villa do mesmo nome, com 4 juizados de Paz com sédes, o 1.º nesta villa, o 2.º na villa de Pedras de Fogo, o 3.º na povoação de S. Miguel e o 4.º na povoação do Sobrado.

DIVISÃO POLICIAL

Está dividido em 3 delegacias com séde, a 1.ª nesta villa, a 2.ª na villa de Pedras de Fogo e a 3.ª na povoação de S. Miguel; com 5 subdelegacias tambem com sédes, a 1.ª na villa, a 2.ª na villa de Pedras de Fogo, a 3.ª na povoação de S. Miguel, a 4.ª na povoação do Sobrado e a 5.ª na povoação de S. José de Cachoeira.

DIVISÃO ECCLESIASTICA

Têm uma freguezia com séde na povoação de S. Miguel de Taipú sob a invocação de N. S. Rainha dos Anjos, pertencendo uma parte do termo á freguezia de Santa Rita

DIVISÃO POLICIAL

Comprehende 2 municipios—Espirito Santo e Pedras de Fogo, o primeiro com 4 secções eleitoraes, o segundo ainda não se acha constituido.

MUNICIPIO DO ESPIRITO SANTO

Creado pela Lei n.º 40 de 7 de Março de 1896, comprehende além da villa do mesmo nome as povoações de S. Miguel, Sobrado e Cachoeira, sédes de districtos e os povoados de Batalha, Bahia, Consolações e Sapé com uma população talvez excedente de onze mil habitantes; é servido por linha ferrea com 4 estações, e estrada de rodagem é cortada pelo Parahyba na extensão de mais de 6 leguas onde desagua além de alguns ribeiros, os rios Gurinhem e Curimataú; possui onze igrejas, servindo uma de Matriz em S. Miguel do Taipú e 9 capellas particulares.

VILLA DO ESPIRITO SANTO

Elevada a esta categoria pela lei n. 40 de 7 de Março de 1896, está situada á margem esquerda do Parahyba em uma bella e aprasivel planicie e gosa de clima ameno e salubre, é abastecida de excellente agua potavel, fornecida por perennes ribeiros; conta em seu seio muitas lagôas piscosas e possui vida propria, pela uberdade de seu sólo e desenvolvimento de sua florescente agricultura concorrente ao grande plantio de canna, al-



godão e diversos cereaes. Cercam-na 18 fabricas assu-  
careiras de primeira ordem, muitas de alcool e diversas  
de descaroçar algodão. Conta crescido numero de pre-  
dios, dentre os quaes sobresaem o magistoso templo do  
Divino Espirito Santo, e um edificio proprio municipal  
com accommodações especiaes para sessões do concelho  
e prefeitura, jury e audiencia do juizo, além de outros  
de ordem secundaria como a capella de N. S. da Con-  
ceição, cemiterio publico, escolas primarias, matadouro  
publico, casas de mercado e cadeia. Tem uma grande e  
abundante feira nos dias de sabbado, e 18 estabeleci-  
mentos commerciaes de fazendas, molhados, e miudezas  
ferragens; 2 padarias, uma das quaes é movida á vapor,  
uma importante olaria, além de outras de 2.<sup>a</sup> ordem, e  
diversas officinas pequenas de artes.

O valor aproximado de sua industria, que é agri-  
cola, pode ser calculado em 300:000\$000.

Encontrão-se vastas jazidas de pedras de granito  
no engenho Espirito Santo, calcarea nos engenhos Mo-  
reno e Boa-Vista e marmore no engenho Moreno, alon-  
gando-se para o districto de Cachoeira.

#### JUIZ MUNICIPAL

Dr. Antonio Dias Pinto

1.<sup>o</sup> Supplente, Capitão Antonio Cavalcante de A. Barros

2.<sup>o</sup> Supplente, José Marinho Falcão Filho.

3.<sup>o</sup> Supplente, José Gonçalves do Nascimento.

#### JUIZES DE PAZ

Antonio da Silva Mello

Tenente Theophilo Jacintho de Souza Mello

Alferes Manoel de Lyra Pinto

José Alves da Silva.

#### CONSELHO MUNICIPAL

Presidente—Coronel Alipio Ferreira Balthar

Vice-presidente—José Baptista Balthazar

Conselheiro—Clementino Augusto de Oliveira

» —Joaquim Ignacio de Avilla Cabral

» —Vicente de Paula Rego Barros

» —João Alves Massa

» —Manoel Soares Rodrigues de Souza.

#### PREFEITURA

Prefeito—João do Rego Barros

Sub-prefeito—Esequiel do Rego Monteiro.

# Cunha, Cirne & C.

Casa matriz na Capital da Parahyba

Escritorio, Rua Visconde de Inhaúma, 36

Armazem, PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Filiaes—Itabayanna e Campina Grande

Agencias nas principaes cidades do Estado

COMMISSÕES & CONSIGNAÇÕES

IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO

Compradores de couros de boi, courinhos,  
algodão, açúcar, bagos de mamona, curço  
d'algodão, borracha, cera de carnaúba,  
peru Brazil e outros productos.

Endereço telegraphico—Elsó

A B C Code Used.

PARAHYBA



**VIDAL, ALVERGA & C.<sup>a</sup>**

**46-RUA MACIEL PINHEIRO-46**

**IMPORTADORES E EXPORTADORES**

DE

**FERRAGENS E MIUDEZAS**

*VENDAS*

**EM GROSSO E A RETALHO**

**ENDEREÇO TELEGRAPHICO—BALISA**

**PARAHYBA**

INSTRUÇÃO PUBLICA

Inspector — Coronel Alipio Ferrei Balthar.

PROFESSORES

*Cadeira do sexo masculino*

Alferes Laurentino de Mello Cavaleante (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Angela Felicia Cavaleante Lins (vitalicia)

FUNCCIONARIOS DE JUSTIÇA

Tabellião de nota judicial, Francisco Ignacio Carneiro  
Escrivão do jury,

Partidor, Laurentino de Mello Cavaleante

Contador e distribuidor, Antonio Ferreira da S. Torres

Official privativo de casamentos, João Cezar Falcão

Escrivão de paz, Major Francisco Ignacio Carneiro.

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe — Edmundo do Rêgo Barros

Escrivão — Jorge Garcez Alves Lima.

DELEGACIA POLICIAL

Delegado — Coronel Lourenço Bezerra de A. Mello

1.<sup>o</sup> Supplente — Satyro Cleodon de Souza Coelho

2.<sup>o</sup> " — João José de Almeida

3.<sup>o</sup> " — João Marques do Aguiar.

SUBDELEGACIA

Subdelegado — José Baptista Balthazar

1.<sup>o</sup> Supplente — Belmiro Pereira de Lyra

2.<sup>o</sup> " — Manoel Soares Rodrigues de Souza

3.<sup>o</sup> " — Theophilo Jacintho de Souza Filho.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.<sup>o</sup> Dr. Antonio Massa

2.<sup>o</sup> Claudino do Rêgo Barros

3.<sup>o</sup> Secundino Fernandes de Carvalho.

## AGENTE DO CORREIO

D. Maria E. de Mello Carneiro.

## ESTACÃO DA ESTRADA DE FERRO

Joaquim Dias Pinto

## ADVOCADOS

Bacharel Antonio Massa

Bacharel Alexandre Rodrigues dos Anjos.

## SOLICITADOR

Laurentino de Mello Cavalcante

## CADEIA

Carcereiro Gustavo Gonçalves do Nascimento.

## ENGENHOS DE ASSUCAR

Existem no districto do Espírito Santo os seguintes:

Nome dos engenhos	PROPRIETARIOS
1 Espírito Santo	Coronel Claudino do Rêgo Barros
2 Maranhão	
3 Munguengas	Coronel Alipio Ferreira Balthar
4 Colonia Puchy	Rendeiro Dr. Antonio Massa
5 Puchy de Cima	T.º-C.º Francisco Ignacio Pereira de Castro
6 Gamelleira	Capitão Manoel da Costa Cunha Lima
7 Sabociro	Dr. Joaquim F. de Carvalho
8 S. José	
9 Páo Amarello	
10 S. Paulo	
11 Engenho Novo	Dr. José Fernandes de Carvalho
12 Tabocas	D. Cordula Fernandes de Carvalho
13 Páo d'Arco	Dr. Aprigio Carlos Pessoa de Mello
14 Moreno	Capitão Francisco Pedro Clemente dos Santos
15 Calabouço	Capitão Joaquim Martins de Carvalho
16 Sant'Anna	Capitão João Lourenço de Maria Mello
17 Cobé	Capitão João Lourenço de Maria Mello
18 Massangana	T.º-C.º José Francisco de Paula Cavalcante

## COMMERCIO

Molhados

e padaria  
FazendasMolhados  
Padaria

Fazendas

Molhados  
e fazendas

Molhados

e fazendas  
Molhadose fazendas  
Molhados

Domingos Cypriano

Jacomino Cahyno

T.º José Gonçalves do Nascimento

Aristoteles G. do Nascimento

Capitão Enefino Gonçalves do Nascimento

Capitão José Baptista Balthazar

Capitão Manoel Soares Rodrigues de Souza

Capitão Clementino Augusto de Oliveira

D. Joanna Cypriana

Felix Antonio Cahyano

Manoel de Lyra Pinto

Joaquim Soares Rodrigues de Souza

Francisco Fernandes de Souza

Francisco Ignacio do Nascimento

Manoel Soares Rodrigues de Souza Filho

Joaquim Ignacio de Avila Cabral

Ezequiel do Rêgo Monteiro

Belmino Pereira de Lyra.

*S. JOSE DE CACHOEIRA* districto. Povoação criada em 1894 pela ex-município de Pedras de Fogo, actual do Espírito Santo, entre dous ribeiros, um delles perenne, ao sudoeste desta villa, em um lindo planalto, deixando apreciar-se em torno a si o mais deslumbrante panorama e goza de clima quente e salubre. É abastecida d'agua potavel por fontes perennes e tem diversas lagoas. Tem seis fabricas de assucar quasi todas de primeira ordem, muitas de algodão e algumas de alcool. Tem uma aula mista de instrução primaria com grande frequencia. Tem mais uma casa de mercado regular e uma egreja em construção com edificação moderna e bem proporcionada. Seu commercio local consta de uma abundante feira nos dias de sabado, 12 estabelecimentos de fazendas, molhados, miudezas e ferragens; olerias pequenas e algumas officinas de arte. O valor de sua industria, que é de criação e agricola, presume-se em 100:000\$000.



Com relação a sua mineralogia conhece-se apenas jazidas de pedra de granito, no sitio Pedra d'Agua, calcarea nos limites da propriedade Moreno e marmorea nas propriedades Unas e Juaguarema.

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta — D. Francisca de Mello Cavaleante (vitalicia)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—José Pedro Clemente dos Santos
- 1.º Supplente—João Figueiredo de A. Maranhão
- 2.º        >        —Luiz Guedes de Carvalho
- 3.º        >        —José Francisco Alves.

ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO

José Maria de Vasconcellos

ENGENHOS DE ASSUCAR

Existem neste districto os engenhos seguintes:

Nome dos engenhos	PROPRIETARIOS
1 Coité	Dr. Aprigio Carlos_Pessôa de Mello
2 Buracão	Capitão Epaminondas Honorino de Brito Lyra
3 Curral de eima	Herdeiro de Francisco Elpinea de Hollanda Caldas
4 Açude do matto	Tenente Coronel Antonio Miguel Fernandes de Carvalho
5 Tracunhem	Capitão Manoel da Costa Cunha Lima.

COMMERCIO

Loja	Luiz de França Figueiredo
>	José Martins
>	Manoel Antonio Fernandes
<	Luiz Lombardi
>	Angelo Lombardi
> e venda	Antonio Guíllherme de Oliveira
>	Joaquim Pereira da Silva
>	José Francisco da Cunha Lima
>	Felix Antonio Lombardi
>	Christovão Dias Montenegro
Loja	D. Anna Thereza da Cunha Lima
	Symplicio Alves Coelho.

PARAHYBA DO NORTE

Endereço telegraphico.—GOMES

Armazem de molhados em grosso

Praça 15 de Novembro, n. 86

Antonio José Gomes



# ANTONIO DE LUNA & C.

Armazem de molhados em grosso e a retalho

Importadores de mercadorias estrangeiras e nacionaes

73—Rua Maciel Pinheiro—73

Endereço telegraphico—RELOGIO

P A R A H Y B A

*SOBRADO*—*districto*—Povoação antiquissima situada ao Poente desta villa na distancia de 4 leguas, á margem esquerda do rio Gurinhem, que fornece-lhe agua, na escarpa de um monticulo, com clima quente e sadio. Conta 5 pequenas fabricas assucareiras e algumas de descaroçar algodão; seu sólo se presta mais ao plantio de cereaes, sendo grande parte occupado por criações. Tem alguns predios, entre os quaes elevam-se o templo consagrado a S. João, um quartel e casa de mercado; Sua edificação é antiga porém numerosa. E' abastecida de viveres por uma feira regular, e tem 12 estabelecimentos commerciaes de fazendas, molhados, miudezas e ferragens, inclusive uma pequena padaria, algumas officinas de arte e muitos cortumes.

O valor de sua-industria, que é agricultura e criação, é de 80:000\$ approximadamente.

#### JUIZES DE PAZ

Alferes Antonio Francisco da Cruz.  
Tenente Antonio Manoel Fernandes.  
Capitão Francisco Ezequiel Gonçalves Guerra.  
Felix Antonio Gonçalves Pontes.

#### ESCRIVÃO DE PAZ

João Braz Pereira Netto.

#### PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta—D. Maria da Conceição Carneiro (vitalicia).

#### SUB-DELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Antonio Ferreira da Silva Torres.  
1º Supplente—João Antonio de Meirelles.  
2º Supplente—José da Costa Luna Freire.  
3º Supplente—Antonio Manoel de Oliveira.

ENGENHOS DE ASSUCAR

Existem neste districto os seguintes :

Nome dos engenhos	{	PROPRIETARIOS
Antas		Capitão Francisco Correia Lima
Melancias		Herminio Antonio Pereira
Patù		Major Manoel Gomes d'Araujo
Bôa-Vista		Capitão Francisco Ezequiel Gonçalves Guerra
Lagôa cercada	Capitão Urbano G. Gondim.	

COMMERCIO

Venda loja e padaria	{	José Victorino de Lima
Venda		José Braz Pereira
Venda e loja		Antonio Manoel Fernandes
Venda		José Martins de Castro
Loja		João Marques de Aguiar
Venda		Francisco Vicente Ferreira
»		Manoel d'Arruda Escolastico
»		Antonio Ferreira da S. Torres
»		Antonio Francisco da Cruz
Loja		João de Paula Appratto
»		Manoel A. Fernandes Filho
»		Braselino Pereira L. Wanderley.

*TAYPU*—Ou *S. Miguel do Taypi*—districto antiga povoação séde de parochia sob a invocação de N. S. Rainha dos Anjos, situada á margem esquerda do Parahyba que lhe abastece d'agua tem clima salubre. Seu sólo é fertil e sua agricultura florescente, produz canna, algodão, fumo e muitos cereaes. Possui 3 fabricas assucareiras de primeira ordem alem de outras de alcool e de descaroçar algodão.

Conta muitos predios, dentre os quaes a egreja Matriz e uma grande casa de mercado em construcção. Tem aula publica provida pelo Estado. Seu commercio consta de uma abundante feira nos dias de Domingo, 10 estabelecimentos de fazendas, molhados, ferragens, tres padarias pequenas olarias e diversas officinas de arte.

O valor de sua industria que é agricultura e criação pode ser calculadn em 70:000\$.

JUIZES DE PAZ

Capitão Balthazar Leitão Vieira de Mello  
Major Joaquim Manoel Vieira de Mello  
Manoel Aquilino Lopes de Andrade  
Hypolito do Rêgo Monteiro.

Freguezia (N. S. Rainha dos Anjos)

Parocho Conego Floriano de Queiroz Coutinho.

PROFESSORA PUBLICA

— Cadeira mixta.— D. Thereza Lins Marinho Falcão (vitalicia)

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe — Herculano Gomes Pereira de Albuquerque.  
Escrivão — João Cavalcante de Albuquerque.

SUB-DELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado — Antonio Cancio da Rocha  
1º Supplente — Francisco Coelho de Araujo  
2º Supplente — Antonio Ignacio Ferreira  
3º Supplente — Manoel Gomes da Silva Marreca.

ESCRIVÃO DE PAZ

João Cezar Falcão.

AGENTE DO CORREIO

D. Maria Auta M. Falcão.

ENGENHOS DE ASSUCAR

Existem neste districto os seguintes :

Nome dos engenhos	{	PROPRIETARIOS
Maravalha		Capitão João L. C. de Albuquerque.
Outeiro		Coronel Lourenço Bezerra de Albuquerque Mello
Marahù		Coronel Simplicio Hygino de Hollanda Caldas.



COMMERCIO

Padaria e molhados  
Loja, venda e padaria

José João de Almeida  
D. Joanna Cesar Falcão  
Manoel Aquilino Lopes de An-  
drade

Loja e venda

Satyro Cleodon de Souza Coc-  
lho

Venda

José Marinho Falcão Filho.  
Ignacio Soares da Silva  
Antonio Cancio da Rocha  
Hortencio Guilherme  
Rosemiro de Souza Magalhães  
Rosemiro Tavares B. de Mello.

UNAS — povoação.

PROFESSORA PUBLICA

D. Leocadia Cezar Pessoa Lins (interina)

MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO

Creado pela lei n. 125 de 7 de Dezembro, de 1898 com-  
prehende a villa deste nome um pequeno povoado de-  
nominado Unas, com uma população de quatro mil al-  
mas, pouco mais ou menos, é servido por linha ferrea  
com uma unica estação, é cortado pelo rio Parahyba  
onde desagua o rio Unas além de alguns ribeiros, pos-  
sue um templo excellente e 2 capellas.

VILLA DE PEDRAS DE FOGO

Elevada a esta categoria pela lei n. 10 de 6 de  
Agosto de 1860; está situada na chapada de um mon-  
ticulo no limite do Estado de Pernambuco e gosa de  
clima ameno e salubre. É abastecida de excellente agua po-  
tavel fornecida por diversas fontes nativas e ribeiras peren-  
nes. Possui vida propria pela uberdade de seu sólo e  
desenvolvimento de sua agricultura constante de can-  
na, algodão, fumo e diversos cereaes. Cercam-na 14  
fabricas assucareiras, muitas de alcool e diversas de  
descaroçar algodão; conta grande numero de predios  
dentre os quaes nota-se a igreja de N. S. da Con-  
ceição, as casas de cadeia, das escolas, de mercado  
e muitos outros. Tem uma importante feira de vi-  
veres e outra de animaes nos dias de Segunda-feira, 5

# LOJA DE FAZENDAS

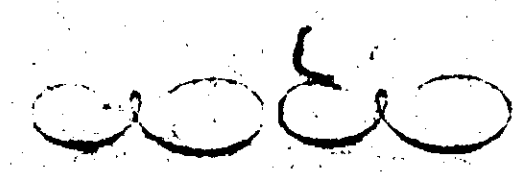
## Borges & Irmãos

49, Rua Maciel Pinheiro, 49

Neste acreditado estabeleci-  
mento, o respeitavel publico en-  
contrará sempre um escolhido e  
variado sortimento de fazendas  
de todas as qualidades por  
preços modicos.

Especialidades em casimiras,  
chapéos, calçados, camisas, pu-  
nhos, colarinhos, perfumarias etc.

### PARAHYBA





COMMERCIO

Padaria e molhados	José João de Almeida
Loja, venda e padaria	D. Joanna Cesar Falcão
» » »	Manoel Aquilino Lopes de Andrade
Loja e venda	Satyro Cleodon de Souza Coelho
» »	José Marinho Falcão Filho.
Venda	Ignacio Soares da Silva
»	Antonio Cancio da Rocha
»	Hortencio Guilherme
»	Rosemiro de Souza Magalhães
»	Rosemiro Tavares B. de Mello.

UNAS — povoação.

PROFESSORA PUBLICA

D. Leocadia Cezar Pessoa Lins (interina)

MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO

Creado pela lei n. 125 de 7 de Dezembro, de 1898 comprehende a villa deste nome um pequeno povoado denominado Unas, com uma população de quatro mil almas, pouco mais ou menos, é servido por linha ferrea com uma unica estação, é cortado pelo rio Parahyba onde desagua o rio Unas além de alguns ribeiros, possui um templo excellente e 2 capellas.

VILLA DE PEDRAS DE FOGO

Elevada a esta categoria pela lei n. 10 de 6 de Agosto de 1860; está situada na chapada de um monticulo no limite do Estado de Pernambuco e gosa de clima ameno e salubre. E' abastecida de excellente agua potavel fornecida por diversas fontes nativas e ribeiras perennes. Possui vida propria pela uberdade de seu sólo e desenvolvimento de sua agricultura constante de canna, algodão, fumo e diversos cereaes. Cercam-na 14 fabricas assucareiras, muitas de alcool e diversas de descarçar algodão; conta grande numero de predios dentre os quaes nota-se a igreja de N. S. da Conceição, as casas de cadeia, das escolas, de mercado e muitos outros. Tem uma importante feira de viveres e outra de animaes nos dias de Segunda-feira, 5

# LOJA DE FAZENDAS

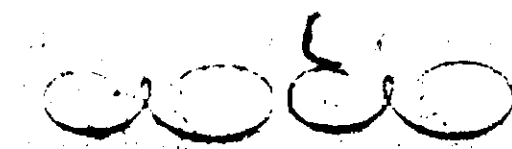
## BORGES & IRMÃOS

49, Rua Maciel Pinheiro, 49

Neste acreditado estabelecimento, o respeitavel publico encontrará sempre um escolhido e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades por preços modicos.

Especialidades em casimiras, chapéos, calçados, camisas, punhos, colarinhos, perfumarias etc.

### PARAHYBA



# Padaria Parahybana

DE

Montesuma & C.

Neste importante estabelecimento encontrar-se há sempre as seguintes marcas de bolaxas finas de seu fabrico.

As sy *N*pathicas

Mim *O*sas

Cravi *V*as

Mon *V*ezumas

Donz *E*llas

Cá te e *S*pero

Os jag *U*nços

Mariti *M*as doces

Alli *A* dos

Ma *O*ciel Pinheiro

Trib *O*fe

*M*aria

Flor da *P*arahyba

Cor *A*ção

Completo e variado sortimento de generos de estiva

Rua Maciel Pinheiro n. 148

PARAHYBA DO NORTE

Montesuma & C.

estabelecimentos de fazendas e molhados, 2 açougues e algumas officinas de arte. O valor de sua industria que é agricola e artistica é calculada approximadamente em 150:000\$000. De sua mineralogia são apenas conhecidas jazidas de pedras de granito no ribeiro denominado Prata e na propriedade Itapuá, e de giz na sede da mesma villa.

### MUNICIPALIDADE

Presidente--Manoel Jeronymo de Oliveira e Mello

Vice-presidente--Manoel Marinho Leitão de Mello

Conselheiro--Francisco Freire de Andrade

Balduino Ferreira de Mello

Francisco Nunes Machado

Joaquim Cavaleante da Cunha Vasconcellos

Antonio José do Espirito Santo.

### PREFEITURA

Prefeito . . . . .

Sub-prefeito . . . . .

### JUIZES DE PAZ

Capitão Luiz Alves de Carvalho C. Sebrinha

José Mauricio de Sant'Anna Pessoa

Antonio Pereira de Lyra

João Freire de Andrade.

### ESCRIVÃO DE PAZ

Manoel Dutra Fialho de Vasconcellos

### PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

João Cezar Vieira de Mello (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Julia Augusta da Silva (vitalicia)

ESTACÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—João Gomes de Mello Rangel  
Escrivão—Manoel Jeronymo d'Oliveira Mello Filho

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—João Gomes de Mello Rangel  
2.º » — José Tertulino Pereira Gomes  
1.º Supplente—José Freire de Andrade  
3.º » — Baldomiro Ferreira de Mello.

SUBDELEGACIA

Subdelegado—José Tertulino Pereira Gomes  
1º Supplente—Francisco Dutra Fialho de Vasconcellos  
2º » — Rogério Braselino de Moura Falcão  
3º » — Francisco Nunes Machado.

AGENTE DO CORREIO

João Antonio F. de Mello.

ENGENHOS DE ASSUCAR

Existem neste municipio os seguintes:

Nome dos engenhos	PROPRIETARIOS
Bella Rosa	Coronel Adelino Cavalcante de Albuquerque
Gramame	Tenente Coronel Amaro Francisco Pereira
Aurora	Herdeiros do Capitão Bellarmino Alvares de C. Cesar
Gramame de Bulhões	Capitão José Marinho Leitão de Mello
Fasendinha	Capitão Hypolito Vieira de Mello
Mamuaba	Capitão Hilario d'Athayde Vasconcellos
Tabatinga	Dr. Joaquim F. Vieira de Mello
Engenho Novo ou Una	» » » » »
Lagôa Preta	Dr. Francisco Alves da Nobrega
Taipû	Dr. João Lins d'Albuquerque
Sant'Anna	Capitão Antonio Cabral de Vasconcellos
Itapuá	Coronel José L. C. de Albuquerque
Belleza	» » » » »
Guisanga	Capitão Manoel Clementino Cabral de Vasconcellos

COMMERCIO

Molhado { Vicente Barbalho da Silva  
» { Balduino Ferreira de Mello  
» { Manoel Herculano.

COMARCA DE MAMANGUAPE (2ª entrancia). Tem um só municipio, uma cidade e duas freguesias e as seguintes povoações principaes: S. João, Jacaraú, S. José do Rio Secco, Bahia da Traição, Coqueirinhos, Montemor ou Preguiça, Marcação e Mataraca.

MUNICIPIO DE MAMANGUAPE

Mamanguape.—Formosa e bem edificada cidade a 7 leguas do mar e 12 da capital, atravessada por um riacho perenne que permite ingresso a barcaças. Possui 2 egrejas, sendo uma d'ellas matriz, cadeia publica e excellente edificação. Tem uma mesa de rendas e estação telegraphica. Seu commercio é principalmente feito com a praça do Recife.

No percurso da capital a Mamanguape se estendem vastos taboleiros cobertos de mangabeiras, arvore que produz um succo extractivo que, coagulado produz uma das melhores especies da borracha.

Possue o municipio muitos engenhos de assucar e em suas terras cultivão-se, alem dos cereaes, o fumo, a mandioca e a canna de assucar.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Raymundo Soares da Silva  
Vice-Presidente—José Justino Pereira de Almeida  
Conselheiro Romualdo Bernardo Cavalcante  
» Philadelpho Eloy de Lyra  
» Victorino do Rego Toscano Vianna  
» José Cactano Alves  
» João José de Araujo  
» Antonio Romualdo de Carvalho  
» Arthur Velloso de Azevedo.

PREFEITURA

Prefeito—Commendador José Campello de Albuquerque Galvão  
Sub-Prefeito



JUIZES DE PAZ

**Freguesia (de S. Pedro e S. Paulo)**

Parocho Padre Antonio Ayres de Mello  
Coadjutor—pro - Parocho— Padre João Francisco  
Soares de Medeiros.

JUSTIÇA

Juiz de Direito—Dr. Ignacio da Costa Brito  
Juiz Municipal -Dr. Paulo Hypacio da Silva  
Promotor Publico—Dr. Baldoino José Henriques  
Hardman.

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

- 1º—Francisco Joaquim de Oliveira
- 2º—Francisco Antonio de Carvalho
- 3º—Joaquim Emilio Ferreira de Souza.

TABELLIÃES

- Manoel Antonio Ferreira Serrano
- 2º—Francisco Ignacio Peixoto de Vasconcelos.

DESTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

Antonio da Cruz Marques (interino)

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIPO DOS CASAMENTOS

Alfredo Cavalcante de Albuquerque.

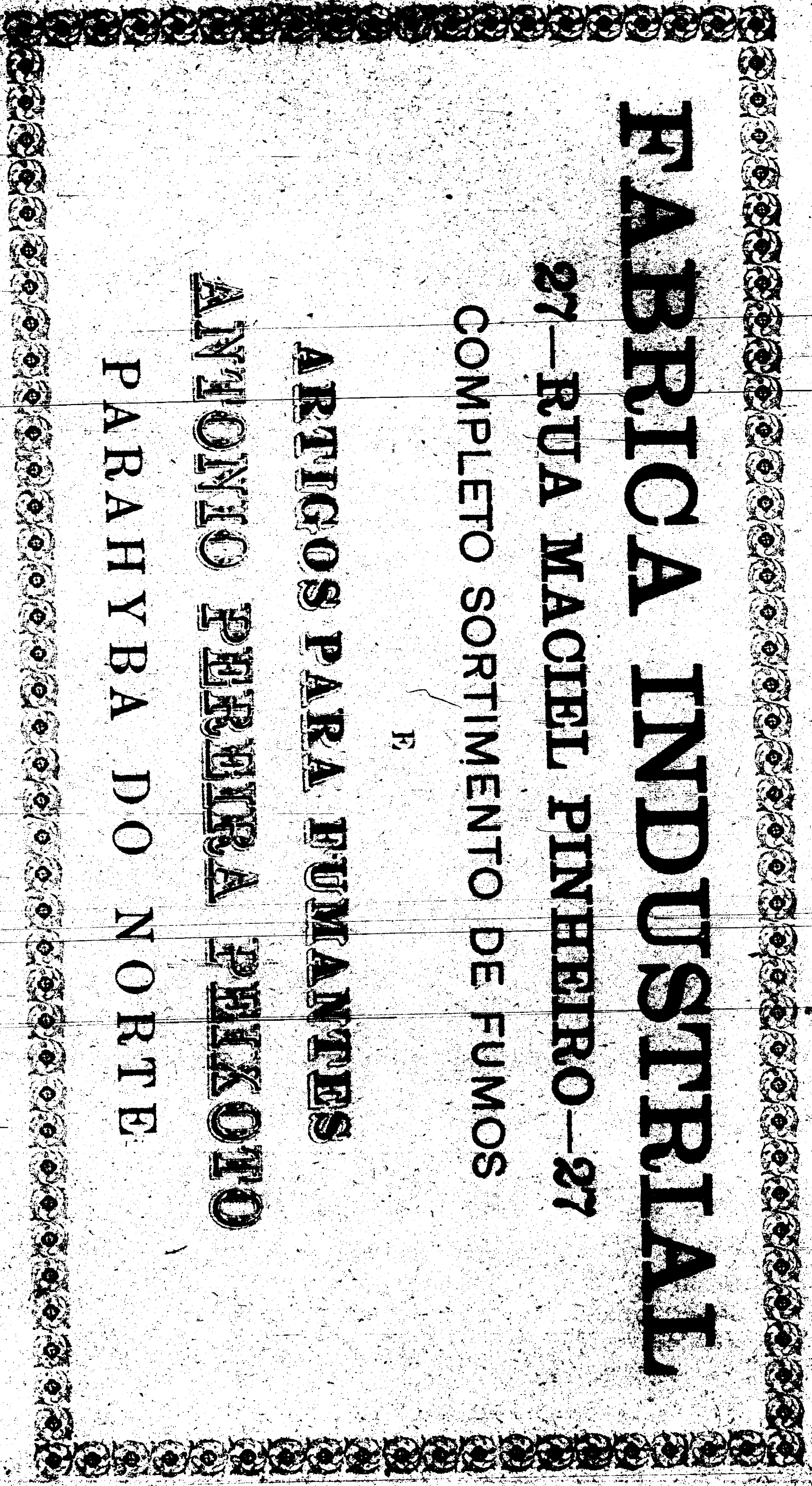
INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Cadeira do sexo masculino*

- Elysio Gomes da Silveira (effectivo)
- Anacleto José de Mattos (adjunto)
- João Ignacio da Silva Queiróz vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

- D. Anna Amalia de Medeiros Furtado
- D. Francisca Emilia de A. Pessoa (interina)



# FABRICA INDUSTRIAL

27—RUA MACIEL PINHEIRO—27

COMPLETO SORTIMENTO DE FUMOS

F

ARTIGOS PARA FUMANTES

ANTONIO FERREIRA PEIXOTO

PARAHYBA DO NORTE



## MESA DE RENDAS

Administrador—1º escripturario do Thesouro—Arthur  
 Altino de Andrade Espinolo.  
 Eserivão—João de Moraes Navarro.  
 Guarda—José Coelho da Silva  
 Pedro Cyrillo Ferreira Serrano  
 Francisco Jorge dos Santos.  
 Extranumerario—Alfredo Campello de Albuquerque Gal-  
 vão.

## DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Capitão Aureliano Lelles Pessoa  
 1º Supplente—Alfredo Campello d'A. Galvão  
 2º Manoel Policarpo de Carvalho  
 3º Antonio Carlos da Silveira.

## SUBDELEGACIA

*1º districto*

Sub-delegado—Manoel Pinheiro de Carvalho.  
 1º Supplente—Joaquim Peixoto da Silveira  
 2º Joaquim Ivo de Góes Lyra  
 3º João Bruno dos Santos.

*2º districto*

Subdelegado—Alvaro Velloso da Silveira.  
 1º Supplente—Francisco Cleto Toscano de Brito  
 2º Hemeterio Velloso da Silveira  
 3º André de Barros Cavalcante.

## TELEGRAPHO

Encarregado—Augusto Hermes Gouveia.

## MEDICO

Dr. Franklin Dantas.

**PADARIA CONDE D'EU**

**MOVIDA Á VAPOR**

110, Rua Maciel Pinheiro, 112

**ANTIGA CONDE D'EU**

Fabrica-se bolachinhas de leite, araruta, e  
 biscoitos finos

Deposito de farinha de trigo e bolachas.

Avia-se qualquer encommenda com  
 presteza

Antonio C. de Lima Pinheiro.

**PARAHYBA**



ADVOGADO

Commendador José Campello de Albuquerque Galvão.

CADEIA

Carcereiro—José Lourenço de Carvalho.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

- 1º Francisco Antonio da Silva Meira
- 2º Hemeterio Candido de Lyra
- 3º João Raphael de Carvalho.

AGENTE DO CORREIO

José H. Pinto de Carvalho.

*S. JOÃO*—Povoação

*3º districto*

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Ildefonso Theotônio de Carvalho
- 1º Supplente— Domingos José Duarte
- 2º » José Theotônio de Carvalho
- 3º » Francisco Fernandes da Silva Carvalho.

*JACARAU*—Povoação

JUIZES DE PAZ

PROFESSOR PUBLICO

Manoel Pergentino Madruga Lisbôa (interino)

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe—José Valdivino da S. Lisbôa

Escrivão — . . . . .

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Herculano d'Albuquerque Lacerda
- 1º Supplente—José Bastos da Silva Lisboa
- 2º Manoel Fernandes Coutinho Lisboa
- 3º Antonio Virissimo da Nobrega.

*S. JOSE DO RIO SECCO*—Povoação

SUB-DELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—José Ferrira Chaves
- 1º Supplente— . . . . .
- 2º » João Theophilo de Souza e Mello
- 3º » Manoel Izidro da Costa.

*BAHIA DA TRAIÇÃO*—Importante povoação, outr'ora villa, entre a bahia do mesmo nome e o lago formado pelo rio Sinimbú que desagua no rio Mamanguape. A igreja matriz, pois é freguesia, está a dous kilometros de distancia na outra margem do lago em um bairro elevado chamado S. Miguel.

Sua principal industria é o fabrico de rêdes, a pescaria e o producto de seus extensos coqueiraes.

JUIZES DE PAZ

**Freguezia (S. Miguel)**

Parocho—Regida pelo de Mamanguape.

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta—D. Anna Campello de Oliveira (vitalicia)



SUBDELEGACIAS POLICIAES

1º districto

Subdelegado—Pedro Marinho Freire  
1º Supplente—Vicente Ferreira da Costa  
2º » .....  
3º » Paulino de Siqueira Mello

2º districto

Subdelegado—Pedro Ferreira da Silva  
1º Supplente—Antonio Rodrigues dos Santos  
2º » Luiz Jacome Bezerra.  
3º » João Beiriz da Silva Lisbôa.

AGENTE DO CORREIO

José Gomes Leitão.

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe—Elizario Pereira Simão.  
Escrivão—Josimo Martins Leopoldo.

MATARACA—povoação.

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe—Antonio Romualdo de Carvalho Filho.  
Escrivão . . . . .

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta . . . . .

COMARCA DE GUARABIRA —(1ª entrancia)

Tem um só municipio, uma cidade, duas freguezias e as seguintes povoações principaes—Mulungû, Perperituba, Cuité de Guarabira, Araçagy, Lagoinha, Serra da Raiz, Caiçara, Belém, Cachoeira, Pilãosinho, Barra.

# CHAPPELERIA

DE

## ANTONIO PENNA & C.ª

Completo e varindo sortimento de chapéus de sol e de cabeça para todos os sexos e idades  
**Preços sem competencia**

Deposito e sub-agencia do grande invento de Gubba.  
"Formecida Brasileiro"

**27, RUA MACIEL PINHEIRO, 27**  
**Parahyba do Norte**

## MUNICIPIO DE GUARABIRA

*GUARABIRA*— Cidade situada em terreno muito sinuoso, junto a serra da Borborema, ultima estação da linha do Norte da estrada de ferro Conde d'Eu, tem uma edificação bem regular, quinhentas e poucas casas, distribuidas por sete ruas, destas a melhor é a da Matriz, a unica espaçosa, todas as outras são muito estreitas. Tem dous templos: a igreja Matriz com a invocação de N. Senhora da Luz, que se acha em reconstrucção, e a capella das Dores no cemiterio.

Ha dous açudes publicos: o maior, denominado o Velho, serve para banhos publicos, o menor serve somente para o abastecimento d'agua potavel.

E' importante o movimento da feira desta localidade, feira com a qual só compete a da cidade de Arcaia.

O seo fertil sólo é muito abundante em fructas e cereaes. O cultivo do café, a pouco começado, vai desenvolvendo-se com vantagem. A cultura maior da comarca é a do algodão.

Sendo o seu terreno dividido em duas partes, uma para a criação de gado, outra para a agricultura, tem esta comarca a vantagem de não importar coisa alguma de outra. O gado abatido para o consumo é todo d'ahi mesmo.

Tem a cidade um açougue publico da municipalidade, a pouco construido, tambem é proprio o predio em que funciona o conselho da mesma.

As officinas que existem na cidade são as seguintes: 1 de caldeireiro, 2 de marceneiros, 2 de ourives, 4 de alfaiates, 6 de ferreiros, 2 fabricas de sapatos, além de outras pequenas officinas.

Tem dezeseis engenhos de assucar nos arredores da cidade.

Os estabelecimentos commerciaes são: quatro armazens de compras de assucar e algodão, vinte lojas de fazenda, dezoito estabelecimentos de molhado.

A criação do gado vacum é orçada em mais de trezentos contos.

A produccão do algodão, em mais de quinhentos contos.

O engenheiro Francisco Retumba, de saudosa memoria, verificou existirem neste municipio minas de ferro na propriedade Gamelleira, proxima da povoação de Belem.

Ha na cidade um medico Dr. Lima e Moura e um pharmaceutico licenciado capitão Rodrigues Lima.

**ANTONIO MAIA & C.**

**Grande Sortimento**

**DE**

**FAZENDAS, CALÇADOS E CHAPÉOS**

Perfumarias, selins, machinas de costuras e artigos de moda

**IMPORTAÇÃO DIRECTA**

16, Rua Maciel Pinheiro, 16

**Parahyba**



Padres: o Revd.<sup>mo</sup> Vigario Walfredo Leal e o Revd.<sup>mo</sup> José Bethamio de Gouveia Nobrega.

Exercem a advocacia na comarca: o Desembargador Antonio da Cunha Xavier de Andrade e os Drs. José Joaquim de Sá e Benevides, Manoel Cavaleante Ferreira Mello, João B. Alves Pequeno e Alfredo A. Alves Pequeno.

A instrucção primaria tem uma população escolarica de duzentos e cincoenta alumnos, distribuidos pelas escolas publicas, uma para cada sexo e quatro escolas particulares.

Tem a comarca nove povoações: Mulungú, Perpirituba, Serra da Raiz, Caiçara, Belem, Araçagy, Cuité, Alagoinhas e Pilõesinhos, havendo em cada uma dellas uma escola publica paga pela municipalidade.

Todas ellas tem progredido, sobretudo Perpirituba, que tem um importante commercio, vinte estabelecimentos, e uma grande feira aos domingos.

MUNICIPALIDADE

- Presidente—Padre Walfredo dos Santos Leal
- Vice-Presidente—Capitão Telemaco de A. Albuquerque
- Conselheiro—Capitão Francisco Tavares Pequeno
- » —Capitão José Mendes da Silva
- » —Capitão Basilio Serrano de Andrade
- » —João Augusto de Souza Lima
- » —Tenente-Coronel Manoel Onofre Marinho
- » —Joaquim de Moraes Martins
- » —José Gomes de Araujo Beltrão.

PREFEITURA

Prefeito—Capitão Joaquim Francisco de A. Moura  
Sub-prefeito—

JUIZES DE PAZ

**Freguesia de (N. S. da Luz)**

Parocho—Padre Walfredo dos Santos Leal.

JUSTIÇA

Juiz de direito—Dr. João Capistrano de Almeida  
Juiz municipal—Dr. Pedro Bandeira Cavaleante.  
Promotor publico—Dr. José Domingues Porto.

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

- 1.º Manoel Laurentino Pereira de Lyra
- 2.º Innocencio Tavares Pequeno
- 3.º

TABELLÃES

- 1.º Manoel Theotonio da Franca Ramiro
- 2.º Manoel da Motta Leal.

DESTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

José Candido de Figueiredo.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Cadeira do sexo masculino*

Manoel Norberto Polary (effectivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Maria d'Albuquerque Maranhão (vitalicia)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—José Trigueiro de Brito  
Escrivão—Joaquim Rodrigues Correia Lima.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Francisco Cavaleante de Carvalho Nobrega  
1.º Supplente—Victorino do Rego Toscano de Brito  
2.º —José Joaquim de Moura  
3.º —José Gomes de Araujo Beltrão.



SUBDELEGACIA

Subdelegado- Miguel da Rocha Vasconcellos  
1.º Supplente--Moysés Pereira Martins  
2.º --Amaro Gomes Bezerra  
3.º --José Gomes de Andrade.

CADEIA

Carcereiro--João Baptista da Fonseca.

ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO

Chefe- José Calisto Nobrega.

AGENTE DO CORREIO

Therencio Nunes Pereira.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º João Baptista de Arruda  
2.º Norberto Alves de Paiva  
3.º Manoel Martins Casado de Araujo.

*MULUNGU*.--Povoação 5 leguas a Sueste, atravessada pelo rio Mamanguape, com numerosas casas e boa feira; de aprasivel clima; é estação da estrada de ferro.

JUIZES DE PAZ

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Minarte Olympio de Mendonça Furtado

*Cadeira do sexo feminino*

Balbina de Almeida Albuquerque (interina.)

**ARMAZEM DE MODOVA**  
**Vendas em todo**  
 Importadores de mercadorias estrangeiras  
 Oliveira, Carneiro & C.  
 29, Rua Nova Pimenta, 29  
 PARANÁ



# Sapataria Parahybana

Fua Maciel Pinheiro

João Fortunato da Costa

Completo sortimento de cal-  
çados nacionaes e estran-  
geiros

Preços resumidos

PARAHYBA

## SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado

- 1.º Supplente — Antonio Paulino de Macedo
- 2.º — Vicente de Paula Confessor
- 3.º — Manoel da Costa Travasso.

## ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO

Chefe — Emilio Fabião de Araujo.

## AGENTE DO CORREIO

Manoel G. da Silva Porto.

*PERPIRITUBA.* — Povoação prospera, 2 leguas a Noroeste na estrada que segue para Bananeiras, com terrenos de agricultura muito fertéis e boa feira.

## JUIZES DE PAZ

## PROFESSOR PUBLICO

Augusto José Coelho (effectivo)

## SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado — Hermenegildo de Andrade Pimenta

- 1.º Supplente — Antonio Soares da Silva
- 2.º — Jesuino Pereira da Silva
- 3.º

## AGENTE DO CORREIO

D. Emilia Alves Vianna.

*ARACIGY.* — Povoação.

## INSTRUÇÃO PUBLICA

Cadeca mixta — D. Celestina de Moraes Cavalcante (interina)

## SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Felinto Fernandes de Oliveira e Mello  
 1.º Supplente—Francisco Xavier Monteiro  
 2.º —Francisco Ferraz Daltro  
 3.º —Lucio Soares da Costa.

*LAGOINHA.*—Nova e prospera povoação a 3 leguas de Guarabira.

*SERRA DA RAIZ.*—Importante povoação, outr'ora villa, 24 leguas a NO da Capital, situada sobre o prolongamento da serra da Borborema que tem hoje o nome da povoação. Possui excellente clima, bons terrenos de agricultura; é freguezia e tem, além de boa igreja matriz, uma vasta propriedade, onde está edificado o seminario de ferias desta diocese, na qual existe grande plantação de café.

## Freguezia (N. S. do Bomfim)

Parocho—Padre Aprigio Carneiro da Cunha Espinola (encommendado.)

## JUIZES DE PAZ

## PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

João Napoleão Serpa (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Maria Florentina da Silva (effectiva)

## SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Miguel da Costa Lima  
 1.º Supplente—Francisco Florencio da Costa  
 2.º —Manoel Fernandes dos Santos  
 3.º —Ignacio da Costa Lima.

## AGENTE DO CORREIO

D. Anna Franca das Neves

## ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Antonio Florencio da Costa Miranda  
 Escrivão—João Evangelista Soares do Carvalho.

*CUTEZ DE GUARABIRA.*—povoação situada a margem do rio Araçagy, a uma e meia legua distante de Guarabira.

## PROFESSOR PUBLICO

Cadeira mixta. D. Benedicta da Costa Farias (interina)

## SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Antonio Luiz Pereira de Lucena  
 1.º Supplente—Candido Alves de Souza  
 2.º —Manoel Coelho de Alvarenga  
 3.º —Fabricio Gomes de Paula Pereira.

*CACHARI.* Povoação.

## DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Chrispiniano de Miranda Henriques  
 1.º Supplente—Francisco Barbosa de Miranda e Sá  
 2.º —Luiz Leodegario da Cruz Marques  
 3.º

## SUBDELEGACIA

Subdelegado—Antonio Florentino da Costa Miranda  
 1.º Supplente—Afro Bezerra de Carvalho  
 2.º —Miguel Flavio de Oliveira  
 3.º —Miguel Pedro da Silva.

## PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Miguel Ferreira Coitinho (effectivo)

*Cadeira mixta*

D. Maria Avelina de Almeida (interina)



BELÉM.—Povoação.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Feliciano Gomes Pedrosa
- 1.º Supplente—José Carlos da Costa Lima
- 2.º » —Joaquim Lopes de Carvalho
- 3.º » —Brasiliano Nery da Costa.

AGENTE DO CORREIO

D. Maria E. Coitinho.

COMARCA DE ITABAYANNA

*Divisão judiciaria*—A comarca de Itabayanna, que é uma das mais importantes do Estado, subdivide-se em quatro termos: o da séde da comarca, quasi no centro do territorio que a constitue, e os de Pilar, Ingá e Natuba, que ficam: o primeiro a leste da cidade de Itabayanna a 18 k., o segundo a oeste a 48 k. e o terceiro a sudoeste a 72 k., notando-se que o menor dos termos é o da séde da comarca, achando-se, porém, ali o ponto mais populoso que é a cidade do mesmo nome. Tem dois juizados de paz o do Salgado e Guarita e o de Itabayanna.

*Divisão administrativa*—Tem quatro municipios correspondentes aos quatro termos, subdividindo-se o da séde da comarca em 4 secções eleitoraes, contendo ao todo 600 eleitores.

*Divisão policial*—O termo de Itabayanna divide-se em tres districtos: o primeiro abrangendo a cidade, o segundo e o terceiro as povoações de Guarita e Salgado, que ficam a uma e a tres leguas para oeste.

MUNICIPIO DE ITABAYANNA

Suas Povoações principaes são: Salgado, S. José, Mogeiro de Baixo e Guarita.

*ITABAYANNA*.—66 m. acima do nivel do mar.

*TOPOGRAPHIA*—Está situada á margem direita do rio Parahyba, a 15 leguas da Capital, em uma planicie que se vae elevando para o sul onde se acham edificadas cerca de cem casas que quasi ja constituem uma cidade alta, estando porém na cidade baixa cerca de

**MEMOROCETARIA**  
**COMPLETO SORTIMENTO**  
 DE  
**SECCOES E MOULHADOS**  
**VAREJO**  
 RUA BARÃO DO TRIUMPHO (ANTIGA DO CARRO)  
**ANNA MARTINHO**  
 PARAHYBA DO NORTE

# ARMAZEM DE MIUDEZAS

## Vendas em grosso

Importadores de mercadorias estrangeiras

Oliveira Carvalho & C.

29, Rua Maciel Pinheiro, 29

PARAHYBA

quatrocentas casas, entre as quaes as melhores edificações, notando-se as duas egrejas — Conceição e S. Antonio — em construcção ainda, mas promettendo ser um magnifico templo. Tem tambem bellas praças e uma boa casa de mercado situada entre a cidade alta e baixa. A cidade fica a 5 horas de viagem da Capital e á 9 horas ou menos do Recife, sendo a maior parte do trajecto feito pelas estradas de ferro Conde d'Eu e Limoeiro, sendo possível no mesmo dia ir a Capital e voltar, não se dando o mesmo em relação ao Recife devido ao horario da estrada de ferro do Limoeiro. Está quasi todo nivelado o leito e feitas as obras d'arte da estrada de ferro que deveria ligar Pilar a Timbaúba e cujos trabalhos foram suspensos.

**HISTORIA** — Até a presente data não foi possível descobrir quem foi o fundador desta cidade que vem talvez do começo do seculo passado, sendo porém apontado como seu primeiro edificador o Padre Fideli. Cabe a Itabayanna a honra de ter sido o ponto do Estado onde primeiro ecoou o grido de liberdade, que se estendeu depois ao Pilar e á Capital na revolução de 1848. Ainda hoje em escavações feitas para edificação encontram-se balas de artilheria fina que, com certeza, foram empregadas nos combates da revolução de 1848 pelo governo ou pelos revolucionarios. É evidente que em epocha muito remota existio no mesmo local onde está situada a cidade uma taba de indios, sendo a prova disto os vestigios encontrados de um cemiterio n'uma colina, e onde se tem deparado com vasos de argilla contendo esqueletos humanos quasi reduzidos a pó, *estando porém perfectos os vasos de barro em que eram enterrados.*

**POPULAÇÃO** — A cidade pode hoje ter 8.000 habitantes e todo o municipio 12.000, inclusive as povoações de Guarita e Salgado que, têm uma, 800 almas e a outra 1.200.

**PRODUÇÃO** — Planta-se em grande escala o milho, a mandioca e o algodão; fabrica-se o queijo de qualha e o de manteiga e prepara-se abundantemente a carne de sol, que é vendida nas cidades do Recife, Goyanna, Parahyba, Victoria, Timbaúba, etc.

Tem uma mesa de rendas que é a mais importante do Estado e que rende annualmente mais de cento e quarenta contos, mesmo nos annos de crise como o de 1898, em que o Estado foi assolado atrozmente pela secca.

COMMERCIO—O seu commercio é bem regular e feito com as praças do Recife e da Capital. A feira de gado vaccum é importantissima, sendo o seu termo medio de 800 rezes, algarismo, porém que ja tem duplicado nos annos regulares. O gado ahi comprado vae abastecer os mercados da Parahyba, Victoria e principalmente Recife.

MUNICIPALIDADE

PRESIDENTE

Manoel Vicente de Queiroz

VICE-PRESIDENTE

Bartholomen José Bezerra

CONSELHEIROS

João Baptista Lins de Albuquerque  
Antonio Barbosa Pessôa de Lima  
João Florentino Barbosa  
Manoel Pinto Filho  
José Xavier da Costa Gomes  
Martiniano Pereira da-Silva  
Alexandre Alves do Nascimento.

PREFEITURA

Prefeito—Majôr Manoel Germano de Araujo  
Sub-Prefeito—Tenente-Coronel Antonio Felipe do Nascimento.

JUIZ DE DIREITO

Dr. Heraclito Cavalcante Carneiro Monteiro

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

1.º Paulino Hermenegildo de Miranda  
2.º Felinto Lopes de Mendonça  
3.º Francisco Nunes Camello Pessôa

TABELLIÃES

1.º João Baptista do Rêgo Cavalcante de Albuquerque  
2.º Genesio Arantes Paes Barreto

PARTIDOR, CONTADOR E DESTRIUIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

João Baptista do Rêgo Cavalcante de Albuquerque

JUIZES DE PAZ

PROFESSORES PÚBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Aristides Villar de Oliveira Azevedo (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Celestina Meira de Vasconcellos (vitalicia)

MESA DE RENDAS

Administrador—José Evaristo Monteiro  
Escrivão interino—Manoel Luiz Ferreira de Mello  
Ajudante fiscal—Manoel Vicente Ferreira  
                  —João Camello de Andrade  
                  —Antonio Candido de Gouveia Monteiro  
                  —João Mendes da Rocha  
Preposto—Augusto Coelho de Carvalho  
                  —Antonio Jorge da Fouseca Araujo  
                  —Laurentino Ferreira de Vasconcellos  
                  —José Rodrigues Chaves  
Porteiro—Landelino Benedicto Cordeiro da Cunha  
Auxiliar José Silvino de Andrade Moura  
Addido—Gustavo Henriques da Silva.



DELEGACIA DE POLICIA

Delegado--Luiz Antonio de Souza  
1.º Supplente--José Evaristo Monteiro  
2.º » --Firmino Antonio de Oliveira  
3.º » --Lucindo de Moura Carvalho

SUBDELEGACIA

Subdelegado--Justiniano Baptista de Carvalho  
1.º Supplente-- Antonio de Medeiros Paes  
2.º » --Manoel Vicente Ferreira  
3.º » --José Francisco Cavaleante

CADEIA

Carcereiro--José Solano Silvestre

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º José Luiz de Araujo  
2.º Luiz Antonio de Souza  
3.º Luiz Lucas de Mello.

AGENTE DO CORREIO

José Luiz L. de Medeiros.

*SALGADO.*—Grande povoação á margem direita do rio Parahyba, duas leguas ao Poente. Tem uma igreja, commercio e boa feira.

JUIZES DE PAZ

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Marcelino de Hollanda Cavaleante (effectivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Nathercia Theotonia Moreira de Mello (effectiva)

# Ribeiro Irmão & C.

Casa Filial de José Pedro Ribeiro & C., Maranhão

Importadores, Exportadores e Commissionarios

52 e 54, Rua Maciel Pinheiro

Chave telegraphica—OPAL A

Parahyba do Norte

# Fabrica Planêta

Rua Visconde de Inhaúma n. 2

Grande Variedade em cigarros, manipulados com especiaes fumos Baipendy, Rio Novo, Barbacema e Goyaz.

Charutos de Dannemam & C. de Correia Machado e de outros fabricantes de S. Felix e Bahia.

Rotulos de cigarros, papeis, palha e todos artigos deste ramo de negocio.

Armazem de fumos em condições de oferecer vantagem a todas as pessoas que o honrarem com sua freguezia.

Preços sem competencia.

## Paula Bastos & C.<sup>a</sup>

### PARAHYBA

#### SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado -- João Ferreira da Silva  
1.º Supplente -- Antonio do Rêgo Lyra  
2.º -- Manoel Vicente do Nascimento  
3.º -- João Gualberto da Fonseca Albuquerque

#### AGENTE DO CORREIO

José Graciano G. Cavalcante

*MOGEIRO DE BAIXO.* -- Povoação.

#### SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado -- Manoel de Mello Andrade  
1.º Supplente -- Marcolino de Hollanda Cavalcante  
2.º -- Firmino Florentino Augusto de Souza  
3.º -- Onofre Bezerra Barbosa.

*GUARITA.* -- Importante povoação situada entre a cidade de Itabayanna e a povoação do Salgado; com regular commercio e feira, muito bons predios e uma bonita egreja.

#### PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta D. Vitaliana Augusta de Miranda Oliveira

#### SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado -- Valentim de Souza Monteiro  
1.º Supplente -- Augusto Targino de Araujo  
2.º -- Cassiano Coutinho de Lyra  
3.º

#### MUNICIPIO DO PILAR

*PILAR* -- villa -- Situada em uma vasta planicie, á margem esquerda do Parahyba, ligado pela « Conde d'Eu » á capital do Estado, d'onde dista 12 leguas, o Pilar limita-se com os termos do Espirito Santo, Guarabira, Itabayanna e Itambé do Estado de Pernambuco.

A localidade compõe-se de 550 casas, inclusive tres sobrados; tem cerca de 2500 habitantes, um templo, uma

arcada contigua a casa da camara e no caminho que leva ao cemiterio, publico seis açudes, incluindo-se neste numero o do Governo, á margem direita do rio,

A feira, que tem lugar nos dias de sabbado, tem alguma importancia, porquanto são negociados todos os viveres que a ella em grande quantidade são expostos.

Posto que não participe da natureza do brejo, o municipio é bastante agricola, principalmente nas varzeas do rio que o corta de Oeste a Leste, cultivando-se em todo territorio, com grande vantagem toda sorte de cereaes, canna, fumo e algodão.

↪ A industria, quer manufactueira, quer productiva, vai tendo algum desenvolvimento.

Na villa ha quatro casas de marceneiros, uma ferraria e uma funilaria; e em todo municipio contam-se o engenho «Paciencia» do Coronel José Lins Cavalcanti de Albuquerque, o «Santa-fé» do Tenente Coronel Luiz Francisco de Hollanda Pessôa, «Recreio» do Capitão Manoel da Costa, «Prazeres» do Capitão Jeronymo José de Britto, e finalmente contam-se a fazenda «Chaves» pertencente ao Dr. Odilon Maroja, a do «Guapi» cujo proprietario é Manoel de Sousa Medeiros e outras de menor importancia.

O commercio local consta apenas de sete estabelecimentos, sendo tres de fazendas que giram com as firmas de Joaquim Pio Napoleão, José da Costa Medeiros Sobrinho e Tertuliano Bernardo de Oliveira, e quatro de molhados que tambem giram com as mesmas firmas, exceptuando-se a de José da Costa Medeiros Sobrinho, e com as de Joaquim Antonio Cavalcante e Deodato Pereira Borges.

O valor approximativo das diversas especies de creação arbitra-se em 100:000\$000 e o da agricultura em 400:000\$000.

Existem tres vapores de descarregar algodão pertencentes ao Coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Pio Napoleão e Major Deodato Pereira Borges.

Suas povoações principaes são: Gurien, Canafistula e Serrinha.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Manoel Ferreira de Andrade  
Vice-Presidente—José da Costa de Medeiros Sobrinho

Conselheiro - Augusto Cezar Falcão  
» Deodato Pereira Borges  
» Ambrosio Antonio Pereira  
» Francisco de Paula Ferreira de Paiva.  
(Terminam o mandato em Fevereiro de 1903)

SUPPLENTES

Manoel da Costa Pereira de Castro  
Manoel Vianna da Cunha  
José Emigdio Vianna  
Manoel Ladisláu Affonso,  
Serafim Leocadio dos Santos  
Hermelino Deocleciano do Azêdo.

JUIZES DE PAZ

Luiz Ludovico da Silva Barbosa  
Benicio Ferreira de Araujo  
Manoel Antunes da Costa Mauricio  
Felix Francisco de Brito Vianna

ESCRIVÃO DE PAZ

ADVOGADOS

Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto  
Dr. José Maria Ferreira da Silva  
Dr. Antonio de Hollanda Chacon.

JUIZ MUNICIPAL

Dr. Joaquim Moreira Lima.

SUPPLENTES

Luiz Cavalcante de Albuquerque  
Antonio Alves de Farias  
Pedro de Brito Rosado.

TABELIÃES

1º Augusto Cezar Falcão  
2º Ernesto Evaristo Monteiro.



## CONTADOR E PARTIDOR

Manoel Alves Ferreira da Cunha.

## DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

Francisco de Paiva Carvalho.

## ESCRIVÃO DE JURY

## OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa

## ESCRIVÃO DE PAZ

Freguezia (N. S. do Pilar)

Parocho—Padre Antonio José Borges.

## PREFEITURA

Prefeito Commendador Joaquim Pio Napoleão  
Sub-Prefeito—João de Souza Rêgo

## PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

José Soares de Mendonça (vitalício)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Izabel Carolina da Cunha Maia (vitalicia)

## ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Manoel Francisco de Brito Vianna  
Escrivão Antonio José Cavalcante.

## DELEGACIA DE POLICIA

Delegado José da Costa de Mello Sobrinho

## ALFATELARIA LISBÔA

Rua Barão do Triumpho n. 71

Alfateletaria alem de sinceridade e pontualidade, encontra-se com  
sortimento de casemiras pretas e de cores; assim como brins de  
linho branco e de cores, tudo dos melhores fabricantes.

Francisco da Silva Lisboa

PARANÁ



- 1º Supplente — Alfredo Ferreira de Andrade  
2º                   Tertulino Bernardo de Almeida  
3º                   João Honorio da Silva Cordeiro.

SUBDELEGACIA

- Sub-delegado — José Soares de Mendonça.  
1º Supplente — Antonio Francisco da Silva  
2º                   José Tavares da Fonseca  
3º                   Joaquim Antonio Cavalcante

CADEIA

Carcereiro — Jeronymo Nunes Pereira.

ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO

Chefe — Themistocles Calixto da Nobrega.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto.  
2. Dr. José Maria Ferreira da Silva  
3. Manoel Antunes da Costa Mauricio.

AGENTE DO CORREIO

D. Paula Augusta da C. Maia.

*GURINHÉM* — Grande povoação á margem do rio do mesmo nome. Tem uma igreja que é a matriz da Freguezia.

Presume-se haver cinco mil habitantes, ter dois mil predios, pouco mais ou menos.

Possue 18 açudes.

Industria — ha 22 estabelecimentos de descaroçar algodão e 2 alambiques de distillação, os seus proprietarios, são: José Justino de Paiva, José Maria Bezerra Cavalcante, José Rodrigues dos Santos, Hemeterio Polycarpo de Albuquerque Camara, Manoel Dantas, Manoel Gonçalves Chaves, Claudino Gonçalves Chaves, José do Régo Monteiro, Manoel Carlos de Souza Malheiros, Claudino Nunes, José Duda, Gabriel do Amaral. Manoel Carlos de Mello, Manoel Avelino de Paiva, José Francisco de Paiva, Manoel Zeferino da Fonseca Pinho, José de Moraes. Santos Rosendo de Carvalho, Luiz Caval-

# Sapataria Pessôa

Fabrica de calçados e malas para viagens

Importação directa de calçados Ingleses e Austriacos para homens, senhoras e crianças.

Deposito permanente de calçados dos melhores fabricantes do Rio de Janeiro

Especial sortimento de aviamentos para o fabrica de calçado.

25 e 26, Rua Maciel Pinheiro 25, e 26

Pessôa Silva & C.<sup>ª</sup>

cante de Albuquerque, José Joaquim da Silva Sobrinho Bellarmino da Silva Frazão, Targino Tavares Meira e Lourenço José Velho de Mello.

Fazendeiros, João Cavalcante de Souza, João Ribeiro da Silva Coitinho, Claudino Gonçalves Chaves, Francisco Dias, Justino Emigdio de Paiva, Joaquim Leodegario de Souza Malheiro, Manoel Carlos de Souza Malheiro, José Francisco de Paiva, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Alves da Silveira e Santos Rosendo de Carvalho.

Commercio de fazendas e generos de estiva ha 17 estabelecimentos.

O valor approximado das especies de criação e agricultura é de duzentos contos de réis.

### Freguezia (N. S. da Conceição)

Parocho—Padre Antonio Pereira de Castro.

#### JUIZES DE PAZ

Manoel Felipe M. de Mello  
Santos Rosendo de Carvalho  
Manoel Claudino de Paiva  
João Luis Freire.

#### ESCRIVÃO

#### PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta.—D. Ursula Alves Cavalcante de Albuquerque (interina)

#### ESTAÇÃO FISCAL

Chefe —Manoel Claudino de Paiva.  
Escrivão—Sizenando Sizenato de Paiva.

#### SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado —Manoel Carlos de Souza Malheiro  
1º Supplente—Joaquim Alves da Silveira  
2º » Alfredo Emigdio de Paiva  
3º » José Gonçalves Chaves.

*CANAFISTULA* - povoação distante quatro leguas ao N. do Pilar. Tem uma egreja, cerea de cinco mil habitantes, novecentas casas, cemiterio com uma pequena capella, feira pouco importante. Em seus terrenos cultivava-se o algodão, a canna, o feijão e outros cereas.

Ha no districto 12 fazendas de gado pertencentes aos cidadãos: João de Souza Rêgo, Antonio da Costa Pereira, Antonio Claudino da Silva, Antonio Pereira da Silva, Francelino Benicio de Carvalho, Francisco do Rêgo Barros, Manoel Archanjo de Souza, Dr. Honorio de Figueiredo, João Tolentino Pereira, Joaquim Maria M. Rosado, Joaquim Dantas Correia da Silva e Manoel Zeferrino da Fonseca.

Existem 2 estabelecimentos de fazendas, pertencentes aos cidadãos Deusdedit de Almeida e Pedro Leite Rangel Filho; e 5 de generos de estiva, pertencentes aos cidadãos Antonio Freire de Lima, Simão José dos Santos, Joaquim Maria M. Rosado, Joaquim Dantas Correia da Silva, D. Ludgera de Castro e Antonio Innocencio.

#### JUIZES DE PAZ

Antonio de L. Rêgo  
Manoel Archanjo de Souza  
Antonio Joaquim da Silva

#### ESCRIVÃO

#### SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Patricio Manoel de Souza  
1º Supplente—Virgilio Ferreira de Aguiar  
2º Supplente—Antonio Freire de Lima  
3º Supplente—João Tolentino Pereira.

*SERRINHA*. - a tres leguas da villa do Pilar e no extremo deste Estado com o de Pernambuco. A povoação de Serrinha é formada por 234 casas e possui a capella de N. S. da Soledade.

E' regada pelo riacho *Kansuá* que nasce no visinho Estado e atravessa de Sul a Norte uma de suas ruas. Tem 3 açudes, sendo 2 feitos pelo governo.



População 1400 habitantes. A sua feira tem lugar nos domingos, nella vendem-se todos os generos alimenticios.

Produz cereaes, canna de assucar, fumo e algodão.

Ha pouca industria, contando-se somente 3 machinas de descaroçar algodão pertencentes ao Tenente-Coronel Manoel Ferreira de Andrade e Antonio Alves de Farias.

As cannas moem-se nos engenhos «Santa Rosa» de Manoel Ferreira; «Salgado» de Benicio Ferreira de Araujo; «Livramento» de Manoel Antonio Pereira de Andrade; «Caipora» de Antonio Almeida Lima; «Angicos» do Coronel Feliciano da Cunha Cavalcante.

Commercio. Consta de 6 estabelecimentos de fazendas e molhados.

Calcula-se em 20:000\$000 o valor de toda especie de creação e em 200:000\$000 o valor approximativo da sua agricultura

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta—D. Maria do Céu d'Albuquerque Oliveira (effectiva)

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe —João Pedro Dias  
Escrivão—Manoel Tavares de Mello

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Antonio de Almeida Lima  
1.º Supplente —Joaquim Pedro Dantas  
2.º —João Viriato Pereira de Andrade  
3.º —José Viriato Pereira de Andrade

S. JOSE. —Povoação.

PROFESSORA

Cadeira mixta—D. Celestina Florentina Meira (interina)

MUNICIPIO DO INGA

VILLA DO INGA. E' situada 22 leguas a O da Capital, banhada pelo rio Bacamarte ao pé do monte Pão de Assucar. Foi elevada a categoria de villa des-

PRINSA OFFICIAL  
N'esta officina executa-se todo e  
qualquer trabalho referente a arte  
typographica.  
PARAHYBA





# O PELICANO

LOJA: RUA MACIEL PINHEIRO N. 22

Parahyba do Norte

Mobílias, louça, vidros, candieiros.

COMPLETO SORTIMENTO DE OBJECTOS PARA ESCRITORIO

Livros d'escripturação Mercantil e Repartições Publicas.

Deposito dos remedios homeopaticos do Dr. Sabino.

OFFICINAS A MOTOR A KEROSENE:

Rua Maciel Pinheiro n. 22

Typographia, Lithographia, Pautação.

Fabrico d'enveloppes, de confetts e carimbos de borracha.

Timbra-se cartões de visita com perfeição.

*Fayme Seixas & C.*

de 1840 com o nome de Villa do Imperador, supprimida em 1841 e restaurada em 1845 com o nome actual de Villa do Ingá.

Tem duas egrejas e uma capella: A matriz de N. S. da Conceição, nova e des ystema moderno, construida pelo actual vigario foi inaugurada em 18 de Janeiro de 1891, a egreja de N. S. Rosario e a capella de N. S. do Carmo no cemiterio.

Existe mais um excellente Paço Municipal inaugurado em 28 de Novembro de 1894, deteriorado pela inundação de 4 de Abril de 1895 e reconstruido em 1898;

Um cemiterio de alvenaria e cal sobre um quadrilatero de 60 metros em cada face, ao Sul da villa;

Tres açudes publicos: Zabelê, Açude Novo e o de Noventa, todos de taipa. O 1.º mede 122 braças, foi arrombado na inundação de 1895 e consertado com auxilio do cofre federal, destina-se a servidão—lavagem e bebida de gados. O 2.º mede 80 braças, é exclusivamente destinado para beber, conserva-se limpo e cercado, sua agua é excellente. O 3.º serve para bebedouro do gado. Ha mais no districto da villa oito açudes de propriedade particular.

Tem a villa 10 ruas á saber: Rosario, Dezoito de Janeiro, Cadeia, Rio, Liberdade, Curraes, Oity, Pão de Assucar, Sertão e Bôa vista.

A construcção é regular e variada. Contém 198 predios urbanos e 1.290 habitantes.

Ha duas escolas publicas, mantidas pelo Estado, para um e outro sexo.

Ha uma sociedade musical e bôa musica.

Tem feira regular de generos alimenticios aos sabbados.

Seu solo é agricola, dando muito bôa lavoura e qualquer arvore fructifera, mas a conveniencia dos proprietarios o tem destinado para criação de gados.

Para conciliar as duas industrias agricola e pastoril o Conselho Municipal reservou no municipio 5 zonas exclusivamente para agricultura, á saber: Serra Verde, Serra Redonda, Serra do Pontes, Serra Velha, Pirauhá e Maria de Mello, marcando-lhe os limites, ficando o resto de todo o municipio para a criação.

Tem a villa uma cadeia e quartel, pertencentes ao Conselho Municipal

As principaes industrias locais são a agricultura e a pastoril.

Valor da agricultura	250:000\$000
Valor da criação	70:000\$000



Resumo estatístico de todo o município de Ingá

Predios urbanos	605
"      não urbanos	3,480
	<hr/> 4,085
 Numeros de habitantes presumidamente	 28,000
Fabricas de descaroçar algodão movi- das á vapor	8
Idem de descaroçar algodão, força animal	48
Engenhos de moer cannas	4
Fabricas de fazer farinha de mandioca	280
Fazendas de criação de mais de cinco cabeças de gado vaccum, cavallar e muar	356

ESTABELECEMENTOS COMMERCIAES

Fazendas com outros artigos	41
Fazendas somente	11
Molhados	86
Drogas	2
	<hr/> 140

Egrejas	8
Capellas	1
Paço Municipal	1
Cadeia	1
Açudes publicos	8
particulares	18

POVOAÇÕES PRINCIPAES

Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Moggiro de Cima, Serra do Pontes, Cachoeira de Cebollas e Pirauá.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Vigario José Alves C. de Albuquerque  
 Vice-Presidente—Francisco Honorato Fiel Teixeira  
 Conselheiro—Manoel Anysio Baptista Guedes  
     —Joaquim Antonio de Andrade Lima  
     —Francisco Claudino de Souza Pontes  
     —Francisco Davino de Souza  
     —José Carneiro de Freitas Gama (perdeu o  
 lugar por haver accitado o de prepreito municipal.)

SUPPLENTES

- 1.º Marcolino Baptista Guedes
- 2.º Antonio Cavalcante de Albuquerque Burity
- 3.º Antonio Virissimo de Figueirêdo
- 4.º Epaminondas Travasso da Luz
- 5.º Francisco Fernandes Coitinho
- 6.º Antonio Honorio Fiel Teixeira
- 7.º Manoel Olympio de Oliveira (este perdeu o lugar por haver accitado o de sub-prefeito.)

JUIZES DE PAZ DO 1.º DISTRICTO

- 1.º Manoel Tavares de Mello
- 2.º Antonio Joaquim do Amaral e Silva
- 3.º Antonio Virissimo de Figueirêdo
- 4.º Bernardino Baptista de Souza.

SUPPLENTES

- 1.º Francisco Venancio de Souza
- 2.º João Baptista de Andrade
- 3.º João José da Luz
- 4.º Ulysses de Mello Azedo.

ESCRIVÃO DE PAZ

CONSELHEIROS E JUIZES DE PAZ

Terminam o mandato em 7 de Janeiro de 1901.

PREFEITURA

Prefeito—José Carneiro de Freitas Gama  
 Sub-prefeito—Augusto Camará Correia de Sá

Freguezia (N. S. da Conceição)

Parocho—

JUIZ MNNICIPAL

Dr. Antonio Francisco da Costa Filho



SUPPLENTES

- 1.º Manoel Verissimo de Figueirêdo
- 2.º José Severino de Lacerda Cavalcante
- 3.º Amaro Feliciano José Coelho.

TABELLIÃES

- 1.º Antonio Bandeira de Albuquerque (interino)
- 2.º -----

CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR

Christovão de Albuquerque Barros

PARTIDOR

Paulo da Costa Travasso

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Francisco Honorio de Carvalho

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Francisco Pereira Cavalcante (interino)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Francisca Eduwirges Nobrega (vitalicia)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Manoel Verissimo de Figueirêdo  
 Escrivão—Francisco Tavares da Silva

DELEGACIA DE POLICIA

- Delegado—-----
- 1.º Supplente—Jeremias Cavalcante de Albuquerque
  - 2.º » —Felismino Rodrigues do Rêgo
  - 3.º » —João Pereira da Silva.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL.

- 1.º José Silverio de Lacerda Cavalcante
- 2.º Domingos Trigueiro Castello Branco
- 3.º Francisco Grangeiro de Albuquerque,

SUBDELEGACIA

- Subdelegado —Christovão de Albuquerque Barros
- 1.º Supplente —José Bezerra Chaves
  - 2.º » —Antonio Emigdio Trigueiro
  - 3.º » —Juvencio Rodrigues do Rêgo.

CADEIA

Carcereiro—Manoel Rodrigues Lauriano

AGENTE DO CORREIO

José Aprigio de Araujo

INDUSTRIA, AGRICULTURA E CREAÇÃO

Existem na villa 3 estabelecimentos com machinismos de descaroçar e enfardar algodão, sendo um delles movido a vapor, pertencentes, este, a Domingos Trigueiro Castello Branco e os outros a Francisco José de Araujo e Antonio Joaquim do Amaral e Silva, e no districto da villa mais 16 estabelecimentos desta industria, 18 de fabricar farinha de mandioca, 1 engenho de fazer assucar e 102 creadores com fazendas de variado numero de cabeças de gado.

COMMERCIO

Lojas de miudezas e drogas, ferragens, chapéos e calçados	Manoel Olympio de Oliveira
Loja de ferragens	Manoel da C. Travasso Irmão
» e miudezas, calçados e padaria	Avelino Pereira da S. Cavalcante
» de ferragens	José da Costa Trigueiro
» e molhado	João Luiz Ribeiro de Moraes
Molhado	João Francisco de Souza
»	Capitulino Rodrigues Xavier Borba
»	José Aprigio de Araujo
»	José Venancio de Souza

Molhado	José Bezerra Chaves
	Antonio Gonçalves de Brito
e padaria	Manoel Gonçalves de Brito
	Antonio Alexandre de Lima
e	Antonio Emigdio Trigueiro
	Anacleto José da Silva
	Leoncio Soares do Nascimento.

Ha fora do perimetro urbano mais 14 negociantes estabelecidos com molhados

*RIACHÃO DO BACIMARTE.* Povoação situada 2 leguas a O da villa do Ingá em terreno de criação banhado pelo rio Bacimarte. Tem: uma igreja sob a invocação de S. Sebastião; pequena feira de generos alimenticios; duas ruas com 69 casas e uma população de 480 almas.

Cultiva-se nesta povoação a industria agricola e pastoril. O valor de sua agricultura é, approximadamente de 26:000\$ e a da criação de 12:000\$000.

Existem 2 estabelecimentos de descaroçar e enfiar algodão, pertencentes a Antonio Francisco do Rêgo e Joaquim Tito de Araujo.

#### COMMERCIO

Molhados	Felizardo Cavalcante do Rêgo
	Florencio Tito de Araujo
	Pedro Telles de Oliveira
	Antonio Virgínio Guimarães
Fazendas	Senador Cabral de Vasconcellos
	Brasilino Pereira L. Wanderley.

#### POVOAÇÃO DE CACHOEIRA DE CEBOLAS

É situada a 3 leguas ao S. da Villa do Ingá á margem esquerda do rio Cajuararé ou Surrão na confluencia deste com o rio Quaty, sede de districto de paz e subdelegacia de policia, tem uma igreja e um cemiterio não acabado com uma capellinha no cemiterio, dois açudes publicos junto á povoação e no districto nove açudes de propriedade particular; o terreno aliás destinado para criação é uberrimo nos annos de inverno regulares. Tem feira regular de generos alimenticios aos domingos.

Consta a edificação de duas ruas com 85 casas e

população de 560 almas. Tem uma aula mixta mantida pelo Conselho Municipal.

INDUSTRIA LOCAL—Agricultura e criação de gados.	
Valor de agricultura	130:000\$000
Valor de criação	60:000\$000

Ha minas de ferro abundantes e tambem ferro magnetico no pé da Serra Velha.

Preferem que tambem hajam minas de ouro pelo facto de á 25 annos um criado de Joaquim Francisco Pereira de Moraes ter encontrado no leito do rio Quaty, no lugar Tres passagens, um vaso de barro hermeticamente feixado com a configuração de uma peça de artilheria que foi pelo ignorante criado quebrado, derramando-se o conteúdo que era excellente ouro lavado.

#### JUIZES DE PAZ

- 1.º Trajano Gonçalves de Mello
- 2.º José Vital de Andrade
- 3.º Coriolano de Andrade Camara
- 4.º Capitulino Rodrigues Xavier Borba.

#### PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta D. Anna Rosa de Moraes.

#### ESTAÇÃO FISCAL

Chefe David Francisco de Arruda Camara  
Escrivão Jeronymo Ribeiro de Moraes.

#### SEDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—José Paulo da Silva Oliveira  
1.º Supplente Antonio Conrado de Arruda Camara  
2.º —Trajano Gonçalves de Mello Filho  
3.º David Francisco de Arruda Camara.

Existem na povoação dois estabelecimentos de descaroçar e enfiar algodão pertencentes a Manoel Ribeiro Leite e José Gonçalves de Mello; e no districto mais 6 desses estabelecimentos, 10 de fabricar farinha e 88 creadores com fazendas de variavel numero de cabeças de gado.

COMMERCIO

Fazendas, molhado e padaria	José Correia da Silva
Fazendas, molhado e padaria	
Fazendas e molhado	
Molhado	
	Mariano Ribeiro
	Henriques Ernesto de Andrade
	Luduvico F. Correia Brazil
	Domicio
	João Martins de Lima
	José Correia de Arruda
	Joaquim José de Carvalho.

Ha ainda no districto, fora do perimetro urbano, 2 estabelecimentos de molhados.

POVOAÇÃO DE SERRA REDONDA

Situada sobre a Borborema na distancia de 4 leguas á N E da Villa, consta de duas ruas com 99 cazas. População presumida 600 habitantes. Tem uma igreja em reconstrução e duas capellas, sendo uma d'estas no cemiterio que é de alvenaria e cal sobre um quadro de 100 metros de face.

Tem a povoação uma aula mixta mantida pela municipalidade; é sede de um districto de paz e de uma subdelegacia de policia. O districto de paz comprehende os districtos policiaes de Serra do Pontes e parte do do Ingá. O solo é fertilissimo e destinado á agricultura.

A industria cultivada é agricola e pastoril.

Valor da agricultura	350:000\$000
Valor da criação	1:000\$000

JUIZES DE PAZ

- 1.º Joaquim Francisco Nobrega
- 2.º Silvino Marques Pereira
- 3.º Manoel do Nascimento Cruz
- 4.º Fausto Lins de Albuquerque.

ESCRIVÃO DE PAZ

Hereulano Gomes da Silva

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta D. Anna Afra Bezerra de Mello (effectiva)

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe--Jeremias Cavalcante de Albuquerque  
Escrivão--Laurentino Cavalcante de Albuquerque.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado Joaquim Ferreira Nobrega  
1.º Supplente --João Cavalcante Menezes de Albuquerque  
2.º José de Souza Barbosa  
3.º Benicio Rodrigues do Rêgo.

Existem na povoação: 1 engenho de assucar pertencente a Lucindo Bezerra de Menezes, 1 estabelecimento de descaroçar e enfardar algodão com machinismo movido á vapor pertencente a Antonio Bezerra de Menezes e dois outros pertencentes a Manoel Dias de Almeida e a D. Delmira Maria do Espírito Santo. Existem mais no districto 2 engenhos de assucar, 6 estabelecimentos de descaroçar e enfardar algodão, 118 fabricas de fazer farinha de mandioca e 5 creadores com pequenas fazendas.

COMMERCIO

Fazendas	Gabriel Tavares Bezerra   Deziderio Pereira Guimarães   Manoel de Avellar Baptista   Augusto Alves da Villa Bella   Calisto Bezerra Ramos   Antonio Tito de Araujo   José Tito de Araujo   Manoel Joaquim dos Reis   José Gomes de Araujo   José Primo Alves Raposo   José Targino Granja   Pedro Calisto Granja   Joaquim da Silva Magalhães   Serafim de Andrade Lima   Manoel Lopes de Lima   Manoel Tavares Bezerra   Antonio Pedro de Lima   Minervino Tavarés das Neves   José Felismino da Rocha   Manoel Venancio Neiva   Constancia Maria da Conceição   Francisco de Oliveira Motta.
Molhado	
e padaria	

Ha fora do perimetro urbano mais 15 estabelecimentos de molhados.



### POVOAÇÃO DE SERRA DO PONTES

Situada sobre a Borborema 1 legua a L de Serra Redonda e 3 leguas a N E da Villa do Ingá; é séde de subdelegacia de policia pertencendo ao districto de paz de Serra Redonda. Consta de duas ruas contendo 52 casas. População 300 almas presumidamente. Tem uma igreja de S. Francisco e uma capella do Rosario, com um pequeno cemiterio junto a de S. Francisco. No patrimonio de S. Francisco há um açude destinado ao bem commum. Na circumvisinhança ha muitos serrotes e nelles tanques naturaes d'agua potavel. Ha algumas fontes de boa agua, algumas das quaes abastece a villa em annos calamitosos. O solo é apto para agricultura. A maior parte do districto é destinado á creação. Tem uma aula mixta mantida pela municipalidade.

Industria, agricola e pastoril:

Valor da agricultura	140:000\$000
Valor da creação	20:000\$000

#### PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta—Francisca Esmeraldina Coitinho

#### SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—José Honorio F. Teixeira

1.º Supplente—João Dantas de Assis

2.º » —Manoel Archanjo de Souza Pontes

3.º » —

Existe na povoação 1 estabelecimento de preparar o algodão, pertencente a Joaquim Fernandes Coutinho, e no distreto mais 5 identicos, 26 fabricas de farinha de mandioca e 46 creadores com pequenas fazendas de gado.

#### COMMERCIO

Fazendas	João Rodrigues de Araujo
	Francisco Fernandes Coitinho
Molhados	Joaquim Felix G. de Menezes
	Joaquim Fernandes Coitinho
	Felix Soares de Albuquerque
»	Francisco Ferreira Campos
	Munoel Barbosa Muniz
	Delfino Aquelino de Lima
»	Manoel Bernardo de S. Filho
	Manoel Gomes de Brito
»	Manoel Pedro R. de Araujo
»	Candido José de Brito

Ha ainda um estabelecimento de molhados fora do perimetro urbano.

### POVOAÇÃO D'AGUA DOCE

Situada 3 1/2 leguas ao N da Villa do Ingá, de uma e outra margem da estrada que conduz de Alagoa Grande á Timbauba. O lado Norte pertence ao municipio de Alagoa Grande e o lado Sul ao do Ingá, districto da subdelegacia de policia de Serra do Pontes, e districto de paz de Serra Redonda.

Na parte do Ingá ha uma rua com 31 casas e tem presumidamente 200 almas. Ha uma casa de mercado de propriedade particular. Feira bôa de generos alimenticios aos domingos.

Seu solo é agricola, mas occupado pela industria pastoril. Tem um açude publico.

Industria, agricola e pastoril:

Valor da agricultura	60:000\$000
Valor da creação	20:000\$000

Existe um estabelecimento de descaroçar e enfiar algodão com machinismo movido a vapor, pertencente a Francisco Honorio F. Teixeira.

#### SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Joaquim José de Oliveira

1.º Supplente—Joaquim Candido da Rocha

2.º » —Gabriel José Nazareno

3.º » —Bernardino José de Senna

#### PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta—Candida Rosa de Viterbo Lima (interina)

### POVOAÇÃO DO MOGEIRO DE CIMA

Situada 3 1/2 leguas a E da Villa do Ingá, é sede da Freguezia de N.S. das Dores, com districto de paz e subdelegacia de policia. Consta de 3 ruas e 55 casas. População presumida 270 almas. Tem uma boa matriz por concluir, um cemiterio, um açude publico de taipa e uma cadeira mixta mantida pela municipalidade.

Ha feira de generos alimenticios aos sabbados. O solo é, parte destinado á agricultura e parte á creação, sendo todo elle apto para a agricultura.

### Freguezia (N. S. das Dores)

Parocho—Padre Nazario D. Rolim

#### JUIZES DE PAZ

- 1.º Francisco Augusto da Fonseca Aragão
- 2.º Manoel Mathias Ayres de Medeiros
- 3.º Joaquim José de Araujo
- 4.º Feliciano Pereira de Lyra.

#### PROFESSORES PUBLICOS

##### *Cadeira do sexo masculino*

Leopoldo Ignacio de Vasconcellos Barreto (vitalicio)

##### *Cadeira do sexo feminino*

D. Julia da Silva Santiago (interina)

#### ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—João José Pereira Lyra

Escrivão—Manoel H. de Andrade Bezerra.

#### SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Francisco Augusto da Fonseca Aragão

1.º Supplente—Firmino Florentino Augusto da Silva

2.º — Felix José das Neves

3.º — João Pereira da Silva Magalhães.

Existe na povoação um estabelecimento de preparar algodão com machinismo movido á vapor pertencente a João Paulo da Silva, e no districto mais 8 destes estabelecimentos, sendo 2 a vapor, e 55 fabricas de farinha de mandioca. Existem 96 pequenas fazendas de gado.

#### COMMERCIO

Molhados

- (Manoel Ferreira Passos
- (Marcionilla Umbelina de Andrade
- (Horacio P. da Cunha Barreto
- (Francisco Augusto da F. Aragão
- (Manoel Cipriano de Souza.

Ha mais no districto, fora do perimetro urbano, 28 estabelecimentos de molhados.

### POVOAÇÃO DO MOGEIRO DE BAIXO

Situada 1/2 legua á E do Mogeiro de Cima e 4 leguas a E. da villa do Ingá. Tem duas capellas e um açude publico. Consta de uma rua com 42 casas e presumidamente 210 habitantês.

Industria—agricola e pastoril:

Valor da agricultura 20:000\$000

Valor da criação 7:000\$000

Existem 2 estabelecimentos de preparar o algodão pertencentes a Firmino Florentino Augusto da Silva e a Manoel Tertuliano Correia de Araujo.

#### COMMERCIO

Fazendas

e molhados

Molhados e padaria

- (José Pereira de Mello
- (Francisco Florentino A. da Silva
- (Serafim Muniz da Silva
- (João Candido Pereira.

### POVOAÇÃO DE PIRAUAHA

Situada 8 leguas a S-E da Villa do Ingá nos limites deste com o Estado de Pernambuco, pertencendo a freguezia de Natuba. Teia uma egreja. Consta de uma rua com 26 casas e presume-se haver 130 almas. Seus são terrenos de agricultura, no districto havendo terrenos de criação.

Ha no districto 1 estabelecimento de fazendas, 3 de molhados e 53 fabricas de farinha.

Industria—agricola e pastoril:

Valor da agricultura 20:000\$000

Valor da criação 10:000\$000

São 15 as pequenas fazendas de gado existentes.

#### PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta—D. Felisbella Etelvina Cezar Camara

#### ESTAÇÃO FISCAL

Chefe - Ezequiel Gomes Pereira

Escrivão—José Francisco Cabral.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado— José Francisco Cabral  
 1.<sup>o</sup> Supplente— Aquelino Barbosa Muniz  
 2.<sup>o</sup> ————— Joaquim Ramos de Queiroz  
 3.<sup>o</sup> ————— Ignacio Francisco da Silva Ramos.

POVOAÇÃO DO SALGADO

Situada a 1 1/2 legua a S. S. E. do Mogeiro de Cima e 5 leguas á S. E. da Villa do Ingá; tem uma pequena parte pertencente á este municipio e o mais ao de Itabayanna. Na parte do Ingá ha uma rua com 37 casas e presume-se existirem 220 almas.

Valor da agricultura local                    8:000\$000  
 Valor da criação                                15:000\$000

Existe no povoado um estabelecimento de preparar o algodão pertencente a Francisco Paulo Ferreira Frazão e uma casa de commercio pertencente a Felix José das Neves.

MUNICIPIO DE NATUBA

*NATUBA*—villa situada a 3 leguas de Umbuseiro, á margem direita do rio Parahyba; é freguezia e termo da comarea de Itabayanna; comprehende as povoações Umbuseiro, Guapabas, Matta-Virgem e Aroeiras.

MUNICIPALIDADE

Presidente— João Cordeiro Wanderley  
 Vice-Presidente— Francisco Rodrigues de Souza Campos  
 Conselheiro— José Felippe de Vasconcellos  
                     Lindolpho de Salles Albuquerque

PREFEITURA

Prefeito— José Severino da Silveira Calafange  
 Sub-Prefeito— José Ribeiro Leite.

Freguezia (N. S. do Rosario)

Parocho—

JUIZ MUNICIPAL

Dr. Franklin Cavalcante de Barros Rabello

SUPPLENTES

1.<sup>o</sup> Manoel de Souza Rodrigues Araujo  
 2.<sup>o</sup> Bertino de Souza Leal  
 3.<sup>o</sup> João Theotonio de Lima Rêgo.

TABELLIÃES

1.<sup>o</sup> Francisco da Silveira Gadelha  
 2.<sup>o</sup> —————

CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR

Escrivão do jury

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Manoel Aureliano de Albuquerque Maranhão

JUIZES DE PAZ

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

José Ignacio de Araujo Pereira Senior (effectivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Diamantina Francelina Tavares Barreto (vitalicia)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe— Capitão José Luiz do Egypto  
 Escrivão— José do Egypto Vasconcellos.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado— José Severino da Silveira Calafange  
 1.<sup>o</sup> Supplente— Tito Archelão de Souza Pimentel  
 2.<sup>o</sup> ————— José Gonçalves de Lima e Assis  
 3.<sup>o</sup> ————— —Manoel Deomedes de Albuquerque.



SUBDELEGACIA

Subdelegado - Bernardino José do Egypto  
1.º Supplente — Joaquim Alves Camello de Carvalho  
2.º — João Theotônio de Lima Rêgo  
3.º — Galdino Gomes do Egypto.

CADEIA

Carcereiro - Luiz Leoncio da Costa Cabral

AGENTE DO CORREIO

D. Julia C. de Arruda Camara

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º João Barbosa Monteiro Netto  
2.º Eduardo Gomes Barbosa  
3.º João Pereira de Vasconcellos.

*UMBUSEIRO.* — Povoação situada na linha divisoria do Estado com Pernambuco, 12 leguas ao sul do Ingá e 15 a S. E. de Campina.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO DO JURY

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Antonio de Albuquerque Lima (effecivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Maria Pelina de Santiago (interina)

AGENTE DO CORREIO

D. Donatilla da Costa Ramos

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado - Antonio Joaquim da Costa Gomes  
1.º Supplente — Bertino de Souza Leal  
2.º — Antonio Silverio Pereira de Lyra  
3.º — Manoel Joaquim de Sant'Anna.

*AROEIRAS.* — Povoação situada em terrenos aptos a cultura do algodão, 7 leguas ao N.

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta - D. Maria Izabel dos Santos

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado — João Georgino do Epypto  
1.º Supplente - Zeferino Constancio de Andrade  
2.º — Alexandre Francisco Alves  
3.º — Cosmo Alves da Costa.

COMARCA DE AREIA (2ª entrancia)

Comprehende essa comarca a cidade de Areia, as villas de Serraria, Alagôa Grande e Alagoa Nova; 4 termos judicarios e 4 municipios na cidade e villas mencionadas; 4 freguezias em Areia, Pilões, Alagôa Grande e Alagôa Nova, e 6 julgados de paz em Areia, Serraria, Pilões, Alagôa Grande, Alagôa Nova e Esperança.

MUNICIPIO DE AREIA

Uma parte deste municipio é destinada á creação e a outra á agricultura, formada por campos fertes, regados por perennes ribeiros. Constitue o mais poderoso centro da cultura da canna no interior do Estado, elevando-se a mais de 80 o numero dos seus engenhos de assucar. Suas povoações principaes são: Lagôa do Remigio e Matta Limpa.

*AREIA.* — Bella e bem edificada cidade situada sobre a serra da Borborema, á 25 leguas da Capital. Gosa de um clima europeu; suas ruas são calçadas, sua

edificação moderna e seu aspecto agradável. Possui boa matriz e outra igreja, hospital, theatro, jardim, paço municipal e cadeia; é abastecida de excellente agua; tem importante commercio e uma das maiores e mais abundantes feiras.

JUIZ DE DIREITO

Dr. Belino Hermillo Cavaleante Souto

PROMOTOR PUBLICO

Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

- 1.º Francisco Galdino de Almeida
- 2.º José Ribeiro Palmeira de Albuquerque
- 3.º Antonio Maia de Oliveira.

TABELLIÃES

- 1.º Candido Fabricio do Espirito Santo
- 2.º Manoel Pires Patricio da Costa

CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Leoncio José Gonçalves Lisboa

MUNICIPALIDADE

PREFEITURA

Prefeito - José Cabral de Vasconcellos  
Sub-Prefeito - Ignacio Augusto de Almeida.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

Freguezia (N. S. da Conceição)

Parocho -- Padre Odilon Bemvindo de Almeida e Albuquerque (collado)

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

- 1.º João da Cunha Lima
- 2.º Manoel Felix Pereira de Mello
- 3.º Francisco Cicero de Mello.

AGENTE DO COREIO

Firmino José A. da Silva

INSTRUÇÃO PUBLICA

- Cadeira de latim - José Bernardo dos Santos Leal (vitalicio)
- Cadeira primaria do sexo masculino -- Antonio Elias Pessoa (vitalicio)
- Cadeira primaria do sexo feminino -- D. Anna Carolina da Cruz Henriques (vitalicia)
- Cadeira primaria -- Antonio Frederico Correia de Campos
- Cadeira primaria nocturna -- Candido Fabricio do Espirito Santo Filho (interino)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe -- Remigio Verissimo de Avila Lins  
Escrivão - Heliodoro da Matta Leal

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Joaquim Bezerra Cavalcante  
1.º Supplente—José Ignacio Nunes Freire  
2.º —Ladislau Pires Patricio da Costa  
3.º —Francisco Silvino Cavalcante S. Junior.

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Ignacio Augusto de Almeida  
1.º Supplente—  
2.º » José Maria da Matta Leal  
3.º » Torquato José Pires.

TELEGRAPHO

Encarregado—Candido Viriato de Medeiros  
Auxiliar—D. Lylia Medeiros

CADEIA

Carcereiro—Francisco Luis dos Santos Leal

*LAGOÁ DO REMIGIO.*—Prospera povoação, situada 3 leguas ao Poente com terrenos aptos a agricultura e ao plantio do fumo que é cultivado em grande escala.

PROFESSOR PUBLICO

Collecto Ferreira Cavalcante (interino)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—João Evangelista de Alcântara e Silva  
1.º Supplente—Antonio Clementino Barbosa da Silva  
2.º —Collecto Ferreira Cavalcante  
3.º —Manoel Lopes da Silva.

*MATTA LIMPA.* Povoação a uma legua de distancia.

PROFESSOR PUBLICO

José Maria da Matta Leal (interino)

MUNICIPIO DE SERRARIA

Povoações principaes: Pilões e Arara—População numerosa, bons sitios de agricultura e importantes engenhos.

*SERRARIA*—villa limitando ao N. com Bananeiras, termo judiciario da comarca de Areia.

JUIZ MUNICIPAL

Dr. João Maria de Brito

SUPPLENTES

1.º Antonio Bento dos Santos  
2.º Dyonisio Duarte de Moraes  
3.º Francisco de Paula Xavier de Miranda.

TABELLIÃO, ESCRIVÃO DE ORPHÃOS E DO JURY

Cornelio Aldo Ferreira de Mello (interino)

CONTADOR, DESTRIUIDOR E PARTIDOR

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Thomaz Correia da Costa Camassary

MUNICIPALIDADE

Presidente—Joaquim José Pereira de Mello  
Vice-Presidente—Manoel Hermegenes da Costa Lyra  
Conselheiro

PREFEITURA

Prefeito—Francisco Duarte dos Santos  
Sub-prefeito—Joaquim Salustiano Pereira de Mello



PROFESSOR PUBLICO

Joaquim Ferreira Guimarães (interino)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Candido Fabricio do Espirito Santo Filho  
Escrivão—Manoel Fernandes Cavalcante

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Antonio Bento Duarte dos Santos  
1.º Supplente—José Pereira de Góes  
2.º — Luiz Pereira de Castro  
3.º — Luiz Correia de Mello

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Manoel Ferreira de Mello Filho  
1.º Supplente—Manoel Fernandes Cavalcante  
2.º — Thomaz de Araujo Costa  
3.º — José Ferreira de Mello.

CADEIA

Carcereiro—João Faustino de Mello

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º Antonio José da Silva Pinto  
2.º Horacio José de Albuquerque Mello  
3.º Ignacio Cornelio Gomes Pedrosa.

AGENTE DO CORREIO

José Guilherme Raposo

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA

Guarda-posto—Augusto Justiniano Cabral de Carvalho

PESSOAL DE LINHA

Chefe da 6.ª secção—José Luiz do Rêgo Luna  
Auxiliar-feitor—Antonio da Cunha de Andrade Moura

*PILÕES.*—Povoação distante 4 leguas de Areia, outr'ora séde do municipio, é freguezia.

**Freguezia (Sagrado Coração de Jesus)**

Parocho—vago—Regida pelo parocho de Bananeiras e Areia

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

João Ferreira Guimarães Sobrinho (interino)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Maria Amasile Ferreira Passos (effectiva)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Antonio Targino Dias de Araujo  
1.º Supplente—Antonio de Araujo Silva  
2.º — André Avelino de Oliveira  
3.º — Horacio Antonio de Alcantara.

AGENTE DO CORREIO

José Maria do N. Lyra

*ARARA.* Grande povoação a O. com boa feira.

PROFESSOR PUBLICO

Manoel Fernandes Cavalcante (interino)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Carlos Deodosio da Silva Moreno  
1.º Supplente—Manoel Ferreira de Mello Filho  
2.º —  
3.º — José Honorio Ferreira de Brito.

Existe ainda no municipio a povoação de Santa Fé, onde ha uma casa de caridade.

### MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE

Povoações principaes. — Rapador, á legua e meia, na estrada para a capital; parte da povoação de Agua-Doce, 5 leguas ao S., com uma capella; e Espalhado, pequeno povoado, 2 leguas a O.

Possue bons terrenos de agricultura e animado commercio.

### ALAGOA GRANDE

Esta villa acha-se situada no sopé da Borburema, 22 leguas a oeste da capital. Sua população é de oito mil habitantes, approximadamente. Tem cerca de trezentos predios, sendo alguns bem construidos. A Camara Municipal possui alguns proprios, como a casa onde celebra suas sessões, a que serve de quartel, cuja aquisição foi feita ultimamente, e um elegante chalet, construido no corrente anno, destinado ao funcionamento da aula publica.

A villa é illuminada por conta da dita Camara. Possui tres templos, sendo a Matriz um importante monumento, em seu genero.

O solo do Municipio é fertilissimo e adapta-se a innumeradas especies de cultura, nomeadamente a canna de assucar, o algodão, o café, tabaco, cereaes e muitas outras.

A industria limita-se ao fabrico do assucar, rapaduras, queijos, etc.

Existem vinte e quatro fabricas de descaroçar algodão, sendo dez movidas a vapor; dezesseis engenhos de fabricar rapaduras, tres ditos de assucar, movidos a vapor, e nove fabricas de aguardente.

Contam-se algumas fazendas de gados na zona chamada Catinga.

O commercio vai se desenvolvendo, seria consideravel se houvesse meios do facil transporte.

Na villa ha quatorze lojas de fazendas, sendo as mais notaveis as dos Srs. José de Avellar, José Trigueiro, Nicoláu Falcão e Alexandre Cabral; 12 estabelecimentos de molhados, uma botica e duas padarias

### MUNICIPALIDADE

Presidente — Dr. Apollonio Zenayde Peregrino de Albuquerque  
Vice-Presidente — José de Avellar Cavalcante

Conselheiros — Julio Cezar Pereira de Miranda  
» Antonio do Couto Lima  
» Bento Marqnes F. de Pontes  
» Francisco Jorge Torres Vianna.

### JUIZES DE PAZ

1º Alexandre Cabral de Vasconcellos  
2º Antonio Bezerra de Menezes  
3º Francisco Paes de Araujo  
4º

### JUIZ MUNICIPAL

Dr. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro.

### SUPPLENTES

1º Joaquim José Pereira de Miranda.  
2º  
3º

### TABELLIÃES

1. Luiz de Lavor Paes Barreto  
2. Francisco Carneiro de Mesquita

### DESTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

### ESCRIVÃO DO JURY

Luiz do Lavor Paes Barreto.

### OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

### ESCRIVÃO DE PAZ

### PREFEITURA

Prefeito — José Gomes Trigueiro.  
Sub-Prefeito — Claudino José de Barros.

### Freguezia (N. S. da Bôa Viagem)

Parocho — Padre Luiz José de Araujo (collado)

PROFESSORES PUBLICO

*Cadeira do sexo masculino*

Ignacio Chaves Cabral (interino)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Anna Josepha de Medeiros (vitalicia)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Ernesto Cavaleante de Albuquerque.  
Escrivão—Manoel Baptista de Brito.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado —Ernesto Cavaleante d'Albuquerque  
1º Supplente—João Facundo Martins Casado  
2º Manoel Francisco de Araujo  
3º Santino José de Aquino.

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Antonio Faustino Tavares.  
1º Supplente—Francisco Xavier de Aguiar  
2º Vicente de Paula Marques  
3º João Antonio Cavaleante.

AGENTE DO CORREIO

Odilon Cordeiro da Cruz.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1º Manoel Roberto de Carvalho  
2º João Monteiro Pereira da Silva  
3º Manoel de Lemos Vasconcellos.

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA

Guarda-posto—João de Avellar Cavaleante.

MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA

Tem este municipio as melhores terras de agricultura que são muito cultivadas e é bastante populoso. Povoações principaes—Esperança ou Banabugé, Agua Doce S. Sebastião e Mattinha 2 leguas ao S., com boas terras e feira animada.

VILLA DE ALAGÔA NOVA

A villa de Alagôa Nova, está situada quasi tres leguas ao S. da cidade de Areia, a cuja comarca pertence; é séde do Termo do mesmo nome, limitando-se ao N. com o municipio de Areia, a E. com o de Alagôa Grande, ao S. e a O. como de Campina Grande.

Contém cerca de 1600 habitantes, 225 casas, 1 egreja matriz, 1 capella de N. S. do Rosario, 1 cemiterio com uma capellinha, 1 casa de caridade fundada pelo Revm. Dr. Padre Ibiapina, de saudosa memoria, contendo não só diversas irmãs de caridade, com grande numero de orphãos, que são expostos e ali creados e educados nos preceitos das virtudes christãs. Esta casa de caridade tem sido mantida á expensa publica, sem ter um pequeno patrimonio que a socorra nas crises difficeis.

Tem uma estação telephonica, uma importante casa de mercado, o paço municipal e das sessões do jury, que serve para as audiencias do juizo municipal.

A matriz é muito antiga, possui tres lindas imagens, a sua padroeira S. Anna, a do S. S. C. de Jesus, e a de S. José.

O Termo tem 4 feiras muito concorridas, uma na propria villa e as outras nos povoados Esperança, Mattinha e S. Sebastião, convem notar que o povoado de S. Sebastião pertence metade ao termo de Campina Grande. Suas feiras são sufficientemente abastecidas de diversos generos e cereaes, farinha, milho, feijão, rapaduras, assucar, café, carne secca e muitos outros generos alimenticios, couros de gado veccum e de outras creações, e diversos objectos de industria. O solo do Termo é na maior parte agricola e maravilhosamente productivo, cultivando-se nelle todo genero de cereaes, canna, algodão e café, convindo notar que o plantio do café está muito desenvolvido e que em breve tempo será o Termo um dos exportadores deste genero.

Contam-se muitos engenhos de fabricar rapaduras, grande numero de alambiques e machinas de descarregar algodão. Entre os engenhos são movidos a vapor o do capitão Austricliano Cabral de Vasconcellos e o que foi do capitão Manoel Paulino Correia de Barros.

Calcula-se a população do Termo em 15 mil habitantes.

Existe uma philarmonica, e varias officinas de marcenaria, carpintaria, sapataria, alfaiataria, etc. etc.



O commercio da villa compõe-se de muitas lojas de fazendas, miudezas, casas de molhados.

As firmas commerciaes são as seguintes:

- João Candido d'Assumpção
- Antonio Rodrigues de Souza
- Manoel Cosme de Lima
- Clementino Gomes Travasso
- Francisco de Araujo Souto
- Manoel Ferreira de Veras
- Sidroneo Nicoláu da Costa
- José Diniz Bezerra
- Victor Tavares Romeiro
- Joventino Thelesphoro d'Assumpção
- Felinto Baptista do Nascimento
- Napoleão Maracajá
- Paulino Rodrigues Pinto
- Antonio Francisco Borges
- Porfirio Pereira de Araujo
- José de Christo Pereira de Araujo
- Francisco Rodrigues de Souza
- Antonio Baptista de Macedo
- José Hervasio de Carvalho.
- João Marques da Silva
- Joaquim Coelho de Lemos
- Austriiliano Cincinato C. de Vasconcellos
- D. Emilia Francisca da Costa
- Manoel Francisco Borges.

MUNICIPALIDADE

- Presidente—Salvador Coelho Vianna
  - Vice-Presidente—Ignacio Leite de Athayde Cavalcante
  - Conselheiro—Mathias Francisco Fernandes
  - \* Adelino Alves Sampaio
  - \* Luiz Napoleão Maracajá
  - \* Bento O. Torres Brazil
  - \* Manoel Correia Lima.
- Terminam o mandato em 1901.

PREFEITURA

- Prefeito- José Hervasio de Carvalho
- Sub-Prefeito—Herculano Alves de Oliveira.

JUIZ MUNICIPAL

- 1) Manoel Mayrinch Monteiro de Andrade.

SUPPLENTES

- 1º Austriiliano Cincinato Cabral de Vasconcellos
- 2º José Candido Coelho
- 3º Felinto Baptista do Nascimento.

TABELLIÃES

- 1º Thomaz José da Silva Lisbôa
- 2º José Hervasio de Carvalho Filho

CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR

ESCRIVÃO DE JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Antonio Bellarmino de Souza Bastos.

**Freguezia (S Anna)**

Parocho—Conego José Antonio Brandão (collado)  
Rege a Freguezia o Padre José Alves Cavalcante de Albuquerque.

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

José Carlos de Athayde Mello (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Josepha de Almeida Albuquerque (effectiva)

Existem outras aulas primarias particulares.

Exerce a profissão de advogado o Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—João Pereira da Cunha  
Escrivão—João de Oliveira Costa Machado.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Herculano Alves de Oliveira  
1º Supplente—Victor Tavares Romeiro  
2º           Benedicto Francisco da Cunha  
3º           Antonio Barbosa de Souza

SUBDELEGACIA

Subdelegado—José Diniz Bezerra  
1º Supplente—Mininéas Coelho Vianna  
2º           Antonio Fructuoso Coelho  
3º           Antonio Bellarmino de Souza Bastos.

CADELA

Carcereiro

AGENTE DO CORREIO

D. Luiza Gabina Monteiro.

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA

Guarda-posto—Antonio da Costa e Silva.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL.

1º Antonio Francisco Borges  
2º Porfirio Pereira de Araujo  
3º Paulino Correia de Barros.

*BANABUGÉ OU ESPERANÇA* grande e aprazível povoação 3 leguas a O. com 152 casas e cerca de 1300 habitantes. Possui um bello templo de excellente construção e moderna architectura, medindo 80 palmos de largura e 160 de extensão. Possui também: um cemiterio publico com capella, um açude e tem uma philarmonica. O seu solo produz muitos cereaes e tem uma zona destinada a criação. Tem commercio animado constando das seguintes casas: Fazendas—Mathias F. Fernandes, Firmino Porfirio Delgado, Thomaz Rodrigues de Oliveira, Sebastião Nicoláu da Costa, Manoel Hedefonso Correia Lima, Miguel Angelo Criosolo & Irmão. Estiva Manoel Camello do Nascimento. Molha-

dos:—José Maria Ferreira Pimentel, José Maria & C.ª José Martiniano de Araujo, José Irineu Diniz, Surpino Agripino de Souza, Manoel Alves da Rocha, José F. de Albuquerque Silva, Pedro Benevenuto de Araujo, Francisco Nicoláu da Costa, Francisco Celestino da Silva, Joaquim Celestino da Silva, Florentino Bezerra Diniz, Francisco Anatolio Ferreira Cavalcante, Ignacio da Silva Sobral e José Pereira Brandão. Quinquilharias.—Ely-sio Augusto de Araujo Sobreira, Manoel Rodrigues de Oliveira, José Maria Ferreira Pimentel, José Pereira Brandão, Francisco Celestino da Silva, Surpino Agripino de Souza e Antonio Firmino do Nascimento.

Existem mais: uma casa de mercado, de propriedade particular e uma pequena pharmacia pertencente a Mathias Francisco Fernandes. Sua feira é abundante e concorrida e realiza-se aos Sabbados.

JUIZES DE PAZ

Thomaz Rodrigues de Oliveira  
José Maria Ferreira Pimentel  
Clemente Alves Bezerra  
Vital José Pereira.

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Antonio de Albuquerque Lima.

*Cadeira do sexo feminino*

D. Maria Augusta Sobreira de Carvalho.

E' capellão o Padre Bento Maria Borges.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Firmino Porfirio Delgado  
1º Supplente—Sebastião Nicoláu da Costa  
2º           Manoel Virissimo Ferreira Gil  
3º           Elisio Augusto de Araujo Sobreira.

AGENTE DO CORREIO

D. Martiniana G. Pereira.

*AGUA DOCE*—Povoação.

PROFESSORA PUBLICA

D. Candida Rosa de Vilterbo Lima (interina)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Joaquim José de Oliveira  
1º Supplente—Joaquim Candido da Rocha  
2º       »       Gabriel José Nazareno  
3º       »       Bernardino José de Senna.

*S. SEBASTIÃO*—Povoação.

Tem uma capella.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—José Duarte de Maria  
1º Supplente—Esperidião José da Costa  
2º       »       Sulpino Nicoláu da Costa  
3º       »       Joaquim José Duarte.

COMARCA DE BANANEIRAS (1ª entrância)

Comprehende esta comarca a cidade de Bananeiras, as villas de Araruna e Cuité, 3 termos judiarios e 3 municipios na cidade e villas mencionadas, 5 freguezias em Bananeiras, Araruna, Cuité, Picuhy, e Pedra Lavrada, e 6 julgados de paz em Bananeiras, Araruna, Tacima, Cuité, Picuhy e Pedra Lavrada.

MUNICIPIO DE BANANEIRAS

Possue o municipio boas terras de agricultura e importantes fazendas de café; n'elle é cultivada e aprimorada a industria do fumo que se planta em larga escala,

Povoações principaes—Chã do Moreno ou Moreno e Pilões de Bananeiras ou do Maia, assim chamado para distinguir da povoação do mesmo nome na comarca de Areia.

*BANANEIRAS*—cidade situada sobre a Borborema, 27 leguas a N. E. da capital, importante centro de agricultura, principalmente de fumo e café. Alem das povoações supra indicadas, existe, 4 leguas ao Pocute, o logar denominado Santa Fé, onde está a principal casa de caridade instituida pelo benemerito Padre Ibiapina, a qual se compõe de um vasto predio e casas adjacentes; ahí são educadas numerosas orphãs pobres de todas as edades; ensina-se-lhes primeiras lettras e varios trabalhos de agulha, mas a principal occupação é o fabrico de panno grosso de algodão com que se sustenta o estabelecimento.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Alfredo Apollonio Pessoa Guimarães  
Vice-Presidente—Antonio Baptista de Aguiar  
Conselheiro João Veriato Maria e Souza  
                  Pedro Americo da Silva Pinto  
                  Gabriel Getulio Guedes da Gama  
                  Eneás Jasto Pereira Passo  
                  José Alves da Costa e Silva  
                  José de Sá Serrão  
                  José Joaquim das Neves.

PREFEITURA

Prefeito—Coronel Ascendino Candido das Neves  
Sub-Prefeito—Antonio Pessoa Guimarães.

JUIZ DE DIREITO

Bacharel Joaquim Eloy Vasco de Tolêdo.

PROMOTOR

Bacharel José F. de Novaes Filho.

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

1º Tenente Coronel Antonio José da Costa Maia.  
2º Tenente Henrique Baptista de Aguiar  
3º Tenente Bartholomeu Florentino de Medeiros.



## TABELLIÃES

- 1º Innocencio José de Carvalho.  
2º Basilio Pompilio de Mello Filho.

PARTIDOR, CONTADOR E DESTRIUIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Antonio Izidro de Castro Neves.

JUIZ DE PAZ

ESCRIVÃO

**Freguezia (N. S. do Livramento)**

Parocho -- Padre José Euphrosino de Maria Ramalhe  
(còllado).

PROFESSORES PUBLICOS

Ascendino Candido das Neves Filho (effectivo)  
D. Emilia Bezerra Dantas Filho.

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe--João Bruno das Neves.  
Escrivão--Antonio Enoch Ferreira

TABELLIÃO

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado --  
1º Supplente--Felinto Elycio Lins Ferreira  
2º " Joaquim do Rego Toscano de Brito  
3º " Coriolano Pereira de Luccena

## SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado--Joaquim Euclides de Carvalho  
1º Supplente--Lindolpho Ferreira de Lima  
2º " --Luiz José Marinho  
3º " --Firmino Rodrigues das Neves

CADEIA

Carcereiro--Justino Alves Macedo.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1º Dr. José Eugenio Neves de Mello  
2º Anisio da Costa Maia  
3º Targino Franklin da Rocha.

AGENTE DO CORREIO

José Rodrigues de C. Neves.

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA

Encarregado - D. Julia Gondim.

*PILÕES DE B. M. NEIRIS* - Povoação.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado--  
1º Supplente--João Cancio de Farias Maia  
2º " --Manoel Inneu da Costa Palmeira  
3º " --Fausto Barbosa de Farias.

## MUNICIPIO DE ARARUNA

Limita-se este municipio com o do Rio Grande  
do Norte.

Tem boas terras de agricultura.  
Povoação Principal-- Tacima.

*ARARUNA* - collocada no planalto da serra do  
mesmo nome e elevada á categoria de freguezia por lei  
de 4 de Julho de 1856. Dista 92 kilometros da capital

e limita-se ao Nascente com a freguezia da Serra da Raiz, ao Norte com a de Nova Cruz no Estado do Rio Grande do Norte, ao Poente com a do Cuité e ao Sul com a de Bananeiras.

A villa compõe-se de cento e poucas casas, salientando-se a nova matriz, que é uma das maiores do Estado e bem assim o cemiterio.

Alem da nova matriz tem outra egreja.

A população da freguezia é mais ou menos de 8 mil almas e a do municipio de 12 mil.

Tem Araruna os povoados de Tacima, Riachão, Cacimbã do Dantas e Cachoeirinha.

Todos esses povoados têm uma capella, mais ou menos preparada, e no da Tacima ha uma casa de mercado.

O solo da chã da serra presta-se vantajosamente a cultura do café, fumo, algodão, canna, mandioca e cereaes.

Nas proximidades da villa ha um açude, construido a expensas do Governo do Estado, um pelo povo e uma lagôa que é hoje a fonte principal d'agua potavel, que abastece a população da villa e circumvisinhança, e finalmente um pequeno açude denominado do Tury de propriedade do actual vigario.

Existem na villa 15 casas commerciaes, varias machinas de descaroçar algodão, 2 engenhos de assucar e diversas fazendas de gados, ovelhas e cabras.

O commercio local é mais ou menos animado, tendo feiras em todos os povoados das freguezias.

#### MUNICIPALIDADE

Presidente—João Belmonte Carneiro da Cunha

Vice-Presidente—Alexandre da C. Ribeiro

Conselheiro—Antonio Teixeira da Rocha

— Izidro Correia Tetéo

— Francisco Pedro Bezerra

— Henrique Pereira da Costa

— Antonio José Fernandes.

#### PREFEITURA

Prefeito—Manoel Florentino da Costa

Sub Prefeito—Manoel José Fernandes.

O conselho Municipal e os juizes de paz terminam o mandato em 1900.

#### JUIZ MUNICIPAL

Bacharel José Olympio Gomes da Silveira.

#### SUPPLENTES

1º José Vicente de Medeiros

2º Hedefonso José Fernandes

3º Henrique Emygdio de Souza Pinto.

#### 1º TABELLIÃO

Manoel de Oliveira B. Lima.

#### 2º TABELLIÃO

#### CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

#### ESCRIVÃO DO JURY

#### OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Manoel da Silveira Borges Lima.

#### JUIZ DE PAZ

#### ESCRIVÃO

#### PROFESSORES PUBLICOS

#### *Cadeira do sexo masculino*

Amaro Gomes de Almeida (vitalicio)

#### *Cadeira do sexo feminino*

D. Minervina Maria Bezerra de Meneses (effectiva)

#### Freguezia (N. S. da Conceição)

Párocho—Padre Joel Esdra Lins Fialho.

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Ildefonso José Fernandes  
Escrivão —Durval Brasiliano de Oliveira Cabral.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—João Belmont Carneiro da Cunha  
1.º Supplente—Theodomiro da Silva Coelho  
2.º » —Anolino Elias dos Santos  
3.º » —José Pereira da Costa.

SUBDELEGACIA

Subdelegado—João Gonçalves de Arruda Capaóba  
1.º Supplente— Vasco Olyntho dos Santos  
2.º » —Antonio Pinheiro de Lima.  
3.º » —João Bento Rodrigues

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1º Antonio Amancio da Silva  
2º Francisco de Assis da Costa Lima  
3º João Gomes de Oliveira.

AGENTE DO CORREIO

Nuno de Magalhães Teixeira.

*TACIMA*—Povoação.

JUIZ DE PAZ

ESCRIVÃO

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Antonio Ribeiro da Silva  
1º Suplente—João Teixeira de Lima  
2º » — Ignacio Lopes de Oliveira  
3º » —

MUNICIPIO DO CUITE'

Povoações principaes—Picuhy, Pedra Lavrada e Barra de Santa Rosa. E' termo da comarca de Bananeiras. Sua industria é agricola e pastoril.

*CUITE'*—villa situada em extensa e saudavel planicie, cerca de 20 leguas a O. de Areia, Bananeira e Campina.

Possue regular edificação e bôa egreja matriz.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Francisco Theodoro da Fonsêca  
Vice-Presidente—Jorge Venancio dos Santos  
Conselheiro—Pedro Vianna da Costa Pereira  
» —Macario Antonio da Costa Menino  
» —Antonio Ferreira de Mello Ramos  
» —Francisco de Azevêdo Maia  
» —Galdino Telesphoro Pinheiro.

PREFEITURA

Prefeito—Thomaz Soares da Costa Campos  
Sub-Prefeito—Silvestre Garcia Dantas.

JUIZ MUNICIPAL

Bacharel Francisco da Fonsêca Figueiredo.

SUPPLENTES

1º Anacleto da Costa Pereira  
2º Antonio Paulino Dantas  
3º Theodozio da Silva Coelho.

1º TABELLIÃO

José Modesto Alves da Silva.

2º TABELLIÃO

CONTADOR DESTRIBUIDOR E PARTIDOR



ESCRIVÃO DE JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Vicente Florentino de Medeiros.

JUIZ DE PAZ

ESCRIVÃO

Freguezia (N. S. das Mercês)

Parocho — Padre Iganacio Ibiapina da Silva Sobral.

PROFESSORES

*Cadeira do sexo masculino*

Pedro Xavier da Rocha (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Eudoxia Alves da Silva (effectiva)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe — Vicente Ferreira da Fonsêca

Escrivão — Felisardo Ferreira dos Santos.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado — João Venancio dos Santos

1.º Supplente — Belisio Ferreira de Mello Ramos

2.º — Manoel Maria da Silva

3.º — Antonio Francisco da Fonsêca.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado — Vicente Martins Casado

1.º Supplente — João Brasiliense da C. Pereira

2.º — João Marinho Falcão

3.º — José Galdino de Macedo

CADEIA

Carcereiro — João Vieira de Azevêdo.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1: Amaro Euphrosino dos Santos

2: Salviano Martins Casado

3: Minervino Heleodoro de Farias.

AGENTE DO CORREIO

Manoel Galdino de Macêdo.

PICUHY

A povoação de Picuhy está situada á margem esquerda do rio Acauanna distancia de 266 k. 680 m. da capital do Estado e de 172 k. 680 m. da Estação de Cachocira.

O districto occupa o centro norte do Estado e se limita com o Estado do Rio Grande do Norte pela Serra Vermelha, Riacho do Boi e Serra de Timbaúba ao Norte. A Serra Redonda e o Kagado constituem, ao Noroeste, limites com o municipio de Acary, do Rio Grande do Norte.

O limite com Pedra Lavrada é formado a Oeste pela parte Sul da Serra do Forte e pela Serra do Pedro.

Ao Sudoeste e Sul pelas Serras Vermelha e Porteira, e pelo lugar Cotovello.

A Serra Quebrada a Les-sueste, o Olho d'agua de S. José a Leste, e a Serra da Lagôa Cercada a Les-nordeste formam com a Serra da Lagôa, ao Nordeste, a divisão com o municipio do Cuité.

A superficie total do districto do Picuhy é de 107.160 metros quadrados.

ASPECTO. — O aspecto é montanhoso; o solo mui fértil nos valles, onde se cultivam diversos cereaes e nas margens dos regatos, onde abundam numerosas plantações de coqueiros; está em contraste, com a grande esterilidade das partes elevadas e da região mineira, onde algumas vezes a vegetação desaparece totalmente.

OROGRAPHIA. — As montanhas de Timbauba e do Forte formam com as de Porteira, Vermelha, Quebrada e da Lagôa a constituição orographica desta região.

As collinas de Chapéo, Urubù e Maracaxeta são elevações vulcanicas que cercam a povoação do Picuhy.

HYDROGRAPHIA.—Os principaes rios que banham esta zona do territorio parahybano, são: o rio Acauan, tributario do rio Seridó, que por sua vez é affluente do rio das Piranhas, e o rio Carabeira affluente do Acauan, com que faz junção a 100 m. ao sul da povoação do Picuhy.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

DELEGACIA DE POLICIA

- Delegado—Antonio Raphael de Macêdo
- 1º Supplente—Francisco Dantas das Neves
- 2º —João Rodrigues Furtado Vianna
- 3º —José Ferreira de Azevêdo.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Camillo Tiburcio de Oliveira
- 1º Supplente—Joaquim Xavier da Costa
- 2º —José Pereira de Araujo
- 3º —Antonio Guilherme de Lima.

PROFESSOR PUBLICO

Manoel do Nascimento Muribéca (effectivo)

MESA DE RENDAS

Administrador—Serve em comissão o agente fiscal da meza de rendas de Itabayanna—Felix Rodrigues Maia.

**Freguezia (S. Sebastião)**

Parocho—Vago—Regida pelo parocho do Cuité.

AGENTE DO CORREIO

Antonio Xavier de Macedo.

*PEDRA LAVRADA*—Aprasivel povoação distante 7 leguas de Picuhy, 9 de Soledade, 12 do Cuité e 20 de Campina.

Possue bôa edificação, bem paramentada igreja matriz e casa de mercado de propriedade particular.

Tem uma feira e commercio regulares.

Sua industria é agricola e pastoril, possuindo algumas fazendas de gado e muitas plantações de algodão.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSOR

João Leocadio Alves Vianna (effectivo)

**Freguezia (N. S. da Luz)**

Parocho—Padre Marcellino Rogerio dos Santos Freire.

AGENTE DO CORREIO

Manoel Julio R. Lima.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Vicente Ferreira de Vasconcellos
- 1º Supplente—João Leocadio Alves Vianna
- 2º —Antonio Cordeiro de Souza
- 3º —Manoel Barbosa da Silva.

*BARRA DE S. ROSA*—Povoação.

ESTAÇÃO FISCAL.

Chefe—Antonio Duarte de Lima.

Escrivão—João E. Soares de Carvalho.

### COMARCA DE CAMPINA GRANDE

Comprende esta comarca a cidade de Campina e a villa de Soledade, termo e municipio da mesma. Tem 2 freguezias em Campina e Soledade e 6 julgados de paz—Campina, Pocinhos, Bôa Vista, Fagundes, Soledade e S. Francisco.

#### MUNICIPIO DE CAMPINA

Povoações principaes: Pocinhos, Queimadas, Bôa Vista, S. Sebastião e Fagundes, Marinho e Mulungu de Cabaças.

*CAMPINA GRANDE.*—Importante cidade, de boa edificação, situada sobre a Borborema—30 leguas ao poente da capital. Possui a igreja matriz, que é um dos mais bellos e bem ornados templos do Estado; tem uma outra igreja, casa de caridade, paço municipal e bôa cadeia.

Passando ahi a principal estrada que liga os sertões da Parahyba ao Rio Grande do Norte, á capital e ao Recife, são por isto muito animados o seu commercio de transito e as suas feiras de gado e de generos alimenticios.

#### MUNICIPALIDADE

Presidente—Antonio Muniz de Albuquerque Silva

Vice-Presidente—Salviano de Araujo Sampaio

Conselheiro—Aquilino R. de Figueirêdo Magalhães

» —João Lourenço Porto Filho

» —Francisco das Chagas Bastos

» —Affonso R. de Albuquerque

» —Floripes da Silva Continho

#### PREFEITURA

Prefeito—João Lourenço Porto

Sub-prefeito—Silvino Rodrigues de Souza Campos

#### JUIZ DE DIREITO

Dr. Bento José Alves Vianna

#### PROMOTOR PUBLICO

Dr. José Honorato da Costa Agra

#### SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

1.º João da Silva Pimentel

2.º Avelino Rodrigues de Sousa Campos

3.º Bento José Moreira.

#### TABELLIÃES

1.º

2.º

#### ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

Josué Francisco Pereira de Arruda

#### PARTIDOR, CONTADOR E DESTRIUIDOR

#### ESCRIVÃO DO JURY

#### OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Eleuterio Edaelio Escobar

#### JUIZES DE PAZ

#### ESCRIVÃO

#### Freguezia (N. S. da Conceição)

Parocho—Padre Luiz Francisco de Salles Pessoa (colado)

#### PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Clementino Gomes Procopio



*Cadeira do sexo feminino*

D. Anta Candida de Farias Leite

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Agostinho Lourenço da Silva Porto

Escrivão—Agostinho Leopoldo de Albuquerque Barbosa

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—José Martins da Cunha

1.º Supplente—

2.º —Silvano Gonçalves da Silva Figueiredo

3.º —José Joaquim Bezerra de Oliveira

DELEGACIA

Subdelegado—José Felix Ferreira de Araujo

1.º Supplente—José S. Diniz

2.º —João da Matta Correia

3.º —Manoel Joaquim do Nascimento

CADELA

Carcereiro—Apropriano José Gonçalves

AGENTE DO CORREIO

Narciso Evaristo Monteiro

ESTAÇÃO TELEPHONICA

Guarda-posto—Fenellen Bonavides

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola

2.º Manoel Gustavo de Farias Leite

3.º Lindolpho de Albuquerque Moatenegro.

*POCINHOS* 6 leguas á N. O; collocado entre penedias e serrotes a uma legua do rio Curumataú; tem uma egreja, casa de caridade e feira semanal. Neste districto nascem os rios Mamanguape, Araçagy, Bodocongó Santa Rosa.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSOR PUBLICO

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—João Rodrigues Pereira

1.º Supplente—Manoel Clementino de Souto

2.º —Amancio Benevenuto de Araujo

3.º —Candido Paz Bezerra

AGENTE DO CORREIO

D. Aurora M. de A. Lima

*QUEMADIS*.—Povoação situada 3 leguas á O e 4 ao S. de Campina. Tem uma egreja e feira regular.

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta—D. Maria Capitulina de Araujo Mello (effectiva)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—João Lopes de Andrade

1.º Supplente—Candido Gonzaga de Araujo

2.º —José Francisco Gomes

3.º —Miguel Diniz Correia de Mello.

*BOA VISTA*.—Povoação situada 10 leguas a O. na ribeira denominada Santa Rosa, com uma egreja; tem feira regular.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSOR PUBLICO

Manoel Felipe de Santiago Galiza (interino)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado — Sebastião Evangelista de Almeida  
 1.º Supplente — Francisco Pereira de Farias  
 2.º » — Lindolpho Soares de Araujo  
 3.º » — Justino Ribeiro da Silva.

*S. SEBASTIAO.*— Povoação situada 3 e meia leguas ao N. com uma capella e boa feira.

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta— D. Doda Celestina de Oliveira (interina)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado— Miguel Francisco de Carvalho  
 1.º Supplente— Martiniano Pereira da Rocha  
 2.º » — Sindulpho Ernesto Villa Secca  
 3.º » — Ignacio Marques Guimarães.

*FAGUNDES.*— Povoação situada na fralda meridional da serra Bodopitá, 5 leguas a S. E. da cidade de Campina. Tem uma capella e terrenos aptos a cultura do café.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Gustavo de Farias Leite Filho (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Carolina Amalia de Araujo (vitalicia)

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado João Correia de Menezes  
 1.º Supplente— Antonio Muniz de Albuquerque e Silva  
 2.º » — Manoel Aprigio de Macedo  
 3.º » — Manoel Guedes dos Santos.

SUBDELEGACIA

Subdelegado— Antonio Barbosa de Albuquerque e Silva  
 1.º Supplente— Henrique Pinto de Madureira  
 2.º » — Antonio Ferreira de Lima  
 3.º » —

AGENTE DO CORREIO

F. do Nascimento Leite

MUNICIPIO DE SOLEDADE

Povoação principal: S. Francisco. E' freguezia e termo da comarca de Campina. Tem dois julgados de paz na villa e na povoação de S. Francisco.

*SOLEDADE*— villa situada no planalto da Borborema, 4 leguas a L. de Campina, 12 ao S. de S. João, 14 a S. E. de Batalhão, 18 a O. de Santa Luzia e 18 ao N. do Cuité. Sua creação é recente; depois de 1862 o Padre Ibiapina fez construir neste local ainda, esabitado, um cemiterio para guardar os restos das victimas do cholera e logo depois erigio uma capella sob a invocação de Sant'Anna. Começou então o movimento de con-

strução e o lugar tomou o nome de Soledade, dado pelo benemerito e caridoso sacerdote. Hoje possui, além de um templo elegante, cerca de cem casas de tijollo, confortaveis e bem construidas algumas dellas. Tem tambem uma casa de mercado onde se reúne a feira semanal, que é concorrida. Na zona em que está collocada existem diversas minas. A industria pastoril é a que mais se cultiva no municipio, planta-se entretanto muito algodão e cereaes. O commercio de couinhos e solla tem nos ultimos tempos progredido. Sua industria extractiva não está ainda desenvolvida, mas poderá vir a sel-o porque a maniçoba, que produz optima borracha, abunda consideravelmente em todo o municipio.

O commercio da villa é animado e prospero, existindo bons e bem sortidos estabelecimentos. Ha no municipio uma machina a vapor para descaroçar algodão, diversas bolandeiras para o mesmo fim, diversas fabricas de farinha de mandioca e bem montadas fazendas de criação. Entre os principaes açudes que possui sobresahe o de propriedade do Estado, cerca de 400 braças ao S. da villa, construido na administração do Senador Alvaro Machado a solicitação do Dr. Apollonio Zenaydes que tem secundado o seu finado sogro, Silvino A. M. da Nobrega, no esforço de melhorar as condições desta villa. Este açude tem prestado incontestavel beneficio, sendo notavel a quantidade de peixes que nelle existe actualmente; semanalmente é despescado e os peixes retirados (de 6 a 10 milheiros) é distribuido pelo povo flagellado pela secca. Sendo de grande dimensão pode comportar ainda maiores proporções, o que seria desejavel.

A população do municipio, toda catholica, compõe-se de 8.000 habitantes, computando-se a villa em 800 almas. O eleitorado excede a quatrocentos eleitores. A municipalidade mantem uma cadeira de instrução primaria, não permittindo seus recursos dar o desenvolvimento ao ensino primario de que é carecedora a população. O processo usado na industria pastoril é ainda antiquario; em tudo é a natureza que opera.

MUNICIPALIDADE

Presidente — José Betanio Maria da Nobrega  
 Vice-Presidente — João Ourique de Vasconcellos  
 Conselheiro — Emiliano Castor de Araujo  
 » — Antonio Henrique de Gouveia  
 » — Martins Aprigio da Cunha

— Faustino da Costa Guimarães  
 — Zozimo Gaspar Pereira de Maria.

PREFEITURA

Prefeito — Carlos Castor de Araujo  
 Sub-prefeito — José Maria de Sousa Lima

JUIZ MUNICIPAL

Dr. Abdias da Costa Ramos

SUPPLENTES

- 1.º Joaquim Pinto de Azevedo
- 2.º Romão da Costa Lima
- 3.º José Faustino da Costa

TABELLIÃES

- 1.º
- 2.º

CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Antonio Emygdio Ferreira de Mello (effectivo)



*Cadeira do sexo feminino*

D. Maria Elvidia Pires da Nobrega (effectiva)

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Galdino Pereira de Albuquerque

1.º Supplente—Silvino Diniz da Penha

2.º —Pedro Francisco da Costa

3.º —José Claudino da Costa

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Antonio Evaristo Alves Bezerra

1.º Supplente—José Maria de Sousa Lima

2.º —Manoel Guedes Bezerra

3.º

CADEIA

Carcereiro—Ancelino Maria Pereira de Araujo

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º Carlos Castor de Araujo

2.º Manoel de Christo Pereira da Costa

3.º Pedro da Cunha Moreno.

AGENTE DO CORREIO

D. Anna Maria V. da Nobrega.

*S. FRANCISCO.*—Povoação situada 4 leguas ao N. da villa e 12 a O. de Campina, com uma capella.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Francisco Baptista de Maria

1.º Supplente—Manoel Francisco Guimarães Filho

2.º

3.º

COMARCA DE S. JOÃO DO CARIRY (1ª entrancia)

Comprehende esta comarca as villas e municipios de S. João (sede), Cabaceiras e Batalhão, que são tambem termos judiarios. Tem 2 freguezias S. João e Cabaceiras e 7 julgados de paz—S. João, Sant'Anna do Congo, Cabaceiras, Bodocongó, Barra de S. Miguel, Mata-Virgem e Batalhão.

MUNICIPIO DE S. JOÃO

*VILLA E TERMO DE S. JOÃO DO CARIRY.*—O termo de S. João do Cariry Velho pertence á comarca do mesmo nome, a qual tem mais o do Batalhão, ao S., a 60 kilometros da villa de São João do Cariry, sede da comarca, e o de Cabaceiras, ao Nascente, a 48 kilometros da mesma villa. Essa villa, situada no prolongamento da Serra da Borburema, em solo pedregoso e accidentado, á margem esquerda do rio Taperôá, dista da Capital, á sudoeste, 300 kilometros; tem 130 predios terreos e 2 sobrados. Além da egreja Matriz, templo espaçoso, asseado, e solidamente construido, e de um cemiterio edificado pelo Rev.<sup>mo</sup> Ibiapina, em missões, tem o Paço Municipal, edificio proprio, e uma cadeia de solida construção, ainda não concluida. Foi essa obra feita com os socorros publicos, durante a ultima secca dos tempos da monarchia.

Ha uma feira, á que affluem os generos de primeira necessidade, nas segundas feiras de cada semana; tem duas aulas publicas de instrucção primaria, uma para cada sexo; uma repartição fiscal de arrecadação; alguns estabelecimentos commerciaes.

A villa foi installada em 1800 com a denominação de Villa Real de S. João, em homenagem ao Príncipe D. João, então Regente de Portugal.

Anteriormente em 1797, um Alvará de 13 de Abril, tinha mandado erigil-a com a denominação de Villa de S. Pedro, porque a esse tempo regia Portugal o Principe D. Pedro.

A Parochia foi creada em 3 de Abril de 1753 com a denominação de Freguezia de N. Senhora dos Milagres, a Padroeira. Mais tarde, isto é, em 4 de Junho de 1776, passou a julgado de Cariry Velho. O termo limita-se: ao Nascente com os termos de Cabaceiras e Campina Grande, a o Norte com os de Soledade e Santa Luzia do Sabagy, ao Poente com os do Batalhão, Teixeira e Ingazeira do visinho Estado de Pernambuco e ao Sul com os de Alagôa do Monteiro e Brejo da Madre de Deus, tambem de Pernambuco.

Na villa residem, além do vigario encommendado Francisco Ananias de Farias Castro, os Drs. Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos e Francisco Felix Villar de Carvalho, aquelle Juiz de Direito da comarca e este Promotor Publico interino, o Delegado de Policia 2 tabelliães, o escrivão Galdino José de Lyra e Theodomiro Cordeiro da Cunha, este escrivão privativo do jury, e execuções criminaes, e aquelle official do registro de hypothecas

Tambem residem dois advogados formados: o Dczembargador aposentado Dr. Vicente Jansen de Castro e Albuquerque e o Dr. Domingos da Costa Ramos.

O termo tem de Nascente a Poente 120 kilometros e de Norte a Sul 160. Além da villa, séde da mesma comarca e da Parochia, ha os povoados seguintes:

1.º Timbauba ao Norte, á 24 kilometros, com 12 casas, uma grande egreja, cemiterio contiguo, uma casa de commercio e pequena feira.

2.º S. José das Pombas, á Nordeste e 24 kilometros, com 26 casas, egreja, cemiterio e uma casa de caridade, vasto edificio, obra do Rev.<sup>mo</sup> Padre Ibiapina. Esse pio estabelecimento, sustentado pela caridade publica, está sob a direcção do Rev.<sup>mo</sup> Custodio Luiz de Araujo e Souza. E' destinado á sustentação e educação das creanças desvalidas do sexo femenino, e n'esse grande empenho de beneficencia, tem prestado á sociedade inolvidaveis beneficios. Tem tambem esse povoado uma pequena feira e algumas casas de commercio que giram com pequenos capitaes.

3.º José dos Cordeiros, ao Poente, á 62 kilometros, com 17 casas, um sobrado, egreja, cemiterio, uma casa de mercado excellente, feira de generos alimenticios e alguns estabelecimentos commerciaes.

4.º Serra Branca, á Sudoeste e 24 kilometros, com 60 casas, egreja pequena, um cemiterio, bôa feira, casa de mercado e diversos estabelecimentos commerciaes,

5.º Cuxixola ao Sul, á 42 kilometros com casa de mercado e bôa feira.

6.º Caraúbas ao Sul, á 60 kilometros, com 40 casas, cemiterio e 2 egrejas, feira pequena e algumas casas de commercio.

7.º Sant'Anna do Congo ao Sul, á 48 kilometros, com 32 casas, egreja, cemiterio e bôa feira de cereaes, alguns estabelecimentos commerciaes.

8.º Sucurú, á Sudoeste e 60 kilometros, que, com quanto não seja propriamente povoação, todavia tem excellente feira, uma casa de mercado e bolandeira de descaroçar algodão.

Em cada um d'esses logares ha bolandeiras de descaroçar algodão, havendo mais em Caraúbas, S. José dos Cordeiros, Cuxixola e Sant'Anna do Congo, um machinismo á vapor para essa industria.

Ha no termo 2 districtos de paz: o 1.º com séde na villa e o 2.º em Sant'Anna do Congo.

Ha 7 subdelegacias a saber: a 1.ª na villa, a 2.ª em S. José das Pombas, a 3.ª em S. José dos Cordeiros, a 4.ª em Serra-Branca, a 5.ª em Cuxixola, a 6.ª em Caraúbas e a 7.ª finalmente em Sant'Anna do Congo

E' excellente o clima. O solo é fertil e mais proprio para a criação do gado.

E' um excellente sertão; possui tambem terrenos optimos para agricultura.

Talvez não tenha menos de 40 açudes, maiores e menores, dessiminados pela vasta extensão que constitue a area do municipio. Um dos maiores, porém, é o que ultimamente construiu em sua fazenda Ponta da Serra, á 12 kilometros ao Norte da villa, o Dr. Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos, em local conveniente, havendo baixas e terrenos excellentes para agricultura. Esse açude forma uma grande bacia, que pela dimensão e profundidade tem capacidade para conter grande volume d'agua, formando assim um vasto reservatorio que poderá, segundo se calcula, resistir a alguns annos em que haja falta de chuvas

Suas industrias ainda não estão bem desenvolvidas e aperfeiçoadas, sendo as principaes a pastoril, cortume de pelles, o plantio do milho, feijão, arroz, batatas, mandiocas, fructas, fumo e algodão, que é beneficiado em 4 machinas a vapor e mais de 14 bolandei-

ras, as quaes regularmente preparam mais de 20 mil saccoas de lã annualmente, que são remettidas para a capital do Estado, ou para o Recife pelas linhas ferreas do Limoeiro e Caruarù.

A industria pastoril, que talvez seja a maior do Estado, não está aperfeiçoada.

Apenas ha o cruzamento em pequena escala do gado vaccum e cavallar com as raças estrangeiras.

O cortume de pelles miudas e sola, o fabrico de farinha de mandioca, dos queijos que são excellentes, o trabalho agricola, etc., tudo se faz pelos processos e rotina antiga.

E' grande a exportação de pelles, sola, algodão, queijos, o gado vaccum e cavallar, principalmente para o visinho Estado de Pernambuco.

Ha tambem o fabrico do panno e de rêdes de algodão. Dos generos e productos importados, e mesmo dos da localidade, o commercio local é feito a retalho nas feiras e casas de commercio e nos pontos já mencionados.

Quanto á riqueza mineralogica, presume-se que existem jazidas em diversos pontos de hulha, pedra, ferro, cobre e outros metaes, bem como pedras preciosas. Só os trabalhos de exploração poderão com segurança confirmar ou repellir as crencas que a esse respeito existem.

Todo o solo do Termo é na Serra da Burburema, e apresenta os principaes pontos mais elevados, que são: Pará, Barriguda, Coró, Engabellada, Jacarará, Joaz, Corôa Branca, Serra Branca, Alagôa da Roça e Algodão. E' cortado por diversos rios ou riachos que desaguam no Parahyba, sendo mais importantes: ao Norte—Santa Clara, Timbaúba e Taperôá—ao Poente, Carassá, Campo Grande e Aredecó—ao Sul, Sucurú, Parahyba e Espinho.

Todos seccam durante o verão, porém são abundantes em suas aguadas ou cacimbas. As do rio, que dão serventia á villa, são de pouca profundidade. Bastam escavações de 2 a 3 palmos para obter-se abundancia d'agua de soffrivel qualidade.

A população do Termo, disseminada pelo vasto territorio, que o constitue, talvez se eleva a 35 mil almas.

JUIZ DE DIREITO

Bacharel Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos

PROMOTOR PUBLICO

Bacharel Fransisco Felix Villar de Carvalho (interino)

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

- 1.º Capitão Antonio de Farias Queijão
- 2.º Francisco Alves dos Santos Sobrinho
- 3.º Clementino Ramos Correia Lima

TABELLÃES

- 1.º Theodomiro Cordeiro da Cunha
- 2.º Galdino José de Lyra

CONTADOR E DISTRIBUIDOR

Demetrio da Costa Ramos

PARTIDOR

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

JUIZ DE PAZ

Pedro da Costa Ramos

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Tertulino Octaviano Cordeiro da Cunha (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Adelayde Ayres de Sousa Magalhães (effectiva)

**Freguezia (N. S. dos Milagres)**

Parocho - Padre Francisco Ananias de Farias Castro

CONSELHO MUNICIPAL

Presidente - Franklin Alves de Sousa Paiva



PREFEITURA

Prefeito—Capitão Acacio da Costa Ramos  
Sub-prefeito—Manoel Correia das Neves

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Antonio Claudino Leal Ramos  
Escrivão—Emilio Joaquim da Silva Moura

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Antonio Claudino Leal Ramos  
1.º Supplente—Pedro Joaquim Ceciliano Raphael  
2.º » —Antonio Alves de Souza Paiva  
3.º » —Capitão Bento Correia Lima

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—  
1.º Supplente—Domingos Maria Correia Coutinho  
2.º » —Manoel Sabino de Farias Castro  
3.º » —Bento Villar de Carvalho

CADEIA

Carcereiro—João Ignacio da Silva

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º Antonio das Chagas Medeiros  
2.º Olyntho Cordeiro de Souza  
3.º José Maria de Queiroz

AGENTE DO CORREIO

Manoel P. dos Passos Vianna.

*S. ANNA DO CONGO.*—Povoação 5 leguas pelo rio Parahyba acima e 15 leguas distante de S. João. Tem uma capella.

JUIZ DE PAZ

Francisco de Oliveira Travassos

ESCRIVÃO

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Agripino Hosino de Oliveira Costa  
1.º Supplente—Joaquim Lins de Albuquerque  
2.º » —Francisco Paulino dos Santos  
3.º » —

*JERICO.*

PROFESSOR PUBLICO

Antonio Fialho de Azevedo Cirne (interino)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Bento Correia Lima  
1.º Supplente—Enéas Correia Lima  
2.º » —Severino Moreira Pimentel  
3.º » —Manoel Severiano Gomes Barreto.

*CARAÚBAS.*

PROFESSOR PUBLICO

Minervino Lucillo de Vasconcellos Cavalcante (effectivo)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—José Moraes da Silva Campos  
1.º Supplente—José dos Santos Cavalcante  
2.º » —João Francisco das Chagas  
3.º » —Francisco Clementino dos Santos.

*CACHICHOLA.*

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Antonio Duarte de Paiva Coutinho  
1.º Supplente—José Joaquim da Silva  
2.º » —Manoel Pedro de Amorim  
3.º » —José Maria Bandeira.

*S. JOSÉ DOS CORDEIROS.*

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado — Antonio Alves Menino
- 1.º Supplente — Pedro Monteiro Leite
- 2.º — Emiliano Cordeiro de Sousa
- 3.º — Minervino Gomes Bezerra.

*S. JOSÉ DAS POBREIAS.*

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado — Estevão Correia de Queiroz
- 1.º Supplente — Clementino Felix de Oliveira
- 2.º — Francisco Antonio das Chagas Medeiros
- 3.º — Bellarmino Ferreira Guimarães.

MUNICIPIO DE CABACEIRAS

Povoações principaes: Bodocongó, Barra de S. Miguel, Matta-Virgem e Jardim.

*CABACEIRAS* — villa situada 12 leguas a S. O. de Campina á margem de Taperoá. Possui 2 igrejas, sendo uma a matriz, e uma das melhores casas de caridade instituida pelo Padre Ibiapina. É termo da comarca de S. João.

MUNICIPALIDADE

- Presidente — Manoel Vicente Guimarães
- Vice-Presidente — Pedro Ferreira Pedrosa
- Conselheiro — Antonio Lucindo de Arruda
- Emiliano Serapião da Silva Barros
- Caetano Cavalcante de Albuquerque
- Deusdedit Gomes Pereira
- José Baptista do Nascimento

PREFEITURA

- Prefeito — Tito Carneiro de Mello
- Sub-prefeito

JUIZ MUNICIPAL

Dr. Manoel Hldefonso de Oliveira Azevedo

SUPPLENTES

- 1.º Francisco de Assis Pereira de Souza
- 2.º Martiniano Basilio de Souza
- 3.º Manoel de Farias Cavalcante.

TABELLÃES

- 1.º Manoel Melchhiades Pereira Tejo
- 2.º

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Nereu Pereira dos Santos

**Freguezia (N. S. da Conceição)**

Parocho — Padre Joaquim Euáas Cavalcante

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Gonçalo Aquelino Pereira Tejo

*Cadeira do sexo feminino*

D. Izabel Lúcia Guimarães (vitalicia)

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

- Chefe — Octaviano Pereira Tejo
- Escrivão — Manoel Martins Pereira de Barros

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado-- Manoel Martins Pereira de Barros  
1.º Supplente - Tiburcio Rodrigues da Silva  
2.º - Alvaro Nestor de Almeida Castro  
3.º - Quintino Correia de Mello

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado - Aprigio Americo Cavaleante  
1.º Supplente-- Severino de Farias Cavaleante Lima  
2.º - José Nunes Pereira  
3.º - Manoel Nunes Velez

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUÍZ FEDERAL

1.º Faustino Cavaleante de Albuquerque  
2.º Agostinho Clementino de Castro  
3.º Severino de Barros Leira

AGENTE DO CORREIO

Firmino A. de A. Castro

CADELA

Carcereiro-- Julio Cezar Pessoa.

*BODOCONGO* povoação situada na margem esquerda do rio Parahyba na confluencia com o rio Bodocongó, 9 leguas ao S. de Campina e S a E. de Cabaceiras. Possui uma capella.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Antonio de Farias Cavaleante (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Candida Gervasia de Castro

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado - Manoel Barbosa Leal  
1.º Supplente - Agostinho Francisco Barbosa  
2.º - Irineu José Pereira  
3.º - Claudio Martins de Lima.

*BARRA DE S. MIGUEL* Povoação 7 leguas ao S. prospera e commercial, possui uma capella e tem uma mesa de rendas.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSOR PUBLICO

Thomaz de Aquino Pereira Tejo

MESA DE RENDAS

Administrador - Izidro da Costa Gadelha  
Escrivão - Jovino Modesto Cavaleante d'Albuquerque

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado - Izidro da Costa Gadelha  
1.º Supplente - Pedro Ferreira Pedrosa  
2.º - Francisco Ezequiel Pereira Conego  
3.º - Miguel José Diniz.

*MATTA VIRGEM*

JUIZES DE PAZ



ESCRIVÃO

*JARDIM.*

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado — Francisco Antonio Campos

1. Supplente — José Maria de Sant'Anna

2. — Bernardino Pereira de Barros

3. — Emiliano Ferreira Campos

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta - D. Luzia Cavaleante do Brito (interina)

MUNICIPIO DO BATALHÃO

*BATALHÃO* villa creada por lei provincial n. 829 de 6 de Outubro de 1886 com 48 kilometros de extensão de nascente a poente e 72 de norte a sul, situada á margem do rio Taperoá, a 9 leguas a N. O. de S. João e a 26 a O. de Campina. Tem uma população de cerca de mil almas. Possui 2 egrejas, das quaes uma é a matriz, cerca de 120 casas entre as quaes cinco sobrados, casa de mercado onde se reune bôa e concorrida feira semanal, e cemiterio publico

Suas principaes industrias são a agricultura e a criação e são largamente cultivados o algodão e a canna de assucar; existem 7 estabelecimentos destinados a descaroçar e enfardar o algodão, dos quaes dois teem machinismo movido á vapor, e 7 engenhos de assucar, rapadura e aguardente. São cerca de 100 as fazendas de criação ahi existentes.

O commercio local é feito em estabelecimentos de molhados, fazendas, ferragens e miudezas.

MUNICIPALIDADE

Presidente — Pedro Fernandes Pimenta

Vice-Presidente — Dorgival Villar de Carvalho

Conselheiro — Antonio Joaquim de Mello

» — Ignacio Gomes Meira

» — Manoel Rodrigues da Silva

PREFEITURA

Prefeito — José Genuino Correia de Queiroz

Sub-prefeito — Joaquim Maria Torres Villar

JUIZES DE PAZ

1. Virgilio Villar dos Santos Pequeno

2. Adeodato Villar de Araujo

3. Genuino Gomes Meira

4. Francisco Gomes Meira

ESCRIVÃO

JUIZ MUNICIPAL

Bacharel Aureliano de Albuquerque Lima

SUPPLENTES

1. Manoel Tagy de Queiroz Mello

2. Pedro Leite Ferreira

3. Ignacio Joaquim de Oliveira Leite

TABELLIÃES

1. Francisco d'Assis Pereira Tejo

2.

CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Minervino Lucillo de Vasconcellos Cavaleante (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Emilia Ayres de Souza Magalhães (vitalicia)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—José Genuino Correia de Queiroz  
Escrivão—Antonio Gonçalves Ayres

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Deosdedit Adeodato Villar de Carvalho  
1.º Supplente—Bento Villar de Araujo  
2.º —Manoel Vicente Gonçalves Ayres  
3.º —Pedro Leite Ferreira

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Francisco Diniz da Penha  
1.º Supplente—Antonio Bezerra do Valle  
2.º —Joãoquim Carneiro de Queiroz  
3.º —

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º Joaquim Rodrigues Coura  
2.º Deosdedit Adeodato Villar de Carvalho  
3.º Manoel Clemente de Farias

AGENTE DO CORREIO

D. Idalina de Farias Souza.

COMARCA DE ALAGOA DO MONTEIRO (Entrancia)

Comprehende esta comarca apenas a villa e municipio do mesmo nome. Tem uma só freguezia, a da villa, e 3 julgados de paz - o da villa, o de S. Thomé e o de S. Sebastião de Umbuzeiro.

MUNICIPIO DE ALAGOA DO MONTEIRO

Limita-se o municipio a E. a O. e ao S. com territorio de Pernambuco e ao N. com o municipio de S. João. Tem 26 leguas de extensão de N. a S. e 20 de de E. a O. Possui grande riqueza mineral em seu subsolo tendo-se reconhecido a existencia de jazidas de car-

vão de pedra, de ferro, cobre, enxofre, salitre feldespatos de valor, pedras preciosas, etc. etc.

Povoações principaes. —S. Thomé, S. Sebastião de Umbuzeiro, Boi Velho, Fundão, Pendurão.

*ALAGOA DO MONTEIRO.*—villa situada á margem do rio do Meio, em vasta planicie ligeiramente inclinada, a 70 leguas da capital e a 22 ao S. de S. João do Cariry. Possui commercio regular. Suas industrias principais são a agricola e pastoril. Tem uma egreja que é a matriz da Freguezia.

MUNICIPALIDADE

Presidente Francisco Borges de Freitas Ventura  
Vice-Presidente Joaquim Mendes Monteiro  
Conselheiro - Marcos Evangelista da Silva  
— José Cardoso da Silva

PREFEITURA

Prefeito Francisco José Torres  
Sub-Prefeito José Bezerra Leite.

JUIZ DE DIREITO

Bacharel José Joaquim das Neves

PROFESSOR PUBLICO

Bacharel Augusto de S. Cruz Oliveira.

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

Antonio Alves da Silva  
Francisco de Alcantara Torres  
Theophile Rodrigues de Freitas.

TABELLÃES

1.º Nicoláu Pereira Mattos.  
2.º

CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Napoleão Cordeiro das Neves (effectivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Jesuina Feitosa Ferreira Ventura (effectiva)

**Freguezia (N. S. das Dôres)**

Parocho—Padre Manoel A. da Costa Ramos.

MESA DE RENDAS

Administrador.—serve em commissão o agente fiscal da mesa de rendas de Itabayanna. Manoel Vicente Ferreira.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Amaro Pereira Lafayette

1.º Supplente—Theodoro Aleixo de Lemos Barros

2.º — João Ferreira Mendes

3.º — Manoel Ramos dos Santos Lima.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado--

1º Supplente—Antonio Martins de Mello

2º Supplente—Antonio Severo da Silva Filho

3º Supplente—Pergentino Cordeiro da Cunha.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL.

1º João Raphael de Deus

2º José Basilio de Souza

3º João de Sant'Anna e Silva.

AGENTE DO CORREIO

D. Firmina E. Vianna das Neves.

*S. THOME*. povoação situada á margem esquerda do rio Suerû, a N. E., com uma capella e edificação regular.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO DE PAZ

PROFESSOR PUBLICO

Jovino Modesto C. de Albuquerque (vitalicio)

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Manoel Salvador Pereira

1º Supplente—Jacintho Palmeira de Souza

2º — Boaventura de Macedo Braz

3º — Francisco Martins Chaves.

AGENTE DO CORREIO

D. Porcina Gomes de Sá.

*S. SEBASTIÃO DO UMBUSEIRO*—povoação 10 leguas ao S.; possui uma capella e regular edificação.



JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO DE PAZ

PROFESSOR PUBLICO

Antonio Ferreira Ventura (interino)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—José Zeferino Bezerra das Neves
- 1.º Supplente—Vicente Pedro Pereira Ventura
- 2.º » —Nilo Feitosa Pereira Ventura
- 3.º » —José Bezerra de Medeiros.

*BOI VELHO.*—povoação situada 9 leguas a N. O. nas cabeceiras do Rio Suceurú

PROFESSORA PUBLICA

D. Maria Angelica de Azevedo Freitas (interina)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Bento Aleixo da Silva
- 1.º Supplente—José Bernardo de Lucena
- 2.º » —Manoel L. da Silva
- 3.º » —Bento Aleixo de Souza Pereira.

*FUNDAÇÃO*—povoação situada 18 leguas a S. E. no meio da serra Jacarará. Possui uma Capella.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Geraldo da Silva Andrade
- 1.º Supplente—Francisco Bezerra da Silva Xiquito
- 2.º » —José Francisco Gonçalves
- 3.º » —Manoel Dantas Pinheiro.

COMARCA DE PATOS

Comprehende esta comarca as villas e municípios de Patos, Santa Luzia do Sabugy e Teixeira, com outros tantos termos judiciarios nas referidas localidades e 3 freguezias, ainda nas mesmas villas. Tem 5 julgados de paz—em Patos, S. Luzia, Teixeira, Immaculada e S. Anna do Desterro.

MUNICIPIO DE PATOS

*PATOS.*—Esta villa á margem esquerda do rio Espinharas, formado pelos rios Cruz e Farinha, que só correm durante o inverno, está situada em uma planície, que offerece, para o lado da serra do Teixeira, ao sul, uma vista larga e pittoresca e dista da capital 70 leguas, da villa do Teixeira 6 ao Sul, da de S. Luzia do Sabugy 10 a Leste, da do Piancó 18 a Oeste, de Serra Negra, no Rio Grande do Norte, 12 ao Norte, e da cidade de Pombal 18 a Nordeste.

A população presumida da villa é oitocentas almas; tem 138 predios urbanos, inclusive tres sobrados, o edificio em que funciona o Conselho Municipal, proprio bem construido, e a cadeia publica.

Tem diversas ruas e um pateo espaçoso—o da Matriz; uma igreja Matriz, cujo patrimonio foi constituido no seculo passado por João Gomes de Mello e sua mulher, outra em construcção com maiores dimensões e um cemiterio.

As feiras (uma por semana nas segundas-feiras) são abundantes; tem seis estabelecimentos commerciaes de fazendas e miudezas, cujos proprietarios são: Finizola, Irmão & Caiaffo, Souza & Irmão, Major José Jeronymo de Barros Ribeiro, Francisco Gomes dos Santos, capitão Joaquim Vieira de Mello e Francisco Bezerra de Carvalho, e nove de ferragens, miudezas e molhados, pertencentes aos cidadãos: Farias & Cabral, Josué Cezar de Mello, Severino Cezar de Mello, Antonio Lustosa de Oliveira Cabral José Vieira Arco Verde, José d'Arimateia Machado, João Cezar de Mello, Josias Alvares da Nobrega e Pedro Simplicio d'Araujo.

Ha duas povoações no Termo, a da Passagem e a de S. José, esta á 5 leguas, pelo rio Espinharas abaixo e aquella á 6 leguas pela estrada geral que segue para a villa do Batalhão.

O Termo é especialmente destinado á criação de gados tendo entretanto tido algum desenvolvimento a agricultura; cultiva-se a canna de assucar, o algodão, a mandioca e os cereaes.

Existem dez engenhos para o fabrico de rapaduras, pertencentes aos cidadãos: capitão Antonio Baptista de Figueirêdo, Bernardino Lima, Salustiano Xavier dos Santos, Tenente João Dantas de Oliveira, Manoel Rodrigues dos Santos, Raymundo Rodrigues, Tenente Coronel Francisco Pereira Monteiro Wanderley, Capitão Roldão Gonçalves Meira de Vasconcellos, Alferes João Pedro de Souza, herdeiros do finado João Gomes Monteiro, e um a vapor para o fabrico de rapaduras e aguardente, pertencente ao Major Antonio Pedro de Azevedo; onze bolandeiras de descarçar algodão dos cidadãos: capitão Manoel Gomes dos Santos, Severino Cezar de Mello, Capitão Roldão Gonçalves Carneiro Meira, Silvino Xavier dos Santos, Martinho Moreira, João Augusto de Souza, Canuto Alves Torres, Augusto Pereira Monteiro, Capitão Lourenço Dantas Correia de Góes e Alferes Antonio Felix de Mendonça e uma movida a vapor, de major Antonio Pedro de Azevedo.

Ha 124 fazendas de gados.

Fabricão-se queijos de manteiga e de coalha, que abastecem a população e são vendidos nos brejos.

Em quanto a riqueza mineralogica, nota-se algum crystal de rocha, nas terras da fazenda do Rev. Aquiliano Satyro de Souza, encontrando-se ferro em diversos logares.

O ferro é inexgotavel em S. Luzia do Sabugy e Piancó.

Não ha noticia de carvão de pedra neste Termo; porém consta que este combustivel encontra-se no Termo de Santa Luzia do Sabugy, e que uma amostra levada ao Recife, foi reconhecida ser de carvão de pedra.

MUNICIPALIDADE

Presidente— Virgolino Monteiro Pereira Wanderley

Vice-Presidente— Severino da Costa Machado

Conselheiro— Severino Cezar de Mello

— João Ferreira da Costa

— Alexandrino Alves Monteiro

— Celso Gomes de Sá Mororó

SUPPLENTES

Josué Cezar de Mello

Francisco Machado Toscano da Nobrega

Francisco da Costa Lustosa Cabral

Artequillino Dantas Correia de Góes

João Pedro de Souza

Manoel Ferreira do Nascimento

Antonio Mamede da Costa.

PREFEITURA

Prefeito— Constantino Dantas Correia de Góes

Sub-Prefeito—

JUIZES DE PAZ

1º Sebastião Ferreira Nobrega

2º Manoel Quirino de Araújo

3º João Severiano de Araújo

4º Manoel Romualdo da Costa.

ESCRIVÃO

O conselho municipal e os juizes de paz terminaram o mandato em 6 de Janeiro de 1901.

JUIZ DE DIREITO

Bacharel Pedro Ulysses Porto.

PROMOTOR PUBLICO

Manoel Gomes dos Santos.

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

Silvino Xavier dos Santos

Antonio Gomes dos Santos

José Vieira Arco-Verde.

TABELLÃES

1º José Paulino de Lucena.

2º

CONTADOR, PARTIDOR E DISTRIBUIDOR

## ESCRIVÃO DO JURY

## OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Antonio Benigno de Medeiros.

## PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Ignacio Machado da Costa Netto (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Joaquina de Oliveira Cabral (vitalicio)

**Freguezia (N. S. da Guia)**

Parocho—Padre Joaquim Alves Machado.

Reside na freguezia o Padre Aquillio Satyro de Souza.

## ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Miguel Satyro de Souza

Escrivão—Francisco Gomes dos Santos

## DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Benicio Gomes da Silveira Calloêto

1º Supplente—Francisco Simplicio de Araujo

2º José Jeronymo Machado da Nobrega

3º José Cezar de Mello.

## SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Antonio Pereira Monteiro Wanderley

1º Supplente—Cecilio Bernardo de Araujo

2º Virgolino José de Souza

3º Manoel Alves Monteiro.

## CADEIA

Carcereiro—José Maria Pontes.

## SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1º Antonio Baptista de Figueirêdo

2º João Pedro Satyro de Souza

3º Lourenço Dantas Correia de Góes.

## AGENTE DO CORREIO

Iluminato A. da Silva Nobrega.

S. LUZIA DO SABUGY—Município.

Principal povoação—Passagem.

*SANTA LUZIA DO SABUGY*—A quem da altancira Borborena, na distancia de duas leguas está situada a risonha e florescente Villa de S. Luzia, parochia desde 1854, fica á margem do rio Cupanã que corre em parallello com o rio Sabugy que nasce na mesma serra e dá nome á ribeira e ao município. Os seus habitantes antes da emigração motivada pela presente seca, expediam á 10 mil almas.

Possue uma excellente igreja matriz, bem parâmentada e caprichosamente decorada, com todos os utensilios necessarios para o culto catholico, cujas festas se fazem com esplendor; nella funcioham as imundades do Sacramento e do Rosari.

Possue alem desta igreja uma linda capella e um cemiterio limpo e zelado, e outra igreja no lugar Serra Branca—4 leguas á Oeste, a ella em construção, mas onde já se exercem actos religiosos.

Nesta villa ha uma casa de caridade, cujo predio foi offerecido pelo Alferes Manoel Maximiano da Nobrega ao benemerito Padre M. Ibiapina, de saudosa memoria; deste asylo é gerente D. Benedicta de Maria Ibiapina; existe tambem uma boa casa de camara.

Tem 110 casas e um sobrado. Existe proximo á rua um não pequeno e utilissimo açude—construido em missões pelo beneficente Padre Ibiapina, o primeiro protector d'esta terra, assáz protegida pela Providencia.

Industria—o algodão que experta por anno sobe á muitas mil saccas; fabrica diversos artefactos de couro, como chapéos, couranas, bons calçados etc.



Existem tambem officinas de ferreiros, marceneiras, e de outras artes.

Existem ainda na villa: — machinas de descaroçar e enfardar algodão pertencentes a Joaquim Estanisláu, (movida a vapor,) Belisario Machado, Januario Alvares, Florentino de Medeiros, D. Maria Felismina, José Matheus, Antonio Victor, Severino Baptista, D. Maria Tavares e Francisco Pereira. *Eugenhos de fabricar rapaduras e alambiques* pertencentes a Bilisario Machado, Januario Alvares, Florentino de Medeiros, D. Maria Felismina, Braz Cavaleante e Amarias Nobrega; alem destes estabelecimentos industriaes existem numerosas fabricas de farinha de mandioca,

Sua feira e commercio são pequenos; existem estabelecimentos de fazendas, miudezas, ferragens e molhados que giram sobre as seguintes firmas: Aristides de Araujo Guerra, Medeiros & Filhos, Manoel Lucio, Adrião de Medeiros, Francisco Antonio e Enéas Philadelpho.

Suas principaes fazendas de gado pertencem a Bellarmino Ferreira, Tertuliano de Medeiros, Aristides Guerra, Alexandre Manoel, Bartholomeu Nobrega, Florentino de Medeiros, Martins Nobre, Januario de Oliveira, José Francisco Gomes, Amarias Nobrega, Joaquim Estanislau, D. Maria e filhos, José Matheus, Domingos Alves, Belisario Machado, José Francisco, Manoel de Oliveira, Joaquim Alvares, Francisco Pereira, B. de Figueirêdo, Herdeiros de Silvino Nobrega, Manoel Avelino, Abdon Nobrega, Amarias e irmãos, Elyseu e irmãos, Maria Delphina, Antonio Piauly e Manoel Maximiano.

Tem a villa boas terras de agricultura, onde se cultiva o algodão, a canna e os cereaes.

MUNICIPALIDADE

- Presidente Ignacio Machado da Nobrega
- Vice-Presidente Bellarmino Ferreira da Nobrega
- Conselheiro Manoel Emiliano de Medeiros
- João Manoel de Moraes
- Francisco Pereira da Nobrega
- Tertuliano José de Medeiros
- Manoel Tertuliano de Medeiros

SUPPLENTES

- Anastacio José Dantas
- Florencio Augusto de Araujo
- Cassiano de Albuquerque Mello

- Antonio Germano de Araujo
- Ananias Ferreira da Nobrega
- Manoel Joventino da Nobrega.

PREFEITURA

- Prefeito Aristides de Araujo Guerra
- Sub-Prefeito Francisco Pergentino de Araujo.

JUIZES DE PAZ

- 1º Joaquim Bezerra de Oliveira
- 2º Sebastião Augusto Damasceno
- 3º José Claudino de Maria
- 4º Sebastião Francisco da Silva.

SUPPLENTES

- Francisco Antonio da Nobrega
- Severino José Baptista
- José Leandro de Medeiros
- Franklin Saturnino de Medeiros

Terminam seus mandatos, o conselho municipal e os juizes de paz, em 1900. O eleitorado compõe-se de 664 eleitores.

JUIZ MUNICIPAL

- Dr. Izidro Leite Ferreira.

SUPPLENTES

- Belizario Ambrosio da Silva Machado
- João Baptista Dantas.
- José Paulino de Moraes.

TARETTAES

- 1º José Ferreira da Nobrega.
- 2º Pedro Tavares de Macedo.

CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

- Pedro Tavares de Macedo interino.

Existem tambem officinas de ferreiros, marceneiras, e de outras artes.

Existem ainda na villa: — machinas de descaroçar e enfardar algodão pertencentes a Joaquim Estanisláu, (movida a vapor,) Belisario Machado, Januario Alvares, Florentino de Medeiros, D. Maria Felismina, José Matheus, Antonio Victor, Severino Baptista, D. Maria Tavares e Francisco Pereira. *Engenhos de fabricar rapaduras e alambiques* pertencentes a Bilisario Machado, Januario Alvares, Florentino de Medeiros, D. Maria Felismina, Braz Cavaleante e Annanias Nobrega; alem destes estabelecimentos industriaes existem numerosas fabricas de farinha de mandioca,

Sua feira e commercio são pequenos; existem estabelecimentos de fazendas, miudezas, ferragens e molhados que giram sobre as seguintes firmas: Aristides de Araujo Guerra, Medeiros & Filhos, Manoel Lucio, Adrião de Medeiros, Francisco Antonio e Enéas Philadelpho.

Suas principaes fazendas de gado pertencem a Bellarmino Ferreira, Tertuliano de Medeiros, Aristides Guerra, Alexandre Manoel, Bartholomeu Nobrega, Florentino de Medeiros, Martins Nobre, Januario de Oliveira, José Francisco Gomes, Annanias Nobrega, Joaquim Estanislau, D. Maria e filhos, José Matheus, Domingos Alves, Belisario Machado, José Francisco, Manoel de Oliveira, Joaquim Alvares, Francisco Pereira, B. de Figueirêdo, Herdeiros de Silvino Nobrega, Manoel Avelino, Abdon Nobrega, Annanias e irmãos, Elyseu e irmãos, Maria Delphina, Antonio Piauly e Manoel Maximiano.

Tem a villa boas terras de agricultura, onde se cultiva o algodão, a canna e os cereaes.

MUNICIPALIDADE

Presidente Ignacio Machado da Nobrega  
 Vice-Presidente Bellarmino Ferreira da Nobrega  
 Conselheiro Manoel Emiliano de Medeiros  
                   João Manoel de Moraes  
                   Francisco Pereira da Nobrega  
                   Tertuliano José de Medeiros  
                   Manoel Tertuliano de Medeiros

SUPPLENTES

Anastacio José Dantas  
 Florencio Augusto de Araujo  
 Cassiano de Albuquerque Mello

Antonio Germano de Araujo  
 Ananias Ferreira da Nobrega  
 Manoel Joventino da Nobrega.

PREFEITURA

Prefeito Aristides de Araujo Guerra  
 Sub-Prefeito Francisco Pergentino de Araujo.

JUIZES DE PAZ

1º Joaquim Bezerra de Oliveira  
 2º Sebastião Augusto Damasceno  
 3º José Claudino de Maria  
 4º Sebastião Francisco da Silva.

SUPPLENTES

Francisco Antonio da Nobrega  
 Severino José Baptista  
 José Leandro de Medeiros  
 Franklin Saturnino de Medeiros

Terminam seus mandatos, o conselho municipal e os juizes de paz, em 1900. O eleitorado compõe-se de 364 eleitores.

JUIZ MUNICIPAL

Dr. Izidoro Leite Ferreira

SUPPLENTES

Belizario Ambrosio da Silva Machado  
 João Baptista Dantas.  
 José Paulino de Moraes.

TABELLÕES

1º José Ferreira da Nobrega.  
 2º Pedro Tavares de Macedo.

CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

Pedro Tavares de Macedo interino.

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Bartholomeu Leopoldino de Medeiros.

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Ezequiel de Araujo Fernandes Filho (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Aristana de Brito Guerra

**Freguezia (S. Luzia)**

Parocho — Padre Jovino da Costa Machado.

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe — Epaminondas Bezerra da Trindade  
Escrivão — Manoel Lucio Dantas.

AGENTE DO CORREIO

D. Maria O. D. da Nobrega.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado — Antonio Philadelpho da Trindade Verna

1º Supplente — Florentino Augusto de Medeiros

2º Alexandre Manoel de Medeiros

3º Januario Bezerra de Oliveira.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado — Amancio Alves da Nobrega

1º Supplente — José Paulo dos Santos

2º Ildfonso E. de Medeiros

3º Pedro N. do Amaral.

CADEIA

Carcereiro Tertuliano Bezerra Cabral.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1º Manoel Severiano de Lucena

2º Martinho Alves da Nobrega

3º Januario Alves da Nobrega

Existem no municipio jazidas de pedras calcareas e de cantaria, de gesso, barro especial para olaria, ferro e outros mineraes.

Em sua flora ha madeira de construcção, de marcenaria e grande abundancia de maniçoba.

Existe na villa uma orchestra regida por Bellarmino Ferreira da Nobrega.

A freguezia mede 17 leguas de Nascete a Poente e 10 de S. a N.

MUNICIPIO DO TEIXEIRA

Povoações principaes Immaculada e Sant'Anna de Desterro.

*TEIXEIRA* — villa distante 14 leguas do Batalhão 10 de Campina e 70 da Capital, situada na maior elevação da Borborema no meio de bons terrenos de agricultura, a menos de 2 leguas da linha de limites com Pernambuco. É um municipio prospero, emporio commercial dos sertões.

Possue a villa boa edificação, excellente matriz, cadeia e importantes fazendas de gado, sendo a sua industria agricola e pastoril.

MUNICIPALIDADE

Presidente — Dr. Manoel Dantas Correia de Góes

Conselheiros — Manoel Onofre de Moraes

— Silvino José de Souza

— Gabriel Villar de Araujo

— Miguel Fernandes Freitas

— Agostinho Pereira da Silva.

PREFEITURA

Prefeito — Dario Ramalho de Carvalho Lima

Sub-Prefeito —



SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

- 1º Justino Galdino da Costa
- 2º João Ferreira da Costa
- 3º -----

TABELLIÃES

- 1º Theophilo Dantas Correia de Góes.
- 2º José Maria Xavier da Silva.

CONTADOR, DESTRIUIDOR E PARTIDOR

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

JUIZES DE PAZ

- 1º Fidelino Guedes de Albuquerque Montenegro
- 2º -----
- 3º Juventino Amancio Baptista de Mello
- 4º Martinho Alves de Oliveira Farias

ESCRIVÃO

**Freguezia (S. Maria Magdalena)**

Parocho--Padre Vicente Xavier de Farias.

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Joaquim Manoel de Barros Ribeiro (interino)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Josepha Peregrina de Albuquerque (interina)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe--Antonio da Costa Rêgo Monteiro  
Escrivão--

DELEGACIA DE POLICIA

- Delegado --Manoel Dantas Correia de Góes Junior
- 1º Supplente --Pedro Paulo de Albuquerque Montenegro
- 2º » Sergio Dantas Correia de Góes
- 3º » Antonio Pedro Pereira.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado--Vicente Alves Carneiro de Menezes.
- 1º Supplente--Francisco Felix Xavier da Silva
- 2º » Germano Alves de Souza
- 3º » -----

CADEIA

Carcereiro--Erminio José de Souza.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

- 1º José Jeronymo de Barros Ribeiro Filho.
- 2º Ignacio Dantas Correia de Góes
- 3º João Joaquim do Rêgo Barros.

AGENTE DO CORREIO

Avelino Rumlho de Lima.

*IMMACULADA* --povoação collocada 10 leguas a O. com uma capella, regular edificação e bons terrenos de agricultura onde são cultivados o algodão e os cereaes. Feira concorrida.

A linha divisoria entre a Parahyba e Pernambuco passa na estrada que liga esta povoação ao município a que pertence.

JUIZES DE PAZ

- 1: João Pires de Almeida
- 2: João Nunes Tavares
- 3: Antonio Felix da Silva Leite
- 4: João Lins de Abreu.

ESCRIVÃO

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelebadado--Delmiro Dantas Correia de Góes
- 1: Supplente--Antonio Manoel Ribeiro Barros
- 2: » Antonio Felix da Silva Leite
- 3: » -----

*SANT'ANNA DO DESTERRO*—povoação.

JUIZES DE PAZ

- 1º José Barbosa Nogueira Paes
- 2º Manoel Ferreira de Maria
- 3º Vicente Nunes da Rocha.
- 4º Manoel Felix de Mendonça.

SUBDELEGACIA

Subdelegado--

- 1º Supplente--Manoel Leite Ferreira
- 2º       Pedro Ferreira da Costa Sobrinho
- 3º       Manoel Boaventura dos Santos.

COMARCA DO CATOLE' DO ROCHA (1ª intrancia)

Comprehende esta comarca as villas e municípios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz e ainda a cidade e municipio de Pombal que, elevados a categoria de comarca pela lei n. 130 de 11 de Novembro de 1898, não foi esta ainda installada. Tem 3 termos judiciarios, 3 freguezias nas villas e cidade mencionadas e 5 julgados de paz em Catolé, Jericó, Brejo do Cruz, Bem, Pombal, e Malta.

MUNICIPIO DO CATOLE' DO ROCHA

As povoações do municipio são: Jericó e Conceição.

Sua industria é pastoril e agricola, possuindo muitas e importantes fazendas de criação e excellentes terrenos de agricultura, onde são plantados o algodão e os cereaes.

*CATOLE' DO ROCHA*—Fica esta villa 86 leguas a O. da capital e 12 ao N. de Pombal. Possui numerosa e boa edificação, uma grande egreja matriz e outra menor. Seu commercio e feira são animados.

MUNICIPALIDADE

- Presidente--Francisco das Chagas Fonsêca
- Vice-Presidente—Pacifico José de Almeida

- Conselheiros—Deluero Alves da Rocha Maia
- » — José Thomaz Filho
- » —Francisco Franco Ferreira Pimenta
- » —Severino Aureliano de Figueirêdo
- » —Raphael Ferreira Maia.

PREFEITURA

- Prefeito — Coronel Waldovino Lobo Ferreira Maia
- Sub-Prefeito — Adolpho Alves Fernandes Maia.

JUIZ DE DIREITO

Bacharel Fendon Ferreira da Nobrega.

PROMOTOR

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

- Felippe Henrique de Sá
- Francisco Franklin de Mello
- Tito José Pereira.

TABELLÃES

- 1º
- 2º

CONTADOR, PARTIDOR E DESCRIBUIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

Lindolpho Brasilino C. de Albuquerque.

**Freguezia (N. S. dos Remedios)**

Parocho—Padre Tertuliano Fernandes de Queiroz

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

João da Rocha Silqueira (effectivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Christina F. dos Santos Maia (effectiva)

MESA DE RENDAS

Administrador—o 1º escripturario do Thesouro João Alvino Leite.

Escrivão—o 2º escripturario do Thesouro Manoel Benicio de V. Maia.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—João Alvino Leite

1º Supplente—Odilon Benicio Maia

2º » Antonio Acacio dos Santos Galvão

3º » Manoel Benicio de Salles Brasil

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Manoel Custodio da Silva

1º Supplente—João Chrisostino da Motta Barreto

2º » —Thomaz Cardoso de Araujo

3º » —Francisco Pereira de Souza.

CADEIA

Carcereiro—Justino Alves de Maria.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1º Liberato Dantas Cavalcante

2º Jesé Innocencio de Almeida

3º Porfirio Pereira da Paixão.

AGENTE DO CORREIO

Manoel C. de O. Maciel.

*JERICO' DE CATOLE'*—Povoação 6 leguas ao S. com uma capella.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORA PUBLICA

D. Candida Belta Rosalina de Oliveira.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Pedro Alves da Silva

1.º Supplente—Francisco Honarto de Mello.

2.º » Manoel de Aquino Mello.

3.º » José Vicente Ferreira da Silva

MUNICIPIO DO BREJO DO CRUZ

Povoações principaes: Belém e S. Bento. E' este municipio centro importante de criação; passa nelle o rio Piranhas.

*BREJO DO CRUZ*—vila situada perto da serra do mesmo nome, distante 7 leguas do Catolé do Rocha, Tem boa egreja matriz, regular edificação e feira abundante e concorrida.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Bernardino Fernandes Pimenta Filho

Vice-Présidente—Manoel de Oliveira Forte

Conselheiro—Eustachio Teixeira de Lyra

—Francisco Cosme de Oliveira

—José Sabino dos Santos

—Antonio Alves do Rêgo

—Honorato Ferreira Linhares



PREFEITURA

Prefeito—Antonio Ferreira da Silva  
Sub-prefeito—Manoel da Cruz

**Freguezia (N. S. dos Milagres)**

Parocho—vago—Regida pelo parocho do Catolé do Rocha

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

Laurindo José Bezerra  
Francisco Vicente d'Oliveira  
Herculano Henrique da Cruz

TABELLIÃES

1.º  
2.º Luiz Antonio Fernandes

CONTADOR, DESTRIUIDOR E PARTIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Miguel Germano da Costa Maia (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Francisca Bernardina de Guimarães (vitalicia)

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado -Justino José Ferreira Nobre  
1.º Supplentes—Bernardino Antonio Fernandes Pimentel  
2.º —Waldevino Ferreira Lihares  
3.º —Pacífico Vieira de Mello

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—José Braga Pereira dos Santos  
1.º Supplentes—Manoel Antonio de Maria  
2.º —Manoel Luiz Fernandes  
3.º —Ayres Ferreira da Cruz

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1.º Alvaro José de Assis  
2.º Francisco Dutra de Almeida  
3.º Oberlino Fernandes Pimenta

AGENTE DO CORREIO

Hygino B. de Arruda Barreto.

*BELEM.* Povoação 3 leguas ao Norte.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

SURDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Francisco Xavier de Maria  
1.º Supplente—Manoel Gomes da Fonsêca  
2.º —Benevenuto Baptista da Cunha  
3.º —Victor Baptista da Cunha

AGENTE DO CORREIO

Francisco P. da R. Bastos

S. BENTO.—Povoação.

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Leandro José Vieira

1.º Supplente—

2.º »

3.º »

MUNICIPIO DE POMBAL

Povoações principaes: Malta, Paulista, Lagôas e Varsea Comprida. Existem no municipio as serras Melhado, Moleque e Commissario, sendo as duas ultimas agricolas. Sua principal industria é a criação.

POMBAL.—Pequena cidade 85 leguas a O. da capital, situada á margem direita do rio Piancó á 1 legua da sua confluencia com o Piranhas. Tem cerca de trezentos predios, duas egrejas, sendo uma dellas a matriz, boa cadeia e regular commercio. Dista da cidade de Souza 10 leguas, de Piancó 14, de Patos 18, de Catolé do Rocha 12 e de Brejo do Cruz 14.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Antonio Machado de Medeiros

Vice-Presidente—Antonio Cassiano Barbosa

Conselheiro—Alvaro José Ferreira

» —Antonio José da Silva

» —Francisco Pedro de Scuza

» —José Vicente de Queiroga

» —José Fernandes Vieira Luna

» —João Marques Fernandes

» —Joaquim Domingues Soares Barbosa

PREFEITURA

Prefeito—Coronel João Leite Ferreira Primo

Sub-prefeito—Aureliano Cavalcante de Albuquerque

JUIZ MUNICIPAL

Bacharel Innocencio Leite Ferreira

SUPPLENTES

Manoel Firmino de Medeiros

Miguel Pedro de Sousa

Domingos Elyseu Pereira

TABELLIÃES

1.º Saturnino Rodrigues dos Santos

2.º

CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

José Antonio de Almeida

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

Freguezia (N. S. da Bom Successo)

Parocho—Padre Valeriano Pereira de Sousa

PROFESSORES PUBLICOS

Cadeira do sexo masculino

Luiz Fernandes Campos (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Honorina Horacia de Medeiros Nobrega (vitalicia)

DELEGACIA DE POLICIA

- Delegado—Aureliano Cavalcante de Almeida  
 1. Supplente—Emiliano Emygdio de Medeiros  
 2. » —Antonio Mamede Pereira de Oliveira  
 3. » —João Antonio d'Oliveira Carneiro

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Sizenando Florido dos Santos  
 1. Supplente—Joaquim José Correia  
 2. » —Firmino Alves de Lima  
 3. » —Antonio Severo de Mello Filho

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1. Francisco Dantas de Assis  
 3. João Lucio Pereira  
 3. Pedro Fernandes de Almeida

CADEIA

Carcereiro—Benedicto Cavalcante Torres

AGENTE DO CORREIO

Antonio Martins da Costa.

*MALTA.*—Povoação 9 leguas á S. E. com uma capella.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSORA PUBLICA

D. Christina Nunes Ribeiro (interina)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Justino Alves Fernandes  
 1. Supplente—Emygdio Leite da Silva  
 2. » —Isidoro Marques de Andrade  
 3. » —Francisco Ferreira de Araujo.

*PAULISTA.*—Povoação 6 leguas a N. E. com uma capella.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Trajano Soares Barbosa  
 1. Supplente—Antonio Cardoso Avelino de Souza  
 2. » —Silvino Aureliano de Sá Cavalcante  
 3. » —João Aureliano de Sá Cavalcante.

*LAGOAS.*

PROFESSOR PUBLICO

Simplicio Joaquim da Trindade (interino)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—José Pedro de Sousa  
 1. Supplente—Simplicio Joaquim da Trindade  
 1. » —José Rodrigues da Anunciação  
 3. » —José Francelino de Souza.

*VARSEA COMPRIDA DOS LEITES.*—Povoação 2 leguas a O. com uma capella.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Aureliano Cavalcante d'Almeida  
 1. Supplente—Manoel da Silva Leite  
 2. » —Manoel Marques de Mello  
 3. » —Antonic Mamede de Oliveira.

COMARCA DO PIANCO' (1ª entrancia)

Comprende esta comarca as villas e municipios de Piancó, Conceição, Misericordia e Princeza. Tem 4



freguezias nas referidas villas e 8 julgados de paz em Piancó, Jucá, Agua-Branca, Conceição, Sant'Anna de Conceição, Misericordia, Princeza e Alagôa Nova de Conceição.

### MUNICIPIO DO PIANCO'

Povoações principaes: Jucá. Sant'Anna dos Garrotes, S. Francisco, Santa Rita do Curema e Agua Branca. Sua industria é pastoril e agricola.

*PIANCO'*—villa situada á margem do rio do mesmo nome, 14 leguas ao S. de Pombal e 86 a O. da capital, séde da comarca.

#### MUNICIPALIDADE

Presidente—Antonio Thomaz da Silva Leite

Vice-Presidente—José Waldevino de Souza

Conselheiro—João Soares Baptista

» Antonio Lucio de Lacerda

» João Baptista de Almeida

»

»

#### PREFEITURA

Prefeito - Abilio Rodrigues dos Santos

Sub-prefeito—Tiburtino Leite Ferreira

#### JUIZ DE DIREITO

Bacharel José de Souza Mattos Rolim

#### PROMOTOR PUBLICO

Amelio Antonio M. Cezar

#### SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

João Bezerra Leite

Antonio Moreira d'Oliveira

João Lopes de Souza

#### TABELLIÃES

1.º Francisco Antonio Pereira Pinto

2.º

#### DESTRIBUIDOR

José Leite de Almeida

#### CONTADOR E PARTIDOR

#### ESCRIVÃO DO JURY

#### OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Rodolpho de Caldas Cavalcante Gambarra

#### JUIZES DE PAZ

#### ESCRIVÃO

#### Freguezia (S Antonio)

Parocho—Padre Severino Ramalho

#### PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

José Leite de Almeida (effectivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Maria Amelia M. Cezar (effectiva)

#### DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Coronel João Leite Ferreira

- 1º Supplente—Chrisanto Alvino Leite
- 2º » . Manoel Dié de Albuquerque
- 3º »

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—João Felix de Azevedo
- 1º Supplente—Pedro da Costa Ferreira
- 2º » Cezario Leite de Macena
- 3º » Victalino José de Souza

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

- 1º Firmino Alves Albano da Costa
- 2º Basilio Rodrigues de Carvalho Camara
- 3º Salviano Pereira da Cruz

AGENTE DO CORREIO

Joaquim Ideão Leite de Souza

CADEIA

Carcereiro—Lydio Livio Montitans.

*JUCA.*

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSOR PUBLICO

José Ayres da Costa Oliveira (interino)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Gonçalo Lopes da Silva
- 1.º Supplente—Enéas Anchyses de Alenquer Souza
- 2.º » Tiburcio José de Souza
- 3.º » Manoel Vicente de Maria

AGENTE DO CORREIO

D. Benigna G. de Sá Brunet.

*S. ANNA DOS GARROTES.*

PROFESSOR PUBLICO

José Harmino da Graça

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Manoel Pereira da Silva Lima
- 1.º Supplente—Manoel Victalino dos Ssntos
- 2.º » Francisco Percira da Silva
- 3.º » Manoel Pereira da Silva.

*S. FRANCISCO.*

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Domingos Alves Cassiano
- 1.º Supplente Manoel Bastos de Oliveira
- 2.º » Francisco Xavier de Oliveira
- 3.º » João Alves de Oliveira.

*S. RITA DE CUREMA.*

PROFESSOR PUBLICO

Umbelino José de Souza

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Antonio Leite de Mello
- 1.º Supplente—Porfirio José de Almeida
- 2.º » João Soares Evangelista
- 3.º » Miguel de Souza Lacerda

*AGUA BRANCA.*

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSOR PUBLICO

Manoel Antonio Rodrigues (effectivo)

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe -- Antonio Marques de Souza Sobrinho  
Escrivão -- Antonio Cavalcante de Albuquerque

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado -- Manoel Gomes de Souza  
1.º Supplente -- João Pereira Neves  
2.º » Antonio Severino de Souza  
3.º »

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO

Povoação principal Sant'Anna de Conceição, limita-se o municipio com o territorio de Cariry-Novo (Ceará).

*CONCEIÇÃO*—villa situada 20 leguas a O. de Piancó e 13 de Misericordia, que fica entre ambas. Tem uma egreja que é a matriz da Freguezia, pequeno commercio; industria—creação e agricultura.

MUNICIPALIDADE

Presidente -- Nicoláu Santoro Altimano  
Vice-Presidente -- Jovino Rodrigues de Souza Leite  
Conselheiro -- Manoel de Souza Leite  
» Antonio Rodrigues Leite  
» Pedro Pinto Ramalho  
» Benigno José de Souza  
» Antonio José Rodrigues

PREFEITURA

Prefeito -- Salustino Rodrigues de Souza Leite  
Sub-prefeito -- Irineu de Souza Menezes

JUIZ MUNICIPAL

SUPPLENTES

Francelino Rodrigues Leite de Alencar  
Enéas Rodrigues de Souza Leite  
Antonio Rodrigues Leite

TABELLIÃES

1.º  
2.º Manoel Freire de Souza

PARTIDOR E CONTADOR

João Rodrigues Leite (interino)

DESTRIBUIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Martiniano Rodrigues de Souza

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

**Freguezia (N. S. da Conceição)**

Parocho -- vago -- Regida pelo parocho de Piancó

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

João Benjamin de Maria Gentileza (vitalicio)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Francisca Rodrigues de Souza Leite (effectiva)



DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—João Frazão de Souza

1. Supplente—João Miguel de Souza e Figueirêdo

2. » —Henrique Vieira das Neves

3. » Antonio Bezerra de Vasconcellos

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1. Antonio Pinto Ramalho

2. João França Leite de Alencar

3. Bellarmino Furtado Leite

CADEIA

Carcereiro—Emygdio de Alencar

AGENTE DO CORREIO

João P. de Figueiredo Netto

S. ANNA DE CONCEIÇÃO.—Povoação.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

PROFESSOR PUBLICO

Francisco Benjamin de Maria (interino)

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Umbelino Pereira da Silva

1. Supplente—

2. » Nicoláu Altimano Santoro

3. » Antonio Morato da Cruz

MUNICIPIO DE MISERICORDIA

Povoação principal: S. Bôa-Ventura.

MISERICORDIA—villa situada á margem esquerda do rio Piancó em grande planicie, 7 leguas distante do Piancó. Tem cerca de 90 casas, igreja matriz, casa de mercado, feira animada e uma população superior a 500 almas. Seu solo é fertil, sua industria é agricola e pastoril. Existem 4 machinas de descaroçar algodão, 11 engenhocas e 3 estabelecimentos commerciaes.

MUNICIPALIDADE

Presidente—João Alexandre Fiuza Chaves

Vice-Presidente—João Viriato da Fonzêca

Conselheiro—Ernesto Thomaz de Araujo Madeira

» José Gomes Duarte Sobrinho

» Antonio Florentino de Souza

» Polidoro de Souza Lima

»

PREFEITURA

Prefeito—Virgolino Rodrigues de Souza

Sub-prefeito—Antonio Lopes de Souza

JUIZES DE PAZ

1. Jonas Fiuza Chaves

2. Praxedes de Araujo Lima

3. José Severiano Pereira Lima

4. José Martins Pinto de Souza

O conselho municipal e juizes de paz terminam o mandato em 1900.

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

José Cavalcante de Lacerda Zuza

José Ignacio de Araujo Neves

Manoel Francisco da Silva

TABELLIÃES

1.º

2.º

ESCRIVÃO DE ORP TÃOS E ANNEXOS

Aprigio Gomes Pereira da Silva

ESCRIVÃO DO JURY

Abdon Leite da Costa Guimarães

DESTRIBUIDOR

Antonio de Alencar S. Rangel (interino)

CONTADOR E PARTIDOR

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Abdon Leite da Costa Guimarães

**Freguezia (N. S. da Conceição)**

Parocho—vaga—Regida pelo parocho de Cajazeiras e Souza

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Pedro Leite da Costa Guimarães (effectivo)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Justina Emilia de Souza (interina)

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Francisco Cavalcante de Lacerda

- 1: Supplente—Manoel José de Paula
- 2: » —Honorio Alves de Carvalho
- 3: » —José Gomes Duarte Sobrinho

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—José Antonio Rosa de Maria

- 1: Supplente—Antonio Valeriano da Fonsêca
- 2: » —João Carneiro da Silva
- 3: » —Waldevino Antonio do Nascimento

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

- 1: Salviano Pereira de Araujo
- 2: Evaldo Cherubino da Silva
- 3: Anyzio Pereira Carnaúba

CADEIA

Carcereiro—Antonio Bonifacio ~~Pereira Roma~~

AGENTE DO CORREIO

João S. da Silva Filho

*S. BOA VENTURA.*

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado —Genezio Alexandre de Souza Diniz

- 1: Supplente—Clementino Pereira da Silva
- 2: » —Miguel Barreiro dos Santos
- 3: » —Gonçalo Antonio de S. Anna.

MUNICIPIO DE PRINCEZA

Povoações principaes: Alagôa Nova de Conceição, Belém de Princeza, S. José de Princeza, Patos, Cachoeira das Minas e Tavares. População presumida 13000 almas

*PRINCEZA*—villa situada na chapada da Borborema distante 1 kilometro dos limites com Pernambuco, 12 leguas ao S. de Piancó e 5 quasi ao N. de Triunpho—cidade pernambucana. Tem 380 casas, duas egrejas, sendo uma dellas a matriz, cemiterio, 2 pequenos açudes não terminados, feira abundante e commercio regular. Sua população presumida é de 2500 almas. Possui boas terras de agricultura. Sua industria é pastoril e agricola, Existem 19 bulandeiras ou machinas de descaroçar algodão, 40 engenhos de fabricar rapadura e 52 fazendas de gado.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Antonio Borges Leal

Vice-Presidente —Marçal Florentino Diniz

Conselheiro—Antonio Lopes Ferreira

- » Francisco das Chagas de Azevedo
- » Manoel Pereira Lima
- » Luiz Pereira Raposo
- » Manoel Marques de Souza

## SUPPLENTES

José Elias  
Solidonio Rodrigues Lima  
Antonio Gomes Moreno  
Generino Cordeiro de Carvalho  
Francisco Rodrigues de Assis  
Camillo Duarte Rodrigues  
Severiano Barbosa da Silva

## PREFEITURA

Prefeito—Marcolino Pereira Lima  
Sub-prefeito—João Baptista da Silva

## JUIZES DE PAZ

1. Joaquim de Aguiar Cordeiro
2. Silvino Pereira de Araujo Lima
3. Manoel de Oliveira Maia
4. Luiz José de Medeiros

## ESCRIVÃO

## JUIZ MUNICIPAL

Bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé

## SUPPLENTES

José de Hollanda Cavalcante  
Manoel Ferreira do Nascimento  
João Francisco da Silva Sitonio

## TABELLIÃES

- 1.º
- 2.º

## CONTADOR, DESTRIUIDOR E PARTIDOR

## ESCRIVÃO DO JURY

## OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Benevenuto Elias Barbosa

## Freguezia (N. S. do Bom Conselho)

Parocho—Padre Francisco Tavares de Arcoverde

## PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Adriano Feitosa Cavalcante (interino)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Porcina d'Almeida Cavalcante (interina)

## DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Manoel R. Florentino

- 1.º Supplente—Manoel Ferreira do Nascimento
- 2.º » —João Pereira da Silva
- 3.º » —Manoel Leandro da Silva Primo

## SUBDELEGACIA

Subdelegado—Avelino R. Florentino

- 1.º Supplente—Manoel d'Oliveira Maia
- 2.º » —Belisario Rodrigues Lima
- 3.º » —Camello Rodrigues Duarte

## SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

- 1.º Erasmo Alves Campos
- 2.º Genesio Rodrigues Florentino
- 3.º Marçal Rodrigues Lima

## AGENTE DO CORREIO

João A. de Carvalho Rosas.

*ALAGOA NOVA DE CONCEIÇÃO.*—Pequena povoação, com uma capella e casa de feira.

## JUIZES DE PAZ

- 1.º Manoel dos Santos Diniz
- 2.º João do Nascimento Barros
- 3.º Manoel Pereira da Silva Filho
- 4.º Joaquim Ferreira Rabello Aranha



ESCRIVÃO

ESTAÇÃO FISCAL

Chefe—João Ferreira Rabello Junior  
Escrivão—Joaquim Marçal de Souza Diniz

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Manoel Florentino Carneiro da Cunha  
1.º Supplente—Jordão da Silva Gusmão  
2.º » —Benedicto Pereira da Silva  
3.º » —Antonio Vicente de Andrade

*BELEM DE PRINCEZA*—povoação com uma igreja, bons terrenos de agricultura e varias propriedades de creação.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado André Avelino de Oliveira Barros  
1.º Supplente—Francisco Leite de Souza  
2.º » Severiano Barbosa de Souza  
3.º » Antonio José do Nascimento

*S. JOSE DE PRINCEZA*—povoação pequena com uma capella.

SUBDELEGACIA

Subdelegado—Laurenio Bezerra de Albuquerque  
1.º Supplente—Manoel Lopes de Siqueira  
2.º » —Henrique Hermillo Ferreira Lima  
3.º » —Philomeno de Souza Ferraz.

São cultivados no municipio o algodão, a canna e o café.

Consta existir no lugar denominado Cachoeira das Minas uma mina aurifera, existindo, alem desta, minas de ferro, cobre e d'outros metaes.

Industria e commercio do municipio

*Bulandeiras ou machinas de descaroçar e enfiar algodão*—20.

*Engenhos*—40.

*Fazendas de gado*—51.

*Firmas commerciaes.*—João Baptista da Silva—fazendas, miudezas e generos de estiva; José Gomes da Silva—idem; Antonio Alves Campos—idem; Erasmo Alves Campos—idem; Marçal Rodrigues Florentino—fazendas; Alexandrino Ferreira da Luz—idem; Francisco das Chagas de Azevêdo—idem; Maria Adelina de Medeiros—fazendas, miudezas e molhados; José do Nascimento Lima—ferragens e molhados; Bellarmino José de Souza—molhados; Conrado Antonio de Carvalho Rosas—miudezas e molhados; Cypriano Bezerra Leite—molhados; João Pedro da Silva—idem; Samuel O. de Medeiros—miudezas e molhados; Joaquim Rodrigues da Silva Lima—idem; Francisco Rodrigues de Assis—idem; Manoel Antonio de Medeiros—idem; José de Hollanda Cavalcante—fazendas.

COMARCA DE SOUZA (1ª intrancia)

Comprehende esta comarca as cidades de Souza e Cajazeiras e as villas de S. João do Rio do Peixe e S. José de Piranhas; 4 municipios, 4 termos judiciarios e 4 Freguesias nas cidades e villas mencionadas; 7 julgados de paz em Souza, S. João do Rio do Peixe, Barra do Juá, Belem do Arrojado, Cajazeiras, S. José de Piranhas e S. Fé.

MUNICIPIO DE SOUZA

Povoações principaes—Picos, Nazareth e Lastro. Importante centro de creação. Possui numerosas fazendas de gado e tambem numerosos açudes, muitos engenhos de fabricar rapaduras e fabricas de preparar o algodão.

*SOUZA.*—A cidade de Souza, situada entre 6 e 7 grãos da latitude sul e 5 de longitude oriental do Rio de Janeiro, banhada ao Sul pelo rio Piranhas e ao Noroeste e Norte pelo rio do Peixe, foi fundada em meia-

dos do seculo passado por Bento Freire de Souza de accordo com o capitão-mór José Gomes de Sá.

D'esde 1731 que Bento Freire, incançavel administrador e thesoureiro do patrimonio de N. S. dos Remedios por nomeação do então visitador Dr. Manoel Machado Freire, em 1748, trabalhava pela criação da capella, hoje matriz, e muitas viagens teve de dar á Bahia a fim de solicitar de Francisco Dias d'Avila. fidalgo cavalheiro, coronel do regimento da guarnição da Bahia e morgado da casa da Torre d'aquella capitania, doação de terras, que elle possuia no Jardim do Rio do Peixe da capitania da Parahyba, para patrimonio da capella que elle pretendia erigir, o que obteve em 1740.

Posteriormente, em 1799 foi esta capella elevada a categoria de matriz, e a então povoação do Jardim do Rio do Peixe, nome que tambem lhe assentava, foi elevada em 1854 a categoria de cidade sob o nome de Souza, nome que já tinha como villa, em honra e memoria de seu fundador.

O municipio de Souza, que tem na sua maior extensão de L. á O. 11 leguas, e de N. a S. 14 limita-se á L. com o municipio de Pambal, á O. com os municipios de S. João do rio do Peixe, e Cajazeiras, ao N. com o Estado do Rio Grande do Norte, e ao S. com o municipio do Piancó.

Sua população é approximadamente de 12 mil almas

Tem tres egrejas, uma que serve de matriz, templo espaçoso e bem construido, ainda não de todo acabado, e as outras duas menores, tambem não acabadas.

Existe uma casa de caridade fundada pelo padre mestre Dr. Ibiapina, onde se acham recolhidos 50 educandos.

A municipalidade possui um predio, onde funciona o tribunal do jury, e onde os juizes dão suas audiencias.

Possue tambem uma casa de açougue e uma casa de prisão.

Possue igualmente uma casa de mercado; porem os generos que vem para a feira são expostos a venda em uma pequena praça denominada - pateo da feira.—A seu cargo está o cemiterio de tamanho regular.

A edificação da cidade é mais ou menos regular.

Possue 167 predios.

O commercio é regular conta 33 estabelecimentos commerciaes.

Ha muitos engenhos de fabricar sapaduras e machinas de descaroçar algodão. Pode-se calcular em 100 contos de réis annuaes o valor das feiras do municipio, como bem se pode calcular o valor das transacções commerciaes das casas de negocio em 400 contos annuaes.

Nenhuma industria extractiva é cultivada senão a da cera da carnaúba, da qual se fabrica velas.

Cria-se toda a sorte de gados e não é exaggero calcular-se em 500 contos de réis o valor do gado criado.

Cultiva-se o milho, mandioca, arroz, feijão e canna de assucar; e em tempos regulares a colheita é abundante e suppre não só as necessidades do municipio, como d'aquelles outros que n'elle se vêm abastecer.

O municipio comprehendia dois districtos policiaes, o do Lastro e o de Nazareth ou Picos. A lei n. 91 de 26 de Outubro do anno passado desmembrou o districto policial de Nazareth deste municipio e o annexou ao municipio de Cajazeiras.

A povoação de Lastro, ao Nordeste desta cidade, é pequena, apenas tem uma duzia de casas, e uma ou outra taverna. O tenente coronel André Avelino Marques da Silva Guimarães trata de levantar uma capella n'aquella povoação e os seus alicerces já estão lançados.

Ha naquella povoação alguns engenhos e machinas de descaroçar algodão.

A zona mais agricola e productora é a do districto de Nazareth; mas hoje está ella annexada á Cajazeiras com immenso prejuizo deste municipio.

Abunda o municipio em minas de ferro, e diz-se que na serra de S. Catharina, que deve este municipio do de Piancó, ha mina de ouro, o que foi attestado ha annos pelo engenheiro Dr. Retumba.

#### JUIZ DE DIREITO

Bacharel João da Silva Pires Ferreira.

#### SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

- 1º Antonio Martins da Silva
- 2º José Ferreira de Andrade
- 3º João Baptista de Souza.

PROMOTOR PUBLICO

Bacharel Antonio de Hollanda Chacon (está licenciado e serve interinamente o cidadão Manoel Simphionio de Oliveira Mariz.

CURADOR DE ORPHÃOS

Este cargo é annexo ao de promotor publico.

TABELLIÃO E ESCRIVÃO DO CIVEL, CRIME, JURY, CASAMENTOS E OFFICIAL DO REGISTRO HYPOTHECARIO

Manoel da Costa Gadelha.

ESCRIVÃO DE ORPHÃOS, AUZENTES E PROVEDORIA

Francisco Antonio de Sá e Benevides.

PARTIDORES

Francisco Praxedes de Souza Nazareth  
Manoel Borges de Araujo.

CONTADOR E DESTRIUIDOR

Francisco Praxedes de Souza Nazareth.

OFFICIAES DE JUSTIÇA

Pedro Celestino de Paula  
Nicoláu Ferreira da Silva.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado— Capitão Ricardo Soares da Silveira.  
1.º Supplente — Vitalino de Souza Nazareth  
2.º » — José Marinho Falcão  
3.º » —

SUBDELEGACIA DE POLICIA

1.º districto (Souza)

Subdelegado — Pedro da Costa Gadelho.  
1.º Supplente —  
2.º » — Manoel Borges de Araujo  
3.º » — João Gomes do Nascimento.

2.º districto (Lastro)

Estão vagos os lugares de subdelegado e supplente

CADEIA

Carcereiro— Ricardo Soares da Silveira Filho.

ESTAÇÃO FISCAL DE ARRECADAÇÃO

Chefe— Tiburcio José Sarmento  
Escrivão— Antonio Cyrillo Soares da Silveira.

PREFEITURA

Prefeito— Vicente de Souza Nazareth  
Sub-Prefeito— José Antonio Sarmento.

MUNICIPALIDADE

Presidente— Nestor José Sarmento  
Conselheiros— José Gomes de Sá  
» — Antonio de Souza Neves e Sá  
» — José Vicente de Oliveira  
» — José Gregorio Sarmento  
« — Arminio Alves de Oliveira  
» — João Luiz Torres  
» — Pedro Vieira da Silva  
» — José Antonio da Silva.

SECRETARIO

João Rodrigues Sarmento.

AMANUENSE

Henrique Landez Cavalcante Gambarra.

PROCURADOR

Candido Marques Formiga.

FISCAL (SOUZA)

Pedro da Costa Gadelha.

FISCAL (LASTRO)

José Antonio Furtado

PORTEIRO

Manoel Bezerra dos Santos.

GUARDAS FISCAES

Pedro Celestino de Paula  
Nicoláu Ferreira da Silva.



ZELADOR DO CEMITERIO

João Theotônio de Paula.

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Nabor Meira de Vasconcellos Licenciado.  
Rege interinamente a cadeira o cidadão Anizio de Paula Gomes dos Santos.

*Cadeira do sexo feminino*

D. Clothilde Marques Seixas.

PROFESSORES PARTICULARES

Coronel Galdino Ferreira de Souza Formiga  
Trajano de Paula Gomes dos Santos  
Felinto Pereira Gadêlha  
D. Francisca Maria da Silva Gadêlha.

CULTO PUBLICO

Vigário encommendado — Padre Francisco de Torres Brazil.  
Capellão — Padre Juvencio Ignacio Cardoso.

AGENTE DO CORREIO

Francisco Amancio de Figueirêdo.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1º Celestino Augusto de Sá Barreto  
2º José Antonio da Silva  
3º Francisco Maria Chagas.

NEGOCIANTES

Henrique Dantas Cavalcante  
Benjamin José de Andrade  
Sebastião José Pereira  
Vicente Abrantes Ferreira  
José Thomaz Ribeiro dos Santos  
Ribeiro & Irmãos  
Santos & Filho  
Lindolpho Pires Ferreira  
Secundo Alves de Oliveira  
Dino Neves Pereira Gadelha  
Noé Baptista Gadelha

Gadelha & Irmão

Mizael Annanias Pereira Gadelha  
José Justino de Oliveira  
Antonio Theotônio de Paula  
Paulino de Nola Cardozo  
Avelino Rodrigues da Silva  
Antonio de Souza Neves Sá  
Boaventura de Souza Rabello  
Antonio Jorge da Silveira  
José Jorge da Silveira  
Manoel Moreira dos Santos  
Braz Finizolla & Irmão  
Tiburcio José Sarmento  
Viuva de Alvino Gomes de Sá  
Maria Freitas  
Mileno Pereira Nunes  
João Francisco da Silva  
Emygdio José Regino  
Luiz Pereira da Silva  
Antonio Leite da Silva  
Thomé Ribeiro Gomes dos Santos

PHARMACIA

Pharmaceutico Francisco de Assis Garrido.

*Engenhos ou machinas de descarçar algodão—18.*

*Engenhos de fabricar rapaduras—35.*

Exerce a medicina o Dr. Antonio Marques da Silva Mariz e a advocacia os Drs. Aprigio Gomes de Sá, Manoel Barata d'Oliveira e Mello e José Por Deus Rodrigues Seixas.

*PICOS—povoação.*

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Manoel do Valle Pedrosa

1º Supplente.....  
2º » .....  
3º » .....

*NAZARETH*— povoação.

PROFESSORA PUBLICA

Cadeira mixta—D. Vicencia Maria do Nascimento Gadelha (interina)

*LASTRO* —povoação.

PROFESSOR PUBLICO

João Antunes de Oliveira.

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—José Vicente de Oliveira

1º Supplente—Joaquim Nogueira de Barros

2º » Genuino José Sarmento

3º » Francisco Nogueira de Barros.

MUNICIPIO DE S. JOÃO DO RIO DO PEIXE

Povoações principaes—Barra do Juá, Belem do Arrojado, Umary do Pordeus.

*S. JOÃO DO RIO DO PEIXE*—villa collocada entre as cidades de Souza e Cajazeiras, 5 leguas distante a O. da primeira e a E. da segunda, situada em vasta planicie a margem do rio do Peixe. Tem uma igreja matriz, pequeno commercio, e industria agricola e pastoril.

MUNICIPALIDADE

Presidente—José Henrique Sobral

Vice-Presidente—Antonio Dantas

Conselheiros—Manoel Dantas de Lavor

» Bernardino José Baptista

» Antonio Gonçalves Vieira

»

»

PREFEITURA

Prefeito—Raymundo Ferreira da Rocha

Sub-prefeito—Olympio Ferreira da Rocha.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

JUIZ MUNICIPAL

Bacharel Joaquim Victor Jurema.

SUPPLENTES

1º Justino Galdino da Costa Mauricio

2º João Ferreira da Costa

3º

**Freguezia (N. S. do Rozario)**

Parocho—Padre Joaquim Cyrillo de Sá.

TABELLIÃES

1º José Candido Siqueira Dantas

2º

CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Olympio Ferreira Rocha.

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Benedicto Formiga (interino)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Joanna Amelia Gomes dos Santos (effectiva)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—

Escrivão—Antonio Soares da Silveira.

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—José Dantas de Silqueira

1º Supplente—Laurentino José de Mello

2º » Joaquim Dionisio Baptista

3º » Antonio Alves Moura

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—João Baptista do Nascimento  
1º Supplente—José de Souza Maria  
2º » Vicente Felix Moura  
3º » Joaquim de Moura.

AGENTE DO CORREIO

José Baptista Netto.

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

1º Antonio Gonçalves Dantas  
2º João de Jesus Dantas  
3º Francisco Alves Bezerra.

*BARRA DO JUA'*—povoação 4 leguas a O.

PROFESSOR PUBLICO

Miguel Gonçalves Pinheiro.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—João Candido de Souza  
1º Supplente—João Evangelista de Souza  
2º » Pedro Lisbôa da Hora  
3º » Cezario Pedro de Freitas.

AGENTE DO CORREIO

Miguel J. Pinheiro.

*BELEM DO ARROJADO.*

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado--  
1º Supplente —José Queiroga Sobrinho  
2º » Euclides Fernandes Moreira.  
3º » Manoel Joaquim Mendes.

*UMARY DO PORDEUS.*—povoação a 3 leguas de distancia.

PROFESSOR PUBLICO

Pordeus Rodrigues Seixas.

MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

Possue este municipio notaveis açudes, entre os quaes o de Quixadá.

Sua principal industria é a pastoril, é tambem desenvolvida a agricultura, cultivando-se o algodão e a canna de assucar.

*CAJAZEIRAS.*—Acha-se esta cidade situada ao poente da capital na distancia de 112 leguas, e a 5 do termo de Milagres do Estado do Ceará; é séde do municipio do mesmo nome e limita-se ao norte com o municipio de S. João do Rio do Peixe, ao sul com o de S. José de Piranhas, ao nascente com o de Souza e finalmente ao poente com o Estado do Ceará.

Sua população é de 2858 almas.

Pela sua riqueza, actividade commercial e honestidade é considerada uma das principaes cidades do Estado. Mantem relações commerciaes com as praças de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba.



A cidade é illuminada, tem 296 casas, 10 estabelecimentos de fazendas, 15 de seccos e molhados, 1 pharmacia, 1 loja de barbeiro, 1 alfaiataria, diversas tendas de ferreiro, marceneiro, sapateiro, carpinteiro, funileiro, pedreiros e louceiros de barro vermelho.

Tem tambem 4 fornos, onde é preparada a excelente cal branca para o consumo da cidade e de grande parte dos municipios visinhos.

Possue uma grande casa de mercado pertencente ao municipio edificada no centro da cidade, formando um quadrilatero.

Tem mais uma casa de açougue edificada no mesmo sentido da do mercado publico.

Tem ainda outro proprio do municipio—a casa da camara, bello e vasto edificio, onde podem ao mesmo tempo funcionar o jury e o conselho municipal.

Possue 4 templos, entre os quaes merece distinguir-se: a igreja matriz, templo vasto e formado sobre arcadas, sendo o altar-mor obra de talha dourada de tempos remotos; tres capellas que tem a invocação do Coração de Jesus, Coração de Maria e de Nossa Senhora da Piedade, 2 cemiterios, um fechado por estar já muito no centro da cidade e uma casa de caridade edificada pelo inolvidavel Padre Ibiapina, muito bem situada no morro do mesmo nome, onde existem muitas recolhidas mantidas pela cooperação de almas bemfazejas,

Suas ruas são espaçosas e direitas, formadas por casas de bôa apparencia e construcção.

Entre os açudes, todos particulares, grandes e pequenos, em numero superior a 100, é digno de especial menção o do nonagenario Padre Ignacio de Souza Rolim, construido ao pé da cidade, obra de grande valor, exclusivamente acabada por elle em terreno proprio e entregue a servidão publica.

Cajazeiras é patria deste homem cheio de abnegação e despido de ambições, cuja vida foi dedicada á educação e á caridade, edificou outr'ora o collegio que tomou o nome de Padre Rolim, de onde sahiram notabilidades que figurão hoje no paiz.

A feira é abundantissima e concorrida, representando um capital circulante annualmente superior a 800 contos.

E' abastecida d'agua pelo grande açude do Padre Rolim que constitue um patrimonio aos municipes e a grande parte do povo de municipios visinhos, que principalmente nos tempos de secca afflue para suas imme-

dições sem que a isso se opponha o proprietario ou seu procurador.

O seu solo é apto para o plantio e cultura de todos os cereaes, do fumo e especialmente do algodão.

A instrucção é representada por 5 escolas primarias, sendo duas estadoaes.

O seu clima é muito saudavel.

A industria local cifra-se no fabrico de rapadura, aguardente, tijollo e telha. Existem no municipio, inclusive o districto de Nazareth, 41 engenhos—7 de ferro e 34 de madeira, 3 alambiques, 9 machinas de preparar o algodão—2 a vapor e 7 movidas a animal, pertencentes aos proprietarios seguintes:—Emygdio Thomaz de Aquino, Virgolino de Souza Mangueira, Deota Cartaxo, Joaquim Martiniano Pereira, José Bernardino de Souza, Isidro Bezerra de Souza, José Alves de Souza, João Bezerra de Souza, Joaquim Ferreira Andrade, Francisco Vicente de Souza, Aprigio Bezerra de Mello, João de Souza Rolim, João Moreira de Oliveira, Francisco Cipriano da Silva, Izidro Cezario de Albuquerque, Arcenio Arvrna, Henrique de Souza Oliveira, Pedro Moreira, José Vicente de Albuquerque, Francisco Salvino de Sant'Anna, Vitalino Cartaxo, Manoel Cipriano da Silva, João Pereira, The-moteo Bezerra de Souza, Saturnino Lins de Albuquerque, Julio de Mello, Domiciano Braga, José Gomes, Miguel de Souza Camello, Antonio Pereira da Silva, Francisco Jobelino da Silva, Herculano Vieira Campos, Manoel Pereira de Lucena, José de Souza Neves, José de Andrade, João de Araujo Pereira, Manoel de Araujo, Viuva Rocha, Viuva Ferreira, Vicente Mecrim, Fausto Vieira, Antonio Ferreira, José Rozendo de Albuquerque, Joaquim Mendes Braga, Manoel do Valle, Sabino Rolim.

Entre estes cidadãos diversos possuem ao mesmo tempo engenho, alambique e machina de preparar algodão.

O seu commercio de fazendas, ferragens, seccos, molhados e quinquilharias gira sob as firmas Vital de Souza Rolim, Justino Bezerra de Souza, José Ferreira Guimarães, Joaquim G. de Mattos Rolim, Antonio de Oliveira Salema, Sobreira Rolim, Joaquim Ferreira G. Braga, Joaquim Peba, José Estolano dos Santos, João Bezerra de Souza, Vicente Bezerra de Souza, Henrique Coelho, José Calheros, João de Souza Maciel, Hygino G. Sobreira Rolim, Vicente Ferreira Andriola, Eliseu de França Cabral, Viuva Thereza Rolim, Tobias Cartaxo, Antonio Pedro da Silva, José Joaquim de Souza Rolim,

Januario Coelho, Sabino Forró, Antonio Calangro, Francisco Dias.

O valor aproximativo das diversas especies de criação e agricultura cultivadas no municipio attinge a mais de 800 contos.

Ha noticia no municipio de 3 minas de ferro, sendo uma no Riacho da Lagôa á 1/2 legua da cidade, 1 na serra vermelha a cerca de uma legoa da cidade e outra, que é a maior, se estende ao riacho do Patomoté passa pelas imediações da cidade e se interna para além do serrote dos Cavallos. Além destas minas de ferro ha tambem por explorar uma de cristal e outras.

MUNICIPALIDADE

Presidente—Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim

Vice-Presidente—José Ferreira Guimarães

Conselheiro—Justino Bezerra de Souza

» —Emygdio Thomaz de Aquino

» —Luiz Gomes de Deus

» —João Pereira da Silva

» —João Antonio Moreira Rocha

» —Joaquim Bezerra de Albuquerque

» —

PREFEITURA

Prefeito—Sabino Gonçalves Rolim

Sub-prefeito—Francisco de Assis Vieira de Lima

JUIZES DE PAZ

1.º Henrique de Souza Oliveira

2.º Arcenio Heraclito de Maria Araruna

3.º José Bernardino

4.º João de Souza Barreto

Exerce a medicina o Dr. Antonio Mariz

» » pharmacia o pharmaceutico Hygino G. Sobreira Rolim

Exerce a advogacia o Dr. Bonifacio Gonçalves de Moura

» » » José Rodrigues Pordeus

» o sacerdocio o Padre Ignacio de Sousa Rolim

» » » o Padre Marcelino Vieira da Silva Sobrinho

» » » o Padre Nonato Pita

JUIZ MUNICIPAL

Bacharel Joaquim Gonçalves Rolim

SUPPLENTES

1.º Epiphanio Gonçalves Sobreira Rolim

2.º João de Souza Maciel

3.º Fausto Vieira de Souza

TABELLIÃES

1.º Estolano Alves dos Santos

2.º Francisco Martins de Souza Lima

CONTADOR, PARTIDOR E DESTRIUIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

Francisco Martins de Souza Lima

Freguezia (N. S. da Piedade)

Parocho—Marcelino Vieira da Silva Sobreira

PROFESSORES PUBLICOS

*Cadeira do sexo masculino*

Serafim Waldemiro de Albuquerque (interino)

*Cadeira do sexo feminino*

D. Victorina Bezerra de Mello (effectiva)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Hermenegildo Coelho

Escrivão—Antonio José de Belém

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Felismino de Sousa Coelho

1.º Supplente—Januario Sezenando Coelho

2.º » —Manoel Ferreira de Souza

3.º » —Francisco Silvino de Sant'Anna

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—Ernesto Rolim da Silveira Guerra

- 1.º Supplente—Tobias de França Cartaxo
- 2.º » —João Carolino de Souza
- 3.º » —Theodoro Gomes da Silva

SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

- 1.º Tiburtino Henrique do Couto Cartaxo
- 2.º Antonio Gomes de Alexandria
- 3.º Vital de Souza Rolim Filho

CADEJA

Carcereiro—Francisco Ferreira Pires Macaúba

AGENTE DO CORREIO

Virgolino de S. Mangueira

MUNICIPIO DE S. JOSE' DE PIRANHAS

Povoações principaes: Santa Fé e Bonito.

*S. JOSE' DE PIRANHAS*—villa situada á margem do rio Piranhas, 5 leguas ao Sul da cidade de Cajazerias e 10 a S. O. de Souza. Tem uma igreja matriz.

MUNICIPALIDADE

- Presidente—José de Carvalho e Silva
- Vice-Presidente—Antonio Alves Bezerra
- Conselheiro—Francisco Themotio de Souza
- » —José Angelo da Silva Netto
- » —Casemiro José de Souza
- « —Pedro da Silva Araujo
- » —José da Silva Brasil

PREFEITURA

Prefeito—Bernardino Soares de Souza  
 Sub-prefeito—Etelvino do Nascimento Figueiredo

SUPPLENTES DO JUIZ MUNICIPAL

Serafim Soares de Souza  
 Deocleciano Alves de Miranda  
 José Firmino de Araujo

TABELLIÃES

- 1.º Joaquim José Ribeiro Sobrinho
- 2.º José Dias de Souza Guarita

CONTADOR, DESTRIUIDOR E PARTIDOR

ESCRIVÃO DO JURY

OFFICIAL PRIVATIVO DOS CASAMENTOS

José Dias de Souza Guarita

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

Freguezia (S. José)

Parocho—vaga—Regida pelo parocho de Cajazeiras

PROFESSOR PUBLICO

Geminiano Gomes da Silva (interino)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Aurelio Antonio M. Cezar Filho  
 Escrivão—José Alves de Miranda

DELEGACIA DE POLICIA

Delegado—Luiz Antonio Marques Forangi  
 1.º Supplente—Antonio Gonçalves de Souza  
 2.º » —Joaquim Saraiva de Moura  
 3.º » —Pedro Alexandre da Silveira Guerra

SUBDELEGACIA DE POLICIA

Subdelegado—João Leite da Fonsêca  
 1.º Supplente—José Alves de Miranda  
 2.º » —José Roberto de Maria  
 3.º » —Miguel Antonio de Oliveira



SUPPLENTES DO SUBSTITUTO DO JUIZ FEDERAL

- 1.º Saturnino Carlos de Albuquerque
- 2.º Antonio Leite de Andrade
- 3.º João Leite de Araujo

CADEIA

Carcereiro—Joaquim Baptista de Araujo

AGENTE DO CORREIO

Saturnino José Pereira

*SANTA FE*.—Povoação sobre a Serra do Bon-  
ga 5 leguas ao S. da villa de S. José.

JUIZES DE PAZ

ESCRIVÃO

SUBDELEGACIA DE POLICIA

- Subdelegado—Manoel Monteiro de Oliveira Dias
- 1.º Supplente—Antonio Pereira da Silva
  - 2.º » —Laurentino Cardoso Verdegel
  - 3.º » —Trajano de Oliveira Dias

*BONITO*.

PROFESSOR PUBLICO

Antonio Barbosa da Silva (interino)

ESTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Chefe—Trajano José de Souza  
Escrivão—

**Relatorio sobre minas da Parahyba, pelo Dr.  
Paulino Lopes da Cruz, Engenheiro Civil,  
em confirmação de sua carta a pag. 141.**

I.ºmo SR. COMMENDADOR CARLOS WIGG.

Tendo sido por vós encarregado de verificar a ex-  
actidão das informações publicadas pelo Sr. Julio Des-  
tord relativamente as jazidas mineralogicas do Municipio  
de Alagôa do Monteiro do Estado da Parahyba, cumpro  
um dever apresentando-vos esta breve noticia.

Dois são os pontos da Estrada de Ferro Central  
de Pernambuco mais proximos da Cidade de Alagôa do  
Monteiro. O 1.º é Cavallo-morto situado no k. 204 e o  
2.º é Caianninha no k. 222 da mencionada ferro-via.

1.º CAVALLO-MORTO

Desse lugar que se acha na altitude de 640 m. e  
distante 9 kilometros da povoação de Bello Jardim, fu-  
tura estação da Estrada Central, segue na direcção N.  
N. O. a estrada do Monteiro. No k. 11 e na altitude de  
740,<sup>m</sup> atravessa a garganta da Serra de Agua Branca.  
Entre esse ponto e o pé da Serra do Acahy no k. 34 o  
terreno apresenta ondulações cujas altitudes varião en-  
tre as cótas 740,<sup>m</sup>, 720,<sup>m</sup>, 700,<sup>m</sup> e 690,<sup>m</sup> Sobre a Serra do  
Acahy no k. 36 e na altitude de 1010,<sup>m</sup> está situada a  
pequena, mas prospera, povoação de Poção. No k. 50  
atinge a estrada a cóta de 1060,<sup>m</sup>; esse ponto que é de-  
nominado Serra do Jacurutú marca a divisão das aguas  
dos rios Ipojuca, Capibaribe e Parahyba e ao mesmo  
tempo é ponto da linha de limites entre os Estados de  
Pernambuco e da Parahyba do Norte. Desse ponto co-  
meça o terreno a descer até o Rio Sipó; o terreno sóbe  
insensivelmente até a Cidade do Monteiro que está no  
k. 120 e na altitude de 640,<sup>m</sup> Pelo exame do perfil do  
terreno vê-se que é inutil qualquer tentativa no intuito  
de construir-se, na direcção dessa estrada, uma estrada  
de ferro economica.

2.º CAIANNINHA

Da Cidade do Monteiro seguindo para a Serra-Bran-  
ca, o terreno é facil, pouco ondulado, variando as cótas de  
640,<sup>m</sup>, 660,<sup>m</sup>, a 680,<sup>m</sup> e sendo a distancia de 21 kilometros.

De Serra Branca dirigi-me para Cacimba de Cima que está situada S. O. da Serra Branca, distante desta 29 ks. e 22 ks. do Monteiro. As cótas do terreno entre Serra Branca e Cacimba de Cima varião entre 680,<sup>m</sup> e 710,<sup>m</sup>.

De Cacimba de Cima, que pode ser considerado centro dos terrenos mineralógicos da parte N. O. e S. O. do Monteiro, parti seguindo a estrada que se dirige para estação de Sanharó da Estrada Central.

Sanharó está no k. 216 da Estrada Central e dista de Cacimba de Cima 136 ks. Pelo exame do perfil da estrada entre Sanharó e Cacimba de Cima vê-se quão facil é o traçado de uma ferro-via entre aquelles pontos, as cótas do terreno varião entre 650 e 880 metros. Todos os pontos culminantes podem ser transpostos com rampas e contrarampas que não excederão de 2 1/2, notando-se ainda que todos os pontos elevados podem ser, ou contornados dando-se a linha maior desenvolvimento, ou transpostos collocando-se á linha a meia encosta em altura conveniente para diminuir-se o movimento de terras. As condições technicas do traçado são tão favoraveis que posso affirmar que a construcção dessa estrada não attingirá a 30:000\$000 por kilometro.

Tendo essa estrada de servir aos sertões dos Estados de Pernambuco, da Parahyba e do Ceará, com certesa o seu rendimento dará francamente para o custo, um simples golpe de vista lançado sobre a carta geral da Republica vos convencerá do que assevero.

Estendendo-se, porém, a jazida de carvão até S. Thomé, o traçado natural é o valle do Parahyba, porque ter-se-há de construir somente um trecho de estrada de ferro de cerca de 70 ks. em terreno facil para ligar S. Thomé a Campina Grande, uma vez que a companhia da Estrada de Ferro Conde d'Eu, que tem o trafego aberto até o Pilar e Mulungú, queira de qualquer destes pontos, estender a linha até Campina Grande.

A sahida dos productos mineralógicos pelo valle do Parahyba apresenta tripla vantagem: 1.º a construcção de um trecho menor de estrada de ferro, 2.º um percurso na Estrada da Conde d'Eu menor que na Central de Pernambuco, e 3.º finalmente, a isenção de impostos de importação e de exportação que naturalmente serão creados pelos Estados de Pernambuco e da Parahyba.

Toda a zona que percorri é fertil e excellente para a creação, cortada em todas as direcções por grande nu-

mero de riachos, correjos e rios que, infelizmente, por se acharem muito proximos de suas respectivas origens, secca durante a estação do verão, tornando impossivel o trabalho agricola e dificultando a industria pastoril.

Esse inconveniente desapareceria se os criadores e proprietarios comprehendessem a necessidade da construcção de açudes e represas, serviço esse facil, economico e de grande resultado, porquanto encontra-se a cada passo grandes bacias com estreitas sahidias, que podem facilmente ser tomadas com paredes de terra ou de pedras, constituindo assim verdadeiros lagos extensos e profundos.

O viajor que contempla aquella zona, por pouco que tenha o espirito observador, admira a providente Natureza que a todo instante indica ao homem, mesmo ao mais ignorante, os meios de melhorar e transformar os seus terrenos, collocando-o assim ao abrigo das eventualidades da secca, afugentando a miseria e a fome que constantemente lhe bate a porta devido a sua indolencia.

Os governos dos Estados que, em geral, desconhecem o interior de seus Estados procederião com patriotismo se mandassem commissões technicas estudar a zona do sertão sob o triplo ponto de vista agricola, mineralógico e topographico; indicando nos respectivos mappas os pontos onde existem jazidas mineralógicas importantes, aquelles onde podem ser construidos com facilidade açudes e finalmente aquelles que mais facilmente possam ser ligados ao centro por bôas estradas de rodagem ou de ferro.

Todos esses dados sendo consignados nos mappas dos Estados servirão, senão no presente ao menos no futuro, de incentivo para despertar a attenção do proprio governo ou dos capitalistas, estimulando-os á exploração ou á organização de companhias que desenvolvendo a industria n'aquella zona, transformem a miseria e a pobreza, que actualmente alli existem, em riquezas que concorrerão para o engrandecimento geral do Paiz e para o bem estar da população. Feitas estas considerações, vou passar a parte mineralógica.

Antes de fazer a descripção dos terrenos mineralógicos do Monteiro, farei algumas considerações geraes sobre a formação geológica dos terrenos de que se compõe a crosta terrestre, afim de, comparando-as com a formação dos terrenos do Monteiro, poder melhor classificar esses terrenos:



A successão dos periodos geologicos produziram na formação da crosta terrestre tres series de factos distinctos: 1.º os depositos por sedimentação; 2.º as emissões de rochas igneas; 3.º sublevações ou oscillações da crosta do globo. A crosta terrestre é por este motivo composta de rochas que pertencem a origem sedimentaria ou eruptiva. As rochas eruptivas se apresentam sob a forma de massas e de dykes injectados de baixo para cima ou de escoamentos superficiaes; são em estado cristalino, como toda substancia fundida e resfriada lentamente.

O caracter distinctivo e especial dos terrenos de sedimento é a stractificação, isto é, a divisão em camadas. Essa stratificação é um facto inherente á origem dos depositos sedimentarios porque um deposito formado nas aguas, quer por precipitação mechnica quer por precipitação chimica, deve-se fazer necessariamente por leitos successivos, parallellos e horisontaes. O parallelismo e a horisontalidade das camadas dos depositos sedimentarios nem sempre são perfectos, apresentam dislocações devidas ás sublevações e oscillações posteriores da crosta terrestre.

Os terrenos sedimentarios se subdividem em terrenos de transição, secundarios, terciarios e alluviões. Somente farei uma rapida descripção dos primeiros. A serie dos terrenos de transição, que comprehende o terreno *carbonifero* e todos os terrenos inferiores até os primitivos, é composta de schistes, de rochas de aggregação e de calcareos cristalinos. Esses terrenos apresentam quatro subdivisões: o terreno carbonifero, e os terrenos de transição superior, medio e inferior.

O terreno carbonifero é formado de dois andares: o superior que se compõe de camadas alternadas de *grés* e de *schistes* com camadas intercalladas de *hulha* e fragmentos de *ferro carbonatado*; e o andar inferior que se compõe de *calcarco carbonifero* e *grés* contendo camadas de *hulha*.

Os mineraes e rochas uteis que se encontram n'esses terrenos, são: *hulha*, *schistes betuminosos*, *ferro carbonatado*, *phosphato de cal* e *anthracites*.

O terreno de transição superior ou Devoniano, se compõe de *grés vermelho* e *anthracito*.

As rochas e mineraes uteis encontrados neste terreno, são: *graphito*, *marmore*, *chumbo* e *anthracito*. O terreno de transição medio ou Seluviano compõe-se de *calcarco* e *schistes ardoziferos* e de *grés quartzifero*.

As rochas e mineraes uteis, d'este terreno, são: *marmores*, *pedra de amolar*, *ferro*, *manganez*, *cobre*, *chumbo*, *prata* e *arsenico*.

Finalmente o terreno de transição inferior ou Cambriano se compõe de *calcarco compacto*, e dos *schistes argilosos*. Os mineraes uteis d'este terreno, são: *ardosias*, *gesso*, *cimentos*, *ferro* e *cobre*.

Feitas estas ligeiras considerações, vou passar a descripção dos terrenos do Monteiro.— A bacia que constitue as nascenças do rio Parahyba é formada ao S. e S. E. pela cordilheira do Acahy, a S. O. pela cordilheira do Ororubá, a O. pelas serras da Tapagem e Jabitacá da mesma cordilheira, a N. N. O. e N. E. pela serra do Pendurão e a E. pelo ramo da cordilheira do Acahy que partindo do lugar denominado Cacimbinha se dirige para S. Thomé, formando ahi com o prolongamento do Pendurão a passagem do rio Parahyba. E' n'essa bacia que estão collocadas as jazidas mineralogicas do Monteiro.

O aspecto d'essa bacia é ondulado apresentando alguns pontos elevados, taes como a Serra Branca, a do Fogo, a do Salgado e etc. O terreno é composto, em geral, de *argilla silicosa* de côr vermelha coberta em quasi toda a sua superficie de fragmentos de rochas cristalinas: *granitos quartzos*, *quartzitos*, *feldspathos*, *mica*, *schistes*, *grés* e *silex*. Os *schistes*, os *grés-antra-ciferos*, os *calcarcos* e o *ferro carbonatado* são muito abundantes. Estas rochas e as ondulações do terreno, que se dirigem de preferencia de S. E. para N. E., caracterizam perfectamente os terrenos de transição com todas as suas quatro subdivisões.

O *quartzo*, o *quartzito*, o *feldspatho*, o *mica*, o *schistes* e outras rochas igneas attestão ter sido aquella zona sujeita a grandes convulsões e até á acção vulcanica, como demonstra a formação da Serra Branca.

## SERRA BRANCA

A Serra Branca é isolada, mede 810 metros acima do mar e 120<sup>m</sup> acima dos terrenos visinhos; dirige-se de S. E. para N. E. E' formada de argilla vermelha côr de sangue arterial coagulado e coberta em sua superficie de fragmentos de *quartzo*, *hecolino*, *quartzito*, *silex* e *granitos*.

E' cortada pelos lados de O. E. e N. E. pelo rio Parahyba. O seu vertice é formado por um enorme



veio de *quartzo*, com 1000 metros mais ou menos de comprimento, 10,<sup>m</sup> de altura media, 80,<sup>m</sup> de largura na base e 10,<sup>m</sup> de largura na parte superior. Essa corôa, d'uma alvura deslumbraute, constitue um verdadeiro e colossal grupo de cristaes de rocha.

O todo é formado pelo *quartzito* (amostras ns. 1, 2, 3) cortado longitudinal e transversalmente por veias de *crystal hecolino* (amostras ns. 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10) desde o menos puro até o mais limpido. Encontra-se nas veias, especialmente do lado do Poente, cristaes coloridos em verde e amarello (amostras ns. 4 bis e 9 bis.)

O crystal de n. 11 encontrei isolado na encosta da serra, não tendo podido encontrar outros, apesar de ter feito munitiosas pesquisas.

Todos os materiaes existentes na caixa n. 12 foram encontrados nas encostas da serra; esses materiaes que existem em quantidade prodigiosa, são destacados da crista da serra e carregados pelas aguas. Com a forma e dimensão do da amostra n. 8, não encontrei mais puro. Os materiaes ns. 13 e 14 existem espalhados nas encostas, são productos vulcanicos.

Pelo Croquis junto que representa as secções transversal e longitudinal da serra, e pela classificação que fiz das amostras, podeis facilmente ter uma ideia clara da Serra Branca. A secção transversal nos mostra a forma conica, que é a dos vulcões.

Na encosta do lado do Poente mandei abrir um poço, eis o resultado:

1.<sup>o</sup> Uma camada de 0,70 de argilla vermelha; 2.<sup>o</sup> uma camada 0,60 de seixos entremciados de cristaes pequenos, de cores branca, amarella, verde, translucidos e vermelhos, approximando-se muito dos rubis da classe das *spuellas*, amostras n. 14 bis; 3.<sup>o</sup> ainda uma camada de 0,30 da referida argilla vermelha; 4.<sup>o</sup> uma camada de 1,20<sup>m</sup> de granito em completo estado de desagregação, isto é, redusido a estado de areia, onde se vê todos os elementos do granito: o *quartzo* redusido, a *feldspatho* decomposto e o *mica* em estado muito dividido e em grande excesso; 5.<sup>o</sup> finalmente; uma camada de granito em decomposição, mas estando ainda os seus elementos em estado concrecionado.

Considero essa serra digna de ser explorada, por quanto acredito que se possa com facilidade encontrar alli o *topasio* e outras *gemmas aluminosas*, os *caridons* e outras pedras originaria dos terrenos vulcanicos.

## CACIMBA DE CIMA

N'esse lugar encontrei, em grande quantidade o *crystal colorido em rosêa*, o *feldspatho colorido* em rosêa e verde, amostras n. 15, 16 e 17 e tambem as *selicatos de cobre, verde, amarello e vermelho*, amostras ns. 18, 19 e 20. Tambem existe, em grande abundancia, o *feldspatho* em principio de decomposição, que é empregado como parte componente d' massa com que se fabrica a porcellana, amostra n. 25.

Esse *feldspatho* fundido produziu a porcellana, amostra n. 26. A existencia desses *feldspathos*, me conduz a affirmar a existencia de deposito de *kaolins*; porquanto os *kaolins* provem da decomposição das rochas *feldspathicas* que se transformão em *selicatos de potassa* soluveis n'agua, e em *selicato de alumina basico* que constitue o *kaolins*.

O *pegmatite*, rocha composta de *quartzo* e de *feldspatho*, é a que produz os mais bellos *kaolins*. Comumente se observa, em certas pedreiras transformações successivas do *feldspatho transparente*, em *feldspatho opaco*, e finalmente em *kaolins terroso*. Encontra-se tambem cristaes de *feldspatho* completamente mudados em *kaolins*.

É em Cacimba de Cima que passa a veia de carvão: Pelo lado de S. E. apresenta-se a veia em Santa Clara, na margem esquerda do riacho Sant'Anna; seguindo para N. E. passa em Zabelê, na Serra do Fogo, atravessa a estrada de rodagem no k. 9, apresenta-se em Cacimba de Cima, no Serrote das Cabaças, corta de novo a estrada de rodagem a 3 ks. ao S. O. do Monteiro e segue, conservando mais ou menos a mesma direcção, até S. Thomé.

Foi-me facil acompanhar a direcção da veia porque nos pontos acima citados a rocha que contem o carvão apresenta-se a descoberto, e nos pontos intermedios encontrão-se constantemente fragmentos da mesma rocha, amostra n. 21, espalhados pelo sólo, em mistura com o minerio, amostra n. 22 que é *carbonato de ferro spathico e lithoide*. O *ferro carbonato lithoide* mais conhecido pelo nome de *ferro carbonatado das minas de carvão de pedra*, se acha principalmente nos terrenos de *grés carbonifero*, e existe tambem nos terrenos *carboniferos calcareos*.

Forma ora camadas delgadas bem regulares, ora veias dessiminadas na hulha; é compacto, pardo e mui-

tas vezes penetrado d'argilla betuminosa e de hulha, contem *phosphato de cal e de ferro*, *pyrites* e algumas vezes a *blenda*, minerio do zinco. O *ferro spathico* existe nos terrenos de transição, é branco—amarellado e cristaliza em prismas rhomboedros; contem sempre o *carbonato de manganez*.

O *ferro spathico* é conhecido pelo nome de *minas doces*, que dão *ferro e aço* de primeira qualidade. E' á reunião d'esse mineral e do combustivel em quasi todas as bacias carboniferas da Inglaterra que se deve attribuir o grande desenvolvimento que tem tido o fabrico do ferro e do aço n'aquelle paiz. Ninguem ignora que o aço está representando na industria um papel cuja importancia augmenta cada dia. E' empregado na confecção dos trilhos das estradas de ferro, das bandagens, eixos, rodas e etc. A arte da guerra o emprega no fabrico de todas as armas.

A marinha procura substituir as couraças de ferro pelas de aço que são mais leves, elasticas e tenazes. As nações pedem pois ao fabrico do aço as machinas de defeza e de ataque as mais resistentes; ellas teem, por conseguinte, um grande interesse em utilizar, no fabrico do aço, os minerios de ferro de que dispõem.

Não dispondo muitas dellas de minerios de ferro de boa qualidade, são obrigadas a empregar no fabrico do aço processos complicados e dispendiosos que tornam os productos excessivamente caros. Em face desta verdadeira revolução que se opéra na industria metallurgica que tende a substituir o aço ao ferro, não posso deixar de chamar a vossa attenção para a existencia, na bacia carbonifera do Parahyba, do minerio de ferro carbonatado que, dando ferro de primeira qualidade, é tambem proprio para o fabrico do aço, que não é sinão um composto de ferro, carbono e azoto.

Em Santa Clara, Zabelê, Cacimba de Cima e Monteiro estende-se a veia para o Nascente até Cabeça do Porco, Limpo Branco e Garapas com largura approximada de 6 kilometros.

Para o lado do Poente d'aquelles pontos, assim como ao Sul de Santa Clara, não encontrei vestigios da jazida; sendo de presumir que o riacho Sant'Anna marque o extremo sul da veia, e aquelles citados pontos determinem a linha extrema do Poente.

As amostras que vão soltas provêm de uma pedra que encontrei em Zabelê a 0,50 da superficie do solo, essa pedra pèsava mais de 100 kilos.

As amostras de n. 23, foram destacadas das rochas chamo a vossa attenção para a forma cristalina, brilho; e dureza que apresentam estes carvões. Não tendo podido fazer grandes escavações e nem dispondo de meios para sondagens, só posso julgar da importancia dessa jazida pelos vestigios apparentes, e por elles estou inclinado a acreditar na existencia de uma enorme camada de combustiveis mineraes.

Se bem que as amostras colhidas até hoje tenham sido somente de *anthracito* e de *lignito*, é de suppor que nas camadas mais profundas se encontre a *hulha*.

Como sabeis, considera-se como *anthracito* todos os combustiveis mineraes que não dão *coke*.

O *anthracito* é empregado como combustivel sempre que se tem necessidade de um fogo violento, por que elle só queima em grande massa, pois a ausencia do betume e sua forte densidade o tornão muito difficil de accender.

O *lignito* encontrado em Monteiro, pertence, como podeis ver pelas amostras, á variedade compacto-negro e brilhante que serve para o fabrico de objectos de ornamento.

A amostra que vos remetto representa parte do caule de uma palmeira.

## SERRA DO FOGO

Essa serra merece ser estudada com cuidado; apresenta ella o mesmo aspecto da Serra Branca quanto a forma e a natureza da argilla que a constitue, não apresentando porém, a corôa de *quartzo*. Contão os naturaes que o nome de Serra do Fogo provém de apresentar ella no vertice, em certas epochas á noute, exallações de fogos fatuos. A existencia desses fogos provam serem aquelles terrenos *perytosos*. A amostra n. 24 que é *sesquioxido de manganez* foi encontrada nas proximidades da serra. A veia de carvão atravessa essa serra, e é esse o ponto mais facil para o estudo da jazida carbonifera. Antes de concluir a presente noticia, não posso deixar de vos descrever duas substancias textis que se encontram em grande abundancia naquella zona. E' a *Phalocna bombix* e o *Esparto (stipa tenacissima)*

*Phalocna bombix* (bicho de sêda). Não obstante a grande secca que assola actualmente aquellas paragens e acharem-se por este motivo as arvores completamente destituidas de folhagens, ainda encontra-se o *bombix*



em grande quantidade. Durante a estação das chuvas, quando as aroeiras e bananeiras, alimento principal do *bombix*, estão cobertas de folhagens, a quantidade é prodigiosa, pode-se até estabelecer-se com vantagem a industria da *sericicultura*.

*Esparto (stirpe tenacissima)*. Nome vulgar *crauí*. Planta vivaz muitissimo resistente que cresce nos terrenos selicosos. Forma vastas e altas touceiras que chegam a ter 0, 20 de diametro, sustentadas por numerosas raizes delgadas, entrançadas e rasteiras. As hastes são numerosas, rectas, articuladas e crescem a altura de 1 metro e metro e meio, sustentam folhas filiformes ou cylindricas, frisadas ou enroladas em seus bordos. Da base nascem folhas fibrosas, com 0, 70, resistentes que quando verdes, mostram-se rectas e abertas, frisando-se tão sómente quando entram a secar.

Os terrenos selicosos são-lhe muito proprios, mas é nos terrenos calcareos que o estipo adquire propriedades inestimaveis para o fabrico de papel e tecidos de todas as qualidades.

Os naturaes empregam essa planta no fabrico de cordas, que constitue actualmente a sua unica e exclusiva industria. As hastes arrancadas ás toneiras, são amarradas em feiches, que tem geralmente 0, 15 a 0, 20 de diametro, quaes são leva a secar para serem depois mergulha n'agua corrente ou dormente por espaço de um mez.

Feito isto, são os feiches levados de novo ao sol, para que as folhas não fermentem.

Quando os feixes estão enxutos, são esmagados ou batidos sobre uma pedra lisa por meio de outra pedra roliça, ou melhor por meio de um macete de páu para se obter a filaça com que são fabricadas as cordas. As folhas depois de enxutas mostram-se brancas e entram assim na confecção de balaios ou cestos. As folhas servem tambem na cordoaria, dão barbante e pannos para saccoes. Esse vegetal cresce espontaneamente em toda a bacia do Parahyba, é digno de estudos porque a sua exploração pode constituir uma grande e lucrativa industria.

### CONCLUSÃO

Terminando dir-vos-hei, que, não só pelas provas visiveis e materiaes encontrados em Monteiro, Serra-Branca, Serra do Fogo, e em Cacimba de Cima, como tambem pela formação geologica do terreno da bacia do

Parahyba, pode-se presumir a existencia de grandes jazidas de *cobre, estanho, ferro, prata e ouro*, pois que as grandes veias de cobre encontram-se geralmente nos terrenos Seluvianos, podendo serem encontradas em intercorrencia com o estanho no Cambriano.

O cobre se acha associado com persistencia ás rochas magnezianas. O quartzo é a rocha matriz do estanho; encontra-se sempre nas proximidades das erupções graniticas. A rocha matriz da prata é o *calcito*. As alluviões do Rio Parahyba e de quasi todos os seus afluentes procedendo de terrenos formado de *mica schistes* e de *quartzitos granulados*, deixão presumir que se encontre nas arcias dessas alluviões o *diamante, o ouro e etc.*

As rochas igenas são, como dissemos, geralmente cristalinas e compostas de diversos mineraes.

Esses mineraes são submettidos em suas associações á affinidades e á antipathias que, ora parecem inherentes a sua natureza e ora parecem resultar do estado particular do globo em certas epochas.

Essas affinidades e antipathias obedecem a leis mais ou menos invariaveis, de modo que pela existencia de uma rocha pode-se, até certo ponto, predizer quaes os mineraes que ella pode conter. Como exemplo citarei o *quartzo* que sendo abundante no *granito* o é muito menos nos *porphyros*, é muito raro nos *trachylos* e falta completamente nas lavas modernas; a affinidade do ferro oxidulado e da rocha serpentina, *peridoto* e do *pyroxeno* nos basaltos; a repulsão do *feldspatho* e do *peridoto*, do *amphibolito* e do *pyroxeno*, do *feldspatho* e do *anphigeno (granada branca)*.

Este facto sugeria a Mr. Elle de Beaumont a publicação do quadro junto que, representando a distribuição dos corpos simples na natureza, muito facilita as pesquisas e exploração mineralogicas.

Entre todos os corpos simples actualmente conhecidos só existem 16 que são mais espalhados em quantidades maiores na natureza. Esses corpos são indicados na 1ª columna do quadro pelo signal O.

As rochas vulcanicas actuaes contem 14 mineraes que são todos, a excepção do *titano*, contidos na 1ª columna do quadro. O *idrogenio*, o *enxofre*, o *chloro* e o *fluor* só excepcionalmente são encontrados nas rochas vulcanicas actuaes.

As rochas vulcanicas antigas contem 15 corpos que são os da columna precedente, e mais o *phosphoro*



que se encontra em estado de *phosphato de cal* nas rochas vulcanicas antigas.

A 4.<sup>a</sup> columna contem 30 corpos, entre os quaes se acham os elementos das rochas vulcanicas antigas e das actuaes.

Esses 30 corpos se encontram nas rochas eruptivas que são formadas de *silicatos* contendo um grande excesso de bases, por isso são chamadas basicas.

Os corpos que existem em grande abundancia nas rochas basicas, são em geral os mesmos que existem nas rochas vulcanicas. Os outros corpos—o *palladium*, o *rhodium*, o *ruthenium*, o *iridium*, a *platina*, o *ouro* e etc. são raros.

Os granitos contêm 44 corpos, que comprehendem os das rochas basicas, a excepção da *platina*, do *rhodium*, do *ruthenium*, do *iridium*, e do *osmium*, e mais 17 corpos que não entram nas rochas basicas.

Os filons e staniferos (6 columna) contêm 50 corpos, que comprehendem os dos granitos, menos o *thorium* que é extremamente raro, e mais 7 corpos que não existem nos granitos.

De todas as columnas do quadro esta é a que contém maior numero de mineraes.

Chama-se *filons staniferos* aos filons que contém minerio de estanho, ou os de *tungstene* ou de *tantalo* que ocompanham e muitas vezes substituem os minerios de estanho. Descoberto um filon stanifero tem o mineralogista o caminho aberto para as descobertas de todos os metaes preciosos.

Os filons ordinarios (7.<sup>a</sup> columna) que são caracterizados pela abundancia do *baryum*, do *chumbo* e principalmente da *prata*, contêm 42 corpos que comprehendem os dos filons staniferos, menos 13, e mais 5 corpos.

Pelo exame das 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> columnas vê-se que dos 61 corpos contidos no quadro somente 6 deixão de ser encontrados nos filons de uma e outra especie, são: o *thorium*, o *ruthenium*, o *rhodium*, o *iridium*, o *osmium* e o *azoto*, que se acham ordinariamente em estado nativo e se fixão difficilmente nas combinações estaveis.

As origens mineraes, 8.<sup>a</sup> columna, contêm 24 corpos que se acham todos, a excepção do *azoto*, nos filons ordinarios.

As emanções dos vulcões actuaes, 9.<sup>a</sup> columna, contêm 18 corpos, que são os da 8.<sup>a</sup> columna, menos 9, e mais 3 o *cobalto*, o *chumbo* e o *sclelium* que não entram nas origens mineraes.

A 10.<sup>a</sup> columna contém 20 corpos que se encontram em estado isolado na natureza, isto é, em estado nativo.

A 11.<sup>a</sup> columna contem 21 corpos, notando-se que 15 destes se acham entre os 16 corpos que se encontram mais abundantemente espalhados na superficie da terra.

Finalmente a 12.<sup>a</sup> columna contém os corpos que entram na composição dos seres organisados, e que são precisamente os da 1.<sup>a</sup> columna.

Em vista do exposto, sou de parecer que não deveis trepidar diante de um maior sacrificio para proceder-se a estudos mais profundos, afim de que se possa chegar ao conhecimento verdadeiro das riquezas mineraes que existe em toda a bacia do Rio Parahyba do Norte; com um ou mais homens praticos, que podeis escolher d'entre os muitos que se acham ao nosso serviço, eu poderei, utilizando-me dos trabalhadores da localidade, em muito pouco tempo e muito economicamente conhecer a potencia d'aquellas jazidas.

Eis o que vos posso informar, garantindo-vos serem estas informações verdadeiras.

Aguardo as vossas ordens a respeito.

Caruarú, 31 de Janeiro de 1899.

Bacharel PAULINO LOPES DA SILVA,  
Engenheiro civil.

# MENSAGEM

LIDA PELO EXM. PRESIDENTE DO ESTADO NA ABERTURA DA 4.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA.

*Senhores Membros da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba.*

Ainda este anno cabe-me a honra de offerecer-vos a exposição dos negocios publicos.

Cumprirei este dever de modo conciso, sem omitir, todavia, nenhuma das informações que, por sua importancia, mereçam chegar ao vosso conhecimento.

Antes de occupar-me dos negocios peculiares ao Estado, congratulo-me comvosco pelas circumstancias felizes em que occorreu a 15 de Novembro do anno p. passado a posse do novo Governo da União.

As innumeradas e inequivocas demonstrações de apreço ao novo Presidente da Republica, o Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, nos trazem a garantia de que a Nação lhe presta o apoio de que o Governo precisa para a execução de seu elevado programma.

Em nome do Estado dirigi os meus cumprimentos ao Chefe da Nação e lhe assegurei a fiel cooperação dos poderes locais, sempre firmes e attentos ás legitimas exigencias do patriotismo nacional.

\* \*

Havendo duas vagas na Assembléa Legislativa do Estado, por decreto n.<sup>o</sup> 136 de 20 de Março ultimo, designei o dia 20 de Maio do corrente anno para proceder-se ás respectivas eleições, e das mesmas que correram com a desejada regularidade já deveis ter tomado conhecimento.

\* \*

A ordem publica e a segurança individual são assumptos que muito têm preocupado a administração a meu cargo.

Em minha mensagem do anno proximo passado a respeito, observei o seguinte:

«São incontestaveis a escassez e altos preços dos generos alimenticios, a secca já domina em varias paragens do Estado e ameaça tornar-se geral, crea-se uma situação inteiramente favoravel á formação de bandos tendo por alvos o assassinato e a depredação. Taes ban-

dos já vão apparecendo em algumas localidades e se têm retrahido pela presença da força publica. D'ahi a necessidade de manter no interior numerosos destacamentos, continuando o batalhão de segurança com um pessoal muito avultado, relativamente aos recursos do thesouro.

Effectivamente um bando de criminosos assaltou na noite de 19 de Fevereiro a villa do Ingá e atterrando a população, praticou varios roubos em casas particulares e em estações publicas. Em face da inesperada invasão o pequeno destacamento local não ponde evitar o saque, retirando-se os assaltantes com os despojos de seus crimes.

Dias depois, a 11 de Março, o mesmo grupo que se avalliou constar de cerca de 20 individuos, praticou depredações na povoação do Salgado, ainda que em menor escala.

Felizmente nestas correrias não se deram offensas aos individuos e ás familias residentes nos logares assaltados.

Nessa emergencia, tomei as providencias que a gravidade dos factos exigia. Enviei para as referidas localidades e suas immedições fortes destacamentos, e tudo envidei para que as autoridades locais podessem cumprir o seu dever. Effectivamente numerosas capturas se realisaram, entre as quaes as de alguns individuos assaz perigosos.

Ainda a 29 do mez passado recommendei ao Chefe da Policia interino que seguisse para a villa do Ingá e d'ahi tomasse as necessarias providencias, de modo a ser capturado o resto desse bando, composto de 6 ou 8 criminosos que, segundo a voz publica, transitam nas estradas do Ingá, Fagundes e Alagôa Nova.

Como sabeis, foi em territorio da comarca de Itabayanna que se deram as criminosas occurrencias de que me occupo, não tendo havido alteração da ordem publica em qualquer das outras comarcas do Estado.

Todavia tive necessidade de distribuir destacamentos por varias outras localidades, receiosas dos perigos que, em regra geral, são o cortejo das seccas devastadoras, como a do anno de 1898.

Da exposição feita é facil concluir que não me foi possivel reduzir a força publica e ao contrario me vi forçado a elevar o numero das praças e officiaeltudo envidando para prestar auxilio prompto em quas,

quer localidade onde os direitos de propriedade e de segurança individual se sentissem ameaçados.

Mas assim que appareceu a estação invernosá e diminuíram os perigos de que acabo de occupar-me, logo cogitei da redução da força sendo actualmente de 541 entre praças e officiaes o effectivo do batalhão de segurança e por consequencia muito pouco superior ao estado completo de 524, estabelecido na lei de fixação de forças.

\* \* \*

Já tive ensejo de encarecer o dever que occorre aos municipios na parte relativa á policia local. E' uma attribuição que lhes foi conferida na respectiva lei organica, n.º 9 de 17 de Dezembro de 1892, § 29 do art. 29.

Sabemos a defficiencia dos recursos dos municipios, mas podereis amplial-os destinando-lhes parte da receita do imposto de exportação pelas barreiras, que por motivos conhecidos será mais productivo intervindo em sua arrecadação fortes estimulos locais.

Isto feito, o governo manterá no interior apenas 100 praças, distribuidas pelos pontos mais importantes, em lugar das 300 que actualmente compõem os diversos destacamentos.

Haverá assim a eliminação de 200 praças, revertendo em favor de outros ramos do serviço publico a despesa que acarretam aos cofres do Estado,

Para que a causa publica não seja prejudicada, é mister a cooperação de todos os poderes, reinando entre os mesmos uma só intelligencia, um só, e bastante forte, intuito patriótico.

Esta providencia tem character urgente e a considero util aos municipios, não só por lhes offerecer promptas garantias que a distancia da capital muitas vezes retarda e difficulta, como tambem por despertar-lhes o sentimento e a dignidade de sua autonomia.

A providencia que indico, trará bons resultados, e mercee ser convertida em lei, como passo a demonstrar.

Ha no nosso orçamento falta de equidade, manifesta desproporção entre a taxa que se cobra nos portos e a das barreiras.

Pode affirmar-se que os productos exportados pela capital e Mamanguape pagam 60 % ou mais do que os que sahem pelas barreiras. Pelo menos relativamente ao algodão é evidente essa differença. E' assim que a sacca desse producto paga na Recebedoria na capital,

em face da media das respectivas pautas, exactamente o que duas pagam pelas barreiras, nas estações de arrecadação do interior.

Realisareis uma medida de equidade se elevardes estas ultimas taxas que supportam perfeitamente um augmento de 30 ou 40 %; destinareis aos municipios para applicação ao pagamento de força local, as quotas acrecidas, e assim se de um lado alliviaes os encargos do thesouro, de outro, conseguireis augmentar a arrecadação das barreiras pelas vantagens immediatas que na mesma offerecereis aos habitantes das localidades exportadoras, e finalmente, nivelando as condições dos mercados exportadores da Capital e do interior, tereis cumprido um preceito de rigorosa justiça. Convem observar que o augmento da taxa que proponho deve, exceptuando-se somente o gado, comprehender toda a producção do Estado, exportada pelas barreiras.

Como sabeis, o estado do Thesouro Publico é a grave preocupação do momento. Suas difficuldades que já decorrem de annos anteriores, aggravadas pela secca do anno passado, impõem-se ás vossas cogitações.

Para elucidação do assumpto, transcrevo o seguinte topico da minha mensagem do anno proximo passado.

Então disse-vos: Os encargos do Thesouro não diminuem, e decrescem algumas de suas rendas. Augmenta-se, portanto, o passivo do Estado e tanto quanto possivel convem procurar-se o equilibrio entre a receita e a despesa.

O mal que indico, procede das seguintes causas geraes e notórias. Nos primeiros mezes de 1897 a mortalidade do gado em varios districtos creadores veio reduzir a receita proveniente d'esse importante ramo da fortuna publica, no corrente anno duas causas diversas têm determinado o mesmo mal; a primeira é a secca que levou o retrahimento ao mercado exportador, extinguindo inteiramente o de cereaes, a outra consiste na extraordinaria depressão dos impostos sobre estatistica commercial e mercadorias importadas pelas barreiras.»

Do exposto vê-se que se no anno passado já estavam enfraquecidas as fontes de receita; ainda mais o ficaram na primeira parte do corrente anno pela eliminação, quasi total, em virtude da secca, das safras de asucar e algodão.

O dizimo do gado que produziu em 1894 a quantia de 139:312\$000 foi decrescendo de anno a anno até



que no anno passado desceo ao algarismo de R.<sup>s</sup> 42:000\$ e neste anno ao de R.<sup>s</sup> 22:000\$000.

Entretanto a renda arrecadada em 1898 foi além da expectativa geral, tendo attingido a somma de R.<sup>s</sup> 998:737\$318, apenas inferior na quantia de R.<sup>s</sup> 109:132\$979 ao rendimento do exercicio de 1897, no qual foi arrecadada a de R.<sup>s</sup> 1.107:870\$297.

Para que o exercicio passado produzisse a renda indicada, concorreram medidas de ordem administrativa, como fossem a conversão do Mercado Publico da Capital em fonte de receita pela extinção da respectiva repartição e arrematação de suas rendas; o contracto effectuado pelo Thesouro a 31 de Agosto do anno passado com os cidadãos Euphrazio da Cunha Cavaleante e bacharel Celso Cirne para a arrecadação do imposto de couros, couinhos e solas do ultimo quartel do exercicio passado e por todo o anno corrente sobre bases superiores á renda, até então conhecida, desses artigos; e finalmente a melhor fiscalisação das mezas de rendas e a erecção da Recebedoria da Capital.

Houve tambem uma circumstancia decisiva que completa a explicação do assumpto.

Grande parte da safra do algodão do anno de 1897 ficou em deposito no Estado e sua exportação fez-se o anno passado, e ainda não está de todo terminada.

Tive a prova desse facto em um quadro que me foi apresentado pelo Superintendente da ferro-via Conde d'Eu e do qual se vê que a quantidade de algodão entrado pela respectiva estação central em 1898 não foi muito inferior a do anno antecedente, sendo n'aquelle de 3:000,000 kilos e neste de 2:800,000, desprezadas as fracções.

Tambem deu-se a circumstancia de serem mais vantajosos os preços desse producto nos ultimos mezes, e por consequencia haver sido melhor apurada a diminuta colheita do anno findo.

Escassa tem sido a receita arrecadada no corrente anno, não tendo attingido a importancia de 200,000\$000 os dinheiros recolhidos ao Thesouro até 31 de Maio findo e certamente pouco excederá a de 300:000\$000 ao encerrar-se o primeiro semestre do anno, ao passo que importou em 522 contos a receita de igual periodo do anno passado.

Para a boa arrecadação das rendas pelas barreiras, resolvi que fosse feita por meio de estampilhas especiaes

e na fórmula prescripta nas instrucções que expedi com o Decreto n. 125 de 9 de Setembro do anno passado.

Para o cumprimento das mesmas instrucções, a Inspectoria do Thesouro tomou medidas complementares, como vereis do relatório respectivo.

Por este systema foram abolidas as antigas guias, e entre outras vantagens que já se vão observando, facilitou-se a fiscalisação do Thesouro e a descoberta da desidia ou fraude no pagamento dos impostos.

Confio no exito d'essa medida. O fisco em geral a tem adoptado como um meio prompto nas arrecadações e nas prestações de contas dos funcionarios.

Para melhorar as circumstancias financeiras do Estado, não temos outros meios, além de uma boa arrecadação.

Exceptuando o augmento da taxa de barreiras de que já vos fallei, nenhuma outra imposição pode ser creada ou aggravada.

Poude outrora o algodão pagar 5 % á antiga provincia e 9 % aos cofres geraes. Hoje, porém, não comporta onus superior ao estabelecido no nosso orçamento.

E' sabido que a America do Norte quadruplicou nos ultimos 25 annos sua produção de algodão, que antes de 1872 cabiam á esse paiz 70 % da produção universal do algodão e hoje 85 %, e que em consequencia d'essa extraordinaria produção o preço de dito artigo presentemente é quatro vezes inferior ao dos 25 annos anteriores.

Assim depreciado o algodão, uma pesada contribuição concorreria para arruinar de todo a respectiva industria. Seria tambem altamente prejudicial aos outros artigos da receita a elevação de suas taxas.

\* \* \*

Da exposição feita é facil deduzir as difficuldades da administração no pagamento das despezas.

Deixando de parte exercicios anteriores, observo que o orçamento da despesa dos ultimos não foi attingido pelo da receita desde o anno de 1897. Pelo que o exercicio de 1898 teve de pagar despezas do precedente em importancia não inferior a 150:000\$000.

As despezas de 1898 e as dos primeiros mezes do corrente anno aggravaram-se ainda por diversae causas.

A baixa do cambio elevando os preços das mercadorias estrangeiras veio encarecer ainda mais o fardamento das praças e dos outros artigos necessarios ao serviço publico.

A secca veio elevar os preços dos viveres, tornando-se caríssima a alimentação dos presos.

Assim de 2:000\$000 subiu a perto de 5:000\$000 a despesa mensal feita com os mesmos na cadeia da Capital. Houve necessidade também de elevar a diaria dos recolhidos á diversas cadeias do interior. Subiu também o preço da iluminação da Capital.

Reparos imprescindiveis em proprios do Estado, e especialmente os urgentemente reclamados pela ponte do Sanhaú, forçaram o Thesouro á despesas inevitaveis. Esta ponte que custou á antiga provincia 215:000\$000 se teria desmoronado, se, sem perda de tempo, não fossem iniciados os principaes reparos de que carece. Durante muitos annos nenhum serviço de conservação foi feito, de modo que importantes peças se oxidaram. Ultimamente uma das longarinas, destruida pela ferrugem deslocou-se, ameaçando arrastar grande trecho da ponte.

Tornou-se preciso interromper o transitio de vehiculos e encetar reparos custosos, de modo a evitar-se os damnos imminentes.

A' este acrescimo de despesas occorre am outras provenientes da secca.

A administração vio-se forçada a conceder numerosas passagens para outros Estados a individuos e familias indigentes, sendo os pagamentos promptamente effectuados. A necessidade de manter a ordem no interior, obrigando o augmento de praças e officiaes e o movimento continuo dos destacamentos ainda foi um outro onus que pesou sobre os cofres publicos.

Pondo de parte causas extraordinarias, verdade iniludivel é que os nossos orçamentos tem se encerrado com importantes deficits. Para estabelecer o respectivo equilibrio a medida que indico é a economia de R. 160:000\$000, resultante da diminuição das praças do batalhão de Segurança, nas condições anteriormente propostas.

Prolongando-se, porem, as difficuldades do thesouro até os mezes de outubro e Novembro, em que começa a exportação dos productos da nova safra, é conveniente que autoriseis a administração a emittir como antecipação das rendas, titulos recebiveis em pagamento de impostos. Mas sendo perigoso saccar em demasia contra o futuro, entendo que essa emissão não deve exceder a quantia de cem contos de reis, sendo feitas em series mensaes de 20:000\$000 cada u.a.a. Taes titulos não serão recebidos no seu valor nominal, mas emitti-

dos com a parcimonia devida, terão cotação favoravel ao thesouro.

Dos dados que acabo de offerceer-vos conclue-se que poderá conseguir-se o equilibrio do orçamento de 1900. Resta porém encontrar uma solução para saldar os compromissos de 1898 e 1899 que excederão de . . 300:000\$000.

Taes pagamentos só poderão ser realizados pelo producto de um emprestimo, ou mediante titulos. Em vossa sabedoria resolvereis o que for mais acertado.

As causas que tenho indicado levaram o thesouro a suspender o pagamento da divida de apolices a qual attinge presentemente a cifra de 370:000\$000.

Normalizado, porém, o movimento do thesouro, no mez de novembro será renectado esse pagamento.

A despeito da secca e do disequilibrio dos orçamentos o total da divida presumivel limita-se a 650 contos, sendo pequena a differença do passivo existente em 31 de Dezembro de 1895 que attingio a cifra de Rs. 639:683\$743, com se verifica do quadro da Mensagem do meu honrado antecessor lida perante esta Assembléa, a 15 de Fevereiro de 1896. No entanto de claro desde já que aquelle algarismo sobe todos os dias por falta de pagamento das despesas occurrentes.

Com a futura safra que muito promette, melhorarão as condições financeiras. As novas lavouras que em varios pontos do Estado se tem ensaiado nos ultimos annos, o augmento incontestavel da produção de outros artigos e os processos mais aperfeçoados das industrias são legitimos fundamentos de um prospero futuro economico.

\* \* \*

Agindo em prol dos interesses do Estado tanto quanto me permittem as circumstancias actuaes, não tenho descurado nenhuma de suas fontes de riqueza.

Aproveitando informações fidedignas, colhi preciosos dados sobre as riquezas do sub-solo, e convencido de que existem em toda vasta região da Borborema jazidas de estanho, cobre e outros mineraes de valor industrial, iniciei pelo regulamento n. 133 de 8 de Março ultimo o serviço de exploração das minas.

Neste regulamento confeccionado em virtude da autorisação conferida pelos artigos 2.º e 3.º da lei n. 117 de 4 de Novembro de 1898 tive principalmente em vista a demarcação dos terrenos mineraes e o reconhecimento incontestavel dos direitos dos proprietarios.

Só assim evitar-se-hão entre estes duvidas e con-



flictos sobre terrenos possuidos em commum, como em geral o são os da zona central do Estado. Tambem só por este meio, que equivale a certeza de adquerir mansas e pacificas posses, poderão as companhias nacionaes ou estrangeiras empregar os seus capitaes na exploração das nossas minas. E', pois, esta a idéia dominante do reg. que promulguei e para a qual chamo as vossas attentões quando do assumpto cogitardes nos termos da lei citada. Advirto que ulteriormente vi transcripto no *Journal do Commercio* um artigo da importante folha, *South American Journal* em que se affirma que a posse em commum dos terrenos mineraes do Brazil é o maior embaraço que encontram as companhias exploradoras.

Para a demarcação destes terrenos dei commissão ao professional Julio Destord que activamente está trabalhando nos respectivos estudos.

Os relatorios já publicados conseguiram despertar a attentão, geral. E' recentemente fui informado de que brevemente virá estudar as minas do Estado um geologo americano que viaja com uma turma de alumnos por conta do governo de seu paiz.

\* \* \*

Assumindo o governo do Estado, foi minha principal cogitação introduzir nesta capital os melhoramentos imprescindiveis em todos os centros civilizados.

Cogitei em primeiro lugar da canalização de agua potavel, collocando em segundo plano o serviço dos esgotos.

Agora vos communico que, conforme communicação official, a companhia de abastecimento d'agua foi definitivamente incorporada em Manchester pelo Sr. John Coks e pelo Sr. Hodgson, superintendente e director das finanças da casa Fielden Brothers, na Inglaterra. A companhia que está agindo sobre a denominação de *Parahyba Water Company* incorporou-se com o capital de L. 20.000. Tem sua séde em Manchester e representação legal nesta capital.

Em vista de autorisações recebidas, o respectivo representante já fez aquisição de propriedades comprehendidas no projecto approved de abastecimento, e aguarda o recebimento do material especial para dar começo as obras definitivas.

Está, pois, attingido este objectivo. Resta levar a effeito o segundo melhoramento que é o serviço de esgotos, indispensavel ao saneamento da cidade, e pareuja execução não devemos medir difficuldades. E' essa

o empreendimento que em parte alguma não precisa de demonstração, desde que é condição essencial á saúde e á vida das populações agglomeradas no recinto das cidades.

A mesma companhia de abastecimento d'agua que, para esta ultima empreza, tem preferencia em face da clausula 30 do seu contracto, lavrado a 31 de Agosto do anno passado, propõe-se a realizal-a, sem nenhum onus para o thesouro publico. Entretanto por meio do seu representante offerrece as seguintes clausulas que julgo aceitave s:

—1.<sup>a</sup> a concessão será de 30 annos;

—2.<sup>a</sup> a rede dos encanamentos será obrigatoria no perimetro da cidade;

—3.<sup>a</sup> a installação de todos os apparatus será obrigatoria para todas as casas sujeitas ao imposto da decima urbana;

—4.<sup>a</sup> a taxa mensal será addicionada á decima urbana e cobrada pelo thesouro do Estado.

Foram assim estabelecidas em nosso paiz todas as emprezas congeneres como a *Drainage Gallery* e a *City Improvements* no sul, e a *Recife Drainage* em Pernambuco.

Proponho-vos sobre estas bases a decretação de uma lei que autorise o governo a contractar esse importante melhoramento. A companhia de Manchester pelo seu representante declara que ampliará o seu capital, assim que for lavrado o contracto de que se trata. Portanto depende, apenas, da decretação de uma lei nos termos propostos a realização do serviço de esgotos desta cidade.

\* \* \*

Sobre os outros ramos do serviço publico colheis informações nos relatorios das respectivas repartições. Dos mesmos vereis a marcha dos negocios publicos e as medidas legislativas lembradas. Muitos assumptos solicitam as vossas attentões. A instrucção publica precisa de vossa coadjuvação. E' urgente cogitar-se de sua reconstituição sobre bases que preparem e amparem o magisterio publico. A Magistratura reclama melhor remuneração. O commercio pede igualdade de taxas entre a exportação dos portos e a das barreiras.

Na difficuldade de enumerar todos os assumptos, lembro finalmente que em seu relatorio o illustre presidente do Superior Tribunal de Justiça demonstra a necessidade de ser revogado o artigo 14 da lei n. 59 de 11



de Outubro de 1896 que manda excluir pela sorte um dos Desembargadores sempre que ha numero para o julgamento. Esta disposição é inconveniente, diz o presidente do tribunal, porque reduz o numero dos julgadores dando lugar até a exclusão do Juiz Relator, e diminuindo assim a autoridade da cousa julgada.

\* \*

Senhores Membros da Assembléa Legislativa.

Deixo-vos as minhas esperanças. Se o merecerem, convertei-as em realidades.

Para mim são sempre propicios os momentos em que assisto a installação do poder legislativo. Deste recinto me retiro mais encorajado para proseguir na ardua missão do governo.

Apresento-vos minhas despedidas.

Estaes a terminar a vossa tarefa, a minha vae além. Mas a idéia que foi a alma das vossas sessões, em penhor do reconhecimento que vos devo, eu a deixarei escripta no ultimo capitulo de minha administração—a solidariedade dos representantes dos poderes, e a união da familia parahybana sob o Estandarte da Republica.

Parahyba, 9 de Junho de 1899.

ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO.



## MARIA

NOME que as almas sacia,  
Que adoça os labios da flor.  
Mystica, eterna harmonia  
Dos cherubins do Senhor...

Grande, profundo mysterio  
Das crenças da Nova Lei;  
Visão, que ao som do psalterio,  
Cantava o Propheta -Rei...

Aroma que o céo aberto  
Por toda a parte espargiu:  
Voz de Deus, que de perto,  
Michéas vidente ouviu.

Inspiração de Isaias,  
Que disse a Jerusalem:  
«Levanta-te; as melodias  
Dos anjos cahindo vem...

De tudo... nada existia;  
O cahos dominava a sós;  
E disse Deus: O' Maria!  
E tudo ouviu sua voz.

TOBIAS BARRETO.

## O premio da modestia

(FABULA PERSA)

**U**MA gotta d'agua crystallina e pura cahio de uma nuvem no mar, salso e largo.

Em face da vastidade immensa do oceano sentio-se mais que amesquinhada, humilima na sua pequenez.

«Deus! disse ella, que sou eu comparada com este grande e poderoso mar? Nada valho, nada significo, nem represento, onde quer que elle mande a mais mesquinha das suas vagas. Como eu o admiro e o respeito, sem embargo de não ter elle a pureza crystallina do meu todo!»

E emquanto assim considerava, porque não se revoltára contra o seu nada nem blasphemava contra a grandeza do outro, uma ostra abriu as valvas nacaradas e abrigou-a no seu seio...

O céo consummou a boa obra. E dentro em pouco existia no mundo a perola, em que se transformou; por premio á sua modestia, a pequenina gotta d'agua, crystallina e pura, que um dia cahio da nuvem no grande mar salso e largo...

SARPY.

### CHARADA N. 1

Todos me sentem 1  
Nem todos me teem 2  
Com harmonia  
Canta-se bem.

## A esmola

**A** esmola tem como o beijo conformidades que os tornam gemeos.

A esmola é a expansão da caridade, como o beijo a expansão do amor.

Ambos vêm do coração, trazem as mesmas azas, voam para o mesmo ideal.

A mão que dá é como a bocca que beija, com a

diferença que no beijo o mais feliz é quem recebe, e na esmola é quem a dá.

Mas, em verdade, tanto a esmola é beijo como o beijo é esmola, porque o beijo é um affago e a esmola é um soccorro.

A esmola é sempre um carinhoso affago de mão amorosa; a esmola é beijo dado pela alma, beijo meigamente deposto na mão estendida dos que têm fome. E o beijo é salvadora esmola atirada a bocca dos famintos de amor.

Ai! dos pobres que mãos generosas não soccorrem; ai! porém, muito mais dos desgraçados que amam, quando não lhes accode a caridade de certos labios salvadores!

ALLUIZIO AZEVEDO.

## AS BORBOLETAS

(TIL GAUTHIER)

**A**s borboletas de neve  
Voam á flux sobre o mar;  
Quando cortarei como ellas  
O azuleo plaino do ar!

Sabes tu, ó bayadera  
Bella, de languido olhar,  
Se ellas me dessem as azas  
Para onde iria á voar?

Sem furtar um beijo ás rozas,  
Por bosque e valle á vagar,  
Iria os labios beijar-te,  
Flor de minha alma, e expirar!

Dezembro de 1864.

U. V.

O interesse é um comediante habil que sabe representar todos os papeis, mesmo o do desinteressado.

## O homem e o mundo

**O**s philosophos antigos chamaram ao homem mundo pequeno...

Não é o homem um mundo pequeno, que está dentro do mundo grande; mas é um mundo, e são muitos mundos grandes, que estão dentro do pequeno. Baste por prova o coração humano, que sendo uma pequena parte do homem excede na capacidade a toda a grandeza e redondeza do mundo. Pois se nenhum homem pôde ser capaz de governar toda esta machina do mundo, que difficuldade será haver de governar tantos homens, cada um maior que o mesmo mundo, e mais difficultoso de temperar que todo elle? A demonstração é manifesta. Porque nesta machina do mundo, entrando tambem nella o ceu, as estrellas teem seu curso ordenado, que não prevertem jámais: o sol tem seus limites e tropicos, fóra dos quaes não passa: o mar, com ser um monstro indomito, em chegando ás arêas, pára: as arvores, onde as põem, não se mudam: os peixes contentam-se com o mar; as aves com o ar; os outros animaes com a terra. Pelo contrario o homem, monstro ou chimera de todos os elementos, em nenhum lugar pára, com nenhuma fortuna se contenta, nenhuma ambição, nem appetite o farta: tudo perturba, tudo preverte, tudo excede, tudo confunde, e como é maior que o mundo não cabe nelle.

VIEIRA.

## SANTA

**P**RA o coração do mendigo  
Da tua mãosinha a esmola  
**E'** como a gotta de orvalho  
Que as magnas da flôr consola.

Quando suspiras, parece  
Que um raio de luz quebrou-se.  
Si uma lagrima falasse,  
Não teria a voz tão doce.

Coatou-me em sonho uma fada.  
Que paira nas noites minhas,  
Que em tua alma as esperanças  
Adejam como andorinhas.

Por teus olhos, as estrellas,  
E, por teus labios, as flôres,  
Andam tristes de ciumes  
E morrem loucas de amores.

A cada creença que expira,  
A cada angustia que nasce,  
Cabe-te uma perola da alma.  
No branco lyrio da face:

Na tua prece da noite  
Ha tanta meiguice... tanta,  
Que teu proprio anjo da guarda  
Já disse no ceo que és Santa.

CASTRO RABELLO JUNIOR.

## CHARADA N. 2

Ditosa é a mulher que sabe ser mulher— 2-2

ADELAIDE LINS.

## Modo de governar os homens

**A** arte de por em acção a machina de cada individuo, consiste em pesquisar qual é a sua paixão mais forte e dominante. Achada ella, pode-se dizer, que está descoberto o segredo, e a mola real do seu movimento. Aquelle que tiver a vista aguda e penetrante, e um tacto fino e delicado para destinguir as paixões dos homens, os poderá conduzir, sem duvida, por cima das maiores difficuldades. O homem, e ainda o bruto, levado por força, está sempre em uma continua lucta e resistencia: levado, porém, pelo caminho da sua paixão,



elle segue voluntariamente, e muitas vezes, corre adiante d'aquella que o conduz, sem jámais temer, nem ainda os horrores da morte.

AZEREDO COUTINHO.

## Inveja

A inveja, a colera, a vingança, o odio devoram a alma que em si as aninha; e esta alma atormentada está continuamente como nos transees d'um parto doloroso, para dar á luz o assassinio.

LAMENNAIS.

## ILLUSÕES

**U**ELAS fugindo pelo mar em fóra...  
Velas... pontos—depois... depois, vasia  
A curva azul do mar, onde, sonora,  
Canta do vento a triste psalmodia...

Partem, pandas e brancas... Vem a aurora  
E vem a noite após, muda e sembria...  
E, si em porto distante a frota ancóra,  
E' p'ra partir de novo em outro dia...

Assim as Illusões. Chegam, garbosas,  
Palpitam sonhos, desabrocham rosas  
Na esteira azul da peregrina frota...

Chegam... Ancoram na alma um só momento...  
Lógo, as velas abrindo, amplas, ao vento,  
Fogem p'ra longes solidões remotas...

MEDEIROS E ALBUQUERQUE.

Os homens dizem das mulheres tudo o que a elles convem, as mulheres fazem dos homens tudo o que querem.

## REALIDADE

**O** mundo é todo assim: lama e miserias...  
O coração que curva-se em pedaços,  
Para disfarce ri como os palhaços,  
E para ser querido diz pilherias!

E si a vida é a eterna mascarada  
Bailando em sêdas, nos vaivens do mundo,  
Velemos o soluço mais profundo  
Por traz da mais hypocrita risada.

Mas é que, ás vezes, nem fingir se póde;  
Pois quanto mais se pensa que se finge,  
Mais a dor escondida ao rosto acode,

E o vago olhar confuso que delira,  
No pallôr da tristeza em que se finge  
Desmente, sem querer, toda a mentira.

FRANCISCO PALMA.

## CHARADA N. 3

No Prata a mulher forma a cidade—3-2

NOVATO.

## Os botões

**A**'QUELLA hora quente e de sol quem iria alli?  
Os patrões, na varanda fresca, conversavam, os criados  
tambem gozavam a sua folga, na copa e no pateo, e a  
tesoura do jardineiro ia cortando a relva. Alli apenas  
appareciam passaros; e Gilberta, a criadinha, foi-se des-  
pindo lentamente para mergulhar na agua limpida do  
corrego quando ouviu um «Oh!» de susto, n'uma vozi-  
nha fraca de criança. Assustada, escondendo o collo, vol-  
tou-se e deu com o pequenito, o pequenito da patrôa

que a olhava com tanta curiosidade que a criadita corrou, apesar de ter o curioso apenas cinco annos.

— Ah! foi você!?... Agora já sei...

— Que é, Carlito? perguntou a criadita tremula.

Você esconde agora, mas é tarde...

E partiu a correr. Quando Gilberta appareceu em casa a patrôa chamou-a severamente:

— Gilberta, desappareceram da minha camara dous botões de coral da minha camizeta; eu sei que estão comtigo, dá-m'os.

— Eu, senhora?! balbuciou chorando a pobrezinha.

— Sim, Carlito viu-os e tu os escondeste logo no seio, mal descobriste a criança. Dá-m'os por bem senão...

— Senhora, eu posso mostrar... pôde examinar-me... murmurou soluçando a criadita.

A patrôa cruel chamou-a á camara, e o pequenito, rindo, acompanhou-as. E botão á botão o corpinho abriu-se, depois a camisiuha e...

— Olhe os botões, mamãe... olhe os botões alli...

A senhora mordeu os labios (de inveja ou para não rir da ingenuidade da criança?) e, arrependida, afagando Gilberta que chorava, disse-lhe meigamente:— Vai, minha filha, vai..., não eram tão lindos os que me furtaram. E, baixinho:— Ah! se fossem assim os meus... se fossem assim os meus...

COELHO NETTO.

• O que é que se vê uma vez em um minuto, duas vezes em um momento e que entretanto não se poderia ver em cem annos?

— A letra M.

## SAUDADE

**A** saudade da amada creatura  
Nutre-nos na alma dolorido goso,  
Uma ineffavel, intima tortura,  
Um sentimento acerbo e voluptuoso.

Aquelle amor cruel e carinhoso  
Na memoria indelevel perdura,  
Como aere aroma absorto na textura  
De um cofre oriental, fino e poroso.

Entranha-se; invetera-se; de geito  
Que do tempo ao volver, lento e nocivo,  
Resiste;—e ainda mil pedagos feito,

O ligneo career, que o retém captivo,  
Cada parcella reproduz perfeito  
O mesmo aroma, inalteravel, vivo.\*

THEOPHILO DIAS.

## O ramo da esperança

**U**m delles ergueu-se e olhou pelo mar...

— Terra?

— Não... não... Apenas o gume afiado e limpo do horisonte e o claro céu depois...

Os naufragos recabiram na morna prostração do desanimo.

Tres dias eram passados já, que o incendio e o oceano lhes haviam devorado o navio e os companheiros. Só elles restavam. Elles e o pequeno batel que os levava. O batel, e o largo mar immenso...

Em roda o sol quente e o medonho silencio solenne da calmaria morta.

A' vista, nem um panno branco... Nem a fumaça do continente, além...

Guiavam-n'os os cançados remos e a ventura: não havia mais pão: a agua ia faltar.

\* \* \*

O quarto dia despontou brumoso.

Ah! que o digam os marinheiros: o nevoeiro é triste como os sudarios alvos. O nevoeiro amortalha a coragem!

Perdidos!

Mas, alguma cousa avisinha-se sobrenadando. Todos olham.

Um braço mergulha soffrego e levanta victorioso ao ar um ramo verde...

Verde como a esperança!

Salvos!

Alli, alli mesmo na bruma, adivinha-se a terra firme, como as palmeiras verdes da patria!

RAUL POMPEIA.

O que é que todos os homens, todas as mulheres e todas as creanças fazem ao mesmo tempo?  
--Envelhecem.

CHARADA N. 4

O vegetal é generoso n'este Paiz.—2-1

NOVATO.

A CARIDADE

**E**LLA tinha no rosto uma expressão tão calma  
Como o somno innocente e primeiro de uma alma  
Donde não se afastou ainda o olhar de Deus;  
Uma serena graça, uma graça dos céus,  
Era-lhe o casto, o brando, o delicado andar,  
E nas azas da brisa iam-lhe a ondear  
Sobre o gracioso collo as delicadas tranças.

Levava pela mão duas gentis crianças.  
Ia caminho. A um lado ouve magoadó pranto.  
Parou. E na anciedade ainda o mesmo encanto  
Descia-lhe ás feições. Procurou. Na calçada  
A' chuva, ao ar, ao sol, despida, abandonada  
A infancia lacrimosa, a infancia desvalida,  
Pedia leite e pão. amparo, amor, guarida.

E tú, ó Caridade, ó virgem do Senhor.  
No amoroso seio as creanças tomaste.  
E entre beijos—só teus—o pranto lhes seccaste  
Dando-lhes leite e pão, guarida e amor.

MACHADO DE ASSIS.

Perguntava-se um dia ao celebre Milton auctor do *Paraiso Perdido*, a razão pela qual um rei pode receber a corôa aos 14 annos, em certos paizes e não pode casar-se senão aos 18:

—E', diz o poeta, que é mais facil governar um reino do que uma mulher.

CHARADA N. 5

A condemnada a vista do povo, symbolisa a liberdade - 1-3

NOVATO.

O réo

A sala do tribunal estava cheia de assistentes. Na grande mesa central, coberta com um panno verde-escuro, ao redor do Juiz, sobresahiam os bustos venerandos dos pares.

A' cabeceira ficava a imagem adoravel de Christo que, com os braços abertos, a cabeça pendida parecia implorar perdão para as ovelhas transviadas.

Logo um murmúrio percorreu pelo recinto.

Era o réo que fazia a sua entrada seguido por dois agentes.

O juiz ergueu-se e fez tocar a campá em signal de silencio.

O réo era moço e por isso colheu sem demora as sympathias do auditorio.

Celebre era a causa que se ia julgar alli.

Geral era a anciedade.

De todos os olhares curiosidade muita:

—«Que idade tem?»

—«Vinte e seis annos.»

—«Donde é natural?»

—«Sou das Antilhas.»

—«Qual a profissão?»

—«Gravador.»

—«Queira explicar qual o movel que vos levou a praticar o crime de que tratam os autos vigentes?»

—«Não sei de que crime falais.»

Até hoje ainda não hei praticado acção alguma que me ruborise.»

—«Não fostes vós o autor do assassinato dessa vendedeira de cravos, tão conhecida por todos?»

—«Sim. Não fui eu quem a matou, foi o meu amor.»

—«Gracejais,» disse o juiz encolerisado.

—«Esse momento me parece não ser propicio ao gracejo. Falo perante os fieis representantes da lei e essa convicção é sufficiente para que eu reconheça a solemnidade da minha envergadura neste tribunal, austero e augusto.»



— Confessa então que assassinou com uma punhalada no coração a pobre vendedeira de cravos? Conhece esta arma? o juiz apresentou-lhe um punhal de pequenas dimensões.

— Este punhal era um presente que me fizera a mulher de que trataes.

Quando a vi pela primeira vez, ella lia a buenedicha, era zingara. Apaixonei-me, amei-a e juramos fidelidade sobre a lamina fina deste instrumento.

— Mas isto que dizeis nada significa no caso ver-tente?

— Pois bem, senhor juiz e respeitaveis pares, eu contarei tudo sem discrepancia da menor e incidencia: Chegando da patria, uma nostalgia funda e cavame lan-çou como n'uma necropole de desolação e dor. Achei-me só, triste como aquelle que entra para a cella de um claustro.

O mundo me parecia uma sphinge gigantesca... as gentes — mummies pergaminosas que foram dessecadas no laboratorio do egoismo — tudo me parecia colossal: os pa-lacios de marmore com as suas infinitas escadarias de porphyro, os mausoléos arroxeados pelas intemperies, as cathedraes com cryptas elevadas aos paranos azula-dos, avenidas com aleas ensombradas de palmeiras de ta-manho descommunal; um mundo que só podia ser povoa-do por titans.

Julguei-me pequeno: as carruagens de prata salpica-vam-me lama, os palafreiros batiam-me com as guias do chicote. Cegou-me tanta luz. Nas minhas correrias de no-ctivago, de alma sem freio, senti que dentro de mim al-guma coisa havia revoltada. Era o coração, o coração que resava uma nenia de saudade e tristeza.

Saudades da Patria...

N'uma tarde de abril, sentada sobre a raiz silves-tre de plantas verdes, na campanha, no meio de outras mulheres — esguias e muniasticas, eu vi a zingara; a luz que esses negros olhos orientaes me despediu infiltron-me n'alma. D'alli em diante trocavamos beijos nos ca-minhos. Um dia ella sentia-se morrer e disse-me:

Rasga-me o peito e tira-me o coração que é teu;

Não quero que elle vá commigo. Trazel-o-ás bem aconchegado ao teu para que elles falem do nosso amor».

Assim succedeu.

O mancebo das Antilhas desabotoou a camisa azul e mostrou aos assistentes um escapulario de velludo.

Olhem, aqui está o coração da zingara de olhos negros orientaes.

Elle vive do meu; falam-se, aquecem-se, vivem.

E' que no meu reside a chama cerulea dos olhos d'ella, no da zingara está em ebulição o halito morno dos beijos que trocavamos nos caminhos.

Os venerandos pares ergueram as cabeças de novo e gritaram:

Graça, graça! É como n'um coro de psalms claustraes, a multidão repetio: Graça, graça!

ANTONIO RAMOS.

Não te fies nas apparencias: o tambor que faz tanto barulho só está cheio de ar.

## OS SEIOS

QUANDO a seiva da carne perfumosa  
Protubera-se em torchas ofegantes,  
Os seios da mulher são como errantes  
Aves do céu com bicos cor de rosa.

Fomos com fibras de setim, inconfhos,  
São quando a virgem, na cerulea estancia,  
Rompe o casulo lirial da infancia,  
Para ser Chloris de um pomar de sonhos.

Mas, quando, oh nune da paixão, os mundos  
Aos olhos frageis dos mortaes desvendas,  
Cheios de amor, de sedueção fecundos...

Elles, qual fructo tentador das lendas,  
São dous abysmos santamente fundos,  
Dous assassinos no grillão das rendas.

RODRIGUES DE CARVALHO.

# Revolução de 1817

Parahybanos que fizeram parte da revolução de 1817 e por ella soffreram.

1.º PADRE ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE—illustre parahybano e sincero democrata, martyr do movimento revolucionario. Foi vigario do Pilar e depois membro proeminente da junta que naquelle tempo governou a Parahyba. Com o mallogro da revolução, foi preso e condemnado á morte pela commissão militar de Pernambuco, e ahi foi enforcado em 6 de Setembro do referido anno, sendo seu cadaver arrastado á cauda de um cavallo para o cemiterio da matriz do S. S. Sacramento, depois de decepadas a cabeça e as mãos que foram fixadas em postes na villa do Pilar.

2.º PADRE ANTONIO FELIX VELHO CARDOSO—parahybano de 1817. Sacerdote illustrado, virtuoso e popular. Exposou a causa revolucionaria, consagrou-se ao partido da liberdade; foi perdoado a 6 de Fevereiro de 1818.

3.º AMARO GOMES DA SILVA COUTINHO—illustre patriota parahybano, coronel de milicias e rico proprietario. Adoptando a causa da liberdade, foi dos mais denonados e operosos chefes no movimento de 1817, o que levou a junta do governo provisorio e a voz publica a nomearem-no general da nova republica. Quando a tempestade ameaçava fazer sossobrar a novel instituicção e o panico affrouxa os laços de suas dedicações, Amaro não esmorece, procura em Pernambuco meios de defeza e de volta, offerece combate aos traidores e inimigos; conhece então que está abandonado, e junto a si só encontra firme o immortal José Peregrino com um punhado de heróes. Preso pelo governo provisorio e remettido á commissão militar de Pernambuco, foi condemnado e enforcado no Campo da Honra pernambucana; seu cadaver, mutillado, foi arrastado á cauda de cavallo até o cemiterio do S. S. Sacramento do Recife; sua cabeça e suas mãos vieram para a Parahyba e foram collocadas em um poste na sua propriedade «Zumby», de onde as tirou, 15 dias depois, o inglez Francisco Stuard.

(Continúa.)

# LOGOGRIPO POR LETTRA N. 1

Offerecido ao amigo Francisco Coitinho de Lima e Moura

Peleu	7, 2, 10, 6, 9	Homens	8, 3, 8, 11
Adão	8, 3, 8, 11	Homens	7, 2, 10, 6, 9
Raul	4, 8, 9, 10	Homens	1, 8, 9, 10, 5
Eolo	6, 11, 10, 11	Homens	6, 11, 10, 11
Paulo	1, 8, 9, 10, 5	Homens	4, 8, 9, 10

Parahyba

NOVATO.

# Uma lagrima

(BYRON)

**M**UITAS vezes não é o riso mais do que um disfarce do hypocrita para mascarar o odio ou o temor: eu prefiro um terno suspiro, quando os olhos, expressão de nossa alma, ficam por um momento embaciados por—UMA LAGRIMA.

O soldado affronta a morte a preço de um louro talvez imaginário na cavalheiresca da gloria; mas esse mesmo dá a mão e levanta o seu inimigo derrubado no campo de batalha, e lhe humedece as feridas com—UMA LAGRIMA.

Eu não quero marmoreo tumulo, esplendido monumento de dó que os filhos da vaidade tanto ambicionam, nenhuma gloria lisongeira e falsa ha de prestar seus emblema, ao meu nome, tudo quanto desejo é—UMA LAGRIMA

# Industria

**O** homem bate-se contra o mundo.

Cada força viva é um inimigo.

A' parte a lucta das paixões, trava-se, nas sociedades, a batalha perenne das industrias.

Combate-se contra o tempo que atravessa e contra a distancia que afasta.

A locomotiva atravessa as planicies como um turbilhão: a rede nervosa da telegraphia crêa a simultaneidade e a solidariedade da face do globo: o steamer supprime o oceano: o milagre de Guttemberg precipita

em tempestade as idéas, reduzindo o esforço cerebral exacerbam-se os impetos productores do solo, com a energia vertiginosa das machinas.

Vibram as cidades ao rumor homérico das caldeiras.

Cada dia o combate ganha uma nova feição e o ventre fecundo, o ventre inexaurível das forjas, para as novas pugnas, produz novas armas.

Bem dita febre industrial!

Bem dito o operario, martyr das industrias!

Estenda-se, por todo firmamento, o fumo que paira sobre as cidades! vêde: aos nossos olhos os abysmos da amplidão e os signos impenetraveis das espheras.

RAUL POMPEU.

CHARADA N. 6

Borrifa com agua fria o teu mal servindo-te deste vaso 2-1

NOVATO.

O que é que se deixa queimar para guardar um segredo?

--O lacre.

Orphandade

A José Jorge Pereira

A luz puríssima e alegre das manhãs doiradas como as creanças são lindas!

No leito ainda --semelham avesinhas gárrulas na cóva quente do ninho, onde as afaga o beijo materno e a caricia do pai.

Fóra --entre os ramos enflorados das plantas do jardim--são outras tantas flores que gritam e cantam, saltitando felizes, como uns alienadosinhos de prazer e de innocencia...

E todo o dia assim --entre carinhos e beijos--vive como emballados na aza leve das sylphides volúveis, sorvendo aqui o doce mel fragrante do calice das rosas, bebendo alli a gôtta d'agua clara como crystal na dobra aveludada das frescas pétalas...

E quando vem a noite a grande sombra vela á cabeceira a mamãe, a canta canções e balladas ternas, hymnos de amor e de affecto, para afastar os sonhos tristes.

Mas para o orphão não brilha a luz alegre das manhãs doiradas.

Seu leito é nido gelido, onde não ha caricias paternas nem beijos de mãe, que o vento da morte levou na furia dos vendavaes.

Para elle os campos não têm plantas ou as plantas não têm flor; e elle não canta nem salta; entristece e chora, como um pobresinho que o abandono cunhurece e a solidão consome...

E todo o dia assim na névoa das suas illusões estende-se apenas a vastidão das areias nuas e desertas.

E quando vem a noite a grande sombra--ninguem lhe canta balladas ternas nem hymnos de affecto á cabeceira...

E' por isso que o sonho do orphão é triste, ensembrado de phantasmas e de cyrestes.

A. DA S.

SONETO

Como a floresta secular, sombria,  
Virgem do passo humano e do machado  
Onde apenas, horrendo, eschea o brado  
Do tigre, e enja agraste ramaría

Não atravessa nunca a luz do dia,  
Assim também da luz do amor privado,  
Tinhas o coração ermo e fechado  
Como a floresta secular, sombria.

Hoje entre os ramos, a canção sonora  
Soltam festivamente os passarinhos,  
Tinge o cimo das arvores a aurora...

Palpitam flores, estremeceem ninhos...  
E o sol do amor que não entrava outr'ora,  
Entra dourando a areia dos caminhos

OLAVO BILAC.



(Continuação da pag. 416)

4.º ALEXANDRE FRANCISCO DE SEIXAS MACHADO—illustre e digno parahybano, tenente-coronel do regimento de milicias; seguiu o impulso patriótico de 1817, foi preso e remettido para os carceres da Bahia, de onde sahio amnistiado em 1821.

5.º PADRE ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE MELLO—illustre parahybano, professor de latim no Pilar; propagandista das ideias liberaes; após o 6 de Março de Pernambuco, reune tropas, une-as ás de Itabayanna e dirige-se a esta capital, onde é derribado o governo existente e constituida a junta governativa de que fez parte com Ignacio Leopoldo de Albuquerque, Francisco José da Silveira, Francisco Xavier Monteiro da Franca e Augusto Xavier de Carvalho. Seus esforços em propagar os principios republicanos, em felicitar sua patria e, por ultimo, em oppôr-se com medidas de segurança ao movimento contrarevolucionario, forão mallogrados; vio desertarem d'entre os seus e tornarem-se denunciantes e inimigos da causa da liberdade Antonio José Gomes Loureiro, Frei João de Santa Thereza, vigario do Brejo, Mathias da Gama Cabral, coronel de milicias, Padre Manoel Anselmo, Padre Manoel Lourenço de Almeida e João Alves Sanches Massa, e, não valendo á mesma causa o seu heroismo e o de outros martyres, preferio a morte á fuga. A commissão militar de Pernambuco o condemnou, e foi executado no Campo Erario em 6 de Setembro de 1817, logo após ao seu amigo Ignacio Leopoldo. Foi enterreadora sua despedida ao povo, que pediu a suspensão da execução quando elle exclamou:—*muitas mais coisas tinha para dizer, mas esta corda já me vai suffocando.*— Seu cadaver foi despedaçado, arrastado á cauda de cavallo ao cemiterio da matriz do S. S. Sacramento, suas mãos e cabeça remettidas para o Pilar e fixadas em postes.

6.º ANTONIO SEVERINO DE ALMEIDA—parahybano; official inferior de infantaria da guarnição. Prestou relevantes serviços á proclamação e manutenção da liberdade parahybana. Remettido ás inxovias da Bahia, ahí soffreu martyrios até a redempção geral concedida pelas côrtes de Lisbôa em 1821.

(Continua.)

CHARADA N. 7

Sou pronome—1  
Na musica estou—1  
No fim d'Italia—2  
Mulher andou

NOVATO.

Que differença existe entre Salomão e Rothschild?  
—E' que Salomão era o rei dos judeus e Rothschild é o judeu dos reis.

O que é que se colloca em uma mesa, se corta e não se come?

—Um jogo de cartas.

Marinheiros

(EXCERPTO)

**O** caracter nacional da armada é em toda parte mais accentuado do que o do exercito, quando sejam igualmente patrióticos.

O marinheiro é um ausente, tem que ser, pelo seu genero de vida, muito menos regional do que o soldado, vinculado á guarnição. A lucta do homem do mar é na maior parte do tempo contra os elementos, pelo menos o era na antiga marinha de véla, da qual elle vem, e isto imprime á sua energia um caracter de grandeza que amesquinha as dissensões civis.

Para um sentimento se apossar do seu coração é preciso que tenha alguma cousa de vasto, de insondavel.

O oceano é o molde em que é lançada a sua individualidade.

D'ahi resulta uma grande extensão de horisonte interior.

A bandeira tem sobre elle uma influencia que só póde ter no exercito entre soldados que alguma vez entraram em combate: para os que nunca viram as bandeiras do inimigo, ondeando ao longe como um desafio

de valor, a nacional não pôde ser o objecto que é para os marinheiros, habituados a leval-a aos confins do mundo, como o distinctivo do seu paiz distante.

Ha no desenrolar do pavilhão na solidão do oceano, quando dous navios se encontram, uma suggestão de patriotismo que cala na alma até o fundo. E' diante do estrangeiro que se educa, se apura o sentimento patriótico, e o marinheiro está sempre diante do estrangeiro. D'ahi o seu afastamento natural, a sua incompreensão de tudo que divide o paiz; o seu amor a tudo que o une. Elle tem o sentimento da patria, unitario, nacional, impessoal; por isso as velhas tradicções do paiz conservam-se vivas nos navios depois de quasi apagadas em terra. A esse sentimento une-se a sua sympathia pelas idéas e pelas cousas que elle sabe ser universaes, porque as encontrou, á volta do globo, nas diversas escalass do seu navio.

JOAQUIM NABUCCO.

## RETRATO

**P**INTEI pintar as formas nacaradas  
De teu corpo gentil como um primor,  
E fui pedir as tintas emprestadas  
A aurora que te inveja a rosea cor.

Pintei as bellas tranças perfumadas,  
As curvas ideias, curvas de amor,  
Os pequeninos pés, as mãos nevadas  
As rosas divinaes do seio em flor!

Tudo, tudo pintei sem faltar nada...  
Mas depois da pintura terminada,  
Ao contemplar-te a rara carnação,

Sentindo-me abraçar nessa paixão,  
Na febre que nos torna a mente louca,  
Não pude me conter... beijei-te a bouca!

Setembro de 99.

MANOEL CASADO.

## CHARADA N. 8

Principio sou de uma palavra doce,  
Que a tua voz, inda mais doce, exprime.—1  
Roubada ao meu pacifico trabalho,  
Ao nobre impulso de um dever sublime,  
Nas mãos de uma mulher prodigios fiz.  
Se perguntares—onde lêste o caso?  
Responderei—não sei, o povo o diz.—1  
Commigo passas, no quieto lar,  
Horas e horas contemplando os montes  
E, pensativo, percorrendo o mar.

## CHARADA N. 9

Assim faz quem transgride a lei de Deus e tem grande sentimento pelo acto commettido—2-1.

NOVATO.

O que é que Deus não vê nunca, um rei raras vezes e um burguez vê todos os dias?  
Seu semelhante.

## A FÉ

**D**EUS guardou-te a semente solitario,  
E aos vivos disse: é a arvore de Maria;  
Deus te plantou na hora da agonia,  
E aos mortos disse: é o cedro do Calvario.

Deus teus ramos encheu de fructo vario,  
E de folhas a copa alta e sombria;  
Deus cobriu-te a raiz que estremecia  
De suor e sangue, e o tronco d'um sudario;

E deu-te benções no sorrir primeiro,  
E esponja e cravo e espinhos pendurou  
Aos galhos no suspiro derradeiro...

Tu não poder morrer... Elle expirou!  
Teu tronco é um fragmento do madeiro;  
Filho do céu--Jesus resuscitou!!

JOSÉ BONIFACIO.

(Continuação da pag. 420)

- 7.º ANTONIO DE OLIVEIRA—parahybano, cabo de esquadra da infantaria de linha. Combateu pela revolução, sendo, ao terminar essa, remettido aos carceres da Bahia, onde esteve até 1821.
- 8.º ANDRÉ DIAS DE FIGUEIREDO—parahybano; capitão de milicias, residente no Pilar. Foi fervoroso patriota e combateu pela causa libertadora. Esteve nos carceres da Bahia até 1821.
- 9.º ANTONIO ROGERIO FREIRE—parahybano. Prestou importantes serviços á causa revolucionaria. Esteve preso nas cadeias da Bahia até 1821.
- 10.º AUGUSTO XAVIER DE CARVALHO—illustre e heroico parahybano. Foi homem de saber, consummado legista, membro do governo provisorio, legislador e columna da liberdade. Foi o pai do insigne martyr José Peregrino. Esteve nos carceres da Bahia, sem que o seu animo e ideias jamais vacillassem, até 1821. Foi em 1823 ao Rio de Janeiro como deputado.
- 11.º ANTONIO QUINTILIANO DO RÉGO—parahybano, residente em Mamanguape. Pelos serviços prestados á causa revolucionaria esteve nos carceres da Bahia até 1821. Servio depois á causa da independencia.
- 12.º AMARO SOARES DE AVELLAR—indio parahybano, residente na Bahia da Traição. Por sua dedicação e serviços á causa liberal esteve nos carceres da Bahia até 1821.
- 13.º ANTONIO ROGERIO FREIRE JUNIOR—parahybano; escrivão da Camara na villa do Pilar do Taipú. Adheriu ao movimento de 1817, transcreveu a acta da revolução nos livros da Camara e acompanhou o exercito revolucionario, batendo-se pela causa liberal. Falleceu nos carceres da Bahia.
- 14.º ANTONIO FERREIRA DE SOUZA—parahybano, capitão de milicias, residente em Pombal. Foi patriota ardente e juntou-se com sua companhia ao exercito do Rio do Peixe. Preso e remettido para Pernambuco, ali os maus tratos em breve o consumiram; foi sepultado no cemiterio e parochia do S. S. Sacramento.
- 15.º ANTONIO FRANCISCO CARDOSO—parahybano, residente em Pão-Ferro.
- 16.º ANTONIO JOSÉ NOBBE (MANOEL FERREIRA NOBRE)—parahybano e tenente de milicias em Pombal.

(Continua)

## Os pequeninos

(EXCERPTO)

**P**ELA mais inenarravel das surpresas que os meus olhos já contemplaram, delicadeza que parece debuxada pelo anjo bom dos sonhos da infancia, destes á enunciaçào dos vossos sentimentos uma forma verdadeiramente celeste, envolvendo-me nesta revoada de creancinhas.

E como lhes hei de eu responder?

Quê pretendes que lhes diga? Que mal que me não prevenissem!

Ea teria convidado por mim o orador digno desta scena, o unico interprete, de que disponho, capaz de dialogar com estes aniguinhos, de trocar com elles a graça e a innocencia, de cobril-os de beijos, e pagar-lhes, em beijos esta felicidade: uma avesinha doirada do paraizo, que salta entre os meus joelhos e os de minha mulher, o ultimo mensageiro que me chegou do seio da eterna bondade, ha tres annos; que anda, entre a minha ninhada, de collo em collo, como o filhinho de meus filhos, que papcia, entre os colibris do jardim e os passarinhos do beirado da casa, nota alada de fruta cantando num raio de sol, gamma viva dos matizes do iris librando-se no anil do nosso contentamento... como vós, como vós, meus pequeninos...

A's vezes me parece que a pagina mais maviosa do Evangelho é a predilecção do Christo pelos meninos, a mais divina e a mais humana de todas, a que nos deixa parecermo-nos de longe com o Nazareno, sorvermos, deliciosamente como um favo de mel toda a pureza de sua doutrina, toda a benignidade de sua palavra. Mas o Evangelho mesmo não soube reproduzir a linguagem de Jesus ás creanças... ou o proprio Jesus não lhes soube falar, senão affogando-as.

RUY BARBOSA.

## INNOCENTES

Por occasião da primeira communhão d'algumas meninas

**E'** assim que imagino as virtuosas  
Vestaes antigas de ideias brancuras,  
Alvos linhos velando as formosuras,  
Coroadas tambem de brancas rosas:



Palpebras palmas, quasi assim chorosas,  
Perdido o pensamento nas alturas  
Sem cahirem nas frias sepulturas,  
E, como anjos na terra, vaporosas.

Coraçõesinhos, pyras de perfumes,  
Que correis para os céos como esperanças  
De brancas azas, p'ra accender os lumes.

Tendes direito a todas as bonanças.  
Ouvi Senhor! ja que o poder resumes,  
O brando ciciar das pombas mansas.

B. BAPTISTA LINS.

CHARADA N. 10

Applica esta planta e minorarás o soffrimento do  
teu protector—2-1.

NOVATO

Malmiqueres

(A' Héraclito Cavalcante)

**M**ORRIA o dia...

O sol se atufando além das cordilheiras do occaso  
deixava ainda um resto de luz alaranjando e esbravean-  
do o céo do poente, enquanto sobre a fina gaze do le-  
vante surgem como medrozas as primeiras estrellas...

Era a ultima lucta do dia que morria com a noite  
que começava; era a luz que recuava batida pelas tre-  
vas que avançavam...

Um manto cruel de tristeza, um mundo incompre-  
hensível de seismas abatia-se, cahia sobre a terra, e o  
espírito humano era triste como a tristeza da luz que  
morria!

Nessa hora em que tudo é mystico e saudoso, em  
que tambem em nós ha, igualmente por, assim dizer,  
essa transição da luz para as trevas, uma moça ideal-  
mente bella, bella como uma criação de sonho, sentada  
em seu jardim mergulhava seu doce olhar no espaço sem  
fim, no illimitado do céo... Scismava...

Em que scismava a virgem?... Em amor talvez...  
A seus pés uma multidão de malmiqueres, essa

linda flor que a phantasia popular fez a prophetisa do  
affecto, ostentava as suas lindas corollas de um ama-  
rello vivo.

A moça, desviando os olhos do espaço, os vê, a  
principio os fita distraidamente, e depois com algum in-  
teresse. De repente, toma um delles e arranca petala á  
petala, murmurando baixinho... mas a ultima lhe segre-  
da cruelmente: malmiqueres!...

Ella fica silenciosa e cabisbaixa; a incerteza e a  
desconfiança estão na sua physionomia, a duvida tal-  
vez em sua alma...

Toma outra flor e a ultima petala repete ainda  
mais cruelmente: — malmiqueres!

Ella cre na flor, mentirosa talvez, e seus lindos  
olhos enchem-se de lagrimas que principiam a correr a-  
bundantemente.

Lagrimas do coração...

Como são mãos os malmiqueres!...

Influencia da hora e daquellas lagrimas, eu tam-  
bem senti os olhos razos d'agua.

A rainha da noite ascendia então morosamente no  
horisonte reclinando-se sobre um cochin de brancas nu-  
vens, e sua luz misteriosa e doce foi beijar em cheio a  
face da moça, segredando-lhe, quem sabe? um carinho,  
um consolo.

Parahybã, 2 de Junho de 1894.

C. PINHO.

E' BELLO

Ao meu distincto amigo José Candido C. de Albuquerque



**Q**UANDO ella seisma ao despontar do dia  
Nos sonhos que tivera entre as cortinas,  
Eu vejo em suas faces purpurinas,  
A pallidez da luz da phantasia!

Que horas de seismar! Doce magia  
Sóbe ligeira ás nuvens christallinas,  
Boiam segredos—perolas divinas  
No branco seio da gentil Maria...

Vejo-a travessa a gracejar formosa,  
Sao-lhe do olhar a chamma luminosa,  
E não pensa talvez em desenganos!

E sua bolla e purpurina face  
Tem o perfume d'uma flôr que nasce  
Nos brilhantes vergeis americanos!

Parahyba—Lucena—Outubro 1898.

AMERICO FAICÃO.

(Continuação da pag. 424)

Prestou relevantes serviços á causa liberal, reuniu-se com o seu regimento ao exército do Rio do Peixe e partiu em grilhões para os carcereiros da Bahia, onde gemeu até 1820.

- 17.º ANDRÉ ACCIOLI DE VASCONCELLOS — parahybano, sargento da tropa de linha da guarnição. Leal e denodado patriota, acompanhou até a ultima peripezia o movimento liberal. Esteve nos carcereiros da Bahia até 1821, de onde sahio, vindo a servir á causa da independencia.
- 18.º ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA — illustre parahybano e fogoso athleta da liberdade; os seus relevantes serviços á causa revolucionaria levaram-no á Alçada de Pernambuco, sendo perdoado em 6 de Fevereiro de 1818.
- 19.º ANICETO — parahybano, capitão de milicias, residente na Bahia da Traição.
- 20.º ANTONIO FERREIRA NOBREGA — parahybano, residente em Souza.
- 21.º ALEXANDRE PEREIRA — parahybano, capitão dos voluntarios de Souza. Fallece na prisão em 1818.
- 22.º BENTO BANDEIRA DE MELLO — parahybano, cadete de infantaria da guarnição. Servio com lealdade até o fim á causa liberal. Esteve nos carcereiros da Bahia até 1821, e depois servio á causa da independencia.
- 23.º CLEMENTINO ESTEVÃO DE LUNA — parahybano. Pelos importantes serviços que prestou á revolução foi julgado réo de lesa magestade, sendo remettido aos carcereiros da Bahia, onde esteve até 1821.
- 24.º CUSTÓMIO VAZ DE CARVALHO — illustre parahybano, residente no Pilar. Por ter acompanhado todas as evoluções revolucionarias, correu todas as enxovias até as da Bahia, de onde só sahio em 1821.
- 25.º FREI FRANCISCO DE SANTA MARIANNA — natural da Parahyba, pernambucano de 1817, carmelita. Enviado ás cadeias de relação da Bahia, foi amnistiado em 1821.

(Continua)

CHARADA N. 11

Um dos mais antigos deuses — 3  
Se approxima de uma vara, — 2  
E do céu mede a distancia,  
Que sem demora declara.

MEIO DIA

(AO CORONEL JOSÉ MOURA)

O sol é no zenith. O vento adormecido  
Nem agita siquer dos bosques a folhagem,  
E sob a fixidez calmosa da ramagem  
As aves já não soltam seu trino tão querido.

O mar — lago de fogo. O mundo — adormecido,  
Os bois a descansar deitados na pastagem.  
Do chão ergue-se apenas a calida bafagem  
Que a tremular se eleva ao céu enrubescido.

Uma tristeza doce, uma alegria mansa  
Estende-se no espaço, e embala ao que descansa,  
Como uns accordes bons de estranha melodia.

E além, rasgando o seio ao tepito mormaço,  
Resoam repetidas pelo infindo espaço  
As doze badaladas de um sino... Meio dia!...

Parahyba 1898.

C. PINHO.

Mangas de jasmim

ANTONIO Homem de Saldanha e Albuquerque, natural da Parahyba, galanteara pelos annos de 1631 a D. Sancha Coutinho, donzella de 15 annos, filha de João Paulo Vaz Coutinho, senhor do engenho *Andirobeira*, em Pernambuco, a uma legoa da Côsta. Não podendo alcançal-a por mulher, porque a isso se oppunha seo pae, foi desesperado arriscar a vida contra as armas

hollandezas, que então acommettião a Parahyba de envolta com Pernambuco, e combateo no celebre ataque do forte de Cabedello. D'ahi a dois annos (1633) cahio como morto d'uma bala,—na gloriosa defeza do Arrayal.

Em 1646 appareceu Albuquerque em Pernambuco, mas agora trajando o habito de sacerdote e sob o nome de Ayres d'Ivo Correia.

Os paes de D. Sancha tinham ja expirado a este tempo, e vivia ella em familia d'um irmão seo na ilha de Itamaracá, consumida de saudades, quando ao reconhecer o Saldanha em casa de Nuno Coutinho, morreu subitamente. De uma mangueira que o Padre Ayres plantara sobre o sepulchro de Sancha provem as mangas de jasmim, que ja hoje são raras.

E' esta a chronica popular.

(Extr.)

### CHARADA N. 12

A creada entre os pobres faz parte da Republica 2-2.

NOVATO.

## A alma do Sabiá

**A** principio, como se diz na Biblia e nos contos infantis; a principio o sabiá era mudo.

Mudo é um modo de dizer; á tarde ao voltar para o ninho, já sabia dar aquelles pios tristes e longos que ainda hoje tem; mas era só.

E' era motivo de perpetua galhofa para os outros passarinhos ver aquelle individuo tão corpulento e tão pêcco de garganta, que até o beija-flor, com o seu cantosinho fino e estridente, e o pardal, com a sua phrase monotona, faziam melhor figura do que elle. Mas um dia, uma tarde, o sabiá porque nesse tempo havia só um sabiá, como um só pardal e um só beija-flor estava numa laranjeira á beira da estrada junto á porteira da casa, e vinha passando um cavalleiro com o rosto ainda voltado para uma janella donde uma livida moça, chorosa, dizia-lhe adenses repetidos.

Eram noivos que se separavam, trocando es derra-

deiros olhares com tão intima ternura como se quizessem nelles trocar as almas.

Então o sabiá cruzando a estrada, atravessou aquelles olhares amorosos.

Sentiu-se como trespassado por uma corrente electrica.

Pousou numa laranjeira defronte, e ao desprender o pio monotono de todas as tardes, entoon, maravilhado, um canto suavissimo, repassado de infinita melancolia, como se fosse a saulale dos amantes que alli estivesse soluçando.

Assim foi que o sabiá começou a cantar.

LUCIO DE MENDONÇA.

Quem se queixa da ingratição dos homens é tolo, porque é tolice contar com o seu reconhecimento.

## AVE, MARIA!

**A**ve, Maria,  
cheia de graça!  
Em cada dia  
que vem, que passa,  
minh'alma implora  
a vos, Senhora!

Com vosco está  
sempre o Senhor,  
que o pão nos dá  
por vosso amor.  
Nossa alegria  
vós sois, Maria!

Bemdicto é o fructo  
do vosso ventre.  
Na terra eu lucto;  
mas dá que eu entre  
com vossa guia  
no céo, Maria!



Amen, Jesus,  
 em vós gerado,  
 morto na cruz,  
 quando o peccado  
 em nós remia.  
 por vós, Maria!

JOSÉ DE ALENCAR.

Usae para com os afflictos de palavras d'entranhavel amor, que temperam o amargor das lagrimas.

Não ha ahi padecimentos que não abrande a sympathia. As tristesas da vida, desvaneecem-as os raios do amor fraterno, bem como pela alvorada os primeiros raios do sol derretem a geada no outono.

LAMENNAIS.

### Opinião de Bonaparte sobre o suicidio

Um certo granadeiro da guarda consular, não podendo supportar o desprezo de uma menina de quem se achava namorado, poz fim á sua existencia dando um tiro na cabeça. Bonaparte era então primeiro consul; informado deste incidente, mandou publicar a seguinte ordem, para que tão cobarde e vergonhoso acto não fizesse proselytos no seu exercito:

«Todo o soldado deve saber vencer a dor e melancolia que nascem das paixões, visto que tem tanto soffrimento para as afflicções da alma, e tanta firmeza para avançar contra a metralha de uma bateria.

O soldado que sem resistencia se entrega á tristeza, e se mata por não poder a vencer, é o mesmo que abandonaria o campo, sem esperar pela victoria.»

CHARADA N. 13

Queira bem que não é pobre e está no globo—2.2

NOVATO.

Não se deve crer na virtude daquelle que se louva a si proprio.

(Continuação da pag. 428)

26.º PADRE FRANCISCO DA COSTA MELLO—parahybano, virtuoso vigario do Pilar quando nessa villa foi a 6 de Março proclamada a liberdade pernambucana. Innocentemente involyido entre os denunciados dessa causa, foi associado aos seus martyres, porem restituído á liberdade em Outubro desse anno.

27.º FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA—parahybano, capitão de milicias. Foi membro do governo provisorio da revolução, em que prestou relevantes serviços. Foi por carta regia de 28 de Novembro de 1817 perdoado da pena de morte em que o condemnou a commissão militar, e remettido para os carceres da Bahia; ahi esteve até 1821. Depois de livre foi, eleito deputado ás côrtes de Lisboa, onde teve assento.

28.º FRANCISCO BERNARDES—parahybano. Pelos serviços prestados á revolução esteve nos carceres da Bahia até 1821.

29.º FRANCISCO ANTONIO CORREIA DE SÁ—parahybano, sargento-mor de ordenança, residente em Pombal. Influyente no movimento revolucionario e um dos promotores do exercito patriota do Rio do Peixe. Preso pelas tropas do Ceará e remettido da Alçada de Pernambuco aos carceres da Bahia, foi solto por decreto da côrte do Rio de Janeiro de 19 de Novembro de 1820.

30.º FRANCISCO JOSÉ CORREIA—parahybano, advogado. Como lettrado prestou bons serviços na confecção das leis e regulamentos do governo da revolução. Preso, soffreu rudes tratos, até que foi remettido para os carceres da Bahia, onde esteve até 1821, não sendo porem dos que mais conservaram a inteireza do character e das ideias a que servio.

31.º FRANCISCO JOSÉ DE AVILLA BITTENCOURT—illustre parahybano, ajudante do regimento de milicias de Mamanguape. Foi valoroso e conyieto patriota, defensor da causa liberal. Esteve nos carceres da Bahia até 1821.

32.º FRANCISCO BERNARDES CAVALCANTE—parahybano. Por sua actividade na adopção da causa liberal, foi preso e remettido para Pernambuco, onde foi perdoado a 6 de Fevereiro de 1818.

(Continua)

### De minhas penas Horto

A minha irmã não sei d'ella

Feliz de quem sempre espera...

JOÃO DE DEUS.

N'ESTE logar amado e outr'ora seu querido, ao leve sussurrar da brisa no coqueiral umbrôso e ao crebro som das vagas palpitantes, minha alma em pena, em luto, suspira por esvaecido bem, genio bom, que as azas desprende.

Chora dolencias, brisa, que embalas as verdes palmas do coqueiral amigo; chora, lamenta, uiva, ruge, ó mar fremente, infeliz amante, que vos escuto, brisa suave, agrilhado eterno!

Minha alma a vós se prende!

Suspiros condoídos do meu coração se evolvem como de ti, ó brisa, a melopéa do teu amor ás plantas, do teu ciciar ás rosas, e na angustia de uma dor tremenda, meu coração, ó mar, fremente também!

Sois meu convívio, n'este sitio amado.

\*

Na hora ultima, dae-me, ó Deus, de quem minha alma emana, a luz do sol, o gemer dos ventos e o pranto agudo do mar, que me aviva lembranças d'um tempo, que me foi ditoso.

Dae, Senhor, que no derradeiro adeus, se case a voz da natureza aos tenues soidos, que de continuo escuto, que me vêm de longe e no meu seio ternamente echoam!

Que do sol a luz esplenda em minha despedida á terra, e minha alma n'esse momento, santamente entôe: «Feliz de quem sempre espera!»

Que ao meu espirito, que a saudade enluta, «que a minha irmã não sei d'ella,» se lhe illumine a rota até onde sua «alma» habita! Até, vós, ó Deus, que ao amor perfeito deste a brancura e o luto, e só a mim desolação e magoas!

\*

Quanto amor vos tenho, ó nitente praia!

Que as agruras da vossa rude vida, vos amenise a sorte ó gente boa, jangadeiros fortes do largo mar, que em litánias de derrancado aneio, vos estremunha

da macia rêde, e, enganoso, aí quantas vezes! em blandifluo entôno, vos atraíçôa na vossa esperança e esforço!

Tentações do pégo! mas, heróicos sempre, no fragor e na bonança!

Quando o vento ruge e o trovão estala, são historias de tragicos naufragios! Mas, que importa! o mar é vosso berço e sepulchro ingente, se o permite Deus!

Sois felizes! Felizes!... talvez...

Na vossa lida não rasgaes a alma, como me rasga as fibras do meu coração a penna, que impulsa o aguilhão da idéa!... e quantas vezes a palavra morre!

Brilham os astros na mudez immersos.

Ideal, ideal, morteficante dom, tu és assim!

\*

Que a esta praia, alvejante praia, onde feliz já fui, quão misero sou, volte, a ouvir-te os lamentos, angustiado oceano e as queixas do genio que no coqueiral dedilha!

E, como em vós, mar e brisa, que gemeis amores, já que se não abranda a minha grande pena, meus ais se juntem á voz da vossa grande magoa!

Saudosa praia, que lhe sentiste os passos e sua branda fala, outr'ora seu logar amado, sancta paz vos cerque!

Dilatados dias, bonançosos ventos, vos dê a sorte, ó gente boa, pescadores entrepidos d'este largo mar, ludibrio e providencia vossa!

Que aqui eu volte, jardim, de um dia, de venturas idas, agora, de minhas penas horto!

Ponta de Campina, 19 de Janeiro de 1899.

J. J. D'ABREU.

### CHARADA N. 14

Tive dura condição;  
Hoje tão candida sou  
Que em casa todos me querem,  
E a casa de todos vou.—1

Disfarçada, fui entregue  
A' minha rival ciosa,  
Que me deu a uma guarda  
Vigilante e cuidadosa.—2

Sendo tanto como somos,  
Nossa medida é diff'rente;  
E, se esta se encontra exacta,  
E' só geometricamente.—1

Só me apraz alto cothurno,  
Eloquente, heroica veia;  
Acreditam-me a Illiada,  
A Eneida e a Odysséa.

## CROQUIS

**Q**UARTO de moça: abrindo-se ao Levante,  
Uma janella emmoldurada em flores,  
D'onde se avista o campo verdejante,  
Que o sol nascente inunda de esplendores.

Completa ausencia de primores d'arte,  
Raros adornos, moveis de recreio;  
Mas esvoaçando aereo em toda a parte  
O grato aroma salutar do acaie.

Ao centro o leito pequenino e leve,  
Sem ornamento de maior valia;  
Cortinas alvas de um candor de neve,  
Que a alma refresca e os olhos delicia.

Além a estante de madeira fina,  
A mesinha de estudo, a pasta e as pennas,  
Que pacifica e tepida illumina  
A claridade das manhãs serenas.

Rente à janella o toucador e ao lado,  
Sobre o tapete, a cesta de costura:  
Flocos, setins, tesouras de bordado,  
N'uma engenhosa, artistica mistura.

E o sól entrando alegre e satisfeito  
Pela janella, fulgido, allumia  
O livro de orações junto do leito.  
E à cabeceira a imagem de Maria.

ZALINA ROLIM.

Luctar pela vida—eis a formula mais exacta e a mais nobre expressão da dignidade humana; d'ella provem a condição do trabalho, o desenvolvimento de todas as aptidões da intelligencia e a manifestação de todo progresso social.

Mas, se neste luctar sem treguas, alguns alcançam o aspirado objectivo, quantos não desfallecem e cahem para sempre envoltos nas sombras de eterno olvido?...

## CHARADA N. 15

E' da terra que a pessoa melhor observa onde o sol se põe—1-2.

NOVATO.

Os cortesãos parecem-se com os cães que amam mais os ossos que se lhes dá para roer do que aquelle que lh'os atira.

## CHARADA N. 16

No jardim corre as contas do mysterio—2-2.

NOVATO.

## CHARADA N. 17

Este homem, filho de Cham,  
A Ethiopia povoou;— 1  
Da educação do deus Bacho  
A mulher se encarregou.—1

O tropel, a marinhagem,  
Sem ordem a multidão,  
E' tudo grande tumulto,  
Tudo grande confusão.



(Continuação da pag. 433)

- 33.º FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COUSSEIRO —parahybano de 1817, capitão de uma das duas compauhias da guarnição da cidade. Adheriu á causa liberal e a ella serviu relevantemente, por cujo motivo esteve nos carceres da Bahia até 1821.
- 34.º FRANCISCO DE MELLO MUNIZ—parahybano, cadete de infantaria da guarnição; denodado patriota remettido aos carceres da Bahia, de onde sahio em 1821, vindo servir á causa da independencia.
- 35.º FRANCISCO DA COSTA BARBOSA—parahybano, residente em Pombal. Pelos serviços prestados á revolução foi preso e remettido a Alçada de Pernambuco, sendo perdoado a 6 de Fevereiro de 1818.
- 36.º FRANCISCO LEÃO—parahybano, residente em Gramame.
- 37.º FELIX FRANCISCO DE BRITO—parahybano, alferes de milicias e devotado patriota. Tendo sido remettido á Alçada de Pernambuco, foi perdoado em 6 de Fevereiro de 1818.
- 38.º FRANCISCO XAVIER DE ALBUQUERQUE (DIAS DE FIGUEIREDO)—parahybano; alferes de milicias. Prestou valorosos serviços á revolução. Esteve nos carceres da Bahia até 1821.
- 39.º HENRIQUE JOSÉ DE ALMEIDA —parahybano, residente em Pombal, onde era escrivão da camara, e neste caracter redigiu e subscreveu o auto da proclamação da liberdade. Preso e remettido á Alçada de Pernambuco, foi perdoado pelo acto de 6 de Fevereiro de 1818.
- 40.º IGNACIO LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO — parahybano, residente no Pilar, onde era abastado lavrador. Declarou-se patriota e collaborou ardentemente na causa revolucionaria, sendo por isto eleito membro do governo provisorio. Foi executado em 6 de Setembro de 1817 no Campo do Erario de Pernambuco, seu cadaver mutilado e arrastado ao cemiterio da matriz do S. S. Sacramento.
- 41.º JERONYMO IGNACIO LEOPOLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO—parahybano residente em Taipú, cidadão respeitavel, que, alliando-se á causa democratica, teve a sorte dos seus martyres, sendo solto na Bahia em 1821.

(Continúa.)

### SUPPLICA Á VIRGEM

**C**oração que chora resignado,  
Tendo perdido as illusões da vida,  
Como passaro em busca de guarida,  
Acolhe-se ao teu seio immaculado.

E's como um rio azul, rio sagrado.  
Em cuja transparencia adormecida,  
Transforma-se a vida pervertida  
E se lavam as manchas do peccado.

Bem dita sejas tu, cuja bondade  
Tem sorrisos de paz e redempção  
Para os tristes que choram na orphandade;

E para a dor que não tem consolação  
Bem dita sejas tu, que és—Piedade,  
Conduzindo a miseria pela mão.

PADRE FELIÓ.

### Theoremas de Platão

**A** dor e o prazer são visinhos.  
O sabio longe de temer a morte deseja-a.  
A philosophia é a separação da alma do poder dos sentidos, conservando-a livre da concupiscencia do corpo.  
A morte não é mais do que a separação do corpo e sua aniquilação.  
As virtudes politicas não são verdadeiras virtudes, porem simulacros das mesmas.  
A philosophia é o caminho que conduz á felicidade; e seus principaes misteres são dous: contemplar a Deus, e separar a alma dos sentidos corporaes, sem lhe dar grande cuidado o corpo.  
O maior premio que se conhece é a esperanza de uma futura felicidade, que consiste em viver com perfeita tiranquidade de espirito.  
A alma é parenta de Deus. Participa da natureza divina, e é simples, invisivel, incorruptivel, e immortal.  
A alma serve-se necessariamente do corpo como instrumento sem o qual nada pode obrar neste mundo;

quando porem este se dissolve fica intacta e livre de toda a corrupção, passa a outra vida e existe eternamente.

Como nesta vida a alma pode praticar por intermedio do corpo algumas acções injustas e peccaminosas, justo é que haja uma vida futura em que se lhe faça justiça, e se estabeleça a differença entre justos e peccadores.

E' uma loucura e impertinente superstição designar com modos de certeza o logar que as almas hão-de occupar na outra vida; comtudo é necessario que pensem seriamente em que ha-de haver premios e castigos conforme as obras de cada um.

Tambem é verdade que as almas dos bons, livres da prisão do corpo, passam a um logar de delicias aonde se juntam com Deus; e que pelo contrario as almas dos injustos soffrerão as penas devidas ás suas más obras.

A alma, que é immortal, veio alojar-se num corpo mortal.

Antes disto praticar, ja ella conhecia a verdade eterna das cousas. Esta verdade está escondida na alma, e só a instrucção a pôde descobrir; portanto aprender não é mais do que acordar.

A doutrina da immortalidade da alma ensina-nos a seguir o caminho da felicidade pela pratica das virtudes; e faz-nos fugir da infelicidade pelo aborrecimento dos vicios.

Os dois maiores vicios da alma são: a ignorancia, e a maldade; a ignorancia é uma torpeza que só a dissipa o ensino; a maldade uma doença que só a cura o castigo regulado pelas leis. A peor de todas as ignorancias é a que mette na cabeça a um homem que é mais sabio do que os outros fazendo-o persuadir de que sabe o que realmente ignora. A maldade mais perniciosoza é esquecer-mo-nos de Deus, não nos lembrando da vida futura.

(Extr. do Fedon)

### CHARADA N. 18

Na Occiania estudei o animal— 2-1.

NOVATO.

A maior parte dos homens morre sem ter edificado; não ha um só que morra sem ter destruido.

# MARIO

**V**AE! que neste penoso itinerario, /  
 Invio e fallaz, de espinhos margeado,  
 Saibas levar, heroico, forte, honrado,  
 A cruz da Vida ao cimo do Calvario!

4. Vae, meu amor, meu pequenino Mario!  
 E possas pelo mundo ser louvado  
 No papel difficillimo e arriscado  
 Que exhibirás do mundo no scenario.

Do vicio os ouropéis, do erro as escorias,  
 Que esta jornada perfida contém,  
 Não te fascinem, tredas e illusorias.

Segue, minha esperança! Além!... além!...  
 Honra o meu nome e cobre-me de glorias,  
 Saibas ser homem, possas ser alguem!

DOMINGOS DE CASTRO LOPES.

Entre 1000 homens, ha 200 que amam as mulhe-  
 res, 20 que amam a mulher e 1 que ama uma mulher

DUMAS FILHO.

## AD AGROS

**N**ÃO tardes, flor; a aldeia nos espera,  
 Chovem aromas dos folhudos ramos!  
 Suspensa do meu braço, eia! partamos  
 Traha-nos Deus da chrystallina esphera.

Nas manhans da passada primavera  
 Com que delicia ethérea nos amamos!  
 Iremos ver o nome que nos amamos  
 No rude tronco em que se enlaça a hera



Não tardes, meu amor, sei de um caminho,  
Que sobe a encosta, e vai direito ao moinho,  
Em cujas vélas bate o vento em cheio...

Seguir-nos-ão as aves namoradas,  
Que ao som das tuas infantis risadas  
Modularão seu tremulo gorgoejo...

GONÇALVES CRESPO.

## Semana Santa

Os factos que a Igreja commemora nessa laetusa semana pertencem a mais assombrosa e prodigiosa tragedia que o mundo ja teve em seu vasto scenario.

Nos sombrios tempos que então envolviam a terra a idolatria subjugava as consciencias ao culto esteril de deuses infames e crueis; os sentimentos de virtude e de humanidade bruxoliam timidamente como a claridade incerta de uma luz longinqua, e, mesmo nas capitaes da civilisação, patrias de sabios e de heróes, de poetas e legisladores, dominava a adoração dos deuses da terra, indicando esse preito fetichista aos cultos populares que o proprio genio impotente em seus esforços, não possuia a intuição da suprema verdade.

Descobre-se ainda hoje, é exacto, nos traços quasi apagados dessa civilisação extincta, a influencia deste ideal de virtude e de humanidade que só pode emanar do conhecimento de uma providencia presidindo os destinos humanos, mas a sua tibia luz, o seu fraco impulse não pôde dominar os corações, nem produzir na sociedade a evolução salutar de outros costumes.

Para operar a reforma da subversão das crenças e dos usos barbaros, para triumphar dos erros e dos vicios, fôra mister o poder de um genio superior aos de Roma e de Athenas, fôra necessario o apparecimento de um personagem extraordinario, cuja philosophia não se comparasse a de Socrates, cuja moral excedesse a de Aristoteles e cuja eloquencia convencesse mais que a de Cicero, que fosse enfim, como o sol do mundo intelligente, o centro da luz—da verdade, e da vida.

A terra não o possuia, e Jesus veio do ceu para esta missão sobrenatural e divina.

E' conhecida a influencia da sua doutrina na sociedade civil; sem que o evangelho seja um tratado politico ou a codificação de leis e regras do direito administrativo, nos factos que assignala estabelece principios seguros e universaes, maximas de uma verdade e de uma sabedoria profundas que servem de fundamento a todas as sociedades humanas; e se a acção dos homens ainda algumas vezes se manifestam como a expressão execravel do erro e de odiosas paixões, a propria sociedade as repelle, e em torno della forma-se o criterio que a julga e condemna.

Esta foi a missão phenomenal e portentosa de Jesus, que operou-se a custa do seu holocausto.

Mas não é na morte ignominiosa do justo, muitas vezes realisada pela contingencia da apreciação humana, nem nas dolorosas peripecias do amargurado transe, que tantas victimas tem afrontado zombando, onde existe a maravilha do phenomeno; o prodigio desse acontecimento está no sobrenatural, isto é, na realidade e grandeza de Deus descendo a terra, como disse Bossuet, convivendo com os homens e salvando o genero humano por uma morte de infinita generosidade.

M.

## MORBIDA



O vel-a n'esta senda de amargura,  
A trança branca, o rosto desbotado,  
Eu penso como o Tempo ha transformado  
Tão maviosa e doce creatura.

Guarda o vaso depois de derramado  
O olor da essencia de que foi clausura;  
Ella, porém, nem sombras do passado,  
Da primitiva e virginal ventura.

Cedo apagou-se-lhe ao fragor da lida,  
A aurora azul, primaveril da vida,  
Como um santelmo entre os tufões do oceano...

E só lhe resta o aspeito miserando  
Que uma alma tem, de per si, em pena andando,  
Pela plaga feral do Desengano.

Pará

JOÃO DE DEUS DO REGO.

(Continuação da pag. 438)

- 42.º JOÃO MARTINS TORRES—parahybano, residente em Campina Grande; era tenente-coronel de milicias. Adoptou e servio á causa revolucionaria. Foi preso e remettido á Alçada de Pernambuco; vindo a a fallecer pouco tempo depois; foi sepultado no cemiterio do hospital militar.
- 43.º PADRE JOSÉ DA COSTA CIRNE—sacerdote parahybano. Trabalhou com ardor para que em sua provincia fosse adoptada a liberdade pernambucana. Preso e remettido para o Recife, ahi esteve até ser amnistiado em 1821. Posteriormente foi eleito deputado substituto ao Congresso de Lisboa.
- 44.º PADRE JOSÉ IGNACIO DE BRITO (BARACHO)—coadjutor do vigario da Capital. Parahybano patriota que teve parte activa na legitimidade da liberdade parahybana. Preso e pronunciado, foi remettido para os carceres da Bahia, de onde sahio em 1821 pela redempção geral das côrtes de Lisboa.
- 45.º PADRE JOSÉ FERREIRA NOBRE—parahybano estimado e vigario de Pombal. Trabalhou em prol da causa patriótica. Preso e remettido em ferros á Alçada, foi transportado para os carceres da Bahia, onde esteve até 1820, quando foi solto e reintregue dos seus direitos.
- 46.º JOÃO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO—parahybano, capitão-mór das ordenanças da cidade da Parahyba. Em idade já avançada tornou-se fogoso republicano, por cuja causa trabalhou esforçadamente. Preso, foi remettido para os carceres da Bahia, onde esteve até 1821, quando obteve a liberdade de ver os estragos de sua casa, de sua familia e de sua patria.
- 47.º JOSÉ PEREGRINO XAVIER DE CARVALHO—heroico parahybano, ajudante do batalhão de linha commandado pelo major Estevão Carneiro. Foi dos mais valorosos e convencidos democratas de 1817; adoptando a causa da liberdade combateu por ella, mesmo depois da capitulação dos principaes chefes da revolta; seu valor, sua lealdade, seu patriotismo e sua fé não esmoreceram nunca na perigosa jornada e só se extinguiram á 21 de Agosto, quando o enforcaram no Campo do Erario em Pernambuco, sendo o seu corpo mutilado e arrastado á cauda de cavallo ao cemiterio da matriz do S. S. Sacramento de S. Antonio do Recife e suas mãos e cabeça remettidas para a Parahyba. (Cont.)

## O Padre Rolim

O padre Ignacio de Souza Rolim nasceu a 15 de Junho de 1800, na antiga fazenda *Cajazeiras*, hoje cidade deste nome;

E' filho do cidadão Vital de Souza Rolim, que tinha por ascendente um medico francez, o Dr. Izidoro Mons Rolim;

Recebeu as primeiras noções de leitura na casa paterna, de onde seguiu, em 1816, para o collegio do padre José Martiniano de Alencar, na cidade do Crato, estado do Ceará; voltando para Cajazeiras no anno seguinte, 1817, em virtude de movimentos revolucionarios que se produziram no interior desse Estado, movimentos em que tomara parte o padre Alencar.

Entrou em 1822, para o Seminario de Olinda, onde recebeu ordens sacras no anno de 1825, quando regressou em visita á sua familia.

Convidado pelo Bispado, voltou a Olinda no anno seguinte, 1826, afim de occupar o cargo de Reitor do Seminario.

Deixando a Reitoria do Seminario (em epoca não fixada pelos dados fornecidos), dirigio-se ao interior do Ceará, onde, no lugar denominado *Cocoy*, dos Inhamuns, estabeleceu um curso de lingua latina;

Voltando a Pernambuco em 1855, exerceu o cargo de professor de Grego no Gymnasio Pernambucano, sob convite do presidente da então provincia—Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo;

Regressando ao sertão em 1857, abriu, em Cajazeiras, um curso das seguintes disciplinas: Latim, Portuguez, Francez, Inglez e Arithmetica, cujas aulas foram frequentadas não sómente por parahybanos, como por moços vindos das provincias limitrophes, onde chegava a noticia da illustração e proficiencia do já celebre padre Rolim.

\* \*

Os livros que o padre Rolim escreveu nestes: *Grammatica*, para o estudo do Grego, publicada em Paris, em 1856;

*Tratado da Historia Natural*, publicado nesta capital em 1881, nas officinas do «Jornal do Parahyba»; E mais um compendio de *Phylosophia*, outro de



Rhetorica, e ainda uma *Grammatica Portugueza*: os quaes não tiveram publicidade.

\* \*

Entre trabalhos de ordem material, a que o Padre prestou o concurso de sua direcção e o auxilio de sua fortuna monetaria, figuram:

A grande capella, que é hoje egreja matriz da Cajazeiras, construida em 1836;

O cemiterio, na mesma localidade, construido em 1848;

Um reservatorio (*acude*) construido em 1852, no qual a população da mesma cidade se abastece de agua magnifica;

E um grande edificio, ainda em Cajazeiras, destinado a ser um estabelecimento de educação, cujo vasto plano era um dos mais fagueiros ideaes do Padre. Não podendo concluir, porém, tal edificio, entregou-o ao padre José Antonio de Maria Ibiapina que, auxiliado por populares terminou as respectivas obras, installando ali uma *Casas de Caridade*, das que existem em varias localidades do interior do Estado.

E' esta, que aqui fica ligeiramente registrada, a obra do Padre Rolim, benemerita em todos os pontos de vista, quer olhada pelo lado intellectual, quer sob a feição de piedade, quer sob a prova patente do aproveitamento material.

E, ao terminar este rapido trabalho, cabe-me declarar que só tive em mira apresentar ao respeito e á veneração dos parahybanos um nome illustre, quasi ignorado pela ingratição de uns e pela indifferença da maior parte; fallar aos nossos coestadanos sobre uma personalidade que não encontro maior na historia da civilisação da Parahyba; dizer, finalmente, algumas palavras sobre um homem que já se pode chamar *zuro-morto*, tal o estado de demencia e de quasi nullificação biologica em que a esta hora repousa lá no fundo de seu asylo voluntario, no velho collegio onde sua palavra echoava out'ora como uma alvorada na alma de seus discipulos e suas idéas brincavam como faiscas da treva cerebral dos que o escutavam.

Duas condecorações, a da Rosa e a de Christo, ornam o peito ao decrepito ancião. Por baixo dessas insignias, que nenhum valor têm, pulsa quasi parando já, um coração que viveu todo para a Humanidade.

Os numerosos individuos que a influencia do padre Rolim beneficiou por varios modos, devem render-lhe a homenagem do respeito e do preito da recordação agradecida: eis ali uma condecoração indistructivel, porque é de fundo moral e intimo; por ella o nome do veúerando nonagenario passará subindo lenta mas incessantemente ao throno excoiso da Gloria Immortal.

Parahyba.

ABEL DA SILVA.

## SÃO MARTINHO

(Ao conego Dr. Valois de Castro)

**E**STAVA São Martinho, a orar, em sua cella,  
— Cinza à cabeça, os rins sangrando no cilicio —  
Prostrado ante uma cruz que aos olhos lhe revela  
A morte do Senhor no tragico Supplicio:

Quando, entre chammas, viu surdir, estranha e bella,  
A figura do Diabo — o eterno Deus do Vicio —  
Que assim lhe disse, rindo-se: — O' Santo! abre a janella:  
Distante é o Céu! Vê como é vão teu sacrificio!

Tinha Satan na fronte um rutilo diadema,  
Dos hombros lhe cahia a purpura, de gemma  
E de ouro ornada... Nisto, em meio da oração,

O Santo, olhos na cruz, com venerando aspeito,  
Ao Diabo respondeu, juntando as mãos no peito:  
— Mentira! o Céu eu trago aqui no coração. —

WENCESLÃO DE QUEIROZ.

Quem é que senta-se sem serimonia e com o chapéo na cabeça diante de um principe, de um rei ou de um presidente de republica?

— Um cocheiro.

CHARADA N. 19

Manda como senhor porque sente no imperio—3-2.

NOVATO.



(Continuação da pag. 444)

- 48.º JOSÉ FELIPPE D'ALBUQUERQUE MARANHÃO—parahybano, residente na Capital; era sargento-mór das ordenanças. Foi dos devotados á causa liberal e tambem dos seus martyres; foi solto na Bahia em 1820 por decreto da côrte.
- 49.º JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO—parahybano, nascido e residente em Mamanguape; capitão-mór da villa do Conde; cidadão muito estimado pelas suas virtudes e patriotismo. Não foi dos que primeiro adheriram a causa da Capital, mas dos que depois defenderam com valor a liberdade proclamada. Combateu ao lado do general José Pellegrino sem o assustarem perigos e incertezas. Preso e remettido á Alçada de Pernambuco, foi perdoado a 6 de Fevereiro de 1818.
- 50.º JOÃO NEPOMUCENO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO—parahybano de 1817. Prestou relevantes serviços á causa da liberdade. Remettido para os carcerees da Bahia, morreu na prisão.
- 51.º JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO—parahybano, residente nesta capital, sargento-mór dos milicianos pretos. Patriota exaltado, a quem mesmo a derrota não intibiu a lealdade e o enthusiasmo. Esteve 4 annos nos carcerees da Bahia, sendo amnistiado em 1821, e vindo depois a servir á causa da independencia do Brasil.
- 52.º JOÃO ALEXANDRINO—parahybano, sargento-mór dos índios na villa do Conde. Por seus serviços á revolução, foi remettido á Alçada de Pernambuco e solto em 6 de Fevereiro de 1818.
- 53.º JOÃO BAPTISTA AVUNDANO—illustre parahybano, alferes de milicias. Acompanhou intrepidamente as evoluções revolucionarias. Remettido aos carcerees da Bahia, foi posteriormente solto por sentença da relação, vindo a prestar novos serviços á causa da independencia.
- 54.º JOAQUIM JOSÉ MONTEIRO DA FRANCA—parahybano, capitão de milicias. Muito distinguio-se na proclamação e sustentação da causa liberal. Remettido da Alçada de Pernambuco, para onde fôra levado, aos carcerees da Bahia, ahi soffreu rigorosos e aviltantes tratos, vindo a fallecer na prisão em 1818.

(Continúa.)

## A volta ao mundo em 35 horas

O período astronomico e meteorologico que estamos atravessando é verdadeiramente extraordinario.

Um inverno excepcionalmente temperado em toda a Europa, um verão actualmente demasiado quente na America do Sul, um numero consideravel de manchas enormes no sol, crepusculo e colorações singulares no céo, o cataclysmo de Java, que enguliu totalmente um vasto territorio, afogando de um só trago 45,000 victimas, o tremor de terra de Ischia, precedido e seguido de um grande numero de outros desarranjos singulares na bussola; eis outros tantos acontecimentos scientificos que assignalão particularmente o periodo actual a todos os que gostão de se informar das cousas da natureza.

Mas ha nesse concurso de acontecimentos um phenomeno que merece sobre todos ser posto em evidencia, que carece absolutamente de precedentes na historia da sciencia. A medonha erupção volcanica de Krakotoa lançou na atmosphera um jacto de vapores e de poeiras com uma violencia por tal fórma inaudita, que não somente esses vapores e essas poeiras se elevarão nas regiões superiores até 20,000 metros de altura, mas alem disso a atmosphera que circumdava este jacto de vapor foi por tal forma abalada que, como em um lago de agua em que se lançou uma pedra, se transmittirão ondulações, e com um tal impeto, que essa commoção atmospherica se communicou ao globo inteiro, dando a volta do mundo em 35 horas.

O estado comparativo dos documentos recebidos não deixa duvida alguma a tal respeito.

Quando essa ondulação atmospherica passou por cima de Pariz, fez baixar os barometros do observatorio mais de dois milimetros. Chegou a Pariz a 1 hora e 52 minutos da tarde, a 27 de agosto, dez hora depois da erupção de Krakotoa, tendo caminhado precisamente com a velocidade de 1,800 kilometros por hora, ou 328 metros por segundo.

Essa primeira oscillação, caminhando por Les por cima do Indostão, Persia, Turquia, Austria, não levou a chegar a Pariz mais de dez horas.

Mas a ondulação alastrou-se circulativamente na atmosphera, em volta de todo o estreito do Sonda. A que

caminhou na direcção do Oeste chegou, por seu turno, a Pariz depois de haver atravessado o grande oceano, a America e o Atlantico, ás 5 horas e 20 minutos da manhã, na noite de 27 para 28, isto é, 15 horas e 30 minutos depois da primeira.

A primeira ondulação percorreu 11,500 kilometros em 6 horas aproximadamente; a segunda 28,500 em 24 e meia horas. Assim a volta do mundo foi percorrida por essa commoção atmospherica em 34 e meia horas, aproximadamente ou menos de 35 horas.

As oscilações barometricas forão verificadas nos observatorios de Pariz, Montsouris, Saint-Maur, Clermont, Puy de—Dôme, Tolosa, Perpignan, Bruxellas, etc. Deve-se a primeira verificação a Mr. Forster, director do observatorio de Berlin.

Mas isto ainda não é tudo; o mais curioso é que depois de haverem feito a primeira viagem a roda do globo, fizeram ainda uma segunda e uma terceira, produzindo novas depressões barometricas com intervallos de 35 horas aproximadamente.

Ao passo que a violencia dessa commoção punha assim em vibração a atmospherica inteira, que circumda o nosso planeta, a destruição e submersão das ilhas do Sonda e o *tremor do mar* produzirão uma tal revolução no oceano, impellião as aguas com uma tal força, que vagas de altura de 20 metros crescerão sobre as praias, invadindo a terra firme, destruindo tudo na sua passagem e arremessando navios por cima das villas e florestas, até irem parar a muitos kilometros no interior.

Ao mesmo tempo essas vagas immensas propagavão-se pelo oceano dentro e chegavam no dia seguinte a Colon (isthmo de Panamá) medindo ainda 40 centimetros de altura. Nos Seychelles, na Reunião, no Japão, as vagas chegarão fóra das horas da maré. Tambem ellas fizeram a volta do mundo.

Indubitavelmente, debaixo do ponto de vista da especie humana, a catastrophe foi tão medonha que a historia não registra outra igual. Uma ilha inteira sumio-se no fundo do mar a 300 metros de profundidade.

Durante 18 horas uma noite escurissima, cortada tão somente de relampagos sinistros, pesou sobre toda essa região. A atmospherica era de cinza e fumo.

Todos julgarão ser chegada a sua hora derradeira. Todos os seres vivos que habitavam perto das costas foram engulidos pelas ondas.

Ainda depois de ter passado muito tempo, os na-

vios encontravão, boiando sobre as aguas, numerosos grupos de cadaveres entrelaçados, e abrindo-se os grandes peixes, encontravão-se dentro delles dedos com unhas e pedaços de crancos vestidos de cabellos.

Mas, por muito medonho que seja esse drama da natureza, o facto verificado de uma commoção maritima, invadindo o oceano inteiro e de uma commoção atmospherica dando tres voltas em roda do mundo, fere ainda mais o espirito observador.

E' para notar que os magnificos occasos do sol que todos nós temos admirado, tiverão precisamente por causa a diffusão d'essa poeira volcanica nos pontos elevados da atmospherica, e que esses phenomenos terrestres são acompanhados por um desenvolvimento inesperado no numero e na grandeza das manchas do sol.

Quantos problemas o estudo da natureza nos está ainda propondo a cada momento.

CAMILLO FLAMARION.

## LYRISMO

No laço d'aquella fita,  
entre os teus cabellos presa,  
foi morar minh'alma accesa  
de uma loucura exquisita.  
Foi, não te minto, acredita,  
agora vive indefesa,  
no laço d'aquella fita,  
entre os teus cabellos presa.  
Não a choro, coitadita!  
não a choro, com franqueza;  
pois que, em sua singeleza,  
ella ri, goza, palpita,  
No laço d'aquella fita.

Em cada 20 vezes ha 19 em que a mulher sonha  
com um homem o que vem a realisar com outro.

## CHARADA N. 20

O animal corre para o navio —2-2.

(Continuação da pag. 448)

- 55.º JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS (GOMES)—parahybano, cadete de infantaria da guarnição. Foi intrepido defensor da causa liberal. Falleceu logo depois de ter entrado nas cadeias da relação da Bahia.
- 56.º JOSÉ MARIA DE MELLO—parahybano, alferes de linha da guarnição. Prestou leaes e denodados serviços á proclamação da liberdade parahybana. Esteve nos carcerees da Bahia até 1821, vindo depois prestar novos serviços á causa da independencia.
- 57.º JOSÉ JERONIMO DE LIMA—parahybano, residente no Pilar. Foi um patriota prestante que acompanhou todas as evoluções da causa mallograda. Gemo nos carcerees da Bahia até 1821.
- 58.º JOÃO BAPTISTA REGÓ—parahybano, residente em Itabayanna, onde era capitão de milicias, e primeiro a proclamar o grito de liberdade, acompanhando essa causa com lealdade até o seu triste desfecho. Esteve preso nas cadeias da Bahia até a amnistia geral em 1821.
- 59.º JOÃO LINS FREIRE—parahybano, residente em Itabayanna, Foi um dos principaes motores do movimento liberal nesse lugar, resistindo leal a todas as perseguições. Penou nos carcerees da Bahia até 1821.
- 60.º JOÃO NEPOMUCENO DA CUNHA—parahybano. Pelos seus serviços á revolução foi levado a emigrar para fugir ás perseguições; a Alçada considerou-o proscripto e confiscou-lhe os bens, sendo perdoado em 1821.
- 61.º JOSÉ DA CRUZ GOUVEIA—parahybano. Tendo adherido á causa liberal, foi, com o mallogro da mesma, obrigado a espatriar-se, sendo considerado proscripto e amnistiado posteriormente pelas côrtes de Lisbôa.
- 62.º JOÃO RIBEIRO PESSOA DE LACERDA—parahybano, porta-bandeira da tropa de linha da guarnição. Por sua adhesão á causa revolucionaria, foi levado a evadir-se e incluído no numero dos proscriptos.
- 63.º JOSÉ MARIA XAVIER DE CARVALHO—illustre parahybano e patriota. Servio com dedicação á causa revolucionaria, pelo que esteve nas cadeias da Bahia até 1821.

(Continua)

## FORA DA BARRA

JÁ vamos longe... os morros bemfazejos  
Mettem na bruma os cimcs alterosos...  
Ventos da tarde, ventos lacrimosos,  
Vós sois da patria os derradeiros beijos!

As alvas praias, os profundos brejos  
Ficam além, além! Adeus gostosos  
Tormentos do passado! Adeus, oh gosos!  
Adeus, oh velhos e infantis desejos!

Na fugitiva luz do sol cadente  
Vai-se apagando—ao longe—tristemente  
Do Corcovado a magestosa serra:

O mar parece todo um só gemido...  
E eu mal sustento o coração partido;  
Oh terra de meus paes! oh minha terra!

LUIZ GUIMARÃES.

## DEUS

EU me lembro! eu me lembro! Era pequeno  
E brincava na praia; o mar bramia  
E, erguendo o dorso altivo sacudia  
A branca espuma para o céu sereno.

E eu disse a minha mãe nesse momento:  
—Que dura orchestra! Que furor insano!  
Que pode haver maior que o oceano,  
Ou que seja mais forte do que o vento?»

Minha mãe a sorriu, olhou p'r'os céus  
E respondeu:—« um ser que nós não vemos  
E' maior do que o mar que nós tememos,  
Mais forte que o tufão! Meu filho, é Deus!»

CASEMIRO DE ABREU.



**A**os dias succedem-se os dias no afanda vidalaboriosa,—combate sem treguas cuja victoria ou revez se occulta na caligem impenetravel do desconhecido.

A incerteza, que pode ser algumas vezes a esperanca que alenta o espirito, não vence muitas outras o tedio e o desanimo que prostram, enfraquecem a esmagam a coragem.

Cançado de lutar no oceano da vida o mais intrepido navegador esmorece, desanima e se intibia se. ao cabo de dias e noites sem fim não descobre no horizonte deserto o burgo ideal dos seus calculos.

Ha porém nessa noite d'alma, na desolação dessas trevas um meigo rutilar que consola, que indica o rumo, que anima e revivifica—é o amor da familia, são os doces e naturaes affectos que scintillam rutilantes e acarinhadores na vida e que, nos seus encantos, são os unicos que resistem ao tempo e a adversidade.

MEMOS

**A**MAR é fazer o ninho,  
Que a duas almas contém.  
Ter medo de estar sosinho,  
Dizer com lagrimas: vem!...  
Flor, querida, noiva, esposa...  
Cabemos na mesma lousa,  
Juliêta, eu sou Romeu;  
Correr, gritar:—onde vamos?  
Que luz!... que cheiro! onde estamos?  
E ouvir uma voz: no céu!

Vagar em campos floridos  
Que a terra mesma não tem;  
Chegarmos loucos, perdidos  
Onde não chega ninguém...  
E ao pé de correntes calmas,  
Que espelham virentes palmas,  
Dizer-te: senta-te aqui;  
E além, na margem sombria,  
Ver uma corça bravia,  
Pasmada, olhando p'ra ti!

1866.

TOBIAS BARRETO.

O historiador Hume e o credo

**H**ume, celebre escriptor inglez, tinha publicado algumas opiniões heterodoxas, pelo que os litteratos o reputavam deista, e os ignorantes atheu. Succedeu que ao passar por uma ponte provisoria sobre um sitio pantanoso, que divide a cidade nova da cidade velha, em Edimburgo, o taboão deu de si com o peso do corpo, e Hume cahio no lodo.

Não podendo tirar-se do atoleiro gritou com toda a força para que lhe valessem, e uma mulher que o ouviu, acudiu para ajudal-o, mas tanto que reconheceu Hume desvaneceu-se-lhe a compaixão.

E' de saber que a Escocia é o paiz mais religionario do mundo, e por isso os escocезes são por autonomazia denominados puritanos.

Debalde supplicou Hume á mulher que o socorresse; esta se recusou dizendo— Não permitta Deus que eu salve um atheu. V.™ está enganada (exclamou o misero atolado) eu não sou atheu. — Pois bem (replicou a mulher) se o não é, dê-me uma prova disso resando o credo; e, se o não poder resar, ahí o deixarei morrer como um perro infiel. Não descobrindo o pobre philosopho outra pessoa, em tão dura alterativa, poz-se a resar o credo em alta voz, e com a maior attenção para não errar palavra, e quando chegou ao amen, a bõa mulher o ajudou a sahir do lodaçal, e ambos se foram mui contentes cada um por seu caminho: a malher saltando d'alegria por ter obrigado a resar o credo um infiel, segundo ella pensava; e o philosopho incredulo convencido da encessidade de aprender de cór, ao menos, o credo da religião dominante no paiz.

CHARADA N. 21

Sendo em dobro, tenho feito  
Já chorar a muita gente:—1  
Nas luzidas companhias  
Tenho um logar mui decente;—1  
Mas tal impressão produzo  
Que ás vezes faço chorar.—1  
Os troncos mais elevados  
Faço em terra baquear.

(Continuação da pag. 452)

- 64.º JOÃO BAPTISTA DE CARVALHO—parahybano, alferes de milicias. Adheriu e prestou bons serviços á causa liberal. Esteve nos carceres da Bahia até 1821.
- 65.º JOÃO MARC. TORRES—parahybano de 1817, morador em Campina Grande, onde era tenente-coronel de milicias. Prestou leaes serviços ao governo provisorio e á revolução. Preso e remettido para Pernambuco,ahi falleceu pouco depois; jaz no cemiterio do hospital militar.
- 66.º JOSÉ FRANCISCO DE ATHAYDE E MELLO—parahybano, sargento-mor de ordenanças. Prestou relevantes serviços á revolução. Remettido aos carceres da Bahia, foi solto em 1821.
- 67.º JOAQUIM JOSÉ DE SANT'ANNA (MEDINA-SIDONIA HENRIQUES)—parahybano, alferes de milicias. Pelos seus relevantes serviços, foi remettido ás cadeias da Bahia, de onde sahio em 1821.
- 68.º JOSÉ RAMOS DOS PRAZERES—parahybano, furriel do regimento de artilharia. Pelo mesmo motivo foi parar aos carceres da Bahia, onde esteve até 1821.
- 69.º JOÃO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO—parahybano, residente em Pernambuco. Distinguio-se no memoravel 6 de Março; foi um dos eleitores do governo provisorio, e por todos os seus serviços á revolução foi considerado réo de lesa-magestade e mandado para os carceres da Bahia, onde esteve até 1821.
- 70.º JOSÉ ALVES LIMA (ANTUNES) parahybano, morador e capitão-mor dos indios na villa do Conde. Servio com dedicação á causa liberal. Preso e remettido á Alçada de Pernambuco, foi posto em liberdade.
- 71.º JOSÉ FERREIRA DE SOUZA—parahybano, capitão de ordenanças em Pombal. Devotou-se á causa da liberdade, pela qual soffreo, sendo perdoado pela Alçada de Pernambuco em 1818; prestou posteriormente serviços á causa da independencia.
- 72.º JOSÉ MARIA XAVIER DE CARVALHO—parahybano. Seus serviços á causa revolucionaria levaram-no aos carceres da Bahia, onde esteve até 1821.
- 73.º JOSÉ THOMAZ—parahybano, residente em Manganape. Por seus leaes serviços á revolução esteve preso até 1818, quando foi perdoado

(Continua)

## SIMILIS

COM a vela panda, turgida, airoso bergantim  
percorre as extensões de um mar que não tem fim.  
e as auras que perpassam subtis, doidas, travessas.  
levantam sobre as aguas cardumes de cabeças.

O barco corre, vôa por entre o alegre bando  
das vagas espumantes que o zephiro ergueu,  
e a branca vela ao longe, que o espaço vae cortando,  
simelha um'ave errante que busca o azul do céu.

Carboso, altivo e bello o intrepido batel  
tem d'aguaia as azas brancas e o fogo do corcel;  
é filho do oceano e aspira a immensidade,  
talvez correndo em busca da immortalidade.

Do genio ardente imagem, procura a immensidão,  
condor que rumo o vôo a ignota região,  
do céu com as leves pennas tocando os arabescos,  
sublime e animado de algum sonho dantesco.

O sol resplandecente dardeja do infinito  
c'roando a fronte altiva dos cumes de granito,  
e do baixel na esteira, que listra as aguas cerulas,  
sacode os raios d'ouro e um turbilhão de perolas.

«Feliz quem lá pudesse dormir ao tom das aguas,  
n'aquelle fragil leito ter sonhos divinaes,  
deixar na praia as vestes de doloridas maguas,  
vestir-se de esperanças e não voltar jamais.»

Pesada nuvem, tumida, presagio de procella,  
vem sombreando as tintas da magestosa tela,  
e a fugitiva brisa, levando as vagas mansas,  
tem os murmúrios de um desfolhar de esperanças.

Desaba a tormenta enfim, a cerulea plaga  
se abraça com o oceano em lucta colossal,  
e o barco que se eleva na crista de uma vaga,  
parece enfim roubar o fogo celestial.

Mas, eil-o subjugado da morte a lei fatal,  
arrojado das nuvens ao baratro lethal,  
e quando, audaz Anteu, das aguas emergiu  
apenas viu-se os restos de um corpo que existiu.

E' este o audaz destino de muitas almas grandes,  
de muita idéa ardente á encarnação real:—  
—um desprender de azas voando para os Andes...  
é após, descrença e morte,—a execução final.

Accorda-se na vida com as illusões mais bellas,  
a fronte aureolada de nimbos e de estrellas,  
à nossa cabeceira com risos de alegria  
assenta-se uma deusa que chama-se utopia.

Afaga-nos a mente, desperta-nos anhelos,  
—a febre abrazadora de cupidos almejos;  
noss'alma se agrilhoa no anel dos seus cabellos,  
se abraza e se arrebatá no fogo dos seus beijos.

Não existe o impossivel, o proprio despotismo  
inspira a marselheza e o republicanismo.  
A gloria é astro ardente que a noss'alma conduz,  
cobrindo-a de osculos, banhando-a de luz.

Azulados castellos da louca phantasia,  
quem ha que eternamente podera te sonhar!  
quem da tua musa, ó lyrica poesia,  
podera ao som dormir sem nunca despertar!

Fogem de nós os sonhos, as illusões doiradas  
batem as leves azas ao sopro das nortadas,  
e quando as procuramos, palpando o peito frio,  
sentimos como um ninho o coração vazio.

A vida é como o sol que eleva-se fulgente  
subindo glorioso as serras do levante,  
depois impallidece, nas sombras do poente  
mergulha os raios d'oiro, - abate-se o gigante.

Succumbe a mais fogosa e ardente imaginação  
nos colossaes embates da vida e da paixão,  
e quando são passados os grandes temporaes,  
do que fomos não restam sequer mesmo os signaes.

(Continuação da pag. 456)

- 74.º JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE—segundo uns, natalense, segundo outros, parahybano, natural de Pombal e domiciliado em Catolé do Rocha.
- 95.º JOÃO RIBEIRO DA MOTTA NUNES—parahybano de 1817, porta-bandeira miliciano. Acompanhou a revolução em todos os seus periodos. Remettido preso á Alçada de Pernambuco, foi perdoado em 6 de Fevereiro de 1818.
- 76.º JOSÉ LOURENÇO DA SILVA—parahybano, capitão-mor de milicias. Acompanhou todas as evoluções da causa revolucionaria. Esteve nos carcerezes da Bahia, de onde sahiu em 1820.
- 77.º JOÃO NEPOMUCENO DE ALBUQUERQUE—parahybano, rico lavrador. Entregou-se com ardor á causa revolucionaria. Foi parar nos carcerezes da Bahia, onde morreu de magna e de maus tratos.
- 78.º JOÃO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO—parahybano, filho de João de Albuquerque Maranhão. Igual nos sentimentos e participante de sua gloria e do seu martyrio.
- 79.º JOÃO BARBOSA BANDEIRA—e
- 80.º JOSÉ BARBOSA BANDEIRA—parahybanos, residentes em Souza.
- 81.º LUIZ JOSÉ BENEVIDES—parahybano, residente em Souza.
- 82.º PADRE LUIZ JOSÉ CORREIA DE SÁ—parahybano, residente em Souza; sacerdote amado e respeitado. Adoptando a causa revolucionaria, sua casa foi o centro politico onde se aparelharam as medidas para a liberdade do Ceará. Preso e remettido aos carcerezes da Bahia, foi solto em virtude do decreto de 19 de Novembro de 1820.
- 83.º LUIZ PEDRO CEZAR DE MELLO—parahybano de 1817; fez-se cúmplice em todas as evoluções da revolução, por cujo motivo esteve nos carcerezes da Bahia até 1821, vindo posteriormente servir á causa da independencia.
- 84.º MANOEL CLEMENTE CAVALCANTE—parahybano, rico lavrador de Itabayanna. Foi fervoroso adepto da revolução, pela qual combateu com leal dedicação. Esteve nos carcerezes da Bahia até 1821.



Aos 40 annos o homem politico despresa já de tal maneira os homens, que só tem duas coisas a fazer: ou matar-se ou servir-se d'elles.

CHARADA N. 22

Retirei-me deste homem por ser facciosa—2-3.

NOVATO.

### Os cabellos

**O**VIDIO, mestre consummado em assumptos de formosura, compara a cabeça sem cabellos á arvore sem folhas, ou ao campo sem herva.

Apuleio os reputava tamanho ornamento e tão necessario que diz não haver belleza que compense a falta dos cabellos. Se Venus, com toda a sua formosura ideal, fosse calva, até o derreado Vulcano fugiria della com aversão. É incontestavel que uma linda trança é dos mais essenciaes dotes de qualquer beldade, não por mero capricho humano, mas por constante regra da natureza, como prova o cuidado universal que o genero humano tem posto em conservar e arranjar este ornato da cabeça. A unica nação a quem a calvice agradou foram os japonezes, gente que parece fazer particular estudo em distinguir-se de todos os outros povos. Estes ilheus arancam todos os cabellos da cabeça á excepção de um espaço, pouco maior que a circumferencia d'uma moeda de dez reis, pela parte detraz onde os deixam crescer, fazendo rabicho que pucham para o alto da caveira; porem este resto, fragmentos salvos das mãos depilatorias, é conservado com tanta reverencia que o tocar-lhe mão estranha é o maior insulto que pode fazer-se a um natural do Japão.

Todavia nem todas as castas de cabellos gosam de igual estimação; posto que todos, homens e mulheres, concordem na necessidade e vantagens de o ter, variam muito os pareceres á cerca das preferencias dadas a esta ou aquella côr. Entre os romanos o cabelo muito louro era o mais estimado, e o tingiam para lhe dar esta côr, lustrando-o com essencias vegetaes, e algumas vezes espargindo-lhe por cima finissimo pó de ouro para

o fazer mais resplandecente. O historiador Josefo diz que os Judeus em Jerusalem tinham o mesmo costume, e talvez que os romanos o adoptassem no tempo da conquista da Judéa. Os hespanhões seguiram o mesmo gosto, tendo em tanta estimação os cabellos louros que as mulheres renegavam da natureza quando com a idade se lhes faziam pretos, e para corrigir este defeito recorriam a methodos nocivos, como defumar a cabeça com enxofre e lavar as tranças com agua forte, por isso nos romances daquelle tempo não apparece heroína que não tivesse cabellos como fios aureos; ao passo que as damas d'outros paizes, para darem as suas tranças a côr naturalmente preta dos cabellos das hespanholas, faziam tinturas de varios mineracs e as applicavam por modo summamente penoso até lograrem seu intento. O uso de tingir os cabellos já vem d'eras remotas; porque se conta que Alexandre Magno, havendo nomeado para o cargo de juiz a certo parente de Antipatro seu amigo, como lhe disseram que tingia a barba e os cabellos, mandou logo riscal-o da pauta, observando que não fiava tantas cabeças de quem era infiel com a sua.

Parece que os nossos antigos poetas tambem eram apaixonados dos cabellos louros. Ao Camões não esqueceram na pintura de venus:

—Os crespos fios d'ouro se esparziam.  
Pelo collo, que a neve escurecia...  
Lusiad. Cant. 2<sup>a</sup> Est. 36

E Bernardes no— Lima. Ecl. 13:

.....Lilia mais dura  
Que uma inculta rocha, rodeada  
Do mar, de cuja furia está segura;  
Mais alva que jasmim, e mais corada  
Que vermelhas cerejas pelo maio,  
Mais loura que manhã desentrançada.

Durante a primeira raça dos reis de França o cortar o cabelo a um principe do sangue real equivalia á declaração de o excluderem do direito de successão á corôa, sendo n'aquelles tempos o cabelo comprido particular distinctivo daquelle dynastia. Os incas do Perú presavam os seus topetes como o mais nobre ornamento, e ainda hoje os indios do mesmo paiz de qualquer condição soffrerão mais depressa crueis supplicios do que tolerar que lhes rapem a cabeça. No seculo 12 prevaleceu o costume de trazer o cabelo crescido, mas os

bispos considerando esta pratica contraria ao preceito de S. Paulo, pregaram tão fortemente contra ella que os principes, os cortesãos, e até as classes mais rasteiras da sociedade sacrificaram o luxo de suas tranças. Com o andar dos tempos renovou-se a moda, que durou até morrer de garrote no principio d'este seculo, sumindo-se cabelleiras e rabichos, que tendo sido objecto de veneração dos nossos maiores, são hoje á mofa da moderna geração:

## AMOR!

Palavra vã, mentirosa  
Pelos homens proferida,  
Arma feita de veneno  
Que nos rouba a propria vida.

De serpente agudo silvo  
Que penetra o coração.  
De Satan phraze que illude  
E transtorna a sã razão.

O amor! maldito escolho  
No oceano d'esta vida.  
Palavra vã mentirosa  
Pelos homens proferida.

E' origem da loucura,  
E' a causa da desgraça,  
E' licôr de fogo e fel  
N'uma linda e rica taça.

E' inferno deslumbrante,  
E' abysmo que seduz,  
Uma falsa Magdalemna  
Debruçada aos pés da Cruz.

MARIA LEONOR.

CHARADA N. 24

2-1—Gentil de Souza tem fidalguia?

NOVATO.

(Continuação da pag. 459)

Uma vez solto, incorporou-se aos goianenses contra o tyranno Luiz do Rego, indo a Portugal advogar a causa goianista; vencida esta, voltou a Pernambuco com uma excellente typographia, onde se publicaram notaveis obras.

85.º MANOEL LOBO DE MIRANDA (HENRIQUES)—parahybano, proprietario do engenho Tabocas. Foi patriota leal e constante. Esteve nos carcerees da Bahia até 1821

86.º MANOEL SIMPLICIO parahybano. Servio dedicadamente á revolução, expatriando-se com o mallogro da mesma. Foi incluído no numero dos proscriptos e amnistiado depois pelas côrtes de Lisbôa, vindo posteriormente servir á causa da independencia.

87.º MANOEL FERREIRA DE SOUZA—parahybano, capitão de milicias em Pombal. Acompanhou seu irmão José Pereira de Souza nos sentimentos e serviços á causa revolucionaria, pelo que esteve preso até 1821, servindo depois a da independencia.

88.º MANOEL DA NATIVIDADE VICTOR—parahybano, escrivão. Adheriu á causa revolucionaria, prestando a ella o seu officio e pessoa. Como réo de lesa-magestade entrou nos carcerees da Bahia, sendo solto em 19 de Novembro de 1820.

89.º MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA—parahybano, soldado de artilharia em Pernambuco. Distinguio-se no dia 6 de Março e bateu se pela causa revolucionaria. Seguiu para os carcerees da Bahia, onde esteve até 1819, quando foi perdoado.

90.º MANOEL COELHO SERRÃO—segundo uns; parahybano e residente em Alagoa Grande; segundo outros, pernambucano e residente no Recife. Era tenente de milicias dos pardos. Por seus serviços á revolução esteve nos carcerees ha Bahia até 1821.

91.º MANOEL CARNEIRO CAVALCANTE—parahybano de 1817. Compromettido pelos serviços que prestou á revolução, emigrou, escapando assim ás perseguições, sendo considerado proscripto.

92.º MANOEL JANUARIO CAVALCANTE—parahybano, tenente de milicias. Devotou-se á causa liberal, sendo remettido á Alçada de Pernambuco e perdoado em 6 de Fevereiro de 1818.

(Continúa.)

## Estatísticas curiosas

### Quanto os povos bebem d'acool

1 Vem em primeiro lugar na ordem de vicio a Dinamarca com uma população de 2.172,380 habitantes consumindo, segundo a estatística 81 litros e 85 por cabeça.

Seguem-se:

2	Os Paizes Baixos. Pop. 4.795.640 h.	41 litro e 58 por cab.
3	Belgica 6.341.183 h.	41 litro 50 por cab.
4	Suecia—4.873.183 h.	41 litros 15 por cab.
5	Bade—1.657.867 h.	31 litros 77 por cab.
6	Finlandia—2.380.140 h.	21 litros 60 por cab.
7	Wutemberg—2.036.522 h.	21 litros 50 por cab.
8	Baviera—5.594.982 h.	21 litros 45 por cab.
9	Portugal—4.712.073 h.	21 litros 10 por cab.
10	Hespanha—17.565.632 h.	21 litros por cab.
11	Allemanha—51.758.000 h.	8 litros 25 por cab.
12	França—38.228.969 h.	4 litros 8 por cab.
13	Suissa—2.917.754 h.	5 litros por cab.
14	Austria—41.384.956 h.	3 litros 50 por cab.
15	Russia—103.143.204 h.	3 litros 40 por cab.
16	Inglaterra—39.134.166 h.	2 litros 50 por cab.
17	Italia—30.913.663 h.	1 litro por cab.

Esses dados, bem como os que se seguem, são tirados do Almanak Hachete de 1897.

Por elles se vê que não ha razão de julgar-se os inglezes os maiores bebedores, ao contrario figurão elles no 16 lugar nessa lista do vicio, figurando em primeiro a pequena e sympathica Dinamarca.

Vê-se tambem que o povo mais sobrio é o Italiano, o que aliás ignoravamos.

### Quanto os povos fumam

Temos o primeiro lugar os Paizes Baixos consumindo cada habitante 3400 grammas de fumo. Seguem-se os Estados Unidos com 2110 grammas.

Belgica	1552
Allemanha	1485
Australia	1400
Austria	1350
Noruega	1135

Dinamarca	1125
Canadá	1050
Suecia	940
França	933
Russia	910
Portugal	850
Inglaterra	680
Italia	635
Suissa	610
Hespanha	550

### CHARADA N. 23

No espaço não é boa porque corre para o deposito-1-1-2

NOVATO.

### A flor do amor

**C**OM as velas soltas, as brancas naus deslissavam silenciosas pelo mar tranquillo, em noute de outomno embalsamada pelo perfume das flores.

Fulques; o Magnifico, senhor de Frejus, de Montségur e de Minerva, embarcára n'uma d'ellas, na que levava á prôa as imagens de Marte e de Maria.

Os remadores cantavam psalmos, ao compasso dos remos, para conjurar a tormenta.

Ou fosse por que o remorso de faltas commettidas perturbasse a sua consciencia, fazendo-a temer a eterna condemnação, ou porque antigas visões de escravas, das que entretinham os seus ocios com bailados provocantes ou com suaves instrumentos, attrahissem o seu espirito aventureiro; o certo é que abandonara, ao partir, o seu formoso castello, coroado de bellas torres e rodeado de frondosos jardins, e a loura dama de olhos azues e sonhadores que compartilhava com elle de tanta magnificencia.

Desde então a bella Rosamunda esperou impaciente o seu senhor, que não voltava e que talvez houvesse encontrado a morte em longinqua terra, sem que ella lhe prodigalisasse os seus carinhos e sem que mão amiga lhe cerrasse as palpebras para o ultimo somno.



Os seus braços ociosos cahiam inertes ao longo do seu corpo, que emmagrecia; os seus lábios, outr'ora vermelhos, pareciam os de uma flor abandonada e os seus olhos iam dia a dia perdendo o seu brilho de saphira.

Era seu unico adorno o anel nupcial, que parecia sentinella vigilante a recordar-lhe os seus deveres e a resguardal-a de tentações...

Ninguem lhe trazia noticias do marido ausente.

Nem os peregrinos que chegavam de longes terras e que sempre encontravam generosa hospitalidade no castello, nem os cavalleiros errantes que, emquanto repousavam, esqueciam os seus corpos na lareira, ao redor da qual os escudeiros e os pagens escutavam enthusiasmados as narrativas dos recentes combates; ninguem havia ouvido fallar do gentil castellão.

A pobre abandonada a ninguem queria vêr.

Só o pagem Amerillot a divertia com os seus contos. O enamorado mancebo occultava a sua paixão, embora não tanto que a ama não lograsse descobri-la.

Sentia-se feliz aos seus pés, quando ella, destrahida, acariciava os seus anelados cabellos e as suas brancas mãos tocavam a sua fronte.

A nobre castellan, temendo talvez succumbir á tentação, resolveu separar de si o enamorado pagem.

Uma noite em que, ambos juntos, contemplavam a lua que reflectia os seus raios de prata no poetico lago que quasi circundava o castello, Rosamunda, apontando para o céo, disse-lhe:

—Ha, lá em cima, uma estrella na qual brota a flor sagrada que produz o amor e que preserva da velhice. Vae procural-a, e eu prometto-te, se a conseguires obter, que corresponderei ao teu affecto

## II

Amerillot partiu como um louco, e, subindo á torre mais alta, amaldiçoou a pequenez humana. Quem tivera azas para voar á conquista da flor preciosa que o faria dono do amor de Rosamunda!

E, sem saber como, o pagem encontrou-se fluctuando sobre os abysmos e sentiu-se arrastado pelas nuvens ouvindo um hymno triumphal, acompanhado por harpas invisiveis, que produziam harmonias dulcissimas.

E atravessando o espaço azul, as fadas depositaram o pagem adormecido sobre a estrella em que floresce a flor sagrada do amor—no planeta Venus.

## III

Qual outro Hercules, domador de monstros, Amerillot triumphava das esphinges que surgiam dos antros tenebrosos, resolvendo enigmas complicados; vencendo dragões que se revoltavam furiosos contra o fio da sua espada e o attrahiam para lagos de fogo, dos quaes surgiam Florannyes que modulavam phrases dulcissimas e tentadoras, deixando evolar-se perfumes estonteantes.

E, estreitando contra o peito a flor conseguida com tanto afan, encontrou-se alfim n'um vale risonho.

Havia longos annos que luctava, ensanguentado o corpo e a alma desconsolada.

Parecia-lhe haver vivido seculos, desde que luctava para obter a flor que lhe daria o amor de Rosamunda.

Deixou-se cahir desfallecido e pouco depois viu apparecer-lhe uma joven idéal, de aspecto attrahente, cujas brancas vestiduras pareciam rodeal-a de um limbo de pureza.

Estendeu ella as mãos trementes para a flor que Amerillot levava nas suas e, depois de a contemplar por um instante offereceu-lhe em troca os seus lábios purpurinos.

Não trocaram uma palavra, mas quando ella lhe indicou um sitio, no tronco cerrado de uma arvore, onde fôra sentar-se, elle compreheudeu que alli, a seu lado estava a paz e a felicidade.

E, beijando aquelles labios virginaes, o pagem ce-deu-lhe de boamente a flor conseguida á custa de tantas penas, olvidando o seu primeiro sonho de amor..

## IV

As brancas velas não voltaram a apparecer no horizonte trazendo abordo da nau o esposo de Rosamunda.

O pagem louro tam pouco acudiu aos chamamentos que em noites de lua se exhalavam do coração solitario da castellan.

Entretanto os seus cabellos iam embranquecendo, e os seus olhos azues, cansados de contemplar as estrellas e as aguas do lago, foram pouco a pouco amortecendo, e ainda que sem o ver, ficavam fixos no sitio por onde se ausentara o pagem louro, que partira á procura da flor sagrada do amor.

(Continuação da pag. 463)

- 93.º **MANOEL LOPES FERREIRA**—parahybano, residente em Santa Rita. Por seus serviços á causa da revolução, esteve quatro annos nas cadeias da Bahia, de onde sahio em 1821.
- 94.º **MIGUEL JOAQUIM CEZAR**—parahybano, residente na freguezia de Taquara, Pelos serviços prestados á revolução esteve nos carceres da Bahia até 1821.
- 95.º **NARCISO DA COSTA GADELHA**—parahybano, residente em Souza.
- 96.º **PATRICIO JOSÉ DE ALMEIDA**—parahybano, capitão-mor em Souza. Servio á causa revolucionaria com o seu prestigio e popularidade; fez parte da liga do Rio do Peixe para a conquista do Ceará. Preso e remettido para os carceres da Bahia, ahi esteve até 1821, quando foi perdoado.
- 97.º **SILVERIO DA COSTA CIRNE**—parahybano. Acompanhou seu irmão o padre José da Costa Cirne nas evoluções revolucionarias e portanto em suas desventuras. Esteve nos carceres da Bahia até 1821.

**Outros brasileiros e estrangeiros presos na Parahyba**

- 1.º **ANTONIO JOSÉ FERNANDES NOBRE**—pernambucano, domiciliado no Brejo de Arcaia.
- 2.º **ANTONIO JOSÉ BARBOSA**—portuguez, residente em Itabayanna.
- 3.º **DAVID LEOPOLDO TARGINO**—natural do Rio Grande do Norte, domiciliado na Parahyba.
- 4.º **FRANCISCO JOSÉ XAVIER BORGES**—portuguez, residente em Itabayanna.
- 5.º **FRANCISCO JOÃO DE AZEVEDO**—portuguez, domiciliado na Parahyba.
- 6.º **FRANCISCO BERNARDINO CAVALCANTE DE MELLO**—residente no engenho Taipú do Pilar. Solto na Bahia em 1818.
- 7.º **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**—pernambucano, capitão de infantaria, residente na Parahyba. Solto na Bahia em 1818.

(Continua)

**INDIFFERENÇA**

**O**ra diz-me a verdade:  
 Tu já sentiste por mim  
 Uma sombra de saudade,  
 De amor, de ciúme; em fim,  
 Uma impressão que indicasse  
 Haver em teu coração  
 Fíbrea, corda que vibrasse  
 A minha recordação!

Parece, mas o contrario;  
 Sim o que devo suppor  
 E' deserto e solitario  
 O teu coração de amor!  
 Não digo por outro; invejo  
 Talvez a sorte de alguem,  
 Mas o que eu sei, e que eu vejo  
 E' que não me queres bem.

JOÃO DE DEUS.

**CHARADA N. 25**

Deus manda parar o animal e o homem—1-1-2.

NOVATO.

**CHARADA N. 26**

Aqui encontrei um vaso para o inverno-1-2

NOVATO.

**MISS**

**M**iss, não cobre mais algente bruma  
 O céu da Escossia que um luar nevasse,  
 Do que essa alvura que vos gela a face,  
 Mais alva e fria que a mais alva espuma!

Nada ha tão pouco que esse azul resuma,  
 Que vos ensombra um doce olhar fugace,  
 Nem houve rosa que mais perfumasse  
 Que os vossos labios que um rosal perfuma!

Miss, o mais rico dos rajahs indianos  
 Ouro não teve que formasse oceanos,  
 Como o que rola em ondas caprichosas

No vosso collo que o alabastro excede;  
 Collo que sobre tanta alvura pede,  
 Miss, um collar de beijos e de rosas!  
 Recife.

PAULO DE ARRUDA

NO CEMITERIO

(A' minha cunhada D. Etelvina Baptista)



A! ninguém veio enfeitar  
 esta covinha tão rasa!  
 Sómente as rolas voando,  
 tocam de leve, com a aza,

na pobre cruz de madeira  
 que aqui, chorando, plantou  
 a triste mãe desolada...  
 Ai! ai! ninguém se lembrou.

de demorar um momento  
 ante a cruzinha modesta  
 a murmurar uma prece...  
 Pois a minh'alma protesta,

... e eu vou, rezando, enfeitar  
 a pobre covinha rasa,  
 onde sómente voando,  
 tocam as rolas com a aza.

Rio --1899.

ABEL DA SILVA.

(Continuação da pag. 468)

- 8.º FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA—mineiro, residente na Parahyba; era tenente-coronel de cavallaria e ajudante de ordens do governador José Caetano. Aceitando á causa revolucionaria, depois de conselhos e resistencia, foi a ella fiel e eleito membro do governo provisorio. Com o fracasso da mesma, foi preso e pela commissão militar de Pernambuco mandado garrotar no Campo Erario em 21 de Agosto, tendo os seus despojos os mesmos aviltamentos e drstinos que tiveram os dos outros martyres parahybanos.
- 9.º FELIPPE MEIRA CALLADO DA FONSECA—portuguez, preso na Parahyba.
- 10.º PADRE JOSÉ GONÇALVES OURIQUE—pernambucano de 1817. Era coadjutor do vigario de Campina Grande, a quem auxiliou na propaganda liberal adoptada pela Parahyba. Preso e arrastado aos carceres da Bahia, foi solto em 1821,
- 11.º JOAQUIM JOSÉ GOMES DE AMORIM—portuguez, estabelecido na Parahyba, onde era alferes de milicias. Pelos serviços prestados á causa revolucionaria esteve nas enxovias da Bahia até 1821.
- 12.º JOAQUIM CYPRIANO GOMES DOS SANTOS—pernambucano, capitão de cavallaria miliciano em Goyanna. Bateu-se valorosamente pela causa revolucionaria, pelo que esteve preso na Bahia até 1821.
- 13.º JOÃO DE ALBUQUERQUE MIRIRI—pernambucano, domiciliado na Parahyba no engenho Miriri.
- 14.º JOSÉ FELIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO—natural de Cunhaú do Rio Grande do Norte, domiciliado na Parahyba, no engenho Itapicirica.
- 15.º JOAQUIM MANOEL CARNEIRO DA CUNHA—pernambucano, residente na Parahyba, onde era rico proprietario. Foi adepto das doutrinas democraticas, e veio a prestar relevantes serviços á causa revolucionaria. Esteve aos carceres da Bahia até 1821. Foi depois deputado ao congresso da independencia no Rio de Janeiro.
- 16.º JOSÉ LUCAS DE SOUZA RANGEL—pernambucano. Preso na Parahyba por serviços á revolução. solto em virtude do decreto de 6 de Fevereiro de 1818.
- 17.º JOSÉ A POLINARIO DE FARIAS—pernambucano, residente em Itabayanna.

(Continúa.)



Nada ha tão pouco que esse azul resuma,  
 Que vos ensombra um doce olhar fugace,  
 Nem houve rosa que mais perfumasse  
 Que os vossos labios que um rosal perfuma!

Miss, o mais rico dos rajahs indianos  
 Ouro não teve que formasse oceanos,  
 Como o que rola em ondas caprichosas

No vosso collo que o alabastro excede;  
 Collo que sobre tanta alvura pede,  
 Miss, um collar de beijos e de rosas!  
 Recife.

PAULO DE ARRUDA

NO CEMITERIO

(A' minha cunhada D. Etelvina Baptista)



Ai! ninguem veio enfeitar  
 esta covinha tão rasa!  
 Sómente as rolas voando,  
 tocam de leve, com a aza,

na pobre cruz de madeira  
 que aqui, chorando, plantou  
 a triste mãe desolada...  
 Ai! ai! ninguem se lembrou.

de demorar um momento  
 ante a cruzinha modesta  
 a murmurar uma prece...  
 Pois a minh'alma protesta,

... e eu vou, rezando, enfeitar  
 a pobre covinha rasa,  
 onde sómente voando,  
 tocam as rolas com a aza.

Rio --1899.

ABEL DA SILVA.

(Continuação da pag. 468)

- 8.º FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA — mineiro, residente na Parahyba; era tenente-coronel de cavallaria e ajudante de ordens do governador José Caetano. Aceitando á causa revolucionaria, depois de conselhos e resistencia, foi a ella fiel e eleito membro do governo provisorio. Com o fracasso da mesma, foi preso e pela commissão militar de Pernambuco mandado garrotar no Campo Erario em 21 de Agosto, tendo os seus despojos os mesmos aviltamentos e drstinos que tiveram os dos outros martyres parahybanos.
- 9.º FELIPPE MEIRA CALLADO DA FONSECA — portuguez, preso na Parahyba.
- 10.º PADRE JOSÉ GONÇALVES OURIQUE — pernambucano de 1817. Era coadjutor do vigario de Campina Grande, a quem auxiliou na propaganda liberal adoptada pela Parahyba. Preso e arrastado aos carceres da Bahia, foi solto em 1821.
- 11.º JOAQUIM JOSÉ GOMES DE AMORIM — portuguez, estabelecido na Parahyba, onde era alferes de milicias. Pelos serviços prestados á causa revolucionaria esteve nas enxovias da Bahia até 1821.
- 12.º JOAQUIM CYPRIANO GOMES DOS SANTOS — pernambucano, capitão de cavallaria miliciano em Goyanna. Bateu-se valorosamente pela causa revolucionaria, pelo que esteve preso na Bahia até 1821.
- 13.º JOÃO DE ALBUQUERQUE MIRIRI — pernambucano, domiciliado na Parahyba no engenho Miriri.
- 14.º JOSÉ FELIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO — natural de Cunhaú do Rio Grande do Norte, domiciliado na Parahyba, no engenho Itapicirica.
- 15.º JOAQUIM MANOEL CARNEIRO DA CUNHA — pernambucano, residente na Parahyba, onde era rico proprietario. Foi adepto das doutrinas democraticas, e veio a prestar relevantes serviços á causa revolucionaria. Esteve aos carceres da Bahia até 1821. Foi depois deputado ao congresso da independencia no Rio de Janeiro.
- 16.º JOSÉ LUCAS DE SOUZA RANGEL — pernambucano. Preso na Parahyba por serviços á revolução, solto em virtude do decreto de 6 de Fevereiro de 1818.
- 17.º JOSÉ A POLINARIO DE FARIAS — pernambucano, residente em Itabayanna.

(Continúa.)

**O** ORGULHO, e a soberba são dous vícios naturalmente oriundos de uma fonte corrupta, qual é a opinião exaggerada que formamos de nós mesmos, e que pretendemos inculcar aos outros. Esta opinião é fundada em algum talento que possuímos ou julgamos possuir, ou em riqueza ou em nobreza que avaliamos demasia, damente.—*Conhece-te a ti mesmo.*—Nunca este preceito será de sobejo recommendado.

Reflecti e penetrai no intimo do vosso coração, descobrireis milhares de defeitos inherentes á natureza humana que abatem o orgulho, e farão immediatamente desaparecer o phantasma da suspeitada superioridade.

Mas o homem é creatura bem inconsequente. Parece que a boa opinião que forma de si diviria naturalmente abrandar seus costumes, pois sendo bem fundada tal opinião, o proprio merito o deveria despojar da soberba; mas succede pelo contrario; cada um de per si julga valer mais que os outros e os despreza.

DESPREZO—é o acto nascido da injusta comparação que quaquer faz de si e de outrem: *desdem*—é o effeito deste ruim juizo e o signal externo do desprezo. Desprezai o vicio, mas não desprezeis o homem. Mostrai que detestais o vicio quando por elle perigaa a virtude, e fareis assim vosso dever.

Quem despreza o seu proximo porque se reputa superior em dignidade, riquezas, intelligencia, ou outra alguma qualidade, é um tyranno da sociedade, é um perigoso inimigo.

É certo que quem menos soberba tem, menos a descobre nos outros: e não será isto bastante para nos incitar a reprimir semelhante paixão? não ha duvida que a cortezia acompanhada da modestia, consegue de algum modo afugentar da sociedade este vicio, não dizendo ou fazendo couza que possa ferir o amor proprio de qualquer. A cortezia é uma convenção tacita, em toda parte adoptada para tolerar os defeitos dos nossos semelhantes e desculpar os seus desvarios. O desprezo, filho da soberba, quebranta e te pacto social; porque fazendo conhecer a uma pessoa que se lhe notam as imperfeições, e que é objecto de escarneo, a incita a vingar-se por meios atraçoados se é inferior ao orgulhoso ou ao soberbo, por insultos se lhe é igual, e com violencias se por acaso é superior.

A soberba é reprovada pelas leis divinas, porque é uma grandissima falta de caridade; e as maximas so-

ciaes a condemnam porque atropella as conveniencias e o decoro da sociedade.

Se alguém por seu procedimento for digno de desprezo, a applicação deste mais exarcebará do que melhorará essa pessoa; e o dever do homem bem educado é lastimar-se delle e evitar a sua companhia, mas nunca vetuperal-o com tratamento desdenhoso; o proprio vicio lhe attrahirá o devido castigo. Porém para o homem o não merecido desprezo do soberbo e poderoso é mais pungente que uma punhalada; e quantas vezes a soberba tem provocado crimes! quantas vezes o assassinio tem sido a paga do orgulho!

### CHARADA N. 27

Elle marca o tempo—2  
Ella é mulher

NOVATO.

### RETRATO DE GONZAGA



JA, já me vae, Marilia branquejando  
Louro cabello, que circula a testa;  
Este mesmo, que alveja, vae cahindo,  
E pouco já me resta.

As faces vão perdendo as vivas côres  
E vão-se sobre os ossos enrugando,  
Vae fugindo a viveza dos meus olhos;  
Tudo se vae mudando.

Se quero levantar-me, as costas vergam;  
As forças dos meus membros já se gastam;  
Vou a dar pela casa uns curtos passos,  
Pesam-me os pés, e arrastam.

Se algum dia me vires d'esta sorte,  
Vê que assim me não pôz a mão dos annos:  
Os trabalhos, Marilia, os sentimentos,  
Fazem os mesmos damnos.

THOMAZ ANTONIO GONZAGA.

CHARADA N. 28

Sinto que não falas a verdade porque astás entorpecido—1-2  
NOVATO.

A exaggeração

**C**UMPRE haver toda a attenção no uso dos superlativos; assim para não nos expor-mos a offender a verdade, como para não dar-mos má opinião do nosso entendimento. São as exaggerações prodigalidades da estima, e revelam curteza de intelligencia e de gosto. O louvor concita vivamente a curiosidade e o desejo; e se depois o valor não corresponde ao preço, como usualmente acontece, volta-se a expectativa contra o engano, vingando-se do desprezo da causa exaggerada e do que a exaggera. Sejam pois mui cautos, desejando antes peccar por pouco do que por muito.—Sendo raras as superioridades em qualquer ramo, convem não desperdiçar os louvores.

—O encarecimento é um ramo da meñtira, e faz-nos perder o credito de bom gosto, que è grande e o de entendidos que ainda é maior.

**O** GOSTO e a admiração dos seguidores do systema estacionario provém dos juizes falsos que fazem sobre a verdade dos factos e sobre a natureza do homem: sobre a verdade dos factos, porque supponhem que os costumes antigos eram mais puros que os modernos, o que é erro completo; sobre a natureza do homem, porque não querem crer que o espirito humano é susceptivel de aperfeiçoamento.

CHATEAUBRIAND.

CHARADA N. 29

Taes as Danaides foram,  
A' excepção de uma só,—1  
Que não foi como as irmans,  
Ou por amor, ou por dó.—1

Sem ser arbusto, nem planta,  
Tenho folhas com effeito,  
E entre ellas se encontram  
Algumas com seu defeito.

(Continuação da pag. 471)

- 18.º MANOEL FLORENTINO CARNEIRO DA CUNHA—illustre pernambucano, domiciliado na Parahyba. Foi activo e perseverante na causa liberal e por isto levado aos carcerees da Bahia, onde esteve até 1821.
- 19.º MANOEL DA FONSECA GALVÃO—pernambucano, domiciliado na Parahyba, no engenho Espirito Santo. Salto na Bahia em 1818, fallecendo logo depois.
- 20.º MANOEL JOSÉ DA SILVA—portuguez, residente na Parahyba.
- 21.º PADRE VIRGINIO RODRIGUES CAMPELLO—vigario de Campina Grande; illustre pernambucano, homem de assignaladas virtudes e illustração; adheriu á causa da revolução, para a qual levou os seus numerosos parochianos; perdida esta, foi preso e enviado á Alçada de Pernambuco, que o remetteu para os carcerees da Bahia. Foi perdoado e voltou a sua freguezia, sendo em 1822 eleito deputado da Provincia ás côrtes de Lisboa e tomando assento em Agosto do mesmo anno.
- 22.º PADRE VERISSIMO MACHADO FREIRE—natural de Pernambuco e parahybano de 1817; perdida a causa da liberdade, foi preso e conduzido ao Recife, e d'ahi remettido para os carcerees da Bahia, de onde sahio em 10 de Fevereiro de 1821, por despacho da relação que o declarou innocente.

Especimen das sentenças dadas pelas commissões militares

«Vendo-se n'esta commissão militar o processo verbal dos réos, Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, Padre Antonio Pereira de Albuquerque e Francisco Xavier Monteiro da Franca, presos pelo horróroso crime de Lesa-Magestade de primeira cabeça, e alta traição; auto do corpo de delicto, summarios, depoimentos das testemunhas, documentos, e interrogatórios feitos aos mesmos réos: julgou-se uniformemente, sem discrepancia dos votos, que as referidas culpas estão plenamente provadas, e os réos d'ellas convencidos, e em certa maneira confessos, sem que lhes possa suffragar a força, e medo á que recorrerão, o que não consta; nem as graciosas attestações que appresentarão; pois que de

(Continua)



## O SOLITARIO

Sob a apparencia do gozo  
 Quantos desgostos se occultam,  
 Quantos não são os que riem  
 E n'alma penas sepultam??

Quantos não são os que buscam  
 Os logares escondidos,  
 As solidões, os desertos,  
 Para soltarem gemidos??

Ai! nem sempre denunciavam  
 Os nossos risos — venturas;  
 Ha tambem flores viçosas  
 Guarneendo sepulturas.

JERONYMO GUIMARÃES.

### CHARADA N. 30

Offerecida ao amigo Francisco Lins B. de Mello

A primeira guarda ao dono — 2  
 No bem e n'adversidade.  
 A segunda guarda a primeira — 1  
 De certa fatalidade.  
 O meu todo guarda ao dono  
 Nos tempos de humidade.

### A NOITE NO CASTELLO

**D**ESCE da noite a sombra pavorosa,  
 Negreja a ruina; o mocho solta o pic;  
 Na matta zune o vento rijo e frio;  
 Géla no seio a lagrima piedosa.

Ouço, ao longe, da velha Cathedral  
 A voz do bronze, e perto, pela ogiva  
 Coar a melodia fugitiva  
 Da harpa colia, mesta e sepulchral.

Por entre as negras cimas do pinhal  
 Diviso incerto o vulto esbranquiçado  
 De nobre cavalleiro namorado  
 De alguma terna amante divinal...

Será phantasma? Qual! o espaço escuro.  
 O medo gera; e bem considerado  
 O vulto é loura imagem do futuro  
 Por entre as tristes furias do passado.

Ao passo que suspira pelo dia  
 Pobre mancebo cheio de pavor,  
 Reza o monge talvez, dorme o guerreiro,  
 Sonha a pura vestal com o Creator.

E meu pensar veloz e scismador.  
 Qual mariposa incauta e erradia,  
 Foge da terra em busca da alegria,  
 Queimando as azas no ideal do amor!

PEDRO AMERICO.

### PEDRO AMERICO

«Não me enganava, não. Em tua fronte  
 Crestada pelo sol, eu li poemas  
 De vaga exaltação!  
 Não me enganava, não: a tez morena  
 Do filho dos sertões é claro espelho  
 D'um nobre coração.

Inspira-te, pintor! Pinceis na dextra!  
 E a téla que nos mostre os vastos mundos  
 Do teu scismar febril,  
 Inspira-te, pintor! Que a Europa saiba  
 Que os genios da Pintura tambem fulgem  
 No solo do Brazil.

Filho da Parahyba, encara a Patria!  
 Que rica inspiração! As mattas virgens  
 Do teu paiz natal,  
 A cachoeira veloz, os altos balsamos,  
 E as frondosas craibeiras dão mil tintas  
 Para um quadro immortal!

Filho da Parahyba, surge! E' tempo!  
Logar a um genio do Brazil, distincto!

Artista qual tu és

Tens na patria um futuro:—terás cultos,  
E as coroas da gloria hão-de, pomposas,  
Cahir sempre a teus pés!

PINHEIRO CALDAS.

CHARADA N. 31

Por Omphale ao grande Alcides  
Eis a quanto o obriga o amor:—2  
Eis quem Tisbe arrasta ao golpe  
Voluntario e matador.—1

A outrem sacrificando  
Minha palavra e fazenda,  
Quantas vezes este passo  
Me vem a servir de emenda.

MÃE

A AMÉRICO FALCÃO

DE tudo pode se esquecer na vida:  
De um puro amor, de um'alma idolatrada,  
Da preciosa perola sagrada  
Dos olhos bellos da mulher querida;

Desse fundo pezar, magua sentida,  
Ao ver a noiva morta, inanimada,  
Branca visão de neve, regelada,  
D'alma evolada gelida guarida.

De tudo pode se esquecer, de tudo  
Quanto amamos o coração se esquece,  
Para tornar-se solitario e mudo.

Mas dentro de minh'alma não percee  
A imagem, que adoro sobre tudo,  
De minha mãe, que placida envelhece.

J. DOS ANJOS.

HYMNO DO CENTENARIO DO BRASIL

PAR em furia... e no mar caravellas...  
Ruge o vento; dos raios á luz  
Vê-se o sangue do Christo nas velas,  
Derramado nos braços da Cruz.

CORO

Ha perigo de alguém naufragar?  
Marinheiros não temem o mar.

II

Formidavel redobra a tormenta.  
Mas ás nãos santa idéa conduz;  
Sua audacia o perigo accressenta:  
Tem de Christo nas velas a Cruz.

CORO

Ha perigo de alguém naufragar?  
Marinheiros não temem o mar.

III

Nuvens negras e vento bravio  
Deus, a um gesto, sereno, reduz;  
E das ondas a fról o navio  
Vai soberbo. —nas velas a Cruz!

CORO

Ha perigo de alguém naufragar?  
Marinheiros não temem o mar.

IV

Ah! já sopram as brisas fagueiras!  
Ah! já terra se avista! Eia! Sus!  
Verdes frondes alli, altaneiras,  
Já contemplam das velas a Cruz!

CORO

Adiante! adiante! Avançar!  
Marinheiros não temem o mar.

V

Marinheiros: joelhos em terra!  
(E hasteando a padrão de Jesus)  
«Tenha a benção que o symbolo encerra»  
Diz Cabral, eis aqui Santa Cruz!

CORO

Gloria a Deus que nos fez aportar.  
A' esta terra, no mundo sem par!

GUIMARÃES PASSOS.

(Continuação da pag. 475)

modo algum não podem destruir as provas claras, contra elles produzidas; e portanto julgão os mesmos réos incursos nos §§ 5.º e 8.º da Ordenação Liv. 5.º tt. 6.º; e nas penas do § 9.º do mesmo Liv., que se expressa do modo seguinte: «e em todos esses casos, e cada um «delles é propriamente commettido o crime de Lesa-  
«Magestade, e havido por traidor o que o commetter:  
«e sendo o commettidor convencido por cada um d'el-  
«les será condemnado, que morra morte natural cruel-  
«mente: e todos os bens que tiver ao tempo da con-  
«demnação, serão confiscados para a corôa do Reino,  
«posto que tenha filhos, ou outros quaesquer descen-  
«dentes, ou ascendentes, havidos antes, ou depois de  
«ter commettido o tal maleficio.»

«E mandão, que as sobreditas penas se executem nos réos, aos quaes serão, depois de mortos, cortadas as mãos e decepadas as cabeças, que se fixarão em postes: a saber: as mãos dos dois primeiros réos na villa do Pilar e as cabeças, assim como as mãos do terceiro, na Parahyba: e os restos dos dois cadaveres serão arrastados á cauda de cavallos, e levados ao cemiterio: com declaração porém, que quanto ao réo Francisco Xavier Monteiro da Franca, o recommendão á innata Piedade S. M., por concorrerem n'elle varias circumstancias attendiveis: ficando entretanto suspensa a execução a respeito d'elle até final decisão do mesmo Augusto Senhor. Recife 4 de Setembro de 1817.—Assignados, 1.º José Gonçalves Marques, Auditor: 2.º Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Major do R. Corpo de Engenheiros: 3.º José de Souza Pereira de Sampaio, Tenente-Coronel de Caçadores: 4.º Manoel da Costa Pinto, Coronel: 5.º Virissimo Antonio Cardoso, Coronel interrogante: 6.º José Roberto Pereira da Silva, Marechal Inspector: 7.º Luiz do Rego Barreto, General Presidente.

### Perdão de 6 de Fevereiro

«Tendo-se celebrado o acto da Minha Acclamação e Exaltação ao Throno d'estes reinos; e conhecendo pelas vivas demonstraões do meo povo, da nobresa e dos representantes das camaras, e corporaçoes, que alli concorrerão a prestar o juramento de preito e homenagem, o amor e lealdade, que tem a minha Real Pessoa, e monarchia, e ao nome Portuguez:

(Continua)



## COLLABORAÇÃO

Tiveram a gentileza de mandar trabalhos de collaboração para a presente edição deste annuario os illustres cidadãos:

*Desembargador Antonio Ferreira Balthar*

*Desembargador Vicente Jansen de Castro  
Albuquerque*

*Vigario Walfredo Soares dos Santos Leal*

*Dr. Heraclito Cavalcante Carneiro Monteiro*

*Dr. Antonio de Hollanda Chacon*

*Dr. João Tavares*

*Sulpicio Torres*

*Vigario José Alves Cavalcante*

*Dr. Joaquim G. Reim*

*Dr. Pedro Ullysses Porto*

*Claudino Nobrega*

*Dr. João da Silva Pires Ferreira*

*Dr. Francisco P. de Albuquerque Montenegro*

*Vigario Jovino Machado*

*Dr. Antonio Semeão dos Santos Leal*

*Manoel Lordão*

*Dr. Candido Soares de Pinho*

*J. J. de Abreu*

*Abel da Silva*

*Xcophilo Bonavides*

*Americo Falcão*

*Francisco Eugenio G. de Medeiros*

*Major Antonio Mineirino*

*Major João F. Davino de Oliveira.*

(Continuação da pag. 480)

Querendo demonstrar-lhes, quanto Me forão agradáveis estes fieis sentimentos; Hei por bem que as devassas, a que se estava procedendo em Pernambuco, ou em outras quaesquer terras, pelos crimes, que alguns malvados, (trazendo de longe o veneno de opinioens, destruidoras, e querendo inficionar a Nação Portugueza, que acabo de ver, que se achá illeza) commetterão contra o Estado, conspirando-se, e rebellando-se contra elle, cessem no seu prosequimento, e se hajão por fechadas, e concluidas; para se proceder, sem outra demora, a julgar os culpados pelo pue por ellas ja constar, segundo as suas culpas merecerem; pois que não permite a Justiça, que crimes tão horrorosos fiquem impunes; não se procederá consequentemente a prender, ou sequestrar a mais nenhum réo, ainda que pelas mesmas devassas ja se lhe tenha formalizado culpa, excepto tendo sido dos cabeças da rebellião: os que tiverem sido presos, ou sequestrados depois da data d'este dia, serão soltos, e relaxados os sequestros; pois que é Minha intenção, que a Justiça somente prosiga contra aquelles, que se achão presos, e todos os mais fiquem perdoados, ainda que tenham commettido culpa provada, e excepção somente dos sobreditos ja exceptuados. A Meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido; e aos Juizes da Alçada, e mais Auctoridades, a quem compete Mando expedir as ordens necessarias. Palacio do Rio de Janeiro 6 de Fevereiro de 1818.

*Rei.*

Em virtude d'este decreto foram soltos 70 presos.

*Hymno cantado a duo e respondido por todos os circumstantes, finda a execução de cada padecente em Pernambuco.*

Vamos todos inspirados  
 Pelo Marte Tutellar,  
 Resgatar um povo afflicto  
 O melhor dos Reis viugar.

Valorosos Lusitanos  
 A victoria por vós chama,  
 A trombeta ja da fama  
 Vosso nome vae cantar.

Vamos todos etc.

Já de Jano as portas abre  
 A mais justa e santa guerra:  
 Quem do nada fez a terra  
 Vos obriga a triumphar.

Vamos todos etc.

Nossas bellicas bandeiras  
 Avi-tando o vil enxame,  
 Pelo atroz remorso infame  
 Já se sente aguilhoar.

Vamos todos etc.

A nós deo João, o Justo,  
 Porque nosso valor preza,  
 Esta nobre e illustre empreza,  
 Que hade o Throno sustentar.

Vamos todos etc.

Lá no Templo da Mémoria  
 Juntareis mais estandartes  
 Ao que já em tantas partes  
 Vosso zelo fez ganhar.

Vamos todos etc.

Viva, viva de Bragança  
 Viva o bom Herdeiro Augusto,  
 Que d'um jugo torpe, injusto  
 Vem seo povo libertar.

Vamos todos etc.

VERSOS PATRIOTICOS DE 1817

Suspirada Liberdade  
 Salve, salve, te saudamos,  
 Querida filha dos céos  
 Reverentes te adoramos.

Nós pretos, pardos e brancos  
 Cidadãos somos unidos,  
 A Patria offerecemos  
 Mulheres, filhos queridos.

Nós, bravos Pernambucanos,  
Exemplo demos primeiros;  
As armas corramos todos  
Valerosos Brasileiros.

Venhão os tigres do mundo,  
Venhão da Europa os Leões,  
Temos valerosos braços,  
Magnânicos corações.

Troveje o raio da guerra,  
Corra o sangue pelo chão;  
As ares voem os membros,  
Mortos sim, captivos não.

Decifração das charadas publicadas no almanak de 1898

N.	Paga		
1		454	Maecella
2		464	Solidão
3		474	Colono
4		483	Scenario
5		493	Amoreira
6		499	Sombrio
7		502	Erario
8		516	Tubarão
9		526	Corpo
10		546	Algalia
11		551	Angelina
12		556	Marmore
13		562	Vigario
14		576	Sino
15		580	Harpia
16		583	Erario
17		589	Conda
18		592	Humano



**Acressimos, corrigenda e alterações ocorridas durante e impressão**

- Pag. 39—França—Presidente—Emilio Loubet.  
» 93—Director Geral— . . . . .  
» 95—Assembléa Legislativa—deputados—Dr. Lindolpho Correia e Dr. Domingos da Costa Ramos.  
» 97—Chefe de policia interino—Tenente Coronel Jovino Limeira Dinoá.  
» » —Auxiliar—José Domingues Porto—despensado.  
» 98—Primeira Subdelegacia—Subdelegado—Alexandrino José Marques.  
» 99—Capitão Belisario Frederico de Almeida Albuquerque—reformado.  
» » —Nomeado—Capitão:—Manoel da Fonseca Milanez.  
» » » » —Augusto Apollinario dos Santos Siqueira.  
» » » » Tenente—Paulino Pinto de Carvalho.  
» » » » —Ascelino Rodrigues Florentino.  
» » » » Alferes—Manoel Coura de Albuquerque.  
» » » » —José Ignacio Antunes de Lima.  
» » » » —Francisco Alexandrino da Silva.  
» » » » —Olympio Cordeiro da Cunha.  
» » —Alferes—Sergio Soares de Pinho—despensado.  
» 100—1º Escripturario do Thezouro—Rodolpho Dornellas.  
» 102—Guarda da Recebedoria—Benjamin Franklin de Oliveira e Mello.  
» » —Auxiliar da Recebedoria—Antonio Mendes Ribeiro.  
» » —Continuo » » —Antonio Alvaro de Menezes.  
» 105—O dec. n. 137 de 25 de Maio de 1899 manda adoptar no Lyceu Parahybano o regulamento do Gymnasio Nacional approved pelo dec. federal n. de 8 de Abril do mesmo anno.  
» » —Lente de logica —o da extincta cadeira de

Historia da philosophia — bacharel João Fernandes da Silva.

112—Junta do alistamento militar.

—Parochia da Capital—Junta do alistamento—Capitão Francisco Fernandes Lima, Capitão Francisco da Gama Porto, Tenente Francisco do Valle Mello.

—Parochia do Livramento—Adelino Baptista de Carvalho, Sabino Marques da Silva, Leopoldino Coelho de Mello.

—Parochia de Santa Rita—Coronel Francisco Alves de Souza Carvalho, capitão Manoel Justino de Andrade, João José de Medeiros.

—Parochia do Conde—Tenente Coronel José Alves de Souza, capitão Alfredo Alves Simões Barbosa, capitão João Guedes Alcoforado.

—Parochia da Alhandra— Vital Victor de Araujo, Angelo Pedro Alexandrino, Ignacio Fulgencio dos Santos.

—Parochia de Pitimbú—Tenente Manoel Martins Guedes Alcoforado, Manoel Monteiro de Albuquerque Mello, Alfredo Eulalio de Souza Cruz.

—Parochia de Taipú—Capitão Edmundo do Rego Barros, capitão Cesario Paulino de Figueiredo, capitão João Gomes de Mello Rangel.

—Junta revisora—Tenente Coronel José Pereira Neves Bahia, Tenente Coronel Bento José de Medeiros Paes, Candido Jayme da Costa Seixas.

» 113—Desembargador—Dr. Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

» —Fallecido o Desembargador—Dr. Santino de Assis Faria Rocha.

» 164—Santa Casa de Misericordia:—Provedor—Bacharel Maximiano José de Inojosa Varejão—Escrivão—Bacharel Celso Columbano da Costa Cirne—Thezoureiro—João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos—Procurador Geral—Bacharel João da Silva Porto—Mordomo do Hospital—Tenente Antonio Agripino Nazareth—Mordomo de prédios e terras—Capitão João Soares Neiva—Mordomo da egreja—Capitão Augusto Fortunato de Andrade Es-

—Mordomo dos presos e asylo de Sant' Anna—Antonio Domingues dos Santos—Mordomo visitador e do cemiterio—Capitão Severino de Castro Regis Franco—Junta Definitoria—Bacharel Antonio Massa, Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, Antonio Ricardo Matheus Ferreira, Antonio Soares de Pinho, Antonio de Albuquerque Montenegro, Francisco Olavo de Medeiros, Desembargador Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes, Bacharel Honorio Horacio de Figueiredo, Bacharel João Americo de Carvalho, Tenente Coronel José Francisco de Moura, capitão José Joaquim do Couto Cartaxo, José Lourenço da Silva, José Pereira Borges, Tenente Coronel Manoel Joaquim de Souza Leal, Manoel Oliveira de Carvalho Bastos, Manoel Alves de Souza Ferreira, Major Mariano Rodrigues Pinto, Orestes de Azevedo Cirne, Rodolpho Alipio de Andrade Espinola, Bacharel Trajano Americo de Caldas Brandão.

» 167—Egreja Evangelica—Rua Visconde de Pelotas (víd. Almanak de 1898—pag. 387.)

» 172—Delegacia do Thezouro Federal—delegado—Manoel da Silva Guimarães Ferreira.

—1.º escripturario—Godofredo Leal Filgueiras.

» 173—Alfandega—1.º escripturarios—Feliciano da Cunha Cirne, Julio Maximiano da Silva.

—Thezoureiro—José João Soares Neiva.

—Fiel do — José João Soares Neiva Filho.

» 174—Cirurgia—despensados:—Sebastião da Silva Cabral, Herminio José dos Santos Jayme, Antonio Joaquim Potter.

» — nomeados: José Joaquim Monteiro da Franca, Hermogenes Cavalcante de Albuquerque Mello, Victor de Amorim Fialho, José Henrique de Mendonça, Antonio Odorico de Gouveia Uzeda.

» — despachante—Floripes Clementino A. Rosas.

» — — — — — Heracio de Siqueira Costa.

» — Caixeiro despachante—Antonio Nola de Macedo.

» 176—Correio—amazouense—Manoel Heliodoro Monteiro da Franca.

- Pag. 176**—praticante—João Leopoldino da Silva Flores.  
 » — — — — — Arthur de Carvalho Neves.  
 » — — — — — Firmo de Mello.  
 » — — — — — addido—Gastão de Mello Guerra.  
 » — — — — — supplente—João Rodrigues Coriolano de Medeiros.  
 » — — — — — — João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos.  
 » — — — — — » vendedor de sellos—João C. de Mello.  
 » — — — — — — Carteiro—José Machado da Silva.  
 » — — — — — — — Joaquim Peixoto C. de Albuquerque.  
 » — — — — — — — José Alfredo de Oliveira.  
 » — — — — — — — Virgilio H. de Alcantara Cezar.  
 » — — — — — » supplente—Alfredo Norat.  
 » — — — — — » — Antonio Florentino da Silva Lima.  
 » — — — — — — Hugo Argêo Monteiro da Franca.  
 » — — — — — — — Porteiro—Tertuliano Elpidio de Maria e Silva.  
 » — — — — — — — Despensados—Antonio Henriques de Almeida—amanuense; Laurentino Nunes de Souza—praticante; João Cavalcante de Lacerda Lima—carteiro; Americo José de França —porteiro.  
**Pag. 177**—  
 —Agencias—Areia —Firmino J. Alves da Costa.  
 —Alagôa do Monteiro—Victor Antunes de Oliveira.  
 —Alagôa Nova—Cosme Alves de Lima.  
 —Bananeiras—Lindolpho Americo F. Dias.  
 —Brejo do Cruz—D. Hygina B. de Arruda Barreto.  
 —Campina—João Baptista dos Santos.  
 —Cabaceiras—Alvaro Nestor de Almeida Castro.  
 —Catolé do Rocha—Francisco Bernardo da Silva.  
 —Caiçara—Miguel Ferreira Coitinho.  
 —Espírito Santo—Antonio Galdino dos Santos.  
 —Fagundes—D. Thereza do Nascimento Leite.  
 —Ingá— . . . . .

- Pag. 177**—  
 —Juá (Barra do)—João Candido Leoncio.  
 —Jucá—D. Benigna G. de Sá Barreto.  
 » 178—  
 —Natuba—Manoel Pereira de Vasconcellos.  
 —Patos—Manoel da Cruz Lucena.  
 —Pedras de Fogo—Francisco Freire de Andrade.  
 —Salgado—José Bento de Araujo.  
 —S. João de Souza—Benedicto Marques Formiga.  
 —S. Miguel da Bahia da Traição—Ubaldo C. de Almeida Campello.  
 —Umbuseiro—Salustiano Cavalcante C. de Mello.  
 » 189—Divisão da Guarda Nacional—Tem a data de 10 Junho de 1899 o Dec. n. 3311 que reorganizou a guarda nacional do Estado. Cria um commando superior com séde na Capital e as seguintes, brigadas assim distribuidas:  
 A 1.<sup>a</sup> brigada de cavallaria composta de dous regimentos sob os ns. 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup>; a 1.<sup>a</sup> de artilharia, constituida com um regimento de campanha, sob n. 1.<sup>o</sup> e um batalhão de posição sob n. 1.<sup>o</sup>; e as 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> brigadas de infantaria, compostas dos 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, e 6.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> do da reserva, na comarca da capital;  
 As 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> brigadas de infantaria, com os 7.<sup>o</sup>, 8.<sup>o</sup>, 9.<sup>o</sup>, 10.<sup>o</sup>, 11.<sup>o</sup> e 12.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> do da reserva, na comarca do Areia;  
 A 5.<sup>a</sup>, constituida dos 13.<sup>o</sup>, 14.<sup>o</sup> e 15.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 5.<sup>o</sup> do da reserva, na de Mamanguape;  
 A 6.<sup>a</sup>, constituida dos 16.<sup>o</sup>, 17.<sup>o</sup> e 18.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 1.<sup>o</sup> do da reserva, na de Guarabira;  
 As 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup>, constituidas com os 19.<sup>o</sup>, 20.<sup>o</sup>, 21.<sup>o</sup>, 22.<sup>o</sup>, 23.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 7.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup> do da reserva, na de Itabayanna;  
 A 9.<sup>a</sup> de infantaria, composta dos 25.<sup>o</sup>, 26.<sup>o</sup> e 27.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 9.<sup>o</sup> do da reserva, e a 2.<sup>a</sup> de cavallaria, constituida com os 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> regimentos, na comarca de Bananeiras;  
 A 10.<sup>a</sup> brigada de infantaria, constituida dos 28.<sup>o</sup>, 29.<sup>o</sup> e 30.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 10.<sup>o</sup> do da reserva na de Campina;  
 A 11.<sup>a</sup> de infantaria, constituida dos 31.<sup>o</sup>, 32.<sup>o</sup> e 33.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 11.<sup>o</sup> do da reserva, e



a 3.<sup>a</sup> de cavallaria, composta dos 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> regimentos, na de S. João;

A 12.<sup>a</sup> de infantaria, constituida dos 34.<sup>o</sup>, 35.<sup>o</sup> e 36.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 12.<sup>o</sup> do da reserva, na de Patos;

A 13.<sup>a</sup> de infantaria, constituida dos 37.<sup>o</sup>, 38.<sup>o</sup> e 39.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 13.<sup>o</sup> do da reserva, e a 4.<sup>a</sup> de cavallaria, composta dos 7.<sup>o</sup> e 8.<sup>o</sup> regimentos, na de Catolé do Rocha;

A 14.<sup>a</sup> de infantaria, constituida dos 40.<sup>o</sup>, 41.<sup>o</sup> e 42.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 14.<sup>o</sup> do da reserva, na de Misericordia;

A 15.<sup>a</sup> de infantaria, constituida dos 43.<sup>o</sup>, 44.<sup>o</sup> e 45.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 15.<sup>o</sup> do da reserva, na de Piancó;

As 16.<sup>a</sup> e 17.<sup>a</sup> de infantaria, compostas dos 46.<sup>o</sup>, 47.<sup>o</sup>, 48.<sup>o</sup>, 49.<sup>o</sup>, 50.<sup>o</sup> e 51.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 16.<sup>o</sup> e 17.<sup>o</sup> do da reserva, e a 5.<sup>a</sup> brigada de cavallaria, constituida dos 9.<sup>o</sup> e 10.<sup>o</sup> regimentos, na de Souza;

A 18.<sup>a</sup> de infantaria, constituida dos 52.<sup>o</sup>, 53.<sup>o</sup> e 54.<sup>o</sup> batalhões do serviço activo e 18.<sup>o</sup> do da reserva, na de Alagôa do Monteiro.

Pag. 209—Loja Maçonica—Regeneração do Norte e as sociedades litterarias: Alvares de Azevedo e Plana Bohemia.

» 167—Egreja Evangelica—Rua Visconde de Pelotas n. 64 (vid Almanak de 1898 pag. 387.)

» » —Delegado Manoel da S. Guimarães Ferreira

» » —1.<sup>o</sup> Escripturario—Godofredo Leal Filgueiras

» 229—Pedras de Fogo—Prefeito—Coronel José Gomes de Mello Rangel.

» » —Sub-prefeito José Freire de Andrade.

» 230—1.<sup>o</sup> Supplente do delegado José Freire de Andrade.

» » —2.<sup>o</sup> Supplente do delegado—Baldomiro Ferreira de Mello.

» » —1.<sup>o</sup> Supplente do subdelegado Antonio José do Espirito Santo

» » —Supplentes do substituto do Juiz Federal:

1.<sup>o</sup> Amaro Francisco Percira.

2.<sup>o</sup> Henrique Pereira do Valle Moraes Magalhães

3.<sup>o</sup> Hypolito Vieira de Mello.

» 232—Mamanguape—1.<sup>o</sup> districto—2.<sup>o</sup> Supplente do subdelegado Benjamin P. de Góes Lyra.

» » —2.<sup>o</sup> districto—Subdelegado Francisco Cleto Toscano de Brito.

Pag. 232—1.<sup>o</sup> Supplente—Antonio Fernandes Filho.

» » —2.<sup>o</sup> Supplente—Prisciliano Marinho Falcão.

» 635—Jacaraú—Subdelegado—Tenente Manoel Fernandes Coutinho Lisboa.

» » —2.<sup>o</sup> Supplente do subdelegado—João José Pacheco de Aragão.

» » —Bahia da Traição—2.<sup>o</sup> Supplente do subdelegado Ubaldo de Olinda Campello.

» 241—Mulungú—Subdelegado Prudente Ribeiro Pessoa Lins.

» 242—Lagoinha—Professora interina—D. Clarinda Flora de Leiro Bella.

» 259—Ingá—Prefeito—Joaquim Antonio de Andrade Lima.

» 260—Delegado—Francisco Alexandrino da Silva.

» 271—Natuba—Professor vitalicio—Antonio de Farias Cavaleante.

» 208—Serraria—Professor vitalicio—Demetrio Gomes da Silveira.

» 307—Seledade—Professor vitalicio—José da Guia Pires da Nobrega.

» 317—Cabaceiras—Estação de Arrecadação—escrivão—Alvaro Nestor de Almeida Castro.

» 318—Bodocongó—Professor interino—João Ferreira Guimarães.

» 319—Subdelegado—Justino Firmino da Cunha.

» 323—Alagoa do Monteiro—Juiz Municipal—Dr. Augusto de Santa Cruz Oliveira.

» » —Promotor—Ivo Pinto de Miranda.

» 336—Teixeira—Estação de Arrecadação—escrivão—Celso Xavier da Silva.

» 342—Brejo do Cruz—Tabellião e escrivão de orphãos—Manoel Cardoso de Araujo.

» 346—Pombal—1.<sup>o</sup> Supplente do subdelegado—Cacetano Pedro de Souza.

» » —2.<sup>o</sup> Supplente do subdelegado—Francisco da Rocha Limeira.

» 349—Piancó—2.<sup>o</sup> Tabellião—Francisco Alvino Leite

» » —Escrivão do registro civil e casa-mentos Francisco Alvino Leite.

» » —Foi restabelecida a Estação de Arrecadação.

» » —Chefe da Estação de Arrecadação—João Toscano Leite.

- Pag. 353—Conceição—Supplentes do Juiz Municipal:  
 1.º Enéas Rodrigues de Souza Leite  
 2.º Antonio Rodrigues Leite  
 3.º Alexandrino Pereira Lopes.
- » 354—Misericórdia—Foi restabelecida a Estação de Arrecadação.  
 » » Chefe da Estação de Arrecadação—Serafim José de Souza.
- » 364—Souza—Promotor—Manoel Lordão.  
 » 366— » —Freguesia—N. S. dos Remedios.  
 » 368—Lastro—1.º Supplente do subdelegado—José Antonio Sarmiento.  
 » » —2.º Supplente—João de Abrantes Sarmiento.  
 » » —3.º Supplente—Genuino de Abrantes Sarmiento.  
 » » —S. João do Rio do Peixe—Prefeito—José Dantas Silqueira.
- » 369—Professor interino—Antonio Gonsalves Dantas.  
 » » —Delegado—Bento Dantas Rothéa.  
 » » —Estação de Arrecadação—escrivão—João Ignacio da Silva.
- » 377—S. José de Piranhas—1.º Supplente do delegado—Ignacio Ferreira Dias.  
 » » —Subdelegado—Elysen Alves Leoncio.  
 » 378—Bonito—Subdelegado—José Martins de Moraes



# INDICE DAS MATERIAS

Referencias honrosas - - - - -	I a VIII
Prefacio - - - - -	3
Chronologia - - - - -	5
Computo ecclesiastico - - - - -	5
Temporas - - - - -	5
Festas moveis - - - - -	6
Benções matrimoniaes - - - - -	6
Eclipses - - - - -	6
Dias feriados da Republica - - - - -	6
Dia no Estado da Parahyba - - - - -	7
Dias santificados - - - - -	7
Ferias forenses - - - - -	8
Dias em que não se vencem lettras, etc. - - - - -	8
Differença de horas entre as cidades do Brasil - - - - -	9
Representação nacional - - - - -	9
População do Brasil - - - - -	10
Distancia em milhas do Rio de Janeiro á Manáos - - - - -	11
Valor official das moedas - - - - -	12
Quadro das moedas do Brasil - - - - -	12
Calendario - - - - -	13
Tabella de cambio - - - - -	—
Calendario commercial - - - - -	37
Chefes dos principaes Estados do mundo - - - - -	38
Presidente e Vice-Presidente da Republica - - - - -	41
Ministerio - - - - -	41
Representação da Parahyba no Congresso - - - - -	41
Presidente e Governadores - - - - -	42
Corpo consular - - - - -	42
Representação da Parahyba no Senado e Camara dos Deputados de 1821 a 1897 - - - - -	43
Relação dos deputados provinciaes desde 1835 - - - - -	50
Alterações do alistamento eleitoral do municipio da Capital (revisão de 1898) - - - - -	76
Parahyba - - - - -	86
Repartições publicas - - - - -	94
Assembléa legislativa - - - - -	95
<b>Administração</b>	
Presidente e Vice-Presidentes do Estado - - - - -	96
Official de gabinete - - - - -	98
Secretaria de Estado - - - - -	96

**Administração policial**

Chefe de policia	97
Secretaria »	97
Delegacias »	98
Cadeia	98
Corpo de Segurança	99

**Administração da Fazenda**

Thesouro do Estado	100
Recebedoria de Rendas	102
Divida activa do Estado	102
» passiva »	103

**Instrução Publica**

Directoria e Secretaria	104
Professores primarios da Capital	104
Lyceu Parahybano	105
Dec. n. 2301 (concede ao Lyceu as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional)	106
Escola Normal	106
Escola Modelo	107

**Saude Publica**

Inspector de hygiene	107
----------------------	-----

**Junta Commercial**

Administração e deputados	108
Emolumentos que se cobram pelas juntas commerciaes	108

**Diversos serviços**

Iluminação publica	110
Theatro Santa Rosa	110
Obras Publicas	110
Bibliotheca Publica	111
Imprensa Official	111
Mercado Tambia	111
Cemiterio	111
Prefeitura da Capital	112
Juntas do alistamento militar do municipio da Capital	112

**Justiça Estadual**

Superior Tribunal	113
Classificação das comarcas	114

**Comarca da Capital**

Juiz de direito	114
» dos feitos da fazenda	114
» municipal	114
Promotor publico	115
Escrivão do jury	115
Officiaes de justiça	115
Tabelliães e escrivães	115
Mensagem (lida na abertura da 3. <sup>a</sup> sessão legislativa)	116
Annexos sobre a importação e a exportação do Estado	126
Relatorio sobre as minas do Monteiro (J. Destord)	127
Carta do engenheiro Paulino Lopes da Cruz sobre riquezas mineralogicas do Estado	141
Relatorio sobre as minas do Picuhy (J. Destord)	142
Lei n. 117 (dá providencias sobre o serviço e exploração de minas)	149
Dec. n. 131 (regula a exploração e lavra das minas)	133
Municipalidade	153
Aposentados	155
Reformados e pensionistas	158

**Culto Publico (egreja catholica)**

Bispo diocesano	159
Vigario geral	159
Promotor	159
Defensor do vinculo matrimonial	159
Secretaria do bispado	159
Camara ecclesiastica	159
Seminario episcopal	160
Collegio diocesano	161
Collegio de N. S. das Neves	161
Freguezia da Capital	161
Templo da »	161
Missas conventuaes	162
Confrarias, irmandades e associações religiosas	162
Santa Casa de Misericordia	164

**Repartições Federaes**

Justiça	167
Registro civil	167



**Fazenda**

Delegacia do thesouro - - - - -	172
Caixa economica - - - - -	172
Alfandega - - - - -	173

**Industria, Viacção e Obras Publicas**

Melhoramento do porto - - - - -	175
Correio - - - - -	176
Agencias do correio - - - - -	177
Expedição de malas postaes - - - - -	179
Tabella de taxas postaes - - - - -	180
Telegrapho nacional - - - - -	182
Estações telegraphicas do interior do Estado -	182
Postos telephonicos - - - - -	183
Horario das communições - - - - -	182
Tarifas dos telegrammas nacionaes e estrangeiros	184

**Guerra**

Batalhão 27 - - - - -	185
Corpo sanitario - - - - -	187

**Marinha**

Escola de Aprendizes Marinheiros - - - - -	187
Capitania do porto - - - - -	188
Inspectoria geral de saude do porto - - - - -	188

**Commercio, industria, companhia e outras instituições**

Associação commercial - - - - -	188
Negociantes matriculados - - - - -	189
Industria e profissão - - - - -	190
Companhia Pernambucana de navegação - - - - -	201
Companhia Lloy Brasileiro - - - - -	201
» Allema de navegação - - - - -	203
» Gram-Pará » - - - - -	203
» Harrisson » transatlantica - - - - -	203
» Tecidos Parahybana - - - - -	203
Parahyba Water Company - - - - -	204
Companhia de Restillação e Tanoaria - - - - -	205
Engenho Central - - - - -	205
Companhia de Cimento - - - - -	205
» Ferro-Carril - - - - -	205
The Conde d'Eu Railway Company Limited	205
Club Astréa - - - - -	205
» Juventude - - - - -	205

Reci-

Conde (freguezia) - - - - -	209
Alhandra (freguezia) - - - - -	210
Pitimó - - - - -	212
Taquara - - - - -	213
Santa Rita (município e freguezia) - - - - -	214
Batalha - - - - -	214
Livramento (freguezia) - - - - -	215
Forte Velho - - - - -	217
Lucena - - - - -	217
Espirito Santo (município) - - - - -	218
S. José de Cachoeira - - - - -	218
Sobrado - - - - -	223
Taipú (freguezia) - - - - -	225
Unas - - - - -	226
Pedras de Fogo (município) - - - - -	228
COMARCA DE MAMANGATUBA (município e freg.)	228
S. João - - - - -	231
Jacarã - - - - -	234
S. José do Rio Seco - - - - -	234
Bahia da Traição (freguezia) - - - - -	235
Mataraca - - - - -	235
COMARCA DE GUARABUBA (município e freguezia)	236
Mulungú - - - - -	236
Perperituba - - - - -	240
Araçagy - - - - -	241
	241

Agua Doce -	-	-
Mogério de Casa (freguezia)	-	-
Mogério de Baixo -	-	-
Mirama -	-	-
Salgado -	-	-
Natuba (município e freguezia)	-	-
Umbuseiro -	-	-
Aroeiras -	-	-
COMARCA DE AREIA (município e freguezia)	-	-
Lagôa do Remigio -	-	-
Matta Limpa -	-	-
Serraria (município)	-	-
Pilões (freguezia) -	-	-
Arara -	-	-
Alagôa Grande (município e freguezia)	-	-
Alagôa Nova (município e freguezia)	-	-
Banabugé ou Esperança -	-	-
Agua Doce -	-	-
S. Sebastião -	-	-
COMARCA DE BANANEIRAS (município e freguezia)	-	-
Pilões de Bananeiras -	-	-
Araruna (município e freguezia)	-	-
Tacima -	-	-
Quitê (município e freguezia)	-	-
Picubé (freguezia) -	-	-
Pedra Lavrada (freguezia)	-	-
Barra de Santa Rosa -	-	-
COMARCA DE CAMPINA (município e freguezia)	-	-
Porcinhos -	-	-
Queimadas -	-	-
Rôa-Vista -	-	-
S. Sebastião -	-	-
Fagundes -	-	-
Solidade (município)	-	-
S. Francisco -	-	-
COMARCA DE S. JÓÃO DO CARIRY (município e freguezia)	-	-
Sant'Anna do Congo -	-	-
Jericó -	-	-

Jericó -	-	320
Sant'Anna (município)	-	320
COMARCA DE ALEGRIA DO MONTEIRO (mun. e freg.)	-	322
S. Ivo -	-	325
S. Sebastião do Umbuseiro -	-	325
Rio Velho -	-	326
Freixo -	-	326
COMARCA DE PATOS (município e freguezia)	-	327
Santa Luzia do Sabugy (município e freguezia)	-	331
Freixo (município e freguezia)	-	335
União -	-	337
Sant'Anna do Desterro -	-	338
COMARCA DO CAROLÉ DO BOCHA (município e freguezia)	-	338
S. Maria do Carolé -	-	341
Boça do Bocha (município e freguezia)	-	341
Boça -	-	343
S. Maria -	-	344
P. União (município e freguezia)	-	344
Matta -	-	346
Pauzeiro -	-	347
Lagôa -	-	347
Varzea (Comunidade dos Leites)	-	347
COMARCA DOS PLANOS (município e freguezia)	-	347
Boça -	-	350
Sant'Anna dos Carrates -	-	351
S. Sebastião -	-	351
Santa Rita de Cassema -	-	351
Boça -	-	351
COMARCA DE (município e freguezia)	-	352
Sant'Anna de Conceição -	-	354
S. Sebastião (município e freguezia)	-	354
S. Maria -	-	357
COMARCA DE (município e freguezia)	-	357
COMARCA DE (município e freguezia)	-	357
COMARCA DE (município e freguezia)	-	360
COMARCA DE (município e freguezia)	-	360
COMARCA DE (município e freguezia)	-	361
COMARCA DE (município e freguezia)	-	367
COMARCA DE (município e freguezia)	-	368
COMARCA DE (município e freguezia)	-	368
COMARCA DE (município e freguezia)	-	370
COMARCA DE (município e freguezia)	-	371
COMARCA DE (município e freguezia)	-	372



Santa Fé	378
Barragem	378
Relatório sobre o ministério de	
Paulino Lages	
Mensagem lida na abertura da 4.ª sessão legis-	
lativa	392

**Parte Literaria e Recreativa**

Maria poesia—(H. Barreto)	403
Premio da imprensa—(O. Sampa)	404
Charada I	404
Escola—(Aluizio de Azevedo)	404
Ritornelas—(Poesia E. V.)	405
Máxima	405
O homem e o mundo (Teresa)	406
Santa Poesia—(Castro Rebelo)	406
Charada I—(Antônio de Lins)	407
Modo de governar os homens (Azeredo C.)	407
Inveja Lamentosa	408
Musica Poesia—(Medeiros de Albuquerque)	408
Charada I—(Francisco Palma)	409
Charada II—(Nogueira)	409
Ritornelas—(Cecília Netto)	409
Variedade	410
Sentença Poesia—(Ezequiel Dias)	410
Charada I—(Raul Pompeia)	411
Charada II—(Nogueira)	412
Charada III—(Poesia—Machado de Assis)	412
Aprovação	412
Charada I—(Novato)	413
Poema—(Antonio Ramos)	413
Máxima	415
Sentença—(Poesia—Rodrigues de Carvalho)	415
Resolução de 1887	416
Charada I	417
Charada II	417
Charada III	417
Charada IV	417
Charada V	417
Charada VI	417
Charada VII	417
Charada VIII	417
Charada IX	417
Charada X	417
Charada XI	417
Charada XII	417
Charada XIII	417
Charada XIV	417
Charada XV	417
Charada XVI	417
Charada XVII	417
Charada XVIII	417
Charada XIX	417
Charada XX	417
Charada XXI	417
Charada XXII	417
Charada XXIII	417
Charada XXIV	417
Charada XXV	417
Charada XXVI	417
Charada XXVII	417
Charada XXVIII	417
Charada XXIX	417
Charada XXX	417